

Foto: Marcos de Paula



Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal expande atuação para perímetro de Freguesia e Jacarepaguá

Policiamento ostensivo e preventivo que será ampliado no domingo
já atingiu a marca de 1.000 prisões e conduções às delegacias

A Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal vai expandir sua atuação, no próximo domingo, para um novo perímetro: Freguesia e Jacarepaguá, na Zona Sudoeste. Com essa etapa, o efetivo passa a atuar em 13 pontos estratégicos do município, concentrando pessoal

em locais e horários identificados com base em critérios técnicos, como a alta incidência de roubos e furtos.

A expansão faz parte do planejamento estratégico que prevê a implantação gradual de novos perímetros de atuação em áreas prioritárias da cidade. Desde o início das operações, em 15 de

março, a Força Municipal superou a marca de 1.000 prisões e conduções às delegacias. No mesmo período, foram apreendidos e recuperados 223 aparelhos celulares, 209 motocicletas e 15 cordões, além de uma pistola, 16 réplicas de arma de fogo e 60 armas brancas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	45
Leis Sancionadas e Vetos	45
Atos do Poder Executivo	46
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito.....	
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	4
Secretaria Especial de Segurança Urbana	6
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	6
Secretaria Municipal de Administração	7
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	10
Secretaria Municipal de Transportes.....	12
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	19
Secretaria Municipal de Educação	20
Secretaria Municipal de Assistência Social	30
Secretaria Municipal de Saúde.....	32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	44
Secretaria Municipal de Cultura	45
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	45
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	45
Secretaria Municipal de Esportes.....	46
Secretaria Municipal de Habitação.....	
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	46
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	49
Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	49
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Especial de Ação Comunitária	50
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	50
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	51
Tribunal de Contas do Município	51
Avisos, Editais e Termos de Contratos	52
Publicações a Pedido	158

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58493 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, e o Decreto nº 33.765, de 5 de maio de 2011.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a legislação tributária municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 90-B ao Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, com a seguinte redação:

“Art. 90-B. No caso de impugnação ao lançamento de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU em que o contribuinte alegue, mesmo que não exclusivamente, imunidade ou isenção, será instaurado o procedimento prévio de ofício pela Coordenadoria do referido tributo para reconhecimento de imunidade ou isenção, sendo o contribuinte intimado a apresentar informações ou documentos complementares no prazo do art. 27, I, 1.

§ 1º Não sendo apresentadas as informações e os documentos exigidos no prazo previsto no caput, o processo será extinto sem análise de mérito, não cabendo pedido de reconsideração nem recurso.

§ 2º Em sendo apresentadas as informações e os documentos exigidos no caput, o pedido de reconhecimento de imunidade ou de isenção será analisado conforme o procedimento previsto no Capítulo IV e, somente após a decisão definitiva quanto ao tema, o processo será remetido à Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários para o julgamento do litígio em primeira instância.”

Art. 2º O art. 6º do Decreto nº 33.765, de 5 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações em sua redação:

“Art. 6º.....” (NR)

I - que o imóvel integra a área delimitada da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro, exceto na hipótese prevista no art. 2º da Lei nº 5.128, de 2009;

§ 1º.....” (NR)

I -

a) “Licença expedida para imóvel situado na área delimitada da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2009”, exceto na hipótese prevista no art. 2º da Lei nº 5.128, de 2009; e

II -

d) declaração de que o imóvel ou a edificação que componha grupamento edilício integra a área delimitada da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro e, quando for o caso, que a licença expedida se destina ao erguimento de nova construção, a qual, cumpridas as exigências legais, será objeto de concessão de “habite-se”, exceto na hipótese prevista no art. 2º da Lei nº 5.128, de 2009;

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58494 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007, que consolida os procedimentos para o reconhecimento das isenções tributárias relativas aos imóveis de interesse histórico, cultural ou ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VI, ‘a’, da Constituição da República, e pelo art. 107, VI, ‘a’, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o procedimento administrativo de reconhecimento de isenção de IPTU relativo aos imóveis de interesse histórico, cultural ou ecológico, ou de preservação paisagística ou ambiental,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 5º do Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O pedido de reconhecimento de isenção poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido, ressalvado o disposto no § 4º do art. 27.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 27 do Decreto nº 28.247, de 2007, passa a vigorar acrescido de um §4º, com a seguinte redação:

“Art. 27

§ 4º Na hipótese prevista no caput, quando o deferimento da isenção tenha ocorrido na vigência deste Decreto, a primeira renovação do benefício poderá ser iniciada mediante a apresentação de Laudo de Aptidão, excetuando-se as regras previstas nos arts. 16 e 18 e aplicando-se o disposto no caput do art. 5º.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58495 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto Rio nº 55.823, de 24 de março de 2025, o Decreto Rio nº 57.061, de 23 de outubro de 2025, o Decreto Rio nº 58.292, de 20 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a importância de aprimorar a gestão pública, a fiscalização e os mecanismos de controle das parcerias voluntárias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC);

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a sistemática de acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos formalizadores de parcerias voluntárias com entidades do terceiro setor, diante das previsões dos Decretos Rio nº 58.291, 58.292, 58.293, 58.294 e 58.295, todos de 20 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos normativos regulamentares municipais à previsão contida no art. 17 do Decreto Rio nº 58.291, de 20 de julho de 2026, que estabeleceu vedação à celebração ou manutenção de parcerias voluntárias e contratos de gestão com Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil que recebam ou venham a receber recursos decorrentes de emendas parlamentares de destinação específica à entidade, ressalvadas as que atuem ou venham a atuar, junto ao Município, exclusivamente nas modalidades “per capita”, “capacidade instalada” e “projeto”,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Rio nº 55.823, de 24 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

“Art. 1º Fica estabelecida a forma de acompanhamento da execução e a formalização da prestação de contas de Parcerias Voluntárias executadas sob as modalidades per capita, capacidade instalada ou projeto no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º

.....

IV - Projeto: modalidade destinada à execução de ações ou atividades específicas previamente definidas em plano de trabalho aprovado, com escopo delimitado, metas, resultados, cronograma de execução e prazo determinado, de natureza autônoma e que não possuam caráter continuado, tais como os decorrentes de:

a) contratos, convênios ou demais instrumentos de cooperação, transferência ou repasse de recursos celebrados com outros entes federativos; ou

b) atos de deliberação dos órgãos colegiados responsáveis pela gestão de fundos públicos; ou

c) transferência de recursos públicos e execução de objeto financiado por emenda parlamentar de destinação específica, com instrumento celebrado exclusivamente para esse fim, com entidades que não possuam outro vínculo previamente estabelecido com o Município ou que possuam nas modalidades ressalvadas pelo caput do art. 17 do Decreto Rio nº 58.291, de 20 de junho de 2026.

Art. 3º

.....

II - comprovação da execução física em consonância com a finalidade pactuada, no caso da modalidade projeto;

.....

Art. 6º As parcerias firmadas sob as modalidades per capita, capacidade instalada ou projeto ficam excepcionalizadas das disposições contidas no Decreto nº 37.079, de 30 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Rio nº 50.027, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Painel de Gestão de Parcerias (Painel OSINFO), no que se refere ao lançamento das respectivas prestações de contas.

Art. 7º As parcerias firmadas sob as modalidades per capita, capacidade instalada ou projeto, conforme os incisos I, II e IV do art. 2º deste Decreto, ficam excetuadas da análise da Comissão de Programação e Controle da Despesa (CODESP), estabelecida pelo Decreto Rio nº 54.683, de 10 de maio de 2024, devido às suas especificidades.

.....”(NR)

Art. 2º O Decreto Rio nº 57.061, de 23 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 2º Não se aplica à GPR as parcerias voluntárias sob a modalidade per capita, capacidade instalada ou projeto, no âmbito da Administração Pública Municipal.

.....”(NR)

Art. 3º Os instrumentos de parceria voluntária celebrados sob a modalidade de Emenda Parlamentar que estejam em vigor na data de publicação deste Decreto continuarão regidos, quanto ao acompanhamento da execução física e financeira, bem como quanto à formalização da prestação de contas, pelas normas do Decreto Rio nº 55.823, de 24 de março de 2025, vigentes anteriormente à publicação deste Decreto, assegurada a ultratividade exclusivamente para esse fim específico.

Art. 4º Fica incluído o art. 2º -A no Decreto Rio nº 58.292, de 20 de julho de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 2º -A A vigência máxima do contrato, prevista no art. 2º, VII, deste Decreto, é aplicável às parcerias celebradas anteriormente à sua vigência, desde que atestada pela Secretaria Municipal competente a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Rio nº 55.823, de 24 de março de 2025:

I - o inciso III do *caput* do art. 2º ;

II - o § 2º do art. 2º ;

III - o § 6º do art. 4º ;

IV - os §§ 1º e 2º do art. 5º; e

V - o parágrafo único do art. 9º.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO “P” Nº 259 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Fiscal da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, substituindo o membro titular representante da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, designado no Decreto Rio “P” Nº 30 de 03 de Fevereiro de 2026, na forma abaixo discriminada:

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM

Titular:

CAROLINA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 10/383.746-5, em substituição a Carolina Carvalho Lopes, matrícula nº 11/359.557-6.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

MTR-PRO-2025/42696

Nego provimento ao recurso, na forma da manifestação da PGM.

IPL-PRO-2025/00254

Autorizo nos termos do despacho 6428438.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 263 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, JULIANO DE LIMA, matrícula 11/267.567-6, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 076101, da Coordenação Técnica, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 264 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar JOSI QUINTINO CAVALCANTE LIMA FERREIRA PINHEIRO, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 108598, da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 2507 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os servidores para a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Cumpridas.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo CVL-PRO-2024/01507.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, concernente ao Contrato N.º 010063/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Prontogov Produtos e Serviços Ltda., conforme instrução inserta ao CVL-PRO-2024/01507:

SERVIDOR	MATRÍCULA
WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS	11/284.921-4
VIVIAN OLIVEIRA SABA	11/273.164-4
JAQUELINE OLIVEIRA FÉLIX DA CRUZ	60/324.299-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 2508 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar CONCEIÇÃO APARECIDA CASSANO TORRES, matrícula 60/685.600-9, com validade a partir de 23 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 102041, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2509 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA CASSANO TORRES, com validade a partir de 23 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108607, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2510 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROMÁRIO GALVÃO MAIA**, com validade a partir de 23 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 102041, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2511 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PEDRO HENRIQUE RIBAS DA CRUZ**, matrícula 60/392.289-5, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106973, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA “P” Nº 2512 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **THAYANE MILENE CRUZ DE OLIVEIRA**, registro nº 658562, com validade a partir de 31 de julho de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 40876, da Coordenadoria de Compras de Materiais - FCP, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2513 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THAYANE MILENE CRUZ DE OLIVEIRA**, registro nº 658562, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 33744, da Coordenadoria de Compras de Materiais - FCP, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2514 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº ***.867.907-**, com validade a partir de 22 de julho de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96480, da Coordenadoria de Finanças - FCF, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2515 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ÉLIDA DA SILVA BARBOSA**, com validade a partir de 27 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100209, da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA “P” Nº 2516 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RONALD CARDOSO DE CASTRO GUIMARÃES FILHO**, matrícula 60/685.658-7, com validade a partir de 15 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107405, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2517 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RONALD CARDOSO DE CASTRO GUIMARÃES FILHO**, com validade a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106326, da Diretoria Executiva, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2518 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINICIUS EUGENIO SOUZA DOS SANTOS**, com validade a partir de 23 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108608, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2519 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MOISÉS RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 60/396.768-4, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096263, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2520 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BEATRIZ SANTOS FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula 69/4.081.585-2, com validade a partir de 12 de agosto de 2026, da Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086972, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2521 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THAYRINNE DE BRITO MAIA**, matrícula 60/372.440-8, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, do Cargo em Comissão Diretor IV, símbolo DAS-06, código 015539, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2522 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JESSICA SOARES DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60/393.348-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103367, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Oeste II, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 2523 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GLAUCIO MENDONÇA GONÇALVES**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105865, da Subsecretaria de Reformas de Conjuntos Habitacionais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA “P” Nº 2524 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA CLARA DE MENEZES PEREIRA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 106324, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Diretoria Executiva, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2525 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA ALEXANDRA SANT’ANA DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108354, da Gerência de Monitoramento de Resultados, da Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 2526 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE PEÇANHA COSTA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108347, da Gerência de Programas de Proteção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000184.010452/2026-36: Autorizo a contratação da empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, originária da Ata de Registro de Preços nº 518/2026 do Pregão Eletrônico RP A/SUBSAD nº 90589/2025, no quantitativo de 12 (doze) veículos do item 2, no valor unitário mensal de R\$ 3.309,18 (três mil trezentos e nove reais e dezoito centavos) e 69 (sessenta e nove) veículos do item 3 originária da Ata de Registro de preço nº 472/2026, no valor unitário de R\$ 2.979,82 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e art. 82 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000184.003581/2026-78: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

Processo nº 004515.000019/2026-54: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO SEI nº 006400.000783/2026-42 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Aquisição: 2611456

Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento/Subscrições de Produtos Red Hat,visando apoiar Serviços Di-gitais da Prefeitura, por 24(vinte e quatro) meses

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFOR-MÁTICA LTDA

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 32, Inc IV e RLC IPLANRIO

Valor: R\$ 1.073.690,67 (hum milhão, setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

Autorização: Jorge Francisco Antunes Da Silva

Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 11/08/2026

006400.000397/2026-51 - AUTORIZO a contratação da empresa MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFOR-MÁTICA LTDA, CNPJ nº 18.494.193/0001-40, para a aquisição de produtos e serviços para atualização tec-nológica de solução de segurança, incluindo Firewall de Aplicação Avançado para Web e APIs (WAAP), Pro-teção Inteligente de Reputação de IP, Balanceamento de Carga Avançado, Proteção para Aplicação e Pro-teção e Orquestração de tráfego SSL do fabricante F5 Networks, composta por equipamentos, softwares, licen-ciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia e manutenção, no valor total de R\$ 9.839.390,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais), Contratação oriunda do PE nº 90440/2026, fulcro nas Leis Federais nº 13.303/16 e nº 14.133/21 e RLC IPLANRIO.

006400.000397/2026-51 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Aquisição Ccon nº: 2607964

Objeto: Aquisição de produtos e serviços para atualização tecnológica de solução de segurança (fabricante F5 Networks)

Partes: IPLANRIO e MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento: Leis Federais nº 13.303/16 - Art. 32, Inc IV, nº 14.133/21 e RLC IPLANRIO

Valor: R\$ 9.311.874,00 (nove milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva

Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo IPL-PRO-2025/00247 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025 com a CSE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.042.232/0001-02, visando a 1ª repactuação e a pror-rogação contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/10/2026 até 01/10/2027, as quais perfazem o valor total de R\$ 278.813,80 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), conforme relatório emitido pela DAF/CTFI (documento SEI nº 6251976), com fundamento no artigo 92, inciso III da RLC IplanRio e Cláusula 5ª do Contrato.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 294, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a servidora da Guarda Municipal, **RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA**, matrícula: 31/858.956-6, do Código: 032943, D-DAS06, do Cargo de Subgerente II, da Subgerência de Controle Financeiro, da Guarda Mu-nicipal, a partir do dia 05/08/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 295, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS**, matrícula: 852.224-5, do Código: 043122, A-DAI06, do Cargo de Assistente II, da Corregedoria, da Guarda Municipal, a partir do dia 05/08/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 296, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são con-feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o servidor da Guarda Municipal, **VALDEMIR PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula: 31/859.149-7, no Código: 032943, D-DAS06, no Cargo de Subgerente II, da Subgerência de Controle Financeiro, da Guarda Municipal, a partir do dia 05/08/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 288 DE 30/10/2025 (PAD) SUSTAÇÃO DE SOBRESTAMENTO PROCESSO 01/700.519/2025

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processo Ad-ministrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 288 de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Ofi-cial do Município do Rio de Janeiro nº 158 de 03 de novembro de 2025, resolve sustar o sobrestamento do pro-cesso nº 01.700.519/2025, tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial. A Contar da data desta publicação.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 10/08/2026

Considerando a publicação duplicada da averbação por tempo de contribuição MILITAR, do servidor **ANGELO NEY GONCALVES DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 852.480-3, no DOMRJ Nº 228, de 26 de feve-reiro de 2013, torno sem efeito à Averbação por Tempo de Contribuição MILITAR de DOMRJ Nº 98, de 07 de agosto de 2026 - **SEI 005500.014936/2026-48**.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

Processo 005500.021322/2026-12- Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão ao Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, oriunda do P.E. 90021/2024 pela Polícia Militar de São Paulo, cujo objeto é aquisição de boina, no valor unitário de R\$ 112,76 com o total para 2000 unidades de **R\$ 225.520,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, tendo como favorecida a empresa PRA-LANA INIDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.910.100/0001-43.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3431, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Composição da Comissão Permanente de Ava-liação de Documentos Constituída pela Resolução SMFP “P” Nº 185 de 17 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, que será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

- I - Jairo de Novais Melo, matrícula nº 11/246.205-9, Diretor Centro Arquivístico (F/SUBEX/SUPTG/CA);
II - Waltiza Codeço da Silva de Castro, matrícula nº 10/172.671-0, Arquivista (F/SUBEX/SUPTG/CA);
III - Marcelo de Oliveira Melo, matrícula nº 11/286.543-4, representante da F/SUBEX/SUPPA;
IV - Paulo Roberto Christofaro, matrícula nº 11/101.914-0, representante F/SUBEX/SUPTG/CIL;
V - Vítor Hugo Barbosa Borges, matrícula nº 10/283.897-7, representante do Centro Arquivístico (F/SUBEX/ SUPTG/CA);
VI - Sandra Maria Macedo Pires, matrícula nº 10/113.468-3, representante da F/SUBEX/SLFC/CLF;
VII - André Ramalho Vieira, matrícula nº 12/114.314-8, representante da F/SUBEX/SLFC/CLF;
VIII - Carlos Alberto Mendes da Silva, matrícula 11/246.115-0, representante da F/SUBEX/SLFC/CCU;
IX - Gabriella Marinho Martins, matrícula 11/246.213-3, representante da F/SUBEX/SLFC/CFE;
X - Guilhermeano Shuabb, matrícula 11/145.969-2, representante da F/REC-RIO/CIT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 27/08/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6353ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.308

Processo nº 04/353.163/2022 - ISS
Recorrente: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.738

Processo nº 04/369.433/1999 - ISS
Recorrente: INSTITUTO DE OLHOS IPANEMA S/C LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.273

Processo nº 04/353.470/2024 - ISS
Recorrente: MÔNICA DANTAS FERREIRA - TITULAR DO 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.274

Processo nº 04/353.471/2024 - ISS
Recorrente: MÔNICA DANTAS FERREIRA - TITULAR DO 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6354ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.286

Processo nº 04/99.307.115/2023 - IPTU
Recorrente: SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.564

Processo nº 04/99.307.074/2023 - IPTU
Recorrente: P.K.K. CALÇADOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.153

Processo nº 04/374.955/2018 - ISS
Recorrente: VINÍCIUS GEORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.713

Processo nº 04/451.009/2023 - ITBI
Recorrente: AS 2 PATRIMONIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6355ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.197

Processo nº 04/450.872/2025 - ITBI
Recorrente: BYG 13522 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.198

Processo nº 04/450.873/2025 - ITBI
Recorrente: BYG 13522 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.192

Processo nº 04/450.509/2025 - ITBI
Recorrente: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ANTUNES CAETANO FILHO (Inventariante: EDUARDO GUEDES CAETANO)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.200

Processo nº 04/450.767/2025 - ITBI
Recorrente: WINEBROOK PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

002900.000816/2026-62 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 561/2024**, do PE-RP FP/SUBGGC nº 90447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA UNIDADES DA PCRJ DISTRIBUÍDAS EM TRÊS SERVIÇOS E ONZE ITENS PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.
Item: 3
Quantidade: 2(dois)
Valor: R\$ 29.476,80(vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

002300.000219/2026-05 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 297/2026**, do PE-RP A/SUBSAD nº 90215/2026, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS. .

Item: 1

Valor: R\$ 127.700,00 - R\$ 24.927,04(19,52% TAXA ADMINISTRATIVA) = 102.772,96

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

004900.000260/2026-30 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA / SES -RIO** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 256/2026**, oriunda do PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional.

Item 1: AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE COPEIRAGEM, ENSINO FUNDAMENTAL, 44 HORAS SEMANAIS.

Quantidade: 02 (dois) postos.

Valor total (12 meses): R\$ 91.801,44 (noventa e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Item 2: AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE MENSAGEIRO, ENSINO FUNDAMENTAL, 44 HORAS SEMANAIS.

Quantidade: 02 (dois) postos.

Valor total (12 meses): R\$ 92.029,68 (noventa e dois mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 06 DE AGOSTO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Encerrar a cessão na Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR, do servidor

Nº 192 - MARCELO COSTA BERNARDO, Guarda Municipal, matrícula 853.477-8, oriundo da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, com validade de 19/05/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 000500.003195/2026-56.

Ceder para a Secretaria Municipal de Habitação - SMH, o servidor

Nº 193 - MARCELO COSTA BERNARDO, Guarda Municipal, matrícula 853.477-8, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de Função Gratificada, com eficácia a contar de 20/05/2026, para efeito de regularização funcional, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 001600.001131/2026-55.
(*) Omitidas do D.O. Rio de 07/08/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 10 DE AGOSTO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar para Secretaria Municipal de Administração - SMA, o servidor

Nº 194 - DIEGO BRAGA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 283.875-3, encerrando sua cessão na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com eficácia a contar de 07/08/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº GAB-PRO-2025/00002.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, o servidor

Nº 195 - EDMO BATISTA DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 851.246-9, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de cargo em comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 001200.002504/2026-18.

Ceder para a Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID, a servidora

Nº 196 - LAIS ELLEN RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 856.615-0, originária da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 002400.000329/2026-31.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 197 - THIAGO BARBOZA SARNO, Id Funcional 000614222, originário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para exercer Cargo em Comissão, com validade a contar de 22/09/2021, consoante autorização da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, para efeito de regularização funcional. Processo nº EOP-PRO-2025/30133.

Ceder para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, o servidor

Nº 198 - JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA, Contador da Controladoria, matrícula 155.941-8, originário da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-Rio, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 005500.019714/2026-11.

Designar para Secretaria Municipal de Educação - SME, a servidora

Nº 199 - PATRÍCIA HELENA BERNARDINI, Agente Educador II, matrícula 341.313-5, encerrando sua cessão na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, com eficácia a contar de 10/08/2026. Processo nº 006500.000276/2026-81.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 11/08/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/08/2026

PROCESSO Nº 000500.003228/2026-88 - Autorizo

PROCESSO Nº 000500.003231/2026-81 - Autorizo

(*) OMITIDO DO D.O RIO DE 11/08/2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

Processo SEI-RIO n.º 000630.006169/2026-02 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do processo, dos Laudos e Atestados Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo PVR-PRO-2024/05121 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Laudo Médico com CID que ensejou a aposentadoria, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SMF-PRO-2024/11056 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2024/02535, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SME-PRO-2024/41183 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2024/41183, do Laudo Médico que ensejou a inaptdão, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo PVR-PRO-2023/02576 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo PVR-PRO-2023/02576, do Laudo Médico com CID que ensejou a aposentadoria, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo IFR-CAP-2025/05494 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SMF-PRO-2025/07497, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SMF-CAP-2023/05683 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SMF-CAP-2023/05683, dos Laudos Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SME-PRO-2025/65558 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2025/65558, do Prontuário Médico, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO n.º 000500.003203/2026-64 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-RIO nº 000500.003203/2026-64, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO n.º 005300.006442/2026-46 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-RIO nº 005300.000517/2026-85, e do Prontuário Médico, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO n.º 000630.007649/2026-82 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-RIO nº 000630.007649-82, do Prontuário Médico, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO n.º 005300.006134/2026-11 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo nº 07/006.335/2011, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SMS-PRO-2025/06335 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SMS-PRO-2025/06335, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO n.º 000702.005959/2026-71 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo nº 05/400.173/2004, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARCIA DE JESUS MARCOS VERLING, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.818-4, processo nº 000630.006573/2026-78.

MARCIA CRISTINA BAPTISTA, Enfermeiro, matrícula 10/225.304-5 e Psicólogo, matrícula 10/275.172-5, processo nº SMS-PRO-2025/48662.

ANDRESSA FERREIRA DE JESUS, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/330.303-9, processo nº 000630.004913/2026-26.

MIRIAM ALVES MARINHO, Assistente Social, matrícula 10/240.459-8, processo nº ASS-PRO-2024/01814.

MARCLEIDE SANTOS LEITE, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/280.799-8, processo nº 000630.003485/2026-14.

DIOGO SOUZA MENDES, Contador da Controladoria, matrícula 10/352.072-3, processo nº CGM-PRO-2024/00148.

FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/327.726-6, processo nº SME-PRO-2025/55476.

ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS, Professor II, matrículas 10/216.400-2 e 10/260.770-3, processo nº 00709.000327/2026-51.

KARINA ROSA SERRA, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/279.593-8 e 10/291.210-3, processo nº 000703.002838/2026-68.

DIOGO MEDEIROS DE MELLO, Agente Educador II, matrícula 10/361.738-8, processo nº 000704.003823/2026-15.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 41 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005300.005483/2026-15.

RESOLVE:

Aposentar **AYRTON BRIONES BORGES**, AGENTE DE FAZENDA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.º 156.125-7, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

005300.003218/2026-01 - Nos termos dos arts. 31 e 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 15 da Lei Complementar Municipal nº 275, de 08 de novembro de 2024, **DECLARO DESERTA** a licitação por Leilão Presencial CEL/PREVIRIO nº 04/2026, referente à alienação dos imóveis localizados na Rua Intendente Costa Pinto, Lotes 368, 369, 370, 371, 372A, 372B do PAL 7.697 - Quadra 17, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, em razão da ausência de interessados no certame.

HOMOLOGO os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio ao longo do procedimento.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

005300.003168/2026-53 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade LEILÃO - LP - PRE-VIRIO/CEL Nº 03/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV, combinado com o artigo 31, § 4º, ambos da Lei nº 14.133/2021, visando à alienação do imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI localizado na Avenida Martins, s/n, Lote 3 do PAL 37.427 - Recreio dos Bandeirantes (item 1 da Lei Complementar nº 275 de 08 de novembro de 2024), matrícula nº 114.299 no Registro de Imóvel do 9º Ofício e **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Promessa de Compra e Venda, nos termos do subitem 13.2 do Edital.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

005300.001893/2026-97 - Nos termos dos arts. 31 e 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 15 da Lei Complementar Municipal nº 275, de 08 de novembro de 2024, **DECLARO DESERTA** a licitação por Leilão Presencial CEL/PREVIRIO nº 05/2026, referente à alienação do imóvel localizado na Rua Sílvia Pozzano, s/nº (junto ao nº 615) Lote do PAL 46.800 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro, em razão da ausência de interessados no certame.

HOMOLOGO os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio ao longo do procedimento.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

005300.003786/2026-01 - AUTORIZO a contratação da empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 788/2025, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP SRP nº 90471/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Administração - SMA, pelo valor estimado de R\$ 6.031,68 (seis mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para o período contratual de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento nos arts. 29 e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Pecúlio Post Mortem

005300.006242/2026-93 - THEREZA DA ROSA BRUM

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Isenção de IR

005300.000487/2026-15 - LEILA LYDIA DE MENDONCA NASCIMENTO
005300.000488/2026-51 - EROTILDES MALTA DO NASCIMENTO
005300.003472/2026-09 - MIRCIA FATIMA SILVA VILELA
005300.001252/2026-32 - NILTON CESAR SPINELLI
005300.001301/2026-37 - LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA
PVR-PRO-2025/10578 - NELIO DA SILVA CHAVES
PVR-PRO-2024/08369 - EDSON AQUINO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/02415 - LUIZ FERNANDO SOARES LOUREIRO
PVR-PRO-2025/03732 - MAURICIO DE FREITAS LIMA
PVR-PRO-2025/06774 - NILMA DA SILVA DANTAS
PVR-PRO-2025/07728 - VANDA MARIA DE SOUZA FERREIRA
PVR-PRO-2025/09493 - JANETE TAVARES KLAYN DO COUTO
PVR-PRO-2025/09697 - GLORIA DE AGUIAR PEREIRA
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Ressarcimento Imobiliário:

05/512.269/2008 ANA LUCIA BARBUDA DE ABREU FREITAS
05/501.577/2008 BARBARA ANDRE ALEXANDRE SCHUAB
05/501.607/2009 CIDALIA REGINA PEREIRA DE PINHO
05/517.361/2008 CRISTIANE BARBOSA DE ANDRADE
05/504.902/2008 CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES
05/502.737/2008 DANIELLE SANTOS SANTANA
05/508.140/2008 FABIANA CRISTINA DE LIMA NEVES ALEXANDRE
05/509.818/2010 JOSELIA BRAGA CARREIRA
05/509.715/2008 MARIA GUILHERMINA FILIZZOLA DOS SANTOS
05/514.788/2008 MARIA ROSARIA JESUS DO NASCIMENTO
05/510.808/2008 MARIA STELA DA SILVA FREITAS
05/503.912/2008 Nanci MARTINS LEAL
05/503.919/2008 NATALIA DIAS DA COSTA ALVES
05/510.608/2008 NEIA DANIEL DE ALCANTARA
05/510.363/2008 SUELY SOUZA HERBSTER
05/508.358/2010 TANIA MEIRA FARIAS
05/507.625/2008 VILMA SANTOS COUTO
Defiro no processo piloto eletrônico nº 005300.006664/2026-69.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo 001100.015003/2026-20 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 28.067,40 (vinte e oito mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015003/2026-20 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FASS e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 4.571,55 (quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.007740/2026-59 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 17.838,66 (dezessete mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.019919/2026-59 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.

- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 12.053,46 (doze mil e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.019750/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 14.072,86 (quatorze mil e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.019750/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FASS e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 2.137,14 (dois mil e cento trinta e sete reais e quatorze centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo 001100.010081/2026-38 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 4.457,49 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo nº EIS-PRO-2025/03333 - AUTORIZO APOSTILA no Contrato SMDU Nº 02/2025, celebrado com a Empresa MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.088.605/0001-04, cujo objeto é a “contratação da prestação de serviços de APOIO OPERACIONAL - COPEIRAGEM”, e **AUTORIZO A REPACTUAÇÃO** motivada por acordo coletivo de trabalho da categoria funcional terceirizada, registrado no M.T.E através do nº RJ001039/2026, passando o valor mensal do contrato de R\$ 3.759,76 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para 3.968,88 (três mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a contar de 01/02/2026 até 31/01/2027, e o valor acumulado do contrato de R\$ 90.116,18 (noventa mil e cento e dezesseis reais e dezoito centavos) para R\$ 93.148,42 (noventa e três mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com base no artigo 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e c/c art. 8º, II do Decreto Rio nº 51.628/2022 e suas alterações.
Em substituição ao despacho 6340773.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO: 000213.000350/2026-18

- OBJETO:** Fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de recepcionista - Repactuação Contratual.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MEDVITALIS SERVICOS LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 28, I Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
- RAZÃO:** Pregão Eletrônico PE-RP - A/SUBSAD nº 90093/2026, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2026.
- VALOR:** R\$ 1.763,48 (mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO: 000240.000810/2026-81

- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais - evento “40 ANOS - DO DGPC AO IRPH”.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA.
- FUNDAMENTO:** Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** PE-RP SMDU Nº 90719/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025.
- VALOR:** R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO: 000213.000311/2026-11

- OBJETO:** Aquisição de material de gêneros alimentícios.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e FREITAS E PORTO PARTICIPACOES.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 98,00 (noventa e oito reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000251000006202672 - ISABELLA FRANCINE GAMBARRA DE CARVALHO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa n. 10/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

02/355.131/1995 - CLUBE OLIMPICO DE JACAREPAGUA

Indeferido o que requer por não atender:

- A taxa de ocupação máxima permitida para o local, de acordo com o Art. 8º do Dec. 38.057/2015 (50%);
- A S.M.D. de 20% da área livre de acordo com o Art.
- Existe ocupação de parte da FMP definida pelo Rio Sangrador constante no PAL 44.597;

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

02/42/001.069/2015 - CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA.

Indeferido o que requer, tendo em vista os prazos já anteriormente concedidos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

EIS-PRO-2024/02368 - CENTRO EDUCACIONAL LAURA MATOS LTDA(CELM)

Indeferido o que requer por não atender ao ICS (LC 270, art 367º)

000255000068202644 - GERALDO BALDUINO ROSSI DO CARMO

Mantenho o Indeferimento

000255000570202655 - CLAUDIO RENATO ROSA

Mantenho o Indeferimento

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

02/12/000.484/2013 - ELIZABETH PENNA

Indeferido o que requer por não atender o inciso I, art. 461 da LC 270/2024 (gabarito máximo 2 pavimentos).

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000257000162202683 - LEONARDO DE ARQUINO LEITE

Indeferido o que requer pois o passa-se alvará foi emitido corretamente sem aprovação de plantas e cortes com respaldo do Item Nº 4 do Inciso IV - Condições Gerais do Anexo I do Dec. 55.622/2025

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO URBANÍSTICA

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

02/311.280/2010 - ZEZONEIDE PERES GONÇALVES

Indeferido o que requer imóvel preservado, conforme despacho de 25/5/2018 do IRPH

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

02/310.388/2010 - FERNANDO BASTOS DOS SANTOS

Indeferido o que requer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

RESOLUÇÃO SMDE “N” Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Cria a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Programa Municipal de Fomento a Novas Rotas Aéreas Internacionais para a Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 57.057, de 23 de outubro de 2025, que institui o Programa Municipal de Fomento a Novas Rotas Aéreas Internacionais para a Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Resolução SMDE “N” nº 06, de 25 de novembro de 2025, atribui à SMDE a gestão do Programa (art. 8º), competindo-lhe acompanhar a execução dos projetos aprovados e avaliar o cumprimento das metas (art. 9º, incisos IV e V), bem como o monitoramento das rotas fomentadas (art. 19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso V, da Resolução SMDE “N” nº 06/2025, que remete ao Acordo de Fomento a forma de acompanhamento e fiscalização;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Fomento e o consequente início da fase de execução das rotas fomentadas; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o efetivo acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos Acordos de Fomento e do cumprimento das metas de desempenho, de forma técnica e colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Programa Municipal de Fomento a Novas Rotas Aéreas Internacionais para a Cidade do Rio de Janeiro, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos Acordos de Fomento e do cumprimento das metas de desempenho, nos termos dos arts. 9º, incisos IV e V, 16, inciso V, e 19 da Resolução SMDE “N” nº 06, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Monitoramento terá a mesma composição da Comissão de Avaliação, prevista no art. 11, §1º, da Resolução SMDE “N” nº 06/2025, sendo integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - 2 (dois) representantes da SMDE, sendo um deles o presidente;
- II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-Rio;
- III - 1 (um) representante da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A - Invest.Rio.
- Parágrafo único.** Os membros são designados por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

OSMAR CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO 000450.002616/2026-64 - SUELI DA ROCHA CARNEIRO - [...] DETERMINO a INSTITUIÇÃO da cobrança de remuneração provisória em nome de SUELI DA ROCHA CARNEIRO, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 99,52** (noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses, observando eventuais guias pagas. Fica concedido **prazo de 30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse. Fica, ainda, o interessado **CIENTE** de que a eventual interposição de recurso administrativo lhe confere o direito de designar e recolher o valor que passa a ser incontroverso referente à cobrança mensal e ao passivo retroativo, a fim de mitigar a incidência de encargos moratórios sobre o montante pago, nos casos de indeferimento total ou parcial do pleito recursal, em observância ao disposto na legislação municipal vigente.

PROCESSO 000450.001895/2026-49 - FERNANDO LÚCIO CARNEIRO - [...] DETERMINO o CANCELAMENTO da cobrança de remuneração provisória em nome de **FERNANDO LÚCIO CARNEIRO**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos

Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DOS DIRETORES

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2026

- CCP-PRO-2025/00051** - Autorizo a despesa na forma abaixo:
- Objeto: Prorrogação do contrato nº 010/2025 pelo prazo de 12 meses, a contar de 11/08/2026 a 11/08/2027, firmado com a empresa AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, especializada em prestação de serviços de Assistência Odontológica com abrangência nacional, sem coparticipação para atendimento aos funcionários da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e seus dependentes;
 - Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA;
 - Razão: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses;
 - Fundamento: art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018;
 - Valor total estimado: R\$ 5.857,80 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);
 - Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
 - Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DOS DIRETORES

EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

- 006600.001277/2026-14** - Autorizo a despesa na forma abaixo:
- Objeto: Contratação de Seguradora, com experiência comprovada no mercado nacional, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil dos gestores - também conhecida como D&O (Directors & Offices) para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Gerentes, Membros da Comissão de Licitação, Pregoeiros, membros de comissão de fiscalização de contratos, convênios e concessões e para os respectivos substitutos e interinos;
 - Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e GENERALI BRASIL SEGUROS S A;
 - Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
 - Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
 - Valor total estimado: R\$ 28.832,28 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos);
 - Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
 - Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000620.000061/2026-17 - 06/200.650/2024 - Ref.: Contrato nº 103/2024 - Tendo em vista a solicitação do Subsecretário de Infraestrutura (6413769) - **AUTORIZO** o apostilamento para retificação da redação da CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, do Contrato supracitado, referente às **“OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA AYRTON SENNA COM AVENIDA LÚCIO COSTA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGP/2ª GO - XXIV RA - AP 4.2”**, celebrado com a empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, que passa a ter a seguinte redação: “O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.729.374,39 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários”. Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

IFR-PRO-2025/00673 - Ref.: **Contrato SMI nº 15/2025** - Tendo em vista a solicitação da contratada (6415168) e o despacho da Coordenadora de Infraestrutura e Logística (6415405), corroborado pelo pronunciamento da Subsecretária de Gestão (6436417) - **AUTORIZO** o apostilamento da alteração da razão social para **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇOS GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM “CHIP” DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ”**.
Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000620.000282/2026-95 - APROVO o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (6203010), referente a contratação das **“OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM ADEQUAÇÃO DAS AGULHAS DA AVENIDA SALVADOR ALLENDE COM A AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO (TERMINAL CENTRO OLÍMPICO) E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA JUNTO A ESTAÇÃO ASA BRANCA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XXIV R.A - AP 4.2”**, no valor de R\$ 10.839.398,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais), com prazo para execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 098, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula nº 11/268.140-1, CREA-RJ 2011115089, com eficácia a partir de 01/06/2026, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 046 DE 19 DE JULHO DE 2023**, referente à execução das **“OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA POSSE E A AVENIDA BRASIL, COM IMPLANTAÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E TÚNEL SOB O MORRO JOÃO VICENTE, NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.”**, objeto do processo nº 06/201.848/2022, referente ao Contrato nº 23/2023, celebrado em 11/07/2023, a cargo da empresa **OECI S.A.**, em **SUBSTITUIÇÃO** à **ALEXANDRE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 69/356.137-9, CREA-RJ 1990104098.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO 000600.001713/2026-79 - **AUTORIZO** a troca de marca do material registrado na Ata de Registro de Preços SMI nº 470/2026, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-SRP/SMI nº 90.267/2026, conforme solicitação apresentada pela Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-70, observadas as justificativas e demais documentos constantes do processo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

1 - **APROVO** o Projeto Básico contido no documento 5657901 considerando, ainda, o documento 5659199.
2 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para **“Intervenções urgentes e pontuais nas APs 3.3, 3.5 e 3.6, localizadas na coordenação de obras e conservação norte/oeste”**, no valor de R\$ 4.497.742,252 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

PROCESSO: GEO-PRO-2024/01173: Prorrogação de Licença concedida.
PROCESSO: EIS-PRO-2024/05188.01: Licença concedida.
PROCESSO: EIS-PRO-2023/05653.01: Prorrogação de licença concedida.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 079 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486, **LEANDRO MARAVILHA BEZERRA**, matrícula 13/292.035-3, CAU-RJ A124631-3 e **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, matrícula 13/245.445-2, CREA-RJ nº 2005100973, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, objeto do processo **AGU-PRO-2023/01167**, contrato nº 013/2024, executado pela empresa **MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

005700.000228/2026-73 (06/600.401/2023) - **AUTORIZO** a lavratura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, na forma proposta pela fiscalização nos autos (6374437), referente à Modificação Quantitativa, com acréscimo de itens, representando um acréscimo no valor de R\$ 798.877,30 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos); à Modificação Qualitativa, correspondendo a 4,17% de itens reduzidos e acrescidos, sendo 0,07% referentes a itens novos e à Adequação do cronograma físico-financeiro, passando seu novo valor contratual para R\$ 33.663.072,29 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), com base no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c Artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

005700.000228/2026-73 (06/600.401/2023) - Autorizo a despesa:

- Objeto:** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HIDRICOS NA AREA DA BACIA DA BAIÁ DA GUANABARA - AP 5.1”.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LOCPAN LOCALDORAS E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.
- Razão:** Acréscimo quantitativo de objeto.
- Valor:** R\$ 798.877,30 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
- Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 42/2026 RU/PRE DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar as servidoras **CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES**, matrícula nº 13/336.166-4 e **VICTORIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 69/561.383-1 em substituição às servidoras **JESSICA GEANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 69/561.247-8 e **SIMONE DOS SANTOS GLÓRIA**, matrícula nº 56/561.240-3, designadas através da PORTARIA RU/PRE “P” N.º 285/2026 de 15 de setembro de 2023, para juntamente à servidora **TAINA BISPO GAMA LIMA**, matrícula nº 69/561.136-3, designada através da mesma Portaria, comporem Comissão destinada a fiscalizar e acompanhar a contratação de **“PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE”** objeto do Contrato nº 004/2023, processo nº 006700.000215/2026-67, a cargo do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI-RIO**.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS-SMTR N.º 01/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o §1º, do Art. 6º, da Lei Municipal n.º 8.666, de 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Art.4º do Decreto Rio N.º 56.164, de 30 de maio de 2025; e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 000300.022297/2026-27.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores elencados abaixo, para integrar a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS-SMTR N.º 01/2026:

Luciana de Souza Fernandes - Matrícula: 11/210.208-5
Luiz Eduardo Oliveira da Silva - Matrícula: 60/392.285-3
Lauro Costa Silvestre - Matrícula: 11/244.019-6
Guilherme Braga de Oliveira Alves - Matrícula: 60/324.863-0

Art. 2º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado planejar, acompanhar, fiscalizar, registrar e emitir pareceres sobre todas as etapas do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(* **Omitido no D.O.Rio nº 98, de 07 de agosto de 2026.**

RESOLUÇÃO “P” Nº 79, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de agosto de 2026, **AGNELO DANTE COSTA QUINTELLA**, matrícula 66/346.704-0, da função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de agosto de 2026, **ARMANDO LUIZ MAURO JUNIOR**, matrícula 1.550.014-0, na função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000301.008567/2026-87 - APROVO, planta de distribuição interna de APACHE VIP V (11200 mm), do chassi MBB OF-1619 Euro VI, apresentado pela empresa CAIO INDUSCAR - Indústria e Comércio de Carroceria Ltda, sob o número 015.15708, com capacidade para 69 (sessenta e nove) lugares, sendo 34 (trinta e quatro) passageiros sentados + 1 (um) passageiro com mobilidade reduzida + 1 (um) motorista e 33 (trinta e três) passageiros em pé, por atender a legislação vigente, bem como as especificações do “Sistema Rio”, sendo classificado como MIDIÓNIBUS.”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.489 EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006531/2026-46,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Bulhões de Carvalho, na intersecção com a Rua Júlio de Castilhos, do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 16 de setembro de 2026, das 20h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Bulhões de Carvalho, na intersecção com a Rua Júlio de Castilhos, em ambos os lados da via, da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 5h do dia 17 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.490 EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006468/2026-48,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Prudente de Moraes, em frente à edificação de nº 1276, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de agosto de 2026, das 20h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.491 EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006500/2026-95,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Voluntários da Pátria, em frente à edificação de nº 216.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2026, das 21h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.492 EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006528/2026-22,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Jardim Botânico, pista sentido Gávea, em frente à edificação de nº 680.

Art.2º Inverter o regime de mão de direção em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Jardim Botânico, em frente à edificação de nº 680, na pista sentido Humaitá, junto a linha divisora de pistas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 14 de agosto de 2026, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.493 EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, PODA E ILUMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006532/2026-91,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Silveira Martins, no trecho compreendido entre a Rua Bento Lisboa e a Rua do Catete, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Silveira Martins, no trecho compreendido entre a Rua Bento Lisboa e a Rua do Catete, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 18h do dia 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.494
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006501/2026-30,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1,5m de faixa de rolamento, destinado a passagem de pedestres, na Rua Marechal Cantuária, em frente à edificação de nº 141, do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Marechal Cantuária, em frente à edificação de nº 141, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 18h do dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.495
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM VIA PÚBLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006563/2026-41,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Ladeira dos Tabajaras, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 20 e 2021, do dia 12 ao dia 18 de agosto de 2026, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Ladeira dos Tabajaras, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 20 e 2021, em ambos os lados da via, da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 17h do dia 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.496
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da LDA Ferraz, de 10 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Menezes Côrtes, junto ao bordo direito na pista sentido Grajaú.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2026, das 11h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.497
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA JUNTA DE DILATAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Antônio Pierre Lira Filho, matrícula 11/267.580-9 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixa de rolamento, de forma parcial e alternada, no Viaduto dos Fuzileiros, na 1ª junta de dilatação.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 ao dia 28 agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, exceto em dias de jogos e eventos que terminem após 19h, no Estádio Mário Filho - Maracanã, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.498
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 2977/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Rocha Fragoso, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Rocha Fragoso, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 12 e 13 de agosto de 2026, das 7h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.499
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da MS Sinalizações de 07/08/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR-266/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Alho, no trecho compreendido entre a Rua da Soja e a Rua do Milho.

§ 1º. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua do Alho pela Rua da Soja, Rua da Farinha e Av. Brasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de agosto de 2026, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.500
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSEIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, MEIO FIO E SARJETA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUB/CGO/1º GO de 10/08/26 e o Memo 026/26 anexado,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR-206/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Carneiro de Mendonça;

II - Rua Agrário de Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Lima Drumond e a Rua Carneiro de Mendonça.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de agosto de 2026 ao dia 13 de novembro de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.501
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM TERMINAL RODOVIÁRIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 10 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Senador Camará, pista de serviço, em toda sua extensão;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Senador Camará, pista de serviço, junto ao bordo das edificações, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.502
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 003/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada na Rua Visconde de Caravelas, no trecho compreendido entre a Rua Real Grandeza e a Rua Conde de Irajá, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Visconde de Caravelas, no trecho compreendido entre a Rua Real Grandeza e a Rua Conde de Irajá, em ambos os lados da via, no dia 13 de agosto de 2026, da 0h às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.503
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006540/2026-37,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Marquês de São Vicente, na intersecção com a Travessa Madre Jacinta.

Parágrafo Único. Deverá ser operado o pare e siga.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.504
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006465/2026-12,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de veículos, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel, das 6h do dia 13 de agosto de 2026 às 6h do dia 16 de agosto de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente à edificação de nº 261, junto ao bordo da via, no dia 16 de agosto de 2026, da 0h às 12h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.505
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 182439,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 14 de agosto de 2026 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.506
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 182005,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de agosto de 2026, das 8h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.507
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "MÃE IMPERFEITA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016936,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no bolsão de estacionamento existente na Avenida Eptácio Pessoa, na altura dos Pedalinhos, na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 23 de agosto de 2026 às 20h do dia 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.508
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "OS DONOS DO JOGO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016941,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas, na Avenida Portugal, no trecho compreendido entre a Avenida Pasteur e a Rua Elmano Cardim;

II - 10 (dez) vagas, na Rua Elmano Cardim, no trecho compreendido entre a Avenida Portugal e a Rua Urbano Santos;

III - 15 (quinze) vagas, na Rua Urbano Santos, no trecho compreendido entre a Rua Elmano Cardim e a Rua Ramon Franco;

IV - 15 (quinze) vagas, Rua Osório de Almeida, no trecho compreendido entre Avenida Portugal e a Avenida Pauster.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de agosto de 2026, das 0h às 23h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.509
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE GRAJAÚ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 18149;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - No entorno da Praça Edmundo Rego;

II - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

III - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção nas seguintes vias:

I - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

II - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2026, das 14h às 22h e no dia 16 de agosto de 2026, das 18h às 23h50min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.510
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA ROÇA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 178484;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Pereira Nunes, no trecho compreendido entre o Boulevard 28 de Setembro e a Rua Teodoro da Silva.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Pereira Nunes, no trecho compreendido entre as seguintes vias:

I - Boulevard 28 de Setembro e a edificação de nº 413;

II - Rua Teodoro da Silva e a edificação de nº 375.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 8 de setembro de 2026, das 11h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.511
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017032;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Almirante Alexandrino, a partir da edificação de nº 2.785;

II - 12 (doze) vagas na Rua Professor Júlio Koeler, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Alexandrino e a Rua Prefeito João Felipe;

III - 20 (vinte) vagas na Rua Júlio Otoni, no trecho compreendido entre as edificações de nº 513 e nº 579.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 20 de agosto de 2026 às 22h do dia 30 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.512
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017042;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Sacadura Cabral, nos seguintes trechos:

I - 10 (dez) vagas em frente a edificação de nº 117, na baía existente;

II - 8 (oito) vagas a partir da edificação de nº 135, ao longo do bordo esquerdo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de setembro de 2026, das 4h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.513
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 016874;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 3 (três) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, da Estrada do Mato Alto, pista sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre as edificações de nº 6.820 e nº 7.006, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, das 5h às 14h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos da produção, na pista auxiliar da Estrada do Mato Alto, junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre as edificações de nº 6.858 e nº 6.998, das 18h do dia 16 de agosto de 2026 às 18h do dia 19 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.514
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ILHA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 016875;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 3 (três) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, da Estrada da Ilha, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Gaspar Lemos e a edificação de nº 2120, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, das 23h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos da produção, na Avenida Gaspar de Lemos, junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1 e de nº 31, das 18h do dia 16 de agosto de 2026 às 5h do dia 20 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.515
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “O ZELADOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016697,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em uma das saídas do Portal do Parque Eduardo Guinle sentido Rua das Laranjeiras, no dia 12 de agosto de 2026, das 10h às 13h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos, no dia 12 de agosto de 2026, das 5h às 18h, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Gago Coutinho, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Paulo César de Andrade e a Rua Marquesa dos Santos;

II - 05 (cinco) vagas na entrada do Parque Guinle.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.516
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 182454,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 6h do dia 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.517
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DIVISÃO DE HOMICÍDIOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016873,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Antônio Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Saint Roman e a Rua Jangadeiros;

II - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Saint Roman e a Rua Raul Pompeia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 2h do dia 14 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.518
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “MÃE IMPERFEITA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016921,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no bolsão de estacionamento existente na Avenida Eptácio Pessoa, na altura dos Pedalinhos, na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 20h do dia 14 de agosto de 2026 e das 20h do dia 16 de agosto de 2026 às 20h do dia 20 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.519
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006519/2026-31,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Garcia D'Ávila, na intersecção com a Rua Nascimento Silva.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2026, das 20h às 5h do dia subsequente revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.520
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006560/2026-16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Coelho Neto, em frente à edificação de nº 60, no dia 15 de agosto de 2026, das 8h às 17h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Coelho Neto, em frente à edificação de nº 60, junto ao bordo direito da via, no dia 14 de agosto de 2026, das 18h às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.521
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.006605/2026-44

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Rita Ludolf, no trecho compreendido entre a Avenida Delfim Moreira e Avenida General San Martin.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículo de carga, na Avenida General San Martin, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Rita Ludolf e a edificação de nº 47.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 12 de agosto de 2026, das 9h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.522
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 448 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, em ambos os sentidos, faixa lateral e faixa central, nas seguintes vias:

I - Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna, nº 4701 - Shopping Station Mall e Avenida Luís Carlos Prestes;

II - Avenida José Silva de Azevedo Neto, próximo a Rua Juan Manuel Fangio;

III - Avenida Nelson Mufarrej Filho, em toda sua extensão;

IV - Avenida Juan Manuel Fangio, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 12, 13, 17, 18 e 19 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.523
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “MÃE IMPERFEITA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Maria Angélica:

a) Em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 114 a 172;

b) Junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido ente as edificações de nº s 325 e 801.

II - Rua Frei Leandro, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Jardim Botânico e a Avenida Alexandre Ferreira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 de agosto de 2026 às 20h do dia 20 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.524
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VIVO NA PRAIA 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de Eventos 180670,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, sob demanda contingencial de acúmulo de público, nos dias 15 e 22 de agosto de 2026, das 16h às 22h e dias 16 e 23 de agosto de 2026, das 17h às 22h, nas seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto, pista de rolamento da orla da praia de Ipanema, no trecho compreendido entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Rua Garcia D’Ávila;

II - Avenida Vieira Souto, pista de rolamento das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Avenida Henrique Dumont;

III - Avenida Henrique Dumont, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto;

IV - Rua Paul Redfern, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto;

V - Avenida Delfim Moreira, pista de rolamento da Orla, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Avenida Epitácio Pessoa.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A liberação da pista estará condicionada a desocupação por parte do público e a limpeza da via pela Comlurb.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, na baía de estacionamento localizada no canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Avenida Henrique Dumont, da 0h do dia 12 de agosto de 2026 às 23h59min do dia 27 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autoriza a operação de carga e descarga, na Avenida Vieira Souto, de 1 (um) veículo de carga por vez, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito do sentido da circulação, pista da orla, no trecho compreendido entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Rua Henrique Dumont, do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 14 de agosto de 2026 e do dia 24 de agosto de 2026 ao dia 27 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subseqüentes.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.525
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 447 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Calmon, Lote 19 - Quadra 90, em ambos os lados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 17 de agosto de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.526
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 444 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Ayrton Senna, em frente à edificação de nº 2.860, na faixa do lado par.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 17 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.527
EM 11 DE AGOSTO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 441 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Evandro Lins, em frente a edificação de nº 355, em ambos os lados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de agosto de 2026 ao dia 17 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.470
EM 10 DE AGOSTO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Naturgy,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Itapiru com a Rua Azevedo Lima, somente da faixa de rolamento junto ao bordo das edificações pares, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, das 15h às 6h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Caetano Martins, no trecho compreendido entre a Rua Itapiru e a Rua Campo da Paz, ao longo do bordo esquerdo;

II - Rua Azevedo Lima, em frente à edificação de nº 16.

Art. 3º Implantar sistema de “para e siga” na Rua Itapiru, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1.438 e a Rua Caetano Martins, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 11/08/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO Nº 007200.002224/2026-96 - Com base no julgamento da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 90325/2026, referente à aquisição de tinta de demarcação emulsificada em água, 100% acrílica, destinada à demarcação viária da sinalização horizontal, sem microesfera de vidro, no valor total de R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), adjudico o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

Processo n.º 002600.000922/2026-21 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria SE-CONSERVA “P” n.º 072, de 24/07/2025, (*Index* nº 6169897), ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO**, dos “**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAS- AP5**”, objeto do processo n.º 26/003. 514/2022, referente ao Contrato n.º 007/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Processo n.º CSV-PRO-2025/06863 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria SECON-SERVA “P” n.º 075, de 03/08/2025, (*Index* nº 6389815), ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** dos “**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PASSARELA DO TÚNEL MARTIM DE SÁ COM MATERIAL COM-PÓSITO DE RESINA POLIÉSTER, CATUMBI, AP1**”, objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/06863, referente ao Contrato n.º 002/2026, a cargo da empresa prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 002600.008968/2026-98 - APROVO o Termo de Referência (*Index* nº 6301407), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II-E 32**, no valor estimado de **R\$ 1.048.857,60 (Um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº 002600.003036/2026-59 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico - PE RP nº 991/2026 como **FRACASSADO**, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE BALIZADORES EM FERRO FUNDIDO E EM TUBO GALVANIZADO**”.

PROCESSO Nº 002600.000157/2026-49- Homologo o resultado do Pregão Eletrônico - PE RP nº 90259/2026 como **FRACASSADO**, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE TAMPÕES ARTICULADOS DN 600MM E 3 SEÇÕES 1420X820MM, CLASSE D400, E GRELHAS ARTICULADAS, 300X900MM, CLASSE C250, TODOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NODULAR OU DE GRAFITA ESFEROIDAL)**”.

PROCESSO Nº 002600.000860/2026-57 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço global - **PE SECONSERVA Nº 90354/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEIOS-FIOS GUIA CHAPÉU E TENTOS DE CONCRETO VIBRADO**, tendo como vencedora do certame para o item 01, a empresa **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 65.504,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**, e para os itens 02 e 03, a empresa **LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 137.716,80 (cento e trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 203.221,20 (duzentos e três mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2026**

Processo nº 002600.000934/2026-55 - APROVO a Prestação de Contas dos gestores de SDP da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (051422), no valor total de R\$ 33.697,12 (trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Processo CSV-PRO-2023/03158

- 1.Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento - ND 3.3.90.39
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
3.Fundamento: Decreto nº 50.162/2022 e suas alterações
4.Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/08/2026
RETIFICAÇÃO**

*Onde se lê:

***Processo Processo: 002600.005330/2026-03 - (...) 3.Fundamento:** Art. 28, Inciso I c/ Art. 78, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021., (...).

Leia-se:

Processo n.º 002600.005330/2026-03 - (...) 3.Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021., (...).

*Onde se lê:

***Processo Processo: 002600.005330/2026-03 - (...) 3.Fundamento:** Art. 28, Inciso I c/ Art. 78, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021., (...).

Leia-se:

Processo n.º 002600.005330/2026-03 - (...) 3.Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021., (...).

(*) Publicado no D.O.Rio nº 98 de 07/08/2026, pág. 22.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 078 DE 11 DE AGOSTO 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/07/2026, **Marcos André Barbosa de Lira**, Assistente Técnico de Suporte Operacional, registro nº 65.087-3, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90379/2026 de 18/06/2026, para a aquisição de cinturão de segurança e talabarte duplo em Y (item 01) em favor da empresa Astral Comércio de Materiais e Equipamentos de Segurança LTDA; ascensor de alpinismo industrial (JUMAR) (item 02), em favor da empresa New Parts Comercial LTDA e cinturão de segurança com trava-quedas (item 03) em favor da empresa Vixnu Comércio LTDA, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do **Processo SEI 007.100.001194/2025-48**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 079 DE 11 DE AGOSTO 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14/07/2026, **Marcos André Barbosa de Lira**, Assistente Técnico de Suporte Operacional, registro nº 65.087-3, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização ao Contrato nº **2605260**, para aquisição de papel higiênico com rolo de 300 metros (item 01), constante do **Processo SEI 007100.004490/2026-51**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições previstas no Edital e no Contrato;
- 2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como descumprimento das condições constantes do processo de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 080 DE 11 DE AGOSTO 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/06/2026, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador Técnico, registro nº 60.457-7, **Alfeu dos Santos Terra**, Assistente Especial Técnico, registro nº 55.625-0 e **Maria Vitória Mayson-nave**, Assistente II, registro nº 66.372-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2605501**, que se refere à aquisição de tubos galvanizados 2” e 3”, constante do Processo SEI nº **007100.001992/2026-51**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições previstas no Edital e no Contrato;
- 2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como descumprimento das condições constantes do processo de contratação.

PORTARIA COMLURB “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 274 Dispensar **CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO**, registro nº 201707, Agente Administrativo, com validade a partir de 31 de julho de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 34505, da Coordenadoria de Estoque e Distribuição - FCD, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE 11/08/2026

Processo: 007100.012556/2026-15 - Autorizo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo SEI 007100.005233/2026-67: Aquisição de álcool etílico hidratado 70% em peso - Declaro **FRACASADO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1157/2026, realizado em 03/08/2026.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2427** - Dispensar **DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO**, PROFESSOR I, matrícula 12/276.645-9, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87679, setor 10744 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.008833/2026-17)

Ne **2428** - Dispensar, a pedido, **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA SOUSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.317-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6016, setor 11825 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.005301/2026-50)

Ne **2429** - Dispensar, a pedido, **ROSANGELA COIMBRA MARTINS DA ROCHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/206.929-2, com eficácia a contar de 3 de agosto de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 24085, setor 39720 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.005383/2026-11)

Ne **2430** - Dispensar, a pedido, **ANGELA REGINA ANTUNES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.164-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28717, setor 18758 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.002086/2026-36)

Ne **2431** - Dispensar, a pedido, **CAROLINA SUISSO DAS CHAGAS FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/256.709-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6307, setor 11351 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.006820/2026-25)

Ne **2432** - Designar **FÁBIO PEREIRA PEDROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/278.947-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6657, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.005460/2026-34)

Ne **2433** - Designar **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA SOUSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.317-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6015, setor 11825 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.005301/2026-50)

Ne **2434** - Designar **CAROLINA SUISSO DAS CHAGAS FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/256.709-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6306, setor 11351 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.006820/2026-25)

Ne **2435** - Designar **MARIA APARECIDA MARQUES DA CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.188-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir ANA PRISCILA VILARINHO RANGEL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.247-6, DIRETOR IV da E/CRE (09.18.501) E.M. PROFESSOR GONÇALVES, símbolo DAS-06, código 8420, setor 11715 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.007106/2026-12)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026**

000700.005857/2026-76

I - APROVO o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Instituto do Desporto e Juventude, Index nº 6206683, na forma do inciso IV, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto do Desporto e Juventude, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto M4 nas Escolas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação do extrato da parceria, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

Processo nº SME-PRO-2025/44506

I - Torno sem efeito a aprovação o Plano de Trabalho publicado no D.O. Rio nº 89 de 27 de julho de 2026, página 26.
II - Aprovo o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pela Marinha do Brasil - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), index 5969586, na forma do inciso IV do art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

II - Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Marinha do Brasil - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), tendo por objeto a readequação do Plano de Trabalho do Termo Aditivo ao Convênio nº 214/2025, na forma do inciso IV do art. 184 da Lei nº 14.133/2021, a contar da assinatura do referido Termo Aditivo.

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3199, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA TIA DINDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.005124/2026-91 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA TIA DINDA, localizada na Rua Regente Lima e Silva, nº 419, bairro de Marechal Hermes, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - ANA BEATRIZ CORDEIRO DE MEDEIROS PEREIRA, CPF nº 118.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio - "Prof. José de Souza Herdy", registrado a 10/02/2019, na própria instituição, sob o nº 031.73, em substituição a ANA ALICE CORDEIRO DE MEDEIROS BARROS, a partir de 21/05/2026;

II - COORDENADORA - ÂNGELA TAMIREZ DE SOUZA LEAL, CPF nº 122.***.***-21, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 16/10/2014, na própria instituição, sob o nº 5002331, a partir de 10/07/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA TIA DINDA LTDA, CNPJ nº 52.808.580/0001-41.

Art.2º Cadastrar a dispensa de ANA BEATRIZ CORDEIRO DE MEDEIROS PEREIRA da função de COORDENADORA, a partir de 21/05/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3200, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.005777/2026-31 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO DO SABER, localizado na Estrada do Guandu, nº 908, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - JAQUELINE BEZERRA DE SOUZA BARBOSA por TAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 165.***.***-09, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 28/08/2022, na própria instituição, sob o nº 797838, a partir de 15/06/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO DO SABER DE CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 04.873.502/0001-88.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3201, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Defer a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE CHAPEUZINHO MARROM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000702.005357/2026-14, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), designados pela Portaria nº 20 - E/2ª CRE/GAIR de 02/07/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE CHAPEUZINHO MARROM, localizada na Rua Joaquim Pizarro, nº 63, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 106 crianças, em horário integral, a partir de 15/07/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ nº 68.696.962/0001-60, e ministra Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3202, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Defer a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA BAIXINHOS SABIDOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000710.006272/2026-54, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e MELINA DE SOUSA MARONNA BUENO (matrícula nº 10/276.957-8), designados pela Portaria nº 119 - E/10ª CRE/GAIR de 03/07/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA BAIXINHOS SABIDOS, localizada na Estrada Urucânia, nº 1745, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 39 crianças, em horário integral, a partir de 06/07/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ, CNPJ nº: 39.747.956/0001-97, e ministra Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3203, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CEEA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.003698/2026-13 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CEEA, localizada na Avenida Geremário Dantas, nº 404, Sala 601, Piso G3, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - THAIS DO NASCIMENTO MARCELO, CPF nº 173.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 28/05/2025, na própria instituição, sob o nº 58491, em substituição a JOSÉ AMÉRICO PONTES DOS SANTOS JÚNIOR, a partir de 03/06/2026;
II - COORDENADORA - DAIANA BENJAMIN DA SILVA, CPF nº 116.***.***-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado a 06/02/2023, na própria instituição, sob o nº 29842, em substituição a LAYS CASEIRO REBELLO BERNARDO, a partir de 03/06/2026;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DAIANA BENJAMIN DA SILVA, CPF nº 116.***.***-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado a 06/02/2023, na própria instituição, sob o nº 29842, em substituição a LAYS CASEIRO REBELLO BERNARDO, a partir de 03/06/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ESTRELINHA DO AMANHÃ, CNPJ nº 50.744.033/0001-14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3204, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil do CETOP - CENTRO EDUCACIONAL TOPÁZIO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);
- c) os autos do processo SEI.RIO nº 000705.004282/2026-24 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matrícula nº 10/254.299-1), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3) e IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 12/153.765-3), designados pela Portaria nº 18 - E/5ª CRE/GAIR de 09/06/2026;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CETOP - CENTRO EDUCACIONAL TOPÁZIO, localizado na Estrada do Barro Vermelho, nº 767, bairro de Rocha Miranda, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CETOP - CENTRO EDUCACIONAL TOPÁZIO LTDA, CNPJ nº 04.140843/0001-44, com eficácia a contar de 30/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3205, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada COC - CAMPO GRANDE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.006435/2026-38 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada COC - CAMPO GRANDE, localizada na Estrada Iaraquã, nº 87, loja A, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA MENEZES por MONIQUE AGATHA DA SILVA DE SOUZA, CPF nº 114.***.***-56, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar com Ênfase em Orientação Educacional, emitido pela Faculdade Bookplay, registrado em 12/05/2026, na própria instituição, sob o nº 16596, a partir de 01/06/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelos COLÉGIOS ASSOCIADOS CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 51.235.890/0001-51.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3206, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.007020/2026-42 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER, localizada na Travessa Aurora, nº 19, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUCIANA DA SILVA PRAXEDES por JULIANA VILELA FERREIRA, CPF nº 134.***.***-42, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 22/01/2018, na própria instituição, sob o nº 46012, a partir de 01/06/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER, CNPJ nº 46.263.063/0001-31.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3207, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.005158/2026-04 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO, localizado na Rua Antônio Austregésilo, nº 90, bairro de Inhaúma, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - THAMIRIS ALVES DE ALMEIDA por TERCIA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO, CPF nº 096.***.***-48, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), registrado em 05/11/2013, na própria instituição, sob o nº 2013.6.401/5104, a partir de 24/06/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CASA CARITATIVA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 42.028.428/0001-92.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3208, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada MOTIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.006820/2026-03 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada MOTIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Praça Jornalista Odylo Costa, nº 25, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - SIMONE GOMES DA COSTA por ANDREIA MOREIRA REIS DIAS, CPF nº 038.***.***-57, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela UNIABEU Centro Universitário, registrado em 23/10/2013, na própria instituição, sob o nº 031975, a partir de 22/06/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida por MOTIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 28.881.038/0001-30.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3209, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da instituição denominada MUNDO DA IMAGINACÃO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000706.004415/2026-52, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: KRISNA REZENDE PEREIRA (matrícula nº 10/247.240-5), MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232.605-6) e MARIA DE FÁTIMA ANDRADE REIS (matrícula nº 10/231.957-2), designados pela Portaria nº 8 - E/6ª CRE/GAIR de 22/06/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2027, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da instituição denominada MUNDO DA IMAGINACÃO, localizada na Rua Doutor José Thomas, nº 228, bairro da Pavuna, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 4 meses, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I - ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MUNDO DA IMAGINACÃO LTDA, CNPJ nº 66.117.713/0001-48, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 29/03/2026, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1475003-2, a 06/04/2026, tendo como Representante Legal: ISNALDO RAMOS DE SOUZA, CPF nº 981.***.***-49;

II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): MUNDO DA IMAGINACÃO;

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - MARIANA DAMASCENO LOPES PEREIRA, CPF nº 091.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 36396, em 03/10/2019;

b) COORDENADORA - JANICE BARBOSA DE PAULA ZAMPIER, CPF nº 864.***.***-49, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Olavo Bilac, registrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 2.549, em 14/10/1993;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARIANA DAMASCENO LOPES PEREIRA, CPF nº 091.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 36396, em 03/10/2019;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 46 crianças;

II - no horário parcial: 92 crianças.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 46 crianças em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3210, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.006798/2026-34 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, localizada na Estrada de Sepetiba, nº 114, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - NIELLE REGINA DE SÁ TEIXEIRA BRASIL por RAYANNE BONIFÁCIO TAVARES DE SOUSA, CPF nº 154.***.***-95, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - Uniderp, registrado em 01/08/2024, na própria instituição, sob o nº 122806, a partir de 06/07/2026. Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, CNPJ nº 00.981.263/0001-29.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3211, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza e encerra o funcionamento da ESCOLA SÉTIMO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu art.1º ;

c) o relatório autuado no processo 07/03/002311/2022, migrado para o SEI.RIO com o nº SME-PRO-2024/52703, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA PINTO FERNANDES DA SILVA (matrícula nº 12/158.116-4), MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e ROSANE BORGES DE SOUZA (matrícula nº 10/283.383-8), designados pela Portaria nº 04 - E/3ª CRE/GSM de 06/03/2023;

d) o estudo dos autos do processo;

e) o descumprimento dos arts. 42 e 43 da Deliberação E/CME nº 38 de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o funcionamento da ESCOLA SÉTIMO SABER, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, a contar de 27/02/2023, na forma do art. 43 da Deliberação E/CME nº 38 de 2020, em razão do Poder Público não ter se manifestado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único. A escola de trata o *caput*, localiza-se na Rua Doutor Nicanor, nº 34, bairro de Inhaúma, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pelo COLÉGIO SÉTIMO SABER LTDA, CNPJ nº 32.067.061/0001-62.

Art. 2º. Encerrar as atividades da instituição citada no art. 1º, a contar de 17/04/2023, por não ter cumprido as exigências documentais e situacionais em desobediência ao art. 43 da Deliberação E/CME nº 38 de 2020.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2026**

Processo nº: 000700.007837/2026-30- AUTORIZO a abertura de licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Critério de julgamento: menor preço por item

Objeto: futura aquisição de materiais de manutenção e conservação.

Valor estimado: R\$ 2.743.736,37 (Dois milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)

Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022

Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2026**

Processo nº: 000700.008031/2026-69 - AUTORIZO a abertura de licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Critério de julgamento: menor preço por item

Objeto: MOBILIÁRIO MAKER - PUFF

Valor estimado: R\$ 665.821,20 (Seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022

Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/08/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2025/22600.01

1-Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2025 - Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - Fornecimento de GLP 45KG.

2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A

3-Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.

5-Valor: R\$ 186.449,50 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO nº 000700.009752/2026-96 - TERMO DE DOAÇÃO

Torno sem efeito o despacho publicado no DO Rio nº 100, de 11 de agosto de 2026, página 19, 2ª coluna, ACOLHO a proposta da Associação Parceiros da Educação, CNPJ 10.562.521/0001-96, referente à doação de quatro (04) equipamentos de informática: tipo desktop (computador) ou notebook: processador Intel Core i3 ou i5, a partir da 10ª geração; armazenamento em SSD de 500GB ou superior; memória RAM DDR4 de, no mínimo, 8GB; sistema operacional Windows 11; conectividade wireless e entrada para rede local via cabo; mínimo de 3 (três) portas USB; e entradas dedicadas para fone de ouvido e microfone e **AUTORIZO** A ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos bens.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2024/28585

1- Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato 153/2022 - Prorrogação do prazo contratual e reajuste - Agenciamento de Condutores

2- Partes: PCRJ/SME e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

3- Fundamento: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8, da Lei nº 8.666/1993.

4- Razão: Atender as demandas dos órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

5- Valor: R\$ 146.345,04 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2023/02048

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE/GPE

3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), ND 3.3.90.30, Tipo Patrimonial 75 e Item 436. R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ND 3.3.90.39, Tipo Patrimonial 75 e Item 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/02050

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 28.252,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo Patrimonial 75 e Item patrimonial 441 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.30, Tipo Patrimonial 75 e Item Patrimonial 436.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo nº 000700.006106/2026-77

I - Tomo SEM EFEITO o autorizo de abertura de licitação, vinculado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, Edição nº 63, de 19 de junho de 2026, página 26, 2ª coluna.
II - AUTORIZO a abertura de licitação
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços (SRP)
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Objeto: aquisição de BANDEIRAS
Valor estimado: R\$ 647.625,03 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos)
Fundamentos: art. 28, inciso I c/c art 82 da Lei nº 14.133/2021 sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1194- Processo nº SEI 000708.007107/2026-69 - **LUCIA IMBROSIO FELIPPE DE SOUZA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/252503-8.
Nº 1195 - Processo nº SEI 000709.003725/2026-20 - **PAULA ANDRADE ALMEIDA DE PAULA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/192524-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1196- Processo nº SEI 000707.006975/2026-31 - **CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/150453-9.
Nº 1197- Processo nº SEI 000704.005621/2026-08 - **MÔNICA RITA DOS SANTOS ALVES**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167320-1.
Nº 1198- Processo nº SEI 000707.005755/2026-91 - **PAULO SILVA VIEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/234485-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.456/10.950 dias:**
Nº 1199 - Processo nº SEI 000702.004624/2026-36 - **CLAUDETE GOMES DE LEMOS PINHEIRO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/268076-7.
- na proporcionalidade **de 5.009/10.950 dias:**
Nº 1200 - Processo nº SEI 000702.004735/2026-42 - **SONIA MARIA SOUZA CORREA**, Agente Educador II, Referência M7, matrícula: 10/285257-2.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Fixados com validade a partir de **23/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **CLAUDIA ROSA SOBRINHO, PROFESSOR I, (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/193070-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 535 de 20/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.000322/2025-88**.

Fixados com validade a partir de **18/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CECILIA PORTELLA BENTO FILHA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/267922-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 506 de 17/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000523/2025-65**.

Fixados com validade a partir de **16/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA CRISTINA ZAMITH CUNHA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, (CIÊNCIAS), CLASSE C, NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/240384-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 499 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.000254/2025-87**.

Fixados com validade a partir de **08/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **FATIMA DRACXLER SANTOS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/229951-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 634 de 07/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.000833/2025-70**.

Fixados com validade a partir de **19/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **CONSUELO DA COSTA SANTA RITTA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/100691-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 515 de 18/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.000135/2026-13**.

Fixados com validade a partir de **13/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **VALDIR BERBERT, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, (MATEMÁTICA), CLASSE C, NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/328457-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 483 de 12/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.001640/2026-78**.

Fixados com validade a partir de **16/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **IDELTRO SOUZA MACEDO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, (MATEMÁTICA), CLASSE C, NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/173758-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 494 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/71503**.

Fixados com validade a partir de **27/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **TANIA MARIA DE MELO PEIXOTO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/221799-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 553 de 26/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000819/2025-86**.

Fixados com validade a partir de **17/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JOSÉ RICARDO BARRETO DE SOUZA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/272818-6**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 504 de 16/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000704.000071/2025-41**.

Fixados com validade a partir de **1603/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ROSEMERI DA SILVA BARRETO DA COSTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/267012-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 496 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/60553**.

Fixados com validade a partir de **08/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GISELDA FERREIRA SOUZA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/228155-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 635 de 07/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000050/2025-04**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Fixados com validade a partir de **11/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DENISE JOSÉ DE SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/218037-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 492 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/68763**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A GERENTE DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 020 - Concedo a licença, a partir de 24/08/2026, com previsão de retorno para 24/08/2028, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.
000708.009244/2026-38 - **JESSICA BISPO CHAGAS DE AMORIM**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/345.784-3.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 66, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 1ª CRE “P” Nº 54 de 15 de julho de 2026, do Contrato nº 15/2026, relacionado ao processo nº 000701.002742/2026-10, com efeitos a contar de 24/07/2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 66, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Débora Borges Lima	12/302.077-3	E/ 1ª CRE/GOP
GESTOR (Art. 4º)	Fabiane Quitério da Silva	12/318589-9	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rafaella Lima Paixão	12/305.236-2	E/ 1ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275.732-6	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Leila Soares de Oliveira	10/200.426-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284.597-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/298381-5	E/CRE (01.01.005) EM General Mitre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) EMI Benjamin Gallotti	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlando Villas Boas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Malafaia	12/221797-4		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) EM Mascarenhas de Moraes	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Maria Ornellas da Fonseca	11/216404-4	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Dutra Nasimento Silva	12/279252-1		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Silva Bittencourt	12/277930-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) EM Esperidião Rosas	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Av. dos Desfiles I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Penha Ferreira	12/299680-9		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassiano Freze Costa	12/283453-9	E/CRE (01.01.009) EM Walter Fraenkel	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Av. dos Desfiles II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	11/302104-5		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) EM Felix Mieli Venerando	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Av. dos Desfiles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindomar da Silva Araújo	11/170452-7	(01.02.701) Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pollyanna Valladares de Oliveira Soares	12/258979-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayala Damas de Paulo	12/319655-7		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina da Silva Vidal	12/298.642-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Lyrio de Escobar Fagundes	11/253.136-6	E/CRE (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stella Barreto Silva Estabanez	12/247.194-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) CM Virgínia Lemos	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) CM Seninha	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) CM Arco -Íris
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva de Almeida	10/299809-4		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) CM Parque da Conquista	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) CM Aldeia dos Curumins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) CM Clemente Ferreira	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes Palhaço Carequinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Neves de Oliveira Antunes	12/299058-8		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sílvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) CM Tia Dora	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Touguinhó Gonet	11/247.315-5	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Euzelene de Souza Lopa	12/266.541-2		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Santos de Carvalho Nascimento	12/241.395-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Larissa de Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Bernardo Rosa	12/248842-7		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Esteves	12/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antônio Raposo	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Araújo Franco	11/335116-0	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	11/301649-0		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina dos Santos Fonseca	12/302185-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michel Serpa Santos	11/285.441-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Cláudio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Lamare Biolchini Germano Cardoso	12/297319-6		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadavia Corrêa	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara de Oliveira Carvalho	10/230132-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	11/280-476-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaelle Motta Nunes	12/247321-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Raimundo Fortes Domingues	11/264.123-1	E/CRE (01.03.502) EM Canadá	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Paulo Pereira dos Santos	11/247.903-8	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Basílio Gomes Calheiros	12/337.480-8		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Carlos Rocha de Lima	12/297613-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia de Souza Iglesias da Silva	10/280247-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vírginia Rocha de Souza Santos Ferreira	11/267.993-4	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Paiva Areas Do Val	11/217369-8	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Carvalho Almagro	10/265120-6		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	11/297217-2	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	12/301486-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	11/241520-6	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Bittencourt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	12/293410-7		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gláucia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel de Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) CM Adalberto Ismael
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602) CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Sampaio Banberge de Oliveira	12/2225845		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle de Carvalho Marques	11/275722-7	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603) CM Vovó Lucíola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Silva Dias	12/282287-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanlena Da Silva Moraes	12/318386-0		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lediane Gomes de Moraes	12/276367-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606) CM Francisco Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Calixtro de Melo	11/301363-8	E/CRE (01.07.607) CM Nação Mangueirense
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia da Silva Alves	12/124460-7		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Gonçalves Porto Motta	11/319660-7	E/CRE (01.07.003) EM Portugal	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608) CM Samora Machel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelane Maria do Nascimento	12/258102-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Souza Menezes	12/268752-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marizete Xavier	11/266.571-9	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291.816-7	E/CRE (01.07.609) CM Vasquinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elna Regina de Souza	12/222663-7		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610) CM Arara Azul
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	12/275309-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Torres dos Santos	12/254.580-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801) EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Juvenal Gonçalves	12/34614-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Cavalcante Cordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos	FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3		FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arethusa Rodrigues Alves de Oliveira	11/351.483-3	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurea Magdaleno Thome de Almeida	12/105115-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	11/200839-9	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	12/301470-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kamila Ribeiro da Silva	12/299687-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) EM Júlia Lopes de Almeida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa de Almeida Oliveira	12/266745-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Rodrigues De Faro	11/215768-3	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Oliveira Ferreira	12/3066666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Vieira Magalhães	11/267211-1	E/CRE (01.23.701) CDEI - Amália Fernandez Condes - Casarão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Issa de Souza	12/221863-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cancellia Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charbelle da Rosa Rodrigues	10/297213-1	Biblioteca de Paquetá - Joaquim Manoel de Macedo

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000702.002348/2026-71 - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4540/2026/RBVP** de 11 de agosto de 2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 200, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE “P” nº 06 de 21 de janeiro de 2025, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 200, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.033) E.M. Maria Isabel Bivar	Flavia de Olivera Monteiro Barbosa	Diretor IV	11/260.079-9
		Raquel Almeida Vieira Sousa	Coordenador Pedagógico	12/300.317-5

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000703.001760/2026-64 - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3795/2026/RBVP**, de 03/07/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000703.004099/2026-49 - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3563/2026/RBVP**, de 24/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000703.005097/2026-77 - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3884/2026/RBVP**, de 07/07/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000703.004590/2026-70 - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4139/2026/RBVP**, de 20/07/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.12.001) N.º 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.005461/2026-07 de 15 de julho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Elidia Maria Rodrigues Correia, PEI, 11/268.197-1;
- Gloria Cristina Sobreira Marques de Andrade, PII, 11/218.282-2;
- Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses, PII, 10/154.266-1;
- Maiza Ferreira de Oliveira, PAEI, 11/315.979-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 57 DE 11 de agosto de 2026.**

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 57 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.048) EM. ROSTHAM PEDRO DE FARIAS	Patrícia Cristina Pinheiro de Amorim	Professor II - Diretora IV	11/215.754-3
		Michele Dutra Gomes Campos	PEF - Diretora Adjunta	12/328.513-7

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000705.000054/2026-85

I - **APROVAR** o Plano de Trabalho constante no ID 6373384, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - **AUTORIZAR:**

II.1 - A celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, com fundamento no Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de 30 (trinta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

II.2 - A despesa:

a) Objeto: Ampliação do quantitativo de metas em 30 (trinta) vagas, o que corresponde a 60% de acréscimo da meta pactuada atualmente e ao percentual de 20,8% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 17/08/2026.

b) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ

c) Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.

d) Razão: credenciamento de 30 (trinta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
e) Valor: R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil cento e vinte reais)
f) Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000705.000054/2026-85

Torno sem efeito esta publicação do D.O Rio nº 89 de 24/07/2026, pág.: 28 - 2ª coluna.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR Nº 26 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000.705.005439/2026-39 autuado em 5 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para autorização de implantação de horário integral para o funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Guilherme Silveira de Almeida, matrícula 10/323116-4 e
III- Sílvia dos Santos Souza matrícula 10/254299-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência da primeira, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o Sociedade Educacional Curupaiti, localizada na Rua Coruripe, 1091 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 21555-490.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 22/08/2025**

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto Che Guevara, formalizada através do processo SME-PRO-2025/26280, no valor de R\$ 14.311,79 (Quatorze mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 108 de 25/08/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 14/10/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2025/38344, no valor de R\$ 18.247,34 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 146 de 15/10/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 16/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60189, no valor de R\$ 18.253,10 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 188 de 17/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo 000709.000207/2025-73, no valor de R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 17 de 09/04/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 17/07/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo 000709.003322/2026-81, no valor de R\$ 36.132,30 (Trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 84 de 20/07/2026

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio, formalizada através do processo 000709.004348/2026-46, no valor de R\$ 48.238,48 (Quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GRH, formalizada através do processo 000709.006366/2026-62, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000709.006874/2026-41

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao Index nº 6355755, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - AUTORIZO:

II.1 - A celebração de Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDINHO GUADALUPE, com fundamento no Art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 50 (cinquenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

II.2 - A Despesa:

1-Objeto: Termo de Colaboração - vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche - 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

2-Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA MUNDINHO GUADALUPE.

3-Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.

4-Razão: Garantir atendimento Educacional e Nutricional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

5-Valor: R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

6-Autorização: Rodrigo Costa da Silva.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO: 000710.004205/2026-03 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2026** do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

PROCESSO: 000710.005026/2026-85 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2026** do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

PROCESSO: 000710.006115/2026-49 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

PROCESSO: 000710.006098/2026-40 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLEZINHO**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO: 000710.006792/2026-67 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 65/2023**, celebrado com a **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL II**.

PROCESSO: 000710.006793/2026-10 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL**.

PROCESSO: 000710.006901/2026-46 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ**.

PROCESSO: 000710.006876/2026-09 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006915/2026-60 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL**.

PROCESSO: 000710.006888/2026-25 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO**.

PROCESSO: 000710.006659/2026-19 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA**.

PROCESSO: 000710.006917/2026-59 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA**.

PROCESSO: 000710.006918/2026-01 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ**.

PROCESSO: 000710.006920/2026-72 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 121/2023 e 138/2023**, celebrado com o **CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ZULMIRA TELLES**.

PROCESSO: 000710.006669/2026-46 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS**.

PROCESSO: 000710.006923/2026-14 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ROLLAS**.

PROCESSO: 000710.006924/2026-51 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 130/2023**, celebrado com o **CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH (Centro Cultural Estrela do Amanhã)**.

PROCESSO:000710.006947/2026-65 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **09/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA - SEDE**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

PROCESSO: 000710.006723/2026-53- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **67/2023**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II**.

PROCESSO: 000710.006897/2026-16 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **68/2023**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I**.

PROCESSO:000710.006711/2026-29 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **69/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE**.

PROCESSO:000710.006898/2026-61 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

PROCESSO: 000710.006784/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **71/2023**, celebrado com o **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I**.

PROCESSO:000710.006899/2026-13 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **72/2023**, celebrado com o **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - SEDE - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006900/2026-00 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **73/2023**, celebrado com o **ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ**.

PROCESSO: 000710.006903/2026-35 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **75/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA**.

PROCESSO: 000710.006883/2026-01 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **76/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA**.

PROCESSO: 000710.006885/2026-91 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **77/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ**.

PROCESSO: 000710.006904/2026-80 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **78/2023**, celebrado com a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO**.

PROCESSO: 000710.006905/2026-24 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **79/2023**, celebrado com a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO**.

PROCESSO: 000710.006724/2026-06 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **80/2023**, celebrado com o **CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE**.

PROCESSO: 000710.006765/2026-94 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU**.

PROCESSO: 000710.006880/2026-69 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **82/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

PROCESSO: 000710.006880/2026-69 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **82/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

PROCESSO: 000710.006779/2026-16 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **83/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO**.

PROCESSO: 000710.006906/2026-79 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **84/2023**, celebrado com o **CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA**.

PROCESSO: 000710.006771/2026-41 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **85/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - UNIDADE I**.

PROCESSO: 000710.006907/2026-13 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **89/2023**, celebrado com a **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.006769/2026-72 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **90/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006908/2026-68 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **92/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO MORRO DO CHÁ**.

PROCESSO: 000710.006909/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **93/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO VERIDIANA**.

PROCESSO: 000710.006910/2026-37 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **94/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO BEZERRA DE MEZEZ**.

PROCESSO: 000710.006768/2026-28 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **95/2023**, celebrado com a **CRECHE CANTINHO CASLU**.

PROCESSO: 000710.006788/2026-07 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **96/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO**.

PROCESSO: 000710.006837/2026-01 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **97/2023**, celebrado com a **FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006891/2026-49 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **98/2023** e **134/2023**, celebrado com a **FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - II**.

PROCESSO: 000710.006716/2026-51 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **99/2023**, celebrado com o **JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA**.

PROCESSO: 000710.006785/2026-65 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **100/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE**.

PROCESSO: 000710.006729/2026-21 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **101/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ**.

PROCESSO: 000710.006911/2026-81 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

PROCESSO: 000710.006912/2026-26 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **105/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE**.

PROCESSO: 000710.006764/2026-40 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **106/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO**.

PROCESSO: 000710.006913/2026-71 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **107/2023**, celebrado com a **CRECHE MARQUES**.

PROCESSO: 000710.006718/2026-41 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **108/2023**, celebrado com a **CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO**.

PROCESSO: 000710.006914/2026-15 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **109/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETTZINHO**.

PROCESSO: 000710.006806/2026-42 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **112/2023**, celebrado com o **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.006938/2026-74 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **113/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE**.

PROCESSO: 000710.006916/2026-12 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **115/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)**

PROCESSO: 000710.006797/2026-90 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **116/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ**.

PROCESSO: 000710.006777/2026-19 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **119/2023** e **137/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA**.

PROCESSO: 000710.006919/2026-48 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **120/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ**.

PROCESSO: 000710.006922/2026-61 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **122/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA**.

PROCESSO: 000710.006714/2026-62 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **123/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO**.

PROCESSO: 000710.006831/2026-26 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **125/2023**, celebrado com a **CRECHE PINGUINHO DE GENTE**.

PROCESSO: 000710.006872/2026-12 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **126/2023**, celebrado com a **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - SEDE**.

PROCESSO: 000710.006782/2026-21 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **128/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO**.

PROCESSO: 000710.006730/2026-55 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **129/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO**.

PROCESSO: 000710.006672/2026-60 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **131/2023**, celebrado com a **OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ (Creche Escola Baixinhos Sabidos)**.

PROCESSO: 000710.006796/2026-45 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº **133/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO**.

PROCESSO: 000710.006896/2026-71 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 135/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**.

PROCESSO: 000710.006813/2026-44 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 136/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AZULELA DO SABER - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.006816/2026-88 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 139/2023**, celebrado com o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA (Creche Vida)**.

PROCESSO: 000710.006925/2026-03 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA QUINTAL DAS INFÂNCIAS**.

PROCESSO: 000710.006629/2026-02 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 02/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA RAIÃO DE LUZ**.

PROCESSO:000710.006926/2026-40 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 03/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA REPÚBLICA DA CRIANÇA**.

PROCESSO:000710.006601/2026-67 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 04/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS**.

PROCESSO: 000710.006767/2026-83 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, do **Termo de Colaboração nº 05/2026**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA HOTELZINHO PRIMEIROS PASSOS**.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo 000711.001908/2026-61, no valor de R\$ 31.744,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

PROCESSO nº 006200.000487/2026-06 - Considerando o despacho SEI nº 6344619, **APROVO** o Termo de Referência (SEI.RIO nº 5966812) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.235/0001-89, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por vida, perfazendo o valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a prestação de serviços de Plano Odontológico destinado a um quantitativo estimado de 100 (cem) empregados e 100 (cem) dependentes, com custeio integral pelos empregados, abrangendo os titulares e os dependentes por eles indicados e contemplando os serviços constantes do rol mínimo exigido pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como a formalização do instrumento contratual.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 245, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **ROBERTA DA SILVA COSTA**, matrícula 11/245.473-4, Assistente Social, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 023415, do Centro de Referência da Assistência Social Vila Moretti, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 246, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA DA SILVA COSTA**, matrícula 10/245.473-4, Assistente Social, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009195, do Centro de Referência da Assistência Social Deputada Heloneida Studart, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.667/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na
assembleia ordinária do dia 10/08/2026.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Bruna Santiago Pugliese (Titular) Pró Criança Cardíaca	P	
Mariana Barreto Pacheco (Suplente) Pró Criança Cardíaca	P	

Aline Regina Alves de Sousa (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	P	
Levi Germano Batista (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	-	
Valéria Matos Joventino Souza Silva (Titular) A Minha Casa Associação Civil de Amparo Ao Menor	-	
Maria Regina de Almeida Barros (Suplente) A Minha Casa Associação Civil de Amparo Ao Menor	P	
Bruno Mendes de Gouvêa Ribeiro (Titular) CREATE - Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud	P	
Joana D'arc Teles Palladino (Suplente) CREATE - Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud	-	
Debora Tavares Amorim (Titular) Associação Educacional Araujo Dutra	P	
Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo (Suplente) Associação Educacional Araujo Dutra	-	
Viviane da Silva Davi (Titular) Providenciando a Favor da Vida	P	
Fernanda Magno Sanjad (Suplente) Providenciando a Favor da Vida	-	
Fabricia Varela Valentim (Titular) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	P	
Keyce Oliveira Petini (Suplente) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	-	
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) Instituto Social Casa do Mestre	P	
Marcos Matheus Pereira da Silva (Suplente) Instituto Social Casa do Mestre	-	
Geovana Silva (Titular) Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	-	
Verônica Araújo Lima (Suplente) Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	P	
Luiette Costa de Ornellas (Titular) Associação da Sociedade Civil Círculo Laranja	-	
Andreia Rodrigues Queiroz Vieira (Suplente) Associação da Sociedade Civil Círculo Laranja	P	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Vereador Leniel Borel (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Isabelle Lins e Silva Gonçalves (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	P	
Alan Lopes Nobrega (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil	-	
Anderson Straubel (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	P	
Claudio Antonio Alves(Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	P	
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	-	
Claúdio Pinheiro Gomes (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	P	
Gabriel de Almeida Azambuja (Titular) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		A
Leonardo Gonçalves Ribeiro (Suplente) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		A
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	P	
Oswaldo Amendola Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	-	
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		A
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		A
Milena Alves de Oliveira (titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
João Vitor Fialho Pacheco de Carvalho (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	P	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	P	
Tamara Ribeiro de Azeredo e Silva (Titular) Secretaria Municipal de Saúde	P	
Mirian Mendes Abreu (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	-	

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2026.
Raimundo Nonato Patricio Gomes
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.668/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 13/04/2026.

DELIBERA:

Art. 1º CONCEDER 1º REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação Beneficente Gamboa Ação**
CNPJ: **24.884.949/0001-60**
Endereço: Rua Pedro Ernesto, 31 - Gamboa. CEP: 20220-350
Registro Nº: **20/2026**
Validade: 10/08/2026 à 10/08/2029
Processo: 000630.003936/2026-13
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto
Projeto: Gamboa Ação - Amar, Cuidar, Transformar

Entidade: **Centro de Referência Para saúde da Mulher - CRESAM**
CNPJ: **01.530.859/0001-75**
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 5 - Penha. CEP: 21072-320
Registro Nº: **21/2026**
Validade: 10/08/2026 à 10/08/2029
Processo: ASS-PRO-2024/03618
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e apoio sócio familiar
Projeto: Cidadania Jovem na Era Digital

Entidade: **Life Impact Brasil**
CNPJ: **40.247.148/0003-01**
Endereço: Av. Isabel Domingues, 300, BL 007, Loja 132 - Gardênia Azul. CEP: 22763-627
Registro Nº: **22/2026**
Validade: 10/08/2026 à 10/08/2029
Processo: 000630.004871/2026-23
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e apoio sócio familiar
Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - Life Impact

Art. 2º RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO**
CNPJ: **51.549.301/0072-01**
Endereço: Estrada do Portela, 99, Salas 1203, 1204, 1206 - Madureira. CEP: 21351-901
Registro Nº: **12/2005-1**
Validade: 10/08/2026 à 10/08/2029
Processo: 000630.006440/2026-00
Programa de Aprendizagem Profissional
Projeto: Promoção da Integração ao mundo do Trabalho
Curso: Administração / Administração

Entidade: **Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Santa Teresa**
CNPJ: **72.149.263/0001-78**
Endereço: Av. Rio Branco, 156, Sala 2031/2032/2033 - Centro. CEP: 20040-003
Registro Nº: **19/2019**
Validade: 10/08/2026 à 10/08/2029
Processo: 000630.005999/2026-12
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Aprendizagem Profissional
Projeto: Aprendizagem Profissional em Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
Cursos (CBO): Assistente de logística (4141-40) - Auxiliar de Cozinha (5135-05) - Auxiliar de escritório (4110-05)
- Assistente administrativo (4110-10) - Assistente de pessoal (4110-30) - Estoquista (4141-25) - Recepcionista em geral (4221-05) - Atendente de lanchonete (5134-35) - Vendedor (5211-10) - Repositor de mercadorias (5211-25) - Atendente de lojas e mercados (5211-40) - Empacotador (7841-05) - Operador de computador (3172-05)

Entidade: **Rio de Janeiro de Mãos Dadas Pela Paz Servindo em Amor - ALFA**
CNPJ: **08.471.821/0001-18**
Endereço: Rua Conde Lages, 44 - Glória. CEP: 20241-080
Registro Nº: **14/2010**
Validade: 10/08/2026 à 10/08/2029
Processo: ASS-PRO-2025/02052
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto
Projeto: Mostrando um Caminho

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2026
Raimundo Nonato Patricio Gomes
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 277, DE 10 de AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44063 - URS Paulo Freire, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/02927, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Resolução “P” n.º 846 de 14/12/2023, publicado no D. O. Rio n.º 185 de 18/12/2023 página 39.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 277 DE 10 DE AGOSTO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. Margareth Mineiro Lopes	11/245.525-1	Diretor IV
GESTOR SDP	2. Ian Anderson de Andrade Nascimento	12/300.380-3	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 278 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 182 de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 000800.005130/2026-61.

RESOLVE:

Aposentar **ELZA ELENA PINHEIRO DOS SANTOS**, Bibliotecário, Categoria Especial B, matrícula nº 10/017.218-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

000800.005029/2026-18 - Aprovo prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à Coordenadoria de Infraestrutura- Cod. SICI nº 53254 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelo Gestor, Anderson Gomes Ferreira - matrícula nº 11/288.750-3, no valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

Processo: 000.800.6051/26-77 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP no valor de R\$: 36.102,40 (trinta e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos) para atender ao Graf. Tom Jobim, Cod. SICI nº 15768 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Ana Lucia mat. 11/241.200-5 e Patricia Cristina mat. 11/209.165-0.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

ASS-PRO-2025/04778 - AUTORIZAR a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, item 3, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 5692705, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000800.005461/2026-09 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90714/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 1099/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa INTERAGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n.º 19.953.608/0001-69, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 43.625,40 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6291398, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo: 000800.004332/2026-95
Objeto: Prestação de Serviços
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CLARO S.A.
Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 e 86, §2º da Lei Federal 14.133/2021
Razão: Licitação - Pregão
Valor: 210.364,56 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/04778
Objeto: Prestação de Serviços
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo nº 000800.003981/2026-79 -
(I) APROVO o Plano de Trabalho constante às id. 4377397, na forma do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(II) **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a a Secretaria Municipal da Casa Civil, cujo objeto é a execução do Projeto de Capacitação e aperfeiçoamento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura Familiar, descrito no respectivo Plano de Trabalho que prevê políticas públicas que possam assegurar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, o direito à dignidade da pessoa humana por meio do compartilhamento de conhecimentos mediante capacitação técnica nas áreas da agricultura (rural, urbana e periurbana), pecuária, piscicultura, aquicultura e pesca familiar, cuja disponibilização das vagas estará vinculada à oferta das capacitações promovidas pela Subsecretaria de Agricultura da Casa Civil - SUBAG.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000800.005330/2026-13

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Junho de2026, referente ao Termo de Colaboração nº 203/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R\$ 103.106,50
Saldo Remanescente	R\$ 103.408,08
Valor Apresentado	R\$ 103.125,06
Valor Aprovado	R\$ 103.125,06

000800.005335/2026-46

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R\$ 164.456,40
Saldo Remanescente	R\$ 235.679,56
Valor Apresentado	R\$ 177.779,07
Valor Aprovado	R\$ 177.779,07

000800.005341/2026-01

Aprovo a Prestação de Contas do mês de **Junho de 2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **202/2025**, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R\$ 44.462,34
Saldo Remanescente	R\$ 45.574,95
Valor Apresentado	R\$ 43.773,86
Valor Aprovado	R\$ 43.773,86

000800.005663/2026-42

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 216/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R\$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R\$ 89.040,95
Valor Apresentado	R\$ 57.180,93
Valor Aprovado	R\$ 57.180,93

000800.005340/2026-59

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 209/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor repassado	R\$ 82.228,20
Saldo remanescente	R\$ 7.872,49
Valor apresentado	R\$ 85.775,30
Valor aprovado	R\$ 85.775,30

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo: ASS-PRO-2025/01076

Onde se lê: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Leia-se: Erika Oliveira dos Santos

*Publicado no D.O. RIO nº 100 de 11/08/2026, pág. 23, 2ª coluna.

Processo: 000800.006284/2026-70

Onde se lê: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Leia-se: Erika Oliveira dos Santos

*Publicado no D.O. RIO nº 100 de 11/08/2026, pág. 24, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6813 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo SEI.RIO n.º 000900.072806/2026-01,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a estrutura, a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Médica (COREME) e dos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro a ela vinculados.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e institui a Residência Médica como modalidade de ensino de pós-graduação.

CONSIDERANDO a Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREME) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRM).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Resolução, o Regimento Interno da COREME da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ANEXO RESOLUÇÃO SMS Nº 6813 DE 29 DE JULHO DE 2026
REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

Da Definição, dos Objetivos e da Organização dos Programas de Residência Médica da SMS-RJ

Art. 1.º A Residência Médica, instituída pelo Decreto n.º 80.281, de 5 de setembro de 1977, e regulamentada pelo Decreto n.º 11.999, de 17 de abril de 2024, é descrita pela Lei n.º 6.932/1981, em seu art. 1.º, como modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

Parágrafo único. Os Programas de Residência Médica (PRM) vinculados a Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde (COREME SMS/RJ) desenvolvem-se nas unidades e serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS) municipal e em instituições conveniadas da SMS/RJ, sob a responsabilidade da Coordenação Geral das COREME SMS/RJ, da COREME SMS/RJ e da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) SMS/RJ, em conformidade com a Lei n.º 6.932/1981, o Decreto n.º 11.999/2024 e as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Art. 2.º Os PRM têm como objetivo geral formar médicos especialistas com elevada competência técnica, ética e humanística, inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS), capazes de atuar com resolutividade nos diferentes níveis de atenção à saúde, em conformidade com as necessidades de saúde da população do Município do Rio de Janeiro.

§ 1.º Os objetivos específicos de cada Programa de Residência Médica serão definidos em seu respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado pela COREME SMS/RJ e pela CNRM, observadas as matrizes de competências das respectivas especialidades e as necessidades do SUS.

§ 2.º Os PRM vinculados a COREME SMS/RJ abrangem as seguintes áreas de especialização, sem prejuízo de novos programas que venham a ser credenciados pela CNRM:

- I - Alergia e Imunologia;
- II - Anestesiologia;
- III - Cirurgia Geral;
- IV - Clínica Médica;
- V - Ginecologia e Obstetrícia;
- VI - Medicina de Família e Comunidade (Acesso Direto);
- VII - Medicina de Família e Comunidade (Ano Adicional);
- VIII - Medicina de Emergência;
- IX - Medicina Intensiva;
- X - Neonatologia;
- XI - Oftalmologia;
- XII - Pediatria;
- XIII - Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

§ 3.º Os PRM poderão ofertar, ainda, programas em áreas de atuação e anos adicionais opcionais, conforme credenciamento pela CNRM, nos termos da Resolução CNRM n.º 2, de 27 de março de 2023.

Art. 3.º Os PRM são vinculados à COREME SMS/RJ, subordinam-se, no âmbito normativo, à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), à legislação federal e municipal vigente, e submetem-se ao acompanhamento e à supervisão da Comissão Estadual de Residência Médica do Rio de Janeiro (CEREM/RJ), no âmbito de suas competências.

Art. 4.º A duração de cada Programa de Residência Médica observará o mínimo estabelecido pela CNRM para a respectiva especialidade, nos termos da Resolução CNRM n.º 2/2006 e demais normas aplicáveis.

Art. 5.º A carga horária dos PRM-SMS/RJ será de 60 (sessenta) horas semanais, incluídas as atividades em serviço e as atividades teórico-complementares, sendo assegurado ao médico residente o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por escala, com descanso obrigatório de 6 (seis) horas consecutivas após cada plantão noturno, nos termos do art. 4.º da Lei n.º 6.932/1981.

§ 1.º As atividades teórico-complementares deverão corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do Programa, conforme a Resolução CNRM n.º 2/2026.

§ 2.º É vedada a utilização do médico residente como força de trabalho permanente do serviço, devendo suas atividades serem orientadas exclusivamente para fins de formação, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n.º 6.932/1981.

Art. 6.º Os cenários de prática dos PRM compreendem as unidades e serviços da RAS SMS-RJ, bem como de instituições conveniadas.

Parágrafo único. Os Centros de Estudos (CE) das unidades hospitalares e das Coordenações Gerais de Atenção Primária à Saúde (CAP) da SMS-RJ, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Estatuto dos Centros de Estudos, atuarão como instâncias de apoio acadêmico-administrativo à COREME SMS-RJ e aos respectivos Programas de Residência Médica (PRM), observando as diretrizes definidas pela Coordenação Geral da COREME SMS-RJ e pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP/SMS-RJ).

Art. 7.º O financiamento das bolsas de residência médica dos PRM observará as seguintes fontes, conforme disponibilidade orçamentária:

- I - Bolsas custeadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa Pró- Residência/MS;
- II - Bolsas custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- III - Bolsas oriundas de parcerias com instituições de ensino superior (UERJ, UFRJ, ENSP/Fiocruz e outras), nos termos dos respectivos Termos de Cooperação;
- IV - Outras fontes de financiamento previstas em legislação federal, estadual ou municipal.

§ 1.º A SMS/RJ poderá oferecer complementação ao valor da bolsa básica a PRM específicos, com autonomia para definir os critérios de elegibilidade e o valor da complementação.

§ 2.º O valor da bolsa de residência médica será o estabelecido pela Lei n.º 6.932/1981, reajustado conforme determinação do Governo Federal.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Residência Médica - COREME

Art. 8.º A COREME SMS/RJ é o órgão colegiado responsável pela coordenação, supervisão e avaliação dos PRM vinculados a ela, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 11.999/2024 e da Resolução CNRM n.º 16/2022.

Art. 9.º A COREME SMS/RJ será composta por:

- I - Coordenador da COREME;
- II - Vice-Coordenador da COREME;
- III - Coordenadores de cada PRM;
- IV - Representante dos médicos residentes;
- V - Representante da instituição.

Parágrafo único. Os membros referidos nos incisos III, IV e V indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

Art. 10. Compete à COREME SMS/RJ:

- I - Planejar, coordenar, organizar e fiscalizar a execução dos PRM;
- II - Acompanhar a organização do Projeto Pedagógico (PP) dos PRM;
- III - Avaliar periodicamente os PRM, a fim de apreciar as alterações nos projetos pedagógicos dos programas existentes de acordo com os cenários de prática e a disponibilidade de infraestrutura e preceptoria;
- IV - Acompanhar o processo avaliativo regular dos médicos residentes nos PRM;
- V - Acompanhar e sugerir modificações necessárias nos PRM;
- VI - Executar ações para autorização de novos programas, reconhecimento de programas e renovação do reconhecimento de programas, bem como a definição do número de vagas por PRM;
- VII - Acompanhar e articular junto à SMS/RJ a garantia de preceptoria qualificada e adequada às necessidades do PRM estabelecidas na matriz de competências;
- VIII - Estimular a qualificação de supervisores e preceptores dos PRM;
- IX - Funcionar de forma articulada com os responsáveis técnicos das unidades da SMS/RJ que constituem campo de atuação aos PRM;
- X - Intervir junto à SMS/RJ para que sejam disponibilizados os meios de suporte didáticos atualizados para a Residência Médica;
- XI - Zelar pelo contínuo aprimoramento dos Programas de Residência Médica;
- XII - Fiscalizar, executar e fazer executar as normas estabelecidas pela CNRM;
- XIII - Manter atualizados os registros das informações de gestão acadêmica dos PRM, bem como das informações constantes no sistema informatizado da CNRM (SISCNRM), a saber: o registro dos médicos residentes, dos preceptores, dos projetos pedagógicos dos PRM, das avaliações, da frequência, dos processos disciplinares;
- XIV - Acompanhar a situação cadastral de programas junto à CNRM/MEC;
- XV - Analisar as solicitações de transferência de médicos residentes de um PRM para outro, da mesma especialidade, em instituição diversa, conforme legislação específica da CNRM;
- XVI - Providenciar, junto a CDP, quando sob responsabilidade de custeio da SMS/RJ, e com sua respectiva anuência, a comprovação de disponibilidade de bolsa e declaração sobre a responsabilidade pelo pagamento, para fins de autorização de transferência de médicos residentes;

XVII - Elaborar e revisar oregimento interno de acordo com as normas exaradas da CNRM;

XVIII - Analisar e julgar processos disciplinares, em concordância com as normas da CNRM e segundo os ritos descritos neste Regimento;

XIX - Emitir os certificados de conclusão de programa dos médicos residentes, tendo por base o registro em sistema de informação a ser mantido pela CNRM;

XX - Participar das atividades e reuniões da CNRM e CEREM, sempre que convocada;

XXI - Coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para Programas de Residência Médica, quando sob responsabilidade de condução pela SMS/RJ, de acordo com as normas em vigor;

XXII - Responsabilizar-se pela garantia de processo seletivo público para seus Programas de Residência Médica, seja estruturando editais próprios, seja aderindo às seleções públicas de caráter consorciado nacional, estadual ou municipal, geridos por instituições de natureza pública ou privada, sempre respeitando as normativas da CNRM;

XXIII - Organizar as reuniões, no mínimo bimestrais, de acompanhamento com registro em ata, ciência e assinatura dos representantes da COREME;

XXIV - Tornar público, junto à SMS/RJ e aos médicos residentes, os membros constituintes do seu colegiado;

XXV - deliberar sobre solicitações de trancamento por médicos residentes;

XXVI - supervisionar a elaboração e divulgação, por cada Coordenação de PRM, do calendário acadêmico anual;

XXVII - avaliar e emitir parecer sobre a edição de normas internas complementares a este regimento, pelas ordenações de PRM, respeitando as especificidades da dinâmica docente assistencial das respectivas especialidades envolvidas e outros documentos normativos relacionados as instituições, unidades e serviços onde os PRM se desenvolvem.

XXVIII - convocar e supervisionar os processos eleitorais previstos neste Regimento.

§ 1.º As deliberações da COREME serão tomadas por maioria simples dos presentes, exigido o quórum mínimo de metade mais um dos membros;

§ 2.º As reuniões ordinárias da COREME ocorrerão no mínimo bimensalmente.

§ 3.º As deliberações serão registradas em ata, assinada por todos os presentes, e arquivadas na Secretaria Acadêmica.

Art. 11. Compete ao Coordenador da COREME:

- I - Presidir as reuniões da COREME;
- II - Representar a COREME perante a CNRM, a CEREM/RJ e demais órgãos;
- III - Instaurar processos disciplinares;
- IV - Assinar certificados de conclusão, em conjunto com o Coordenador do respectivo Programa;
- V - Supervisionar a Secretaria Acadêmica e o cumprimento dos prazos regulamentares;
- VI - Encaminhar à CEREM/RJ e à CNRM as informações e documentos exigidos;
- VII - Exercer as demais atribuições previstas na Resolução CNRM n.º 16/2022, art. 22;
- VIII - exercer o voto de qualidade em caso de empate nas reuniões colegiadas.

Art. 12. Compete ao Coordenador de cada Programa de Residência Médica:

- I - Coordenar as atividades pedagógicas e assistenciais do respectivo Programa;
- II - Supervisionar os preceptores e o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- III - Encaminhar à COREME as avaliações dos residentes nos prazos estabelecidos;
- IV - Propor à COREME a instauração de processos disciplinares, quando cabível;
- V - Representar o Programa nas reuniões da COREME;
- VI - Elaborar e manter atualizado o cronograma de rodízios e escalas do Programa;
- VII - Exercer as demais atribuições previstas na Resolução CNRM n.º 16/2022, art. 26;

Art. 13. A Secretaria Acadêmica da COREME SMS/RJ e a CDP SMS/RJ são as estruturas de apoio administrativo à COREME, responsável pelo registro, controle e guarda dos documentos acadêmicos dos médicos residentes.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Acadêmica e a CDP SMS/RJ entre outras atribuições:

- I - Manter atualizados os prontuários acadêmicos dos residentes;
- II - Receber e arquivar os registros de frequência encaminhados pelos Coordenadores de Programa;
- III - Emitir declarações e certidões acadêmicas;
- IV - Apoiar a COREME na organização de processos seletivos, matrículas e certificação.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Deveres dos Médicos Residentes

Art. 14. São direitos dos médicos residentes dos PRM-SMS/RJ:

- I - Receber bolsa de residência médica no valor e nas condições estabelecidos pela legislação federal vigente;
- II - Ter acesso a condições adequadas de ensino, supervisão e infraestrutura nos cenários de prática, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso;
- III - Participar de atividades teórico-complementares correspondentes a, no mínimo, 10% e no máximo 20% da carga horária total do Programa;
- IV - Usufruir de 30 (trinta) dias de repouso anual, podendo ser fracionados em até 3 (três) períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias cada, a pedido do médico residente, nos termos da Lei n.º 15.400, de 5 de maio de 2026;
- V - Ter garantido o descanso obrigatório de 6 (seis) horas consecutivas após cada plantão noturno;
- VI - Ter assegurada a licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação de 60 (sessenta) dias mediante solicitação à COREME, e a licença-paternidade de 30 (trinta) dias e às demais licenças previstas em lei;
- VII - Solicitar trancamento de matrícula, nos termos da legislação vigente, por período, consecutivo ou não, de até 1 (um) ano, mediante requerimento fundamentado à COREME;
- VIII - Ter representação na COREME, por meio de representante eleito por seus pares;
- IX - Usufruir de licença-gala por 3 (três) dias consecutivos a partir da data do casamento civil;
- X - Usufruir de licença-chojo de 8 (oito) dias consecutivos a partir da data de óbito de parente de primeiro grau;
- XI - Ter acolhimento em saúde mental e bem-estar, nos termos deste Regimento;
- XII - Obter, concluídos os requisitos para aprovação, certificado de conclusão registrado na CNRM;
- XIII - Ter assegurados o contraditório e a ampla defesa em processos disciplinares;
- XIV - Ter proteção dos dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD;
- XV - Ser tratado com respeito e urbanidade;
- XVI - Ter ambiente livre de assédio moral, sexual e de qualquer forma de discriminação;
- XVII - Realizar pausa de 1 (uma) hora para refeição nos dias em que as atividades formativas relacionadas ao PRM ultrapassem 8 (oito) horas;
- XVIII - Solicitar liberação para comparecer a congressos ou outras atividades formativas de relevância para a especialidade de seu PRM

§ 1.º O período destinado à pausa para refeição não será computado na carga horária das atividades da residência médica.

§ 2.º A liberação para cursos, congressos e afins seguirá as seguintes normas:

- a)** O médico residente terá direito a 8 (oito) dias, úteis ou não úteis, por ano para formação continuada, congressos e outras atividades formativas, sendo que a liberação ocorrerá especificamente para os dias das atividades, não incluindo os dias necessários para deslocamentos;
- b)** Para a liberação do médico residente será necessária a apresentação da inscrição no evento, e posteriormente a apresentação do certificado comprovando sua participação;
- c)** A liberação para participação em congressos será prioritária para médicos residentes que comprovem aprovação de trabalhos na grade científico evento, na seguinte ordem decrescente de prioridade: oficinas ou mesas-redondas; apresentações orais; apresentação de pôster;
- d)** A liberação não deve prejudicar a dinâmica dos serviços e unidades no que diz respeito a garantia de acesso dos usuários a realização de consultas, exames e procedimentos;
- e)** A autorização da liberação será concedida de acordo com a anuência dos seus preceptores, chefias de serviço e da gestão local da unidade de saúde;
- f)** Somente será autorizada a liberação da unidade de referência quando o congresso ou atividade formativa for síncrona, seja ela presencial ou virtual.

Art. 15. São deveres dos médicos residentes dos PRM:

- I** - Cumprir integralmente a carga horária estabelecida para o Programa, incluindo atividades em serviço, plantões, atividades teórico-complementares e demais atividades previstas no PPC;
- II** - Comparecer pontualmente às atividades programadas;
- III** - Submeter-se às avaliações periódicas previstas neste Regimento e nas normativas vigentes;
- IV** - Observar as normas éticas da profissão médica, em conformidade com o Código de Ética Médica;
- V** - Respeitar os usuários, familiares, colegas de programa, preceptores, chefias, equipe multiprofissional e demais prestadores dos serviços de saúde;
- VI** - Comunicar à preceptoria, com a maior brevidade possível, qualquer ausência imprevista, apresentando, por meio físico ou eletrônico, justificativa e documentação comprobatória no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do horário em que a ausência se iniciou;
- VII** - Repor integralmente a carga horária equivalente as ausências;
- VIII** - Zelar pelo patrimônio público e pelos materiais e equipamentos dos cenários de prática;
- IX** - Manter atualizados seus dados cadastrais junto à Secretaria Acadêmica;
- X** - Cumprir as normas deste Regimento, do Projeto Pedagógico do Curso e das demais normas internas dos PRM e dos serviços/unidades onde se desenvolvem as atividades do PRM.
- XI** - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e seguir os protocolos de biossegurança compatíveis com o local e a atividade desempenhada;
- XII** - Preencher os registros clínicos com clareza, completude e tempestividade;
- XIII** - Participar das atividades acadêmicas e científicas do seu PRM

Art. 16. O trancamento de matrícula poderá ser concedido pela Coordenação da COREME, mediante solicitação fundamentada do residente, nas seguintes hipóteses:

- I** - Doença grave do residente ou de familiar até o 2º grau, comprovada por documentação médica;
- II** - Gravidez de risco, comprovada por documentação médica;
- III** - Convocação para serviço militar obrigatório;
- IV** - Outras hipóteses excepcionais devidamente fundamentadas.

§ 1.º O prazo máximo de trancamento será de 1 (um) ano, a ser contabilizado de forma contínua ou intercalada ao longo do Programa

§ 2.º Nos casos de trancamento previstos nos incisos III e IV, o residente deverá solicitar seu reingresso até o término do ano letivo vigente sob pena de ser desligado do PRM ao qual estiver vinculado.

§ 3.º Durante o trancamento, a bolsa auxílio concedida pela participação no PRM será suspensa.

§ 4.º Particularmente no caso de vinculação ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), a unidade de alocação do médico residente, quando do seu retorno, dependerá de disponibilidade de vaga e de condições docente assistenciais para sua reinserção.

Art. 17. O registro e controle de frequência dos médicos residentes é obrigatório, será realizado diariamente, e terá fluxo definido pela coordenação do PRM, comresponsabilização solidária por parte dopreceptore/ou centro de estudos e/ou chefia do serviço e/ou gestor local, da unidade de saúde.

§ 1.º O registro diário de frequência deverá conter, no mínimo: identificação do residente, data, horário de entrada e saída, assinatura do residente, e validação por parte dopreceptor e/ou centro de estudos e/ou chefia do serviço e/ou gestor local, da unidade de saúde.

§ 2.º A responsabilidade pela veracidade das informações registradas é solidária entre o médico residente, o preceptor e/ou centro de estudos e/ou chefia do serviço e/ou gestor local, da unidade de saúde, respondendo cada um, na esfera de sua competência e vinculação, por atestações em torno de registros inverídicos.

§ 3.º O registro inverídico de frequência, por qualquer das partes responsáveis ou por outrem, constitui infração grave, nos termos dos art. 29, 31 e 32deste Regimento, sujeitando o responsável às sanções cabíveis.

§ 4.º A ausência do residente em qualquer atividade programada pelo PRM deverá ser justificada, conforme art. 15, inciso VI, mediante apresentação de:

- a)** atestado médico, em caso de doença;
- b)** declaração de comparecimento em órgão público;
- c)** outros documentos comprobatórios cuja validade será analisada pela preceptoria local, e em segunda instância pela Coordenação do respectivo PRM, com eventual validação pela Coordenação COREME

§ 5.º A documentação comprobatória apresentada deverá ser anexada à folha de ponto, até a data de retorno do médico residente as suas atividades no PRM, pelo responsável pelo controle do registro de frequência designado pela coordenação do PRM.

Art. 18. O consolidado mensal dos registros de frequência de cada médico residente deverá ser encaminhado pelo Centro de Estudos responsável a cada Coordenação de PRM e a CDP SMS/RJ até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.

§ 1.º O descumprimento reiterado do prazo de que trata o *caput* pelo respectivo Centro de Estudos será comunicado ao Coordenador da CDP SMS/RJ para as providências cabíveis.

§ 2.º A COREME SMS/RJ poderá requisitar documentos originais a qualquer tempo para auditoria de frequência de qualquer médico residente.

Art. 19. A carga horária decorrente de ausências justificadas por motivo de saúde, licenças legais ou participação em atividades alheias ao PRM e autorizadas pela Coordenação do PRM ou pela COREME SMS/RJ, serão contabilizadas, devendo ser repostas integralmente conforme critérios a serem definidos pela Coordenação do respectivo PRM envolvido até o final do ano letivo em que ocorreram.

Art. 20. A frequência constitui critério obrigatório de avaliação quadrimestral do médico residente, sendo considerada para fins de promoção, recuperação e certificação, nos termos da Resolução CNRM n.º 4/2023.

Art. 21. O médico residente que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teórico-complementares em qualquer quadrimestre será submetido ao seguinte procedimento:

- I** - Notificação formal pela Coordenação do Programa, com indicação precisa das ausências e do percentual apurado;
- II** - Prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa assinada pelo residente;
- III** - Análise da defesa pelo Coordenador do Programa;
- IV** - Envio de parecer pela Coordenação do PRM à COREME, para avaliar o desligamento do médico residente.

Art. 22. O médico residente fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de repouso anual, a título de férias, nos termos do art. 4.º, § 4.º, da Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, com a redação dada pela Lei n.º 15.400, de 5 de maio de 2026.

§ 1.º As férias poderão ser fracionadas em períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias cada, a pedido do médico residente e mediante aprovação da Coordenação do Programa.

§ 2.º O período de férias será pactuado em conjunto com a preceptoria local e enviado à Coordenação do PRMque definirá o calendário anual.

§ 3.º Alterações no período de férias somente serão admitidas mediante requerimento fundamentado do médico residente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e aprovação do Coordenador do PRM.

Art. 23. São asseguradas aos médicos residentes as seguintes licenças, sem prejuízo da bolsa, com obrigatoriedade de reposição da carga horária para fins de integralização do PRM:

- I** - Licença-maternidade: 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias;
- II** - Licença-paternidade: 30 (vinte) dias;
- III** - Licença por motivo de saúde: conforme atestado médico;
- IV** - Licença por motivo de casamento: 3 (três) dias;
- V** - Licença por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos ou irmãos: 8 (oito) dias;
- VI** - Licença para doação de sangue: 1 (um) dia por semestre.

Parágrafo único. As licenças médicas superiores a 15 (quinze) dias consecutivos incorrerão em interrupção do pagamento da bolsa no 16.º dia, devendo o residente solicitar perícia ao INSS, nos termos da legislação previdenciária aplicável.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação do Médico Residente

Art. 24. A avaliação do médico residente será realizada de forma contínua, nos termos da Resolução CNRM n.º 4, de 25 de outubro de 2023, observados os seguintes princípios:

- I** - Transparência: o residente deverá ter ciência prévia e expressa dos critérios, instrumentos e periodicidade da avaliação a que será submetido, antes do início de cada período avaliativo;
 - II** - Integralidade: a avaliação contemplará os domínios cognitivo, psicomotor e atitudinal;
 - III** - Periodicidade: a avaliação será realizada, no mínimo, ao final de cada quadrimestre, sem prejuízo de avaliações formativas intermediárias;
 - IV** - Fundamentação: toda avaliação deverá ser documentada, motivada e comunicada ao residente.
- Art. 25.** Os instrumentos de avaliação serão definidos no Projeto Pedagógico de cada Programa, podendo incluir, entre outros:
- I** - Avaliação em serviço pelo preceptor (avaliação formativa contínua);
 - II** - Provas teóricas ou práticas;
 - III** - Avaliação por Atividades Profissionais Confiabilizadoras (APC), conforme Resolução CNRM n.º 4/2023, art. 14;
 - IV** - Avaliação 360 graus (multiprofissional);
 - V** - Portfólio reflexivo ou logbook;
 - VI** - Apresentação de trabalho de conclusão de residência (TCR)
 - VII** - Outros instrumentos propostos pelas Coordenações de PRM e validados pela COREME SMS/RJ

Parágrafo único. Será assegurado ao médico residente o direito à segunda chamada das avaliações, nas seguintes condições:

- a)** férias;
- b)** licenças por motivo médico, devidamente comprovadas por documentação;
- c)** estágio eletivo

Art. 26. São critérios cumulativos para promoção do residente ao ano subsequente do Programa:

- I** - Cumprimento integral da carga horária prevista para o período;
- II** - Frequência mínima de 75% nas atividades teórico-complementares;
- III** - Média igual ou superior a 7,0 nas em todas as avaliações do período;
- IV** - Conceito satisfatório em todas as avaliações práticas;
- V** - Conceito satisfatório em todas as avaliações de domínio atitudinal.

Art. 27. Será desligado por reprovação o médico residente que, mesmo após a realização de recuperação, tenha desempenho insuficiente ao final do ano letivo.

Parágrafo único. A comunicação da reprovação deverá ser feita ao médico residente por ofício do Coordenador do PRM, detalhando as avaliações realizadas, notas e/ou conceitos obtidos, as atividades de recuperação realizadas e seus resultados.

CAPÍTULO V

Dos Compromissos Éticos e Legais Comuns a Residentes e Preceptores

Art. 28. Os médicos residentes e os preceptores dos PRM estão vinculados, por força de sua condição profissional, ao Código de Ética Médica, cujas disposições se aplicam integralmente às relações de ensino-aprendizagem no âmbito da residência médica.

Parágrafo único. A vinculação de que trata o *caput* decorre da condição de médico inscrito no Conselho Regional de Medicina e independe de qualquer ato adicional do Programa, sendo o Código de Ética Médica norma de observância obrigatória e autoaplicável.

Art. 29. Os médicos residentes e os preceptores dos PRM, por exercerem suas atividades em unidades públicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), estão igualmente vinculados:

- I** - Ao dever constitucional do Estado de garantir o direito à saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;
- II** - Aos princípios e diretrizes do SUS, previstos na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- III** - Às normas de segurança do paciente;
- V** - À Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que tange ao tratamento de dados pessoais e sensíveis dos pacientes e dos membros do Programa;
- VI** - Às normas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

Art. 30. Constituem compromissos éticos comuns a residentes e preceptores, sem prejuízo das demais obrigações legais:

- I** - Respeitar a dignidade, a autonomia e a privacidade dos pacientes;
- II** - Manter sigilo profissional sobre informações obtidas no exercício da profissão;
- III** - Tratar com urbanidade e respeito todos os membros da equipe de saúde, residentes, preceptores, gestores e demais profissionais;
- IV** - Não praticar, tolerar ou ser conivente com qualquer forma de assédio moral, sexual, discriminação ou intimidação no ambiente de trabalho;
- V** - Comunicar tempestivamente à Coordenação do Programa qualquer situação que comprometa a segurança do paciente;
- VI** - Não utilizar a relação de ensino-aprendizagem para fins de coerção, intimidação ou favorecimento pessoal;
- VII** - Respeitar os limites de competência e autonomia definidos para cada nível de formação;
- VIII** - Contribuir para o ambiente de aprendizagem saudável e colaborativo.

Art. 31. A infração aos compromissos éticos previstos neste Capítulo sujeita o responsável - residente ou preceptor - às sanções disciplinares previstas neste Regimento, sem prejuízo da responsabilização nas esferas ética (CFM/CREMERJ), civil e penal, conforme a natureza da conduta.

Art. 32. A aplicação de sanção disciplinar pelo Programa não exclui nem substitui a apuração ética pelo Conselho Regional de Medicina, sendo ambas as esferas independentes e cumuláveis.

CAPÍTULO VI

Das Sanções Disciplinares e do Procedimento para Aplicação das Penalidades

Art. 33. As sanções disciplinares aplicáveis aos médicos residentes são em ordem crescente de gravidade:

- I** - Advertência;
- II** - Suspensão, de 1 (um) a 180 (cento e oitenta) dias, com suspensão da bolsa e obrigatoriedade de reposição da carga horária;
- III** - Desligamento do Programa.

Parágrafo único. Na aplicação das sanções, serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração;
- b)** os danos causados ao PRM, aos usuários, aos colegas ou a terceiros;
- c)** os antecedentes do médico residente;
- d)** as circunstâncias atenuantes e agravantes;
- e)** o eventual concurso de outras pessoas para a prática da infração.

Art. 34. As infrações disciplinares classificam-se em:

- I** - Infrações leves:
 - a)** Deixar de cumprir com os horários fixados para a realização das atividades da residência;
 - b)** Deixar de usar identificação profissional no ambiente de trabalho;
 - c)** Apresentar-se com vestimenta, acessórios ou equipamentos de proteção individual inadequados para a atividade a ser desempenhada;
 - d)** Deixar de assinar a folha de presença diariamente, salvo quando em ausências autorizadas;
 - e)** Deixar de solicitar suporte imediato à preceptoria em casos de dúvidas que mudem a conduta do caso;
 - f)** Deixar de realizar o registro clínico de atendimentos, individuais ou coletivos;
 - g)** Deixar de registrar, no atendimento, informações que sejam essenciais ao acompanhamento do paciente;
 - h)** Deixar de comunicar à preceptoria direta quanto a atrasos e ausências no próprio dia da ocorrência;
 - i)** Comportar-se de forma desrespeitosa para com pacientes, colegas ou preceptores;
 - j)** Deixar de seguir, sem justificativa, orientações da preceptoria referentes à organização do serviço ou dos atos assistenciais;
 - k)** Deixar de preencher as avaliações dentro do prazo estipulado, sem justificativa;

II - Infrações médias:

- a)** Deixar de inserir em sistema de regulação apropriado, o encaminhamento de paciente para nível secundário ou terciário por prazo de 07 (sete) dias a partir do momento em que a necessidade do encaminhamento foi constatada pelo médico residente;
- b)** Deixar de comparecer, sem justificativa (atestado médico ou liberação por escrito da preceptoria ou da Coordenação) a reuniões obrigatórias convocadas pela Coordenação do seu PRM;
- c)** Registrar informação inverídica na folha de ponto;
- d)** Coagir ou incitar colegas ao descumprimento de seus deveres ou a cometer quaisquer infrações descritas no Regimento;
- e)** Deixar de notificar ou solicitar suporte da preceptoria em todo caso em que haja risco à vida do paciente;
- f)** Retirar, sem anuência prévia da preceptoria e da gerência local, documentos ou materiais pertencentes à unidade de saúde;
- g)** Reincidir em infração pela qual tenha recebido advertência;
- h)** Receber 3 advertências, mesmo que por motivos diferentes;
- i)** Cometer plágio em respostas nas avaliações do seu PRM.

III - Infrações graves:

- a)** Agredir usuários e/ou seus familiares fisicamente, verbalmente, ou de qualquer outra forma;
- b)** Agredir colegas de trabalho fisicamente, verbalmente, ou de qualquer outra forma;
- c)** Comparecer às atividades da residência apresentando alteração da cognição e/ou comportamento induzido por álcool ou outras substâncias, lícitas ou ilícitas;
- d)** Apresentar comportamento preconceituoso ou discriminatório;
- e)** Utilizar instalações e/ou material das unidades de realização das atividades da residência para benefício próprio;
- f)** Realizar outras atividades profissionais, remuneradas ou não, em horário previamente designado para realização das atividades da residência;

g) Delegar a pessoa estranha ao serviço de saúde ou a seu PRM atividades que são de sua específica responsabilidade;

h) Infringir o Código de Ética Médica;

i) Expedir documento médico com finalidade tendenciosa ou informação deliberadamente inverídica;

j) Faltar as atividades do PRM por 15 dias consecutivos dentro de um mês ou 30 dias não-consecutivos dentro de 2 meses sem justificativa documentada e aceita pela COREME;

k) Faltar a 4 aulas consecutivas do canal teórico sem justificativa documentada e aceita pela COREME;

l) Sofrer sanção profissional no exercício da medicina;

m) Incurrir em falta passível de suspensão após já ter sido suspenso previamente, mesmo que por motivos diferentes;

n) Cometer qualquer ato que seja considerado crime segundo a legislação vigente no País;

o) Compartilhar informações reservadas ou sigilosas fora dos canais autorizados;

p) Cometer qualquer ato compatível com pena de demissão do serviço público nas legislações específicas da União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro, quando os casos forem similares aos descritos nos referidos marcos legais;

q) Deixar de cumprir com plano de recuperação e/ou readequação após processo de suspensão do PRM;

r) Faltar a mais de 75% das aulas teóricas referentes ao ano letivo.

Art. 35. A competência para aplicação das sanções disciplinares observará a seguinte distribuição:

I - Advertência: Preceptor, Coordenador do Programa, Coordenador-Geral da COREME;

II - Suspensão: Coordenador do Programa, Coordenadora COREME;

III - Desligamento: COREME, por deliberação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 36. A aplicação da sanção de advertência terá o seguinte procedimento:

- O médico residente será notificado, por escrito, do inteiro teor do fato, sendo narrada a conduta, o dispositivo normativo violado, e penalidade a ser aplicada;

I - O médico residente poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, defesa por escrito;

II - A autoridade notificante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da defesa para deliberar sobre aplicar ou não a pena de advertência ou;

III - Caso o médico residente não envie defesa até a data limite, o processo será considerado encerrado com a confirmação da sanção.

Art. 37. A Aplicação da sanção de suspensão das atividades da residência terá o seguinte procedimento:

I - O médico residente será notificado, por escrito, do inteiro teor do fato, sendo narrada a conduta, o dispositivo normativo violado, e a penalidade a ser aplicada;

II - O médico residente poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação, defesa por escrito;

III - A autoridade notificante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento da defesa para deliberar sobre aplicar, aplicar com redução do tempo de suspensão, ou não aplicar a sanção;

IV - Caso o médico residente não envie defesa até a data limite, o processo será considerado encerrado com a confirmação da sanção pelo tempo descrito na notificação

§ 1.º Durante o período de suspensão, o residente ficará afastado das atividades do Programa, com interrupção da bolsa.

§ 2.º A carga horária correspondente ao período de suspensão deverá ser integralmente reposta ao final do Programa, com pagamento da bolsa correspondente ao período da suspensão.

Art. 38. O desligamento do médico residente terá o seguinte procedimento:

I - A Coordenação do PRM responsável pelo médico residente deverá apresentar por escrito à COREME a descrição pormenorizada dos fatos, com os meios de comprovação;

II - O médico residente será notificado, por escrito, do inteiro teor do fato, com a respectiva penalidade a ser aplicada. Nesta ocasião, a COREME poderá indicar até 5 (cinco) testemunhas para comparecer à sessão de julgamento do processo, nas seguintes condições:

a) É vedada qualquer adição ou troca no painel de testemunhas após a nomeação;

b) As testemunhas deverão comparecer por vontade própria, não sendo permitida a intimação das mesmas

III - O médico residente poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da notificação, defesa por escrito. Nesta ocasião, poderá indicar testemunhas (até 05 no máximo), cujo comparecimento à sessão é de responsabilidade do médico residente, nas seguintes condições:

a) É vedada qualquer adição ou troca no painel de testemunhas após a nomeação;

b) As testemunhas deverão comparecer por vontade própria, não sendo permitida a intimação das mesmas

IV - Após o recebimento da resposta, ou, na ausência desta, encerrado o prazo regimental, a COREME designará, dia, hora e local para a realização de sessão de julgamento, nas seguintes condições:

a) O comparecimento do médico residente à sessão de julgamento é opcional;

b) A data da sessão de julgamento será designada com pelo menos 10 dias úteis contados da notificação citada no inciso III;

c) Ao médico residente é facultada a assistência de advogado, custeado às suas expensas, e desde que requeira a participação do mesmo até o início da sessão de julgamento.

V - No dia, hora e local designados para a sessão de julgamento, o Coordenador da COREME, que será o relator, realizará o pregão do médico residente;

VI - Se o médico residente acudir ao pregão, este ingressará na sala da sessão acompanhado de seu advogado, se houver;

VII - Se, após realizado o primeiro pregão e apregoado por mais duas vezes, com intervalo mínimo de 10 minutos, não acudir o médico residente, a sessão terá início sem este, não sendo mais permitido o seu ingresso, ou de um eventual advogado, na sessão;

VIII - Iniciada a sessão, o relator fará a leitura dos fatos, bem como da resposta do médico residente, se houver;

IX - Após a leitura dos fatos, serão convocadas as testemunhas indicadas na notificação do processo, de forma individual, e respondendo, nesta ordem, às perguntas de:

a) relator;

b) qualquer membro da COREME,

c) médico residente ou seu advogado.

X - Encerrada a oitiva das testemunhas nomeadas pela COREME, serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo médico residente, respondendo, nesta ordem, às perguntas de:

a) médico residente ou seu advogado,

b) qualquer membro da COREME,

c) relator.

XI - Após a oitiva das testemunhas, será dada a palavra ao residente ou ao seu advogado regularmente constituído, para considerações finais pelo prazo máximo de 30 minutos;

XII - Ao final das considerações, a COREME se reunirá para deliberação, sendo retiradas todas as pessoas que não integrem o colegiado.

XIII - Encerrada a deliberação da COREME, as partes serão convidadas a reingressar na sala de sessão para oitiva da deliberação e assinatura da ata.
XIV - O relator fará leitura do resultado e da sanção eventualmente aplicável, colhendo a assinatura de todos e encerrando a sessão.

Parágrafo único. A sessão de julgamento será lavrada em ata escrita, transcrita simultaneamente de modo que seus termos sejam projetados na sala de sessão em tempo real, permitindo a correção e ciência de todos os participantes do ato.

Art. 39. Das decisões disciplinares de advertência e suspensão, caberá recurso à COREME. **Parágrafo único.** O recurso será interposto por escrito, com fundamentação e documentos, e não terá efeito suspensivo.

Art. 40. Em casos de infração grave que apresente risco iminente à segurança de pacientes, colegas ou ao serviço, a Coordenação do PRM poderá determinar o afastamento cautelar do médico residente, por até 30 (trinta) dias, prorrogável por uma única vez.

§ 1.º O afastamento cautelar não constitui sanção.

§ 2.º O afastamento deverá ser comunicado à COREME em até 48h da sua instauração, a qual deverá avaliar se o mesmo é justificado.

§ 3.º Durante o afastamento cautelar, fica mantida a bolsa do residente.

§ 4.º Cessada a circunstância determinante, ou ao final do prazo, o residente retornará às suas atividades, salvo decisão final em procedimento disciplinar.

Art. 41. A pretensão punitiva prescreve nos seguintes prazos, contados da data do conhecimento do fato pela autoridade competente:

- I** - Infrações leves: 1 (um) ano;
- II** - Infrações médias: 2 (dois) anos;
- III** - Infrações graves: 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição.

Art. 42. O residente que houver cumprido integralmente a sanção de advertência ou suspensão será reabilitado após o decurso de 12 (doze) meses sem nova infração, mediante requerimento à COREME.

Parágrafo único. A reabilitação implica o cancelamento dos efeitos da sanção para fins de reincidência, permanecendo o registro no prontuário acadêmico para fins exclusivos de histórico.

Art. 43. Estará impedido de participar do julgamento de processo disciplinar o membro da COREME que:

- For parte nos fatos apurados;
- I** - Tiver parentesco até o terceiro grau com o acusado ou com a vítima;
- II** - Tiver interesse direto ou indireto no resultado do julgamento;
- III** - Tiver atuado como testemunha ou perito no mesmo processo.

Parágrafo único. O membro impedido será substituído por suplente designado pelo Coordenador-Geral.

Art. 44. Os processos disciplinares tramitarão em sigilo, sendo vedada a divulgação de seu conteúdo a terceiros não envolvidos, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

§ 1.º O acesso aos autos é assegurado ao acusado, a seu advogado e aos membros da COREME com atribuição no processo.

§ 2.º A violação do sigilo processual constitui infração regimental a ser analisada pela COREME, além de outras repercussões legais associadas

CAPÍTULO VII

Dos Preceptores

Art. 45. Preceptor é o Médico, com Título na respectiva especialidade, obtido através de aprovação em PRM e portador de Certificado emitido por instituição credenciada a CNRM/MEC, ou de aprovação em Prova de sua respectiva Sociedade Científica da Especialidade associada a Associação Médica Brasileira (AMB), e portador ou não, de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) emitido pelo CFM, responsável pela orientação, supervisão e avaliação do médico residente nas atividades práticas e teórico-complementares.

Art. 46. São atribuições dos preceptores no PRM:

- I** - Apoiar no cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II** - Desempenhar as atividades médicas profissionais relacionadas a sua especialidade, como referência e modelo para o médico residente sob sua responsabilidade, ao longo do desenvolvimento do PRM.
- III** - Facilitar a integração do médico residente ao ambiente de formação, incluindo o relacionamento não só com todos os profissionais que compõem o serviço e/ou a unidade, mas também com usuários e familiares.
- IV** - Participar, direta ou indiretamente, do planejamento, da implementação e da avaliação das atividades do PRM, contribuindo para o seu aprimoramento;
- V** - Participar da elaboração de conteúdos teóricos segundo o planejamento acadêmico anual, ou quando solicitado pela Coordenação do PRM;
- VI** - Elaborar, conjuntamente com a Coordenação do PRM e demais preceptores da unidade, a partir da semana padrão do PRM, as escalas das atividades teóricas, práticas e teórico-práticas da unidade, supervisionando sua execução;
- VII** - Dar ciência à Coordenação do PRM de qualquer irregularidade que afete o adequado desenvolvimento do PRM;
- VIII** - Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação do PRM;
- IX** - Executar, sob orientação da Coordenação do PRM, plano de recuperação de médico residente, quando necessário;
- X** - Aplicar os instrumentos de avaliação de desempenho definidos no Planejamento Acadêmico Anual, de acordo com as normas da CNRM;
- XI** - Identificar, e comunicar à Coordenação do PRM, quando necessário, dificuldades e problemas relacionados a curva de aprendizado e desempenho esperado para o médico residente ao longo do desenvolvimento do PRM;
- XII** - Colaborar nos processos de apuração de condutas em desacordo às normas e regras do PRM e deste regimento, por parte de médicos residentes, quando convocado pela Coordenação do PRM ou da COREME;

XIII - Participar, a critério do PRM, da orientação, da banca de qualificação e avaliação final dos Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR);

XIV - Cumprir as resoluções da CNRM e as decisões exaradas pela COREME;

XV - Manter-se atualizado técnico-cientificamente na área de atuação de sua especialidade;

XVI - Ser pontual e assíduo;

XVII - Atuar de acordo com os princípios éticos profissionais e com os marcos legais da prática médica, disciplinados pelo código de ética médica e outras legislações exaradas pelo CFM;

XVIII - Zelar pela ordem e disciplina em torno das atividades relacionadas a formação do médico residente;

XIX - Cumprir, conforme escala de serviço, com as atividades assistenciais atribuídas a sua função e local de trabalho;

XX - Incentivar a participação dos médicos residentes em atividades científicas (congressos, simpósios, jornadas) em sua área de concentração de especialidade;

XXI - Participar de formações, em seus diversos formatos, com ênfase em educação permanente/continuada na área da educação médica.

XXII - Comunicar imediatamente à Coordenação do seu PRM, o usufruto de licenças e demais afastamentos legais para reorganização das escalas de atividades;

XXIII - Notificar a aplicação de advertência ao residente, quando compatível com o enquadramento disciplinar proposto por este regimento, e comunicá-la à Coordenação do seu PRM dentro do prazo de 24 horas;

XXIV - Utilizar vestimentas, acessórios e/ou equipamentos de proteção individual compatíveis com a atividade desempenhada;

XXV - Respeitar as normativas exaradas através de regimentos e outros documentos disciplinadores, vigentes nas unidades de lotação ou definidos pela SMS/RJ;

XXVI - Respeitar a hierarquia de cargos e respectivas chefias definida pelo organograma da unidade de lotação e da SMS/RJ.

§ 1.º A participação dos médicos preceptores nas atividades formativas (cursos, seminários e oficinas) ou reuniões de planejamento acadêmico referentes a seu PRM só justificará créditos de carga horária quando expressamente manifestadas pela Coordenação do PRM ou pela COREME.

§ 2.º Cabe ao preceptor colaborar tecnicamente, participando de ações relacionadas a avaliação, melhoria da qualidade, vigilância em saúde e planejamento estratégico da unidade a qual estiver vinculado, quando assim instado pela Coordenação do PRM ou pela chefia do serviço/gestão local.

Art. 47. A SMS-RJ poderá conceder, a critério do Secretário Municipal de Saúde e, observada a disponibilidade orçamentária, gratificação correspondente ao desempenho da função de preceptoria, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 48. A relação entre preceptor e residente pautar-se-á pelo respeito mútuo, pela urbanidade e pelos princípios da ética médica, sendo vedadas práticas de assédio moral, sexual ou qualquer forma de discriminação.

Art. 49. A Coordenação de cada PRM, em conjunto com os respectivos Centros de Estudo e COREME SMS/RJ, promoverá ações de qualificação, atualização e valorização do desempenho da função de preceptoria, incluindo:

- I** - Cursos de formação em educação na saúde;
- II** - Eventos científicos relacionados a educação na saúde;

Art. 50. O preceptor que deixar de cumprir as normas deste Regimento estará sujeito, em função da natureza e gravidade da infração, bem como de processos disciplinares pregressos, às seguintes sanções:

- I** - Termo de Adequação de Conduta (TAC);
- II** - Desligamento da função de preceptoria no PRM ao qual está vinculado.

§ 1.º O TAC pode ser definido pela Coordenação do PRM diante de qualquer falta relacionada aos deveres a atribuições inerentes a função de preceptoria descritos neste Regimento.

§ 2.º Cabe à Coordenação do PRM organizar plano específico de readequação a partir da definição do TAC para o preceptor. O plano deverá ser comunicado à COREME.

§ 3.º A sanção disciplinar de Desligamento do preceptor é de competência da Coordenação do PRM e/ou da COREME, podendo ser aplicada em caso de:

- I** - Descumprimento a algum dos termos do Regimento, com recorrência ou fatores agravantes;
- II** - Descumprimento do TAC definido;
- III** - Recebimento de sanção de natureza ética, administrativa ou trabalhista durante seu desempenho profissional.

CAPÍTULO VIII

Do Certificado de Conclusão

Art. 51. Ao médico residente que cumprir integralmente o Programa de Residência Médica será conferido certificado de conclusão.

Art. 52. São requisitos cumulativos para a emissão do certificado de conclusão:

- I** - Cumprimento integral da carga horária de cada ano do Programa;
- II** - Aprovação em todas as avaliações periódicas;
- III** - Frequência mínima de 75% nas atividades teórico-complementares em todos os períodos avaliativos;
- IV** - Promoção em todos os anos do Programa;
- V** - Apresentação e aprovação do TCR;
- VI** - Regularidade no registro de frequência;
- VII** - Inexistência de pendência disciplinar ou acadêmica.

Art. 53. O certificado de conclusão será assinado pelo Coordenador da COREME e pelo Coordenador do respectivo PRM, e conterá:

- I** - Identificação do residente;
- II** - Denominação do PRM e respectiva especialidade;
- III** - Período de realização;
- IV** - Carga horária total;
- V** - Número de registro do PRM na CNRM;
- VI** - Data de emissão.

Art. 54. Caso o médico residente continue pendente com as suas obrigações acadêmicas assistenciais por mais de 90 (noventa) dias após o término do PRM, tais como necessidade de reposição de carga horária assistencial e entrega do TCR, terá sua inscrição no SISCNRM cancelada.

CAPÍTULO IX

Das Transferências

Art. 55. O processo de transferência de médico residente entre PRM obedecerá às normativas definidas pela Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 56. Dadas as especificidades do processo de lotação dos médicos residentes às unidades onde se desenvolve o PRMFC-SMS/RJ, eventuais solicitações de transferência deverão ser analisadas pela respectiva Coordenação de PRM.

Parágrafo único. A partir da análise e parecer exarado pela Coordenação do PRMFC-SMS-RJ, diante de uma solicitação de transferência de unidade, caberá recurso epedido de reconsideração, com decorrente exposição de justificativas que devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do parecer, e dirigidas a COREME.

Art. 57. A COREME cabe a análise e emissão de parecer, a partir do recurso interposto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, período no qual o médico residente deverá permanecer participando regularmente de todas as atividades do PRMFC.

CAPÍTULO X

Do Bem-Estar, da Saúde Mental e da Prevenção de Assédio

Art. 58. Caberá à COREME incentivar e monitorar ações de cuidado em saúde mental e bem-estar aos médicos residentes.

Art. 59. As ações de bem-estar incluirão:

- I - Acolhimento institucional, com canais formais de escuta;
- II - Capacitação dos preceptores em ferramentas de identificação precoce de sofrimento psíquico;
- III - Estratégias de identificação e prevenção de assédio moral e sexual;
- IV - Estratégias de identificação e prevenção de racismo, capacitismo, misoginia, machismo, LGBTQIAPN+fobia e outras formas de discriminação

Art. 60. O residente em situação de sofrimento psíquico significativo poderá, mediante documento médico:

- I - Ter sua carga horária adaptada por período determinado, mediante avaliação da Coordenação do PRM.
- II - Ter seus processos avaliativos adaptados, mediante avaliação da Coordenação do PRM.

Parágrafo único. As adaptações previstas neste artigo não isentam o médico residente do cumprimento integral da carga horária nem da necessidade de aprovação nos processos avaliativos do Programa a que estiver vinculado.

CAPÍTULO XI

Do Uso do Nome, da Identidade Visual e da Propriedade Intelectual

Art. 61. As nomenclaturas associadas aos “Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro”, em suas respectivas especialidades e unidades de saúde de vinculação, assim como suas siglas, logotipos, identidade visual e materiais científicos institucionais produzidos, são de titularidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, cabendo à COREME SMS/RJ a gestão de seu uso.

Art. 62. É vedado a médicos residentes, preceptores, coordenadores de programa e quaisquer colaboradores dos PRM:

- I - Utilizar o nome, a sigla ou o logotipo dos PRM, para fins pessoais, comerciais, político-partidários ou religiosos;
- II - Criar perfis, páginas ou grupos em redes sociais ou plataformas digitais utilizando o nome ou a identidade visual dos PRM sem autorização prévia e expressa da Coordenação do PRM;
- III - Vincular o nome dos PRM a manifestações de natureza pessoal, opiniões político-partidárias ou posicionamentos que não representem a posição institucional da Coordenação do PRM;
- IV - Reproduzir, alterar ou distribuir materiais institucionais dos PRM sem autorização.

§ 1.º A qualificação profissional individual - como “médico residente em [especialidade]” ou “preceptor do Programa de [especialidade]” - poderá ser utilizada em currículo, publicações científicas e apresentações acadêmicas, por se tratar de informação de natureza pessoal e factual, não se confundindo com a representação institucional do Programa.

§ 2.º A utilização do nome ou da identidade visual dos PRM em publicações científicas, eventos acadêmicos ou materiais educacionais deverá ser previamente solicitada à Coordenação do PRM, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

§ 3.º A Coordenação do PRM manifestar-se-á sobre o pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo condicionar a autorização a ajustes no material.

Art. 63. Os canais oficiais de comunicação dos PRM são exclusivamente aqueles definidos e administrados pela Coordenação do PRM, incluindo:

- I - E-mail institucional;
- II - Grupos de comunicação oficiais (WhatsApp, Telegram ou equivalentes) administrados pela Coordenação;
- III - Perfis oficiais em redes sociais, quando existentes;
- IV - Murais e comunicados nas unidades de saúde.

Parágrafo único. Qualquer comunicação que se apresente como emanada dos PRM, sem autorização da Coordenação do PRM, será considerada irregular e poderá ensejar apuração disciplinar.

Art. 64. Os grupos de WhatsApp, Telegram e demais plataformas digitais mantidas pelos PRM constituem extensão do ambiente institucional, aplicando-se a seus participantes as mesmas normas de conduta exigidas no ambiente presencial.

Art. 65. São deveres dos participantes dos grupos de comunicação dos PRM:

- I - Manter postura profissional e respeitosa em todas as interações;
- II - Utilizar os grupos exclusivamente para assuntos relacionados às atividades do PRM;
- III - Respeitar o sigilo das informações compartilhadas, especialmente dados de pacientes (LGPD);
- IV - Observar os horários de descanso dos demais participantes, evitando mensagens em horários inadequados, salvo em situações de urgência assistencial;
- V - Comunicar-se de forma objetiva e construtiva.

Art. 66. É vedado nos grupos de comunicação dos PRM:

- I - Proferir ofensas, insultos, ameaças ou manifestações de assédio ou discriminação contra qualquer participante;
- II - Compartilhar conteúdo de natureza político-partidária, religiosa proselitista ou comercial;
- III - Divulgar informações sigilosas de pacientes, do Programa ou de processos disciplinares;
- IV - Compartilhar notícias falsas ou informações não verificadas sobre saúde ou sobre o Programa;
- V - Reproduzir ou encaminhar a terceiros, mensagens dos grupos institucionais sem autorização da Coordenação do PRM;
- VI - Confrontar publicamente decisões institucionais de forma desrespeitosa, sem prejuízo do direito de questionar por meio dos canais formais.

§ 1.º As vedações previstas neste artigo aplicam-se a qualquer plataforma digital - inclusive redes sociais pessoais - quando a conduta for dirigida a membro do Programa em razão de sua condição funcional ou quando utilizar o nome dos PRM.

§ 2.º A prática de ofensas, assédio ou discriminação em plataformas digitais será apurada nos termos do Capítulo VI deste Regimento, admitindo-se como meio de prova capturas de tela (prints), gravações e demais registros digitais, nos termos do art. 369 do Código de Processo Civil.

Art. 67. Qualquer participante dos grupos de comunicação que se sentir ofendido ou presenciar conduta vedada poderá:

- I - Comunicar o fato ao administrador do grupo;
- II - Registrar notificação formal por escrito à Coordenação do PRM ou à Coordenação da COREME;

§ 1.º A notificação será analisada no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo resultar em arquivamento fundamentado, mediação ou instauração de procedimento disciplinar.

§ 2.º É assegurado o sigilo quanto à identidade do notificante, sendo vedada qualquer forma de retaliação.

Art. 68. A conduta ofensiva praticada por preceptor contra residente em plataforma digital constitui agravante, em razão da assimetria hierárquica da relação de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 69. Este Regimento será revisto periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, ou sempre que houver alteração legislativa ou normativa relevante.

§ 1.º A revisão observará processo participativo, com manifestação dos Coordenadores de PRM, dos preceptores e dos representantes dos residentes na COREME.

§ 2.º As alterações serão aprovadas pela COREME e submetidas à homologação do Secretário Municipal de Saúde, mediante novo ato normativo.

Art. 70. Os casos omissos serão deliberados pela COREME, observados:

- I - A legislação federal aplicável;
- II - As Resoluções da CNRM;
- III - Os princípios e finalidades deste Regimento;
- IV - Os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Art. 71. Os direitos e deveres dos médicos residentes constantes deste Regimento se aplicam também, no que couber, aos médicos residentes de programas externos à instituição, cumprindo estágio optativo/eletivo nos PRM;

Art. 72. Ficam revogadas as disposições anteriores, no âmbito da SMS-RJ, que contrariem este Regimento.

Art. 73. Os processos administrativos disciplinares instaurados anteriormente à entrada em vigor deste Regimento observarão as normas vigentes à época de sua instauração.

Art. 74. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6814 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga os atos normativos que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução ANVISA - RDC nº 843, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação de alimentos e embalagens sob competência do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) destinados à oferta no território nacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa ANVISA - IN nº 281, de 22 de fevereiro de 2024, que estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada;

CONSIDERANDO que as normas retro mencionadas tornaram obsoletas a Resolução SMS nº 4.375, de 20 de abril de 2020 e a Resolução SMS nº 4.444, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a delegação de competência regulamentar atribuída à titular do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, nos termos do art. 69, do Decreto Rio 57.501, de 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Resolução SMS nº 4.375, de 20 de abril de 2020, que *dispõe sobre a comunicação de importação de produtos dispensados de registro, pertinentes à área de alimentos, no Município do Rio de Janeiro*; e
- II - a Resolução SMS nº 4.444, de 16 de junho de 2020, que *dispõe sobre a comunicação de início de fabricação de produtos dispensados de registro, pertinentes à área de alimentos, no Município do Rio de Janeiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6815 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS nº 29116/2026 de 11/08/2026 - SEI Nº 000900.077474/2026-43.

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anexo único de que trata a Resolução SMS “Nº 6815 de 11 de agosto de 2026.					
Matrícula	Nome	Exercício	Cargo	Unidade Lotação	Conclusão
179.957-6	CRISTIANE COELHO FERREIRA MALHEIROS	04/11/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT	11/11/1999
110.461-1	ELISABETE FERREIRA PEREIRA	13/01/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMAF/CM/DE	21/08//2001
189.648-9	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	13/12/1996	FONOAUDIOLOGO	S/SUBHUE/HMAF/CM/DAN	01/02/2000
190.451-5	JANAINA GOMES DE SOUZA PACHECO	17/02/1997	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/HMRPS/DM/DSADT	17/02/2000
204.505-2	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	20/12/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBPAV/CAP-5.3/DAPS	15/08/2003
178.336-4	JOANA BASTOS DA SILVA	02/09/1996	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DEC	02/09/1999
202.832-2	LUIZ CERQUEIRA DA COSTA	01/09/1999	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DMI	28/10/2002
191.460-5	MARCOS ANDRE MATOS COSTA	13/06/1997	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DCC	12/06/2000
190.884-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOZA	29/04/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMAF/CM/DE	22/12/2000
191.494-4	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MELIS	16/06/1997	TECNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMRPS/DM/DSADT	15/06/2000
202.417-2	MARIA JOSE NETTO SILVA	03/08/1999	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	S/SUBHUE/HMRPS/DM/DSADT	02/08/2002
191.184-1	MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA	04/06/1997	MEDICO PNEUMOLOGIA	S/SUBHUE/HMRPS/DM/DSADT	03/06/2000
197.423-7	PAULO DOS SANTOS MACEDO	19/08/1998	TECNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMRPS/DM/DSADT	18/08/2001
202.873-6	PAULO SERGIO EMILIO	02/09/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-DAF/SE	22/09/2002
190.115-6	RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA	09/01/1997	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-FGP/SAIS	29/05/2000
178.334-9	ROMANDO JOSE GOMES	02/09/1996	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DSADT	02/09/1999

189.716-4	SIMONE MUNIZ DE SOUZA	17/12/1996	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMAF/CM/DE	14/07/2000
197.427-8	TADEU MOTA DE ALENCAR	19/08/1998	TECNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DSADT	18/08/2001
179.943-6	VALERIA RANGEL DE SOUZA	01/11/1996	TECNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT	01/11/1999
177.806-7	VILMA SUELI DE LIMA	08/08/1996	TECNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DSADT	07/08/1999
191.328-4	WALTER DE SA REGO	09/06/1997	TECNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DSADT	08/06/2000

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

nº 1088 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1646 de 21/08/2025, publicada no D.O Rio de 22/08/2025, tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio 000900.076364/2026-64.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1088 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA
AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
ANA CLEMENTE ALVES	10/218.639-3
ANA HELENA ARANDA DE SOUZA	10/228.424-8
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
ANDREA DORIA CARDOSO DA ROCHA	10/228.789-4
ANTONIO ROSA BELLAS	12/175.326-8
BIANCA RODRIGUES SALLES BARSALI	12/208.965-4
CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5
CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA	10/218.682-3
DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	11/251.706-8
DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	11/215.271-8
DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5
EDURNE DOS SANTOS ESTEBANEZ	10/209.279-9
GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
HELIANA BARBOSA DE FIGUEIREDO	11/090.270-0
IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
ILRAM LOPES LOURES ARCANJO	11/192.471-1
INGRID WILM	12/142.624-6
JULIANA LIMA DA ROCHA	10/236.563-3
LAURO AUGUSTO COSTA REBELLO	12/203.315-7
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
LUIS ANDRE DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
MARCIA FARIA PEREIRA DE MORAIS	12/176.998-3
MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
MARIA DE FATIMA MESQUITA	10/143.370-5
MARIA MAGDA VERARDO SALLES	10/240.609-8
MARILIA GRIZENDE CORREA	12/172.037-4
MARLOS FABIAN MADUREIRA DA MOTA	10/160.141-8
PATRICIA GOMES MOURA	12/198.898-9
PATRICIA GRUENWALD GONCALVES	12/215.215-5
PAULA ANGELICA MARTINEZ DE BACCO RAMALHO	10/237.491-6
PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2
RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
ROSANA GARCIA SILVA	12/208.716-1
ROULIEN JORGE CAMARGO DE SOUZA	11/207.820-2
SIMONE ANTONIETA RODRIGUES LANZELOTTE LOPES	10/179.935-2
TATIANA MENDONCA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
TATIANA PROTZENKO CERVANTE	10/305.710-6
VALDETE VASCONCELLOS DE PAULA	10/224.445-7
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0
WILSA CELIA ANDRADE DUARTE	10/175.631-1

nº 1089 - Designar os servidores relacionados, em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1069 de 31/07/2026, publicada no D.O Rio de 03/08/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.075722/2026-11.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1089 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	11/218.474-5
2	ALINE FIGUEIRA GONÇALVES PARADA	12/269.820-7
3	ALINE VALE DE CARVALHO	10/179.884-2
4	ALMIR SALGADO MAURICIO	12/161.685-3
5	ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	12/227.227-6
6	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
7	ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO	12/174.652-8
8	ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	10/177.838-0
9	ANDREIA PEREIRA DELIZO	10/294.772-9
10	ARMANDO LUIS ALVES DA SILVA	10/177.850-5
11	CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	10/209.167-6
12	CELESTE LAMEIRA DA FONSECA	10/175.011-6
13	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
14	CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	12/218.472-9
15	CLAUDIO CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	12/214.834-4
16	CHRISTIANE BRUM DE CASTILHO	10/236.245-7
17	CRISTIANE BALTAR MOREIRA FRANZMANN	10/215.168-6
18	CRISTIANE DE FIGUEIREDO ALVES	12/175.694-9
19	CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS LICKER	10/236.706-8
20	DAYSE ARACELLY MAGALHÃES DE SOUZA	10/179.942-8
21	DENISE COSTA DE OLIVEIRA	10/174.681-7
22	EDIL DE JESUS	10/197.233-0
23	ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	12/237.961-8
24	ELINE MORAES DIAS	10/215.197-5
25	ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
26	FABIANA AKIL	12/251.670-6
27	FABIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MARCHI ANICETO	10/214.714-8
28	FABIANO CAMPELO TAVARES	10/239.299-1
28	FABIO BARATA MARTINS MARQUES	10/175.597-4
29	FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES	10/251.653-2
30	FELIPE LIMA CLERIER	10/208.957-1
31	FLAVIO CAMPANARIO DE OLIVEIRA	10/243.613-7
32	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	10/193.675-6
33	FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9
34	GUSTAVO CORREA PEREIRA NETO	10/237.827-1
35	HELENO COSTA TUXI	10/231.517-4
36	INGRID GOMES GROTA	10/281.155-2
37	IVAN NASCIMENTO MACCAO	10/214.853-4
38	IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	10/239.233-0
39	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
40	LEANDRO ANGELO FRANCISCO SERRA	10/224.579-3
41	LEONARDO LUZ PIMENTA	10/237.672-1
42	LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	10/171.065-6
43	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
44	LUCIANA ANTUNES SALGADO	10/236.256-4
45	LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA	12/218.607-0
46	MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
47	MARCIA FERREIRA CARNEIRO	11/294.590-5
48	MARCOS ANDRE ALVES DA SILVA	10/175.701-2
49	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
50	MARIA DA PENHA MARTINS VIDO	12/198.963-1
51	MONICA VICENTE CAETANO	10/237.795-0
52	NEDJA NOGUEIRA PINHEIRO CONCEIÇÃO ANDRADE	12/293.143-4
53	OTAVIO PEREIRA DE JESUS	12/214.825-2
54	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	12/262.959-0
55	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	10/227.107-0
56	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	10/163.952-5
57	PRISCILA DE CARVALHO E SILVA DE SANTANA	10/293.057-6
58	QUILBER FORTES MAZZEI	10/217.597-4
59	RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	10/245.336-3
60	RAPHAEL NEVES FARAH	10/209.252-6
61	RAMON SANTOS CARNAUBA	4.051.829-0
62	RICARDO STEINER DE CARVALHO	4.068.263-3
63	ROBERTO PEREIRA NETO	10/126.317-7
64	RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
65	ROSANGELA MANTUANO FARAH	10/238.541-7
66	ROSELANE GOMES DE CARVALHO	12/238.383-4
67	SANDRA REGINA BARRETO PEREIRA	10/226.716-9
68	SANDRA SOARES SANTOS	10/175.357-3

69	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	60/364.313-7
70	TELMA LUCIA DE SOUSA FARIA	12/130.837-8
71	VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1090 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº 000900.076908.2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GLORIA MARIA DE SOUZA DE CARVALHO	12/303.535-9
	ADRIANA DINIZ DA CONCEIÇÃO MANOEL	11/332.079-5
FISCAL TÉCNICO	NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALINE ESTEVÃO GONÇALVES	11/218.441-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2611305/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de indicadores biológicos de uso laboratorial, com comodato de equipamento, no âmbito do Hospital Municipal da Piedade conforme processos instrutivos nº (s) 000900.076443/2026-75 e 000900.076908/2026-98.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1091 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/07130.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA	12/218.607-0
FISCAL	HMSF	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		SANDRA SOARES SANTOS	10/175.357-3
		RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
		ANDREIA PEREIRA DELIZO	10/294.772-9
		CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS LICKER	10/236.706-8
		HELENO COSTA TUXI	10/231.517-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 802/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME. cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, processo 09/62/000.696/2022 e SMS-PRO-2024/07130.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2616 de 17 de novembro de 2022, publicada em 18 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1092 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/15487.10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	OTAVIO PEREIRA DE JESUS	12/214.825-2
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	12/218.472-9
		LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 2500452, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.cujo objeto é o fornecimento de fases medicinais, englobando instalação e manutenção dos cilindros e tanques com as especificações, conforme especificações constantes no termo de referência, processo SMS-PRO-2025/15487 (PROCESSO MÃE) e SMS-PRO-2025/15487.10 (PROCESSO FILHO).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 563 de 22 de abril de 2026, publicada no D.O Rio de 27 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1093 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/04082.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA	12/218.607-0
FISCAL	HMSF	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		SANDRA SOARES SANTOS	10/175.357-3
		RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
		ANDREIA PEREIRA DELIZO	10/294.772-9
		CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS LICKER	10/236.706-8
		HELENO COSTA TUXI	10/231.517-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 259/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, processos 09/62/000.075/2022 e SMS-PRO-2024/04082.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2321 de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1094 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/28386.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS BRAGA	12/174.742-7
FISCAL	HMSF	WALMIR GUERRA ORTIZ	10/177.668-1
		ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 202/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Cujo objeto é aquisição de filmes de RX digital para as unidades de imagem (radiodiagnóstico) com impressora DRY em caratér de comodato, no processo 09/62/000.138/2021 e SMS-PRO-2023/28386.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2322 de 19 de dezembro de 2023, publicada no D.O Rio de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1095 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/06791.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA	12/218.607-0
FISCAL	HMSF	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		SANDRA SOARES SANTOS	10/175.357-3
		RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
		ANDREIA PEREIRA DELIZO	10/294.772-9
		CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS	10/236.706-8
		HELENO COSTA TUXI	10/231.517-4

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 801/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, processos 09/62/000.694/2022 e SMS-PRO-2024/06791.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2607 de 16 de novembro de 2022, publicada no D.O Rio de 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1096 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/37578.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA	12/218.607-0
FISCAL	HMSF	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		SANDRA SOARES SANTOS	10/175.357-3
		RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
		ANDREIA PEREIRA DELIZO	10/294.772-9
		CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS LICKER	10/236.706-8
		HELENO COSTA TUXI	10/231.517-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 20835, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, com empréstimo de equipamentos em regime de comodato com serviços de assistência técnica e assessoria científica de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, processo SMS-PRO-2025/37578 e SMS-PRO-2025/37578.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1288 de 02 de julho de 2025, publicada no D.O Rio de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 821 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 17 a 19 de agosto de 2026, a **ANA HELENA RISSIN**, Psicólogo, da S/SUBPAV/SPS, matrícula 10/149.805-4, para participar do “XIX SEMINÁRIO ALIANÇAS ESTRATÉGICAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE”, que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.061824/2026-50.

nº 822 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 e 30 de setembro de 2026, a **CLAUDIA MARCIA ROSA DE OLIVEIRA**, Chefe II, da S/SUBPAV/CAP-2.2/ CMS-NR/SE, matrícula 12/293.180-6, para participar do “47º CONGRESSO INC - SAÚDE CARDIOVASCULAR PARA TODOS”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.071050/2026-75.

nº 823 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 16 de outubro de 2026, a **ILUSKA AUGUSTA ROCHA LIMA**, Médico Oftalmologia, do S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC, matrícula 10/303.176-2, para participar da “RETINA IN RIO 2026”, que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.076951/2026-53.

nº 824 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 e 30 de setembro de 2026, a **PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS**, Chefe II, da S/ SUBPAV/CAP-2.2/P-HP/SE, matrícula 12/231.909-3, para participar do “47º CONGRESSO INC - SAÚDE CARDIOVASCULAR PARA TODOS”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.071028/2026-25.

nº 825 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 11 de setembro de 2026, a **CLAUDIA CECILIA DA SILVA REGO**, Médico Neurologia, da S/SUBPAV/CAP-5.1/ P-MGSF, matrícula 10/239.256-1, para participar do “16TH EUROPEAN EPILEPSY CONGRESS”, que será realizado em Atenas - Grécia, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.060340/2026-93.

nº 826 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 20 de agosto de 2026, a **PATRICIA PASSOS SIMOES**, Assistente I, da S/SUBGERAL/CGCCA, matrícula 11/237.915-4, para participar do “12º SEMINÁRIO DA REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (RBMA) - 2026”, que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.075134/2026-88.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 827 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 715 de 17/07/2026, publicada no D.O. RIO de 20/07/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.066512/2026-32.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

Processo: 000900.077365/2026-26

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de JULIA TRISTÃO DE REZENDE, matrícula 95/385.014-6, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA com eficácia a contar de 11 de Agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

Processo: 000900.075329/2026-28- APROVO o Termo de Referência ID 6286884, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, Funcionário Padrão SMS/2026, destinado ao atendimento de 500 (quinhentos) participantes, com fornecimento de refeições, infraestrutura e apoio logístico**, conforme especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência. O objeto caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
11 DE AGOSTO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ADELINA FRANÇA MARQUES DOCILE DONATO, RECEPCIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/157.335-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 604 de 30 DE JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.042070/2026-39.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ALBERTO FERNANDO MADUREIRA DA ROCHA, MÉDICO CARDIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/236.705-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 605 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/87836.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ANA LUCIA CARDOSO DE MIRANDA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/148.665-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 606 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.041936/2026-94.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ANDRE LUIS LUCAS DE MAGALHAES COSTA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/168.934-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 607 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.051393/2026-13.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ANDREIA BORGES BARBOSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/145.285-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 608 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.046319/2026-85.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de CHRISTIANE TEIXEIRA MOURA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/201.275-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 609 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.031340/2026-86.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA CASSILDA DA SILVA TEIXEIRA, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/174.744-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 610 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.033792/2026-01.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de DAGMAR CHAVES COSTA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/212.491-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 611 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.049245/2026-39.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/251.431-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 613 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.031211/2026-98.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de GLAUCO RODRIGO DE SOUZA FREITAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.194-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 614 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.001970/2026-39.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSE ROBERTO DA SILVA POCAS, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/236.592-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 618 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.034862/2026-30.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSE PEREIRA DE MORAES, ARQUIVISTA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/070.271-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 617 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.032011/2026-52.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSE ROQUE DA SILVA JUNIOR, ARTÍFICE DE COZINHA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/117.724-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 619 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.048514/2026-40.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LAUREANA FERREIRADOS SANTOS, ASCENSORISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/157.454-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 620 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.044017/2026-72.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LEA DO CARMO GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/215.160-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 621 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.040847/2026-21.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LUCIENE PINHEIRO PACHECO BRANDÃO, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/228.556-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 622 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/16564.

Fixados com validade a partir de 01/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LUIS CARLOS MOREIRA ROCHA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/147.745-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 623 de 30 de JUNHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.043898/2026-12.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

Processo n.º: SMS-PRO-2025/84337

Nome: MARIA DA GLORIA GONCALVES DA SILVA

Cargo: MEDICO PEDIATRIA

Matrícula: 10/179.193-8

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1994 a 30/08/1996, no total de 820 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 22/01/2026, publicado no D.O. Rio de 23/01/2026.

Solicitação feita em 03/08/2026.

Processo n.º: 000900.072008/2026-71

Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Hospital Municipal Salgado Filho, publicada no D.O. Rio de 11/11/1999 ao (à) servidor (a) **LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/ 177.419-9, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: ... no período de 01/01/1989 a 01/01/1990, como Estagiário Bolsista Acadêmico de Odontologia, no total de 366 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94/79, combinado no que couber com o artigo 126 da mesma norma.

Leia-se: ... no período de 01/01/1989 a 01/01/1990, como Estagiário Bolsista, no total de 366 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94/79.

Processo n.º: 000900.076275/2026-18

Nome: CRISTIANE MACHADO REICHARDT

Cargo: MEDICO PEDIATRIA

Matrícula: 10/169.108-8

1. Face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019, desaverbe-se o período de 15/04/1993 a 09/01/1995, no total de 620 dias, prestados como Médico Residente.

2. Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Hospital Municipal Paulino Werneck, publicada no D.O. Rio de 13/08/1998, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: ... no período de 01/01/1991 a 01/01/1992, como Estagiário Bolsista de Medicina, no total de 359 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94/79, combinado no que couber com o artigo 126 da mesma norma.

Leia-se: ... no período de 01/01/1991 a 01/01/1992, como Estagiário Bolsista de Medicina, no total de 359 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94/79.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

000900.008667/2026-54 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº **2026NE000045** no valor de **R\$ 55.724,83** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2026NE000180**, emitida em nome da **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS BARBONOS**.

Omitido: D.O 10/08/2026

000900.015076/2026-33 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000181**

- Nº DAAQUISIÇÃO: Sem aquisição
- OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
- PARTES: **SMS/CAP1.0 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA DA AP1.0**
- FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
- RAZÃO: Suprimentos de Fundos
- VALOR: **R\$ 55.724,83** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)
- AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

Omitido: D.O 10/08/2026

000900.007318/2026-15 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000182**

- Nº DAAQUISIÇÃO: 2600466
- OBJETO: Serviços de Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgoto
- PARTES: **SMS/CAP1.0 e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A**
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
- RAZÃO: Contratação Direta - Inexigibilidade
- VALOR: **R\$ 106.363,03** (Cento e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos)
- AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

Omitido: D.O 11/08/2026

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2

PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-5.2 Nº 08 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes nas Unidades de Saúde a seguir.

Servidores:

CNES: 5621720		COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.2	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
1813	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	SERVIDOR	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	12/210.605-2
	SERVIDOR	MARCIO JOSÉ PAIVA E SOUSA	12/231.225-4

CNES: 2270277		CMS ALVIMAR DE CARVALHO	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13027	SERVIDOR	MARCELO ACIOLY COUTO	11/225.480-3
	SERVIDOR	ANA MARIA CRISTINA FERREIRA GASPAR	12/207.840-0
	SERVIDOR	ADRIANA ABREU GOMES TOLEDO	10/224.380-6

CNES: 2270366		CMS MANOEL DE ABREU	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13007	SERVIDOR	VANILDA PACIÊNCIA IGNACIO DE ALMEIDA	11/213.893-1
	SERVIDOR	FERNANDA DE JESUS PINTO	12/212.838-7
	SERVIDOR	SHEILA DOS SANTOS PEREIRA	10/224.201-4

CNES: 2269546		CMS OSWALDO VILELLA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
12981	SERVIDOR	ALEXANDRE GUERREIRO DA SILVA	10/237.143-3
	SERVIDOR	VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	12/243.504-8
	SERVIDOR	NEUSA MARIA SANT'ANNA DE MORAES	10/201.957-8

CNES: 2269554		CMS BELIZÁRIO PENNA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
12981	SERVIDOR	DENISE TEIXEIRA VIEIRA	11/243.432-2
	SERVIDOR	QUÉSIA BORGES BALTAR	12/252.888-3
	SERVIDOR	GEUCENIRA BARBOSA LIMA	12/162.168-9

CNES: 2270293		CMS RAUL BARROSO	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
40842	SERVIDOR	ALBERTO MARQUES PEREIRA	12/251.914-8
	SERVIDOR	CLÉSSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9
	SERVIDOR	MÁRCIA CRISTINA SENA ARAÚJO BITTENCOURT	11/193.424-9

CNES: 2269562		CMS MARIO RODRIGUES CID	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19057	SERVIDOR	ISIS REGINA LOPES DA SILVA	11/ 174.363-2
	SERVIDOR	VALNEI DE SOUZA GUIMARÃES	12/289.001-0
	SERVIDOR	NILTON RAMALHO DE SOUZA	10/209.553-7

CNES: 2270285		CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19058	SERVIDOR	LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	11/163453-4
	SERVIDOR	DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225.035-5
	SERVIDOR	ALINE EDUARDO GLÓRIA	10/224.527-2

CNES: 2270633		CMS MÁRIO VITOR DE ASSIS PACHECO	
UA	SERVIDOR	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13011	SERVIDOR	MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	11/259.113-9
	SERVIDOR	JULIO CESAR DE CARVALHO FONSECA	12/224.603-1
	SERVIDOR	SILVANA ELIZABETH FEITOSA	10/212.787-6

CNES: 2269538		CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19084	SERVIDOR	LUCIMEIRE DA SILVA DUTRA	11/195.475-9
	SERVIDOR	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	12/160.237-4
	SERVIDOR	NEIVA GOMES PEREIRA	10/197.590-3

CNES: 2270641		CMS PEDRO NAVA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13023	SERVIDOR	GLINES LUCIE DA SILVA MARTINS	11/243.364-7
	SERVIDOR	FERNANDO JOSÉ DE LIMA	12/160.171-5
	SERVIDOR	SONIA DA SILVA TOMAZ	10/139.150-7

CNES: 2269511		CMS GARFIELD DE ALMEIDA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19054	SERVIDOR	TATIANA CRISTINA CASTRO CARTAGENES	12/228.620-1
	SERVIDOR	MÔNICA CRISTINA JOSÉ	12/228.881-9
	SERVIDOR	SIMONE PEIXOTO OLIVIERI	12/202.856-1

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
AUTORIZO DE SUPRESSÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO nº SMS-PRO-2024/16598 - UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA. AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial de valor do objeto contratual nº 2405010, no percentual de 52,968736%, no valor de R\$ 2.120.659,03 (Dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), com eficácia a partir de:
I - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA (HMATMABH) e HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025) - A PARTIR DE 01/04/2026
II - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO (CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025) - A PARTIR DE 10/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 21/07/2026

(*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE SEU VALOR SMS-PRO-2024/48040 - AUTORIZO na forma do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 a supressão de valor com supressão parcial do objeto do contrato nº 2412610, mantido com a empresa M3 MA-NUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, no valor de R\$ 1.083.335,00 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), que equivale a 20,833333% do valor contratado, referente ao chamamento público nº 005/2025, a partir de 01/04/2026.

Período Suprimido	Valor da Supressão	Porcentagem
01/04/2026 a 31/08/2026	R\$ 1.083.335,00	20,833333%

(*) Torno sem efeito a publicação no D.O Rio nº 44 de 21/05/2026 - pág. 33 - 1º coluna, sendo republicada em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/3401/2026/SBG

(*) AUTORIZO A PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE E SUPRESSÃO SMS-PRO-2024/48040 - AUTORIZO na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do contrato com supressão total do lote 1, com fundamento no artigo 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e reajuste de 7,079460%, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/09/2026 a 31/08/2028, no valor total de R\$ 39.195.279,51 (trinta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Período a Prorrogar	Valor do Contrato	Porcentagem do Reajuste	Valor Reajustado
01/09/2026 a 31/08/2028	R\$ 40.720.592,68	7,079460%	R\$ 39.195.279,51

(*) Torno sem efeito a publicação no D.O Rio nº 44 de 21/05/2026 - pág. 33 - 1º coluna, sendo republicada em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/3401/2026/SBG

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/15911 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000052 a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 975,00 (Nove-centos e setenta e cinco reais).

Processo nº: SMS-PRO-2025/15911 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000053 a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 3.705,00 (Três mil e setecentos e cinco reais).

Processo nº: SMS-PRO-2025/24448 - Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000059 a favor da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Processo nº: SMS-PRO-2025/28121- Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000082 a favor da empresa DROGAFONTE LTDA no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Processo nº: SMS-PRO-2025/28121- Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2026NE000084 a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

Processo nº: SMS-PRO-2025/28121- Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000087 a favor da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 4.658,85 (Quatro mil e seis-centos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Processo nº: SMS-PRO-2025/19585- Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2026NE000185 a favor da empresa S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA no valor de R\$ 1.172,72 (mil cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Processo nº: SMS-PRO-2025/14504- Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000519 a favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 1.199,60 (mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo 000900.061160/2026-29 - RATIFICOA Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº 000900.061160/2026-29 referente à Aquisição de Produtos Farmacológicos para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R\$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa reais) adjudicando em favor das seguintes sociedades empresárias:

Nº	ITEM	CONTRATADA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 59.637.555/0001-91	R\$ 9.750,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispena Eletrônica Nº 986001-973/2026
2	SULFAMETOXAZOL 80MG/ ML + TRIMETOPRINA 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	MED CENTER COMERCIAL LTDA - MG CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 840,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispena Eletrônica Nº 986001-973/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 11/08/2026

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, apresentada pelos gestores Luis Eduardo Adriano Japiassu e Eliza Balestrêro do Nascimento, referente ao processo administrativo de nº 000900.076983/2026-59 no valor total de R\$ 70.369,68 (setenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “P” S/IVISA-RIO Nº 007/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar o contido no Processo n.º 000990.006784/2026-11, de 11/08/2026, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores, efetivos e estáveis, Vagner de Araújo Monteiro, matrícula 11/228928-8, Claudio Manoel do Nascimento, matrícula 11/263007-7 e Valdo Novello, matrícula 12/224627-0, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2025

000990.005505/2026-01 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR ANNES DIAS
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Nutrição e Segurança Alimentar Annes Dias no valor de R\$ 7.932,00 (Sete mil novecentos e trinta e dois reais), gestores Marluce Crispim da Costa Fortunato e Elisabete Paraíso dos Santos Felicíssimo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.006447/2026-24 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/165.391/2026)	Kovr Participacoes SA Pra Botafogo, 228, Sal 1702, Botafogo Auto de Infração nº 1.162.501

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

PROCESSOS DE DEFESA- INDEFERIDOS	
09/97/153169/2026	Busines Rio Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda CNPJ: 18.196.392/0011-43
09/97/155992/2026	Pensão da Tia Bia Ltda CNPJ: 66.165.087/0001-65
09/97/155996/2026	Pensão da Tia Bia Ltda CNPJ: 66.165.087/0001-65
09/97/155999/2025	Pensão da Tia Bia Ltda CNPJ: 66.165.087/0001-65
09/97/156332/2026	Arena Butinha Eventos Esportivos Ltda CNPJ: 57.333.580/0001-56
09/97/156365/2026	Hora do Intervalo Cantina de Alimentos Unidade 1 Ltda CNPJ: 50.537.294/0001-63
09/97/156802/2026	64888815 Kaua Alves Araujo CNPJ: 64.888.815/0001-31
09/97/157965/2026	Madero Indústria e Comércio S/A CNPJ: 13.783.221/0136-18
09/97/158690/2026	Mercearia Naty Eireli CNPJ: 37.677.280/0001-87
09/97/158755/2026	46817980 Juliana Farias CNPJ: 46.817.980/0001-10

09/97/159026/2026	64888815 Kaua Alves Araujo CNPJ: 64.888.815/0001-31
09/97/161108/2026	Empada Mania Indústria e Comércio Eireli CNPJ: 03.106.029/0001-40
09/97/161560/2026	Nutrilife Comida Saudável Ltda CNPJ: 33.980.115/0001-49
09/97/161561/2026	Nutrilife Comida Saudável Ltda CNPJ: 33.980.115/0001-49
09/97/161630/2026	FVG Citta Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 22.113.046/0001-50
09/97/163628/2026	Beleaf Indústria e Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 24.296.895/0002-00
09/97/164488/2026	Villa & Blue 2023 Restaurante Ltda CNPJ: 51.104.621/0001-56
09/97/165488/2026	Andre Luiz Padaria e Mercearia de Santa Cruz Ltda CNPJ: 12.322.497/0001-43

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
000990006293/2026-71	Juan Matias da Silva Estrada do Tingui, 3262 - L.J A/C - Campo Grande TVS: 2486067 - Prazo até: 29/08/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/160379/2026	Panificação e Confeitaria Maia Lacerda Ltda CNPJ: 33.280.124/0001-27 TVS: 2480807 - Prazo até: 01/09/2026
09/97/160647/2026	Vitrine das Frutas Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 34.004.667/0001-84 TVS: 2478184 - Prazo até: 17/08/2026
09/97/161217/2026	Casa Publicadora das Assembleias de Deus CNPJ: 33.608.332/0001-02 TVS: 2479737 - Prazo até: 17/08/2026
09/97/161432/2026	RAFL Restaurante Gourmet Ltda CNPJ: 53.733.129/0001-75 TVS: 2483260 - Prazo até: 12/08/2026
09/97/161536/2026	TN Lima Restaurante Ltda CNPJ: 41.669.514/001-11 TVS: 2483198 - Prazo até: 14/08/2026
09/97/161551/2026	Insano Burgueria de Campo Grande Ltda CNPJ: 35.812.520/0001-83 TVS: 2485841 - Prazo até: 12/08/2026
09/97/161624/2026	Midas Rio Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda CNPJ: 07.836.667/0001-78 TVS: 2479719 - Prazo até: 18/08/2026
09/97/161985/2026	Qualybem Food e Service S.A CNPJ: 09.239.320/0010-64 TVS: 2488651 - Prazo até: 18/08/2026
09/97/162047/2026	Padoca Vicente e Lopes Ltda CNPJ: 42.440.399/0002-52 TVS: 2481071 - Prazo até: 20/08/2026
09/97/162189/2026	Deli Time Comestíveis Finos Ltda CNPJ: 73.237.307/0001-84 TVS: 2479739 - Prazo até: 23/08/2026
09/97/162421/2026	De Millus S.A Indústria e Comércio CNPJ: 33.115.817/0021-08 TVS: 2480809 - Prazo até: 30/08/2026
09/97/163836/2026	Lilia Browni e Doceria Ltda CNPJ: 04.314.455/0001-32 TVS: 2488659 - Prazo até: 25/08/2026
09/97/164341/2026	Padaria e Confeitaria Bom Gosto do Meier Ltda CNPJ: 11.254.095/0001-96 TVS: 2489055 - Prazo até: 12/09/2026
09/97/164601/2026	Café e Bar Esmorizense Ltda CNPJ: 33.264.243/0001-96 TVS: 2480918 - Prazo até: 13/09/2026
09/97/164841/2026	Restaurante Don Camillo Eireli CNPJ: 30.923.459/0001-28 TVS: 2480821 - Prazo até: 08/09/2026
09/97/164946/2026	Vertical Produção e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli CNPJ: 10.440.781/0001-99 TVS: 2479726 - Prazo até: 01/09/2026

09/97/165731/2026	Chilito Culinária Mexicana Ltda CNPJ: 48.673.201/0001-86 TVS: 2483642 - Prazo até: 31/08/2026
09/97/165736/2026	Sodexo do Brasil Comercial S.A CNPJ: 49.930.514/2805-88 TVS: 2483582 - Prazo até: 07/09/2026
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/160535/2026	Vinicius Restaurante Sucos e Lanches Ltda CNPJ: 54.672.782/0001-34
09/97/161808/2026	Delicias Le Mon Comércio de Doces e Salgados Ltda CNPJ: 06.265.929/0001-29
09/97/161895/2026	Casa de Carnes Pilares Ltda CNPJ: 48.896.376/0001-52
09/97/163264/2026	Sorveteria Iceberg de Iguaçu Ltda CNPJ: 01.184.238/0001-87

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.011249/2026-21 - 006900.003459/2026-45

Nº da Aquisição 2611166

Solicitação de Consumo: ID 32085

- 1.Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICA-
MENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 6.773,40 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo 006900.011249/2026-21 - 006900.003459/2026-45

Nº da Aquisição 2611168

Solicitação de Consumo: ID 32086

- 1.Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI-
TALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/05844 - RSU-PRO-2024/16069

Nº da Aquisição 2611398

Solicitação de Consumo: ID. 32295

- 1.Objeto:** Aquisição De equipamentos de Raio-X móvel digital motorizado.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 559.900,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000498/2026-91 - RSU-PRO-2025/12298

Nº da Aquisição 2611279

Solicitação de Consumo: ID. 32198

- 1.Objeto:** Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/14132.01 - RSU-PRO-2025/08409

Nº da Aquisição 2611365

Solicitação de Consumo: ID 32244

- 1.Objeto:** EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE VIDEOLARINGOSCÓPIO E SISTEMA DE VIDEOBRONCOSCOPIA.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

- 4.Razão:** Pregão.
5.Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026

Processo: 006900.001903/2026-98

- 1.Objeto:** Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo do Núcleo de Ações Estra-
tégicas da Sede da Riosaude.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3.Fundamento: Não sujeito
4.Razão: Não sujeito
5.Valor: R\$ 46.582,01 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo)
6.Autorização: Luciana dos Santos Krull

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000915/2026-03 RSU-PRO-2025/09678

Nº da Aquisição 2611362

Solicitação de Consumo: ID. 32243

- 1.Objeto:** Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000915/2026-03 RSU-PRO-2025/09678

Nº da Aquisição 2611368

Solicitação de Consumo: ID. 32245

- 1.Objeto:** Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO Nº RSU-PRO-2025/09738 - HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a cele-
bração do Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2025, mantido com a empresa **HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO**
LTDA, referente a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 22 de Julho de 2026, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 007/2026, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, contratação de Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

FUNÇÃO: GESTOR DO CONTRATO
NOME: MARCELE SANTOS ESPINGARDA
MATRÍCULA: 60/323364-0
FUNÇÃO: FISCAL
NOME: EZEQUIEL DOMINGOS LOURENÇO
MATRÍCULA: 60/361.247-0
FUNÇÃO: FISCAL
NOME: CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 60/361.253-8

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo nº 002100.000527/2026-89

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de cli-
matização (ar-condicionado tipo split e janela), bem como serviços correlatos de refrigeração (geladeiras, bebe-
douros, micro-ondas e cortinas de ar) nas unidades das Centrais do Trabalhador da Secretaria Municipal de Tra-
balho e Renda - SMTE”, conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de
R\$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), bem como aprovo o Termo de Referência
encartado, ao index 5968816, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO Nº 002100.000370/2026-91
APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 004/2026
Autorizo o Apostilamento ao Contrato nº 004/2026 a formalização da repactuação de preços a partir de 10/07/2026 com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.321.422/0001-12, no valor de R\$ 9.988,50 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), o que corresponde a um acréscimo de 3,64%, passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 284.284,02 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Contrato nº 004/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

ONDE SE LÊ: “Processo 000700.007254/2026-17 - Nos termos do art. 164, da Lei Federal 14.133/2021, conheço da impugnação interposta pela empresa J.F. Alves de Morais Ltda., CNPJ 46.538.607/0001-20, por ser tempestiva, e, no mérito, decido pelo seu não acolhimento, ratificando e adotando os fundamentos apresentados pela Pregoeira como razões desta decisão, permanecendo inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 1234/2026.”

LEIA-SE: “Processo 001200.001179/2026-76 - Nos termos do art. 164, da Lei Federal 14.133/2021, conheço da impugnação interposta pela empresa J.F. Alves de Morais Ltda., CNPJ 46.538.607/0001-20, por ser tempestiva, e, no mérito, decido pelo seu não acolhimento, ratificando e adotando os fundamentos apresentados pela Pregoeira como razões desta decisão, permanecendo inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 1234/2026.”
D.O. RIO Nº 99 DE 10 DE AGOSTO DE 2026, PG. 30. 1ª COLUNA

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO: 006300.000526/2026-39- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2608936.
2. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para o CineCarioca Nova Brasília.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Una Flex Comércio de Poltronas Ltda.
4. Razão: Pregão Eletrônico nº 1054/2026.
5. Fundamento: Art. 28, I da Lei nº 14.133/21 c/c Art. 32, IV da Lei nº 13.303/2016.
6. Valor Total: R\$ 549.488,00 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
7. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10.08.2026

Processo 006800.000968/2026-44
APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 004/2026, celebrado com o GRES UNIDOS DO VIRADOURO, nos termos do Despacho nº 6389995, da Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 11.08.2026

Processo 006800.001298/2026-83
APROVO e AUTORIZO a emissão do Termo de Permissão de Uso da Praça da Apoteose para **Bar Ponto Serviço Premium Ltda, cnpj 17.063.289/0001-90**, de acordo com a proposta apresentada, bem como a justificativa elaborada pela área técnica da Diretoria de Operações id **6288358**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 11.08.2026

Processo 006800.000365/2026-42 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Contratação de empresa especializada para reformulação, desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção do novo site Oficial da Riotur
2-Partes: RIOTUR S/A e EVOLVY COMUNICAÇÃO OMNICHANNEL LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2026 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades da Riotur
5-Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.245/2026
04/132.293/2026
04/132.522/2026
04/132.785/2026
04/132.847/2026
04/132.834/2026

PUBLICIDADE 002123

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.747/2026
04/132.719/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.623/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo 002900.000862/2026-61 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000861/2026-17 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000859/2026-48 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000822/2026-10 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo nº: 002900.000551/2026-01 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização da adesão à ATA nº 807/2025 - PE-RP-SMA Nº 90183/2025, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, a contar da entrega e instalação dos equipamentos, para atender à SMPD.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Fundamento: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Valor: R\$ 3.262,47(três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº: 002900.000552/2026-47 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização da adesão à ATA nº 809/2025 - PE-RP-SMA Nº 90183/2025, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, a contar da entrega e instalação dos equipamentos, para atender à SMPD.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e TECNOSÉT INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Fundamento: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Valor: R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio nº 99 de 10 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Lívia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO SEI nº 1400.000467/2026-57 - APROVO o Termo de Referência id 6440559, bem como AUTORIZO abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional à Patrulha Ambiental, no valor estimado de R\$ 2.948.984,40 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos), nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 125 DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800-001292/2026-43.

RESOLVE:

Designar **EUGÊNIA CECÍLIA MARCOS CORDEIRO** para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça Reverendo Mattathias Gomes dos Santos, bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 65/2026, representado pelo adotante Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” FPJ Nº 126 DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01377.

RESOLVE:

Designar **CECÍLIA MARCOS CORDEIRO** para fiscalizar a conservação e manutenção espaços públicos da Rua São José no trecho compreendido entre a Av. Presidente Antônio Carlos e o entroncamento da Rua da Quitanda com a Praça Mário Lago: Rua do Carmo no trecho compreendido entre as Ruas São José e Assembleia, e Av. Erasmo Braga no trecho entre as Av. Presidente Antônio Carlos e Rua Nilo Peçanha, bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 37/2026, representado pelo adotante Associação dos Amigos da Rua São José

PORTARIA “P” FPJ Nº 127 DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001228/2026-62.

RESOLVE:

Designar **CECÍLIA MARCOS CORDEIRO** para fiscalizar a conservação e manutenção do Canteiro em frente a Rua Machado de Assis com Praia do Flamengo nº 180, bairro Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 69/2026, representado pelo adotante Bar e Restaurante Sabor Terapia.

PORTARIA “P” FPJ Nº 128 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2022/00208.

RESOLVE:

Designar **RENAN WILLIAN DOS SANTOS MELO SILVA**, Subgerente II, matrícula 715.695-3 para fiscalizar a conservação e manutenção do Canteiro Situado à Rua General Artigas nº 232 loja B, bairro Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 58/2026, representado pelo adotante Castro Lemos Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.

PORTARIA “P” FPJ Nº 129 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001327/2026-44.

RESOLVE:

Designar **RENAN WILLIAN DOS SANTOS MELO SILVA**, Subgerente II, matrícula 715.695-3 para fiscalizar a conservação e manutenção da Calçada localizada na Av. Henrique Dumont nº 65, bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 68/2026, representado pelo adotante Maria Carolina Baptista Amaral de Lara.

PORTARIA “P” FPJ Nº 130 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001108/2026-65.

RESOLVE:

Designar **RENAN WILLIAN DOS SANTOS MELO SILVA**, Subgerente II, matrícula 715.695-3 para fiscalizar a conservação e manutenção do Canteiro Ajardinado na Av. Borges de Medeiros, bairro Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 58/2026, representado pelo adotante Lorraine de Billy.

PORTARIA “P” FPJ Nº 131 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001240/2026-77.

RESOLVE:

Designar **RENAN WILLIAN DOS SANTOS MELO SILVA**, Subgerente II, matrícula 715.695-3 para fiscalizar a conservação e manutenção de 02 (duas) Quadras de Tênis no Parque das Taboas, bairro Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 59/2026, representado pelo adotante Instituto Mirania Gomes Borges.

PORTARIA “P” FPJ Nº 132 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01073.

RESOLVE:

Designar **RENAN WILLIAN DOS SANTOS MELO SILVA**, Subgerente II, matrícula 715.695-3 para fiscalizar a conservação e manutenção da Área Pública - Árvores e Canteiros que margeiam a Escadaria que conecta a Av. São Sebastião (entre o Edifício 141 e 157) com a Rua Roquete Pinto, próximo ao Edifício nº 88, bairro Urca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 60/2026, representado pelo adotante Renova Urca.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 35 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **MV SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
55/2026	001500.000697/2026-98	Jonathan José Soares dos Santos Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista	60/362.767-6 60/325.006-5 12/130.012-8

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Fixados, com validade a partir de 07/07/2026 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade da servidora, **MARIA HELENA DOS SANTOS**, Agente de Transportes, matrícula nº 15/096.307-4 - Referência AS, do quadro permanente, com proventos integrais, aposentada através da Portaria “P” Nº 20 de 07 de julho de 2026, conforme processo nº **001500.001082/2026-89**.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

Processo 000470.006198/2026 - Considerando as informações contidas no Despacho 6276090 acerca do cumprimento do artigo 54 do Decreto 2477/1980, torno pública a decisão proferida nos requerimentos integrantes da plataforma Carioca Digital/Silfae.

ANEXO			
Número do Requerimento	Situação	Data da Decisão	Requerente
2025000004	Indeferido	28/01/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000043	Indeferido	28/01/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000314	Indeferido	30/07/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000315	indeferido	03/08/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000394	Indeferido	29/11/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000415	Indeferido	30/09/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000434	Indeferido	10/09/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000436	Indeferido	26/08/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000476	Indeferido	10/09/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000560	Indeferido	30/01/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000561	Indeferido	20/03/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025001685	Indeferido	13/10/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002017	Indeferido	03/02/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002168	Indeferido	22/10/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002284	Indeferido	02/11/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002381	Indeferido	20/02/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002382	Indeferido	27/08/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002383	Indeferido	12/11/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002386	Indeferido	16/10/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002571	Indeferido	16/10/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002882	Indeferido	03/02/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002910	Indeferido	14/11/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025003477	indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025003478	Indeferido	25/02/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025003479	Indeferido	22/11/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025003480	Indeferido	10/02/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025003558	Indeferido	25/02/2026	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE LTDA
2025003603	Indeferido	25/02/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

2025003641	Indeferido	06/01/2026	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE LTDA
2025003984	Indeferido	20/03/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000454	Indeferido	10/01/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000459	Indeferido	27/03/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000556	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000564	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000566	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000622	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000624	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000647	Indeferido	27/052026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026000955	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001069	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001070	Indeferido	14/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001071	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001238	Indeferido	15/05/2026	ELEVER PROMOCÃO E EVENTOS LTDA
2026001295	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001296	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001297	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001299	Indeferido	25/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001308	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001312	Indeferido	27/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001484	Indeferido	16/06/2026	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2026001491	Indeferido	25/06/2026	INTERPLAN MÍDIA EM PAINÉIS LTDA ME
2026001609	Indeferido	03/07/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001622	indeferido	03/08/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2026001696	Indeferido	03/07/2026	ELEVER PROMOCÃO E EVENTOS LTDA
2026001775	Indeferido	13/07/2026	ONBUS PROMOCOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Número do Requerimento	Situação	Data da Decisão	Requerente
2025000002	Deferido	08/07/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000009	Deferido	17/06/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000010	Deferido	08/07/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000075	Deferido	08/07/2025	PLR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA
2025000076	Deferido	08/07/2025	PLR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA
2025000102	Deferido	08/07/2025	PLR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA
2025000127	Deferido	08/07/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000128	Deferido	08/07/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000129	Deferido	08/07/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000133	Deferido	08/07/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000136	Deferido	25/07/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000138	Deferido	25/07/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000142	Deferido	25/07/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000143	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000144	Deferido	25/07/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000158	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000161	Deferido	01/09/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000162	Deferido	01/09/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000165	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000166	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000171	Deferido	25/07/2025	PLR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA
2025000185	Deferido	25/07/2025	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025000186	Deferido	25/07/2025	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025000191	Deferido	08/09/2025	CAA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOCOES LTDA
2025000192	Deferido	08/09/2025	CAA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOCOES LTDA
2025000226	Deferido	08/09/2025	FORMATO MÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
2025000227	Deferido	08/09/2025	FORMATO MÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
2025000236	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000247	Deferido	05/08/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000252	Deferido	05/08/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000284	Deferido	08/07/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000326	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000332	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000333	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000334	Deferido	25/07/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000335	Deferido	25/07/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000336	Deferido	08/09/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000337	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000338	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000341	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA

2025000343	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000352	Deferido	25/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000357	Deferido	25/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000358	Deferido	25/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000363	Deferido	25/08/2025	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025000365	Deferido	25/08/2025	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025000370	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000371	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000372	Deferido	25/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000373	Deferido	08/09/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000374	Deferido	08/09/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000376	Deferido	08/09/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000410	Deferido	25/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000417	Deferido	25/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000430	Deferido	25/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025000435	Deferido	10/09/2025	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025000446	Deferido	26/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000447	Deferido	29/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025000509	Deferido	22/09/2025	CM MÍDIA LTDA
2025000544	Deferido	22/09/2025	ROTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP
2025000549	Deferido	29/08/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000550	Deferido	29/08/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000551	Deferido	29/08/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000552	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000574	Deferido	29/08/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025000585	Deferido	13/10/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000586	Deferido	22/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000590	Deferido	30/09/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000596	Deferido	02/10/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000602	Deferido	27/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000603	Deferido	27/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000612	Deferido	16/09/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000616	Deferido	26/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025000628	Deferido	26/08/2025	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2025000956	Deferido	28/01/2026	LAMED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
2025001125	Deferido	22/10/2025	INTERPLAN MÍDIA EM PAINÉIS LTDA ME
2025001156	Deferido	27/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025001344	Deferido	26/09/2025	A BANCA BG LTDA
2025001346	Deferido	26/09/2025	A BANCA BG LTDA
2025001367	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025001369	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025001596	Deferido	27/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025001671	Deferido	27/08/2025	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025001855	Deferido	06/01/2026	FORMATO MÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
2025001860	Deferido	26/08/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025001966	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025001968	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025001969	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002013	Deferido	26/08/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025002088	Deferido	13/10/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025002131	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002146	Deferido	23/03/2026	PUBLIBANCA BRASIL SA
2025002208	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002209	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002210	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002268	Deferido	17/10/2025	MÍDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MÍDIA LTDA
2025002288	Deferido	22/10/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025002289	Deferido	22/10/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025002290	Deferido	22/10/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025002292	Deferido	22/10/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025002302	Deferido	22/10/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025002309	Deferido	16/10/2025	PLR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA
2025002335	Deferido	10/04/2026	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025002336	Deferido	16/10/2025	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA
2025002359	Deferido	08/09/2025	CAA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOCOES LTDA
2025002360	Deferido	08/09/2025	CAA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOCOES LTDA
2025002361	Deferido	08/09/2025	CAA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOCOES LTDA
2025002362	Deferido	08/09/2025	CAA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOCOES LTDA
2025002397	Deferido	08/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

2025002420	Deferido	12/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025002423	Deferido	22/04/2026	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA
2025002470	Deferido	02/10/2025	SUCESOOH PUBLICIDADE LTDA
2025002569	Deferido	12/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002570	Deferido	12/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002616	Deferido	25/09/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002622	Deferido	14/11/2025	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA
2025002666	Deferido	12/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002670	Deferido	28/04/2026	EASY OOH PUBLICIDADE LTDA
2025002680	Deferido	13/01/2026	FORMATO MIDIA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA
2025002685	Deferido	12/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002686	Deferido	12/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002687	Deferido	12/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025002700	Deferido	14/11/2025	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025002701	Deferido	26/11/2025	JOTA COMUNICACAO E MIDIA LTDA
2025002708	Deferido	22/04/2026	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025002765	Deferido	25/09/2025	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
2025002766	Deferido	25/09/2025	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
2025002823	Deferido	22/04/2026	C NEIMAN PUBLICIDADE
2025002828	Deferido	26/09/2025	CORUJA PUBLICIDADE LTDA
2025002838	Deferido	26/11/2025	ONBUS PROMOCOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
2025002840	Deferido	10/11/2025	ONBUS PROMOCOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
2025002841	Deferido	02/12/2025	ONBUS PROMOCOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
2025002842	Deferido	10/11/2025	ONBUS PROMOCOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
2025002881	Deferido	22/04/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
2025002912	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003035	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003048	Deferido	14/11/2025	EXFERA MIDIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
2025003064	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003096	Deferido	14/11/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025003370	Deferido	26/11/2025	PRONEXT LUMINOSOS LTDA
2025003436	Deferido	03/12/2025	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025003521	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025003548	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025003629	Deferido	05/12/2025	ELEVER PROMOCACAO E EVENTOS LTDA
2025003687	Deferido	17/12/2025	ESPACOS MARKETING E COMUNICACAO LTDA
2025003827	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025003839	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025003873	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003875	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003876	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003882	Deferido	23/03/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2025003932	Deferido	23/03/2026	BRASIL OUTDOOR LTDA
2025004004	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2025004088	Deferido	22/04/2026	LAMED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
2025004093	Deferido	10/04/2026	J A SANTOS PUBLICIDADE LTDA
2025004239	Deferido	13/01/2026	CORUJA PUBLICIDADE LTDA
2025004304	Deferido	11/02/2026	WSJ12 PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI
2026000019	Deferido	25/05/2026	AM PATT PUBLICIDADE LTDA.
2026000026	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000027	Deferido	24/02/2026	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA
2026000037	Deferido	02/02/2026	MIDIA RIO PROPAGANDA AEREA LTDA ME
2026000050	Deferido	14/01/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000276	Deferido	22/05/2026	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE LTDA
2026000301	Deferido	23/03/2026	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA
2026000385	Deferido	19/02/2026	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
2026000386	Deferido	19/02/2026	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
2026000486	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000487	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000502	Deferido	23/07/2026	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE LTDA
2026000569	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000574	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000617	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000765	Deferido	22/04/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2026000805	Deferido	22/04/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2026000931	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000933	Deferido	16/04/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026000971	Deferido	13/05/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026001185	Deferido	13/05/2026	PUBLIBANCABRASIL SA
2026001252	Deferido	25/06/2026	CORUJA PUBLICIDADE LTDA

2026001266	Deferido	16/06/2026	CORUJA PUBLICIDADE LTDA
2026001452	Deferido	16/06/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026001453	Deferido	16/06/2026	451 R2 PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
2026001623	Deferido	10/07/2026	EASY OOH PUBLICIDADE LTDA.
2026001689	Deferido	03/07/2026	PRONEXT LUMINOSOS LTDA.
2026001777	Deferido	03/07/2026	CORUJA PUBLICIDADE LTDA.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 27 DE JULHO DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO			
SMF-PRO-2025/05570		ELISANGELA SALVADOR DA SILVA	

EXPEDIENTE DE 29 DE JULHO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

SMF-PRO-2025/25363	WOGNA MARIA SANTOS FIGUEIREDO DA COSTA
SMF-PRO-2024/18055	LUIZ HENRIQUE FERNANDES COSTA

PROCESSO INDEFERIDO	
SMF-PRO-2024/07522	WALLACE SANT ANNA CONCEIÇÃO

SMF-PRO-2025/14613	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUARESMA
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na “Feira de Ambulantes da Taquara”.	

EXPEDIENTE DE 30 DE JULHO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

SMF-PRO-2025/30225	LUZINETE VICENTE CUSTODIO
--------------------	---------------------------

EXPEDIENTE DE 04 DE AGOSTO DE 2026	
000470.002717/2026-05	BATOZINHO ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel localizado na Rua Fernandes Guimarães nº 64 -Botafogo, nas medidas de 7,40 m² (3,70 m x 2,00 m), conforme projetos Doc. 3129906, Projeto CET=Rio - Doc. 4424221 e Portaria CET-Rio 9253 de 08/06/2026 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023;	

SMF-PRO-2025/22829	CACTOS DO CATETE BAR LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na ÁREA PÚBLICA em frente ao imóvel localizado na Rua Dois de Dezembro nº 81 Loja C - Flamengo, com as medidas na Área 1 = 12,49 m² (4,88 m x 2,56 m) na testada do imóvel voltada para a Rua Dois de Dezembro e na Área 2 = 13,15 m² (5,06 m x 2,60 m) na testada do imóv-el voltada para a Rua do Catete, conforme projeto às fls. 45 - Doc. 6028645 V01 P2 e Parecer Técnico IRPH às fls. 51/53 Doc. 6028645 V01 P2 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - Área Pública, para o estabelecimento em tela,, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2025/31328	MPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel localizado na Rua Campos Sales nº 16 - Tijuca, nas medidas de 13,20 m² (6,00 m x 2,20 m), conforme projetos Doc. 1361635, Projeto CET-Rio - Doc. 4491693 e Portaria CET-Rio nº 10260 de 23/07/2026 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023;	

000470.004189/2026-11	TETO COZINHA RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 2,40m² (2,00mX1,20m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Barata Ribeiro, 811 loj B - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

SMF-PRO-2025/32817	BAR E RESTAURANTE VIRGEM DE APARECIDA LTDA
Reformo o despacho de 23/07/2026 e DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal do imóvel (15,90m²) sito à Rua Alice, 35 A, sala 202, sala 201 - Laranjeiras, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23	

EXPEDIENTE DE 06 DE AGOSTO DE 2026	
000470.003040/2026-14	GULA MIX RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na ÁREA PÚBLICA em frente ao imóvel localizado na Rua das Laranjeiras nº 143 Loja D e Loja V, como também, em frente à loja C (estabelecimento confrontante) com as medidas Área 1 = 11,57 m² (5,26 m x 2,20 m) e Área 2 = 1,32 m² (0,60 m x 2,20 m), conforme projeto - Doc. 5137662 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - Área Pública, para o estabelecimento em tela, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53649/2023.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.005506/2026-16 - LAR TIA ZEZE LTDA - PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO - PUBLIQUE-SE: Defiro alteração das restrições do Alvará de Licença para Estabelecimento da empresa LAR TIA ZEZE LTDA, Inscrição Municipal 1.616.364-3, localizada na Rua Jaborandi, 33 - Vila Kosmos, Será mantida a restrição 01 (Vedados incômodos e prejuízos a vizinhança), com a exclusão das atividades 02 (vedada a prestação de serviços no local), 05 (vedado exercício da atividade no local) e 09 (vedada a circulação de mercadoria no local). Alterações efetuadas no SINAÉ. Após publicação em Diário Oficial e ciência do requerente, processo deverá ser encaminhado à F/SUBEX/SLFC/CLF/GPIF para anotações .

COORDENADORIA DE FEIRAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Proc. 000470.006523/2026-71 - GILBERTO FERNANDES RIBAS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42162.

Proc. 000470.006529/2026-48 - WASHINGTON LIMA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40770.

Proc. 000470.004026/2026-38 - ETIENE MARIA DOS SANTOS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

Proc. 000470.005134/2026-28 - JANY MARTA LOPES GOMES CASTRO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 044, 183, 025 e 040, para o código de comércio 01, em favor de Jany Marta Lopes Gomes Castro.

Proc. 000470.005209/2026-71 - VANESSA REGINA ALMEIDA DE SOUZA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

Proc. 000470.006745/2026-93 - RUBEM PINHEIRO DE MATTOS
Defiro o pedido de baixa da matrícula 56313.

Proc. 000470.005356/2026-41 - PYOULIT ALHALLAX
Defiro o pedido de aumento da feira 084 na matrícula A0628.

Proc. 000470.005510/2026-84 - MANOEL DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129 e 082, para o código de comércio 29, em favor de Manoel dos Santos.

Proc. 000470.005211/2026-40 - THAMARA JÉSSICA MIGUEL DE CARVALHO GOMES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga nas feiras requeridas.

Proc. 000470.003080/2026-66 - MARIA MARINA DA SILVA MARQUES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 139 e 051, para o código de comércio 29, em favor de Maria Marina da Silva Marques.

Proc. 000470.006387/2026-19 - LUCIENE LEMOS PEREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 177 e 433, para o código de comércio 19, em favor de Luciene Lemos Pereira.

Proc. 000470.006558/2026-18 - ANDRÉ DINIS BEZERRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 436, para o código de comércio 14, em favor de André Diniz Bezerra.

Proc. 000470.006541/2026-52 - DAIANA NOGUEIRA DINIZ BEZERRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 436, para o código de comércio 14, em favor de Daiana Nogueira Diniz Bezerra.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMPDA “P” Nº 15 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Rio nº 42.696/2016, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 55.881, de 31/03/2025, que delega competência à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, as Unidades Administrativas de códigos 43765 e 43766 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 56.920, de 03/10/2025, que delega competência à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, a Unidade Administrativa de código 53625 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM, através do Termo de Colaboração nº 030/2023 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acatelamento de Animais Domésticos;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação, designadas através da Portaria SMPDA “P” nº 13, de 23 de julho de 2026, abaixo relacionadas:

COMISSÃO GESTORA:

NOME	MATRÍCULA
UENDEL GOMES BARREIROS	12/239.152-2
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS THEOTÔNIO	12/231.367.4
ALEX SILVA LIMA	60/257.655-1

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA:

NOME	MATRÍCULA
KEMLE ROCHA DE MIRANDA	11/240.310-3
MILENO CHEBLE LAGROTTA	60/333.713-6
PAULO CEZAR DO ESPÍRITO SANTO GERALDO	11/286.425-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/05/2026

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem:

002700.000083/2026-12
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de Abastecimento e Distribuição de Água e Esgoto para atender a SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA F.A.B. ZONA OESTE S A - FOZ ÁGUAS.
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R\$ 13.734,42 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
05 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 41 de 18 de maio de 2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO Nº 002700.000.322/2026-34 - Tendo em vista que o Pregão Eletrônico PE-SMPDA nº 90433/2026, cujo objeto é a prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em animais domésticos, no âmbito da rede de atendimento da SMPDA, foi declarado **DESERTO**, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso III, alínea “a”, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
01 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e Alpha Labs - Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
02 - VALOR: R\$ 193.866,40 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
03 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 059 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 020/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, conforme tratado no processo 002000.000528/2026-51, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestor:
MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2
Comissão de Fiscalização:
MYLENA AMÂNCIO SOARES - 60/393.360-3
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COIMBRA - Matrícula 11/252.859-4

Substituta Eventual da Comissão:
ANA CLÁUDIA RODRIGUES DAFLOM LESCAUT - 11/170.364-4

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 60, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Monitoramento e Avaliação** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 61/2023, através do processo LHE-PRO-2023/00027, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO INOVARIO", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Parágrafo único: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência:

- MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Matrícula 11/230.180-2
- TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0.
- JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula 50/348.910-1

Art. 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão Gestora da Parceria, assim constituída através da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º. Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 027, DE 27 DE ABRIL DE 2026, publicado no D.O Rio de 05 de abril de 2026.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 61, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Monitoramento e Avaliação** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 60/2023, através do processo LHE-PRO-2023/00026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO INOVARIO", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Parágrafo único: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência:

- MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Matrícula 11/230.180-2
- TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0.
- JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula 50/348.910-1

Art. 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão Gestora da Parceria, assim constituída através da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 010, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º. Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 026, DE 27 DE ABRIL DE 2026, publicado no D.O Rio de 05 de abril de 2026.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000626/2026-32 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de abril de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, projeto Favela com Dignidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o parecer do Gestor (5664753) e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (5665132).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000646/2026-11 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de maio de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, projeto Favela com Dignidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o parecer do Gestor e homologação (5712853) da Comissão de Monitoramento e Avaliação (5713221).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000715/2026-89 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, projeto Favela com Dignidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o parecer do Gestor (6015254) e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (6015936).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000601/2026-39 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023, projeto Recicla Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor (Id 5215773) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id 5215852).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000641/2026-81 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023, projeto Recicla Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor (Id 5540024) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id 5540205).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000698/2026-80 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023, projeto Recicla Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor (Id 5947470) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id 5948138).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000537/2026-96 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor (Id 4883561) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id 4895316).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000538/2026-31 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor (Id 4889733) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id 4894962).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026**

002200.000745/2026-95 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor (Id 6246176) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id 6246489).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

**ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 160, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que (i) estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais; (ii) institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; e (iii) dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 6º, XI do Decreto Nº 54.984/24, o qual prevê que cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal designar, pelo menos, um titular e um suplente para a função de Encarregado de Dados Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregados de Dados da Controladoria Geral do Município, que serão responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.
Membro Titular: Suellen da Silva Ribon - Matrícula: 60/363.332-8.
Membro Suplente: Claudia Regina Faig Torres Moura - Matrícula: 11/207.217-1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução CGM-RIO "P" Nº 69, de 07 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 204 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **001300.000257/2025-14**, pela Sexta Comissão Permanente de Inquérito - 6ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 23/07/2026, a servidora **KARINA DA SILVA LEITE SUMAN, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/270.479-9**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

Razão: Capacitação profissional.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo: 001100.020333/2026-37
Com base nos trâmites processuais, **AUTORIZO** a contratação direta pretendida com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, visando à participação de 1 servidor no Curso "Theory and Tools of the Harvard Negotiation Project", a ser realizado no período 31 de agosto a 4 de setembro de 2026 e organizado pelo Harvard Faculty Club em Cambridge/MA - Estados Unidos, pelo valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo: 001100.022745/2026-10
Objeto: Despesa relativa a cota patronal, em decorrência da contratação de pessoa física para aplicação do treinamento denominado "Inteligência Artificial para Produção de Documentos Licitatórios - Fundamentos, Engenharia de Prompts e Aplicação Prática na Administração Pública".
Partes: FOE-PGM e **MINISTÉRIO DA FAZENDA (INSS)**.
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Obrigação contributiva.
Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/08/2026

Auxílio-Funeral
Processo nº 040/103.692/2026 - Vinicius Espirito Santo Berto, matrícula nº 90/902.309-3.
Autorizo

Processo nº 040/103.694/2026
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.663/2023 - Bruno Albernaz de Pinho, matrícula nº 40/901.889-6.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/08/2026

PROCESSO: 40/102.729/2026
Tendo em vista o constante às peças 16/32, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO**, matrícula 80/902.336-7.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 166 Nº DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **LIVIA CHAGAS DE CARVALHO**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 12/296.771-9, da função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 103027, setor 14176, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 167 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **FLAVIA COSTA DA SILVA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/200.525-4, na função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 12626, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 168 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **MANOELA CHRISTINA TRIGUEIRO PIRES**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/295.164-8, na função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 103027, setor 14176, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 169 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2026, **MARIA ROSILEIDE DE SOUSA NERI**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/262.685-1, na Gerência de Informações e Dados, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 4º da Resolução PGM nº 1186 de 19 de dezembro de 2023.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 04/08/2026

Processo: 001100.022745/2026-10
Objeto: Contratação do treinamento denominado "Inteligência Artificial para Produção de Documentos Licitatórios - Fundamentos, Engenharia de Prompts e Aplicação Prática na Administração Pública".
Partes: FOE-PGM e **FELIPE BUCHBINDER**.
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000184.007095/2026-29: Notifico a empresa **Mobilhe Moveis Corporativos Ltda**, para que se cumpra o disposto na Cláusula Segunda da Ordem de Fornecimento de Materiais nº 2609094/2026, no prazo de 02 (dez) dias corridos, sob pena das sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, in forma que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores, confrontantes e confinantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
000184.011467/2026-11	Estrada Coronel Vieira s/nº LOTES 1 e 2 DO PAL 13.171.	Irajá AEIS Favela Parque Rio D'Ouro	Domingos Carvalho de Oliveira, Atayde Carvalho de Oliveira, Dalva da Silva Oliveira e Gloria Carvalho de Oliveira

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.167/2026

Imóvel objeto do pedido: Rua Daniel Thompson, LOTE 23, PAL 34.997 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 23093-010.

Endereço para correspondência: Rua Daniel Thompson, 68 LOTE 01, PAL 50.140 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 23093-010.

Destinatário: Roberto Martins da Silva

Requerente: Gonçalves Rangel Gomes

Inscrição:3.536.090-8

Assunto: Desmembramento para efeitos fiscais

Motivo: Destinatário ausente.

Processo: 04/18/317.167/2026

Imóvel objeto do pedido: Rua Daniel Thompson, LOTE 23, PAL 34.997 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 23093-010.

Endereço para correspondência: Rua Caribe, 02 LOTE 01, PAL 50.140 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 23087-283.

Destinatário: Gonçalves Rangel Gomes

Requerente: Gonçalves Rangel Gomes

Inscrição:3.536.091-6

Assunto: Desmembramento para efeitos fiscais

Motivo: não existe o número indicado.

Trata-se de pedidos de desmembramento predial para os imóveis situados na rua Daniel Thompson, lote 23 do PAL 34.997, inscrição 2008234-3 e de desdobramento de inscrição predial para efeitos fiscais (UTILIZAÇÃO MISTA) de prédio misto, contendo unidade comercial e unidade residencial situadas na rua Daniel Thompson, lote 01 do PAL 50.140.

Com base nas plantas de fls. 17, 18 e 31, nas fotos de fls. 11 a 16 e 34 a 39, nas fotos do street view de fls. 40 a 43 e no disposto nos artigos 7 I^o, 85II e 87III do Decreto nº 14.327/1995:

Atribuí os seguintes dados cadastrais para o imóvel de inscrição 2008234-3 a partir de 2015:

Área construída = 420m2

Tipologia = especial

Utilização = não residencial

Posição = frente

Emiti a guia 02/2026 para a inscrição 2008234-3, consignando as diferenças dos tributos referentes aos exercícios de 2021 a 2025. Essa guia tem valores de cobranças dos tributos zerados em virtude da remissão prevista na Lei 2277/1994, alterada pela Lei 2683/1998 e pelo Decreto 54.557 de 24/05/2024.

Desdobrei a tributação do imóvel situado na rua Daniel Thompson, lote 23 do PAL 34.997 a partir de 2026, inclusive, com o cancelamento da inscrição 2008234-3 (maior-porção) e inclusão das inscrições 3536090-8 e 3536091-6, atribuindo-lhes as seguintes características cadastrais:

Inscrição 3536090-8

Endereço de tributação = rua Daniel Thompson no 68 - LOT 01 - PAL 50.140

Área construída = 175m2

Tipologia = especial

Utilização = não residencial

Posição = frente

Inscrição 3536091-6

Endereço de tributação = rua Carybé no 02 - LOT 02 - PAL 50.140

Área construída = 245m2

Tipologia = casa

Utilização = residência

Posição = frente

Cancelou a guia 00/2026 da inscrição 2008234-3 (MP).

Emiti a guia 01/2026 para a inscrição 3536091-6 (LOT 2), lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2026, já implantando para quitação de parte dessa guia, a metade (R\$ 247,00) dos valores pagos na guia 00/2026 da inscrição 2008234-3 (MP).

Vinculei, no Sistema de Certidões, as inscrições 3536090-8 e 3536091-6 implantadas à MP 2008234-3.

Desdobrei a tributação, exclusivamente para efeitos fiscais, do imóvel situado na rua Daniel Thompson no 68 - LOT 01 - PAL 50.140, a partir 2026, inclusive, com o cancelamento da inscrição 3536090-8 (maior-porção) e inclusão das inscrições 3536092-4 e 3536093-2, atribuindo-lhes as seguintes características cadastrais:

Inscrição 3536092-4(comercial)

Tipologia = especial

Utilização = não residencial

Posição = frente

Área construída = 175m2

Fração fiscal= 0,5771428x175m2 =11m2

Inscrição 3536093-2 (residencial)

Tipologia = casa

Utilização = residencial

Posição = frente

Área total construída = 175m2

Fração fiscal = 0,4228571 (175m² x 0,4228571 = 74m2)

Emiti as guias 01/2026 para as inscrições 35360924 e 3536093-2, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2026, já implantando para quitação de parte da guia 01/2026 da inscrição 3536092-4, a outra metade (R\$ 247,00) dos valores pagos na guia 00/2026 da inscrição 2008234-3 (MP).

Vinculei, no Sistema de Certidões, as inscrições 3536092-4 e 3536093-2 implantadas à MP 3536090-8, com reciprocidade.

As notificações de lançamentos referentes às guias 01/2026 das inscrições 3536091-6, 3536092-4 e 3536093-2 foram juntadas às fls. 47 a 49.

As guias 01/2026 das inscrições 3536091-6, 3536092-4 e 3536093-2 poderão ser visualizadas/impressas acessando os links:

<https://portal.rio.ri.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>

Após ciência dos contribuintes e decorrido o prazo legal para recurso, archive-se

Rio, 03 de julho de 2026.

José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas

Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/304.424/2026 - Fls.: 11

Requerente: Raia Drogasil S/A

Endereço: Rua Katrin Kemper, nº 515, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22715-460

Inscrição: 3.437.814-1

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos as inscrições 1.372.325-9 a 1.372.327-5 e incluímos o 3.437.814-1, com vigência a partir de 2027, conforme dados a seguir:

Área construída: 266m²

Tipologia: loja

Utilização: não residencial

Posição: frente

Idade: 2027

Vinculamos as Maiores Porções com a nova inscrição no sistema de certidões.

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, Raia Drogasil S/A.

Endereço para correspondência: Rua Katrin Kemper, nº 515 - Taquara - CEP 22715-460.

F/REC-RIO/CIP-4, em 23 de julho de 2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/07/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/304.098/2026 - Fls.: 06

Requerente: Priscilla Moreira Bahia Estevam de Luiz

Endereço: Rua Içami Tiba, nº 209, Casa 2, Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-416

Inscrição: 3.448.479-0

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2027, conforme dados a seguir:

Área construída: 229m²

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Idade: 2027

Incluímos a piscina (2,80m x 4,10m = 11,48m²) na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Priscilla Moreira Bahia Estevam de Luiz.
Endereço para correspondência: Rua Içami Tiba, nº 209, casa 2 - Vargem Pequena - CEP 22783-416.
F/REC-RIO/CIP-4, em 23 de julho de 2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 26/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66/304.714/2026 - Fis.: 14
Requerente: Fabio Costa
Endereço: Rua Almirante Barroso, 90, Apt 920, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-909
Inscrição: 1.115.873-0

Ciência: Senhor Contribuinte:
Solicitamos o comparecimento de V.S. à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1ª sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, para apresentar a seguinte documentação:
• Baixa do alvará ou certidão comprobatória de ausência de atividade econômica expedido pela CLF, ou Certidão de Transformação de Uso, expedida pela SMU.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP, em 15 de julho de 2026.
Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.
2. O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
De acordo.
Em, 20/07/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/304.715/2026 - Fis.: 13
Requerente: Fabio Costa
Endereço: Rua Almirante Barroso, 90, Apt 920, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-909
Inscrição: 1.115.866-4

Ciência: Senhor Contribuinte:
Solicitamos o comparecimento de V.S. à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1ª sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, para apresentar a seguinte documentação:
• Baixa do alvará ou certidão comprobatória de ausência de atividade econômica expedido pela CLF, ou Certidão de Transformação de Uso, expedida pela SMU.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP, em 15 de julho de 2026.
Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.
2. O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
De acordo.
Em, 20/07/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 000417.002828/2026-58
Inscrições: 3423471-6
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento Residencial Vitória 3 a ser construído na Rua Vicente Francisco dos Santos,150, Bairro Campo Grande).
Imóvel objeto do pedido: CL: 13719-0 -Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 06/08/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	1.083,45
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.305.172,57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 68 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar do Curso de Formação realizado de 25/02/2026 a 24/03/2026, do Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025.
O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, previsto em 12 de agosto e 13 de agosto de 2026, na página do certame: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>

INSCRIÇÃO	NOME	SEGURANÇA PÚBLICA INFORMADA POR EVIDÊNCIAS		GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		INOVAÇÃO, GOVERNANÇA GLOBAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		BUROCRACIA DE NÍVEL DE RUA		CURSO DE FORMAÇÃO	SITUAÇÃO
		NOTA	PRESENÇA (%)	NOTA	PRESENÇA (%)	NOTA	PRESENÇA (%)	NOTA	PRESENÇA (%)		
358002621	Anna Cássia Dos Reis Da Silveira De Lima	100	100	92	100	100	100	100	100	98	Aprovado Negro/Indígena
358000267	Arthur De Oliveira Maffra	88	100	88	100	100	83	96	100	93	Aprovado
358000070	Bianca Siqueira Gonçalves	96	100	92	100	100	100	100	100	97	Aprovado
358000333	Caio Girão Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovado
358001367	Daniel Evangelho Vieira	100	100	96	100	92	100	96	100	96	Aprovado
358002449	Duílio César Sampaio Santiago	100	100	88	100	100	100	96	90	96	Aprovado
358002537	Eloin Alves Da Silva	0	20	0	0	0	0	0	20	0	Reprovado
358002597	Enio Emanuel Ramos Russo	84	100	92	100	100	92	100	90	94	Aprovado
358001942	Fabiano Ramos De Moras Sacramento	96	90	92	100	100	100	100	100	97	Aprovado Negro/Indígena
358000025	Fernando Da Silva Moura	96	100	92	100	100	83	96	100	96	Aprovado
358000143	Gianfrancesco Santos Palermo	92	100	96	100	100	100	96	100	96	Aprovado
358002487	Helio Guedes Camargo	100	100	92	100	100	92	100	100	98	Aprovado
358000064	Igor Botelho Medeiros Valente	96	100	88	100	96	92	100	100	95	Aprovado
358001715	Júlia Rodrigues De Lemos	96	100	100	100	100	100	100	100	99	Aprovado
358001760	Juliana Da Silva Rocha	96	100	88	86	100	100	100	100	96	Aprovado Sub Judice
358002678	Márcio Da Silva Passos Telles	96	100	100	100	100	92	100	100	99	Aprovado
358002696	Mariana Leite Moraes Da Costa	92	100	100	100	100	100	100	100	98	Aprovado
358002138	Mariana Stussi Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovado
358000335	Matheus Oliveira Corrêa	96	100	96	100	100	100	100	100	98	Aprovado
358000066	Rafael Ferreira Da Costa Leite	100	100	88	100	100	100	100	100	97	Aprovado
358002181	Rafael Marcelino Da Silva	96	100	100	93	100	100	100	100	99	Aprovado PcD

EDITAL SMA Nº 69 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar do Curso de Formação realizado de 06/07/2026 a 31/07/2026, do Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, previsto em 12 de agosto e 13 de agosto de 2026, na página do certame: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>

INSCRIÇÃO	NOME	SEGURANÇA PÚBLICA INFORMADA POR EVIDÊNCIAS		GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		INOVAÇÃO, GOVERNANÇA GLOBAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		BUROCRACIA DE NÍVEL DE RUA		CURSO DE FORMAÇÃO	SITUAÇÃO
		NOTA	PRESENÇA (%)	NOTA	PRESENÇA (%)	NOTA	PRESENÇA (%)	NOTA	PRESENÇA (%)		
358000444	Ana Carolina Dos Anjos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovado Negro/Indígena
358002466	Ana Luísa Vieira De Azevedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovado PcD
358002670	Bárbara Caballero De Andrade	92	100	92	70	96	70	10	70	72,5	Aprovado
358000099	Briar Chang Paiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Reprovado
358000341	Cristiane Greice Da Costa Silva Ricardo	84	100	92	100	100	100	10	100	71,5	Aprovado Negro/Indígena
358001734	Diego Conceição Martins	96	100	92	100	96	100	10	100	73,5	Aprovado PcD Negro/Indígena
358000613	Eduardo De Barros Villar	88	100	92	100	100	70	9,6	70	72,4	Aprovado
358001643	Felipe Dias Ramos Loureiro	96	100	100	100	100	100	9,6	100	76,4	Aprovado
358000571	Geraldo Do Nascimento Bernardo Junior	80	100	84	100	96	100	9,6	100	67,4	Aprovado
358000308	Hugo Fernandes De Oliveira	92	100	100	90	100	80	10	80	75,5	Aprovado
358002417	Igor Alves Pegado Da Silva	84	100	96	100	100	80	10	80	72,5	Aprovado
358001539	Jarbas Frederico Gomes Esteves	88	100	84	100	92	100	10	100	68,5	Aprovado Negro/Indígena
358001310	Maria Birman Cavalcanti	96	100	92	100	96	100	10	100	73,5	Aprovado
358000724	Murilo Medella Braga Da Silva	88	100	92	100	92	100	9,6	100	70,4	Aprovado PcD
358002385	Paulo Cesar De Almeida Garcez	96	100	92	120	96	80	10	80	73,5	Aprovado
358000049	Raphael Oliveira Judice	0	0	84	80	0	0	0	0	21	Reprovado Negro/Indígena
358002049	Renata Pinho Gomes	88	100	92	100	100	100	10	100	72,5	Aprovado
358001262	Renata Sabbatino Fernandes Santos	96	100	96	100	100	80	10	80	75,5	Aprovado
358001972	Rodrigo Santos Nepomuceno	80	100	92	100	100	100	9,6	100	70,4	Aprovado Negro/Indígena
358002055	Romulo De Oliveira Costa	96	100	88	80	96	80	10	80	72,5	Aprovado
358002503	Ruan De Oliveira Coelho	92	100	92	100	100	100	10	100	73,5	Aprovado
358002411	Thiago Guimarães De Souza	92	100	84	100	100	100	10	100	71,5	Aprovado Negro/Indígena
358001586	Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos	92	75	92	80	92	100	10	100	71,5	Aprovado
358000074	Vinicius Diniz Schuabb	96	100	88	100	100	100	9,6	100	73,4	Aprovado
358000077	Willam Albuquerque De Oliveira	88	100	88	100	96	100	10	100	70,5	Aprovado

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF N. 04 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL convoca **KELMA FERREIRA DA SILVA VILAR** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Coordenação de Admissão, Posse e Regularidade Funcional - CARF, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/505.334/2018 - 0187604-09.2017.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.024725/2026-75

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
- Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1354/2026

PROCESSO: 005300.004377/2026-14
UASG: 986001
Data da Sessão: 19/08/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R\$ 7.623,00 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais).
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 07 (sete) licenças de uso de softwares (CANVA PRO), em formato de assinatura anual, para criação, edição e gestão de conteúdo digital, conforme as especificações e valores estimados no edital e no Termo de referência (Anexo II).
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1356/2026

PROCESSO: 005300.006113/2026-03
UASG: 986001
Data da Sessão: 21/08/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h

Valor Total Estimado: R\$ 11.938,70 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) lixeiras de 50 litros na cor branca e 28 (vinte e oito) lixeiras de 120 litros na cor verde, conforme as especificações e valores estimados no Edital e no Termo de referência (Anexo II).
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE-SMDU 1362/2026
PROCESSO Nº 000213.000323/2026-45 DATA: 26/08/2026 - 10:00 horas Prestação de serviços para locação de Plotter, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do Edital e/ou Termo de Referência. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ccal_smdu@prefeitura.rio. Valor Estimado: R\$ 127.781,28 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 10/08/2026 entre FERNANDO DOS SANTOS e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO PORTELA PAL 23614 LOTE 01 257-Loja, 257-Fundos e 257-Fundos casas 02 e 03 (demolidos), tendo por objeto a(s) área(s) de 22,50m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7836. Termo nº 51/2026 lavrado às fls. 053/053v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2025/08070.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/08/2026
EIS-PRO-2025/01784 - RIO MINAS 02 CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS RJ SPE LTDA
Cumpra as Exigências
darm recalculado.
1- Apresentar cópia do Darm e comprovante de pagamento para emissão da Licença de obras de 90 dias.

EIS-PRO-2025/07521 - SKY OCEANICO III EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA
Cumpra as Exigências
Considerando os documentos apresentados em 08/08/2026, permanecem exigências de 28/05/2026, itens 2.a, 2.b, 3.a, 3.b e 3.c.
OBS: Constará como restrição da licença a urbanização da Servidão de Passagem.

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

EIS-PRO-2024/15052 - EDUARDO PAULO FILHO DI PIERO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Face a documentação juntada em 13/03/2026, o requerente deverá corrigir ATC do quadro da planta de situação de forma a compatibilizar com o quadro de áreas geral.

000250000261202625 - CANNING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá preliminarmente comprovar a aquisição de potencial construtivo para aplicação da LC 229/2021 e o pagamento da Contrapartida conforme LC 281/2025.

EIS-PRO-2024/22378 - HELENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO SCHECHNER

Cumpra as Exigências

1- Extraí licença n° 01/0384/2026. Aguardar no prazo da licença.

02/200.558/2015 - GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 31/07/2026**

EIS-PRO-2025/08255 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA

Cumpra as Exigências

1. Visualizar a atualização da Licença concedida no SEI. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/08255 e o código verificador D778252645632.
2. Após a Conclusão das Obras, anexar documento de Restrição da Licença para a Aceitação das Obras.

000264000411202641 - GILMAR GOMES MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1.O requerido deve ser solicitado pelo proprietário ou procurador, com a apresentação de procuração específica para este fim,
- 2.Apresentar RGI de todos os imóveis (validade últimos 6 meses),
- 3.Apresentar Certidão de situação fiscal e enfitêutica de todos os imóveis,
- 4.Apresentar IPTU de todos os imóveis (observando a data do imóvel),
- 5.Apresentar declaração do Dec. n° 23.235/2003 (descrição da demolição e de cumprimento às normas e requisitos de segurança), descrevendo a área a ser demolida, volume a ser retirado e uso/atividade do imóvel,
- 6.Apresentar 03 fotos dos imóveis e declaração de responsabilidade quanto às informações (Res. Conj. 01/2008),
- 7.Apresentar ART ou RRT
- 8.Apresentar laudo técnico da SUBVISA - conforme Lei no 6.647/2019,
- 9.Apresentar nada a opor da SMAC/ SUBCLA (Res. SMAC n° 605/2015 - LMI) - se for o caso.

EIS-PRO-2025/08255 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/08/2026

000258000021202570 - LUCIA HELENA DA COSTA PIRES

Cumpra as Exigências

Para continuidade do licenciamento, o requerente deverá:

1. Anexar formulário de Termos e Declarações conforme Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025;
2. Para aceitação, anexar o parecer favorável do IRPH - APAC SAGAS (Decreto n° 7351/1988);
3. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA, conforme assinatura do projeto apresentado;
4. Quitar DARM de contrapartida.

EIS-PRO-2025/14803 - NELSON RICARDO FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Anexar quadro de áreas privativas para apresentação na SMF para fins de visto fiscal.

EIS-PRO-2025/07743 - PV1111 EMPREENDIMENTOS S.A

Cumpra as Exigências

Em prosseguimento com baixas das restrições, cuja autenticidade pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6245249&crc=0489E5C6 e minuta de aceita para conferência, cuja autenticidade pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6245500&crc=8AB267B2

000258000239202613 - RODRIGO ALVITE GARCIA

Extraída Notificação número 21/0138/2026

EIS-PRO-2025/13150 - ALESSANDRO LATERCA FALCÃO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/07743 - PV1111 EMPREENDIMENTOS S.A

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

EIS-PRO-2024/15051 - JOSÉ ANTONIO TORRES DAIHA

Cumpra as Exigências

1. Verificar documentos no SEI, com os códigos de Verificação abaixo:
Minuta da Licença - Código Verificador: 6280378 / código CRC: A300C974, no site: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6280378&crc=A300C974
. DARM-licença: Código Verificador = 62800827
2. Após conclusão das Obras, solicitar o Habite-se referente a Licença concedida.

02/326.207/2000 - CLARO S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Atender a restrição de aceitação (Declaração do Decreto 50798/2022 corretamente).

000264000379202602 - DOUGLAS CAMPOS DRUMOND

Cumpra as Exigências

- 01 - Indicar, Bairro: Copacabana e não Recreio dos Bandeirantes no título.

- 02 - Citar o número do processo no carimbo, 000264000379202602, pois o espaço apropriado está em branco.
- 03 - Esclarecer sobre as dimensões grafadas na planta de situação, uma vez que as mesmas diferem do R. Imóveis anexado.
- 04 - Apor apenas um espaço no carimbo para “Visto” e não Visto/Aprovo, porque não se trata de parcelamento.
- 05 - Anexar R. Imóveis emitido em no máximo 6 (seis) meses; vede Resolução SMU 728/07, artigo 2º, item II.
- 06 - Esclarecer sobre o PAL 19468 projetado para o local, o qual já projetava recuo na concordância.
- 07 - Citar o PAA 4479 para os 2 (dois) logradouros.

000258000283202615 - ANA LUIZA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 01 - Citar Processo e não Requerimento no carimbo; vide Anexo IV da Resolução SMU 728/07.
- 02 - Apontar o número do processo no carimbo, 000258000283202615, pois o espaço está em branco.
- 03 - Citar Alinhamento Existente no projeto; vide Decreto 7351/1988.
- 04 - Representar com traço e ponto os bordos dos logradouros e em amarelo tracejado as linhas a desaparecer (divisa dos lotes); vede Anexo I da Resolução SMU 728/07.
- 05 - Anexar R. Imóveis emitido em no máximo 6 (seis) meses para obtenção das dimensões do terreno; veja Artigo 2º, item II da Resolução SMU 728/07.
- 06 - Apor a Referência de Nível do terreno (R.N. = 5,00 m); vede Artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.
- 07 - Lançar alguma Rua transversal na planta de localização para melhor posicionamento do lote.
- 08 - Rever título do desenho conforme cabeçalho acima, pois se trata de edificações existentes e não lotes.

EIS-PRO-2024/15051 - JOSÉ ANTONIO TORRES DAIHA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

EIS-PRO-2025/02402 - SOCIEDADE DE BEBEFICIÊNCIA HUMBOLDT

Cumpra as Exigências

1. Complementar a documentação apresentada, com o Ofício 805/2026 do IRPH.

23/13/000.081/2021 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

- 1)Atender as exigencias de aceitação (CBERJ-atualizado) corretamente;

EIS-PRO-2025/16105 - EVERALDO ROMANA

Cumpra as Exigências

- 1)Rever planta de situação e indicar PAA e logradouro corretamente de acordo com RGI;
- 2)Atender ao afastamento frontal ou requer os beneficos da LC281/2025 em processo online;
- 3)Rever corte quanto as cores convencionais (acrêscimo vermelho) e cotar corretamente;
- 4)Rever quadro de áreas na planta de situação e dos pavimentos;
- 5)Compareça o PRPA para esclarecimentos;

EIS-PRO-2022/10720 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar Ata de autorização da instalação da da antena;
- 2)Apresentar parecer do órgão de tutela (IRPH/IPHAN/INEPAC);
- 3)Apresentar documentação e Ata de eleição do Sindico;
- 4)Apresentar Registro da Estação da Anatel atualizada;

000258000253202617 - MZ ENGENHARIA E ARQUITETURA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de Obras disponível, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000258.000253/2026-17 e o código verificador D051546833152

EIS-PRO-2023/05052 - RDL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/RESPONSÁVEL LEGAL

Cumpra as Exigências

1. Anexar projeto completo nos moldes do LICIN 2.0 (Anexo I - projeto e Anexo II - termos e declarações)
2. Anexar quadro de áreas privativas.

000264000012202681 - VINICIUS CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento, comprovar pagamento de DARM de contrapartida.

EIS-PRO-2022/10564 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

- Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
- 1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3166501.45651585-2771
 - 2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo

02/13/000.228/2020 - VENERAVEL E ARQ ORDEM 3 DE N S DO MONTE DO CARMO

Ficam aceitas as obras

000258000253202617 - MZ ENGENHARIA E ARQUITETURA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10564 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000258000172202617 - WPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Documentos disponíveis para visualização:
- Licença de obras: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000258.000172/2026-17 e o código verificador D151092016384
- Projeto: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5936124&crc=674DAB21
- 2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

000258000172202617 - WPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

000258000284202660 - FOLHA DIRIGIDA

Cumpra as Exigências

- 01 - Anexar R. Imóveis emitidos em no máximo 6 (seis) meses; vede artigo 2º, item II da Resolução SMU 728/07.
02 - A titularidade para o nº 112 não corresponde ao R. Imóveis; esclarecer.
03 - Apontar o número do processo no carimbo, 000258000284202660, pois o espaço está em branco.
04 - Representar em tracejado amarelo, a linha divisória entre os lotes.
05 - Idem, indicar com traço e ponto os bordos do logradouro.
06 - Cotar todo o perímetro do terreno onde está erguidos o prédio de nº 112.
07 - Lançar a Referência de Nível do terreno (R.N.: 5,00 m); apor este parâmetro dentro da área do lote.
08 - Citar: Alinhamento Existente para o posicionamento do logradouro.
09 - Cotar o logradouro, l = 18,00; vide PAL 48744 e PAA 4164.
10 - Retirar: Altera PAA 4164 do título, pois se trata de PAA e não PAL.
11 - Descrever o título do desenho conforme cabeçalho acima.
12 - Rever quadro de áreas, uma vez que são dois os lotes resultantes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

EIS-PRO-2024/21589 - OLDAR TOJAL DO VALE

Cumpra as Exigências

Corrigir a documentação para a Aceitação.

000252000660202676 - IGREJA BATISTA PARQUE CURICICA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, além de completar e corrigir o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000252000611202633 - WILSON VINICIUS RODRIGUES DE AGUIAR

Cumpra as Exigências

A Certidão de 2ª via de Habite-se está disponível para download no site sei.rio."
Para a impressão da certidão, utilize o código verificador 6321392 e o código CRC 1B44C758

EIS-PRO-2025/14457 - WAGNER LUIZ RIBEIRO CAETANO

Cumpra as Exigências

do despacho de 20/07/2026, como reformulada a seguir:

1. No quadro “Informações do Empreendimento”, corrigir o valor de “ATC Existente” (391,06) e “Acréscimo” (85,89), compatibilizando com o figurado em projeto;

000252000613202622 - GUILHERME MILAGRES MARTINS

Cumpra as Exigências

- cumpra as exigências do despacho de 04/08/2026.

000252000658202605 - RAPHAEL DE SOUZA SILVA MENDES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
2) Apresentar ART/RRT do PREO;
3) Revisar o formulário online;
4) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
5) Apresentar cópia da guia do IPTU;
6) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

02/286.435/2009 - LUZINA EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO REGUR LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/08/2026

EIS-PRO-2024/20554 - ZENI MENDONÇA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para Aceitação, quanto:

- 01 - Declaração do Plano Diretor (parágrafo 4º do artigo 281 da LC 270/2024);
02 - Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada;
03 - Anexo II do Decreto 40719/2015;
04 - Anexo III do Decreto 40.719/2015 (Parques e Jardins / Concessionárias).

000252000655202663 - CONQUISTA SOLUÇÕES EM PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Retirar as cotas “31,41” e “14,58” em amarelo;
2) Apresentar procuração com poderes específicos para processamento de área de recuo;
3) Apor assinatura no projeto;
4) Apor nome sob assinatura;
5) Indicar o número do processo, RA, Planta Aerofotogramétrica e escala do desenho no carimbo;
6) Indicar a categoria do lote no projeto (6ª categoria);
7) Revisar a categoria do lote no quadro de áreas;
8) Esclarecer sobre a área de recuo.

EIS-PRO-2024/21182 - MÁRCIO ROBERTO CALDAS DA SILVA

Cumpra as Exigências

Baixar integralmente as restrições da licença de obra:

- 1) Projeto do dispositivo de tratamento de esgoto de acordo com a DPE;
2) Apresentar cópia do registro do PREO junto ao CREA / CAU;
3) Licença de demolição;
4) DPA/DPE da concessionária de abastecimento e esgoto sanitário;
5) Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ;
6) Garantir área do lote em condições de permeabilidade conforme Anexo I-B;
7) Declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§ 4º do art. 281 da LC 270/24);
8) Declaração de que as instalações sanitárias executadas atendem as determinações da concessionária responsável e foram executadas em conformidade com a DPA/DPE.

EIS-PRO-2025/02669 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTO LTDA EPP

Cumpra as Exigências

Permaneça a exigência preliminar 2 de 10/03/2025, como se segue:

2 - Completar e corrigir as Declarações 7 e 8 no Item II - Declarações vinculadas à análise do órgão competente, bem como completar e corrigir as Declarações 2 e 7 no Item III - Declarações específicas, além de completar a data, todas no Anexo II.

Cumprida a exigência 1 de 09/04/2025, permanecendo a seguinte:

2 - Apresentar o Anexo III - Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade assinado pelo novo Autor do Projeto.

Atendidas também as exigências de 28/04/2025 e de 19/05/2025.

Deverá ainda:

- 1 - Apresentar o DULI assinado pelo novo Autor do Projeto / Responsável pela Execução;
2 - Apresentar a Declaração de Compatibilidade (§ 4º do Art. 4º e Anexo V, ambos do Dec. Rio 55.622/2025).

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

000252000661202611 - CENTRO DE ENSINO ROSA CHAMMA LTDA

Compareça para Ciência que não cabe licença para instalação de tapumes no alinhamento e dentro dos limites do lote, de acordo com o Art. 34 da LC 198/2019, e que caso necessite da licença para barracão de obras estar pode ser feita de forma direta, caso exista licença de construção em vigor, através do “requerimento on line” na opção nº 1.

000252000044202615 - EDUARDO AUGUSTO GREGORIO ALVES

Compareça para Ciência que existe DARM de ajuste do IPCA-E no sistema, em relação a contrapartida, com indicação de “em aberto” que necessita de quitação para prosseguimento do licenciamento.

000252000460202613 - THACYANNE BARBOZA MARQUES DA SILVA

Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 11060 foi incorretamente calculada.

000252000580202611 - JORGE LUIZ CORRÊA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar o projeto devidamente assinado;
02 - Calcular S.M.D. projetada (%), bem como demonstrar a área no projeto, atendendo ao artigo 353, inciso III da LC 270/2024;
03 - Rever ATC e ATE do quadro “Informações do Empreendimento”, considerando área existente = 65,80m²;
04 - Juntar laudo e projeto visado da Fundação GEO-RIO;
05 - Juntar projeto visado pela Fundação Rio-Águas.

EIS-PRO-2025/12297 - ALINE ALMEIDA MACHADO E OUTROS

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação nº 07/0173/2026 encontra-se disponível no SEI.Rio com o código verificador 6391941 e com o código CRC D70909AF, devendo informar os mesmos em Verificar para conferir a autenticidade do documento.

02/42/000.395/2018 - RAFAELA VIANNA FERREIRA

Cumpra as Exigências

Esclarecer a divergência entre o projeto com o cálculo das áreas objeto do Laudo de Contrapartida 21916 da Fls. 06 à Fls. 07 e o executado no local.

000252000639202671 - LUCIA MARIA MELLO MASSA VAZQUEZ

Cumpra as Exigências

01 - Esclarecer o pretendido, tendo em vista a certidão de ônus reais apresentada, com a edificação nº 139 - aptos 101 e 102 averbada.

02/42/000.735/2018 - MARCOS AURÉLIO REIS DE CASTRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 01 - Apresentar projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0);
E ainda deverá:
02 - Apresentar parecer, projeto visado e aceitação da Fundação GEO-RIO.

000252000514202641 - JEFFERSON MOREIRA DE BARROS

Cumpra as Exigências

A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal “sei.rio” utilizando o código verificador “6383658” (CRC “E808F4D1”).

000252000649202614 - ELISA VIEIRA VAZ E OUTRA

Cumpra as Exigências

Atender as restrições para Habite-se.

EIS-PRO-2025/11047 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Completar e corrigir as Restrições de 90 dias, de Início da obra e de 1ª Laje.

000252000420202671 - MARCIA DE FATIMA QUEIROZ VILAR

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1 e 2 do despacho de 22/05/2026, como reformuladas a seguir:

1. Juntar RGI atualizado (<6 meses) para a matrícula referente ao prédio nº 1045;
2. Apresentar Projeto: atendendo a Resolução 728/2007 quanto: aos padrões de representação gráfica (linhas, representação das cotas, padrão de cotas a suprimir, numeração do lote resultante, quadros, título do carimbo, etc) e ainda:
2.1. Representar corretamente o PAA em vigor para o local, quanto a largura, curvas de concordância, recuo a ser processado entre o PAA e dimensões do lote original e o PAA em vigor (não representando o PAA anterior 12.182);
2.2. Representar a FNA de acordo com o último P.A. aprovado pela Rio-Águas (juntado pela requerente) para o lote pela Avn Geremário Dantas;
E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
1. Revisar as cotas empregadas nos lotes originais, compatibilizando-as com o RGI/PAL conforme cada caso;
2. Representar em projeto apenas as numerações dos lotes confrontantes ao remembramento pretendido, desprezando as demais;

3. Apor as assinaturas dos proprietários e profissional responsável no carimbo;
4. Rever texto do carimbo para: “projeto para remembramento dos terrenos onde existem os prédios nº 1045 pela Avenida Geremário Dantas, e nº 1586 pela Estrada do Capenha - Pechincha - XVI R.A.”
5. Revisar os quadros de áreas do projeto quanto: quadro dos dados dos lotes (“área remanescente” = “terreno original” - “Área de recuo”) onde a “área de recuo” é o resultado da interseção entre o terreno original e o alinhamento em vigor para o local; o Quadro “áreas privativas” refere-se aos dados de áreas e categoria do lote remanescente (após remembramento e recuo aplicados);

000252000670202610 - WEBMEDSOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1) Esclarecer o pretendido;
- 2) Obedecer às dimensões do remanescente do lote;
- 3) Obedecer ao afastamento frontal mínimo;
- 4) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025.

000252000556202681 - MARCELO CORREIA DA SILVA

Cumpra as Exigências

preliminar nº 2 (e subitens) do despacho de 07/07/2026, como reformulada a seguir:

2. do ANEXO I (DULI) atendendo:
- 2.3. corrigir os quadros parciais em relação ao campo “Ocupação” (indicar pavimento e não compartimentos);
- 2.4. rever representações das hachuras conforme legenda no modelo DULI (remover hachura das áreas descobertas (quadra esportiva), revisando também a hachura para “terraço descoberto” no trecho da varanda sem cobertura;
- 2.5. Na planta de situação: cotar lote em todo o seu perímetro; cotar o logradouro na sua totalidade de acordo com o PAA em vigor (revisar largura); indicar a “calçada” (passeio) e “Afastamento frontal” com linhas finas (tracejada);
- 2.6. Nas plantas: indicar áreas das subdivisões hachuradas de acordo com o modelo;
- E ainda, em face ao novo projeto juntado:
1. Considerar a área coberta no 1º pavimento referente a projeção da varanda em balanço como “área aberta coberta” (hachura de varanda) contabilizando-a na ATC;
2. Reposicionar as indicações dos acessos em planta fora dos limites do lote (no passeio);
3. Revisar os quadros de áreas em projeto e o ANEXO III após cumprimento das exigências acima;

EIS-PRO-2025/08225 - JOÃO GUALBERTO VIEIRA

Cumpra as Exigências

Mantidas as exigências do despacho do dia 22/04/2026.

EIS-PRO-2023/14393 - NORMA HELENA ROCHA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

A Certidão de Habite-se nº 07/0174/2026 encontra-se disponível no SEI.Rio com o código verificador 6395292 e com o código CRC B839D49B, devendo informar os mesmos em Verificar para conferir a autenticidade do documento.

02/286.086/2008 - RENATA HOHL

Passe-se Alvará

02/001.374/2015 - ALEXANDER DIAS DA SILVA MOTA

Passe-se Alvará

02/286.208/2010 - EDUARDO DOS SANTOS MORAES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07519 - MARCIO VIEIRA MACHADO FERNANDES

Passe-se Alvará

02/42/000.429/2019 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

EIS-PRO-2024/18020 - LINDENBERG DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000590202626 - JANAINA GUIMARÃES SENNE

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

000255000327202637 - FRANCISCO LOMBA BRAGANÇA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar restrições para o “Habite-se” (anexo III assinalado corretamente)

000255000159202680 - HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000067202519 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6279372 e código CRC 7E7A1711

EIS-PRO-2025/02408 - SUELY MARIA REZENDE BERNARDO

Cumpra as Exigências

- 1- Preencher o quadro de “Parametrização Urbanística”

- 2- Figurara no projeto os quadros de áreas de cada projeção
- 3- Retirar a indicação de via interna
- 4- Retirar a declaração de responsabilidade do projeto
- 5- Juntar quadro de areas do anexo IV do DEC 55622/2025
- 6- Retirar indicação de investidura

000255000010202510 - O PARAFUSO DE SANTA CRUZ LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/08005 - LÚCIA RIBEIRO DE LEMOS FELGUEIRAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Considerar toda a área existente a legalizar - Retirar do quadro de áreas a área acrescida.

EIS-PRO-2022/12137 - JOAO VICTOR LOPES ZARUR E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2024/01125 - MAÍRA RIBEIRO CAMPOS

Passe-se Alvará

000255000010202510 - O PARAFUSO DE SANTA CRUZ LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18020 - LINDENBERG DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA

Passe-se Alvará

02/321.081/1998 - ALVARO DOS SANTOS

Passe-se Alvará

000255000067202519 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Pode habitar prédio residencial situado na Rua nossos Momentos, 60, casas 1, 2 e 3 - ATC = 174,99m²

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000255000591202671 - MARINALVA ELIANE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar projeto de acordo com o Anexo I do Decr. 55.622/2025;
- 2 - Juntar Anexo IV do Decr. 55.622/2025 (quadro de áreas para a SMF);
- 3 - Esclarecer telho ocupando o afastamento frontal.

EIS-PRO-2025/08068 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 6325000 e o código CRC 48B942C4.

000255000562202617 - DIEGO LUIZ DO NASCIMENTO COSTA

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

000255000512202621 - DANIELE FERREIRA MENDES ALVAREZ

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresente documentação conforme solicitado em audiência

000255000569202621 - CONDOMINIO SANTA CRUZ SHOPPING CENTER

Cumpra as Exigências

Realizar a juntada dos projetos juntados no requerimento online e especificar prazo da licença.

000255000492202699 - S.SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

EIS-PRO-2024/05032 - FLÁVIA ALVES SERRA

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar para a Licença Retificada o código verificador 6323545 e código CRC 9E2CFB9C e para a Certidão de Habite-se Retificada, o código verificador 6323884 e código CRC A3035DA1

000255000547202661 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação:
- a) Corrigir o valor da cota informada para o trecho em curva do lote;
- b) No quadro “Descrição das edificações”, informar os valores corretos de ATE e ATC conforme projetos apresentados.
- 2) Na planta de telhado, corrigir valor informado da ATC compatibilizando com as cotas apresentadas (atentar para as cotas da loja 1);
- 3) No quadro “Informações do empreendimento”:
- a) Corrigir os valores de ATC e lançar os valores de ATE e ATC também na coluna acréscimo;
- 4) No quadro “Parametrização Urbanística”, corrigir os valores permitidos dos parâmetros urbanísticos abaixado:
- a) Taxa de ocupação: 69,13%;
- b) SMD: 6,17%;
- c) ATE: 2468,21 m²;
- d) ICS: 976,11 m².

000255000492202699 - S.SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08068 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/08/2026
02/001.286/2015 - MÔNICA DUARTE DE ALMEIDA E OUTROS
Compareça para Ciência do teor do despacho da DU/SUBCLU/CAU quanto ao recurso apresentado.

000255000542202638 - ANSELMO CARVALHO PAVÃO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto com resolução legível
2- Juntar comprovação da área existente (IPTU/habite-se)
3- Corrigir o quadro de áreas para figurar a área existente e o acréscimo (se for o caso)

000255000190202611 - CARIOCA HOLDING LTDA A/C HONDA MOTOCAR
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6338851 e o código CRC: 7CB7FCFB;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 6158885 e o código CRC: 3B729995;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 6158962 e o código CRC: 5A61CBDB;
6. Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 6158999 e o código CRC: D2A79BA3.

EIS-PRO-2024/16100 - ALMIR RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) No quadro “Descrição das Edificações” do formulário, corrigir:
a) Área da Edificação principal: 109,54 m²
b) Área das edículas: 61,88 m².
2) No quadro de áreas do formulário, corrigir:
a) Área acrescida: 82,64 m²
b) Área reduzida: 11,81 m²;
c) Área construída: 212,38 m²;
d) ATE = 171,42 m²

000255000597202648 - EVANIR DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar RGI comprovando a descrição das dimensões da área;
2 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo Anexo I do decr. 55.622/2025;
3 - Indicar SIM na declaração 7 do Anexo II do decr. 55.622/2025

000255000433202611 - DENNIS WILLIAN PEREIRA SILVA
Cumpra as Exigências
Minuta da licença elaborada. Tomar ciência de seu teor e, caso haja concordância, informar no requerimento on-line para que sejam fornecidos os códigos do processo aprovado e dos anexos.

EIS-PRO-2023/04973 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a certidão de habite-se Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da certidão de habite-se, utilize o código verificador 6340583 e o código CRC: FF63534A

000255000540202649 - TRANSPORTADORA CANCAO NOVA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do anexo III do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

000255000596202601 - ACÁCIO MARANGONI E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar RGI comprovando a descrição das dimensões da área;
2 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo Anexo I do decr. 55.622/2025;
3 - Indicar SIM na declaração 7 do Anexo II do decr. 55.622/2025;
4 - Juntar RRT e respectiva guia quitado do profissional responsável

02/05/000.579/2015 - COMUNIDADE EVANGÉLICA FAMÍLIA DE CRISTO
Extraída Notificação número 25/0269/2026

02/365.196/2010 - VALMIR VIEIRA DE SOUZA
Extraída Notificação número 25/0270/2026

02/380.714/1996 - ENOCK FERREIRA MACHADO
Extraída Notificação número 25/0267/2026

02/365.114/2009 - ANDREA SOARES DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0268/2026

02/295.274/2007 - LOURDES ILCA LOURENÇO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1182556

02/59/000.326/2015 - ADALBERTO DE OLIVEIRA AUGUSTO
Extraído o Auto de Infração número 1182554

02/381.129/1995 - JOÃO CARLOS FRANCISCO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1182555

000255000433202611 - DENNIS WILLIAN PEREIRA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09837 - VIVIANE OLIVEIRA RAMOS
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Lugar no Futuro nº 75 casas 1 e 2 - ATC: 256,80 m² - Cód. validação da cert. portal SEI.RIO: cv=6345528 crc=808B64D9

EIS-PRO-2023/04973 - MRV ENGENHARIA
Pode habitar as unidades Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 3, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 4, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 6, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 7, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 8, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 9, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 10, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 11, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 12, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 13, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 14, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, do grupamento residencial multifamiliar situado à Rua dos Amoreiras, 175 e com ATC = 15.184,41 m².

EXPEDIENTE DE 10/08/2026
000255000264202619 - SEARA ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6398886&crc=1234BB8B
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6136909&crc=54811AE7
Quadro de Áreas:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4917464&crc=01862E25

000255000274202654 - DUPLO Y INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Anexar ART e cronograma de obras assinado pelo PREO;
2) Anexar projeto aprovado ou cadastro da rede de água;
3) Anexar projeto aprovado ou cadastro rede de esgotamento sanitário;
4) Anexar projeto aprovado da rede de iluminação pública;
5) Anexar projeto aprovado da rede de drenagem;
6) Anexar projeto aprovado de pavimentação;
7) Anexar projeto aprovado de arborização;
8) Anexar a publicação no Diário Oficial da aceitação no trecho mencionado, ou certidão do logradouro com a descrição de aceitação no trecho já executado.

EIS-PRO-2024/18020 - LINDENBERG DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6395315 e código CRC C1B4098B

000255000594202612 - ANNA CAROLINA SCHUENCK STABILE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão de ônus reais dos imóveis envolvidos no processo;
2) Apresentar apenas uma planta de situação e que deverá seguir o modelo previsto no DULI;
3) Na planta baixa do primeiro pavimento:
a) Corrigir o perímetro da edificação (atentar para áreas cobertas em razão de projeção do 2º pavimento);
b) Hachurar corretamente as áreas que computam no cálculo da ATE (áreas de circulação e adm computam);
c) Corrigir os valores de ATE e ATC no quadro descritivo do pavimento;
d) Corrigir a ocupação do pavimento para “lojas”;
4) Na planta baixa do segundo pavimento:
a) Corrigir o valor da ATE informada, compatibilizando com o projeto apresentado;
b) Corrigir a ocupação do pavimento para “lojas”.
5) Na planta baixa do pavimento subsolo, corrigir a ocupação para “vagas”;
6) Na planta de cortes:
a) Apor quadro descritivo de unidades e vagas conforme modelo DULI;
b) Representar o perfil natural do terreno;
7) Apresentar projeto assinado pelo proprietário e pelo PRPA;
8) Apresentar ART do PRPA e do PREO

000255000484202642 - JORGE CARLOS DA SILVA COSTA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6363537 e o código CRC: 08F2B3D1;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 6206215 e o código CRC: 3AC5DC0A;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 6206503 e o código CRC: D72E5408;
6. Para impressão do Anexo IV do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 6206719 e o código CRC: B86B2742.

000255000568202686 - MARIA IRENE DA CUNHA BORGES

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/14812 - DAYSE PEIXOTO

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar a certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses;
- 2) Juntar o projeto no formato DWG.

000255000493202633 - S.SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

000255000410202614 - FABIANA LOUREIRO LEMOS

Cumpra as Exigências

Exigências de início das obras baixadas no sistema.

000255000492202699 - S.SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

EIS-PRO-2023/04650 - ROBERTO JOSÉ DE SOUZA PAVÃO

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 6374391 e o código CRC F8EA1318.

000255000434202665 - ANGELA MARIA DOS REIS

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/13087 - LEANDRO GUSTAVO BOLONINI

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6389868 e código CRC 3234FFC3

000255000513202676 - SUELI SOUZA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a quitação do Laudo de Contrapartida.

000255000245202692 - QST HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá o requerente tomar ciência e efetuar o pagamento do DARM complementar para pagamento da contrapartida, referente à diferença de área ocupada no afastamento frontal calculada pelo requerente (136,74 m²) e a área efetivamente ocupada pela edificação no afastamento frontal (169,73 m²).

EIS-PRO-2024/18020 - LINDENBERG DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6395315 e código CRC C1B4098B

000255000364202645 - ALLAN OLIVEIRA FARIA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar procuração de todos os proprietários dos lotes em favor do autor do projeto.

000255000416202683 - JOSIMAR RABELLO RAMOS

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível para extração. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se.

000255000485202697 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar o comprovante do requerimento.

02/320.245/2001 - JALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar cópia do cadastro e certidão de aceitação da rede de Drenagem aprovada no processo nº 005700.000840/2026-46;
- 2) Comprovar o solicitado pela CGLF às fls. 194, quanto à necessidade de garantir o tratamento necessário e destinação adequada dos efluentes de esgoto;
- 3) Executar a ligação da Rua Projetada D com a Avenida Brasil;
- 4) Desocupar as áreas públicas por construções erigidas pela Associação de Moradores, ou anexar termo de permissão de uso;
- 5) Esclarecer quanto à titularidade, anexando cópia da certidão da matrícula de Registro do Imóvel atualizada em até 6 meses.

EIS-PRO-2024/15795 - Nanci Lins da Silva

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6363798&crc=9914E29F

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6247014&crc=C557DB50

Quadro de Áreas:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6246155&crc=C9AB7855

02/59/000.313/2013 - GRÊMIO ESPIRITA GUIAS CELESTES

Extraída Notificação número 25/0275/2026

02/58/000.375/2015 - MOACIR MOURA SIMPLICIO

Extraída Notificação número 25/0274/2026

02/58/000.397/2015 - MARIA LUIZA ALVES

Extraída Notificação número 25/0272/2026

02/58/000.394/2015 - JEFFERSON LOPES DOS REIS

Extraída Notificação número 25/0273/2026

02/296.286/2008 - AUGUSTO GOMES DE ORNELAS

Extraída Notificação número 25/0271/2026

000255000485202697 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

000255000416202683 - JOSIMAR RABELLO RAMOS

Passe-se Alvará

000255000568202686 - MARIA IRENE DA CUNHA BORGES

Passe-se Alvará

000255000493202633 - S.SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

Passe-se Alvará

000255000592202615 - SEG-MEDIC CENTRO MÉDICO LTDA

Passe-se Alvará

000255000434202665 - ANGELA MARIA DOS REIS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04650 - ROBERTO JOSÉ DE SOUZA PAVÃO

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 11/08/2026

EIS-PRO-2021/02781 - MARILIA FELIX DE LIMA ANDRADE E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

- 1 - Licença: 6338943 e D0E70DC2
- 2 - Planta Aprovada: 5291401 e 276A0734
- 3 - Formulário Aprovado: 5291165 e 2FD1DFA7

000255000297202669 - ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA

Cumpra as Exigências

A licença, o projeto aprovado e o quadro de áreas vinculados estão disponíveis no portal SEI.RIO respectivamente com seguintes códigos: cv=4371677 crc=0ADE41B0; cv=4371630 crc=8C8BF246; cv=6406045 crc=531E31E9

000255000625202627 - WALACE DURCE FILHO

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 6416147 e o código CRC 0CBFD7D5.

000255000615202691 - ADRIANO VIANA LIMA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá o requerente apresentar certidão de ônus reais do imóvel, para comprovação de sua existência legal e de suas dimensões.

Em caso de prosseguimento, deverá apresentar projeto conforme modelo DULI, atentando para:

- 1) Planta de situação:

a) Representar as dimensões do lote;

b) Representar a largura do logradouro;

c) Representar a projeção da edificação;

d) Apor quadro descritivo de edificações;
- 2) Planta baixa do pavimento:

a) Classificar a ocupação do pavimento conforme item 7, da seção “planta dos pavimentos”, do capítulo III do Anexo I do Decreto 55622/25;

b) Corrigir os valores informados para ATE e ATC.
- 3) Apor quadro descritivo de unidades e vagas na planta de cortes;
- 4) No quadro “Informações do empreendimento”:

a) informar os valores de ATE e ATC nas colunas “acréscimo” e “total”, não devendo ser lançada na coluna “existente”;

b) Informar o número de unidades comercial (loja ou sala).
- 5) No quadro “Parametrização Urbanística”:

a) Informar os valores de smd permitido (6%) e de smd projetado;

b) Informar os valores de ATE permitido e projetado;

c) Informar os valores de ATE máximo de uso comercial permitido e projetado;

6) Apresentar projeto assinado pelo proprietário e pelo PRPA/PREO.
- 000255000617202681 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
- Cumpra as Exigências
- A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
- Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6407450&crc=0CEC84BF
- Ano XL • Nº 101 • Rio de Janeiro

59

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026
- Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 às 3:13:44 Código de Autenticação: 221699c7

Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6401677&crc=3A0B1262
Quadro de Áreas:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6401664&crc=AC323D8C

000255000550202684 - ELOAN MARLON DOS REIS MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25 assinado
3- Juntar quadro de áreas do anexo III do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
7- Juntar documentação que comprove as medidas do lote RGI ou PAL

EIS-PRO-2023/18685 - CLEYTON WILLIAN ALMEIDA CABRAL
Cumpra as Exigências
Fica mantida a exigência de apresentar Anexo I da da Resolução SMDEIS nº 27/2021; Ressalta-se que está sendo juntado o Anexo I do Decreto 48719/21.

02/365.015/2004 - ANTONIO CARLOS CARVALHO
Cumpra as Exigências
1) No título do projeto, corrigir “Modifica o PAL 46772” para “Modifica o PAL 17348”;
2) No projeto, corrigir a área do lote projetado para 1000 m² e a categoria para 3ª. A área informada no projeto apresentado é 467.38 m² e a categoria como 5ª ;
3) Apresentar certidão enfitêutica dos lotes envolvidos.

EIS-PRO-2021/02932 - PABLO FERNANDES DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25;
2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25.

000255000554202662 - ELOAN MARLON DOS REIS MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do anexo III do DEC 55622/25 assinado
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
7- Juntar documentação que comprove as medidas do lote (RGI/PAL)

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a licença retificada. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença retificada, utilize o código verificador 6422669 e o código CRC: 43C79208.

000255000168202671 - JOSE MAURICIO MACHADO
Cumpra as Exigências
1- Indica as linhas da testada do lote original em pena 0,5;
2- Rever o título, corrigindo o lote para 25;
3- Indicar no projeto a projeção do prédio nº 76 (sem habite-se);
4- Afastar um pouco a cota 1,06, para não sobrepor na respectiva linha de divisa dos lotes;
5- No projeto, indicar apenas o número do lote (25) e a sua área, retirando informação de quadra e PAL;
6 - Juntar Certidão atualizada do RGI

02/320.808/2002 - GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
Deverá requerer o aceite das obras de urbanização ou requerer a prorrogação bem como apresentar nova proposta para os lotes caucionados.

000255000010202510 - O PARAFUSO DE SANTA CRUZ LTDA.
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de demolição, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6414688 e código CRC F373D315

000255000601202678 - ALEX SANDRO AYRES ROMANO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto com melhor resolução e com cotas mais nítidas;
2) Representar largura do logradouro conforme PAA 9635 (largura de 9,0 m).

EIS-PRO-2024/13084 - DIOGO CÉSAR MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6417068 e código CRC B9F5595B

000255000559202695 - MAURO GALRÃO NERES
Cumpra as Exigências
1) Nas plantas dos pavimentos, cotar e hachurar a área das escadas e considerá-la no cômputo da ATE e da ATC por pavimento e total;
2) Corrigir a identificação da planta do 3º pavimento no projeto;
3) Corrigir o quadro descritivo de unidades e pavimentos da planta de cortes, devendo ser indicada as unidades e vagas por pavimento.

000255000414202694 - LUCIA HELENA GONÇALVES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

02/320.075/2003 - FLAVIO JOSE DE MORAES
Extraída Notificação número 25/0279/2026

02/58/000.380/2015 - EZECLERIO GLORIA
Extraída Notificação número 25/0276/2026

02/58/000.379/2015 - LAIS JOAQUIM ROCHA
Extraída Notificação número 25/0277/2026

02/58/000.398/2015 - SANDRA MARIA MELO GOMES DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0278/2026

000255000414202694 - LUCIA HELENA GONÇALVES DE SOUZA
Passe-se Alvará

000255000617202681 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/365.094/2010 - PAULEMIR BENTO
Passe-se Alvará

000255000438202643 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13084 - DIOGO CÉSAR MAGALHÃES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Verso do Improviso, 35 - ATC = 279,03m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 04/08/2026

EIS-PRO-2025/07738 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2024/17695 - RDR 15 VILA ISABEL I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

EIS-PRO-2023/16364 - GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK
Cumpra as Exigências
Deverá atender por completo as restrições para aceitação, constantes da licença

02/12/000.327/2020 - ALEXANDRE GUIMARÃES BOTELHO
Cumpra as Exigências
1- Assinatura do novo PREO nos campos devidos na planta e no Anexo I da Res. SMDEIS 27/21

02/275.214/2010 - MARTA FERREIRA ANDRADE
Cumpra as Exigências
Indeferido o que requer
1-O projeto não atende aos afastamentos, frontal (descontada a área sobre recuo) e lateral nos pavimentos de acréscimo.
Para prosseguimento, deverá atender, obrigatoriamente, o Item acima.
Caso atendido, cabe à parte preliminarmente:
1-Apresentar projeto através do anexo I, representando a área atingida pelo recuo (PA 10097), II e III do decreto 55.622/25;
2-Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO.

000257000053202666 - TAÍS MACHADO ARAUJO
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do processo:
1) Apresente o projeto e os quadros de área incluindo o acréscimo de 58,00 m² (IPTU) para os 85,00 m² indicados como existentes;
2) Atentar para as anotações no projeto.
Obs.: Haverá correção do laudo de contrapartida.

000257000125202675 - LAEDSON MOREIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1-Apresentar anexo II do decreto 55622/25;
2-Apresentar anexo IV do decreto 55622/25

EIS-PRO-2025/10202 - O.S ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 02 de 09/07/2026
2-Apresentar projeto em DWG na versão 2004

23/12/000.026/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/12/000.028/2020 - CLAUDIA REGINA MAFFIZZOLI E OUTRAS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

EIS-PRO-2025/15804 - JOSELITO BARBOSA MACIEL

Cumpra as Exigências

Cumpra a exigência de 12/03/2026

Compatibilizar as áreas do projeto com as legendas ATC/ATE (esclarecer).

000257000004202542 - FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1) Qualificar o novo PREO que deverá assinar toda documentação e projeto válidos;
- 2) O PREO deverá apresentar carteira do CREA e ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
- 3) Apor os nomes em toda documentação apresentada.

EIS-PRO-2023/15696 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA

Cumpra as Exigências

1- Para a prorrogação de licença de obras deverá atender aa restrições de licença de obras para 90 dias e 1ª laje.

EIS-PRO-2025/16866 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAGNUS RESIDENCE

Extraído o Auto de Infração número 1171645

000257000172202619 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/22673 - PATRÍCIA BARROS DE PAULA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00123 - SEARA ALIMENTOS LTDA

Pode habitar prédio comercial de 02(dois) pavimentos com ATC= 313,77m2

A Certidão de Habite-se Nº 02/0113/2026 pode ser verificado no SEI.RIO, com o seguinte código: 6326141 e código CRC: CF3DC618 ou pelo link <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/> com o código verificador D076787529472

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

000257000192202690 - MANUEL FONSECA DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar registro de imóveis, espelho do IPTU e certidão enfiteutica do IPTU, todos atualizados
- 2- Anexar ART definitivo e declaração do Decreto 23235/03, com data atualizada e informando a metragem quadrada de demolição e a respectiva cubagem.

EIS-PRO-2024/15389 - LEPAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar planta tomando como base a juntada em 12/7/2024 - apenas alterando a categoria do novo lote para "7ª " (LC 270/24) com a assinatura de todos os proprietários
- 2- Apresentar RGI dos imóveis, em atendimento ao Inciso II do Art. 2º da Res. 728/2007 - com validade de 06 meses.
- 3- Apresentar certidão enfiteutica atualizada

EIS-PRO-2025/14314 - DIEGO PETROVICH DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Atenda o inciso I, art. 461 da LC 270/2024 (gabarito máximo 2 pavimentos);
 - 2) Atenda o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II, IV e V devidamente preenchidos (Anexo II em condições e corretamente preenchido);
 - 3) O PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
 - 5) Apresentar o parecer do IRPH após o projeto estar de acordo com a legislação edilícia.
- Obs.: há anotações no projeto.

EIS-PRO-2022/07315 - SENILTZ LEWANDOWSKI RANGEL

Cumpra as Exigências

1- Atender à exigência 03 de 26/08/2024 da seguinte maneira - assinatura do proprietário nas declarações

EIS-PRO-2024/01581 - ANDRE RENATO GUALTER BASTOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

1-Atender à exigência 1-a de 28/07/2026 - ART do Engº Mecânico responsável

02/275.325/2004 - WILSON RABELO BRANDAO

Extraída Notificação número 02/0053/2026

EIS-PRO-2025/14873 - VICTOR ENRIQUE EVANGELISTA PRIETO ARAUJO

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000260000030202601 - JUBERLAN SILVA GARCIA

Compareça para Ciência Para dar ciência ao requerente que deverá atender a Taxa de Ocupação, conforme despacho dessa DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Irajá.

000260000080202680 - ISABELA NERES ROUX PEREZ

Compareça para Ciência Para tomar conhecimento da correção do cálculo da contrapartida, e que a análise seguirá pelo processo 000260.000.076/2026-11.

000260000076202611 - ISABELA NERES ROUX PEREZ

Cumpra as Exigências

1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito da correção do cálculo de contrapartida. Deverá ainda:
2. Na prancha: a) Na planta de situação, indicar o PAA vigente para o local (PAA 7313); b) Representar mobiliário urbano, curvas de nível e cota de soleira; c) Rever o quadro de áreas;
3. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

EIS-PRO-2025/12484 - JOSE AUGUSTO DE BARROS DOMINGUES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o Registro de Imóveis (comprovar a legalidade do existente por certidão de habite-se concedido);
- 2) Apresentar procuração junto à SMDU;

- 3) Rever o título do projeto;
- 4) Apresentar Certidão Enfiteutica;
- 5) Atender o Dec. 18.147/1999 (Condições do passeio, mobiliário urbano, Paa 8166 no alinhamento do logradouro);
- 6) Suprimir a hachura do PVI;
- 7) Projetar a piscina e cotar, na planta de situação;
- 8) Suprimir o PAL 22127 do alinhamento do logradouro;
- 9) Rever o quadro de áreas e apresentar a parte por pdf;
- 10) No corte, cotar a altura total da edificação;
- 11) Apor o nº do processo no carimbo da prancha.

02/36/000.004/2018 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0108/2026

EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000260000160202635 - NEURI RODRIGUES NUNES

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer tipologia da edificação;
2. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações preenchidos conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto) ou Anexo IV (uni ou bifamiliar); d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V;
3. Atender a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer favorável do IRPH quanto a modificação, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do parágrafo 1º art 2º da Res. IRPH 03/2021).
4. Apresentar documentação: Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de Habite-se.

EIS-PRO-2025/06382 - CARLOS EDUARDO PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Rever o título no carimbo.

02/36/000.229/2012 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SEMEANDO A VIDA EM GUADALUPE

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

000260000037202614 - IRENE SILVEIRA SALGADO

Cumpra as Exigências

1. O projeto simplificado deverá ser apresentado no modelo de apresentação conforme o Anexo II do Decreto Rio 41.188/2015, devendo a planta de situação e as projeções dos pavimentos ser apresentadas na mesma prancha.
2. Rever o preenchimento do formulário do Anexo I do Decreto Rio 41.188/2015.
3. Utilizar as cores convencionais (preto - existente e vermelho - acréscimo).
4. Compatibilizar o projeto com o formulário.
5. Retirar quadro de áreas da prancha.
6. Compatibilizar a planta de situação com as projeções dos pavimentos (prismas).

EIS-PRO-2024/19197 - MARIA DA PENHA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar os prismas nos pavimentos.
2. Rever a área da varanda.
3. Rever o quadro de áreas.
4. Compatibilizar o projeto com o quadro de áreas e o quadro de áreas explicativo.
5. Representar projeto cotado por completo.
6. Verificar o alinhamento da edificação junto a varanda (dente).

000260000188202672 - RODRIGO AUGUSTO SOARES

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar a largura total do logradouro igual a 12,00m.
2. Rever o quadro de áreas (TO, SMD e área do lote).
3. Rever o título no carimbo: Legalização de construção de prédio comercial destino a armazenagem com um pavimento mais um jirau, situado na Rua Santo Angilberto, Lote 10 da quadra 9 do PAL 29.095, no bairro Guadalupe, em ZRM2 B, XXII RA, Obras não concluídas.
4. Representar a superfície mínima drenante (SMD).
5. Apresentar ou retificar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19.
6. Rever o preenchimento do Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025 (declarações e termo).

EIS-PRO-2025/16574 - NATALINO DOS SANTOS VILAR

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar impreterivelmente certidão do Registro de Imóveis;
- 2) Rever o título do projeto;
- 3) Apresentar o quadro de áreas do Decreto RIO nº 55622 de 1º de fevereiro de 2025, constando as informações: proprietário ou adquirente; PRPA (nº da carteira) em conjunto com o termo de responsabilidade devidamente assinado pelo proprietário ou adquirente e pelo PRPA;
- 4) Na planta de situação:
 - Projetar e cotar a área da SMD;
 - Rever a planta de situação;
 - Suprimir as indicações dos muros divisórios;
 - Cotar o fundo do lote = 8,00 m, de acordo com o PAL 26964;
 - Cotar corretamente, do lote 13 para lote 2;
 - Cotar o lote à direita (lote 1);
 - Suprimir as curvas de nível;
 - Projetar e cotar a vaga para veículo (2,50 m x 12,50 m) em área reservada na frente do lote;
 - Suprimir as demais construções do entorno, a permanecer somente o lote a legalizar, a informação da Av. Chri-sóstomo Pimentel de Oliveira, a permanecer somente a Rua Astorga, além do PAL 26964 no alinhamento oposto ao logradouro;
 - Rever a pena correta representada para o lote no desenho;
- 5) Atender o Decreto nº 18.147/1999 (Condições do passeio, mobiliário urbano, Indicação do PAA 8470);
- 6) Na planta baixa rever os termos:
 - 'Térreo' para 1º pavimento;
 - '1º pavimento' para 2º pavimento;
 - '2º pavimento' para 3º pavimento;
 - Cotar as alturas dos muros divisórios;
 - Demolir a área coberta sobre o PVI localizado no 1º pavimento, pertencente à edícula;
- 7) Rever os quadros informados na prancha, de acordo com o Decreto RIO nº 55622 de 1º de fevereiro de 2025;

8) No Corte:
- Rever os termos informados, conforme o solicitado na exigência 'nº 6', além de rever o termo 'quintal descoberto' para 'área descoberta', em todo o desenho;
9) Rever o termo 'lage' para laje.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

02/37/000.383/2015 - MOACIR GUIMARÃES DE FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
De acordo com as cotas apresentadas, há divergência entre o levantamento de áreas feito na edificação da frente e a área descrita no quadro de áreas correspondente;
2) Compatibilizar ATE e ATC considerando-se a exigência acima;
3) Retificar ATE projetado informado no quadro de informações do empreendimento;
4) Compatibilizar cotas parciais da edificação da frente;
5) Esclarecer o que se trata o telheiro junto ao prisma de ventilação na edificação da frente.
6) Incluir o nº de vagas no quadro de áreas da planta de situação
7) Compatibilizar anexo III com as cotas do projeto.

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

000261000377202635 - ALDA FERREIRA HORTA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o anexo IV do Licin 2.0;
2) Cotar e figurar logradouro de acordo com o PAA 3099- 13m;
3) Retificar ATE nos quadros de áreas considerando que as áreas de varanda devem ser descontadas;
4) Compatibilizar as áreas resultantes da conferência das cotas apresentadas no projeto com as áreas descritas no projeto e nos quadros de áreas.

02/348.214/1989 - GLEICI MESQUITA DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Figurar no projeto todos os prédios construídos no lote, informando se consta habite-se; ou
2- Rever o processo nº 02/37/000458/2019, considerando o remembramento e desmembramento dos lotes envolvidos;
3- Compareça para esclarecimentos, em caso de dúvidas remanescentes.

02/37/000.458/2019 - DAVID PINTO GOMES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Rever o projeto apresentado, considerando as medidas do RGI;
2- Considerar o desmembramento do terreno designado por lotes 1 e 2, considerando os prédios construídos nos mesmos, que consta do processo nº 02/348214/1989, em andamento.
3- Compareça para esclarecimentos, em caso de dúvidas remanescentes.

000261000376202691 - JAIRO SIQUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar a seguinte documentação:
a) IPTU com idade do imóvel;
b) Certidão enfitêutica;
c) Caso tenha em mãos, anexar a imagem do projeto anteriormente aprovado. Foi solicitado o desarquivamento processo nº 14/348.342/1998;
d) Termo de anuência dos proprietários ou Ata da assembleia do condomínio autorizando o acréscimo nas coberturas;
e) Anexo III e anexo V do Licin 2.0 (Quadro SMFP);
No projeto:
a) Computar área da projeção de telha plástica como varanda e cotar seu perímetro. Após, compatibilizar ATC e ATE;
b) Informar a ocupação nos quadros de áreas parciais;
c) Informar o nº do pavimento das plantas;
d) Substituir a nomenclatura do nº do apto 201 para apto 202 nas plantas;
e) Substituir a menção ao PAL 1694 pelo PAA 2248 junto ao alinhamento;
f) Corte com cor convencional.

000261000421202615 - FERNANDA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Comparecer ou informar por email institucional se o valor do Darm complementar será pago à vista ou parcelado;

000261000375202646 - ODONIL ANTONIO CHAPADENSE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

EIS-PRO-2024/18102 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Corrigir o título do carimbo das pranchas para "PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MISTO..."

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

EIS-PRO-2025/02235 - PAULO ROBERTO BARREIROS COELHO
Cumpra as Exigências
1) Juntar autorização judicial referente ao espólio de Juan Manuel Silva Estevez;
2) No lote de equipamento público:
a) Atender ao parecer da DU/SUBPU/CPT/GPE, documento SEI nº 5040012, devendo garantir o acesso ao lote destinado a equipamento público com largura mínima de 20,00m acessíveis, em atendimento às condições estabelecidas no Plano Diretor (LC nº 270/2024) e ao mínimo exigido para lotes de 4ª categoria;
b) Atender os ao art. 308 e seus incisos, e os arts. 456 e 457 do Plano Diretor (LC nº 270/2024), observando que cortes e aterros não poderão ter mais de 3,00 metros de altura;
c) Incluir no projeto detalhe em separado contendo a planta de situação do terreno, com indicação dos muros de contenção, cortes, aterros e demais elementos necessários, de modo a melhorar a visualização do projeto;
d) No projeto, figurar apenas os limites e as cotas do terreno, seguindo as convenções estabelecidas pela Resolução SMU nº 728/2007, deixando a indicação dos muros de contenção, cortes e aterros para o detalhe solicitado na alínea anterior;
3) Projeto visado e parecer da GEO-RIO, em razão da topografia do terreno;

4) Juntar DPA e DPE (inciso I e II, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
5) Juntar projeto de arborização aprovado pela Fundação de Parques e Jardins (inciso IV, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
6) Licença ambiental municipal e projeto de loteamento visado pela SMDU/SUBCLA;
Obs:
- Será exigida a aprovação de projeto geométrico viário na SMI para a concessão de futura licença de urbanização do loteamento, tendo em vista a topografia do terreno;
- Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

EIS-PRO-2024/19177 - JOSE ALVES BRAGA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar a Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel descrito como terreno s/nº situado na Rua General Bruce, antigo 254 localizado na esquina da Rua General Bruce com a Rua General Argolo;
2) Apresentar qualificação completa e cópias de documentos (identidade, CPF para pessoas físicas e/ou Contrato/Estatuto Social para pessoas jurídicas), referentes aos proprietários registrados (incluindo cônjuges) e aos promitentes compradores registrados (incluindo cônjuges);
3) Informar quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários registrados (incluindo cônjuges) e pelos promitentes compradores registrados (incluindo cônjuges), com procuração pública específica para doação de área de recuo se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

EIS-PRO-2024/18881 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOARES CABRAL
Extraída Notificação número 45/2317/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 58

EIS-PRO-2024/13222 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONALISA
Extraída Notificação número 45/2323/2026
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 68

EIS-PRO-2025/05862 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRES IRMAOS
Extraída Notificação número 45/2306/2026
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 827

EIS-PRO-2023/01509 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUALITY LEBLON
Extraída Notificação número 45/2307/2026
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 885

EIS-PRO-2024/18882 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NIEMAR
Extraída Notificação número 45/2318/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 62

000263001535202654 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OPUS SCHUBERT
Extraída Notificação número 45/2324/2026
Endereço do imóvel: RUA ALMTE BENJAMIM SODRÉ nº 40

000263001538202698 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GLOBAL OFFICES
Extraída Notificação número 45/2327/2026
Endereço do imóvel: ETR DOS TRÊS RIOS nº 1173

000263001532202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT GENOVEV
Extraída Notificação número 45/2313/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 12

EIS-PRO-2023/05173 - CONDOMINIO EDIFICIO SANTIAGO
Extraída Notificação número 45/2321/2026
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 47

EIS-PRO-2023/03477 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2302/2026
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO nº 2028

EIS-PRO-2023/03478 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RENASCIMENTO
Extraída Notificação número 45/2303/2026
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 366

EIS-PRO-2024/00319 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARGOS
Extraída Notificação número 45/2310/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 1178

EIS-PRO-2025/11475 - CONDOMINIO EDIFICIO APOLO XVII
Extraída Notificação número 45/2314/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 17

000263001542202656 - SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA
Extraída Notificação número 45/2328/2026
Endereço do imóvel: AVN HENRIQUE VALADARES nº 149

000263001531202676 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TERESINA
Extraída Notificação número 45/2311/2026
Endereço do imóvel: RUA ÁLVARO CHAVES nº 6

EIS-PRO-2024/18883 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT GERMAIN II
Extraída Notificação número 45/2319/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 66

000263001536202607 - CONDOMINIO EDIFICIO TRES RIOS
Extraída Notificação número 45/2325/2026
Endereço do imóvel: ETR DOS TRÊS RIOS nº 93

EIS-PRO-2024/14014 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GONDAROSA
Extraída Notificação número 45/2308/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 1132

EIS-PRO-2025/05861 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRUNIZE
Extraída Notificação número 45/2305/2026
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 762

000263001537202643 - CASA JARDIM PINOCHIO LTDA
Extraída Notificação número 45/2326/2026
Endereço do imóvel: ETR DOS TRÊS RIOS nº 763

EIS-PRO-2024/18880 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHUNO
Extraída Notificação número 45/2316/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 54

EIS-PRO-2024/10518 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PERCY LAU
Extraída Notificação número 45/2304/2026
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 756

000263001533202665 - CLINICA ENIO SERRA LTDA
Extraída Notificação número 45/2315/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 34 36

000263001534202618 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FLUMINENSE
Extraída Notificação número 45/2322/2026
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 54

EIS-PRO-2023/12155 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BENIGNO IGLESIAS
Extraída Notificação número 45/2309/2026
Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 1136

EIS-PRO-2023/03476 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA MEA
Extraída Notificação número 45/2301/2026
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO nº 2012

EIS-PRO-2024/18878 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOARES CABRAL
Extraída Notificação número 45/2312/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 11

EIS-PRO-2023/07823 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAIGA
Extraída Notificação número 45/2320/2026
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 31

000263001539202632 - GRUPAMENTO RESIDENCIAL BELLE VIE
Extraída Notificação número 45/2329/2026
Endereço do imóvel: ETR DOS TRÊS RIOS nº 1245

000263001541202610 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FULL COMFORT
Extraída Notificação número 45/2330/2026
Endereço do imóvel: ETR DOS TRÊS RIOS nº 1619

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO URBANÍSTICA

EXPEDIENTE DE 05/08/2026

02/000.290/2012 - PASCHOAL BALTHAZAR BALTAR SILVA
Cancelo o Auto de Infração 561162

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

02/315.985/1999 - LUIZ CARLOS NIGRI
Extraída Notificação número 65/0980/2026

EXPEDIENTE DE 10/08/2026

02/305.028/2010 - GABRIELA DE SOUZA REIS VIEIRA
Cancelo o Auto de Infração 1196802

02/367.230/1997 - JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DA MOTA
Extraída Notificação número 65/0981/2026

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

"Fica concedido prazo adicional de 90 dias para atendimento das exigências ora formuladas - Esclarecer a motivação do requerimento de LAM - Construção de grupamento residencial ou sistema de tratamento de esgoto sanitário."
000230.000594/2026-92 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

"Considerando o pedido de reaprovação do projeto, solicito apresentar memorial descritivo das alterações de projeto pretendidas e comparativo (por meio de planta) entre o projeto originalmente aprovado e o novo. Informar se haveria alteração das áreas aprovadas para manejo de fauna e remoção de vegetação e, em caso positivo, quais seriam as alterações."
EIS-PRO-2025/00851 - BARRALOG PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

"Indefiro o que requer."
EIS-PRO-2024/21207 - BOM RIO ALIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2025/03988 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO
EIS-PRO-2023/10065 - RESIDENCIAL BANDEIRANTES

"Apresentar Memorial Descritivo de LMI e Projeto de Instalação, conforme Resolução "N" EIS/REN Nº 5 DE 23/05/2023"
000230.000691/2026-85 - ELDORADO RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A

"Atenda ao exigido - em 30 dias."
EIS-PRO-2024/18289 - POLIMIX CONCRETO LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESULTADO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-07/2026**

Processo: **SMF-PRO-2025/12269**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DO CATUMBI, Nº 97, CATUMBI, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi **Marcelo Apolonio Queiroz**, que ofertou o valor mensal de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 11/08/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL

AVISO DE ERRATA DO EDITAL E ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 1038/2026

Tendo em vista DILIGÊNCIAS e RECOMENDAÇÃO exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 1038/2026**, cujo objeto versa sobre a execução de **"OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM ADEQUAÇÃO DAS AGULHAS DA AVENIDA SALVADOR ALLENDE COM A AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO (TERMINAL CENTRO OLÍMPICO) E IMPLANTAÇÃO DE PASARELA JUNTO A ESTAÇÃO ASA BRANCA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XXIV R.A - AP 4.2"**:

DO EDITAL:

I) Subitem 5.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo IV, totalizando a importância **R\$ 12.931.926,40 (Doze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 2026/03, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96."

LEIA-SE:

"5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo IV, totalizando a importância **R\$ 10.839.398,00 (Dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 2026/03, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96."

OBS: Tendo em vista a alteração, a nova data para abertura da licitação fica marcada para 18/09/2026, às 11:00 hs.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 051/2026

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Igor Nunes Dourado, abaixo assinado de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao Srº Rogerio, encontrado na Rua Catrambi nº 172 - Alto da Boa Vista, que, conforme consta o processo **005600.001862/2026-51**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação e iniciá-las logo após o licenciamento, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026
INTIMAÇÃO Nº 003/2026

Processo: **005700.000554/2026-81**
Data: **11/03/2026**

AO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO SITUADA À RUA LÉA GARCIA, S/Nº, DO PAL 49.516 E PAA 12.622 - RIO DE JANEIRO/RJ Fica **INTIMADO**, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 285; art. 286, §§ 1º e 2º; e art. 459 da **Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024**, do Município do Rio de Janeiro; Arts. 4º e 5º do **Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018 CONSIDERANDO:** Que a construção está localizada na **Faixa Marginal de Proteção (FMP) de 41,0 m** do afluente do Rio Cabuçu, que atravessa a Estrada do Cabuçu de Baixo, em Guaratiba, na altura do nº 1.080; O não cumprimento das determinações estabelecidas na **Noti-**

ficção Pública nº 109/2021, por meio da qual foram notificadas todas as construções situadas no perímetro da FMP do referido afluente para que procedessem à demolição das construções existentes na faixa protegida; Que a construção em questão foi executada após a publicação da referida Notificação no Diário Oficial do Município; DETERMINA-SE: Que o responsável ou ocupante efetue imediatamente a demolição da construção situada na FMP, promovendo a liberação das áreas irregularmente ocupadas, bem como a remoção de todo o entulho, de modo a impedir o carreamento de materiais para o leito do rio. Os danos eventualmente causados por cheias, desabamentos ou outros eventos decorrentes da ocupação irregular serão de responsabilidade dos infratores. O não cumprimento da presente intimação poderá acarretar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a execução dos serviços pelo Poder Público, com posterior cobrança dos

respectivos custos ao responsável, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais cabíveis. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias Para abertura de processo de recurso, deverá ser aberto processo específico para recurso com as seguintes documentos abaixo: Devem ser encaminhados, o requerimento que consta no site a ser preenchido, assim como toda a documentação na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Identidade e C.P.F do responsável; Comprovante de cotas como água, luz, IPTU etc.RGI ou escritura do imóvel; Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>).Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314>

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO Nº 7

Processo: 000300.002176/2026-69
Concorrência: CO SMTR nº 001/2026
Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para a delegação, mediante concessão comum, sem exclusividade, a ser prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, designado Rede Integrada de Ônibus (“SISTEMA RIO”) do município do Rio de Janeiro.

1. O Edital não estabelece quilometragem produtiva mínima ou máxima para a execução contratual. Entretanto, verifica-se que o estudo econômico que embasa a licitação adota uma quilometragem de referência utilizada como premissa para os cálculos de formação de preços. Diante disso, solicita-se esclarecer se essa quilometragem de referência deverá ser considerada apenas para fins de estimativa ou se constituirá parâmetro contratual para a execução do objeto.
RESPOSTA: Nos termos do Estudo Econômico de Referência, a quilometragem operacional de referência foi definida com base no PLANO OPERACIONAL DE REFERÊNCIA, nos termos do Anexo I.2 - Sistema de Referência, contemplando os prazos operacionais da CONCESSÃO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, sendo estabelecida individualmente para cada LOTE.

2. O Edital não estabelece regras claras acerca da renovação da frota durante a vigência contratual. Verifica-se apenas a previsão de que, caso a execução do contrato seja iniciada com veículos usados (Euro VI - modelo 2025), estes deverão ser substituídos por veículos 0km a partir de 2028. Assim, solicita-se esclarecer se na hipótese de o contrato ser iniciado com veículos 0km, haverá obrigação de renovação ou substituição da frota ao longo da execução contratual. Caso positivo, por gentileza, informar os critérios, prazos e condições aplicáveis para esta substituição.

RESPOSTA: O Estudo Econômico de Referência contempla a aquisição inicial da FROTA e sua utilização ao longo de sua vida útil, sem prever novo investimento em frota durante o prazo contratual. Aspectos do CONTRATO poderão ser reavaliados no âmbito da revisão ordinária prevista no item 32.2 do Anexo II - Minuta de Contrato, a ser realizada decorridos 5 (cinco) anos, contados da data fixada para o início da operação dos serviços. Ressalva-se que, na hipótese de a CONCESSIONÁRIA iniciar a execução contratual com veículos usados, nos termos do item 12.4.2 do Anexo II, estes deverão ser obrigatoriamente substituídos por veículos novos (zero quilômetro) até janeiro de 2028, conforme item 12.4.2.1 do mesmo Anexo.

3. O Edital e seus anexos não estabelecem os parâmetros a serem considerados para o dimensionamento da mão de obra, não havendo indicação do fator de utilização (FU) de motoristas por veículo, tampouco previsão quanto à estimativa de horas extras a ser considerada na formação dos custos. Desta forma, esta licitante está considerando, para fins de elaboração de proposta, o salário normativo previsto na Convenção Coletiva do Trabalho vigente (2025/2026), no valor de R\$ 3.420,16, bem como o fator de utilização de 2,4 motorista por ônibus. Solicita-se confirmar se os parâmetros mencionados estão em conformidade com o planejamento da Administração. Caso contrário, requer-se informar o fator de utilização de motoristas e a estimativa de horas extras que deverão ser adotados pelos licitantes, de modo a garantir a uniformidade na composição dos custos.
RESPOSTA: Por se tratar de concessão, compete à CONCESSIONÁRIA organizar e gerir os recursos humanos necessários à adequada prestação dos serviços, inclusive quanto ao dimensionamento de pessoal e à eventual necessidade de horas extras, observadas a legislação trabalhista e as obrigações contratuais. Nesse sentido, o Estudo Econômico de Referência e a planilha de premissas disponibilizados no sítio eletrônico da SMTR auxiliam a compreensão e a reprodução dos valores incorporados à modelagem de referência. Cabe, portanto, a cada LICITANTE realizar as investigações, os levantamentos e os estudos necessários à elaboração de sua PROPOSTA ECONÔMICA, de acordo com a estratégia operacional e empresarial que pretenda adotar.

4. Solicita-se esclarecer se o custo de aquisição e instalação do ITS embarcado foi considerado no CAPEX estimado para a frota. Ademais, requer-se informar se o CAPEX utilizado pela Administração para a composição da estimativa de custos foi elaborado considerando a aquisição integral de veículos 0 km ou se contemplou outra premissa para a formação dos investimentos iniciais.
RESPOSTA: O custo relativo à Tecnologia Embarcada (ITS) foi considerado no Estudo Econômico de Referência como OPEX Indireto, no item 5.2, alínea “a” (Mão de Obra e Serviços Terceirizados), que compreende a locação e manutenção da Tecnologia Embarcada (ITS). O Estudo Econômico de Referência considera a aquisição de veículos novos zero km, de acordo com as especificações presentes no Edital e seus Anexos, contemplando os prazos operacionais da CONCESSÃO, nos termos do Anexo I - Termo de Referência. Ressalta-se que os valores constantes do Estudo Econômico têm caráter referencial, cabendo a cada LICITANTE realizar as investigações, levantamentos e estudos necessários à apresentação de sua PROPOSTA ECONÔMICA.

5. Considerando que o Edital prevê a cessão de imóveis pela Prefeitura para reforma e/ou construção das garagens destinadas à execução do contrato, e considerando que tais imóveis são atualmente, ou já foram anteriormente, utilizados como garagens de ônibus, solicita-se esclarecer se a Administração realizou estudos ou avaliações ambientais para identificação de eventual passivo ambiental existente nas referidas áreas. Adicionalmente, requer-se informar se eventual passivo ambiental preexistente, bem como os custos decorrentes de sua investigação, contenção, remediação ou recuperação ambiental, serão de responsabilidade da Administração ou da futura Contratada.
RESPOSTA: Nos termos da subcláusula 7.12 do Anexo II - Minuta do Contrato, identificado passivo ambiental preexistente por ocasião do licenciamento ambiental da GARAGEM PÚBLICA que impossibilite o exercício das atividades, a execução das intervenções necessárias ao gerenciamento das áreas contaminadas cabe à CONCESSIONÁRIA, porém com recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Essa alocação é confirmada pelo Anexo V - Matriz de Risco, que atribui à CONCESSIONÁRIA o gerenciamento ambiental relacionado à própria concessão (prevenção, remediação e monitoramento das áreas de operação), reservando ao PODER CONCEDENTE, como risco próprio e mitigado pelo reequilíbrio contratual, o ônus econômico decorrente de passivo ambiental preexistente que inviabiliza a operação.

6. Verifica-se que o Edital e seus anexos não apresentam informações suficientes acerca da programação operacional das linhas, especialmente quanto aos horários de operação, intervalos, quadro de viagens e critérios para eventuais alterações ao longo da execução contratual. Diante disso, solicita-se esclarecer como será estruturada a operação das linhas, com as informações operacionais necessárias ao adequado dimensionamento da equipe de motoristas e demais recursos envolvidos na prestação dos serviços.
RESPOSTA: As planilhas com o Quadro Horário por LOTE e linha, referentes ao PLANO OPERACIONAL DE REFERÊNCIA, estão disponíveis no sítio eletrônico da SMTR.

7. O Edital e seus anexos não estabelecem a metodologia ou os critérios que serão adotados pela Administração para promover alterações na operação decorrentes de variações na demanda, tais como a ampliação ou a supressão de linhas e, consequentemente, a inclusão ou exclusão de veículos da frota. Diante disso, solicita-se esclarecer quais serão os critérios técnicos e operacionais utilizados para justificar tais alterações, bem como o procedimento administrativo para sua implementação. Adicionalmente, requer-se informar se haverá parâmetros mínimos quanto ao período de permanência dos veículos eventualmente acrescidos à operação, ou outro mecanismo que assegure previsibilidade à Contratada quanto à utilização desses ativos, considerando que a mobilização de novos veículos envolve investimentos, custos operacionais e planejamento. Por fim, solicita-se esclarecer de que forma serão tratados os impactos econômico-financeiros decorrentes da ampliação ou redução da operação, inclusive quanto à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando as alterações implicarem acréscimo ou redução dos custos inicialmente considerados na formação da proposta.
RESPOSTA: O Poder Concedente, conforme item 13.2 do ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO, deverá “Avaliar, quando necessário, as solicitações da CONCESSIONÁRIA para revisão do PLANO OPERACIONAL, especialmente diante de eventos excepcionais, alterações de demanda ou de infraestrutura viária, assegurando a manutenção da regularidade e do equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO”. A necessidade de avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro, no que se refere à Banda de Variação de Quilometragem Operacional, deverá observar os limites definidos no item 34.7 do ANEXO II - Minuta de Contrato.

8. O Edital atribui à futura Contratada a responsabilidade pelos impactos decorrentes da evasão de receita durante a execução contratual. Entretanto, não há definição quanto à alocação dos riscos relacionados a ocorrências de segurança pública que possam afetar a operação, tais como furtos, roubos, interrupções de serviço, dentre outros eventos decorrentes de situações alheias ao controle da Contratada. Diante disso, solicita-se esclarecer se os riscos decorrentes de eventos relacionados à segurança pública serão de responsabilidade exclusiva da futura Contratada ou se tais ocorrências serão consideradas hipóteses de risco extraordinário, passíveis de tratamento específico pela Administração. Adicionalmente, requer-se informar se haverá protocolo operacional ou mecanismo de compensação para os casos em que eventos relacionados à segurança pública impeçam ou restrinjam a regular prestação dos serviços, ocasionem evasão de receita ou imponham custos adicionais à Contratada, bem como se tais situações poderão ensinar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação aplicável.
RESPOSTA: Nos termos do ANEXO V - MATRIZ DE RISCOS, a evasão decorrente de fatores externos e imprevisíveis alheios à CONCESSIONÁRIA (tumultos, invasões, grave perturbação da ordem pública) e a evasão decorrente de falhas comprovadas no sistema de bilhetagem eletrônica alheias à CONCESSIONÁRIA constituem riscos alocados ao PODER CONCEDENTE, eventos cuja mitigação em caso de materialização se dará mediante comprovação do nexo causal e dos valores efetivamente afetados.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES ATA Nº 3020 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de defesa prévia abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

PROCESSO	NÚMERO DA INFRAÇÃO	STATUS
1307191122024	RA11089830	Indeferida
1356191012025	RA11115750	Deferida
1642371042025	RA11333684	Deferida
1878471062025	RA11362780	Indeferida
1761451052025	RA11373077	Deferida
2053891082025	RA11467624	Deferida
2053981082025	RA11471012	Deferida
2055251082025	RA11486998	Deferida
2053331082025	RA11515434	Indeferida
2068941082025	RA11610173	Deferida
2200101092025	RA11621484	Indeferida
2200581092025	RA11626914	Indeferida
2242561092025	RA11640604	Deferida
2223751092025	RA11642404	Indeferida
2332551102025	RA11646196	Indeferida
2225591092025	RA11669728	Indeferida
2378861102025	RA11755194	Indeferida
2455801112025	RA11846666	Deferida
2728491012026	RA11911522	Indeferida
2728551012026	RA11916680	Indeferida
2698501012026	RA11956349	Deferida
2949771032026	RA12056843	Indeferida
2909131032026	RA12089734	Deferida
2899491032026	RA12129817	Indeferida
2918461032026	RA12139973	Deferida
3114741042026	RA12146412	Indeferida
3010101042026	RA12155799	Indeferida
3015171042026	RA12161721	Indeferida
3060791042026	RA12164777	Deferida
3092041042026	RA12166323	Deferida
3204571052026	RA12175911	Indeferida
3133871052026	RA12176844	Deferida
3198401052026	RA12183643	Indeferida
3101931042026	RA12187654	Deferida

3204511052026	RA12192293	Deferida
3247741052026	RA12194724	Indeferida
3204531052026	RA12194880	Deferida
3249561052026	RA12197502	Deferida
3249581052026	RA12197504	Deferida
3301001062026	RA12198267	Indeferida
3185261052026	RA12201443	Indeferida
3275711062026	RA12202780	Indeferida
3259081052026	RA12203468	Deferida
3258011052026	RA12203666	Indeferida
3255531052026	RA12204287	Deferida
3203211052026	RA12205997	Deferida
3281681062026	RA12206174	Indeferida
3261971052026	RA12206544	Indeferida
3192521052026	RA12206571	Indeferida
3178521052026	RA12207145	Deferida
3297881062026	RA12209348	Indeferida
3275531062026	RA12210495	Indeferida
3260021052026	RA12211848	Indeferida
3298981062026	RA12214154	Indeferida
3254211052026	RA12215019	Indeferida
3319281062026	RA12215161	Indeferida
3269211062026	RA12216050	Indeferida
3289781062026	RA12216114	Indeferida
3317621062026	RA12217698	Indeferida
3318361062026	RA12217800	Indeferida
3337291062026	RA12217801	Indeferida
3303441062026	RA12218518	Indeferida
3323741062026	RA12218953	Indeferida
3319431062026	RA12219238	Indeferida
3254791052026	RA12219686	Indeferida
3140921052026	RA12221166	Deferida
3330601062026	RA12222286	Deferida
3202681052026	RA12222614	Indeferida
3290161062026	RA12224277	Indeferida
3378981062026	RA12224974	Deferida
3378921062026	RA12225008	Deferida
3379041062026	RA12225016	Deferida
3378911062026	RA12225034	Deferida
3378991062026	RA12225036	Deferida
3378811062026	RA12225075	Deferida
3377761062026	RA12225077	Deferida
3377791062026	RA12225101	Deferida
3378871062026	RA12225406	Deferida
3371891062026	RA12226668	Indeferida
3330641062026	RA12227204	Deferida
3330551062026	RA12227206	Deferida
3319781062026	RA12227236	Deferida
3303041062026	RA12228309	Indeferida
3319211062026	RA12228438	Indeferida
3335101062026	RA12229189	Indeferida
3374001062026	RA12229731	Deferida
3354211062026	RA12229884	Deferida
3322331062026	RA12229948	Deferida
3379141062026	RA12230179	Deferida
3296011062026	RA12230257	Indeferida
3326281062026	RA12231332	Indeferida
3326291062026	RA12231362	Indeferida
3264631052026	RA12232158	Deferida
3379231062026	RA12232238	Deferida
3342551062026	RA12232728	Indeferida
3354641062026	RA12232912	Indeferida
3280041062026	RA12232996	Indeferida
3378821062026	RA12233684	Deferida
3340061062026	RA12234034	Indeferida
3400301072026	RA12234682	Indeferida
3400261072026	RA12234767	Indeferida
3400211072026	RA12234771	Indeferida
3400351072026	RA12235450	Indeferida
3400161072026	RA12235601	Indeferida

3272281062026	RA12235605	Indeferida
3378831062026	RA12235934	Deferida
3378891062026	RA12235938	Deferida
3338981062026	RA12236172	Indeferida
3350051062026	RA12236288	Indeferida
3341271062026	RA12236317	Indeferida
3336491062026	RA12236690	Indeferida
3302671062026	RA12236856	Indeferida
3302711062026	RA12236913	Indeferida
3302781062026	RA12236995	Indeferida
3379321062026	RA12237855	Deferida
3341261062026	RA12238030	Indeferida
3352271062026	RA12238308	Indeferida
3329041062026	RA12238472	Indeferida
3308911062026	RA12238733	Indeferida
3357941062026	RA12238860	Indeferida
3341221062026	RA12239103	Indeferida
3353731062026	RA12240046	Indeferida
3339511062026	RA12240167	Indeferida
3315181062026	RA12240356	Indeferida
3340941062026	RA12240755	Indeferida
3332071062026	RA12241056	Indeferida
3331291062026	RA12241317	Indeferida
3266271052026	RA12241403	Deferida
3356131062026	RA12241904	Indeferida
3356571062026	RA12241938	Indeferida
3356481062026	RA12241946	Indeferida
3360831062026	RA12242033	Indeferida
3371841062026	RA12242121	Deferida
3377911062026	RA12242286	Deferida
3290701062026	RA12242688	Indeferida
3325631062026	RA12242775	Indeferida
3352211062026	RA12242937	Indeferida
3377831062026	RA12243637	Deferida
3377811062026	RA12243682	Deferida
3302941062026	RA12243738	Indeferida
3302981062026	RA12243749	Indeferida
3290741062026	RA12244023	Indeferida
3252881052026	RA12244166	Indeferida
3335661062026	RA12244176	Indeferida
3377951062026	RA12244495	Deferida
3344281062026	RA12244568	Indeferida
3273031062026	RA12244607	Indeferida
3323911062026	RA12244950	Indeferida
3356521062026	RA12245561	Indeferida
3263041052026	RA12246711	Indeferida
3309751062026	RA12248440	Indeferida
3347421062026	RA12248535	Indeferida
3340851062026	RA12248715	Indeferida
3353991062026	RA12249096	Indeferida
3304511062026	RA12249209	Indeferida
3349541062026	RA12250416	Deferida
3279751062026	RA12250668	Indeferida
3326841062026	RA12250751	Indeferida
3241671052026	RA12250756	Deferida
3311481062026	RA12251227	Indeferida
3365461062026	RA12251495	Indeferida
3283491062026	RA12251754	Deferida
3272251062026	RA12251881	Indeferida
3367591062026	RA12252132	Indeferida
3337811062026	RA12252296	Indeferida
3341641062026	RA12252525	Indeferida
3293361062026	RA12252880	Indeferida
3250021052026	RA12252989	Deferida
3365001062026	RA12253131	Deferida
3307641062026	RA12253547	Indeferida
3361551062026	RA12253881	Indeferida
3360431062026	RA12254546	Indeferida
3347811062026	RA12255528	Indeferida
3326341062026	RA12255893	Deferida

3307951062026	RA12256385	Indeferida	3327901062026	RA12269691	Indeferida
3288961062026	RA12256407	Indeferida	3293001062026	RA12269781	Indeferida
3383831062026	RA12257182	Indeferida	3292951062026	RA12269802	Indeferida
3383701062026	RA12257229	Indeferida	3292981062026	RA12269827	Indeferida
3241241052026	RA12257377	Indeferida	3410491072026	RA12269840	Indeferida
3341741062026	RA12257841	Indeferida	3394041072026	RA12269875	Deferida
3325791062026	RA12258545	Deferida	3421621072026	RA12270004	Indeferida
3288971062026	RA12258687	Indeferida	3409381072026	RA12270114	Indeferida
3288931062026	RA12258721	Indeferida	3384341062026	RA12270446	Indeferida
3308571062026	RA12258727	Deferida	3428921072026	RA12271004	Indeferida
3311271062026	RA12258949	Indeferida	3382681062026	RA12271220	Indeferida
3395981072026	RA12258960	Indeferida	3389941062026	RA12271461	Indeferida
3384231062026	RA12258966	Indeferida	3389961062026	RA12271473	Indeferida
3384251062026	RA12258975	Indeferida	3355671062026	RA12271495	Deferida
3384261062026	RA12258987	Indeferida	3403331072026	RA12271505	Indeferida
3388081062026	RA12259451	Deferida	3411101072026	RA12271543	Indeferida
3336311062026	RA12259452	Indeferida	3386421062026	RA12271648	Indeferida
3386261062026	RA12259708	Indeferida	3386431062026	RA12271727	Indeferida
3394411072026	RA12260041	Deferida	3426301072026	RA12271806	Indeferida
3394341072026	RA12260073	Deferida	3383191062026	RA12272022	Deferida
3361721062026	RA12261245	Indeferida	3383181062026	RA12272024	Deferida
3394331072026	RA12261330	Deferida	3432451072026	RA12272237	Deferida
3290181062026	RA12261578	Indeferida	3406021072026	RA12272250	Indeferida
3394261072026	RA12261921	Deferida	3354231062026	RA12272627	Deferida
3394281072026	RA12261930	Deferida	3346851062026	RA12273228	Deferida
3394301072026	RA12261935	Deferida	3391741062026	RA12273719	Indeferida
3394321072026	RA12261967	Deferida	3386411062026	RA12274178	Indeferida
3391501062026	RA12262332	Indeferida	3316621062026	RA12274276	Deferida
3358521062026	RA12262923	Indeferida	3386391062026	RA12274342	Indeferida
3361641062026	RA12263061	Indeferida	3386401062026	RA12274350	Indeferida
3356951062026	RA12263221	Indeferida	3411111072026	RA12274477	Indeferida
3392181062026	RA12263701	Indeferida	3312861062026	RA12274808	Indeferida
3390281062026	RA12263778	Indeferida	3398711072026	RA12274815	Indeferida
3319161062026	RA12263880	Indeferida	3452991072026	RA12274950	Indeferida
3391941062026	RA12263983	Indeferida	3453041072026	RA12274959	Indeferida
3353131062026	RA12264297	Indeferida	3453141072026	RA12274983	Indeferida
3380701062026	RA12264300	Indeferida	3399691072026	RA12275402	Indeferida
3391561062026	RA12264469	Indeferida	3333791062026	RA12276011	Indeferida
3332251062026	RA12264540	Indeferida	3413091072026	RA12276212	Indeferida
3361691062026	RA12264688	Indeferida	3420661072026	RA12276710	Indeferida
3380201062026	RA12264891	Indeferida	3439311072026	RA12277109	Indeferida
3365031062026	RA12264971	Deferida	3364861062026	RA12277511	Indeferida
3338031062026	RA12265072	Indeferida	3433361072026	RA12277588	Indeferida
3345431062026	RA12265150	Indeferida	3472891072026	RA12278029	Indeferida
3391321062026	RA12265178	Deferida	3415051072026	RA12278947	Deferida
3352501062026	RA12265392	Indeferida	3415111072026	RA12278957	Deferida
3386451062026	RA12265467	Indeferida	3334591062026	RA12278963	Indeferida
3305671062026	RA12265943	Indeferida	3325001062026	RA12278984	Indeferida
3351621062026	RA12266373	Indeferida	3341021062026	RA12279035	Indeferida
3390801062026	RA12266642	Indeferida	3365071062026	RA12279048	Indeferida
3377151062026	RA12266880	Indeferida	3362601062026	RA12280048	Indeferida
3337281062026	RA12266912	Indeferida	3359871062026	RA12280239	Deferida
3390371062026	RA12267004	Indeferida	3336661062026	RA12280351	Indeferida
3389601062026	RA12267016	Indeferida	3354611062026	RA12281166	Deferida
3361021062026	RA12267017	Indeferida	3384161062026	RA12281540	Indeferida
3389581062026	RA12267018	Indeferida	3448591072026	RA12281903	Deferida
3361601062026	RA12267386	Indeferida	3393941072026	RA12281934	Deferida
3392741072026	RA12267871	Indeferida	3393891072026	RA12281981	Deferida
3390101062026	RA12268201	Indeferida	3457351072026	RA12282198	Indeferida
3390061062026	RA12268327	Indeferida	3464721072026	RA12282812	Indeferida
3277721062026	RA12268400	Indeferida	3462601072026	RA12283078	Indeferida
3391461062026	RA12268548	Deferida	3380591062026	RA12283294	Indeferida
3379001062026	RA12268642	Indeferida	3402011072026	RA12283748	Deferida
3396351072026	RA12268670	Indeferida	3485731072026	RA12283842	Indeferida
3394101072026	RA12268776	Deferida	3431171072026	RA12283871	Indeferida
3416121072026	RA12268819	Indeferida	3425561072026	RA12283949	Indeferida
3386441062026	RA12269022	Indeferida	3359241062026	RA12284189	Indeferida
3389911062026	RA12269397	Indeferida	3379401062026	RA12284244	Indeferida
3354681062026	RA12269403	Indeferida	3384351062026	RA12284441	Indeferida
3404341072026	RA12269480	Deferida	3384391062026	RA12284462	Indeferida

3384361062026	RA12284471	Indeferida
3408081072026	RA12284608	Indeferida
3485421072026	RA12285141	Indeferida
3330671062026	RA12285201	Indeferida
3449231072026	RA12285273	Indeferida
3440981072026	RA12285553	Indeferida
3398491072026	RA12285634	Indeferida
3362201062026	RA12285762	Indeferida
3447571072026	RA12286746	Indeferida
3325101062026	RA12286765	Indeferida
3327081062026	RA12286781	Deferida
3327161062026	RA12286795	Indeferida
3397101072026	RA12286845	Indeferida
3397211072026	RA12286847	Indeferida
3397181072026	RA12286849	Indeferida
3465571072026	RA12286968	Indeferida
3362271062026	RA12287000	Indeferida
3433871072026	RA12287057	Indeferida
3375211062026	RA12287419	Indeferida
3375281062026	RA12287452	Indeferida
3381071062026	RA12287551	Indeferida
3449091072026	RA12287728	Indeferida
3397771072026	RA12288038	Indeferida
3397511072026	RA12288420	Deferida
3448391072026	RA12288450	Deferida
3362751062026	RA12288693	Indeferida
3393521072026	RA12288717	Indeferida
3409411072026	RA12289052	Indeferida
3457831072026	RA12289091	Indeferida
3449491072026	RA12289188	Indeferida
3469161072026	RA12289502	Deferida
3454371072026	RA12289973	Indeferida
3431941072026	RA12290165	Indeferida
3450341072026	RA12290210	Indeferida
3404731072026	RA12290239	Indeferida
3333681062026	RA12290398	Deferida
3372101062026	RA12290547	Indeferida
3463971072026	RA12290733	Indeferida
3435721072026	RA12291110	Indeferida
3391661062026	RA12291143	Deferida
3391701062026	RA12291337	Indeferida
3407921072026	RA12291680	Indeferida
3404671072026	RA12291816	Indeferida
3446311072026	RA12292034	Deferida
3426381072026	RA12292239	Indeferida
3497911072026	RA12292491	Indeferida
3386091062026	RA12293167	Indeferida
3387221062026	RA12293183	Deferida
3387241062026	RA12293218	Deferida
3435751072026	RA12293274	Indeferida
3435801072026	RA12293284	Indeferida
3435681072026	RA12293291	Indeferida
3497311072026	RA12293405	Indeferida
3375351062026	RA12293499	Indeferida
3378201062026	RA12293792	Indeferida
3391691062026	RA12293843	Deferida
3371591062026	RA12293984	Indeferida
3441581072026	RA12294125	Indeferida
3396491072026	RA12294132	Indeferida
3373771062026	RA12294154	Indeferida
3463171072026	RA12294375	Indeferida
3406061072026	RA12295363	Indeferida
3398421072026	RA12295839	Indeferida
3398481072026	RA12295863	Indeferida
3459351072026	RA12295889	Indeferida
3403681072026	RA12296229	Indeferida
3373721062026	RA12296361	Indeferida
3394811072026	RA12296464	Indeferida
3394951072026	RA12296498	Indeferida
3394881072026	RA12296507	Indeferida

3394931072026	RA12296515	Indeferida
3394791072026	RA12296517	Indeferida
3392861072026	RA12296573	Indeferida
3380231062026	RA12296747	Deferida
3359481062026	RA12297103	Indeferida
3359341062026	RA12297170	Indeferida
3490751072026	RA12297317	Indeferida
3448191072026	RA12297492	Deferida
3421651072026	RA12298114	Deferida
3391101062026	RA12298163	Indeferida
3394961072026	RA12298250	Indeferida
3429491072026	RA12298312	Indeferida
3359881062026	RA12298523	Indeferida
3444601072026	RA12298620	Indeferida
3372301062026	RA12298621	Indeferida
3442031072026	RA12299123	Deferida
3438921072026	RA12299429	Indeferida
3381711062026	RA12299582	Indeferida
3352451062026	RA12300088	Indeferida
3411161072026	RA12300236	Indeferida
3451811072026	RA12300334	Indeferida
3456721072026	RA12300381	Indeferida
3438731072026	RA12301043	Indeferida
3353761062026	RA12301112	Indeferida
3411141072026	RA12301360	Indeferida
3496021072026	RA12301600	Deferida
3509781072026	RA12301605	Deferida
3510211072026	RA12301609	Deferida
3506221072026	RA12301610	Deferida
3533001072026	RA12301617	Deferida
3533081072026	RA12301619	Deferida
3510171072026	RA12301620	Deferida
3506461072026	RA12301625	Deferida
3404821072026	RA12301707	Indeferida
3375731062026	RA12302022	Deferida
3382301062026	RA12302702	Indeferida
3505051072026	RA12302927	Indeferida
3387501062026	RA12302955	Indeferida
3454351072026	RA12303031	Indeferida
3442981072026	RA12303123	Deferida
3436251072026	RA12303304	Indeferida
3425611072026	RA12303657	Indeferida
3352431062026	RA12303666	Deferida
3481311072026	RA12304080	Indeferida
3444661072026	RA12304306	Indeferida
3395181072026	RA12304340	Indeferida
3375911062026	RA12304562	Indeferida
3403531072026	RA12305075	Indeferida
3426931072026	RA12305108	Indeferida
3424321072026	RA12305374	Indeferida
3370531062026	RA12305699	Indeferida
3466691072026	RA12306172	Indeferida
3402631072026	RA12306639	Indeferida
3402221072026	RA12307174	Indeferida
3415331072026	RA12307321	Indeferida
3476471072026	RA12307507	Indeferida
3388911062026	RA12307566	Indeferida
3381851062026	RA12307593	Indeferida
3506511072026	RA12307754	Deferida
3528471072026	RA12307757	Deferida
3414001072026	RA12307942	Indeferida
3400631072026	RA12308370	Indeferida
3466661072026	RA12308437	Indeferida
3432001072026	RA12308543	Indeferida
3432021072026	RA12308556	Indeferida
3375951062026	RA12308566	Indeferida
3375991062026	RA12308569	Indeferida
3431961072026	RA12308628	Indeferida
3462611072026	RA12308680	Indeferida
3531651072026	RA12308787	Indeferida

3415131072026	RA12309389	Deferida	3417711072026	RA12332208	Deferida
3375891062026	RA12309395	Indeferida	3417871072026	RA12332222	Deferida
3452231072026	RA12309629	Indeferida	3426531072026	RA12332653	Indeferida
3386471062026	RA12309715	Indeferida	3417661072026	RA12332715	Deferida
3386511062026	RA12309731	Indeferida	3417681072026	RA12332801	Deferida
3386531062026	RA12309743	Indeferida	3482981072026	RA12332858	Deferida
3385721062026	RA12311910	Indeferida	3483241072026	RA12333737	Deferida
3413721072026	RA12312022	Deferida	3483331072026	RA12334310	Deferida
3410391072026	RA12312385	Deferida	3456091072026	RA12334429	Indeferida
3392751072026	RA12312756	Indeferida	3456021072026	RA12334431	Indeferida
3482311072026	RA12312851	Deferida	3449401072026	RA12335270	Indeferida
3482331072026	RA12312863	Deferida	3449411072026	RA12335312	Indeferida
3401401072026	RA12313280	Indeferida	3456131072026	RA12335331	Indeferida
3426921072026	RA12313782	Indeferida	3456111072026	RA12335336	Indeferida
3445151072026	RA12314587	Indeferida	3417411072026	RA12335777	Deferida
3464851072026	RA12314738	Indeferida	3417421072026	RA12335789	Deferida
3375751062026	RA12315276	Indeferida	3417401072026	RA12335817	Deferida
3375681062026	RA12315682	Indeferida	3417501072026	RA12335822	Deferida
3375641062026	RA12315915	Indeferida	3471081072026	RA12336149	Indeferida
3526301072026	RA12315962	Deferida	3446741072026	RA12337362	Indeferida
3472311072026	RA12316979	Indeferida	3483411072026	RA12337583	Deferida
3440781072026	RA12317069	Indeferida	3470881072026	RA12337762	Indeferida
3410401072026	RA12317163	Deferida	3416951072026	RA12338063	Deferida
3417841072026	RA12318073	Indeferida	3416931072026	RA12338069	Deferida
3417961072026	RA12318074	Indeferida	3416941072026	RA12338096	Deferida
3503881072026	RA12318151	Indeferida	3416971072026	RA12338123	Deferida
3392041062026	RA12318407	Indeferida	3417021072026	RA12338143	Deferida
3414271072026	RA12318629	Indeferida	3416961072026	RA12338152	Deferida
3418721072026	RA12318955	Indeferida	3426051072026	RA12338255	Indeferida
3410421072026	RA12318990	Deferida	3483541072026	RA12338534	Deferida
3440411072026	RA12320241	Indeferida	3483561072026	RA12338540	Deferida
3462631072026	RA12320376	Indeferida	3483581072026	RA12338545	Deferida
3438081072026	RA12320545	Indeferida	3558911072026	RA12338829	Indeferida
3422421072026	RA12321267	Indeferida	3455891072026	RA12339078	Indeferida
3383511062026	RA12321522	Indeferida	3437791072026	RA12339108	Indeferida
3454851072026	RA12321924	Indeferida	3417911072026	RA12339166	Deferida
3454951072026	RA12321973	Indeferida	3426761072026	RA12340080	Indeferida
3450251072026	RA12321986	Indeferida	3446071072026	RA12340210	Indeferida
3455031072026	RA12322065	Indeferida	3470801072026	RA12340306	Deferida
3437781072026	RA12322665	Indeferida	3473061072026	RA12340422	Indeferida
3425931072026	RA12322987	Indeferida	3475971072026	RA12340476	Indeferida
3412021072026	RA12323416	Indeferida	3470851072026	RA12340620	Deferida
3445891072026	RA12323468	Indeferida	3456241072026	RA12340828	Indeferida
3445871072026	RA12323483	Indeferida	3477871072026	RA12342467	Indeferida
3400731072026	RA12323489	Indeferida	3421291072026	RA12342620	Indeferida
3427301072026	RA12324031	Indeferida	3483671072026	RA12343135	Indeferida
3455441072026	RA12324276	Indeferida	3483731072026	RA12343162	Deferida
3555731072026	RA12324749	Indeferida	3466551072026	RA12343555	Indeferida
3475831072026	RA12324761	Deferida	3463281072026	RA12343743	Indeferida
3475821072026	RA12324797	Deferida	3440221072026	RA12344473	Indeferida
3454091072026	RA12324890	Indeferida	3461511072026	RA12346225	Indeferida
3406101072026	RA12325594	Indeferida	3437171072026	RA12346491	Indeferida
3455941072026	RA12325741	Indeferida	3531811072026	RA12347623	Deferida
3503381072026	RA12325789	Indeferida	3449501072026	RA12348778	Indeferida
3527881072026	RA12326418	Deferida	3438481072026	RA12349146	Indeferida
3482691072026	RA12328340	Deferida	3483861072026	RA12349166	Deferida
3482841072026	RA12328351	Deferida	3483871072026	RA12349212	Deferida
3482851072026	RA12328360	Indeferida	3483931072026	RA12349747	Deferida
3482871072026	RA12328373	Deferida	3464931072026	RA12349793	Indeferida
3438261072026	RA12328627	Indeferida	3483981072026	RA12350422	Deferida
3438151072026	RA12328663	Indeferida	3510571072026	RA12350597	Indeferida
3432291072026	RA12328989	Deferida	3560471072026	RA12350706	Indeferida
3468141072026	RA12329282	Indeferida	3475321072026	RA12351086	Indeferida
3482911072026	RA12329456	Deferida	3484001072026	RA12351256	Deferida
3482941072026	RA12329570	Deferida	3480801072026	RA12351744	Indeferida
3461561072026	RA12330077	Deferida	3493861072026	RA12352420	Indeferida
3451321072026	RA12330223	Deferida	3506751072026	RA12352484	Indeferida
3466501072026	RA12331517	Indeferida	3497491072026	RA12352891	Indeferida
3418071072026	RA12331912	Deferida	3453881072026	RA12353056	Indeferida
3417771072026	RA12332206	Deferida	3465361072026	RA12353990	Indeferida

3466171072026	RA12354455	Indeferida
3466111072026	RA12354456	Indeferida
3466471072026	RA12354942	Indeferida
3503681072026	RA12354964	Deferida
3453891072026	RA12355009	Indeferida
3484171072026	RA12355775	Deferida
3484231072026	RA12355805	Deferida
3484251072026	RA12355816	Deferida
3457071072026	RA12356016	Indeferida
3484291072026	RA12356781	Deferida
3476201072026	RA12357148	Indeferida
3482221072026	RA12357488	Indeferida
3484421072026	RA12358046	Deferida
3453931072026	RA12358202	Indeferida
3453761072026	RA12358787	Indeferida
3528771072026	RA12359496	Indeferida
3474111072026	RA12361560	Indeferida
3556401072026	RA12362186	Indeferida
3484571072026	RA12362237	Deferida
3484641072026	RA12362269	Deferida
3484691072026	RA12363148	Deferida
3484731072026	RA12363191	Deferida
3511101072026	RA12363868	Deferida
3485821072026	RA12365619	Indeferida
3488181072026	RA12367272	Indeferida
3466941072026	RA12368486	Indeferida
3525311072026	RA12368916	Indeferida
3486161072026	RA12372529	Indeferida
3540691072026	RA12385438	Indeferida
3543611072026	RA12388544	Indeferida
3550451072026	RA12393925	Indeferida
1593411032025	RA20839156	Indeferida
1761311052025	RA20875341	Deferida
3286951062026	RA21125515	Indeferida
2905451032026	RA21138931	Indeferida
3315591062026	RA21140950	Deferida
3133591052026	RA21169344	Indeferida
3098101042026	RA21171908	Deferida
3162831052026	RA21177316	Indeferida
3142121052026	RA21189432	Indeferida
3238761052026	RA21191577	Indeferida
3128481052026	RA21196354	Indeferida
3234901052026	RA21196719	Indeferida
3268171062026	RA21201903	Indeferida
3263841052026	RA21202052	Indeferida
3313741062026	RA21204563	Indeferida
3275941062026	RA21205211	Indeferida
3259161052026	RA21207050	Deferida
3120091042026	RA21207615	Indeferida
3258671052026	RA21209278	Indeferida
3279331062026	RA21209642	Deferida
3293971062026	RA21212022	Indeferida
3364031062026	RA21212187	Indeferida
3337471062026	RA21212310	Indeferida
3328691062026	RA21212519	Indeferida
3322421062026	RA21212992	Indeferida
3312191062026	RA21213356	Indeferida
3289891062026	RA21213880	Indeferida
3275301062026	RA21214430	Indeferida
3278911062026	RA21215028	Indeferida
3321311062026	RA21216216	Deferida
3266961052026	RA21217092	Indeferida
3305861062026	RA21217898	Indeferida
3279081062026	RA21218554	Indeferida
3325911062026	RA21218803	Indeferida
3360801062026	RA21220429	Indeferida
3292351062026	RA21220665	Indeferida
3360251062026	RA21220995	Indeferida
3317201062026	RA21221361	Indeferida
3185801052026	RA21221563	Indeferida

3339491062026	RA21221629	Indeferida
3364451062026	RA21221770	Indeferida
3279711062026	RA21222990	Indeferida
3341191062026	RA21223019	Indeferida
3367871062026	RA21223495	Indeferida
3400661072026	RA21224322	Indeferida
3360871062026	RA21224452	Indeferida
3358661062026	RA21224593	Indeferida
3305401062026	RA21224785	Indeferida
3389201062026	RA21225125	Indeferida
3281361062026	RA21225703	Indeferida
3382071062026	RA21226168	Deferida
3409771072026	RA21227674	Deferida
3396791072026	RA21228115	Indeferida
3381551062026	RA21228254	Indeferida
3410991072026	RA21228591	Indeferida
3330321062026	RA21229030	Indeferida
3362141062026	RA21229255	Indeferida
3407401072026	RA21230056	Indeferida
3402371072026	RA21230344	Indeferida
3412491072026	RA21230884	Indeferida
3398501072026	RA21230912	Deferida
3391111062026	RA21230958	Deferida
3293541062026	RA21231001	Indeferida
3390221062026	RA21231114	Indeferida
3310321062026	RA21231176	Deferida
3397901072026	RA21231317	Indeferida
3443111072026	RA21231450	Indeferida
3315511062026	RA21231481	Indeferida
3335281062026	RA21231792	Indeferida
3411241072026	RA21231980	Indeferida
3390171062026	RA21232030	Indeferida
3404111072026	RA21232451	Indeferida
3412561072026	RA21232688	Indeferida
3341401062026	RA21232968	Indeferida
3412331072026	RA21233433	Indeferida
3289101062026	RA21234041	Deferida
3255191052026	RA21234244	Deferida
3390441062026	RA21234335	Indeferida
3438851072026	RA21235229	Indeferida
3398801072026	RA21235422	Indeferida
3375601062026	RA21235672	Indeferida
3422591072026	RA21235887	Indeferida
3297231062026	RA21235901	Deferida
3375191062026	RA21236011	Deferida
3405361072026	RA21236036	Indeferida
3351591062026	RA21236122	Indeferida
3374751062026	RA21236306	Deferida
3374771062026	RA21236307	Deferida
3386621062026	RA21237142	Indeferida
3389081062026	RA21237650	Indeferida
3447681072026	RA21237663	Indeferida
3446981072026	RA21237749	Indeferida
3304781062026	RA21237904	Indeferida
3269111062026	RA21238034	Indeferida
3380981062026	RA21238219	Indeferida
3345171062026	RA21238275	Indeferida
3388411062026	RA21238712	Indeferida
3392331072026	RA21238793	Indeferida
3437811072026	RA21238858	Indeferida
3387971062026	RA21239066	Deferida
3377611062026	RA21239090	Indeferida
3384241062026	RA21239878	Indeferida
3411731072026	RA21239896	Indeferida
3383371062026	RA21240026	Indeferida
3340981062026	RA21240505	Indeferida
3446271072026	RA21240548	Indeferida
3447631072026	RA21240728	Indeferida
3309321062026	RA21240819	Indeferida
3437611072026	RA21240943	Deferida

3373001062026	RA21240985	Indeferida	3411981072026	RA21250972	Indeferida
3410351072026	RA21241072	Deferida	3386301062026	RA21251012	Indeferida
3382531062026	RA21241229	Indeferida	3405871072026	RA21251016	Indeferida
3362001062026	RA21241274	Indeferida	3378101062026	RA21251165	Indeferida
3295251062026	RA21241347	Indeferida	3419881072026	RA21251372	Indeferida
3377161062026	RA21241362	Indeferida	3387811062026	RA21251602	Indeferida
3414441072026	RA21241582	Indeferida	3463491072026	RA21251757	Indeferida
3289111062026	RA21241613	Deferida	3449791072026	RA21252050	Indeferida
3342321062026	RA21241627	Indeferida	3416451072026	RA21252463	Deferida
3338581062026	RA21241653	Indeferida	3392341072026	RA21252530	Indeferida
3376381062026	RA21241825	Indeferida	3470651072026	RA21252795	Indeferida
3414491072026	RA21241887	Indeferida	3419761072026	RA21253164	Indeferida
3452551072026	RA21242068	Indeferida	3450241072026	RA21253335	Indeferida
3459131072026	RA21242139	Indeferida	3536001072026	RA21253645	Indeferida
3411821072026	RA21242155	Indeferida	3416271072026	RA21253826	Indeferida
3435381072026	RA21242376	Deferida	3410951072026	RA21254332	Indeferida
3343361062026	RA21242402	Indeferida	3477391072026	RA21254698	Deferida
3374101062026	RA21242610	Indeferida	3460691072026	RA21255089	Indeferida
3361891062026	RA21242868	Indeferida	3383451062026	RA21255128	Indeferida
3411081072026	RA21242934	Indeferida	3429581072026	RA21255274	Indeferida
3353411062026	RA21243062	Indeferida	3391481062026	RA21255398	Indeferida
3329431062026	RA21243406	Indeferida	3372191062026	RA21255645	Indeferida
3385601062026	RA21243472	Indeferida	3449141072026	RA21255651	Indeferida
3464821072026	RA21243867	Indeferida	3393291072026	RA21255883	Indeferida
3328671062026	RA21244247	Indeferida	3436461072026	RA21255945	Indeferida
3391721062026	RA21244336	Indeferida	3427371072026	RA21256554	Indeferida
3370451062026	RA21244658	Indeferida	3396041072026	RA21256913	Indeferida
3475991072026	RA21244688	Indeferida	3370471062026	RA21256932	Indeferida
3437031072026	RA21244896	Indeferida	3398691072026	RA21257105	Indeferida
3398791072026	RA21245262	Indeferida	3426771072026	RA21257265	Indeferida
3411721072026	RA21245315	Indeferida	3403591072026	RA21257293	Indeferida
3359641062026	RA21245418	Indeferida	3361881062026	RA21257425	Indeferida
3434841072026	RA21245775	Indeferida	3467981072026	RA21257511	Indeferida
3458381072026	RA21246056	Indeferida	3402981072026	RA21257874	Deferida
3416501072026	RA21246079	Deferida	3354771062026	RA21258463	Indeferida
3445701072026	RA21246093	Indeferida	3361451062026	RA21258670	Indeferida
3416431072026	RA21246144	Deferida	3421521072026	RA21258720	Deferida
3338691062026	RA21246180	Indeferida	3385741062026	RA21258789	Indeferida
3476931072026	RA21246247	Indeferida	3374711062026	RA21259116	Indeferida
3435271072026	RA21246446	Indeferida	3448151072026	RA21259293	Deferida
3380601062026	RA21246522	Indeferida	3452091072026	RA21259817	Indeferida
3437391072026	RA21246869	Indeferida	3512601072026	RA21259993	Indeferida
3447171072026	RA21246882	Indeferida	3401681072026	RA21260242	Indeferida
3405681072026	RA21246908	Indeferida	3392831072026	RA21260930	Indeferida
3396931072026	RA21247044	Indeferida	3479551072026	RA21261053	Deferida
3458701072026	RA21247314	Indeferida	3415021072026	RA21261163	Indeferida
3354781062026	RA21247393	Indeferida	3375511062026	RA21261185	Deferida
3370441062026	RA21247483	Indeferida	3400911072026	RA21261348	Indeferida
3410621072026	RA21247525	Deferida	3491471072026	RA21261481	Indeferida
3426491072026	RA21247638	Indeferida	3374371062026	RA21261582	Indeferida
3514081072026	RA21247717	Indeferida	3414711072026	RA21261995	Indeferida
3374391062026	RA21247851	Indeferida	3383821062026	RA21262184	Indeferida
3392371072026	RA21248095	Indeferida	3406731072026	RA21262459	Indeferida
3397231072026	RA21248131	Indeferida	3508171072026	RA21262462	Indeferida
3365061062026	RA21248163	Deferida	3459781072026	RA21262679	Indeferida
3430451072026	RA21248339	Indeferida	3485451072026	RA21262955	Indeferida
3383801062026	RA21248391	Indeferida	3421591072026	RA21263477	Deferida
3391591062026	RA21248464	Indeferida	3443461072026	RA21263809	Indeferida
3342351062026	RA21248568	Indeferida	3421441072026	RA21263817	Deferida
3397071072026	RA21248657	Indeferida	3410411072026	RA21263871	Deferida
3370831062026	RA21248848	Indeferida	3436991072026	RA21263976	Indeferida
3371831062026	RA21249436	Indeferida	3425971072026	RA21264167	Indeferida
3442891072026	RA21249733	Indeferida	3380781062026	RA21264285	Indeferida
3401191072026	RA21249958	Indeferida	3451791072026	RA21264351	Indeferida
3429421072026	RA21250205	Deferida	3399111072026	RA21264381	Indeferida
3427011072026	RA21250294	Indeferida	3519111072026	RA21264428	Indeferida
3445751072026	RA21250328	Indeferida	3433631072026	RA21264639	Indeferida
3348841062026	RA21250718	Indeferida	3392011062026	RA21265039	Indeferida
3431471072026	RA21250846	Deferida	3472701072026	RA21265055	Indeferida
3479051072026	RA21250893	Indeferida	3437011072026	RA21265093	Indeferida

3486671072026	RA21265154	Indeferida	3119871042026	RA30413194	Indeferida
3403231072026	RA21265499	Indeferida	3093531042026	RA30415625	Indeferida
3506641072026	RA21265583	Indeferida	3139811052026	RA30416986	Indeferida
3375141062026	RA21265694	Indeferida	3075931042026	RA30420702	Indeferida
3432961072026	RA21265818	Indeferida	3240611052026	RA30421448	Indeferida
3385811062026	RA21266386	Indeferida	3145841052026	RA30424168	Indeferida
3377101062026	RA21266509	Indeferida	3121811042026	RA30425151	Indeferida
3409651072026	RA21266645	Indeferida	3273731062026	RA30425672	Indeferida
3392021062026	RA21266714	Indeferida	3317731062026	RA30425908	Indeferida
3437601072026	RA21266887	Indeferida	3272641062026	RA30427892	Indeferida
3461351072026	RA21266915	Indeferida	3268541062026	RA30428163	Indeferida
3486001072026	RA21267312	Indeferida	3249711052026	RA30428288	Indeferida
3423151072026	RA21267847	Indeferida	3294521062026	RA30428457	Indeferida
3414771072026	RA21267868	Indeferida	3295141062026	RA30429186	Indeferida
3472261072026	RA21267984	Indeferida	3127841052026	RA30429304	Indeferida
3462101072026	RA21268060	Indeferida	3184461052026	RA30429661	Indeferida
3496991072026	RA21268384	Indeferida	3135981052026	RA30429860	Deferida
3393011072026	RA21269065	Indeferida	3266401052026	RA30430387	Indeferida
3445731072026	RA21269442	Indeferida	3347151062026	RA30430588	Indeferida
3411931072026	RA21269484	Indeferida	3292921062026	RA30430934	Indeferida
3394871072026	RA21269808	Deferida	3250391052026	RA30431195	Indeferida
3425281072026	RA21270140	Deferida	3302491062026	RA30431466	Indeferida
3440141072026	RA21270309	Indeferida	3291341062026	RA30431588	Indeferida
3426441072026	RA21271894	Indeferida	3331201062026	RA30431888	Indeferida
3453251072026	RA21272055	Indeferida	3324721062026	RA30432088	Deferida
3536011072026	RA21272630	Indeferida	3311061062026	RA30432415	Indeferida
3471051072026	RA21272819	Indeferida	3314171062026	RA30432505	Indeferida
3432771072026	RA21273070	Indeferida	3331101062026	RA30432938	Indeferida
3446381072026	RA21273362	Indeferida	3331381062026	RA30433262	Indeferida
3510871072026	RA21273610	Indeferida	3313401062026	RA30433308	Indeferida
3487681072026	RA21274137	Indeferida	3298291062026	RA30433346	Indeferida
3436571072026	RA21274422	Indeferida	3251591052026	RA30433353	Indeferida
3416141072026	RA21274851	Indeferida	3239521052026	RA304335002	Indeferida
3450421072026	RA21275711	Indeferida	3334631062026	RA30435332	Deferida
3445721072026	RA21276766	Indeferida	3292751062026	RA30435440	Indeferida
3476551072026	RA21277681	Deferida	3318051062026	RA30435461	Indeferida
3431571072026	RA21278477	Indeferida	3275071062026	RA30435546	Deferida
3433021072026	RA21278679	Indeferida	3311751062026	RA30435776	Indeferida
3467631072026	RA21278964	Indeferida	3342731062026	RA30436045	Indeferida
3465961072026	RA21279510	Indeferida	3308681062026	RA30436100	Indeferida
3461501072026	RA21279996	Deferida	3336481062026	RA30436531	Indeferida
3478201072026	RA21280777	Indeferida	3293271062026	RA30436560	Indeferida
3446201072026	RA21281374	Indeferida	3371731062026	RA30436645	Indeferida
3446001072026	RA21281594	Indeferida	3360741062026	RA30436750	Indeferida
3555341072026	RA21281638	Indeferida	3249671052026	RA30436971	Indeferida
3450591072026	RA21281686	Indeferida	3352231062026	RA30437463	Indeferida
3449631072026	RA21281795	Indeferida	3356451062026	RA30437635	Indeferida
3442381072026	RA21282149	Indeferida	3356831062026	RA30437672	Indeferida
3444641072026	RA21283272	Indeferida	3352321062026	RA30437692	Indeferida
3452051072026	RA21283318	Indeferida	3349061062026	RA30437817	Indeferida
3478241072026	RA21283684	Deferida	3205131052026	RA30437858	Indeferida
3559061072026	RA21284224	Indeferida	3396591072026	RA30438058	Indeferida
3470791072026	RA21284261	Indeferida	3320071062026	RA30438096	Indeferida
3471311072026	RA21284618	Indeferida	3387851062026	RA30438097	Indeferida
3523561072026	RA21286200	Indeferida	3275701062026	RA30438332	Indeferida
3492991072026	RA21290895	Indeferida	3360591062026	RA30438407	Indeferida
3504331072026	RA21292905	Indeferida	3357181062026	RA30438638	Indeferida
3540401072026	RA21296326	Indeferida	3371121062026	RA30438771	Indeferida
2085941082025	RA30194182	Deferida	3252231052026	RA30438778	Indeferida
2341161102025	RA30266592	Indeferida	3390501062026	RA30439472	Indeferida
2540721122025	RA30313505	Deferida	3294751062026	RA30439638	Indeferida
2726221012026	RA30326440	Indeferida	3340461062026	RA30439787	Indeferida
2813951022026	RA30355485	Deferida	3363371062026	RA30439930	Indeferida
3268321062026	RA30372092	Indeferida	3340051062026	RA30440517	Indeferida
3407971072026	RA30392043	Indeferida	3363411062026	RA30440596	Indeferida
3016071042026	RA30392431	Indeferida	3292931062026	RA30440692	Indeferida
3011301042026	RA30392658	Indeferida	3291621062026	RA30440768	Indeferida
3149941052026	RA30406820	Deferida	3288631062026	RA30440812	Indeferida
3028701042026	RA30410855	Indeferida	3363221062026	RA30440891	Indeferida
3139481052026	RA30412915	Indeferida	3371741062026	RA30441238	Indeferida

3332151062026	RA30441335	Indeferida	3343481062026	RA30450186	Deferida
3356701062026	RA30441586	Indeferida	3438461072026	RA30450252	Indeferida
3275291062026	RA30441738	Indeferida	3396821072026	RA30450292	Indeferida
3372791062026	RA30442007	Indeferida	3440461072026	RA30450400	Indeferida
3263391052026	RA30442024	Indeferida	3363431062026	RA30450415	Indeferida
3371481062026	RA30442407	Indeferida	3354541062026	RA30450551	Indeferida
3379731062026	RA30442507	Deferida	3367471062026	RA30450566	Indeferida
3355281062026	RA30442748	Indeferida	3453531072026	RA30450577	Indeferida
3302191062026	RA30443193	Deferida	3401991072026	RA30450589	Indeferida
3377181062026	RA30443207	Indeferida	3374061062026	RA30450660	Indeferida
3381581062026	RA30443481	Indeferida	3390641062026	RA30450732	Deferida
3386931062026	RA30443531	Indeferida	3381361062026	RA30450738	Indeferida
3382811062026	RA30443979	Indeferida	3283621062026	RA30450807	Deferida
3221681052026	RA30444169	Indeferida	3389451062026	RA30450829	Indeferida
3355621062026	RA30444211	Indeferida	3451141072026	RA30450830	Indeferida
3290271062026	RA30444216	Indeferida	3336501062026	RA30450936	Indeferida
3366431062026	RA30444224	Indeferida	3436771072026	RA30450982	Indeferida
3300721062026	RA30444384	Indeferida	3452591072026	RA30451112	Indeferida
3367951062026	RA30444426	Indeferida	3360951062026	RA30451150	Indeferida
3361591062026	RA30444612	Indeferida	3393721072026	RA30451246	Indeferida
3384051062026	RA30444944	Indeferida	3446571072026	RA30451382	Indeferida
3372361062026	RA30444979	Indeferida	3294781062026	RA30451411	Indeferida
3384551062026	RA30445007	Indeferida	3322741062026	RA30451418	Indeferida
3412751072026	RA30445494	Indeferida	3320231062026	RA30451654	Deferida
3373371062026	RA30445604	Indeferida	3374571062026	RA30451671	Indeferida
3415951072026	RA30445859	Indeferida	3409251072026	RA30451741	Indeferida
3390911062026	RA30445924	Indeferida	3403731072026	RA30451777	Indeferida
3414731072026	RA30445964	Indeferida	3469661072026	RA30451815	Indeferida
3332721062026	RA30446030	Indeferida	3446601072026	RA30451851	Indeferida
3414931072026	RA30446046	Deferida	3326711062026	RA30451866	Indeferida
3414941072026	RA30446140	Indeferida	3313951062026	RA30451950	Deferida
3397221072026	RA30446145	Indeferida	3366171062026	RA30452272	Indeferida
3413521072026	RA30446335	Indeferida	3348821062026	RA30452309	Deferida
3409701072026	RA30446349	Indeferida	3444701072026	RA30452355	Indeferida
3293041062026	RA30446522	Indeferida	3458271072026	RA30452408	Indeferida
3409511072026	RA30446532	Indeferida	3401581072026	RA30452453	Indeferida
3332561062026	RA30446604	Indeferida	3455571072026	RA30452719	Indeferida
3371941062026	RA30446611	Indeferida	3414541072026	RA30452758	Indeferida
3364581062026	RA30446613	Indeferida	3451521072026	RA30452786	Indeferida
3385001062026	RA30446645	Indeferida	3332301062026	RA30453000	Indeferida
3342481062026	RA30446671	Indeferida	3419801072026	RA30453444	Indeferida
3353111062026	RA30446870	Indeferida	3405851072026	RA30453779	Indeferida
3435571072026	RA30447031	Indeferida	3374931062026	RA30453918	Deferida
3423571072026	RA30447086	Deferida	3395631072026	RA30453930	Deferida
3300281062026	RA30447097	Deferida	3430871072026	RA30453993	Deferida
3380071062026	RA30447215	Indeferida	3379371062026	RA30454297	Indeferida
3355501062026	RA30447484	Indeferida	3430981072026	RA30454642	Indeferida
3315631062026	RA30447659	Indeferida	3428451072026	RA30454793	Deferida
3387511062026	RA30447766	Indeferida	3343991062026	RA30454846	Indeferida
3419551072026	RA30447791	Indeferida	3328861062026	RA30454957	Indeferida
3295191062026	RA30447839	Indeferida	3446531072026	RA30454998	Indeferida
3443201072026	RA30447936	Indeferida	3448561072026	RA30455020	Indeferida
3436151072026	RA30448191	Indeferida	3381571062026	RA30455065	Indeferida
3375091062026	RA30448239	Indeferida	3413791072026	RA30455110	Indeferida
3378661062026	RA30448284	Indeferida	3385571062026	RA30455161	Indeferida
3295701062026	RA30448637	Indeferida	3331571062026	RA30455211	Indeferida
3426241072026	RA30448868	Indeferida	3411321072026	RA30455269	Indeferida
3436121072026	RA30448982	Indeferida	3349911062026	RA30455553	Indeferida
3371181062026	RA30448993	Indeferida	3460741072026	RA30455722	Indeferida
3418541072026	RA30449157	Indeferida	3398221072026	RA30455831	Indeferida
3371701062026	RA30449252	Indeferida	3427161072026	RA30455881	Indeferida
3333181062026	RA30449409	Indeferida	3385521062026	RA30455946	Indeferida
3361401062026	RA30449477	Indeferida	3444691072026	RA30456113	Indeferida
3334671062026	RA30449517	Indeferida	3375161062026	RA30456272	Indeferida
3363471062026	RA30449626	Indeferida	3418531072026	RA30456315	Indeferida
3363171062026	RA30449872	Deferida	3433901072026	RA30456444	Indeferida
3342461062026	RA30449910	Indeferida	3348021062026	RA30456660	Indeferida
3453571072026	RA30449993	Indeferida	3419691072026	RA30456923	Indeferida
3453591072026	RA30450031	Indeferida	3395861072026	RA30456971	Indeferida
3451411072026	RA30450094	Indeferida	3465131072026	RA30457225	Indeferida

3414021072026	RA30457268	Indeferida
3460681072026	RA30457356	Indeferida
3333361062026	RA30457383	Indeferida
3336191062026	RA30457422	Indeferida
3446991072026	RA30457484	Indeferida
3381261062026	RA30457594	Indeferida
3451281072026	RA30457732	Indeferida
3446541072026	RA30457898	Indeferida
3380751062026	RA30457908	Deferida
3426831072026	RA30457939	Indeferida
3409931072026	RA30458042	Indeferida
3380621062026	RA30458090	Indeferida
3416571072026	RA30458132	Indeferida
3351991062026	RA30458320	Indeferida
3437541072026	RA30458437	Indeferida
3324911062026	RA30458530	Deferida
3376911062026	RA30458709	Indeferida
3397131072026	RA30458795	Indeferida
3424641072026	RA30458989	Indeferida
3454081072026	RA30459060	Indeferida
3450181072026	RA30459089	Indeferida
3419731072026	RA30459118	Indeferida
3391261062026	RA30459298	Indeferida
3369721062026	RA30459638	Indeferida
3408281072026	RA30459668	Indeferida
3385581062026	RA30459698	Indeferida
3474141072026	RA30459746	Indeferida
3437641072026	RA30459847	Indeferida
3424041072026	RA30459887	Indeferida
3395911072026	RA30460209	Indeferida
3429601072026	RA30460282	Indeferida
3443971072026	RA30460297	Indeferida
3444081072026	RA30460299	Indeferida
3391681062026	RA30460383	Indeferida
3459381072026	RA30460419	Indeferida
3417971072026	RA30460456	Indeferida
3482141072026	RA30460549	Indeferida
3401771072026	RA30460593	Indeferida
3373061062026	RA30460671	Indeferida
3394511072026	RA30460683	Indeferida
3452351072026	RA30460789	Indeferida
3391881062026	RA30461106	Deferida
3426851072026	RA30461148	Indeferida
3404881072026	RA30461166	Indeferida
3434451072026	RA30461179	Indeferida
3461751072026	RA30461196	Indeferida
3450561072026	RA30461210	Indeferida
3449821072026	RA30461223	Deferida
3449861072026	RA30461245	Indeferida
3430901072026	RA30461450	Deferida
3385211062026	RA30461596	Indeferida
3388981062026	RA30461628	Indeferida
3403941072026	RA30461685	Indeferida
3409991072026	RA30461760	Indeferida
3361421062026	RA30461769	Indeferida
3414061072026	RA30461856	Indeferida
3401231072026	RA30461986	Deferida
3404841072026	RA30462107	Indeferida
3485541072026	RA30462112	Indeferida
3396651072026	RA30462193	Indeferida
3399861072026	RA30462206	Indeferida
3425701072026	RA30462207	Indeferida
3463411072026	RA30462284	Deferida
3403691072026	RA30462342	Indeferida
3457231072026	RA30462428	Indeferida
3386481062026	RA30463462	Indeferida
3406201072026	RA30463609	Indeferida
3391601062026	RA30463617	Indeferida
3469741072026	RA30463804	Indeferida
3379961062026	RA30463952	Indeferida

3436341072026	RA30464221	Indeferida
3399671072026	RA30464298	Indeferida
3414741072026	RA30464505	Indeferida
3435841072026	RA30464770	Indeferida
3441541072026	RA30464829	Indeferida
3438641072026	RA30465027	Indeferida
3386541062026	RA30465056	Indeferida
3478471072026	RA30465299	Indeferida
3462781072026	RA30465415	Indeferida
3450441072026	RA30465449	Indeferida
3398911072026	RA30465548	Indeferida
3452301072026	RA30465669	Indeferida
3413691072026	RA30465991	Deferida
3385011062026	RA30466025	Indeferida
3454061072026	RA30466103	Indeferida
3412831072026	RA30466225	Indeferida
3408271072026	RA30466267	Indeferida
3403031072026	RA30466370	Indeferida
3435901072026	RA30466455	Indeferida
3411041072026	RA30466575	Indeferida
3408811072026	RA30466643	Indeferida
3445791072026	RA30466847	Indeferida
3411641072026	RA30466875	Indeferida
3495901072026	RA30466915	Indeferida
3382591062026	RA30466956	Indeferida
3413061072026	RA30467105	Indeferida
3375671062026	RA30467184	Indeferida
3381011062026	RA30467571	Indeferida
3381471062026	RA30467941	Indeferida
3394841072026	RA30467989	Indeferida
3436041072026	RA30468030	Indeferida
3415151072026	RA30468298	Deferida
3435851072026	RA30468407	Indeferida
3454491072026	RA30468588	Indeferida
3394441072026	RA30469065	Deferida
3402551072026	RA30469124	Indeferida
3476141072026	RA30469469	Indeferida
3379891062026	RA30469535	Indeferida
3400931072026	RA30469567	Indeferida
3502451072026	RA30469733	Indeferida
3429031072026	RA30469855	Indeferida
3432411072026	RA30470078	Indeferida
3467801072026	RA30470196	Indeferida
3451741072026	RA30470651	Indeferida
3411791072026	RA30470820	Indeferida
3409231072026	RA30471206	Indeferida
3409181072026	RA30471251	Indeferida
3426401072026	RA30471435	Indeferida
3408621072026	RA30471575	Indeferida
3438451072026	RA30471651	Indeferida
3478181072026	RA30471761	Indeferida
3505821072026	RA30471997	Indeferida
3430011072026	RA30472134	Indeferida
3478001072026	RA30472325	Indeferida
3484951072026	RA30472445	Indeferida
3434951072026	RA30472527	Deferida
3436441072026	RA30472970	Indeferida
3427491072026	RA30473157	Indeferida
3479981072026	RA30473362	Indeferida
3436961072026	RA30473662	Indeferida
3408371072026	RA30473716	Indeferida
3413801072026	RA30473923	Deferida
3427701072026	RA30474157	Indeferida
3425881072026	RA30474263	Indeferida
3485031072026	RA30474521	Indeferida
3504831072026	RA30475266	Indeferida
3427911072026	RA30475369	Indeferida
3429121072026	RA30475725	Indeferida
3484941072026	RA30475731	Indeferida
3416221072026	RA30476007	Indeferida

3462241072026	RA30476176	Indeferida	3382171062026	RA41314448	Indeferida
3432501072026	RA30476604	Deferida	3405801072026	RA41314553	Deferida
3426311072026	RA30477068	Indeferida	3405271072026	RA41314911	Indeferida
3417431072026	RA30477274	Indeferida	3331111062026	RA41315962	Deferida
3467541072026	RA30477764	Indeferida	3357741062026	RA41316177	Indeferida
3425871072026	RA30478150	Indeferida	3390951062026	RA41316312	Deferida
3453971072026	RA30478183	Indeferida	3390961062026	RA41316373	Deferida
3448781072026	RA30478551	Deferida	3316441062026	RA41316423	Indeferida
3438561072026	RA30479070	Indeferida	3359151062026	RA41316797	Indeferida
3441191072026	RA30479311	Indeferida	3384921062026	RA41317768	Indeferida
3438491072026	RA30479563	Indeferida	3366391062026	RA41318546	Indeferida
3463631072026	RA30480231	Indeferida	3401161072026	RA41318549	Indeferida
3493271072026	RA30480326	Indeferida	3383901062026	RA41318571	Indeferida
3485141072026	RA30480496	Indeferida	3370541062026	RA41318672	Indeferida
3445411072026	RA30481168	Indeferida	3251321052026	RA41318793	Deferida
3456501072026	RA30482510	Indeferida	3292481062026	RA41318957	Indeferida
3494621072026	RA30482855	Indeferida	3255301052026	RA41319124	Deferida
3447401072026	RA30482987	Indeferida	3416651072026	RA41319590	Deferida
3502671072026	RA30483777	Indeferida	3310171062026	RA41319733	Indeferida
3465301072026	RA30484595	Deferida	3385541062026	RA41320170	Indeferida
3465731072026	RA30485268	Indeferida	3372441062026	RA41321620	Indeferida
3546301072026	RA30485572	Indeferida	3359381062026	RA41321977	Indeferida
3564701072026	RA30488042	Indeferida	3362171062026	RA41321985	Indeferida
1761371052025	RA40838920	Deferida	3435221072026	RA41322179	Indeferida
2201591092025	RA40999865	Indeferida	3345021062026	RA41322266	Indeferida
2201771092025	RA41002687	Indeferida	3354081062026	RA41322460	Indeferida
2345381102025	RA41009247	Deferida	3319001062026	RA41322637	Indeferida
2369961102025	RA41027298	Indeferida	3408021072026	RA41322692	Indeferida
2393021102025	RA41038503	Deferida	3374891062026	RA41322731	Indeferida
2443311112025	RA41055790	Indeferida	3398201072026	RA41322900	Indeferida
2573251122025	RA41105114	Indeferida	3450931072026	RA41322901	Deferida
2899641032026	RA41198480	Indeferida	3412611072026	RA41322981	Indeferida
2931031032026	RA41237046	Deferida	3435011072026	RA41323236	Deferida
2905071032026	RA41250027	Indeferida	3406071072026	RA41323330	Indeferida
2901211032026	RA41252746	Indeferida	3414701072026	RA41323758	Indeferida
3408461072026	RA41257583	Indeferida	3358091062026	RA41323760	Indeferida
3067301042026	RA41266953	Indeferida	3415901072026	RA41323831	Indeferida
3062251042026	RA41270900	Indeferida	3449751072026	RA41324129	Deferida
3121251042026	RA41281167	Indeferida	3409581072026	RA41324391	Indeferida
3275391062026	RA41289991	Indeferida	3413941072026	RA41324590	Indeferida
3258141052026	RA41290576	Indeferida	3279591062026	RA41324818	Indeferida
3141981052026	RA41291257	Indeferida	3400271072026	RA41324948	Indeferida
3220761052026	RA41291904	Indeferida	3434931072026	RA41324969	Indeferida
3277121062026	RA41292350	Deferida	3375421062026	RA41325485	Indeferida
3262361052026	RA41300381	Indeferida	3344121062026	RA41326176	Deferida
3109021042026	RA41300487	Deferida	3434851072026	RA41326472	Deferida
3289431062026	RA41301448	Deferida	3372861062026	RA41326655	Indeferida
3300611062026	RA41304017	Indeferida	3399441072026	RA41326890	Indeferida
3308661062026	RA41304804	Indeferida	3354071062026	RA41327388	Indeferida
3285181062026	RA41305575	Indeferida	3412341072026	RA41327767	Indeferida
3202921052026	RA41307553	Indeferida	3296861062026	RA41327931	Deferida
3306921062026	RA41307792	Indeferida	3413551072026	RA41327961	Indeferida
3339741062026	RA41308642	Indeferida	3435421072026	RA41328327	Deferida
3327711062026	RA41308796	Indeferida	3426801072026	RA41328407	Indeferida
3213111052026	RA41308807	Indeferida	3399031072026	RA41328470	Indeferida
3287551062026	RA41309792	Indeferida	3432081072026	RA41329060	Indeferida
3329791062026	RA41310393	Indeferida	3410831072026	RA41329156	Indeferida
3332671062026	RA41310571	Indeferida	3365991062026	RA41329229	Indeferida
3360321062026	RA41310687	Deferida	3437771072026	RA41329416	Deferida
3301041062026	RA41311597	Indeferida	3414661072026	RA41329500	Indeferida
3275571062026	RA41311713	Indeferida	3437201072026	RA41329657	Deferida
3358801062026	RA41313197	Indeferida	3341511062026	RA41329680	Indeferida
3289821062026	RA41313448	Indeferida	3435931072026	RA41330018	Indeferida
3372431062026	RA41313708	Indeferida	3318981062026	RA41330204	Indeferida
3380061062026	RA41313774	Indeferida	3387721062026	RA41330234	Indeferida
3314721062026	RA41313791	Indeferida	3380151062026	RA41330305	Indeferida
3335341062026	RA41313923	Indeferida	3315121062026	RA41330397	Indeferida
3338081062026	RA41314001	Indeferida	3318961062026	RA41330454	Indeferida
3380501062026	RA41314095	Indeferida	3399751072026	RA41330525	Indeferida
3385441062026	RA41314210	Indeferida	3409891072026	RA41330658	Indeferida

3350381062026	RA41330863	Indeferida
3414671072026	RA41330906	Indeferida
3396191072026	RA41331019	Indeferida
3396331072026	RA41331417	Indeferida
3438931072026	RA41331430	Indeferida
3451151072026	RA41331436	Indeferida
3440241072026	RA41331450	Indeferida
3446331072026	RA41331513	Indeferida
3452691072026	RA41331724	Indeferida
3386921062026	RA41331725	Deferida
3442651072026	RA41331746	Indeferida
3398581072026	RA41331865	Deferida
3449591072026	RA41331878	Indeferida
3379011062026	RA41332215	Indeferida
3410681072026	RA41332359	Deferida
3390571062026	RA41332371	Indeferida
3326051062026	RA41332408	Indeferida
3442701072026	RA41332743	Indeferida
3346871062026	RA41332749	Deferida
3311861062026	RA41333151	Indeferida
3299561062026	RA41333228	Indeferida
3411061072026	RA41333276	Indeferida
3412031072026	RA41333278	Indeferida
3426731072026	RA41333462	Indeferida
3407431072026	RA41333616	Indeferida
3338541062026	RA41333710	Indeferida
3454971072026	RA41333858	Indeferida
3371551062026	RA41333904	Indeferida
3316581062026	RA41334051	Indeferida
3370411062026	RA41334197	Indeferida
3364391062026	RA41334306	Indeferida
3450521072026	RA41334340	Indeferida
3405841072026	RA41334353	Indeferida
3362901062026	RA41334659	Indeferida
3451551072026	RA41334688	Indeferida
3358251062026	RA41334713	Indeferida
3381021062026	RA41334755	Indeferida
3407541072026	RA41334772	Indeferida
3356341062026	RA41335117	Indeferida
3301851062026	RA41335143	Indeferida
3391761062026	RA41335308	Deferida
3439621072026	RA41335754	Indeferida
3454261072026	RA41335840	Indeferida
3292911062026	RA41335877	Indeferida
3310901062026	RA41335919	Deferida
3346841062026	RA41336378	Indeferida
3361831062026	RA41336423	Indeferida
3370141062026	RA41336905	Deferida
3338241062026	RA41336988	Indeferida
3451471072026	RA41337128	Indeferida
3470571072026	RA41337571	Indeferida
3338351062026	RA41337582	Indeferida
3411091072026	RA41337793	Indeferida
3434751072026	RA41337822	Indeferida
3337801062026	RA41338346	Indeferida
3314261062026	RA41338456	Indeferida
3370211062026	RA41338651	Indeferida
3398771072026	RA41338725	Indeferida
3383731062026	RA41338915	Indeferida
3381181062026	RA41339025	Indeferida
3447751072026	RA41339309	Indeferida
3399041072026	RA41339653	Indeferida
3481571072026	RA41339675	Indeferida
3445711072026	RA41339727	Indeferida
3410241072026	RA41340063	Deferida
3431331072026	RA41340087	Indeferida
3311371062026	RA41340230	Indeferida
3463261072026	RA41340255	Indeferida
3325871062026	RA41340300	Deferida
3478891072026	RA41340347	Indeferida

3447241072026	RA41340357	Indeferida
3336541062026	RA41340390	Indeferida
3345981062026	RA41340477	Indeferida
3335811062026	RA41340559	Indeferida
3477771072026	RA41340779	Indeferida
3342121062026	RA41341187	Indeferida
3384491062026	RA41341235	Indeferida
3374641062026	RA41341524	Deferida
3392141062026	RA41341651	Indeferida
3372631062026	RA41341768	Indeferida
3383781062026	RA41341911	Indeferida
3479871072026	RA41341919	Indeferida
3346961062026	RA41341998	Indeferida
3442551072026	RA41342061	Indeferida
3378491062026	RA41342099	Indeferida
3553571072026	RA41342318	Indeferida
3335201062026	RA41342528	Indeferida
3415041072026	RA41342560	Indeferida
3411191072026	RA41342691	Indeferida
3381801062026	RA41342755	Indeferida
3379881062026	RA41342761	Indeferida
3404611072026	RA41342802	Indeferida
3407111072026	RA41343001	Indeferida
3360211062026	RA41343148	Deferida
3360291062026	RA41343186	Deferida
3325671062026	RA41343561	Deferida
3389891062026	RA41343842	Indeferida
3447511072026	RA41344636	Indeferida
3350621062026	RA41344678	Indeferida
3431931072026	RA41344844	Indeferida
3425501072026	RA41344901	Indeferida
3425731072026	RA41344941	Indeferida
3383961062026	RA41344956	Indeferida
3436451072026	RA41345250	Deferida
3534911072026	RA41345342	Deferida
3362771062026	RA41345483	Indeferida
3392351072026	RA41345865	Indeferida
3479721072026	RA41345983	Indeferida
3383811062026	RA41346038	Indeferida
3362151062026	RA41346366	Indeferida
3382901062026	RA41346515	Indeferida
3465421072026	RA41346830	Indeferida
3381601062026	RA41347064	Deferida
3384511062026	RA41347492	Indeferida
3527641072026	RA41347690	Deferida
3369921062026	RA41347821	Indeferida
3459751072026	RA41347826	Indeferida
3479531072026	RA41348201	Indeferida
3444121072026	RA41348247	Indeferida
3404631072026	RA41348298	Indeferida
3448951072026	RA41348400	Indeferida
3479521072026	RA41348553	Indeferida
3450101072026	RA41348584	Indeferida
3436781072026	RA41348585	Indeferida
3446241072026	RA41348607	Indeferida
3467281072026	RA41348811	Indeferida
3392431072026	RA41349011	Indeferida
3390831062026	RA41349338	Indeferida
3384001062026	RA41349361	Indeferida
3494291072026	RA41349524	Indeferida
3475521072026	RA41349652	Indeferida
3463781072026	RA41349674	Indeferida
3421561072026	RA41350092	Deferida
3434191072026	RA41350240	Indeferida
3392051062026	RA41350994	Indeferida
3384021062026	RA41351054	Indeferida
3399931072026	RA41351326	Indeferida
3401731072026	RA41351915	Indeferida
3418131072026	RA41352168	Indeferida
3446551072026	RA41352428	Indeferida

3439571072026	RA41352662	Indeferida	3450791072026	RA41366042	Indeferida
3446591072026	RA41352678	Indeferida	3475741072026	RA41366158	Indeferida
3426791072026	RA41352705	Indeferida	3476941072026	RA41366344	Indeferida
3376831062026	RA41352713	Indeferida	3418301072026	RA41366406	Deferida
3459121072026	RA41352840	Indeferida	3418291072026	RA41366415	Indeferida
3492161072026	RA41352884	Indeferida	3426281072026	RA41366668	Indeferida
3415751072026	RA41352908	Indeferida	3473011072026	RA41367498	Indeferida
3450681072026	RA41352913	Indeferida	3455981072026	RA41367719	Indeferida
3394971072026	RA41352914	Indeferida	3490971072026	RA41368369	Indeferida
3406741072026	RA41353196	Indeferida	3436821072026	RA41369352	Indeferida
3406721072026	RA41353262	Indeferida	3418201072026	RA41369878	Deferida
3364961062026	RA41353358	Indeferida	3418281072026	RA41369907	Deferida
3474541072026	RA41353394	Indeferida	3528781072026	RA41370087	Deferida
3391531062026	RA41353483	Indeferida	3417131072026	RA41370088	Deferida
3482581072026	RA41353811	Indeferida	3450121072026	RA41370222	Indeferida
3457701072026	RA41353998	Indeferida	3553621072026	RA41370379	Indeferida
3420741072026	RA41354180	Indeferida	3507941072026	RA41370422	Indeferida
3462001072026	RA41354326	Indeferida	3426291072026	RA41370853	Indeferida
3418231072026	RA41354388	Indeferida	3470421072026	RA41370989	Indeferida
3452121072026	RA41354830	Indeferida	3459851072026	RA41371187	Indeferida
3400991072026	RA41354924	Indeferida	3434541072026	RA41371220	Indeferida
3417741072026	RA41355216	Indeferida	3416311072026	RA41371885	Indeferida
3399731072026	RA41355487	Indeferida	3427691072026	RA41371921	Indeferida
3442751072026	RA41355593	Deferida	3544141072026	RA41372165	Indeferida
3447991072026	RA41355595	Deferida	3454011072026	RA41372574	Indeferida
3391011062026	RA41355662	Indeferida	3547801072026	RA41372973	Indeferida
3396781072026	RA41355738	Indeferida	3476211072026	RA41372988	Indeferida
3469711072026	RA41356097	Indeferida	3526671072026	RA41373732	Indeferida
3398671072026	RA41356423	Indeferida	3448721072026	RA41373761	Deferida
3370281062026	RA41356656	Indeferida	3465291072026	RA41373807	Indeferida
3449741072026	RA41356904	Indeferida	3435761072026	RA41373887	Indeferida
3376121062026	RA41357053	Indeferida	3497751072026	RA41374230	Indeferida
3448131072026	RA41357257	Indeferida	3477081072026	RA41374446	Indeferida
3382381062026	RA41357706	Deferida	3485131072026	RA41377588	Indeferida
3402181072026	RA41357711	Indeferida	3462891072026	RA41377637	Deferida
3450351072026	RA41358234	Indeferida	3494231072026	RA41377670	Indeferida
3410011072026	RA41358358	Deferida	3526581072026	RA41379779	Indeferida
3392881072026	RA41358362	Indeferida	3476901072026	RA41379782	Deferida
3426781072026	RA41358622	Indeferida	3472601072026	RA41383425	Indeferida
3378901062026	RA41358995	Indeferida	3476841072026	RA41383678	Indeferida
3410431072026	RA41359228	Indeferida	3270521062026	RA50031045	Deferida
3479731072026	RA41359319	Indeferida	2021831072025	RA50440461	Deferida
3459111072026	RA41359438	Indeferida	2200371092025	RA50492177	Indeferida
3480981072026	RA41359583	Indeferida	2200281092025	RA50493208	Indeferida
3451401072026	RA41359879	Indeferida	2561861122025	RA50567286	Indeferida
3389591062026	RA41360904	Indeferida	2698561012026	RA50595569	Deferida
3482361072026	RA41361336	Deferida	2691031012026	RA50599222	Indeferida
3543601072026	RA41361525	Indeferida	2698491012026	RA50610349	Deferida
3429841072026	RA41361826	Indeferida	3305191062026	RA50661770	Indeferida
3394291072026	RA41361925	Indeferida	3065831042026	RA50677597	Indeferida
3465551072026	RA41362014	Indeferida	3312131062026	RA50693840	Indeferida
3482811072026	RA41362120	Indeferida	3111651042026	RA50704324	Indeferida
3400791072026	RA41362303	Indeferida	3202271052026	RA50721893	Indeferida
3469491072026	RA41362455	Indeferida	3142481052026	RA50723327	Indeferida
3424131072026	RA41362654	Indeferida	3163291052026	RA50727178	Indeferida
3468361072026	RA41362773	Indeferida	3193181052026	RA50727455	Indeferida
3532871072026	RA41362834	Indeferida	3144041052026	RA50728288	Indeferida
3410541072026	RA41363244	Indeferida	3227961052026	RA50730997	Indeferida
3427741072026	RA41363798	Indeferida	3244921052026	RA50732197	Indeferida
3432491072026	RA41363863	Indeferida	3253031052026	RA50733009	Indeferida
3391671062026	RA41364176	Indeferida	3256581052026	RA50733559	Indeferida
3445761072026	RA41364485	Indeferida	3272841062026	RA50734116	Indeferida
3497791072026	RA41364700	Indeferida	3242721052026	RA50735251	Indeferida
3399891072026	RA41364706	Indeferida	3252841052026	RA50735952	Indeferida
3427851072026	RA41364840	Indeferida	3180521052026	RA50736702	Indeferida
3482631072026	RA41364954	Deferida	3268511062026	RA50736862	Indeferida
3461781072026	RA41364973	Indeferida	3280971062026	RA50737580	Indeferida
3564451072026	RA41365147	Deferida	3192101052026	RA50738355	Indeferida
3476171072026	RA41365580	Indeferida	3256701052026	RA50738734	Indeferida
3562501072026	RA41365642	Indeferida	3206111052026	RA50738986	Deferida

3260601052026	RA50739381	Indeferida
3310781062026	RA50739407	Deferida
3250321052026	RA50739904	Indeferida
3312041062026	RA50741643	Indeferida
3312431062026	RA50741644	Indeferida
3268561062026	RA50741721	Indeferida
3257501052026	RA50742918	Indeferida
3273971062026	RA50743053	Deferida
3303291062026	RA50743846	Indeferida
3257141052026	RA50744091	Indeferida
3289751062026	RA50744145	Indeferida
3313701062026	RA50744509	Indeferida
3281241062026	RA50744953	Indeferida
3309311062026	RA50745618	Indeferida
3363821062026	RA50747641	Indeferida
3364131062026	RA50747648	Indeferida
3380181062026	RA50748045	Indeferida
3244731052026	RA50748501	Indeferida
3398531072026	RA50748791	Indeferida
3248201052026	RA50748903	Indeferida
3371201062026	RA50748960	Deferida
3361861062026	RA50749243	Indeferida
3292691062026	RA50749285	Indeferida
3413011072026	RA50749324	Indeferida
3415221072026	RA50749345	Indeferida
3305821062026	RA50749348	Indeferida
3415281072026	RA50749349	Indeferida
3340081062026	RA50749511	Indeferida
3305691062026	RA50749796	Indeferida
3416151072026	RA50749934	Indeferida
3409871072026	RA50750109	Indeferida
3403021072026	RA50750153	Indeferida
3292761062026	RA50750481	Indeferida
3395511072026	RA50750492	Indeferida
3410591072026	RA50750638	Deferida
3404471072026	RA50750704	Indeferida
3397421072026	RA50751240	Indeferida
3412581072026	RA50751377	Indeferida
3270531062026	RA50751582	Indeferida
3407491072026	RA50751692	Indeferida
3435891072026	RA50751718	Indeferida
3304711062026	RA50751754	Indeferida
3431411072026	RA50751829	Deferida
3305141062026	RA50752042	Indeferida
3402491072026	RA50752166	Indeferida
3280601062026	RA50752174	Indeferida
3344061062026	RA50752349	Indeferida
3325651062026	RA50752359	Indeferida
3410771072026	RA50752397	Indeferida
3411701072026	RA50752409	Indeferida
3409441072026	RA50752634	Indeferida
3276991062026	RA50752660	Indeferida
3297261062026	RA50753094	Indeferida
3402541072026	RA50753416	Indeferida
3308251062026	RA50753463	Indeferida
3415961072026	RA50753541	Indeferida
3391281062026	RA50753925	Indeferida
3314831062026	RA50754007	Indeferida
3438981072026	RA50754319	Indeferida
3326631062026	RA50755160	Indeferida
3292801062026	RA50755320	Indeferida
3383241062026	RA50755568	Indeferida
3339911062026	RA50755602	Indeferida
3335901062026	RA50755659	Indeferida
3414501072026	RA50755782	Indeferida
3378701062026	RA50755814	Indeferida
3416191072026	RA50755965	Indeferida
3385111062026	RA50756379	Indeferida
3354581062026	RA50756718	Indeferida
3412711072026	RA50757333	Indeferida

3410651072026	RA50757348	Indeferida
3347001062026	RA50757588	Indeferida
3339381062026	RA50757862	Indeferida
3419471072026	RA50758152	Indeferida
3413501072026	RA50758264	Indeferida
3415941072026	RA50758268	Indeferida
3416181072026	RA50758284	Indeferida
3405701072026	RA50758412	Indeferida
3257111052026	RA50758488	Indeferida
3409531072026	RA50758593	Indeferida
3357351062026	RA50758676	Indeferida
3410151072026	RA50758717	Indeferida
3381201062026	RA50758855	Indeferida
3365431062026	RA50758895	Indeferida
3444051072026	RA50758912	Indeferida
3347211062026	RA50759287	Indeferida
3363501062026	RA50759342	Indeferida
3415691072026	RA50759862	Indeferida
3394831072026	RA50759938	Indeferida
3391451062026	RA50760139	Indeferida
3337341062026	RA50760142	Indeferida
3322751062026	RA50760252	Indeferida
3339311062026	RA50760262	Indeferida
3334871062026	RA50760465	Indeferida
3396461072026	RA50760482	Indeferida
3338311062026	RA50760701	Indeferida
3411171072026	RA50760840	Indeferida
3458211072026	RA50760843	Indeferida
3336621062026	RA50760999	Indeferida
3412321072026	RA50761006	Indeferida
3410121072026	RA50761186	Deferida
3405221072026	RA50761271	Indeferida
3398821072026	RA50761561	Indeferida
3401981072026	RA50761682	Indeferida
3291391062026	RA50761913	Indeferida
3306801062026	RA50762164	Indeferida
3376031062026	RA50762179	Deferida
3294341062026	RA50762184	Indeferida
3467341072026	RA50762187	Indeferida
3371421062026	RA50762367	Indeferida
3355031062026	RA50762532	Indeferida
3403351072026	RA50762970	Indeferida
3391641062026	RA50763290	Indeferida
3355211062026	RA50763412	Indeferida
3301321062026	RA50763588	Indeferida
3396281072026	RA50763641	Indeferida
3368491062026	RA50763830	Indeferida
3391711062026	RA50763914	Indeferida
3402691072026	RA50764053	Indeferida
3340001062026	RA50764302	Indeferida
3303281062026	RA50764316	Indeferida
3397691072026	RA50764818	Indeferida
3255181052026	RA50765117	Indeferida
3397531072026	RA50765201	Indeferida
3372681062026	RA50765207	Indeferida
3425751072026	RA50765606	Indeferida
3414991072026	RA50765679	Indeferida
3339601062026	RA50765925	Indeferida
3418321072026	RA50766089	Indeferida
3409331072026	RA50766186	Indeferida
3401151072026	RA50766387	Deferida
3291851062026	RA50766898	Indeferida
3260281052026	RA50767017	Indeferida
3306631062026	RA50767171	Indeferida
3438861072026	RA50767289	Indeferida
3307911062026	RA50767312	Indeferida
3311141062026	RA50767415	Indeferida
3292631062026	RA50767453	Indeferida
3420681072026	RA50767497	Indeferida
3414191072026	RA50767577	Indeferida

3387311062026	RA50767636	Indeferida	3371611062026	RA50774939	Deferida
3363421062026	RA50767839	Indeferida	3336271062026	RA50774999	Indeferida
3412291072026	RA50768012	Indeferida	3381341062026	RA50775072	Indeferida
3292111062026	RA50768421	Indeferida	3381991062026	RA50775186	Indeferida
3334201062026	RA50768569	Indeferida	3388181062026	RA50775229	Indeferida
3358761062026	RA50768973	Indeferida	3407061072026	RA50775920	Indeferida
3410661072026	RA50769033	Indeferida	3452721072026	RA50776100	Indeferida
3429311072026	RA50769103	Indeferida	3525071072026	RA50776147	Deferida
3432161072026	RA50769106	Indeferida	3434701072026	RA50776162	Indeferida
3356851062026	RA50769420	Indeferida	3343671062026	RA50776217	Deferida
3411871072026	RA50769467	Indeferida	3408571072026	RA50776389	Indeferida
3430581072026	RA50769701	Indeferida	3313111062026	RA50776452	Indeferida
3389831062026	RA50769968	Indeferida	3452661072026	RA50776707	Indeferida
3337461062026	RA50770054	Indeferida	3400151072026	RA50777085	Indeferida
3432181072026	RA50770193	Indeferida	3482281072026	RA50777341	Deferida
3279921062026	RA50770232	Indeferida	3444201072026	RA50777592	Indeferida
3384881062026	RA50770277	Indeferida	3325411062026	RA50777625	Indeferida
3449311072026	RA50770642	Indeferida	3454641072026	RA50777632	Indeferida
3451481072026	RA50770668	Indeferida	3453171072026	RA50777686	Indeferida
3436601072026	RA50770704	Indeferida	3381311062026	RA50777892	Indeferida
3437581072026	RA50770799	Indeferida	3449431072026	RA50777973	Indeferida
3444151072026	RA50770854	Indeferida	3358641062026	RA50778079	Deferida
3434641072026	RA50770891	Indeferida	3380141062026	RA50778311	Indeferida
3289791062026	RA50771182	Indeferida	3352051062026	RA50778400	Indeferida
3289801062026	RA50771185	Indeferida	3375171062026	RA50778401	Indeferida
3362321062026	RA50771198	Indeferida	3435821072026	RA50778486	Indeferida
3362681062026	RA50771203	Indeferida	3386201062026	RA50778521	Indeferida
3346791062026	RA50771355	Indeferida	3401271072026	RA50778802	Indeferida
3343211062026	RA50771390	Indeferida	3446871072026	RA50778911	Indeferida
3392111062026	RA50771493	Deferida	3363521062026	RA50778959	Indeferida
3303661062026	RA50771506	Deferida	3426561072026	RA50779166	Indeferida
3447811072026	RA50771632	Indeferida	3328731062026	RA50779467	Indeferida
3408481072026	RA50771737	Indeferida	3451421072026	RA50779576	Indeferida
3343351062026	RA50771812	Deferida	3390461062026	RA50779678	Indeferida
3449941072026	RA50771907	Indeferida	3458781072026	RA50779794	Indeferida
3381821062026	RA50772013	Indeferida	3496111072026	RA50779811	Indeferida
3376511062026	RA50772038	Indeferida	3341121062026	RA50779815	Indeferida
3376811062026	RA50772066	Indeferida	3347711062026	RA50779880	Indeferida
3448211072026	RA50772122	Deferida	3496211072026	RA50779971	Indeferida
3385631062026	RA50772180	Indeferida	3390991062026	RA50780039	Indeferida
3387531062026	RA50772255	Indeferida	3358901062026	RA50780490	Deferida
3311921062026	RA50772329	Indeferida	3446901072026	RA50780502	Indeferida
3374201062026	RA50772385	Indeferida	3463111072026	RA50780725	Indeferida
3390391062026	RA50772391	Indeferida	3378401062026	RA50780737	Indeferida
3397321072026	RA50772429	Indeferida	3448841072026	RA50780773	Indeferida
3385831062026	RA50772444	Indeferida	3496781072026	RA50780780	Indeferida
3411281072026	RA50772510	Indeferida	3412811072026	RA50780858	Indeferida
3301511062026	RA50772558	Indeferida	3430831072026	RA50780900	Deferida
3370761062026	RA50772984	Indeferida	3448861072026	RA50780994	Indeferida
3459491072026	RA50773173	Indeferida	3446931072026	RA50781023	Indeferida
3444191072026	RA50773180	Indeferida	3448901072026	RA50781156	Indeferida
3411411072026	RA50773243	Indeferida	3354711062026	RA50781190	Indeferida
3445031072026	RA50773344	Indeferida	3448911072026	RA50781220	Indeferida
3404011072026	RA50773507	Indeferida	3446961072026	RA50781303	Indeferida
3390741062026	RA50773556	Indeferida	3329971062026	RA50781365	Indeferida
3390581062026	RA50773623	Indeferida	3448981072026	RA50781385	Indeferida
3459101072026	RA50773696	Indeferida	3425601072026	RA50781811	Indeferida
3411911072026	RA50773860	Indeferida	3473641072026	RA50781861	Indeferida
3428791072026	RA50774087	Indeferida	3447001072026	RA50781897	Indeferida
3355441062026	RA50774102	Indeferida	3405411072026	RA50781905	Indeferida
3356171062026	RA50774133	Indeferida	3447041072026	RA50781958	Indeferida
3341831062026	RA50774202	Indeferida	3459801072026	RA50782014	Indeferida
3415771072026	RA50774245	Indeferida	3449191072026	RA50782093	Deferida
3445781072026	RA50774543	Indeferida	3378351062026	RA50782125	Deferida
3306551062026	RA50774730	Indeferida	3447111072026	RA50782134	Indeferida
3354111062026	RA50774732	Indeferida	3447011072026	RA50782231	Indeferida
3397091072026	RA50774772	Indeferida	3449071072026	RA50782367	Indeferida
3397081072026	RA50774773	Indeferida	3524561072026	RA50782420	Indeferida
3465111072026	RA50774922	Indeferida	3497811072026	RA50782424	Indeferida
3411941072026	RA50774936	Indeferida	3526121072026	RA50782573	Indeferida

3360721062026	RA50782925	Indeferida
3411251072026	RA50783096	Indeferida
3428621072026	RA50783136	Indeferida
3362991062026	RA50783358	Indeferida
3468291072026	RA50783381	Indeferida
3490311072026	RA50783413	Indeferida
3447211072026	RA50783457	Indeferida
3490711072026	RA50783875	Indeferida
3378431062026	RA50784201	Indeferida
3386241062026	RA50784230	Indeferida
3451911072026	RA50784384	Indeferida
3493101072026	RA50784604	Indeferida
3449171072026	RA50784824	Indeferida
3434581072026	RA50784849	Indeferida
3391141062026	RA50784858	Indeferida
3447281072026	RA50784861	Indeferida
3383641062026	RA50784869	Indeferida
3463151072026	RA50784971	Indeferida
3456521072026	RA50784972	Indeferida
3495561072026	RA50785035	Indeferida
3449211072026	RA50785053	Indeferida
3447301072026	RA50785097	Indeferida
3380211062026	RA50785183	Deferida
3447341072026	RA50785282	Indeferida
3493291072026	RA50785431	Indeferida
3447471072026	RA50785439	Indeferida
3361731062026	RA50785663	Deferida
3464401072026	RA50785836	Indeferida
3406031072026	RA50786024	Indeferida
3405921072026	RA50786026	Indeferida
3361511062026	RA50786041	Indeferida
3396141072026	RA50786115	Indeferida
3392681072026	RA50786182	Indeferida
3446231072026	RA50786346	Indeferida
3534071072026	RA50786398	Indeferida
3420571072026	RA50786800	Indeferida
3433001072026	RA50786891	Indeferida
3447321072026	RA50786970	Indeferida
3528161072026	RA50787032	Indeferida
3447431072026	RA50787149	Indeferida
3481391072026	RA50787408	Indeferida
3412481072026	RA50787544	Indeferida
3444001072026	RA50787695	Indeferida
3399461072026	RA50787734	Indeferida
3493421072026	RA50787785	Indeferida
3494701072026	RA50787818	Indeferida
3456881072026	RA50788054	Deferida
3396341072026	RA50788104	Indeferida
3496661072026	RA50788111	Indeferida
3449241072026	RA50788251	Indeferida
3398941072026	RA50788467	Indeferida
3409821072026	RA50788578	Indeferida
3413981072026	RA50788647	Indeferida
3400921072026	RA50788665	Indeferida
3352141062026	RA50788837	Indeferida
3386281062026	RA50789175	Indeferida
3502581072026	RA50789373	Indeferida
3357281062026	RA50789433	Deferida
3402291072026	RA50789780	Indeferida
3533161072026	RA50790165	Indeferida
3463131072026	RA50790463	Indeferida
3440401072026	RA50790659	Indeferida
3376391062026	RA50790785	Indeferida
3413241072026	RA50791063	Deferida
3364401062026	RA50791346	Indeferida
3450611072026	RA50791614	Indeferida
3407941072026	RA50791773	Indeferida
3434461072026	RA50791804	Indeferida
3409761072026	RA50791944	Indeferida
3423621072026	RA50792069	Indeferida

3457841072026	RA50792510	Indeferida
3480851072026	RA50792522	Indeferida
3402481072026	RA50792634	Indeferida
3460911072026	RA50792667	Indeferida
3484131072026	RA50792760	Indeferida
3484221072026	RA50792761	Indeferida
3428811072026	RA50793204	Indeferida
3467191072026	RA50793224	Indeferida
3527181072026	RA50793301	Deferida
3405371072026	RA50793717	Indeferida
3460761072026	RA50793920	Indeferida
3557321072026	RA50794347	Indeferida
3413781072026	RA50794650	Deferida
3409491072026	RA50794706	Indeferida
3431221072026	RA50794764	Indeferida
3469571072026	RA50795047	Indeferida
3479741072026	RA50795065	Indeferida
3385181062026	RA50795672	Indeferida
3405421072026	RA50796003	Indeferida
3472021072026	RA50796383	Indeferida
3424931072026	RA50796660	Indeferida
3477201072026	RA50796754	Indeferida
3455381072026	RA50796852	Indeferida
3455861072026	RA50796907	Indeferida
3454281072026	RA50796909	Indeferida
3455511072026	RA50796951	Indeferida
3535441072026	RA50797065	Indeferida
3411781072026	RA50797099	Indeferida
3490681072026	RA50797115	Deferida
3415791072026	RA50797195	Indeferida
3395351072026	RA50797498	Indeferida
3395371072026	RA50797507	Indeferida
3413741072026	RA50797764	Deferida
3480001072026	RA50797904	Indeferida
3509881072026	RA50798419	Indeferida
3441391072026	RA50798472	Indeferida
3406351072026	RA50798620	Indeferida
3485051072026	RA50798825	Indeferida
3459601072026	RA50798996	Indeferida
3413761072026	RA50799215	Deferida
3457491072026	RA50800147	Deferida
3459011072026	RA50800195	Indeferida
3459001072026	RA50800363	Indeferida
3464831072026	RA50800579	Indeferida
3413891072026	RA50801501	Deferida
3432511072026	RA50801597	Indeferida
3413821072026	RA50801622	Deferida
3413861072026	RA50801949	Deferida
3462381072026	RA50801980	Indeferida

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÃO

000300.028087/2026-42- 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ALEXSANDER MORAES DE AZEVEDO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.028091/2026-19 - 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. WANDERSON TINTUREIRO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.028123/2026-78 - 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. THYAGO GUIMARÃES DOS SANTOS para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/47075 - 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. MARCO ABREU DA SILVA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.029774/2026-85 - 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. GILSON RAPOZO DE CARVALHO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.029783/2026-76 - 1ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. BENEDITO MANOEL CALIXTO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/46783 - 1ª Convocação - CONVOCO o Sr SÉRGIO NUNES DA FONSECA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/43560 - 1ª Convocação - CONVOCO o Sr. Dilson Santiago Lima Junior para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação de preço para a prestação de Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da legislação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado pelas Empresas interessadas, através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL - C, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio)
Processo: 007300.000840/2026-84
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.419/2026
Vigência: 12/08/2026 a 11/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

AMED COMÉRCIOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ.: 62.104.854/0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6283210006	BATENTE SUP BASE BOLSA AR BRT	220	59,45	13.079,00
45	A4570100930	TAMPA VALVULA MOTOR MBB O500	144	64,00	9.216,00
53	A4600961199	TURBINA MERCEDES O500 MOTOR 457 EURO VI	22	4.390,00	96.580,00
54	A4600961199	TURBINA MERCEDES O500 MOTOR 457 EURO VI	2	4.390,00	8.780,00

DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA CNPJ.: 04.626.760/0001-60					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	A3824600301/8098955910	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA MBB EURO 5 2022	11	7.950,00	87.450,00

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ.: 34.369.780/0001-63					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	A3905570803	SENSOR INDICADOR DO FILTRO AR 55BAR MBB O500 EURO 6	85	1.276,80	108.528,00
36	A3905570803	SENSOR INDICADOR DO FILTRO AR 55BAR MBB O500 EURO 6	5	1.276,80	6.384,00

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ.: 51.350.391/0001-05					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4039970230	BUJÃO DO CARTER MERCEDES O500	180	6,96	1.252,80
10	A4571405153	CARCAÇA FREIO MOTOR MERCEDES O500 2022 COMPLETO	114	909,99	103.738,86
11	A4571405153	CARCAÇA FREIO MOTOR MERCEDES O500 2022 COMPLETO	6	942,50	5.655,00
28	3500533	CUBO CAMPANA MBB-O500 (SÓ CHAPEL VAZIO)	1	3.001,67	3.001,67
48	A6344900031	TUBO INTERMEDIARIO DA DESCARGA MERCEDES O500	42	560,00	23.520,00

49	A6344900031	TUBO INTERMEDIARIO DA DESCARGA MERCEDES O500	3	572,43	1.717,29
63	A5410500370	VALVULA DE COMANDO DO ESTRANGULAMENTO MERCEDES EURO 5 E 6	140	337,53	47.254,20

L ORTIZ LTDA CNPJ.: 08.628.734/0001-21					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	9423501709	CUBO CAMPANA MBB CARRO 4 EIXOS	11	4.900,00	53.900,00
26	9423501709	CUBO CAMPANA MBB CARRO 4 EIXOS	1	5.950,00	5.950,00
37	A0115422318	SENSOR NOX ANTES CATALISADORMBB O500 EURO 6 E PADRON 926 -2025	171	625,00	106.875,00
38	A0115422318	SENSOR NOX ANTES CATALISADORMBB O500 EURO 6 E PADRON 926 -2025	9	625,00	5.625,00
39	A0115424818	SENSOR NOX POS CATALISADOR MBB O500 EURO 6 E PADRON 926 -2024	171	880,00	150.480,00
40	A0115424818	SENSOR NOX POS CATALISADOR MBB O500 EURO 6 E PADRON 926 -2024	9	850,00	7.650,00
61	54327401	VALVULA CONSEP 0500 MERCEDES	228	625,00	142.500,00

MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA CNPJ.: 21.295.058/0001-80					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	100965499	TURBINA MERCEDES MOTOR O457	22	3.925,00	86.350,00
52	100965499	TURBINA MERCEDES MOTOR O457	2	3.925,00	7.850,00

MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ.: 07.356.963/0001-71					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	A0029973030	BUJAO ROSCADO EIXO TRASEIRO 22MM ROSCA 1,5MM MBB O500 2022	1.349	32,20	43.437,80
7	A0029973030	BUJAO ROSCADO EIXO TRASEIRO 22MM ROSCA 1,5MM MBB O500 2022	71	32,20	2.286,20
24	A0009981043	COXIM DO MODULO MOTOR MERCEDES O500 EURO 5	320	19,20	6.144,00
43	A3825420517	SENSOR POSIÇÃO MERCEDES O500 EURO VI (TAMPA MOTOR)	342	189,99	64.976,58
44	A3825420517	SENSOR POSIÇÃO MERCEDES O500 EURO VI (TAMPA MOTOR)	18	184,99	3.329,82
65	4757110760	VALVULA DISTRIBUIDORA O500 MBB	12	499,99	5.999,88

MULTIMARCAS PEÇAS DIESEL LTDA CNPJ.: 09.637.385/0005-09					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	A3825060110	CARCACA MAIOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES (186MM)	408	172,80	70.502,40
27	3500533	CUBO CAMPANA MBB-O500 (SÓ CHAPEL VAZIO)	5	3.001,66	15.008,30
64	4757110760	VALVULA DISTRIBUIDORA O500 MBB	228	459,63	104.795,64

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ.: 22.696.448/0001-24					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	A4600102813	CARTER DE OLEO MOTOR MBB EURO	17	11.000,00	187.000,00
15	A4600102813	CARTER DE OLEO MOTOR MBB EURO	1	11.000,00	11.000,00

18	A9060106113	CARTER DO MOTOR 926 (PADRON)	12	5.334,16	64.009,92
20	A9674600516	COLUNA DE DIREÇÃO MBB O500 EURO 6	91	10.353,87	942.202,17
21	A9674600516	COLUNA DE DIREÇÃO MBB O500 EURO 6	5	10.353,87	51.769,35
22	A3649900071	CONEXÃO L DA VALVULA MODULADORA	110	300,70	33.077,00
30	A9909906706	PARAFUSO DO MODULO DO MOTOR	170	5,41	919,70
46	A3824900020	TUBO FLEXIVEL DESCARGA MERCEDES PADRON	36	2.918,78	105.076,08
47	A3824900020	TUBO FLEXIVEL DESCARGA MERCEDES PADRON	2	2.918,78	5.837,56
50	A3824769501	TUBULAÇÃO DO ARLA	80	362,45	28.996,00
55	A0144467221	UNIDADE DE COMANDO INSTRUMENTO COMBINADO - MBB O500 EURO 6	6	6.718,00	40.308,00
56	A0024317515	VALVULA 6 VIAS GLOBAL 0500 MERCEDES	304	1.800,00	547.200,00
57	A0024317515	VALVULA 6 VIAS GLOBAL 0500 MERCEDES	16	1.800,00	28.800,00
59	A0004607084-A0004606084 /BOSCH 8353900105	VALVULA COMANDO DIREÇÃO O500 EURO 5 E 6 -150BAR	76	25.808,55	1.961.449,80
60	A0004607084-A0004606084 /BOSCH 8353900105	VALVULA COMANDO DIREÇÃO O500 EURO 5 E 6 -150BAR	4	25.808,55	103.234,20
67	A0004208671	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO ABS O500M 926	209	1.005,00	210.045,00
71	A9604602803	VOLANTE DE DIRECAO -MBB O500 EURO 6	24	2.357,82	56.587,68

OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ.: 66.184.580/0001-22					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	K004725	REPARO VALVULA 4 VIAS	540	43,27	23.365,80
34	A0044314906	SENSOR DO VALOR DO FREIO MBB O500 EURO 6	36	1.610,85	57.990,60
41	A0111535628	SENSOR PARTICULAS FULIGEM MERCEDES OM926- 2024	123	2.916,00	358.668,00
42	A0111535628	SENSOR PARTICULAS FULIGEM MERCEDES OM926- 2024	7	2.916,00	20.412,00
58	A0004208671	VALVULA ABS EIXO TRASEIRO MBB O500 EURO 6	170	1.010,00	171.700,00
68	A0004208671	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO ABS O500M 926	11	1.010,00	11.110,00
70	29971752	VALVULA TERMOSTATICA MERCEDES O500 83 GRAUS (ORIGINAL MBB)	17	55,00	935,00
31	K004725	REPARO VALVULA 4 VIAS	540	43,27	23.365,80
34	A0044314906	SENSOR DO VALOR DO FREIO MBB O500 EURO 6	36	1.610,85	57.990,60
41	A0111535628	SENSOR PARTICULAS FULIGEM MERCEDES OM926- 2024	123	2.916,00	358.668,00
42	A0111535628	SENSOR PARTICULAS FULIGEM MERCEDES OM926- 2024	7	2.916,00	20.412,00

PARDIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA CNPJ.: 09.567.246/0001-14					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	A3825060110	CARCACA MAIOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES (186MM)	22	180,00	3.960,00
29	A6935457709	INTERRUPTOR DE AR COMPRIMIDO - ORIGINAL MERCEDES BENZ	140	52,00	7.280,00
62	54327401	VALVULA CONSEP 0500 MERCEDES	12	760,00	9.120,00
69	29971752	VALVULA TERMOSTATICA MERCEDES O500 83 GRAUS (ORIGINAL MBB)	323	51,00	16.473,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4.2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/08/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 85/2026, DE 04/08/2026
CHAMADO Nº: 23703246

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270//2024, fica o responsável providenciar o reparo na calçada que se encontra danificada, na Rua Professor Gonçalves, nº 25 - Campo Grande - RJ, notificado no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 622,03 (seiscentos e vinte dois reais e três centavos) de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF Dec. “E” Nº 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1364/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.006505/2026-91
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 04/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Operação, Monitoramento e Conservação dos Túneis Vice Presidente da República José Alencar, Professor Moacyr Sreder Bastos e Conservação da Infraestrutura da Via Expressa Transoeste, Anel Viário de Campo Grande e Av. Artur Xexéo, na AP4 e AP5**”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.336.109,51 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos). INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 11/08/2026
Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 026/2024 de VITÓRIA GOMES DA SILVA - Registro 988987, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 31/07/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO nº 000700.008940/2026-05
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e JOTAPONTOPE MÚSICAS E CANCOES ARTE BRASIL LTDA (Doador).
Objeto: Doação de autorização para uso da letra da música “Ouro Marrom” para utilização no material Rioeduca em 2027.
Prazo: a contar da data da assinatura do Termo de Doação.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo: 000700.008188/2026-94
Modalidade: Pregão Eletrônico - RP - SME Nº 1363/2026, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de absorvente higiênico
Valor estimado: R\$ 3.171.629,56 (três milhões cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Data e hora de abertura da sessão: 24/08/2026, às 11 h.
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br;
Disponibilização do Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001);
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital;
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317 Horário: 10h às 18h (dias úteis).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Processo: SME-PRO-2025/59832
Modalidade: Concorrência Eletrônica- SRP-SME Nº 90054/2026, por meio do sistema Compras.gov.br.
Critério de julgamento: Maior desconto global.
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de obras de construção de módulos padronizados para ampliação das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro.
Valor estimado: R\$ 20.536.426,03 (Vinte milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos).
Data e hora de abertura da sessão: 27 de agosto de 2026, às 11h.
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br.
Disponibilização do Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ERRATA

Onde se lê: “Estágio Não Obrigatório”
Leia-se: “Estágio Obrigatório” (Replicado por incorreção no D.O nº 59 de 15/06/2026. Páginas 74 e 75 - 1ª e 2ª colunas).

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 162 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 159 de 06 de agosto de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED FÍSICA.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
20	2364943	LAWRENCE MAGALHAES LARANJEIRAS	DECLASSIFICADO
21	2361611	ALINE DA COSTA WYNNE	CONTRATADA
22	2367412	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	DECLASSIFICADO
23	2371331	LUCILA NEVES CRUZ	APTA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 698/2026
Data de Celebração: 15/06/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALANA PEREIRA DE CASTRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 855/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALICE LIMA DE MESQUITA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 861/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE BAHIA ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 874/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CAROLINA RIBEIRO PRADO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 738/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA TERESA DE SOUSA VERISSIMO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 740/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRE LUIS DOS SANTOS JUSTINO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -843/2026
Data de Celebração: 15/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANNE BEATRIZ MOTTA FELIPE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -735/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CAROLINA ALEXANDRE DE CASTRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 744/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -863/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ ALVES FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -863/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ ALVES FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 750/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRENDA MOREIRA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -753/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA DE SOUSA VICTOR
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -820/2026
Data de Celebração: 08/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNO JOAQUIM SOARES VAZ
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 889/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNO HENRIQUE BARROS DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 872/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNO MONTAURIOL BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -873/2026
Data de Celebração: 31/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAIO CUNHA BARCELOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -853/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARLOS ALEXANDRE ALVES GORGONIO AMORIM
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 858/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARLOS ALEXANDRO SOLIDADE MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 893/2026
Data de Celebração: 30/07/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARLOS DANYEL JARDIM DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -742/2026
Data de Celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLAUDIO LUIZ MIRANDA VIANA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -743/2026
Data de Celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CRISTIANE LIMA MESQUITA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -746/2026
Data de Celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIEL DE ARAUJO CLAUSSEN LOWSBY
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 886/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DAYANE BERTOLDO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -852/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DHIENCE DA SILVA LOPES DE LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -832/2026
Data de Celebração: 14/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DIOGO ARCANJO BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 747/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DORALICE DO NASCIMENTO SANCHES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 749/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DOUGLAS DENNY DE PAULA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 751/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EDUARDA RIBEIRO RODRIGUES DE PAIVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 857/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIARA TAVARES CORREA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 793/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELTON RENATO FREITAS RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 733/2026
Data de Celebração: 02/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EMILY CRISTINE DE CARVALHO BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 825/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ENZO DA COSTA FALABELLA GRIBEL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 761/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ESTHER MARIANO MORAES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 814/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABIO AMARAL HAZELMAN VIEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 823/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABIOLADUTRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -763/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 824/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FRANCISCA MARIA DE PAULA LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 875/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIEL DE SOUZA ALVIM
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 717/2026
Data de Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIEL VENUTIANO LONGO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 728/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA DE AMORIM VIANA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 837/2026
Data de Celebração: 14/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA FERREIRA POLICARPO DE MEIRELES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 876/2026
Data de Celebração: 17/07/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLA RUIVO LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 845/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRYELLE ANTERO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 768/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GEOVANNA FREIRE SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 884/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GESSYCA BRIGIDA DA FONSECA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 741/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANA CARDOSO GOMES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 752/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANNA VICTOR DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 756/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIULIA TAVEIRA SORGENTONE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 759/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GUILHERME ROBERTO SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 685/2026
Data de Celebração: 08/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e INGRID DOS SANTOS PAXECO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 762/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLE NASCIMENTO VIANNA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 765/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAMILE MARTINS PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 887/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAINE MACIEL SOARES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 772/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JONATHAN MICHEL MARINHO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 769/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JEANNY MONTEIRO DA CRUZ
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 719/2026
Data de Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOYCE GOMES FRAGOSO DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 709/2026
Data de Celebração: 22/06/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA NAVAL DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 834/2026
Data de Celebração: 14/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA TAYA GONCALVES LEMOS DE SANTANA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 878/2026
Data de Celebração: 21/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANA DE MELO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 774/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANA SILVA PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 807/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANA SOUZA GORDO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 836/2026
Data de Celebração: 14/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIO LEAL DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 721/2026
Data de Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KAMYL VITORIA MARINS PENNA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 856/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KELLY CRISTINE OLIVEIRA QUIRINO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 830/2026
Data de Celebração: 14/07/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSADA SILVA CAMPOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 7 15/2026
Data de Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARYSSA SANTOS DA FONTE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 732/2026
Data de Celebração: 02/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAURA MALAQUIAS DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 771/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAURO LUIZ BEZERRA DE SOBRAL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 859/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LEONARDO CORTINES MARQUES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 844/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETICIA IRINEU DE LIMA ROCHA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 839/2026
Data de Celebração: 15/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETICIA MODESTO SOARES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 877/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETICIA MONTILHA DA SILVA BRAGA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -775/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETICIA RODRIGUES COLEHO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -777/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LIZANDRA SILVEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 849/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LORRANNY KAROLINE MARTINS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 711/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUANA TAVARES PAULA PRIMA VITORIA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 867/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS DE MELLO RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 779/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS MARTINS AGNELO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -780/2026
Data de Celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZ ARMANDO DOS SANTOS ALEIXO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 714/2026
Data de Celebração: 26/06/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUZIMAR BARREIROS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 869/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUZIMARIO DA SILVA MELO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 784/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MANUELLA CAS MALCHER
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 868/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA CECILIA DA CUNHA CARNEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 789/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA COSTA BONATTO RUSS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 792/2026
Data de Celebração: 17/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA LOPES GOMES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -848/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LARA BERNARDES PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 787/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA CLARA DE ARAUJO PINTO VARGAS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 870/2026
Data de Celebração: 17/07/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA DE SOUZA DUARTE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 794/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA PALOMEQUE ALVAREZ
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 829/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -796/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA TEREZA MARTINS DIONISIO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -798/2026
Data de Celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATEUS ROCHA FAVARIS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -799/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS MOURA MACHADO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -773/2026
Data de Celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAYARA EVELLEN DOS SANTOS GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -895/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA DE SOUSA PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 810/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA RODRIGUES MINAS CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -723/2026
Data de Celebração: 07/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MERI LANE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/07/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 781/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MURILO RUY DE SOUZA MENEZES ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 786/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATANE VITORIA BASTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 847/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NEURILENE GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -791/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALCANTARA CARVALHO BATISTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -788/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO BOETGER NAYLOR
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -797/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PENHA CAROLINE DA COSTA LOPES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 801/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAEL ROQUE TORRES CARDOSO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -729/2026
Data de Celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAQUEL GERALDO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 844/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RODRIGO GUILHERME MACHADO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 727/2026
Data de Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SANDRA NISSELI NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 872/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SHANNON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 808/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SILVANA BATISTA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 883/2026
Data de Celebração: 27/07/2026.
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SONIA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -854/2026
Data de Celebração: 16/07/2026.

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SUELLEN BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 813/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAYNA VIEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 806/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VALDINEI TELES PEREIRA JUNIOR
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 862/2026
Data de Celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VANESSA DA SILVA ALVES DE ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 805/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTOR AFONSO DOS SANTOS ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -850/2026
Data de Celebração: 28/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VINICIUS DA SILVA VIANNA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 833/2026
Data de Celebração: 15/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VINICIUS PINHEIRO MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -713/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTORIA GLICKLICH SCHMIDT DIAS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 818/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e WALQUIRIA BARBOSA LUQUEZ
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 812/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e YTALLO GALENO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 334/2026
Data da Celebração: 14/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA PAULA KLIPPEL LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/05/2026 a 03/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 310/2026
Data da Celebração: 06/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANANDA DE SÁ EARP MEYER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2026 a 29/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 311/2026
Data da Celebração: 06/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANANDA DE SÁ EARP MEYER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2026 a 02/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 17/2026
Data da Celebração: 05/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALEXANDRA DA SILVA ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/03/2026 a 29/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 351/2026
Data da Celebração: 16/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BARBARA CRISTINA ASSUMPÇÃO SÁ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 14/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 272/2026
Data da Celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BÁRBARA NOVAIS DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 11/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 122/2026
Data da Celebração: 23/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BIANCA DI MENNO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 08/2026
Data da Celebração: 27/02/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA FRANÇA MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/03/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 240/2026
Data da Celebração: 25/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNO DAVI ARAUJO VIDAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 20/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 80/2026
Data da Celebração: 16/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILA VASQUEZ BORGES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/03/2026 a 08/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 142/2026
Data da Celebração: 24/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILLA LIDUARIO MOREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 a 23/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 105/2026
Data da Celebração: 18/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARLA VITORIA DO NASCIMENTO ALMEIDA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/03/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 117/2026
Data da Celebração: 23/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINE MOREIRA CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 08/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 185/2026
Data da Celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLARA SALES PERUCI SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 19/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 145/2026
Data da Celebração: 24/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DAIANA CHRISTINA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 30/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 328/2026
Data da Celebração: 12/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DESIREE THEES FELICIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2026 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 365/2026
Data da Celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELAINE ROSA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/06/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 366/2026
Data da Celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELAINE ROSA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/06/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 392/2026
Data da Celebração: 27/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FIRMINO BARBOSA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 11/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 26/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 267/2026
Data da Celebração: 15/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIS JUREMA BATISTA DE SOUZA HERGUET
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/04/2026 a 03/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 348/2026
Data da Celebração: 20/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EMERSON FERNANDES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 358/2026
Data da Celebração: 29/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ESTER VITÓRIA SILVA MACÁRIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 12/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 356/2026
Data da Celebração: 29/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ESTER VITÓRIA SILVA MACÁRIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/05/2026 a 02/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 43/2026
Data da Celebração: 11/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FRANCISCO FABIANO ABREU DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/03/2026 a 24/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 25/2026
Data da Celebração: 09/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANNA VITÓRIA ALVES PAZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2026 a 18/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 284/2026
Data da Celebração: 12/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e IOLANDA CRUZ FERREIRA FARIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 26/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº SMA-OFI 2025/00998

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 277/2026
Data da Celebração: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/04/2026 a 05/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 343/2026
Data da Celebração: 15/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO VICTOR LARANJEIRA NEVES BEZERRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/05/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 58/2026
Data da Celebração: 12/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO VITOR SOARES FRAGELLI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 19/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 384/2026
Data da Celebração: 12/06/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS DE OLIVEIRA CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/06/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 193/2026
Data da Celebração: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS GORDILHO TRINDADE PESSOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2026 a 27/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 288/2026
Data da Celebração: 27/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS GORDILHO TRINDADE PESSOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/04/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 108/2026
Data da Celebração: 20/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUISA ANDRADE HENRIQUES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 97/2026
Data da Celebração: 18/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA ISABEL EVARISTO STEIMBACK BARBOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2026 a 17/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 223/2026
Data da Celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LUIZA EZARANI VALENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 135/2026
Data da Celebração: 24/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LUIZA SANTOS RICHE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 109/2026
Data da Celebração: 19/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS OLIVEIRA ANANIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/03/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 226/2026
Data da Celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAYLLA SOUSA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 a 17/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 138/2026
Data da Celebração: 18/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MEL BELO EBOLI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/03/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 147/2026
Data da Celebração: 25/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PATRICIA DE SOUZA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 17/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 184/2026
Data da Celebração: 30/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PAULA GALLOTTI FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 a 14/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 48/2026
Data da Celebração: 02/02/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PAULA PEREIRA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 363/2026
Data da Celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAYSSA DOMINGOS SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/05/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 362/2026
Data da Celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAYSSA DOMINGOS SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/05/2026 a 03/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 372/2026
Data da Celebração: 28/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAQUEL LIMA MALINA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 259/2026
Data da Celebração: 14/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RENAN BORGES FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 271/2026
Data da Celebração: 16/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROBERTA FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 18/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 112/2026
Data da Celebração: 20/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SAMUEL ESTEVAN SILVA CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 99/2026
Data da Celebração: 18/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SUZANA MARIA CANUTO DE SENNA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 17/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 53/2026
Data da Celebração: 12/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTORIA PIRES ROCCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 73/2026
Data da Celebração: 16/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e WALESCA DA CONCEIÇÃO E SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/03/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 290/2026
Data da Celebração: 27/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e YASMIN BIAS D'ARCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2026 a 27/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 255/2026
Data da Celebração: 09/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e YTALLO GALENO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3.ª CRE N.º 75 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto na Resolução SME n.º 281, de 14 de setembro de 2021, na Resolução SME n.º 523, de 31 de julho de 2025, na autorização constante do Processo SME-PRO-2025/12883, e no Edital E/CTRH n.º 01, de 10 de julho de 2026, torna pública a confirmação do preenchimento dos pré-requisitos pelos servidores inscritos e considerados aptos a permanecer no Processo de Certificação de Nível 1 - 2026.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA FERNANDES PROCOPIO	257.854-0
ALESSANDRA INES SMITH SILVEIRA	291.502-3
AMANDA FIGUEIRA GATTO	319.805-8
ANA CARLA MORITO MACHADO DA SILVA	256.435-9
ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA	321.065-5
ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO	260.074-0
ANDRESSA DE SOUZA SILVA	318.476-9
ANESIO DE SOUZA LEAO	327.914-8
CAMILLA FERREIRA DIAS CARVALHO	279.758-7
CAMILLA LOURENÇO DE MORAES	274.769-9
CAMILLA MARQUES DE BARROS	272.697-4
CARINA FADEL WEBER	268.105-4
CARLA OLIVEIRA GARCIA	299.106-5
CARLA SILVA RODRIGUES	284.926-3
CINTIA ALVES PEREIRA CARDOSO DA SILVA	302.289-4
CLAUDIA MARCAL DO NASCIMENTO DA SILVA	232.796-3
ELAINE MONTEIRO DE OLIVEIRA MATTOS	259.318-4
ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	286.140-9
ELIANE GLORIA DOS REIS	301.573-2
ELIDIA MARIA RODRIGUES CORREIA	268.197-1
EUGENIA BENCARDINO	260.442-9
FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	311.911-2
FABIOLA PACHECO ARAUJO	246.856-9
FERNANDA FONTES DA SILVA CUNHA	328.561-6
GABRIELLE DA SILVA MOREIRA GOMES	302.606-9

GILDA MARIA SANTOS MAZZEI	264.263-5
GUILHERME LUSTOSA LESSA	327.784-5
HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CARVALHO	336.121-9
KAREN THOMAZ DE CARVALHO	319.783-7
LEILA VIEIRA DE SENNA GUIMARAES	222.721-3
LIANE CAMPOS BONZOUMET	254.541-6
LILIANE JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	305.254-5
LUCIANA COSTA DE SOUZA	280.086-0
MARILANE CAMPOS BONZOUMET	222.093-7
NATHALI RAMOS MOURA REZENDE	291.155-0
NELSON GARCEZ LOURENCO	283.475-2
PAMELA LEAL MARINHO ROSSI	248.799-9
PATRICIA DAS CHAGAS LOURENCO COSTA	171.637-2
PATRICIA DOMINGOS WOOLLEY CARDOSO	224.515-7
RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA SOUSA	300.317-5
RAYSSA CONTILIO MEDEIROS DA COSTA	319.651-6
RENATA TONINI	258.614-7
RITA DE CASSIA DOS ANJOS COUTINHO	242.103-0
RODRIGO WONSOSKI SCHWERTNER	291.120-4
ROSANGELA DOS ANJOS BORGES	266.422-5
STEPHANE DE AZEVEDO SAMPAIO GUIMARAES	311.863-5
TATIANA COUTINHO FERREIRA DAS CHAGAS	218.126-1
TATIANE DE SOUZA VIANNA	293.732-4
VIVIANE SEABRA DIAS DE OLIVEIRA NOBRE	249.277-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 133 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
22,5HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
382.075-0	CARLA SOUZA DA SILVA	14/08	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL-
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
382.072-7	DANIELLE DE JESUS WOOD REIS	14/08	15:00
382.076-8	CLAUDETE DE OLIVEIRA	14/08	15:00

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (05.14.006) ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO DO VALLE	17/07/2026
E/CRE (05.14.018) ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO OTÁVIO FILHO	05/08/2026
E/CRE (05.14.022) ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO PAULO DE BRITO	03/08/2026
E/CRE (05.14.028) ESCOLA MUNICIPAL TARSILA DO AMARAL	19/06/2026
E/CRE (05.15.012) ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO PENNA DA ROCHA	05/08/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 156 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 13 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2373656	KAREN OLIVETTI CATARINO	36	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2364095	DAYENNE DOS SANTOS MOREIRA FIGUEIREDO	10**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 157 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2465758	AIRA GRAZIELLE DOS SANTOS SOUSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	19	DESCCLASSIFICADO
2466444	RAQUEL GARCEZ RIBEIRO PEREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	20	CONTRATADO
2468705	MELISSA GUAICURUS DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	21	CONTRATADO
2457539	BRENDA VENTURA DE BARROS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	22	CONTRATADO
2469317	PATRICIA DE FATIMA DA CUNHA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	23	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARTES
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2451480	ADRIANA MOREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	3	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 158 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372256	MYLENA OLIVEIRA SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	283	CONTRATADO
2369217	SHIRLEI RODRIGUES LOURENÇO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	284	CONTRATADO
2363575	DANIELE ALVES RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	285	CONTRATADO
2359372	DANIELLE DE JESUS WOOD REIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	286	DESCCLASSIFICADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2369607	NATÁLIA SOUZA DE MOURA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	64**	DESCCLASSIFICADO
2362492	GIZELE RODRIGUES DOMINGOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	65**	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366880	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	22	CONTRATADO

VAGAS: LEI N 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359826	SABRINA DE MATTOS PASSOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9**	CONTRATADO

VAGAS: LEI N 2111/1994

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2368897	GLECIANE ALVES DA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1*	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366413	IGNEZ PATRICIA DUARTE COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	DESCCLASSIFICADO
2365305	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2365906	TIAGO CARDOSO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	35	DESCCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 150 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2468918	SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA	43	DESCCLASSIFICADO (A)
2457598	CRISTIANE REIS PEIXOTO	44	CONTRATADO (A)
2459770	LUCIANA BATISTA LATINI CABRAL	45	DESCCLASSIFICADO (A)
2454253	JANICE GAMA DIAS CORREIA	46	CONTRATADO (A)
2467038	DIVA BARBARA IVO PEQUENO MARETTA	47	CONTRATADO (A)
2460014	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA	48	CONTRATADO (A)
2473604	ANA CLAUDIA DE AMORIM	49	DESCCLASSIFICADO (A)
2470850	DANIELE MUNIZ MAGALHÃES COSTA	50	CONTRATADO (A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2461189	DAYANE LOREN PEREIRA	21	DESCCLASSIFICADO (A)

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 10/06/2025

Processo SME-PRO-2025/34498

Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Viviane Alves Parreira, matr. 11/274175-9 e Ana Carolina da Silva Magalhães Pinto Coutinho, matr. 12/294094-8, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori.

(*) Omitido no DO RIO nº 58 de 11/06/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 630 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE), para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372849	ROBERTA RODRIGUES SANTIAGO	18	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2368833	RENATA DE OLIVEIRA SILVA LEMOS	19	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2360437	LUCIANA DUARTE DA SILVA	20	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 631 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 09/01/2025, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à PRORROGAÇÃO DE CONTRATO de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 20 DE JULHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.097-5	ALESSANDRA DA SILVA COELHO MARTINS	09.18.839	04/08/2026	03/08/2027	NÃO PRORROGOU
381.098-3	AMANDA JARDIM MARTINS GUIMARAES	09.18.011	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.099-1	AMANDA ROCHA NERES DA SILVA	09.18.605	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.100-7	ANA LUCIA DA SILVA GONZALEZ	09.18.506	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.101-5	GABRIELE DE SOUZA SANTANA	09.18.051	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.102-3	GESELDA DE PAULA MUNIZ	09.18.057	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.103-1	IZABELA PROENCA ROQUE DOS SANTOS	09.18.099	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.104-9	JAYNE DA CONCEICAO DE LIMA VIEIRA	09.18.024	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.105-6	KARINA DOS SANTOS SOUZA MACIEL	09.18.062	04/08/2026	03/08/2027	NÃO PRORROGOU
381.106-4	LAIS OLIVEIRA REIS DE SOUZA	09.18.044	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811072	MONICA RAMOS DE ARAUJO	09.18.049	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811080	RAFAEL DIAS DE SOUZA	09.18.099	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811098	ROGERIA DOS SANTOS GOMES	09.18.030	04/08/2026	03/08/2027	NÃO PRORROGOU
3811106	SOLANGE REGINA DE LIMA MACHADO	09.18.033	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

3811130	ALESSANDRA RITA VELEZ DE ALMEIDA	09.18.025	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811148	AMANDA FERREIRA DE MATOS	09.18.078	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811163	CAROLINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	09.18.618	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811171	CIRLOS GUILHERME DE FARIA JUNIOR	09.18.030	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811189	CLAUDIA MARIA GONCALVES DA CRUZ	09.18.104	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811197	DORALINA MOREIRA GUILHERME DE SOUZA	09.18.056	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 632 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 20 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.120-5	EVERTON GOMES	09.18.019	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.121-3	FABIANA DE SOUZA ARAUJO	09.18.826	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.122-1	GRAZIELE DOS REIS FONSECA DE ALMEIDA	09.18.834	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.123-9	INALDA JERONIMO DA COSTA FILHA	09.18.011	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.126-2	LUCELIA CARVALHO DA ROCHA SILVA	09.18.056	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.127-0	MONIQUE ELEN RAMOS MARQUES DE MATTOS	09.18.059	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.128-8	SILVIA REGINA FERNANDES SOUZA	09.18.615	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.129-6	ADAIRCE DE SOUZA BARCELOS BARRETO	09.18.044	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.130-4	ADILENE GOMES DE MELO CARNEIRO	09.18.816	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.131-2	TIARA DAS NEVES COSTA	09.18.836	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811320	ALESSANDRA DE ABREU POMBO	09.18.040	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811338	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA SANTOS	09.18.507	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811346	ANA PAULA CRUZ SOARES DE ARAUJO	09.18.814	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811353	CARLA MOURA VASCONCELLOS LOPES	09.18.059	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811965	MARCIA VALERIA LOPES BRAZ	09.18.070	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811973	PATRICIA DA SILVA VIANNA DE LIMA	09.18.505	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811981	PATRICIA NAZARE SONCINI	09.18.813	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3811999	PATRICIA OLIVEIRA DE BARROS DA FONSECA	09.18.509	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812005	RAQUEL LOPES MARTINS CASTRO	09.18.054	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812013	RENATA GONCALVES FERNANDES	09.18.506	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 633 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento

dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 20 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.202-1	AMANDA DOS REIS ELIAS	09.18.099	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.203-9	APARECIDA MARQUES PEREIRA DA CRUZ	09.18.081	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.204-7	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA	09.18.510	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.206-2	MARCIA VALERIA BUENO SILVA	09.18.506	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.207-0	MARIA INES DE SANTANA GOMES	09.18.047	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.208-8	MARIA LUZIVANIA DOS SANTOS SILVA	09.18.201	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.209-6	ROSELANGE DE SOUZA COSTA PEREIRA	09.18.078	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.210-4	ROSILANDIA FONTOURA MACEDO	09.18.070	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.212-0	ALINE BRANDAO GENUINO	09.18.105	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.213-8	BARBARA MARIA COUTINHO	09.18.805	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812146	DANIEL ELVIS DA SILVA	09.18.029	04/08/2026	03/08/2027	NÃO PRORROGOU
3812153	DANIELE DA CRUZ SILVA	09.18.088	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812161	GRACE KARLYLE DA SILVA SODRE	09.18.007	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812187	KAREN FERREIRA CHING SAN	09.18.100	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812195	LEANDRO GOMES VITORIO	09.18.077	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812211	RAFAELLE FERNANDA DE SOUSA DIAS ATHANAZIO	09.18.203	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812369	FATIMA DE SANT'ANA CORREA	09.18.041	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812385	MEIRY HELEM PEREIRA	09.18.828	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
3812393	FLAVIO DOS SANTOS CORREA	09.18.032	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 634 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
380.058-8	THAIANY SOUZA ANDRIETA AZEVEDO	09.18.102	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.222-9	ANNA LOUISE SILVA DE ARAUJO	09.18.085	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.223-7	THAYNA GONCALVES DE LIMA	09.18.004	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.240-1	EMILY VITORIA ALVES DINIZ MENDONCA	09.18.073	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 635 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ARTES

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.226-0	ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA MACHADO	09.18.012	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.228-6	BRUNO TEIXEIRA ALEXANDRE	09.18.001	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.229-4	CLAYTON CRYSTIAN LIMA DE OLIVEIRA	09.18.101	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.230-2	ELIANA GUEDES DE PALMA VAZ	09.18.505	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.231-0	FLAVIA DE SOUZA MACEDO	09.18.203	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.232-8	MONIQUE ALMEIDA DA SILVA	09.18.073	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.233-6	RAQUEL SILVA DA COSTA	09.18.102	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.234-4	SAMUEL REINALDO DE FRANCA	09.18.005	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.235-1	RAMCES RODRIGO MOURA DE OLIVEIRA	09.18.083	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.237-7	LAISA SOARES DOS SANTOS	09.18.088	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 636 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCAÇÃO FÍSICA

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.095-9	ALEXANDRE ALCELINO DA SILVA	09.18.074	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 637 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
GEOGRAFIA

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.087-6	DIONE DA SILVA ROCHA	09.18.105	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 638 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento

dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLÊS

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.086-8	MAYARA PEREIRA SANTOS DA SILVA	09.18.017	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 639 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCAÇÃO INFANTIL

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.090-0	DEBORA CEZARINO FERREIRA	09.18.017	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.094-2	TAMARA LIBANIO DE OLIVEIRA SILVA	09.18.017	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.224-5	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	09.18.815	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.225-2	GLEICE DOS SANTOS SILVA DA CONCEICAO	09.18.837	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 640 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCAÇÃO INFANTIL

COMPARECENDO EM 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.088-4	JARKEANY DA SILVA CORREIA	09.18.837	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.089-2	NATALIA FERREIRA MARTINS MEDEIROS	09.18.834	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.091-8	NATALIA NASCIMENTO KLOTZ	09.18.609	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.093-4	JESSICA GALDINO DE MENDONCA DOS SANTOS	09.18.803	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU
381.092-6	JOYCE KELLE SOUSA HOLANDA	09.18.832	04/08/2026	03/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 641 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaiá, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 24 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.112-2	LILIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	09.18.036	11/08/2026	10/08/2027	PRORROGOU

381.125-4	MONIQUE VIANA DE JESUS MARQUES LIMA	09.18.819	11/08/2026	10/08/2027	PRORROGOU
381.205-4	VANESSA DO NASCIMENTO CARVALHOZA	09.18.814	11/08/2026	10/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 642 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

COMPARECENDO EM 24 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.220-3	ANA CAROLINA BARCELOS LINHARES	09.18.101	11/08/2026	10/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 643 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 24 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
383.139-3	RANIELLE LOURENCO DOS SANTOS	09.18.818	12/08/2026	11/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 644 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 24 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.244-3	EMANUELE BARBOSA VITORIANO	09.18.053	14/08/2026	13/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 645 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

COMPARECENDO EM 24 DE JULHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.396-0	PRISCILA REGINA DE SOUZA	09.18.073	15/08/2026	14/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 646 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.245-0	JOYCE LOMBONI MOTA DE ANDRADE	09.18.102	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.556-0	JOSIANE COIMBRA JALES DO NASCIMENTO	09.18.509	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 647 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.227-8	NATHALIA SANTOS MACEDO DO VALLE	09.18.009	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.241-9	JANAINA DE SANTANA SOUZA	09.18.052	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.423-3	KARINA DE SOUZA AMARAL	09.18.062	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.526-3	LARISSA DE LIMA SANTOS	09.18.030	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.528-9	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	09.18.037	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 648 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.541-2	ROBERTA SILVA EVANGELISTA	09.18.839	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.542-0	ELUANA ALEXANDRE DOS SANTOS	09.18.836	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.544-6	LENIR PARRIS	09.18.830	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 649 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.**

EDUCACAO INFANTIL

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
380.064-6	KATHEEN KAROLINE PACHECO VIEIRA SOARES	09.18.611	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.420-9	VIVIANE BARCELLOS BARBOSA	09.18.810	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.421-7	EMILLY MAYARA SILVA GUIMARAES	09.18.601	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.538-8	GLAUCIA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	09.18.814	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 650 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS**

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.530-5	CLARICE TEIXEIRA VALENTIM	09.18.100	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.531-3	LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO	09.18.004	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.532-1	HELENA VITOR MATEUS	09.18.505	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.533-9	DILNEIA TEIXEIRA DA SILVA	09.18.100	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.535-4	JEANE SEBASTIANA DA SILVA	09.18.004	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.537-0	THATIANE RAMOS PEREIRA DE MOURA	09.18.008	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 651 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ARTES**

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.242-7	VICTOR ALVES VAZ	09.18.071	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.417-5	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	09.18.062	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 652 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO FISICA**

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.539-6	ISABELLE DA SILVA LAURENTINO	09.18.083	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 653 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES**

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.419-1	RENATA BEATRIZ DE MAGALHAES CONCEICAO	09.18.097	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU
381.422-5	JULIANA LUCENA MARTINS	09.18.052	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 654 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA**

COMPARECENDO EM 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.534-7	ANA CAROLINA FRANCA LEITE DE AZEREDO	09.18.007	18/08/2026	17/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 655 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL**

COMPARECENDO EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.555-2	FABIANA ALVES TORRES	09.18.034	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU
381.546-1	GISELLE DE SOUZA MARCOS	09.18.027	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 656 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL**

COMPARECENDO EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.543-8	MARCELE GONCALVES ALMEIDA EMIDIO	09.18.836	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 657 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL

COMPARECENDO EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.547-9	DANIELE DE JESUS COSTA SOARES	09.18.826	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU
381.548-7	HELOISA HELENA JUNQUEIRA DE SOUZA	09.18.834	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU
381.550-3	GILMARA SILVA PEIXOTO	09.18.831	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU
381.551-1	TATIANA CHAVES DA SILVA DO NASCIMENTO	09.18.833	19/08/2026	18/08/2027	PRORROGOU

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 138 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
12	2361715	BRENA DOS SANTOS MAIA	DESClassificado

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 139 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
06	2458149	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS PATRÍCIO	CONTRATADO
07	2474186	DÉBORA DA SILVA	DESClassificado
08	2469407	JULIANA BEREDA DA SILVA FREITAS	DESClassificado
09	2447306	MARIANA DE OLIVEIRA FERNANDES ADELINO	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2457008	MÁRCIO DOS SANTOS	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 140 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 13 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2452593	WEINE DE OLIVEIRA CARNEIRO MARQUES	10	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 141 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 01/08/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
381.977-8	SHEILA ASSUNCAO VIDAL	13/08/2026	12 horas
381.980-2	LAIS BELONI ARCHANJO DO NASCIMENTO	13/08/2026	12 horas

Documentos necessários: RG e CPF.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.017 E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna	07/08/2026
E/11ª CRE/11.20.020 E.M. Belmiro Medeiros	07/08/2026
E/11ª CRE/11.20.021 GET Gurgel do Amaral	07/08/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 100/2026 ao Convênio nº. 27/2024

Nome das Partes: LIVIA BIANCATTO MAIA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 20/05/2026

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 20/05/2026 A 17/07/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 101/2026 ao Convênio nº 23/2024.

Nome das Partes: IZAMARA VALADARES RODRIGUES MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 20/05/2026

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 20/05/2026 A 17/07/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 102/2026 ao Convênio nº 14/2025.

Nome das Partes: JAQUELINE VALLES COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 20/05/2026

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 20/05/2026 A 17/07/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 103/2026 ao Convênio nº. 27/2024

Nome das Partes: CARLOS AUGUSTO VIEIRA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 20/05/2026

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 20/05/2026 A 17/07/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/15594

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 104/2026 ao Convênio nº 26/2024.

Nome das Partes: RAMON DA SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 20/05/2026

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 20/05/2026 A 17/07/2026

Fundamento do Ato: Convênio nº 26/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 105/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: AILEEN DE LIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 20/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 20/05/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 106/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: NATHALIA LARISSA COUTO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 21/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 20/05/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 107/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: GUSTAVO DE SOUZA PAIM SAMPAIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/05/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:. 25/05/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 108/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: ALINE MARINHO FEITOSA DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 01/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 109/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: SHALYMAR ALVES SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 01/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 110/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: MARIA EDUARDA CARVALHO FINTELMAN e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:. 08/06/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 111/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: CAIO ALEXANDRE FIGUEIREDO VALLADARES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 08/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 112/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 08/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 113/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: INGRID FERNANDES KUNSTMANN e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 08/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 114/2026 ao Convênio nº 01/2025.
Nome das Partes: GIAN LUIGI TOSCANO MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 08/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 01/903632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 115/2026 ao Convênio nº 24/2024.
Nome das Partes: QUESSIA RODRIGUES PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 11/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 11/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 116/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: BRUNO MENDES DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 11/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 11/06/2026 A 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 117/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: JONATHAN DOS REIS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/06/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:. 17/06/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 0000000000/00044
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 118/2026 ao Convênio nº 00/0044 .
Nome das Partes: REBECA OLIVEIRA GERVASIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 22/06/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 22/06/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0044

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 119/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: NATALIA PEREIRA DIAS DA PAIXÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 23/06/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:. 23/06/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 199 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

000800.003691/2026-35

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontados na análise de prestação de contas do mês de abril/2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 82/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 200 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

000800.002802/2026-86

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de Março de 2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/ SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instituição Normativa CODESP nº 06/2025, publicada no D.O. RIO nº 136 de 01/10/2025, enviado a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 039/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 201 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

000800.002804/2026-75

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de Março de 2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/ SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instituição Normativa CODESP nº 06/2025, publicada no D.O. RIO nº 136 de 01/10/2025, enviado a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 075/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL AS/CGSIMAS Nº 13/2026

Em face da Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.539.959/0001-25.

I - DA NOTIFICAÇÃO

Fica a Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS NOTIFICADA para promover a imediata regularização das obrigações trabalhistas pendentes decorrentes da execução do Termo de Colaboração n.º 75/2024, especialmente quanto ao pagamento dos valores relativos aos salários devidos aos trabalhadores vinculados à execução da parceria.

Fica concedido o prazo improrrogável de 12 (doze) horas, contado da ciência desta notificação, para que a entidade:

I - comprove documentalmente a quitação integral das obrigações trabalhistas pendentes;

II - compareça à Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, apresentando a documentação comprobatória pertinente, ou encaminhe os comprovantes de quitação das pendências apontadas para o e-mail: gacp.smas@prefeitura.rio. Considerando que as obrigações se encontram vencidas, o prazo ora concedido destina-se exclusivamente à comprovação da regularização das pendências apontadas, não constituindo autorização para postergação do cumprimento das obrigações trabalhistas.

O não atendimento da presente determinação no prazo estabelecido ensejará o imediato prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, com a instauração do competente procedimento administrativo sancionatório para apuração de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, do Edital de Chamamento Público e das cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

Fica a entidade cientificada de que os fatos apurados poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014, observada a gravidade das infrações, a natureza alimentar das obrigações inadimplidas, os antecedentes administrativos da entidade, a eventual persistência da irregularidade após a presente notificação e os demais elementos produzidos durante a instrução processual.

Registra-se, ainda, que a dosimetria da sanção será definida pela autoridade competente ao término da instrução processual, podendo a penalidade inicialmente cogitada ser revista ou agravada em razão das circunstâncias verificadas no caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.

II - DO ACESSO AOS AUTOS E ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Para fins de exercício do direito de defesa, informa-se que o acesso aos autos do Processo Administrativo n.º 000800.006315/2026-92 poderá ser realizado pelos meios legalmente disponíveis junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O representante legal da Organização da Sociedade Civil poderá solicitar Certidão de Inteiro Teor do processo relacionado à presente notificação por meio das seguintes formas:

I - mediante petição eletrônica protocolada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Rio;

II - mediante vista presencial dos autos, observado o disposto no art. 55 do Decreto Municipal nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, na Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-110, em dias úteis, no horário de 9h às 17h;

III - mediante solicitação de Certidão de Inteiro Teor, por formulário próprio disponibilizado pela Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - CASS, pelo endereço eletrônico protocolo.smas@prefeitura.rio ou por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 10.08.2026

000900.071304/2026-55 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.441.185/0001-17, referente à Nota Fiscal nº 7934, correspondente ao processo instrutivo nº 000900.009907/2026-38, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.064236/2026-78 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **DRO-GAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 542183, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 11.08.2026

000900.071849/2026-61 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 19604, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.074666/2026-06 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1561714, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.076511/2026-04 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 252189, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23903, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.076426/2026-38 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 252669, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23903, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.050354/2026-07 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 247354, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 11.08.2026

000900.076041/2026-71 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, referente à Nota Fiscal nº 297402, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/15940, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 10.08.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	000900.061119/2026-52	SMS-PRO-2024/15723

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	000900.061119/2026-52	SMS-PRO-2024/05808

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 11.08.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	000900.048850/2026-92	SMS-PRO-2024/15256

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 11.08.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.045022/2026-01	SMS-PRO-2024/05807

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.028971/2026-18	SMS-PRO-2024/05807

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.045046/2026-51	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90366/2026 - Proc: 000900.000907/2026-72

Objeto: Aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 12/08/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1086/2026 - dia 27/08/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para fornecimento contínuo de lanceta com cessão do equipamento para suprir as necessidades dos municípios com diabetes, em uso de insulina, pertencente à classe 6640, com a finalidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 960.000,00 / Processo: SMS-PRO-2025/39523

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/15906

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.018306/2026-16

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e vidraria para realização de técnicas manuais de laboratório, pertencentes à classe 6640, para atendimento às demandas do Laboratório Municipal de Saúde Pública (LASP), Centro de Medicina Jorge Vaitsman (CJV), Centro de Vigilância de Zoonoses (CVZ) e hospitais da Secretaria Municipal de Saúde.

Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FASTLABOR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.707.794/0001-06

EMAIL: licitacao@fastlabor.com.br

CONTATO: (35) 3526-9198

VALOR TOTAL PRORROGADO: R\$ 47.690,53

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 03, 06, 07, 09, 12, 13, 20, 21, 22, 24 e 25 da Ata nº 667/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90040/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 12/08/2026 a 11/08/2027, tendo por beneficiária a empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA., atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/2022., como a seguir:

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.26.013-54
ESPECIFICAÇÃO: Pipeta sorológica de vidro neutro-refratário, volume 2 ml, graduada 1/100.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	341	QUALIVIDROS	3,29	1.121,89

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.26.123-99
ESPECIFICAÇÃO: Pipeta volumétrica de vidro borossilicato, gravação permanente, classe A, volume de 10 ml, tolerância de ± 0,02 ml.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	155	QUALIVIDROS	6,30	976,50

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.26.121-27
ESPECIFICAÇÃO: Pipeta volumétrica de vidro borossilicato, gravação permanente, classe A, volume de 100 ml, tolerância de ± 0,08 ml.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	120	QUALIVIDROS	44,00	5.280,00

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.26.116-60
ESPECIFICAÇÃO: Pipeta volumétrica de vidro borossilicato, gravação permanente, classe A, volume de 5 ml,tolerância de ± 0,01 ml.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	307	QUALIVIDROS	5,40	1.657,80

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.25.001-67
ESPECIFICAÇÃO: Placa de Kline de vidro, lâmina escavada com cantos lapidados, 5mm de espessura, 12 cavidades polidas com 16 mm de diâmetro e 1,75 mm de profundidade (60x80 mm).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	.FASTLABOR COMERCIAL LTDA	250	QUALIVIDROS	23,80	5.950,00

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.25.040-73
ESPECIFICAÇÃO: Placa de Petri de vidro, redonda, autoclavável (15x60).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	2403	NORMAX	4,68	11.246,04

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.22.019-25
ESPECIFICAÇÃO: Proveta de vidro, graduada, capacidade: 10 ml, base em vidro, com rolha de vidro.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	40	QUALIVIDROS	44,00	1.760,00

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.22.018-44
ESPECIFICAÇÃO: Proveta de vidro, graduada, capacidade: 250 ml, base em vidro, com rolha de vidro.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	24	QUALIVIDROS	84,00	2.016,00

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.31.101-50
ESPECIFICAÇÃO: Tubos de ensaio de vidro com tampa de rosca, autoclavável (15x100mm).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	10200	QUALIVIDROS	1,30	13.260,00

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.04.010-05
ESPECIFICAÇÃO: Becker, vidro de boro silicato, capacidade para 500ml.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	201	QUALIVIDROS	8,30	1.668,30

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6640.25.031-82
ESPECIFICAÇÃO: Placa petri vidro 40x10 placa petri completa, em vidro barossilicato, dimensões 40mmx10mm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	510	NORMAX	5,40	2.754,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90446/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/22262
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.031312/2026-69
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
PARTES: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63
EMAIL: contato.distribuidorasante@gmail.com
CONTATO: (21) 3195-4838
VALOR TOTAL PRORROGADO: R\$ 1.307.379,87

De acordo com o exposto no despacho (SEI RIO - 6240206), do presente processo, foi identificado que o item 04, cód.: 65050220785, especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G, foi homologado no Pregão Eletrônico SMS/RJ nº 90330/2026, ARP nº 505/2026, com um valor mais vantajoso que na ARP nº 772/2025. Sendo assim, fica cancelado o item 04 e, segue o aditamento necessário no presente documento, com a prorrogação apenas, dos itens 09 e 13, onde permanecem renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses, contados de 29/09/2026 a 28/09/202, como a seguir:

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050100615
ESPECIFICAÇÃO: CODEINA 30MG COMPRIMIDO

EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	20.513	MULTILAB	0,68	13.948,84

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050803101
ESPECIFICAÇÃO: OXACILINA INJETAVEL 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	47.289	BLAU	4,21	199.086,69

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 10 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23917.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90158/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora: ABC FARMACEUTICO LTDA - Item.: 22.
Cnpj: 52.967.925/0001-00
Email: LICITACAO@ABCFARMACEUTICO.COM.BR
Contato: (27) 98843-6718
Valor Total Adjudicado: R\$ 167.512,80

EMPRESA: ABC FARMACEUTICO LTDA

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050223465
ESPECIFICAÇÃO: BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ABC FARMACEUTICO LTDA	23.660	VOLPHARMA / GLAND PHARMA	7,08	167.512,80

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90182/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23903
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: tabita.musqueira@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186
VALOR TOTAL PRORROGADO: R\$ 2.023.767,72

Tendo em vista a constatação do erro material apresentado na descrição da marca do item 40, na Ata de Registro de Preços nº 288/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS nº 90182/2026, tendo por beneficiária a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, fica retificado a descrição da marca, do referido item, como a seguir:

Onde se lê:
ITEM: 40 - CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811040
ESPECIFICAÇÃO: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2854800	CLARITOMICINA / PHARLAB	0,7089	2.023.767,72

Leia-se:
ITEM: 40 - CÓDIGO DO MATERIAL: 65050811040
ESPECIFICAÇÃO: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2854800	AZITROPHAR / PHARLAB	0,7089	2.023.767,72

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO COM ERRATA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 1088/2026 - dia 18/09/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à rua Aquidabã, 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ; no Hospital Municipal Jesus, situado à rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ e no Hospital Barata Ribeiro, situado a rua Visconde de Niterói 1.450 - Mangueira - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R\$ 5.059.237,62 / Processo: SMS-PRO-2025/70595

ERRATA

01 - Do subitem 11.10.1 do Edital:

Onde se lê: "... somente poderá oferecer maior percentual de desconto maior percentual de desconto ao último lance..."

Leia-se: "... somente poderá oferecer maior percentual de desconto ao último lance..."

02 - Do subitem 13.1 (B.5) do Edital:

Onde se lê: "...Concorrência Eletrônica n.º 90072/2026.".

Leia-se: "... Concorrência Eletrônica n.º 1088/2026.".

Permanecem inalterados os demais termos descritos em Edital.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À LET'S RENT A CAR S.A
PROCESSO SMS-PRO-2023/05282
CONTRATO Nº 058/2023.

ASSUNTO: Notificação. Descumprimento contratual. Efetivação da Publicação do Extrato contratual. Cláusula XVI do Instrumento.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a efetivar a publicação do extrato contratual no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento com a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.635/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
67.189.792 CRISTINA RAMOS SPENCER SOARES	2026/000687
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA	2026/000688
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2026/000689

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 1360/2026 - dia 17/08/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de material do Almoarifado Fio Poliglactina e Outos,
Estimativa: R\$ 40.114,80 / Processo: 000900.074475/2026-36

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 02/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 57.501/2026, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2026, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Os autos abaixo listados podem ser impugnados em até 30 dias contados da data de lavratura indicada, conforme art. 24 do Decreto nº 32.244/2010.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>)

AI nº 1.185.574 06/08/2026	DROGARIA MEGIATI LTDA IM 04463331
AI nº 1.185.575 06/08/2026	SCRUZ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. IM 04579402
AI nº 1.185.576 06/08/2026	FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA IM 10465826
AI nº 1.185.577 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11507050
AI nº 1.185.578 06/08/2026	DROGARIA CRAQUE DOS BANDEIRANTES LTDA IM 12173016
AI nº 1.185.579 06/08/2026	JGB DROGARIA LTDA IM 12409672
AI nº 1.185.581 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 12669143
AI nº 1.185.582 06/08/2026	SERVICOS MEDICOS DAMASCENA LTDA IM 04868447

AI nº 1.185.583 06/08/2026	FIGUEIRA E FIGUEIRA SAUDE LTDA IM 06226647	AI nº 1.185.623 06/08/2026	INTEGRA ESPACO CLINICO DE PEDIATRIA & PSICOLOGIA LTDA IM 11820662
AI nº 1.185.584 06/08/2026	CLINICA RADIOLOGICA PIRAQUARA LTDA IM 04895967	AI nº 1.185.624 06/08/2026	A. PEROBA ORTODONTIA & ESTETICA LTDA. IM 11896979
AI nº 1.185.585 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 12910002	AI nº 1.185.625 06/08/2026	CLINICA PRIME SCULP LTDA - FALIDO IM 12135408
AI nº 1.185.586 06/08/2026	A E C SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05523672	AI nº 1.185.626 06/08/2026	CLINICA DE PERFORMACE E EMAGRECIMENTO BG LTDA IM 12270941
AI nº 1.185.587 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MARIA ALICE LTDA IM 13822077	AI nº 1.185.627 06/08/2026	ISIDORO LF SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12715285
AI nº 1.185.588 06/08/2026	ESPACO MEDICO GALATAS DE CAMPO GRANDE LTDA IM 05982014	AI nº 1.185.628 06/08/2026	ESPACO INFANTRIR NUTRICA O E SAUDE MATERNO INFANTIL LTDA IM 12739630
AI nº 1.185.589 06/08/2026	REAL SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA IM 14024786	AI nº 1.185.629 06/08/2026	TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 12872488
AI nº 1.185.590 06/08/2026	DROGARIA HEBROM DA HADDOCK LTDA IM 14218572	AI nº 1.185.630 06/08/2026	CLINICA DE FISIOTERAPIA GREICE FAGUNDES LTDA IM 13144168
AI nº 1.185.591 06/08/2026	CSB DROGARIAS S/A IM 14897313	AI nº 1.185.631 06/08/2026	CARDIOTOP SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13247722
AI nº 1.185.592 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA COUTO PINHEIRO LTDA IM 15143932	AI nº 1.185.632 06/08/2026	INSTITUTO INSIGHT SAUDE MENTAL LTDA IM 10325650
AI nº 1.185.593 06/08/2026	DROGARIAS FARMA PENNAS LTDA IM 15318422	AI nº 1.185.633 06/08/2026	GUSTAVO RINCON MORENO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12210213
AI nº 1.185.594 06/08/2026	DROGARIA RAINHA DA ILHA LTDA IM 15539224	AI nº 1.185.635 06/08/2026	ELISABETE DA SILVA SOARES BARRETO LTDA IM 12757263
AI nº 1.185.595 06/08/2026	DROGARIA FAMILIA DE VICENTE DE CARVALHO LTDA IM 15825456	AI nº 1.185.636 06/08/2026	C.M.S. DA COSTA SERVICOS DE ODONTOLOGIA IM 13486042
AI nº 1.185.596 06/08/2026	CGA SERVICOS MEDICOS IM 06147097	AI nº 1.185.637 06/08/2026	INGRID MATOS MACIEL LTDA IM 13512620
AI nº 1.185.597 06/08/2026	FARMACIA BRAZ DE PINA LIMITADA IM 00341029	AI nº 1.185.638 06/08/2026	REELS ODONTOLOGIA LTDA IM 13639582
AI nº 1.185.598 06/08/2026	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO RIO DE JANEIRO LTDA IM 10218101	AI nº 1.185.639 06/08/2026	ORTOPNEIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 13713286
AI nº 1.185.599 06/08/2026	KONOTOP SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10164648	AI nº 1.185.640 06/08/2026	DRA DEBORAH MILWARD HOMEOPATIA & VIDA LTDA IM 13756163
AI nº 1.185.600 06/08/2026	JUDE FRANCOIS DE CARVALHO RAGANYSO IM 15978627	AI nº 1.185.641 06/08/2026	TAMMY DE MATTOS ALEXANDRE - ODONTOLOGIA LTDA. IM 14064389
AI nº 1.185.601 06/08/2026	ATACADAO ATRACAO PERFUMARIA LTDA IM 10888468	AI nº 1.185.642 06/08/2026	HELAIN E SOUZA SILVA FISIOTERAPIA PELVICA LTDA IM 14068732
AI nº 1.185.602 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11510205	AI nº 1.185.643 06/08/2026	MG GABINETE DE OPTOMETRIA LTDA IM 14121536
AI nº 1.185.603 06/08/2026	NOVAMIX DROGARIA LTDA IM 12700997	AI nº 1.185.644 06/08/2026	CLINICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA DANIELE NEVES LTDA IM 14127160
AI nº 1.185.604 06/08/2026	DROGARIA AVANT-FARMA LTDA. IM 13316074	AI nº 1.185.645 06/08/2026	JONATHAN RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA IM 14032800
AI nº 1.185.605 06/08/2026	FABIO'S PHARMA LTDA IM 13344531	AI nº 1.185.646 06/08/2026	SERVICOS MEDICOS TURNER & IRMAOS LTDA IM 14317503
AI nº 1.185.606 06/08/2026	SORAIA GUERRA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 10495288	AI nº 1.185.647 06/08/2026	DO UTORA MARIA LUIZA NASCIMENTO PEDIATRIA LTDA IM 14605690
AI nº 1.185.607 06/08/2026	DROGARIA MODELO DA BARRA LTDA IM 14506594	AI nº 1.185.648 06/08/2026	CONSULTORIO ODONTOLOGICO RAFAELLA GOMES LTDA IM 14719865
AI nº 1.185.608 06/08/2026	DROGARIA TRADICAO DE PARADA DE LUCAS LTDA IM 14725563	AI nº 1.185.649 06/08/2026	NUTRISTAR CLINICA DE NUTRICA O AVANCADA IM 14826025
AI nº 1.185.609 06/08/2026	DROGARIA STYLO JOSE RUCAS LTDA IM 15226935	AI nº 1.185.650 06/08/2026	ERICA OLIVEIRA SANTOS LTDA IM 14891862
AI nº 1.185.610 06/08/2026	DROGARIA TRINDADE DE JARDIM AMERICA LTDA IM 15268913	AI nº 1.185.651 06/08/2026	ESPACO IDAYA LTDA IM 14923071
AI nº 1.185.612 06/08/2026	DROGARIA SANTA ROSA COSMOS LTDA IM 15315253	AI nº 1.185.652 06/08/2026	DOT GESTAO EM SAUDE LTDA IM 14970010
AI nº 1.185.613 06/08/2026	DROGARIA TOP10 FARMA DE CORDOVIL LTDA IM 15338962	AI nº 1.185.653 06/08/2026	POLICLINICA MEDILIFE DIAGNOSTICOS LTDA IM 14972820
AI nº 1.185.614 06/08/2026	DROGARIA FARMALANDIA LTDA IM 15033690	AI nº 1.185.654 06/08/2026	CLINICA LIVIA PINHEIRO LTDA IM 15919310
AI nº 1.185.615 06/08/2026	TACCOLINI TREINAMENTO FUNCIONAL E FISIOTERAPIA LTDA IM 11005241	AI nº 1.185.655 06/08/2026	REGENERA FISIO DOR CLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA IM 15043016
AI nº 1.185.616 06/08/2026	F G R SOUZA IM 11032990	AI nº 1.185.656 06/08/2026	AG ORTOMEDSPORT SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15126485
AI nº 1.185.617 06/08/2026	FARMACIA LUCAR LTDA IM 01381580	AI nº 1.185.657 06/08/2026	M.A.R. ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 15207493
AI nº 1.185.618 06/08/2026	CIRURGIA PLASTICA BARRA DR. ARTHUR MATHIAS LTDA IM 11114628	AI nº 1.185.658 06/08/2026	PORTUGAL & AVELAR CONSULTORIA EM SAUDE MENTAL LTDA IM 15251620
AI nº 1.185.619 06/08/2026	CARLOS PAIXAO GERIATRIA LTDA IM 11399380	AI nº 1.185.659 06/08/2026	ESPACO PAMELLA OLIVEIRA LTDA IM 15294167
AI nº 1.185.620 06/08/2026	CR MED ASSISTENCIA MEDICA IM 11615848	AI nº 1.185.660 06/08/2026	ORTO LIFE LTDA IM 15310995
AI nº 1.185.621 06/08/2026	MIZRAHI ODONTOLOGIA LTDA IM 11707823	AI nº 1.185.661 06/08/2026	ROSELY LERNER ATENDIMENTO PSICOLOGICO LTDA IM 15402512
AI nº 1.185.622 06/08/2026	SIMONE VALLIER CONSULTORIO MEDICO IM 11748651	AI nº 1.185.662 06/08/2026	NOVASAUDE DIAGNOSTICOS LTDA IM 15404850

AI nº 1.185.663 06/08/2026	AMOC INSTITUTO DE NUTRICAO DE PRECISAO LTDA IM 15506385
AI nº 1.185.664 06/08/2026	VP OTORRINO SERVIOS MEDICOS LTDA IM 15531088
AI nº 1.185.665 06/08/2026	ROBERTA VELASQUEZ COSTA ROCHA IM 15680091
AI nº 1.185.666 06/08/2026	PJ BINATO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15717084
AI nº 1.185.667 06/08/2026	PSI - PSICOLOGIA E SAUDE INTEGRATIVA LTDA IM 15738863
AI nº 1.185.668 06/08/2026	JPCW SERVICOS DE SAUDE E NUTRICAO INFANTIL LTDA IM 15776790
AI nº 1.185.669 06/08/2026	FELIPE ARAUJO SILVA ATIVIDADES DE NUTRICAO LTDA IM 15790091
AI nº 1.185.670 06/08/2026	INSTITUTO AFG ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA IM 15808403
AI nº 1.185.671 06/08/2026	LUMA GUARESCHI SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15865547
AI nº 1.185.672 06/08/2026	ENDOCLINIC ENDOCRINOLOGIA E CLINICA MEDICA LTDA IM 15957115
AI nº 1.185.673 06/08/2026	QUELUTECH RECUPERACAO E ATIVIDADES FISICAS LTDA IM 15978473
AI nº 1.185.674 06/08/2026	PH< CLINICA ESTETICA DA BARRA LTDA IM 15998040
AI nº 1.185.675 06/08/2026	N G SIQUEIRA LTDA IM 16002550
AI nº 1.185.676 06/08/2026	ANA CRISTINA DA SILVA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA IM 16022454
AI nº 1.185.677 06/08/2026	ODONTO WAVE CLINICA DE ESPECIALIZACOES ODONTOLÓGICAS LTDA IM 16067466
AI nº 1.185.678 06/08/2026	RENAUD SCAN DIAGNOSTICOS COMPUTADORIZADOS LTDA IM 02592100
AI nº 1.185.679 06/08/2026	CENTRO ESPECIALIZADO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA IM 00215791
AI nº 1.185.680 06/08/2026	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. IM 04220994
AI nº 1.185.681 06/08/2026	ART CLIN CAMPO GRANDE CLINICA ODONTOLÓGICA IM 05221439
AI nº 1.185.682 06/08/2026	MEDSURGI ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 05162939
AI nº 1.185.683 06/08/2026	H.O.F. CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA IM 05043336
AI nº 1.185.684 06/08/2026	CLINICA INTEGRADA ODONTOLÓGICA SIMOES LTDA IM 05545790
AI nº 1.185.685 06/08/2026	RIO ENDODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10685931
AI nº 1.185.686 06/08/2026	CENTRO MEDICO AMELIA FACIOLA LTDA IM 10967473
AI nº 1.185.688 06/08/2026	PSICOLOGIA ESSENCIAL LTDA IM 11213634
AI nº 1.185.689 06/08/2026	NASSIF DENTAL STUDIO LTDA IM 11295789
AI nº 1.185.690 06/08/2026	BLUE SKY ODONTOLOGIA ESTETICA E SAUDE LTDA IM 11324169
AI nº 1.185.691 06/08/2026	L. BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA IM 11340440
AI nº 1.185.692 06/08/2026	SAUDE TOTAL SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA IM 11710492
AI nº 1.185.693 06/08/2026	C.O. RUBACK TERAPIA OCUPACIONAL LTDA IM 15242809
AI nº 1.185.694 06/08/2026	L. SOUZA GOMES - CLINICA MEDICA LTDA IM 12744579
AI nº 1.185.695 06/08/2026	CLINICA ODONTOLÓGICA SIGA SAUDE LTDA IM 11989900
AI nº 1.185.696 06/08/2026	APRIORI HABILITACAO E REABILITACAO LTDA IM 12814534
AI nº 1.185.697 06/08/2026	CLINICA DE SERVICOS ODONTOLÓGICOS SERRA LTDA IM 12922612
AI nº 1.185.698 06/08/2026	COM - CENTRO ODONTOLÓGICO MULTIPROFISSIONAL LTDA IM 13335427
AI nº 1.185.699 06/08/2026	NATHALIA DA SILVA TELLES SOUSA LTDA IM 13419272
AI nº 1.185.700 06/08/2026	ARPOADOR ODONTOLOGIA LTDA IM 11908608
AI nº 1.185.701 06/08/2026	KMCB REABILITACAO MOTORA LTDA IM 13801290
AI nº 1.185.702 06/08/2026	META STUDIO PILATES TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA IM 13929491

AI nº 1.185.703 06/08/2026	MOTTA E MATTOS SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM 14177710
AI nº 1.185.704 06/08/2026	INTEGRAR CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 14421319
AI nº 1.185.705 06/08/2026	TNM FISIOTERAPIA LTDA IM 14627731
AI nº 1.185.706 06/08/2026	STANLEY’S HAIR COPACABANA LTDA IM 14753940
AI nº 1.185.707 06/08/2026	MIRANDA E COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14745262
AI nº 1.185.708 06/08/2026	FABIANA LOZANO GAMA LTDA IM 14774475
AI nº 1.185.709 06/08/2026	JOANA PARISE GASPAR LTDA IM 14779507
AI nº 1.185.710 06/08/2026	PRISCILA VIEIRA FISIOTERAPIA PEDIATRICA LTDA IM 14931708
AI nº 1.185.711 06/08/2026	CENTRO DE PSICOLOGIA TAVARES LTDA IM 14974377
AI nº 1.185.712 06/08/2026	CLINICA CASTELO BEM-ESTAR E SAUDE MULTIDISCIPLINAR - LTDA IM 15144378
AI nº 1.185.713 06/08/2026	NOCETTI E PICALLO SAUDE MENTAL LTDA IM 15149108
AI nº 1.185.714 06/08/2026	LOCABRAL MEDICINA LTDA IM 15191643
AI nº 1.185.715 06/08/2026	KAROLAYNE CABRAL RANGEL LTDA IM 15256990
AI nº 1.185.716 06/08/2026	C TOMIURA LTDA IM 15395826
AI nº 1.185.717 06/08/2026	DRA DIULYA CHRIS LTDA IM 15434872
AI nº 1.185.718 06/08/2026	WS ODONTOLOGIA LTDA IM 15468122
AI nº 1.185.719 06/08/2026	SISTEMA DE SERVICOS DE OPTOMETRIA VISAO 20/20 IM 15491981
AI nº 1.185.720 06/08/2026	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. IM 15673656
AI nº 1.185.721 06/08/2026	ATIVAMENTE CLINICA DE TERAPIA LTDA IM 15587296
AI nº 1.185.722 06/08/2026	ODONTOLOGIA MAD V LTDA IM 15595930
AI nº 1.185.723 06/08/2026	RM CONSULTORIO INTEGRADO LTDA IM 15597216
AI nº 1.185.724 06/08/2026	LIVIA BITTENCOURT CAMELLO LTDA IM 15633719
AI nº 1.185.725 06/08/2026	ZOE MENEZES BIOMEDICINA ESTETICA AVANÇADA LTDA IM 15681985
AI nº 1.185.726 06/08/2026	EV SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15801093
AI nº 1.185.727 06/08/2026	SG ODONTOLOGIA AVANÇADA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA IM 15803428
AI nº 1.185.728 06/08/2026	LR NUTRICAO E SAUDE LTDA IM 15812044
AI nº 1.185.729 06/08/2026	CAROLINE ROSA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 15849088
AI nº 1.185.730 06/08/2026	CLINICA DE SAUDE DL INTEGRADA LTDA IM 15926481
AI nº 1.185.731 06/08/2026	MARIANA AYRES BRANDAO IM 16033537
AI nº 1.185.732 06/08/2026	SERVICOS MEDICOS NEUROGENIALL LTDA IM 16043435
AI nº 1.185.733 06/08/2026	PSICODESPERTARE PSICOLOGIA LTDA IM 16065838
AI nº 1.185.734 06/08/2026	ACADEMIA DE GINASTICA ITAPERÁ LTDA IM 05741017
AI nº 1.185.735 06/08/2026	ACADEMIA MULTIFORMA FITNESS LTDA IM 10309921
AI nº 1.185.736 06/08/2026	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE 01904227422 IM 05054435
AI nº 1.185.737 06/08/2026	BALU RAMOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA IM 12746555
AI nº 1.185.739 06/08/2026	ESKINA DE CASA BAR LTDA IM 05432871
AI nº 1.185.740 06/08/2026	RIO COMPRIDO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM 10436338
AI nº 1.185.741 06/08/2026	CENTRO DE TREINAMENTO FISICO CF365 LTDA IM 13923990
AI nº 1.185.743 06/08/2026	CLINICA PREMED LTDA IM 06134599

Al nº 1.185.744 06/08/2026	RAIMUNDO GENIVALDO GRIGORIO DE ABREU RESTAURANTE IM 06185347	Al nº 1.185.786 06/08/2026	BAR E LANCHONETE NOVO CHOPPINHO DA ABOLICAO LTDA IM 11787835
Al nº 1.185.745 06/08/2026	SEABRA FITNESS ACADEMIA LTDA IM 15729783	Al nº 1.185.787 06/08/2026	ESPACO LUTA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA IM 06151990
Al nº 1.185.746 06/08/2026	SMART VILA FITNESS ACADEMIA LTDA IM 15746319	Al nº 1.185.789 06/08/2026	VDV CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 10483018
Al nº 1.185.747 06/08/2026	THE BEST GYM ACADEMIA LTDA IM 15786043	Al nº 1.185.790 06/08/2026	BAR DO OMAR LTDA IM 11955053
Al nº 1.185.748 06/08/2026	VIBRACAO STUDIO CENTRO DE TREINAMENTO LTDA IM 15836814	Al nº 1.185.791 06/08/2026	ACADEMIA BODY FORCE EXPRESS LTDA IM 10593352
Al nº 1.185.749 06/08/2026	LB FITNESS TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA IM 15857919	Al nº 1.185.792 06/08/2026	H.S. OLIVARES - CROSS TRAINING IM 11899595
Al nº 1.185.750 06/08/2026	MDUDA PIZZARIA LTDA IM 06040675	Al nº 1.185.793 06/08/2026	AHSI ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM 12812647
Al nº 1.185.751 06/08/2026	GINEGEST SERVICOS MEDICOS LTDA IM 04974336	Al nº 1.185.794 06/08/2026	CENTRO DE TREINAMENTO EXCELLENCE LTDA IM 14035893
Al nº 1.185.752 06/08/2026	BOM SUCESSO - O SABOR DO PALADAR LANCHES & ALIMENTOS LTDA IM 11721630	Al nº 1.185.795 06/08/2026	EMPORIO SANTA ANA CAFE LTDA IM 12233817
Al nº 1.185.753 06/08/2026	PAVUNA EXPRESS COMERCIO LTDA IM 06209483	Al nº 1.185.796 06/08/2026	ACADEMIA HEYFIT CG LTDA IM 15496932
Al nº 1.185.754 06/08/2026	J. A. C. HERRERA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 04811356	Al nº 1.185.798 06/08/2026	GIFT CLUB ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM 05738636
Al nº 1.185.755 06/08/2026	CAFE E BAR SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA IM 10020387	Al nº 1.185.799 06/08/2026	MANE IPANEMA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA IM 12575874
Al nº 1.185.756 06/08/2026	REINALDO TEIXEIRA SILVA IM 12521936	Al nº 1.185.800 06/08/2026	NEW CORPORE 6000 ACADEMIA LTDA IM 10430330
Al nº 1.185.757 06/08/2026	ESPIRITO DE PORCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10330971	Al nº 1.185.801 06/08/2026	ESPACO FELIPE NILO LTDA IM 13037051
Al nº 1.185.758 06/08/2026	ARENA CONSULTORIA FITNESS LTDA IM 13219486	Al nº 1.185.802 06/08/2026	BEATRIZ GOODMAN DESIGN E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12246862
Al nº 1.185.759 06/08/2026	MESTRE DO SABOR LANCHONETE LTDA IM 10079594	Al nº 1.185.803 06/08/2026	F M S CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12927274
Al nº 1.185.760 06/08/2026	M DIAS BOX CENTRO DE TREINAMENTO LTDA IM 14383123	Al nº 1.185.804 06/08/2026	ANGURME CULINARIA AFRO-BRASILEIRA LTDA IM 12530587
Al nº 1.185.762 06/08/2026	MB PERFORMANCE FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 15239417	Al nº 1.185.805 06/08/2026	CEU BEACH CLUB LTDA IM 13120366
Al nº 1.185.763 06/08/2026	GD FISIO PILATES LTDA IM 15647299	Al nº 1.185.806 06/08/2026	COSECHAS D'FRUTA LANCHONETE LTDA IM 13144834
Al nº 1.185.764 06/08/2026	STUDIO ALAN JARDIM LTDA IM 15799480	Al nº 1.185.807 06/08/2026	PIZZARIA FIT DA FREGUESIA LTDA IM 13202508
Al nº 1.185.765 06/08/2026	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA IM 10678994	Al nº 1.185.808 06/08/2026	SUBLIME RESTAURANTE DELIVERY LTDA IM 13282994
Al nº 1.185.766 06/08/2026	UNIQUE ACADEMIA DE RESULTADOS LTDA IM 05005256	Al nº 1.185.809 06/08/2026	COFFEE LARANJEIRAS LTDA IM 13339465
Al nº 1.185.767 06/08/2026	GARDENIA AZUL FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM 10210240	Al nº 1.185.810 06/08/2026	MB PRESTADORA DE SERVICOS LTDA IM 13404348
Al nº 1.185.769 06/08/2026	ESPETINHO 17 BAR E PETISCARIA LTDA IM 11029078	Al nº 1.185.811 06/08/2026	JHULIA'S LANCHES LTDA IM 14384286
Al nº 1.185.770 06/08/2026	ZION EMAGRECIMENTO E PERFORMANCE LTDA IM 12080794	Al nº 1.185.812 06/08/2026	DELICIAS DO BOIA BAR E CONVENIENCIA LTDA IM 13475296
Al nº 1.185.771 06/08/2026	SANCA FITNESS TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 12519605	Al nº 1.185.813 06/08/2026	MACH SORVETES LTDA IM 13548722
Al nº 1.185.772 06/08/2026	TREINO E MOVIMENTO TOTAL LTDA IM 12997256	Al nº 1.185.814 06/08/2026	R&N PILATES INTEGRADO LTDA IM 15076666
Al nº 1.185.773 06/08/2026	TREINO EXTRA MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 13685550	Al nº 1.185.816 06/08/2026	AE TEM CAFE LTDA IM 14000100
Al nº 1.185.774 06/08/2026	ARENA CONSULTORIA FITNESS LTDA IM 13356734	Al nº 1.185.817 06/08/2026	ESPACO PATI MACEDO CABELEIREIRO LTDA IM 06668038
Al nº 1.185.775 06/08/2026	ACADEMIA 24 HORAS DO PQ UNIAO LTDA IM 13941688	Al nº 1.185.818 06/08/2026	CT BORGES ATIVIDADES FISICAS LTDA IM 15831090
Al nº 1.185.776 06/08/2026	STUDIO SAUDE PRIME - CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 14133828	Al nº 1.185.819 06/08/2026	CANTINA ALEMAO CARIOCA BAR & RESTAURANTE LTDA IM 14042121
Al nº 1.185.777 06/08/2026	ACADEMIA SR & SRA FREITAS LTDA IM 15321229	Al nº 1.185.820 06/08/2026	TEXAS RESTAURANTE LTDA IM 14051090
Al nº 1.185.778 06/08/2026	BEACH CYCLE BARRA LTDA IM 15346752	Al nº 1.185.821 06/08/2026	RESTAURANTE LIBERTY PLACE BARRA LTDA IM 14206230
Al nº 1.185.779 06/08/2026	ACADEMIA 525 LTDA IM 15631694	Al nº 1.185.822 06/08/2026	MICHELLI SOUZA SALAO AFRO LTDA IM 04262964
Al nº 1.185.780 06/08/2026	VITALIS GYM SAUDE E PERFORMANCE LTDA IM 15731605	Al nº 1.185.823 06/08/2026	REALIZACOES TURISTICAS RIO COPA LTDA IM 00596752
Al nº 1.185.781 06/08/2026	CENTRO ESPORTIVO ESPACO PRAIA CLUB LTDA IM 16116335	Al nº 1.185.824 06/08/2026	CHEIRIN BAO CAFETERIA GONCALVES DIAS LTDA IM 14286225
Al nº 1.185.782 06/08/2026	LPROFIT VARGEM GRANDE LTDA IM 15929235	Al nº 1.185.825 06/08/2026	MARIA DAS GRACAS RIOS MOTTA SOARES 72221739787 IM 06142575
Al nº 1.185.784 06/08/2026	LCAR PIZZARIA LTDA IM 11590624	Al nº 1.185.826 06/08/2026	GF FITNESS ATIVIDADES EM CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 11288405
Al nº 1.185.785 06/08/2026	SO EVENT SPORTS S A IM 05182832	Al nº 1.185.828 06/08/2026	CENTRO DE TREINAMENTO JAMBEIRO 266 LTDA IM 11270140

AI nº 1.185.829 06/08/2026	CURIO RESTAURANTE BAR E PIZZARIA LTDA IM 15183454
AI nº 1.185.830 06/08/2026	CONDE DE BONFIM WL ICE SORVETERIA LTDA IM 14511679
AI nº 1.185.831 06/08/2026	BUTECO OVO FRITO LTDA IM 14569677
AI nº 1.185.832 06/08/2026	GR ILLUSION ENSINO DE GINASTICA LTDA IM 12392850
AI nº 1.185.833 06/08/2026	MRS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14615652
AI nº 1.185.834 06/08/2026	MERCEARIA MARIA LUA LTDA. IM 04800800
AI nº 1.185.835 06/08/2026	ROFE ALIANCA PROTESE DENTARIA LTDA IM 04084500
AI nº 1.185.836 06/08/2026	ESCOLA PROJECAO DE CULTURA FISICA E ESPORTES LTDA IM 14472576
AI nº 1.185.837 06/08/2026	LEAO & NEDER BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14664424
AI nº 1.185.838 06/08/2026	PRODUCE RESTAURANTE LTDA IM 14671463
AI nº 1.185.839 06/08/2026	LAPALAPA DEPOSITO DE BEBIDAS E LATICINIOS LTDA IM 10017084
AI nº 1.185.841 06/08/2026	CREVI - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA IM 04430930
AI nº 1.185.842 06/08/2026	EMPORIO INGLES JARDIM BOTANICO LTDA IM 14730257
AI nº 1.185.843 06/08/2026	CENTRO DE TREINAMENTO RIVOLI SPORTS LTDA IM 15640944
AI nº 1.185.844 06/08/2026	CENTRO DE PERIODONTIA DO RIO DE JANEIRO LTDA IM 06016979
AI nº 1.185.845 06/08/2026	MONATI BELT DE CAMPO GRANDE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA IM 04388976
AI nº 1.185.846 06/08/2026	CLINICA DE GENETICA MEDICA LTDA IM 06170617
AI nº 1.185.847 06/08/2026	SHAMA YOGA STUDIO LTDA. IM 15736895
AI nº 1.185.848 06/08/2026	CER RESTAURANTE AMERICAS LTDA IM 14750614
AI nº 1.185.849 06/08/2026	IPA SUSHI RESTAURANTE LTDA IM 14755381
AI nº 1.185.850 06/08/2026	CLASSIC FISIO LTDA IM 06558186
AI nº 1.185.851 06/08/2026	HEMERA SERVICOS MEDICOS E HOLDING SA IM 10109264
AI nº 1.185.852 06/08/2026	OSAKA RESTAURANTE LTDA IM 14733612
AI nº 1.185.853 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA MAGALHAES COUTO LTDA IM 05843073
AI nº 1.185.854 06/08/2026	KILOCADEG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14844490
AI nº 1.185.855 06/08/2026	CENTRO DE MEDICINA REGENERATIVA LTDA IM 10417333
AI nº 1.185.856 06/08/2026	SPARTA CATETE LTDA IM 14892427
AI nº 1.185.857 06/08/2026	REDE ANDRADE HOTEL CANADA LTDA IM 15768711
AI nº 1.185.858 06/08/2026	HOSPEDARIA BAR E RESTAURANTE VG LTDA IM 15535920
AI nº 1.185.859 06/08/2026	WILLYAN TAKEO ALVES BASTOS 13442711703 IM 10196434
AI nº 1.185.860 06/08/2026	ZARTURA TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA IM 05266890
AI nº 1.185.861 06/08/2026	KS ESPACO TERAPEUTICO LTDA IM 11193102
AI nº 1.185.862 06/08/2026	CRISTIANE WERNECK REABILITACAO ORAL LTDA IM 11253830
AI nº 1.185.863 06/08/2026	BFC ODONTO CLINIC EMPRESARIA LTDA IM 11240283
AI nº 1.185.864 06/08/2026	HOTEL ESTADUAL LTDA. IM 00033898
AI nº 1.185.865 06/08/2026	2F2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14982191
AI nº 1.185.866 06/08/2026	CENTRO FITNESS DA LAPA LTDA IM 10774721
AI nº 1.185.867 06/08/2026	PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 02245701
AI nº 1.185.869 06/08/2026	SALAO MAIS VOCE AMIGOS LTDA IM 10446198

AI nº 1.185.870 06/08/2026	PONTO SER LTDA IM 06027016
AI nº 1.185.871 06/08/2026	RESTAURANTE TEMPERO NORDESTINO LTDA IM 14994297
AI nº 1.185.872 06/08/2026	FABRICA DE ATIVIDADE E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 12206402
AI nº 1.185.873 06/08/2026	SOTL COMERCIO DE BATERIAS LTDA IM 04713591
AI nº 1.185.874 06/08/2026	ESPACO REJUVE SERVICOS ESTETICOS LTDA IM 10540372
AI nº 1.185.875 06/08/2026	RAQUEL GONCALVES PILATES LTDA IM 13131015
AI nº 1.185.876 06/08/2026	MHPL SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12089910
AI nº 1.185.877 06/08/2026	ANDERSON BACALHAU COMERCIO LTDA IM 15054522
AI nº 1.185.878 06/08/2026	HOLLANDA LOPES IMUNIZACAO E VACINACAO LTDA IM 12209606
AI nº 1.185.879 06/08/2026	CENTRO DE PERIODONTIA DO RIO DE JANEIRO LTDA IM 12220758
AI nº 1.185.880 06/08/2026	CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO MADUREIRA II LTDA IM 12265204
AI nº 1.185.881 06/08/2026	ANDREA CONTI LEITE ODONTOLOGIA IM 12277105
AI nº 1.185.882 06/08/2026	THIAGO DOUTOR PELEGRINE LTDA IM 12289235
AI nº 1.185.883 06/08/2026	REI DA ACADEMIA LTDA IM 12233922
AI nº 1.185.884 06/08/2026	MOVE BETTER FITNESS TRAINING LTDA IM 13941661
AI nº 1.185.885 06/08/2026	THE OFFICE BARBEARIA LTDA IM 11022561
AI nº 1.185.886 06/08/2026	CLINICA DE PSICOLOGIA MUDANCAS INTERNAS LTDA IM 12590563
AI nº 1.185.887 06/08/2026	BLESS PIZZARIA LTDA IM 15124385
AI nº 1.185.888 06/08/2026	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. IM 05558743
AI nº 1.185.889 06/08/2026	CLINICA DE NUTRICAO CECILIA LACROIX LTDA IM 12788827
AI nº 1.185.890 06/08/2026	JAQUELYNE DE ALMEIDA DOERL FISIOTERAPIA IM 12804199
AI nº 1.185.891 06/08/2026	ROBSON PAES DE BARROS 14496072769 IM 16135887
AI nº 1.185.892 06/08/2026	HOTEL NACIONAL RIO DE JANEIRO ADMINISTRADORA LTDA IM 14627138
AI nº 1.185.893 06/08/2026	RED FLAG SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12898495
AI nº 1.185.894 06/08/2026	INSTITUTO DE ALERGIA AMERICAS LTDA IM 12964030
AI nº 1.185.895 06/08/2026	ROSA AEREA MOVIMENTO ARTE ALEGRIA LTDA IM 15862823
AI nº 1.185.896 06/08/2026	SABORE MIO LTDA IM 15184027
AI nº 1.185.897 06/08/2026	MATHWILL HOSTEL LTDA IM 13006725
AI nº 1.185.898 06/08/2026	MM STUDIO CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 16010081
AI nº 1.185.899 06/08/2026	CLINICA MEDICA CAMPOS DA PAZ LTDA IM 11856993
AI nº 1.185.900 06/08/2026	OCM OLIVEIRA CONSULTORIA MEDICA LTDA IM 12041420
AI nº 1.185.901 06/08/2026	54.408.667 THIAGO VIANEY MARQUES DE FREITAS IM 15205091
AI nº 1.185.902 06/08/2026	LVP SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13193363
AI nº 1.185.903 06/08/2026	VERONA SERVICOS LTDA IM 15395265
AI nº 1.185.904 06/08/2026	LUIZA SOTERO VIANNA LTDA IM 13237840
AI nº 1.185.905 06/08/2026	RIOCARE MOMS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA IM 11588476
AI nº 1.185.906 06/08/2026	LILIANA RESENDE SERVICO MEDICO LTDA IM 13391971
AI nº 1.185.907 06/08/2026	ACADEMIA GARRA FITNESS FISIOTERAPIA, ESTETICA & SAUDE LTDA IM 10428556
AI nº 1.185.908 06/08/2026	GLUCK ATENDIMENTOS MEDICOS LIMITADA IM 13492344

Al nº 1.185.910 06/08/2026	EGAMA E PAIS LTDA IM 15282282	Al nº 1.185.951 06/08/2026	JP CIRURGIA PLASTICA LTDA IM 14983449
Al nº 1.185.911 06/08/2026	VIA 19 GOURMET LTDA IM 60300445	Al nº 1.185.952 06/08/2026	RBN CONVENIENCIA LTDA IM 15573201
Al nº 1.185.912 06/08/2026	M A P SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13621292	Al nº 1.185.953 06/08/2026	RESTAURANTE BECO DA APOTEOSE LTDA IM 15574259
Al nº 1.185.913 06/08/2026	EMPADA MARIZ E BARROS LTDA IM 15269774	Al nº 1.185.954 06/08/2026	34.312.805 REGINETE BRITO DO NASCIMENTO IM 12021143
Al nº 1.185.914 06/08/2026	KAISER SOLUCOES MEDICAS E TREINAMENTO IM 13679711	Al nº 1.185.956 06/08/2026	P4M BARRA MEDICINA E SAUDE LTDA IM 15138122
Al nº 1.185.915 06/08/2026	DJL MEDICOS ASSOCIADOS IM 13570426	Al nº 1.185.957 06/08/2026	LACERDA E CASTRO ODONTOLOGIA LTDA IM 15156767
Al nº 1.185.916 06/08/2026	INFOBRAGA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA IM 05060273	Al nº 1.185.958 06/08/2026	CORPO & EQUILIBRIO LTDA IM 15219866
Al nº 1.185.917 06/08/2026	PRISCILLA D DOS SANTOS PADERNI PILATES IM 11201806	Al nº 1.185.959 06/08/2026	BARIMAIS MEDICINA LTDA IM 15225440
Al nº 1.185.918 06/08/2026	VDV LEBLON CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 11307183	Al nº 1.185.960 06/08/2026	KSO ODONTOLOGIA LTDA IM 15273402
Al nº 1.185.920 06/08/2026	TRZ RESTAURANTE RIO DE JANEIRO LTDA IM 15337206	Al nº 1.185.961 06/08/2026	PALERMO PSICOLOGIA PSICANALISE E DOCENCIA LTDA IM 15283670
Al nº 1.185.921 06/08/2026	RAYANA LEIBEL SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13852723	Al nº 1.185.962 06/08/2026	JJ COMERCIO DE SALGADOS ESPECIAIS LTDA IM 15662182
Al nº 1.185.922 06/08/2026	MAURO M JUNIOR LTDA IM 13940274	Al nº 1.185.963 06/08/2026	CALIXTO E DA SILVA FISIOTERAPIA LTDA IM 15277084
Al nº 1.185.923 06/08/2026	SABOR NA MESA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 15355581	Al nº 1.185.964 06/08/2026	WINEXAM SOFTWARE E INFORMATICA LTDA IM 04523407
Al nº 1.185.924 06/08/2026	PERFORMANCE CONSCIENTE DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA IM 12132948	Al nº 1.185.965 06/08/2026	A. THE BEST GYM LTDA IM 13479275
Al nº 1.185.925 06/08/2026	FERNANDA LARANJEIRA CRAVO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA. IM 14001190	Al nº 1.185.966 06/08/2026	BODY FIX STUDIO LTDA IM 13937591
Al nº 1.185.926 06/08/2026	JAIRO LUIZ COELHO 03763531718 IM 05086523	Al nº 1.185.967 06/08/2026	CERTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA IM 04681835
Al nº 1.185.927 06/08/2026	ALLAN FISIOTERAPIA LTDA IM 14010289	Al nº 1.185.968 06/08/2026	GEO IMAGING SOLUCOES TECNOLOGICAS EM GEOCIENCIAS LTDA. IM 04761430
Al nº 1.185.928 06/08/2026	IKIGAI ACADEMIA LTDA IM 15101750	Al nº 1.185.971 06/08/2026	LETICIA SANTOS FONSECA LTDA IM 15490152
Al nº 1.185.929 06/08/2026	CHESPIRITO BURGER RJ LTDA IM 15408804	Al nº 1.185.972 06/08/2026	S. R. MACUXI VALE LTDA IM 15496959
Al nº 1.185.930 06/08/2026	POVAD SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14420452	Al nº 1.185.973 06/08/2026	RENOVA - ESPACO DE TRANSFORMACAO LTDA IM 15508760
Al nº 1.185.931 06/08/2026	TEIXEIRA BARRA BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15421193	Al nº 1.185.974 06/08/2026	SUELLEN DIAS CAMUFLAGENS ESTETICAS LTDA IM 15861592
Al nº 1.185.932 06/08/2026	L. MACEDO COMERCIO DE ARTIGOS DE BELEZA E BAZAR LTDA. IM 05273501	Al nº 1.185.975 06/08/2026	LOJAS DO ZE LTDA IM 15787155
Al nº 1.185.933 06/08/2026	HOTEL SANTA TEREZA LIMITADA IM 10124085	Al nº 1.185.976 06/08/2026	CLINICA FONOAUDIOLOGICA MONICA MARQUES MARRA LTDA IM 15563435
Al nº 1.185.934 06/08/2026	WR CONSULTORIO MEDICO LTDA IM 14464115	Al nº 1.185.978 06/08/2026	BFF4 SERVICOS EM TRATAMENTO ESTETICO LTDA IM 12456948
Al nº 1.185.935 06/08/2026	NIT JET CENTER LTDA IM 13069620	Al nº 1.185.979 06/08/2026	INSTITUTO LETICIA SANTOS ODONTOLOGIA E ESTETICA LIMITADA IM 15617969
Al nº 1.185.936 06/08/2026	SABOR DA ESQUINA 2016 PENSAO LTDA IM 10326109	Al nº 1.185.980 06/08/2026	STUDIO PEROLA PILATES LTDA IM 15636734
Al nº 1.185.937 06/08/2026	UNIVERSO ATLETICO ACADEMIA LTDA IM 15729945	Al nº 1.185.981 06/08/2026	DIVA SKIN CLINIC LTDA IM 15681209
Al nº 1.185.938 06/08/2026	GOUVEIA PILATES LTDA IM 15790172	Al nº 1.185.982 06/08/2026	DIEGO VILLAFAN PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA IM 15685638
Al nº 1.185.939 06/08/2026	FLOCK CHOCOLATES E CAFES LTDA IM 15455110	Al nº 1.185.983 06/08/2026	PRACA 7 WINEBAR LTDA IM 15827572
Al nº 1.185.940 06/08/2026	RECREIO EVENTOS E PRODUCOES RJ LTDA IM 11863698	Al nº 1.185.985 06/08/2026	CLINICA SOMA SAUDE E ESTETICA LTDA IM 15745207
Al nº 1.185.941 06/08/2026	CENTRO MEDICO SAUDE & BEM ESTAR DRA GEANNY FAGUNDES LTDA IM 14575952	Al nº 1.185.986 06/08/2026	MUNDO DO SABOR COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15857706
Al nº 1.185.942 06/08/2026	MARISTANI SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14593829	Al nº 1.185.987 06/08/2026	WEST THERAPIES LTDA IM 15763728
Al nº 1.185.943 06/08/2026	CASA DO ATLETA & LOGISTICA ESPORTIVA LTDA IM 14573020	Al nº 1.185.988 06/08/2026	MILO CONFEITARIA LTDA IM 15873981
Al nº 1.185.944 06/08/2026	PAIN VISION INSTITUTE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14711147	Al nº 1.185.989 06/08/2026	JULIANA RUAS - MEDICINA REGENERATIVA DA PELE LTDA IM 15808535
Al nº 1.185.945 06/08/2026	VERONA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA IM 05247217	Al nº 1.185.990 06/08/2026	FDS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA IM 11939295
Al nº 1.185.946 06/08/2026	ALINE E CADU CAFES ESPECIAIS LTDA. IM 15512377	Al nº 1.185.991 06/08/2026	SOUL DENTAL CLINIC LTDA IM 15826584
Al nº 1.185.947 06/08/2026	MEDEIROS PIZZARIA DELIVERY LTDA IM 15525703	Al nº 1.185.992 06/08/2026	MARCELLE MACHADO SILVEIRA ESPIRITO LTDA IM 15844736
Al nº 1.185.948 06/08/2026	WESO BARRA ODONTOLOGIA LTDA IM 14872779	Al nº 1.185.993 06/08/2026	TABIKOFI CAFES ESPECIAIS LTDA IM 15901691
Al nº 1.185.949 06/08/2026	CASA DA COREIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15566515	Al nº 1.185.994 06/08/2026	CLINICA BETINA BERTRAND LTDA IM 15896213

AI nº 1.185.995 06/08/2026	APETITE S RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 15931663
AI nº 1.185.996 06/08/2026	FAST SHOP S.A IM 06181635
AI nº 1.185.997 06/08/2026	JLG CAFETERIA LTDA IM 15947691
AI nº 1.185.998 06/08/2026	SAUDE E SABER SERVICOS MEDICOS E DE EDUCACAO LTDA IM 16020400
AI nº 1.185.999 06/08/2026	ANA TERESA MENDES PSI LTDA IM 16107379
AI nº 1.186.000 06/08/2026	CUMBUCA BOA FAST CASUAL LTDA IM 15985860
AI nº 1.186.001 06/08/2026	BECO DO MICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15989190
AI nº 1.186.002 06/08/2026	LABRAMOS LABORATORIO RAMOS LTDA IM 00712639
AI nº 1.186.003 06/08/2026	PAIZIM BARBEARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA IM 13440557
AI nº 1.186.005 06/08/2026	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA IM 60325901
AI nº 1.186.006 06/08/2026	MADI SERVICOS DE GASTRONOMIA LTDA IM 05884969
AI nº 1.186.007 06/08/2026	CASA DO FITNESS RIO DE JANEIRO LTDA IM 05780110
AI nº 1.186.008 06/08/2026	NEUWLAB SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA IM 04721721
AI nº 1.186.009 06/08/2026	BEAUTZ CLINIC LTDA IM 13538190
AI nº 1.186.010 06/08/2026	PIRES E THEOPHILO SERVICOS DE NEUROPEDIATRIA IM 05116309
AI nº 1.186.011 06/08/2026	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A. IM 05821916
AI nº 1.186.012 06/08/2026	HM RITMO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 04825870
AI nº 1.186.013 06/08/2026	SBC SERVICOS DE BELEZA LTDA IM 13659370
AI nº 1.186.014 06/08/2026	FLEURY S.A. IM 05687519
AI nº 1.186.015 06/08/2026	CLAUDIO VIANNA DE ARAUJO LIMA IM 05776295
AI nº 1.186.016 06/08/2026	BAR E RESTAURANTE FLOR DE IGUATEMI LTDA IM 01599143
AI nº 1.186.017 06/08/2026	BL RECREIO CLINICA DE ESTETICA LTDA IM 13761558
AI nº 1.186.018 06/08/2026	MZM SERVICOS MEDICOS IM 05873606
AI nº 1.186.019 06/08/2026	EIKOVA CENTRO DE IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA IM 05835020
AI nº 1.186.021 06/08/2026	ORTOESPORTE - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO ESPORTE IM 06084192
AI nº 1.186.022 06/08/2026	CLINICA MEDICA FERNANDA TREML LTDA IM 06196896
AI nº 1.186.023 06/08/2026	MD LAMI SERVICOS MEDICOS IM 05664276
AI nº 1.186.024 06/08/2026	CLINICA ARAGUEZ LTDA IM 06487785
AI nº 1.186.025 06/08/2026	RESTAURANTE ORIENTAL CHI LTDA IM 01411080
AI nº 1.186.026 06/08/2026	SEMPRE NOVO REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA IM 05195020
AI nº 1.186.027 06/08/2026	SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA IM 06662390
AI nº 1.186.028 06/08/2026	RESTAURANTE GORDO E MAGRO LTDA IM 01584324
AI nº 1.186.030 06/08/2026	16.802.596 ROSA DE FATIMAALVES PINTO MONTEIRO IM 60191581
AI nº 1.186.032 06/08/2026	CENTRO DE EXCELENCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO S.A. IM 11001009
AI nº 1.186.033 06/08/2026	KAUA DA COSTA MOURAO DA SILVA 16758727750 IM 14161961
AI nº 1.186.034 06/08/2026	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A IM 10575370
AI nº 1.186.035 06/08/2026	MILANO BEAUTY SPA LTDA IM 14183639
AI nº 1.186.036 06/08/2026	UNIOFFICE ESCRITORIOS CORPORATIVOS LTDA IM 05802040
AI nº 1.186.037 06/08/2026	B IMUNE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 11065511

AI nº 1.186.038 06/08/2026	INSTITUTO SCIENTIA DE PSICANALISE LTDA IM 11237428
AI nº 1.186.039 06/08/2026	MARIA ELISA COSTA E SILVA BICHELS PSICOLOGIA IM 11281885
AI nº 1.186.040 06/08/2026	SAN SEBASTIAN BAR LTDA IM 01374702
AI nº 1.186.041 06/08/2026	AJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA IM 11382215
AI nº 1.186.042 06/08/2026	VILLAGE VIP FESTAS LTDA IM 06357431
AI nº 1.186.044 06/08/2026	UB SURF CONNECTION COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 05969310
AI nº 1.186.045 06/08/2026	ODONTOPXX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 11571360
AI nº 1.186.046 06/08/2026	MC SAUDE E ESTETICA AVANCADA LTDA IM 14438190
AI nº 1.186.047 06/08/2026	SENA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 11580114
AI nº 1.186.048 06/08/2026	CAFE E BAR FLOR DA URCA LTDA IM 01166085
AI nº 1.186.049 06/08/2026	INSTITUTO E COMERCIO ARTE E EQUILIBRIO ZEN LTDA IM 11825885
AI nº 1.186.050 06/08/2026	ML EVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA IM 05932602
AI nº 1.186.051 06/08/2026	CAFE E BAR CANTINHO DA VILA LTDA IM 04404769
AI nº 1.186.052 06/08/2026	CONVIVIUM SERVICOS DE BUFFET LTDA IM 04409779
AI nº 1.186.053 06/08/2026	PROJETO PALMA IM 12173270
AI nº 1.186.054 06/08/2026	A2FISIO CONSULTORIA EM SAUDE LTDA IM 13262349
AI nº 1.186.055 06/08/2026	S.B.W. COPA 2 LANCHONETE LTDA IM 04584821
AI nº 1.186.056 06/08/2026	CUIDAR MELHOR - SERVICOS DE SAUDE LTDA IM 12257163
AI nº 1.186.057 06/08/2026	PRISMA GESTAO DE SEGURANCA E SERVICOS LTDA IM 05924529
AI nº 1.186.059 06/08/2026	MARIANA WAIK SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12439423
AI nº 1.186.060 06/08/2026	CLINICA LONGEVITAA-MEDICINA E LONGEVIDADE SAUDAVEL LTDA IM 12454163
AI nº 1.186.061 06/08/2026	C 3 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 12498209
AI nº 1.186.062 06/08/2026	OFICINA DA BELEZA ARTIGOS PARA ESTETICA LTDA IM 14680160
AI nº 1.186.063 06/08/2026	GYMBRAIN DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS NEURAI INTELIGENTES IM 12644582
AI nº 1.186.064 06/08/2026	J A 2014 COMERCIO DE METAIS E PAPEIS LTDA IM 05991862
AI nº 1.186.066 06/08/2026	HE2 APOIO COMERCIAL LTDA IM 05976642
AI nº 1.186.067 06/08/2026	DUDU MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DE GELO LTDA IM 05655943
AI nº 1.186.068 06/08/2026	CLINICA DRA GISELE NUNES LTDA IM 15184663
AI nº 1.186.069 06/08/2026	BENCAO DA CENTRAL MINIMERCADO LTDA IM 15689056
AI nº 1.186.070 06/08/2026	DENTAL BEAUTY CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 12996543
AI nº 1.186.071 06/08/2026	BELA DO QUITUNGO UTILIDADES DO LAR LTDA IM 11421202
AI nº 1.186.072 06/08/2026	LIMA E DE MENEZES SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 11966136
AI nº 1.186.073 06/08/2026	PORTAL GOURMET SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA IM 60172447
AI nº 1.186.074 06/08/2026	EMPORIO CASTILHO MERCEARIA LTDA IM 12626509
AI nº 1.186.075 06/08/2026	ZAHIR - ELETROTRAINING & WELLNESS LOUNGE LTDA IM 13252769
AI nº 1.186.076 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA SUPERIOR DE BONSUCESSO LTDA. IM 06607845
AI nº 1.186.077 06/08/2026	PRACA SECA DOCES E BISCOITOS LTDA IM 04380088
AI nº 1.186.078 06/08/2026	MBA MERCADINHO DA POSSE LTDA IM 13078530
AI nº 1.186.079 06/08/2026	FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA BARROS LTDA IM 13332509

Al nº 1.186.080 06/08/2026	PALMA CASTRICINI VASCULARES IM 13360367	Al nº 1.186.126 06/08/2026	ALTAVANTI SOLUCOES EM SAUDE E EDUCACAO LTDA IM 16019763
Al nº 1.186.081 06/08/2026	VANUSA DE OLIVEIRA PORTELA RESTAURANTE IM 60237158	Al nº 1.186.127 06/08/2026	CASA MIX BAZAR E PAPELARIA LTDA IM 15086858
Al nº 1.186.082 06/08/2026	LOURENCO ANDRADE MINIMERCADO LTDA IM 14464883	Al nº 1.186.128 06/08/2026	ALEXANDRE VIEIRA HIPNOTERAPEUTA LTDA IM 15239255
Al nº 1.186.083 06/08/2026	DELLE E DELLA ESPACO ESTETICA LTDA IM 14974172	Al nº 1.186.130 06/08/2026	WMDIAS 24H LTDA IM 15400862
Al nº 1.186.084 06/08/2026	MEU HOBBY SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 13600260	Al nº 1.186.131 06/08/2026	BARAO MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. IM 15560088
Al nº 1.186.085 06/08/2026	DG BAR E MERCEARIA LTDA IM 05745020	Al nº 1.186.132 06/08/2026	TERRA E MAR COMERCIO EM GERAL LTDA IM 15495995
Al nº 1.186.086 06/08/2026	PRYIA COMERCIO DE JOIAS LTDA IM 06099998	Al nº 1.186.133 06/08/2026	ESPACO DO ARAMADO ARTIGOS PARA COMERCIO LTDA IM 15567562
Al nº 1.186.087 06/08/2026	ACESSORIOS CELL.BR 2 LTDA IM 15216565	Al nº 1.186.134 06/08/2026	CENTRO DE TRATAMENTO E ESTUDOS DA COLUNA VERTEBRAL LTDA IM 15293012
Al nº 1.186.088 06/08/2026	MH RJ CULINARIA ORIENTAL LTDA IM 05897793	Al nº 1.186.135 06/08/2026	ROSANA SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA IM 15334703
Al nº 1.186.089 06/08/2026	TEM TUDO DA TAQUARA LTDA IM 14470760	Al nº 1.186.136 06/08/2026	ESPACO DE ESTETICA E CILIOS LEBLON LTDA IM 15367393
Al nº 1.186.090 06/08/2026	EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA IM 15660821	Al nº 1.186.137 06/08/2026	MINI MARKET RECREIO LTDA IM 15986670
Al nº 1.186.091 06/08/2026	CASTELLIMED CONSULTORIO MEDICO LTDA IM 14004181	Al nº 1.186.139 06/08/2026	ELISANGELA MACHADO DE OLIVEIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS IM 15493534
Al nº 1.186.092 06/08/2026	COMERCIO DE ALIMENTOS NOVA PITOKO LTDA IM 15739860	Al nº 1.186.141 06/08/2026	SORRISO SMART BANGU LTDA IM 15507403
Al nº 1.186.093 06/08/2026	GUILHERME JORGE BELFORT CLAPP IM 15771615	Al nº 1.186.142 06/08/2026	VIVIANNE COHEN PSICOLOGIA LTDA IM 15515473
Al nº 1.186.094 06/08/2026	H VITOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA IM 15997133	Al nº 1.186.143 06/08/2026	GRAO MECENAS LTDA IM 10433975
Al nº 1.186.096 06/08/2026	ARMAZEM BUCARESTE LTDA IM 00007277	Al nº 1.186.144 06/08/2026	BERNARDO BALLARIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA IM 15549343
Al nº 1.186.097 06/08/2026	DALTRO ALVES DORIA IM 01203665	Al nº 1.186.145 06/08/2026	IFR SOARES COMERCIO DE SOUVENIRES E BAZAR IM 06435521
Al nº 1.186.098 06/08/2026	HAZ ODONTOLOGIA & ESTETICA FACIAL LTDA IM 14392572	Al nº 1.186.146 06/08/2026	RIO IMPORTADOS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA IM 05873193
Al nº 1.186.099 06/08/2026	MERCEARIA FUJI LTDA IM 02652323	Al nº 1.186.147 06/08/2026	DESCARTAVEIS.COM DE SANTA CRUZ LTDA IM 05637783
Al nº 1.186.100 06/08/2026	L M FIGUEIREDO INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 15180617	Al nº 1.186.148 06/08/2026	INNOVA FISIO LTDA IM 15596996
Al nº 1.186.101 06/08/2026	AGORA CONVENIENCIA LTDA IM 13184135	Al nº 1.186.149 06/08/2026	DUNA SERVICOS MEDICOS S/S IM 15632801
Al nº 1.186.103 06/08/2026	YMV SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14478710	Al nº 1.186.150 06/08/2026	BARBER IN RIO BARBEARIA LTDA IM 15669748
Al nº 1.186.104 06/08/2026	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA IM 05941601	Al nº 1.186.152 06/08/2026	STUDIO DE BELEZA ADRIANA MUNIZ LTDA IM 15686227
Al nº 1.186.105 06/08/2026	KARINE WECKERLIM DERMATOLOGIA LTDA IM 14555714	Al nº 1.186.153 06/08/2026	DR RAFAEL SAUDE ODONTOLOGICA LTDA IM 15683007
Al nº 1.186.106 06/08/2026	CENTRO ODONTOLOGIO A&S LTDA IM 14600094	Al nº 1.186.154 06/08/2026	RAFAEL DA COSTA GUEDES LTDA IM 15686987
Al nº 1.186.107 06/08/2026	MICHELE PIN NABUCO DE MAGALHAES LINS LTDA IM 15261552	Al nº 1.186.155 06/08/2026	CONSULTORIO VIDOVICH I ODONTOLOGIA LTDA IM 15716428
Al nº 1.186.108 06/08/2026	WORKX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA IM 06248292	Al nº 1.186.156 06/08/2026	JULIANA ROLIM PSICOLOGIA LTDA IM 15722290
Al nº 1.186.109 06/08/2026	BEM VIVER TERAPIAS INTEGRADAS LTDA IM 14658602	Al nº 1.186.157 06/08/2026	LEONARDO RODRIGO SILVA SANTOS MERCADO IM 13287465
Al nº 1.186.111 06/08/2026	MONIQUE VELOSO & CIA LTDA IM 14799133	Al nº 1.186.158 06/08/2026	INSPIRA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM 15785519
Al nº 1.186.112 06/08/2026	NANAKARANA NORTE SHOPPING LTDA IM 06302599	Al nº 1.186.159 06/08/2026	CLINICA MUNDO CONECT TERAPIAS MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 15822023
Al nº 1.186.114 06/08/2026	ANTUNES DOMEKG SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14909400	Al nº 1.186.160 06/08/2026	COMERCIO DE DOCES JARDIM BOTANICO LTDA IM 14585800
Al nº 1.186.115 06/08/2026	DELICIAS DA PAVUNA COMERCIO DE DOCES LTDA IM 12771789	Al nº 1.186.162 06/08/2026	SAUDACOES GASTRONOMICAS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15588110
Al nº 1.186.116 06/08/2026	DOCETERAPIA COMERCIO DE DOCES LTDA IM 12880936	Al nº 1.186.163 06/08/2026	H. MORANGUIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14935673
Al nº 1.186.118 06/08/2026	VITALMEN PERFORMANCE CENTER LTDA IM 15049901	Al nº 1.186.164 06/08/2026	ARMAZEM DI CASA COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15082410
Al nº 1.186.120 06/08/2026	PATRICIA COSTA FISIOTERAPIA LTDA IM 15106603	Al nº 1.186.165 06/08/2026	AMAC SAUDE LTDA IM 15874619
Al nº 1.186.121 06/08/2026	HOTEL DEBRET LTDA IM 00934984	Al nº 1.186.166 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA DRA VIVIANE LUCAS LIMA E SILVA LTDA IM 15892285
Al nº 1.186.122 06/08/2026	HOSPEDAGEM MAUA LIMITADA IM 00231282	Al nº 1.186.167 06/08/2026	CLINICA DE TRANSITO SEPETIBA LTDA IM 15892790
Al nº 1.186.123 06/08/2026	ELAINE AURELIANO LTDA IM 15134127	Al nº 1.186.168 06/08/2026	MULTI IRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15189894
Al nº 1.186.124 06/08/2026	CENTRO MEDICO PRIMECARE LTDA IM 15135840	Al nº 1.186.169 06/08/2026	JARDIM DO EDEN PLANTAS LTDA IM 11159591

AI nº 1.186.171 06/08/2026	RTM PRIME ALIMENTOS LTDA IM 15588357
AI nº 1.186.172 06/08/2026	MERCADO BOM XAXA LTDA IM 15756594
AI nº 1.186.173 06/08/2026	VIVIAN SILVA VINHEIRO CARLOS PSICOLOGA LTDA IM 16024538
AI nº 1.186.174 06/08/2026	DE ARAUJO E ZANI PSICOLOGIA LTDA IM 16063061
AI nº 1.186.175 06/08/2026	MERCEARIA AROUCA LTDA IM 01266071
AI nº 1.186.176 06/08/2026	J R FERREIRA COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA IM 03976556
AI nº 1.186.177 06/08/2026	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA IM 11419968
AI nº 1.186.178 06/08/2026	HIPERMAX SUPERMERCADOS LTDA IM 04882377
AI nº 1.186.179 06/08/2026	ULTRASSONOGRRAFIA BOTAFOGO LTDA IM 00166278
AI nº 1.186.180 06/08/2026	TONTECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11437290
AI nº 1.186.182 06/08/2026	ARMAZEM DO GEGE LTDA IM 11102964
AI nº 1.186.183 06/08/2026	CENTRO DE DIAGNOSTICOS GALEAO LTDA IM 00226203
AI nº 1.186.185 06/08/2026	M&V MEC ALIMENTOS LTDA IM 11946089
AI nº 1.186.186 06/08/2026	JFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA IM 05425158
AI nº 1.186.187 06/08/2026	BONA TRIGO CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA IM 12440219
AI nº 1.186.188 06/08/2026	DB HOUSE COMERCIO DE CARNES E BEBIDAS LTDA IM 11696090
AI nº 1.186.189 06/08/2026	LOCAL BOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13343829
AI nº 1.186.190 06/08/2026	NEW CONCEPT BELLA'S LTDA IM 16087173
AI nº 1.186.191 06/08/2026	DANIEL JONATAS CURVELLO DOS SANTOS LTDA IM 14622020
AI nº 1.186.192 06/08/2026	MERCADINHO E HORTIFRUT PDM LTDA IM 14771298
AI nº 1.186.193 06/08/2026	UDV ANALISES CLINICAS LTDA IM 04816102
AI nº 1.186.194 06/08/2026	TERRA MIX HORTIFRUT LTDA IM 14863036
AI nº 1.186.195 06/08/2026	BOUTIQUE DAS CARNES DO CACHAMBI LTDA IM 14905430
AI nº 1.186.196 06/08/2026	CEAO - CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO ORTODONTICO LTDA IM 11369154
AI nº 1.186.197 06/08/2026	HOME CENTER MIX BAZAR E PAPELARIA LTDA IM 15086653
AI nº 1.186.198 06/08/2026	MERCADINHO PROVIDENCIA LTDA IM 15130911
AI nº 1.186.199 06/08/2026	VESSEL WAY LTDA IM 04555252
AI nº 1.186.200 06/08/2026	MERCADINHO LEVE MAIS DE INHAUMA LTDA IM 15432667
AI nº 1.186.202 06/08/2026	BONI SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13290733
AI nº 1.186.203 06/08/2026	JARDIM BOTANICO ESPACO MEDICO LTDA IM 10072905
AI nº 1.186.204 06/08/2026	CENTRO DE IMAGINOLOGIA ODONTOLOGICA DE COPACABANA LTDA IM 05332010
AI nº 1.186.205 06/08/2026	FERNANDO MATTOS E FILHO SERVICOS MEDICOS IM 05179327
AI nº 1.186.206 06/08/2026	VITA CLINIC ODONTOLOGIA IM 04740971
AI nº 1.186.207 06/08/2026	ARTTRAUMA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 06249353
AI nº 1.186.208 06/08/2026	MERCADO, ACOUGUE E PADARIA SAO FRANCISCO LTDA IM 04429338
AI nº 1.186.209 06/08/2026	MERCADO SOL E MAR LTDA IM 05265738
AI nº 1.186.210 06/08/2026	CASA & OUTROS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PET LTDA IM 06020356
AI nº 1.186.211 06/08/2026	PRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA E DAY CARE LTDA IM 10249740
AI nº 1.186.212 06/08/2026	MAYER DE ALBUQUERQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA IM 10375894

AI nº 1.186.213 06/08/2026	BEM SPA URBANO SERVICOS DE ESTETICA LTDA IM 05054257
AI nº 1.186.214 06/08/2026	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA IM 10331951
AI nº 1.186.215 06/08/2026	MOURA SERVICOS DE SAUDE LTDA IM 10771250
AI nº 1.186.216 06/08/2026	SPARTAK ALUMA 02 LANCHONETE LTDA IM 12196806
AI nº 1.186.217 06/08/2026	MRT 2 SPE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL IM 10098602
AI nº 1.186.218 06/08/2026	A P S COMERCIO E SERVICOS GASTRONOMIA LTDA IM 11075185
AI nº 1.186.219 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA CATHERINE FERNANDES LTDA IM 11254047
AI nº 1.186.220 06/08/2026	CLINICA CARDIOLOGICA ARMANDO D ABOIM LTDA IM 11307671
AI nº 1.186.221 06/08/2026	CGS SERVICOS MEDICOS IM 11355471
AI nº 1.186.222 06/08/2026	FLECK SERVICOS MEDICOS LTDA IM 11367828
AI nº 1.186.223 06/08/2026	HAIR BOX M3 INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 04850092
AI nº 1.186.224 06/08/2026	CL BEAUTIFUL STYLE LTDA IM 05881838
AI nº 1.186.225 06/08/2026	FTM GELATOS LTDA IM 12450540
AI nº 1.186.226 06/08/2026	TITA FACE STUDIO LTDA IM 13739706
AI nº 1.186.227 06/08/2026	BIG RAO PIZZARIA LTDA IM 12543328
AI nº 1.186.228 06/08/2026	SOVINE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12564783
AI nº 1.186.229 06/08/2026	RJMJ RESTAURANTE LTDA IM 12636180
AI nº 1.186.230 06/08/2026	DORAMA FOOD ORIENTAL ALIMENTOS LTDA IM 12715137
AI nº 1.186.231 06/08/2026	MAXIKIOSCO CONVENIENCIAS E LANCHONETE LTDA IM 12754418
AI nº 1.186.233 06/08/2026	JOCIEL VIANA DOS SANTOS RESTAURANTE IM 13043434
AI nº 1.186.234 06/08/2026	PDRB GASTRONOMIA LTDA IM 12980434
AI nº 1.186.235 06/08/2026	MPL TIJUCA LANCHONETE LTDA IM 12760493
AI nº 1.186.237 06/08/2026	VIAN COCKTAIL BAR LTDA IM 13598010
AI nº 1.186.238 06/08/2026	HM RIO LANCHONETE LTDA IM 11050646
AI nº 1.186.239 06/08/2026	PRANDINI BAR E RESTAURANTE LTDA IM 11439721
AI nº 1.186.240 06/08/2026	AUTO POSTO CATAVENTO DE OLARIA LTDA IM 15454580
AI nº 1.186.241 06/08/2026	BUSINESS RIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA IM 05954070
AI nº 1.186.242 06/08/2026	MAXIPET RR COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA IM 10125014
AI nº 1.186.243 06/08/2026	R C ARAUJO TRANSPORTE E LOGISTICA IM 10234948
AI nº 1.186.244 06/08/2026	SEU BURGUER LTDA IM 15435712
AI nº 1.186.245 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA JOIA DA TIJUCA LTDA IM 14954210
AI nº 1.186.246 06/08/2026	R.S. DIAS LTDA IM 13304548
AI nº 1.186.247 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA BEL VEDERE LTDA IM 00483257
AI nº 1.186.248 06/08/2026	PARKSHOPPING 2021 JACAREPAGUA MATE LTDA IM 13443661
AI nº 1.186.249 06/08/2026	AUTO POSTO NOVO GALEAO LTDA IM 10208041
AI nº 1.186.250 06/08/2026	GRANGAS POSTO DE GASOLINA LTDA IM 10221439
AI nº 1.186.251 06/08/2026	FUNERARIA DO TANQUE LTDA IM 00916510
AI nº 1.186.252 06/08/2026	ARENA DO CHOPP RESTAURANTE LTDA IM 13402680
AI nº 1.186.253 06/08/2026	POSTO SVP LTDA IM 15054697

Al nº 1.186.254 06/08/2026	POSTO DE COMBUSTIVEL SHV LTDA IM 15090111	Al nº 1.186.298 06/08/2026	TREE HOUSE ESCOLA POR PRINCIPIOS LTDA IM 13482110
Al nº 1.186.255 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA BOUGAINVILLE LTDA IM 00486043	Al nº 1.186.299 06/08/2026	BELLI MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 12695195
Al nº 1.186.256 06/08/2026	DOCERIA DO CAMPINHO LTDA IM 05961947	Al nº 1.186.300 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA CRISTA CORDEIRINHO DE CRISTO IM 15000520
Al nº 1.186.257 06/08/2026	RESORT VET CLUB LTDA IM 14487425	Al nº 1.186.301 06/08/2026	CLIMA BARRA COMERCIO DE PECAS PARA AR CONDICIONADO LTDA IM 10515882
Al nº 1.186.258 06/08/2026	AUTO POSTO GUERENGUE MINISHOP LTDA IM 02171961	Al nº 1.186.302 06/08/2026	ORIGINAL UNIFORMS AB LTDA IM 14405526
Al nº 1.186.259 06/08/2026	POSTO DE LUBRIFICANTES BAHIA UM LTDA IM 00558524	Al nº 1.186.303 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA AZUL DE SANTA CRUZ LTDA IM 04579100
Al nº 1.186.261 06/08/2026	CASA NUNES MARTINS S A IMPORTADORA E EXPORTADORA IM 02273624	Al nº 1.186.304 06/08/2026	LUZIA L DOS SANTOS IM 10428807
Al nº 1.186.262 06/08/2026	MARTINS DA VILA LANCHES E LATICINIOS LTDA IM 11252672	Al nº 1.186.305 06/08/2026	ESCOLA SANTA BEATRIZ LTDA IM 04419685
Al nº 1.186.264 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA BICAO LTDA IM 00535206	Al nº 1.186.306 06/08/2026	CENTRO EDUCACIONAL IOMARTINS LTDA IM 10459559
Al nº 1.186.265 06/08/2026	CHOPERIA ARABE BOTAFOGO LTDA IM 15410841	Al nº 1.186.307 06/08/2026	CRECHE ESCOLA ARISTIDES CAIRE LTDA IM 12226055
Al nº 1.186.266 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA ALMADA LTDA IM 00480380	Al nº 1.186.308 06/08/2026	JOAO & JUAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IM 11448160
Al nº 1.186.267 06/08/2026	PEROLA DISTRIBUIDORA LARGO DA BARRA LTDA IM 15474190	Al nº 1.186.309 06/08/2026	POSTO VANIA DE ABASTECIMENTO LTDA IM 00536334
Al nº 1.186.268 06/08/2026	PANIFICACAO E CONFEITARIA PRAIA DA GUANABARA LTDA IM 12092709	Al nº 1.186.310 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA SANTA BARBARA DO MEIER LTDA IM 00489760
Al nº 1.186.269 06/08/2026	ECOTOP AQUARIUM GALLERY LTDA IM 15731850	Al nº 1.186.311 06/08/2026	JARDIM ESCOLA QUEIROZ LTDA IM 00376558
Al nº 1.186.271 06/08/2026	AUTO POSTO ESTRADA DO AUTENTICO LTDA IM 13568456	Al nº 1.186.312 06/08/2026	PSA PRODUCAO DE DOCES LTDA IM 10520835
Al nº 1.186.272 06/08/2026	RDO DEPOSITO E CONVENIENCIA LTDA IM 15624248	Al nº 1.186.313 06/08/2026	CENTRO EDUCACIONAL CAMPOS LEMOS LTDA IM 02511479
Al nº 1.186.273 06/08/2026	GRAN ZE LTDA IM 15180102	Al nº 1.186.314 06/08/2026	BRUNO PITA VARIEDADES LTDA, IM 14350535
Al nº 1.186.274 06/08/2026	RACOES BULL DE MARECHAL LTDA IM 00637831	Al nº 1.186.315 06/08/2026	CAPASIDOGA CAFETERIA LTDA. IM 11103065
Al nº 1.186.275 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA IM 13551332	Al nº 1.186.316 06/08/2026	MAIA E MOTA ESTETICA PET LIMITADA IM 13047359
Al nº 1.186.276 06/08/2026	CRECHE ESCOLA OCEANO AZUL LTDA IM 13332797	Al nº 1.186.317 06/08/2026	PET EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM 13091587
Al nº 1.186.277 06/08/2026	TINGAS DO BRASIL POSTO DE GASOLINA LTDA IM 11890253	Al nº 1.186.318 06/08/2026	JARDIM ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA IM 06472478
Al nº 1.186.278 06/08/2026	MILTON J D VIEIRA DE MELLO LTDA IM 12753454	Al nº 1.186.320 06/08/2026	ASSOCIACAO CHINESA DE EDUCACAO ESPORTE E CULTURA IM 10805910
Al nº 1.186.279 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05520843	Al nº 1.186.321 06/08/2026	EMPRESA LUAND LTDA IM 14433376
Al nº 1.186.280 06/08/2026	GUARAGAS DO BRASIL POSTO DE GASOLINA LTDA IM 05232600	Al nº 1.186.322 06/08/2026	NOVA FAZENDINHA ALIMENTOS FINOS LTDA IM 03043614
Al nº 1.186.281 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA DEMOCRATICO LTDA IM 10402387	Al nº 1.186.323 06/08/2026	BELLA PEDRAS SOUVENIS E COMERCIO LTDA IM 15053321
Al nº 1.186.282 06/08/2026	POSTO GARAGEM NOVO MODELO LTDA IM 04530934	Al nº 1.186.325 06/08/2026	JARDIM CANTINHO FELIZ LTDA IM 00072818
Al nº 1.186.283 06/08/2026	POSTO DE GASOLINA AMDV LTDA IM 10906156	Al nº 1.186.326 06/08/2026	NOVA AURORA PADARIA E CONFEITARIA DE SANTA CRUZ LTDA IM 13601240
Al nº 1.186.284 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 06078877	Al nº 1.186.327 06/08/2026	VET EXPRESS ADM SERVICES LTDA IM 12121270
Al nº 1.186.285 06/08/2026	FBOX COMERCIO DE EMBALAGENS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA IM 12167741	Al nº 1.186.328 06/08/2026	MAP PET SHOP LTDA. IM 14576177
Al nº 1.186.286 06/08/2026	AUTO POSTO SULACAP LTDA IM 13757968	Al nº 1.186.329 06/08/2026	FANELLI PRESENTES LTDA IM 15395540
Al nº 1.186.287 06/08/2026	AUTO POSTO OURO NEGRO LTDA IM 15580941	Al nº 1.186.330 06/08/2026	MGB PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 14168494
Al nº 1.186.289 06/08/2026	GUI & ISA DESCARTAVEIS E UTILIDADES LTDA IM 12696256	Al nº 1.186.331 06/08/2026	C MATOS COMERCIO BAZAR E PAPELARIA LTDA IM 05527422
Al nº 1.186.290 06/08/2026	CENTRO AUTOMOTIVO PORTO SEGURO LTDA IM 12521952	Al nº 1.186.332 06/08/2026	CENTRO EDUCACIONAL PINHEIRO RAMOS LTDA IM 05165059
Al nº 1.186.291 06/08/2026	FEX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA. IM 05558158	Al nº 1.186.333 06/08/2026	PRO UP START LTDA IM 13484651
Al nº 1.186.292 06/08/2026	CRECHE ESCOLA REFERENCIA LTDA IM 04936230	Al nº 1.186.334 06/08/2026	WM CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA IM 12328648
Al nº 1.186.293 06/08/2026	COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS GETULIO LTDA IM 11812171	Al nº 1.186.335 06/08/2026	NOVA JOIAS CINE FOTO LTDA IM 15257717
Al nº 1.186.294 06/08/2026	EMPORIO MADUREIRA BIJUTERIAS LTDA IM 12713975	Al nº 1.186.336 06/08/2026	ASSOCIACAO RECREATIVA MUNDO MAGICO DA TIA NATY IM 13005710
Al nº 1.186.295 06/08/2026	AUTO POSTO ZEUS DE MADUREIRA LTDA IM 13367990	Al nº 1.186.337 06/08/2026	ROMANI MOVEIS LTDA IM 13956006
Al nº 1.186.297 06/08/2026	WATERLESS SOLUCOES LTDA IM 15461845	Al nº 1.186.339 06/08/2026	CRECHE ESCOLA CASTELINHO - LIMITADA IM 01052594

AI nº 1.186.342 06/08/2026	MERCADINHO SALIM LTDA IM 14968164
AI nº 1.186.343 06/08/2026	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VITORIA 19 LTDA IM 04535120
AI nº 1.186.344 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL IM 05978050
AI nº 1.186.345 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL IM 14731717
AI nº 1.186.346 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL IM 14779612
AI nº 1.186.347 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL IM 15740876
AI nº 1.186.348 06/08/2026	CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL IM 15745630
AI nº 1.186.349 06/08/2026	ROYAL NOBRE JOIAS LTDA IM 01232789
AI nº 1.186.350 06/08/2026	SOCIEDADE EDUCACIONAL ALMEIDA LYRA LTDA IM 15616920
AI nº 1.186.351 06/08/2026	FLOR CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA IM 15216069
AI nº 1.186.352 06/08/2026	VILA DE LORIGA PADARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA IM 15319526
AI nº 1.186.353 06/08/2026	DEX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA IM 13500444
AI nº 1.186.355 06/08/2026	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL FERREIRA DIAS LTDA IM 10356016
AI nº 1.186.356 06/08/2026	IPANEMA SILVA LTDA. IM 10235170
AI nº 1.186.357 06/08/2026	NUTRI RIO ALIMENTOS LTDA IM 15367822
AI nº 1.186.358 06/08/2026	MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL WEST SHOPPING LTDA IM 12723091
AI nº 1.186.359 06/08/2026	CONGREGACAO DE SAO JOAO BATISTA IM 02786664
AI nº 1.186.361 06/08/2026	R.G. COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA IM 05126533
AI nº 1.186.362 06/08/2026	NILZA DECORACOES LTDA IM 06594603
AI nº 1.186.363 06/08/2026	MEIRES GRILL ACOUGUE E MERCEARIA LTDA IM 12687800
AI nº 1.186.364 06/08/2026	PAPELARIA E BAZAR GENIS LTDA IM 11663915
AI nº 1.186.366 06/08/2026	PADARIA E PIZZARIA DOM CARMELA LTDA IM 15841435
AI nº 1.186.367 06/08/2026	VET POP COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 14551158
AI nº 1.186.368 06/08/2026	LUCIANO RINALDI SILVA DE ARAUJO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 13450650
AI nº 1.186.369 06/08/2026	PELE BAR E RESTAURANTE LTDA IM 13761760
AI nº 1.186.370 06/08/2026	EXUBERANTE BANGU COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10709237
AI nº 1.186.371 06/08/2026	BERMAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM 15339071
AI nº 1.186.372 06/08/2026	FOLHA ENCANTADA PAPELARIA E SERVICOS LTDA IM 16026239
AI nº 1.186.373 06/08/2026	DMS ALIMENTOS LTDA IM 14266518
AI nº 1.186.374 06/08/2026	INOVA CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA IM 15403780
AI nº 1.186.375 06/08/2026	ELIPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA IM 01165011
AI nº 1.186.376 06/08/2026	A D GABARITO BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14515984
AI nº 1.186.377 06/08/2026	RRF ADORNOS JOALHERIA LTDA IM 15043792
AI nº 1.186.378 06/08/2026	BILU LANCHES LTDA IM 01241982
AI nº 1.186.379 06/08/2026	FISIO CARE PET SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM 15807172
AI nº 1.186.380 06/08/2026	ESQUINA GASTROBAR LTDA IM 14658319
AI nº 1.186.382 06/08/2026	MODERNN SOLUCOES EDUCACIONAIS SUSTENTAVEIS LTDA IM 11834833
AI nº 1.186.383 06/08/2026	M N M RODRIGUES COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 11059392
AI nº 1.186.384 06/08/2026	SB LACO DE FITA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA IM 12997450

AI nº 1.186.385 06/08/2026	MAGARCA COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA IM 13114200
AI nº 1.186.386 06/08/2026	RESTAURANTE E PIZZARIA DO GOIANO LTDA IM 14823824
AI nº 1.186.387 06/08/2026	DOCE SABOR DE BANGU COMERCIAL LTDA IM 04564227
AI nº 1.186.388 06/08/2026	ITTEN CONSTRUTORA LTDA IM 11956971
AI nº 1.186.389 06/08/2026	JFORCE TIJUCA CARNES PREMIUM LTDA IM 14846131
AI nº 1.186.390 06/08/2026	RECANTO DAS CARNES LTDA IM 14789464
AI nº 1.186.391 06/08/2026	RESTAURANTE AN HUI FAN DIAN LTDA IM 14969560
AI nº 1.186.392 06/08/2026	FADA RESTAURANTES LTDA IM 14982981
AI nº 1.186.393 06/08/2026	PET EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM 60157510
AI nº 1.186.394 06/08/2026	AGAPE CLINICA VETERINARIA E PET HOSTEL LTDA IM 06162282
AI nº 1.186.395 06/08/2026	26.275.995 MARCELO TEIXEIRA IM 11527469
AI nº 1.186.396 06/08/2026	USEFLOR BARRA JOIAS LTDA IM 13876517
AI nº 1.186.397 06/08/2026	FR EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 15282126
AI nº 1.186.398 06/08/2026	BONSUMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA IM 15396423
AI nº 1.186.399 06/08/2026	HAPPY GOODIES LTDA IM 16048046
AI nº 1.186.400 06/08/2026	MENEGHETTI CLINICA VETERINARIA LTDA IM 12511175
AI nº 1.186.401 06/08/2026	PAPER CLEAN DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE LTDA IM 12511027
AI nº 1.186.402 06/08/2026	USEFLOR CG JOIAS E ACESSORIOS LTDA IM 14705147
AI nº 1.186.403 06/08/2026	BPM AUDIO E ENTRETENIMENTO LTDA IM 06529046
AI nº 1.186.404 06/08/2026	PAPELARIA PEREIRA LTDA IM 02607352
AI nº 1.186.405 06/08/2026	DU BAIRRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 15691212
AI nº 1.186.406 06/08/2026	SPOMASSA BORA BORA LTDA IM 15388366
AI nº 1.186.407 06/08/2026	E. JESSULA VETERINARIA LTDA IM 12892063
AI nº 1.186.408 06/08/2026	BOTECO DA GENTE LTDA IM 15391286
AI nº 1.186.409 06/08/2026	RESTAURANTE NOVA QUITANDA LTDA IM 15417625
AI nº 1.186.410 06/08/2026	RESTAURANTE ESPACO TROPICAL LTDA IM 15450169
AI nº 1.186.411 06/08/2026	MYD COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA IM 15819960
AI nº 1.186.412 06/08/2026	DOCERIA DE REALENGO COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS LTDA IM 11736580
AI nº 1.186.413 06/08/2026	CTA - CENTRO DE TRATAMENTO ANIMAL LTDA IM 14009205
AI nº 1.186.414 06/08/2026	ESTEVES PET SHOP CASCADURA LTDA IM 14075607
AI nº 1.186.415 06/08/2026	SALIK SERVICES LTDA IM 15561530
AI nº 1.186.416 06/08/2026	MONTENEGRO BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15567767
AI nº 1.186.417 06/08/2026	SUELEN DE LIMA ALVES IM 14440160
AI nº 1.186.418 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 14984895
AI nº 1.186.419 06/08/2026	CAMPOS DA ROCHA ARTESANATOS LTDA IM 15858010
AI nº 1.186.420 06/08/2026	LEAO EVENTOS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15730226
AI nº 1.186.421 06/08/2026	PENSAO 110 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 15727870
AI nº 1.186.422 06/08/2026	RIO FESTAS DE MARECHAL LTDA IM 16002143
AI nº 1.186.423 06/08/2026	JRA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 06368794

Al nº 1.186.425 06/08/2026	GOLDEN PET COMERCIO LTDA IM 15200294	Al nº 1.186.467 06/08/2026	EXPRESSO DA GULA CARIOCA - COMIDAS MINEIRAS E PETISCOS LTDA. IM 13067856
Al nº 1.186.426 06/08/2026	PAKTObI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 04442610	Al nº 1.186.469 06/08/2026	RIO FESTAS E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA IM 14151060
Al nº 1.186.427 06/08/2026	Brites CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA IM 15490101	Al nº 1.186.470 06/08/2026	GIULITO COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM 10298628
Al nº 1.186.428 06/08/2026	CELIA BELFORT CLAPP IM 15889241	Al nº 1.186.471 06/08/2026	PAULO SERGIO DE ANDRADE LANCHONETE LTDA IM 13233969
Al nº 1.186.429 06/08/2026	KINGS LANDING ROUPA INFANTIL LTDA IM 11842283	Al nº 1.186.472 06/08/2026	CINELLI BAZAR MIX LTDA IM 11844766
Al nº 1.186.430 06/08/2026	MENEGHETTI CLINICA VETERINARIA UNIDADE MONTEIRO LTDA IM 15700157	Al nº 1.186.473 06/08/2026	SECRETA RIO ALIMENTOS LTDA IM 13345619
Al nº 1.186.431 06/08/2026	C & R MOLINA CLINICA VETERINARIA LTDA IM 15740337	Al nº 1.186.474 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 03934489
Al nº 1.186.434 06/08/2026	BUTIA COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 16040320	Al nº 1.186.475 06/08/2026	A2MG OURO LTDA IM 13306311
Al nº 1.186.435 06/08/2026	PLINIO COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA IM 13423733	Al nº 1.186.476 06/08/2026	PAPER & DESC PAPELARIA E DESCARTAVEIS LTDA IM 13997888
Al nº 1.186.436 06/08/2026	PAPELARIA APA LTDA IM 01287966	Al nº 1.186.477 06/08/2026	SUBLI WORLD COMUNICACAO VISUAL LTDA IM 15433272
Al nº 1.186.437 06/08/2026	PEIXARIA E FABRICA DE GELO DO CEU LTDA IM 05132282	Al nº 1.186.478 06/08/2026	LILIAN CRISTINA DE SOUZA MENDES LESSA IM 14697659
Al nº 1.186.438 06/08/2026	NOSSA CASA E JARDIM LTDA. IM 04816005	Al nº 1.186.479 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00446157
Al nº 1.186.439 06/08/2026	BRADOCK RODAS E PNEUS LTDA IM 14625593	Al nº 1.186.480 06/08/2026	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA IM 16107816
Al nº 1.186.440 06/08/2026	RESTAURANTE E BAR PARKER LTDA IM 01065840	Al nº 1.186.481 06/08/2026	GALERIA CARIOCA DE MARCENARIA LTDA IM 15494646
Al nº 1.186.441 06/08/2026	TRAGGO CONVENIENCIA JORNAL & REVISTA LTDA IM 13658510	Al nº 1.186.482 06/08/2026	STILLOS MOVEIS PLANEJADOS LTDA IM 14260560
Al nº 1.186.442 06/08/2026	EFFORCE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 12144296	Al nº 1.186.483 06/08/2026	GYULA GABRIEL PRESENTES LTDA IM 10938180
Al nº 1.186.443 06/08/2026	RIO SUVENIR UNIPESSOAL LTDA IM 60160511	Al nº 1.186.486 06/08/2026	BELOFIORE COMERCIAL LTDA IM 12224630
Al nº 1.186.445 06/08/2026	BOAS INTENCOES BOATE E EVENTOS LTDA IM 05457238	Al nº 1.186.487 06/08/2026	ZERO QUINZE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 14219480
Al nº 1.186.446 06/08/2026	CHEIRO DE PIMENTA COMIDAS CASEIRAS LTDA IM 05161835	Al nº 1.186.488 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05025036
Al nº 1.186.447 06/08/2026	RESTAURANTE SAO CRICRI LTDA IM 06471200	Al nº 1.186.489 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05058066
Al nº 1.186.448 06/08/2026	PESS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 12388519	Al nº 1.186.490 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04993977
Al nº 1.186.449 06/08/2026	DAVID FESTAS E BAZAR LTDA IM 06091750	Al nº 1.186.491 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05089816
Al nº 1.186.450 06/08/2026	PADARIA PRACA DE VISTA ALEGRE LTDA IM 15337150	Al nº 1.186.492 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05220475
Al nº 1.186.451 06/08/2026	ATAC SERVICOS LTDA IM 10803683	Al nº 1.186.493 06/08/2026	RAINHA DO ACO COMERCIO LTDA IM 14503102
Al nº 1.186.452 06/08/2026	PET DO ED COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM 14333304	Al nº 1.186.494 06/08/2026	FRRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13634424
Al nº 1.186.453 06/08/2026	VITRINE DO SABOR COMERCIO E LANCHONETE LTDA IM 11125700	Al nº 1.186.495 06/08/2026	EMPORIO SANTA ANA CAFE LTDA IM 13756112
Al nº 1.186.454 06/08/2026	BSM PIZZARIA LTDA IM 11183719	Al nº 1.186.496 06/08/2026	A N SANTOS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA IM 13807302
Al nº 1.186.455 06/08/2026	M2 COMUNICACAO VISUAL - COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 12948239	Al nº 1.186.497 06/08/2026	T F A COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA IM 14953191
Al nº 1.186.456 06/08/2026	USINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 14770313	Al nº 1.186.498 06/08/2026	UNIFRIO DO RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA IM 06513328
Al nº 1.186.457 06/08/2026	ACOUGUE ATACADISTA BOI IMPERIAL LTDA IM 14881433	Al nº 1.186.499 06/08/2026	DOCE CANARIAS RIO LTDA IM 15400293
Al nº 1.186.458 06/08/2026	CT SAUDE ANIMAL LTDA IM 15735457	Al nº 1.186.500 06/08/2026	W.LIST MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA IM 11003400
Al nº 1.186.459 06/08/2026	RRF ADORNOS JOALHERIA LTDA IM 05995450	Al nº 1.186.501 06/08/2026	TRIUNFO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 14220640
Al nº 1.186.460 06/08/2026	SANTA CRUZ 1439 POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12513291	Al nº 1.186.502 06/08/2026	GARAGEM 707 SJ LTDA IM 15315377
Al nº 1.186.461 06/08/2026	TOCA DAS VARIEDADES LTDA IM 16002674	Al nº 1.186.503 06/08/2026	M.CHAGAS COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA IM 10995590
Al nº 1.186.462 06/08/2026	TAHITI MERCADO DE SEMIJOIAS LTDA IM 14716319	Al nº 1.186.504 06/08/2026	CAFETERIA DOCE CAFE LTDA IM 14572287
Al nº 1.186.463 06/08/2026	E B ROSS JUNIOR IM 01564595	Al nº 1.186.505 06/08/2026	CONSIGNA COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA IM 05897491
Al nº 1.186.464 06/08/2026	LRT KING RESTAURANTE E BAR LTDA IM 12781741	Al nº 1.186.506 06/08/2026	POP CAFE & WAFFLE HOUSE LTDA IM 14644903
Al nº 1.186.465 06/08/2026	DASLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM 13997764	Al nº 1.186.507 06/08/2026	SALMON JOIAS LTDA IM 10148987
Al nº 1.186.466 06/08/2026	SHARA COMERCIO DE LIVROS LTDA IM 04638670	Al nº 1.186.508 06/08/2026	ZAMPIVA BIJUTERIAS COMERCIO LTDA IM 10702747

AI nº 1.186.509 06/08/2026	SMARTSCAROL COMERCIO DE APARELHOS DE TELEFONIA LTDA IM 11107435
AI nº 1.186.510 06/08/2026	TOURUS BURGUER LTDA IM 14999825
AI nº 1.186.511 06/08/2026	NUR STORE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA IM 13334790
AI nº 1.186.512 06/08/2026	OLIVEIRA OLEOS E ACESSORIOS LTDA IM 12230125
AI nº 1.186.513 06/08/2026	G.A PINTURAS RESIDENCIAIS LTDA IM 14737880
AI nº 1.186.514 06/08/2026	GB MADUREIRA BIJUTERIAS LTDA IM 14352155
AI nº 1.186.515 06/08/2026	ZAMPIVA COMERCIO DE ACESSORIOS EM ACO LTDA IM 14499857
AI nº 1.186.516 06/08/2026	R. DO AMARAL PARAISO COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM 15022787
AI nº 1.186.517 06/08/2026	FCC ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 15244259
AI nº 1.186.518 06/08/2026	HOMOBONO MODA E ESTILO LTDA IM 14937161
AI nº 1.186.519 06/08/2026	CAFETERIA BOM DIA COM FE E CAFE LTDA IM 15550813
AI nº 1.186.520 06/08/2026	RAQUEL CASTRILLON COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA IM 15334606
AI nº 1.186.521 06/08/2026	TALLINN JOIAS E PRESENTES LTDA IM 15743433
AI nº 1.186.522 06/08/2026	ARTE CASA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 15937947
AI nº 1.186.523 06/08/2026	3A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA IM 15033894
AI nº 1.186.524 06/08/2026	EMPORIUM M & M FABRICA DE BOLOS E TORTAS LTDA IM 15433175
AI nº 1.186.525 06/08/2026	LANCHONETE PARADA DOS AMIGOS LTDA IM 15467452
AI nº 1.186.526 06/08/2026	JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA IM 15977132
AI nº 1.186.527 06/08/2026	ANTONIO JOALHEIROS LTDA IM 10328381
AI nº 1.186.528 06/08/2026	HP&GR EMPREENDIMENTOS LTDA IM 15571810
AI nº 1.186.529 06/08/2026	MDR SUCOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 15567112
AI nº 1.186.530 06/08/2026	PARADA DAS MAQUINAS LTDA IM 10520223
AI nº 1.186.531 06/08/2026	LRTH FOODS LTDA IM 15592168
AI nº 1.186.532 06/08/2026	FBV CAMPO GRANDE SORVETERIA LTDA IM 15620412
AI nº 1.186.533 06/08/2026	MAR DE PRATA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 15257326
AI nº 1.186.534 06/08/2026	RIO BISTRO & CAFE LTDA IM 15625171
AI nº 1.186.535 06/08/2026	MODULO STUDIO GRAFICO LTDA IM 00344745
AI nº 1.186.536 06/08/2026	JOSE ARTURO VELARDE DELGADO IM 15735341
AI nº 1.186.537 06/08/2026	GRAFICA DIGITAL MEIO AMBIENTE LTDA IM 05829682
AI nº 1.186.538 06/08/2026	NA MEDIDA CERTA SEMIJOIAS LTDA IM 15273410
AI nº 1.186.539 06/08/2026	KAMAQ MAKI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA IM 15407999
AI nº 1.186.540 06/08/2026	NOVA EMPORIO LEBLON SANTA ANA LTDA IM 15888962
AI nº 1.186.541 06/08/2026	SABORES CASA CAPITAL LTDA IM 15913339
AI nº 1.186.542 06/08/2026	JJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE GESTAO LTDA IM 15311436
AI nº 1.186.543 06/08/2026	SERT COMERCIO VESTUARIO LTDA IM 15603488
AI nº 1.186.544 06/08/2026	DAOUD SALGADOS LTDA IM 15961724
AI nº 1.186.545 06/08/2026	RSBS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15639008
AI nº 1.186.546 06/08/2026	ARM 18 TELEFONIA LTDA IM 15169400
AI nº 1.186.547 06/08/2026	MAPEHKIDS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPA INFANTIL LTDA IM 15754966

AI nº 1.186.548 06/08/2026	DREAMS HOME MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 12637276
AI nº 1.186.550 06/08/2026	RNP COMUNICACAO VISUAL LTDA IM 15082496
AI nº 1.186.552 06/08/2026	CAFE E BAR DOIS DE ABRIL LTDA IM 01248340
AI nº 1.186.553 06/08/2026	TINA AAA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA IM 15921684
AI nº 1.186.554 06/08/2026	GASCO ARTE, PRATA E PEDRAS LTDA IM 12072600
AI nº 1.186.555 06/08/2026	WILKLEM COMERCIO LTDA IM 16051373
AI nº 1.186.556 06/08/2026	J&F COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA IM 16068560
AI nº 1.186.558 06/08/2026	FABIO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 10731399
AI nº 1.186.559 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 02307308
AI nº 1.186.560 06/08/2026	MIRRA BY ANA MARY REIS VIEGAS ALMEIDA LTDA IM 14992146
AI nº 1.186.561 06/08/2026	A3MG OURO LTDA IM 13876622
AI nº 1.186.562 06/08/2026	LUMANTO'S MODAS LTDA IM 01356380
AI nº 1.186.563 06/08/2026	RSN PRATA COMERCIO DE JOIAS LTDA IM 15081813
AI nº 1.186.564 06/08/2026	BENFICA SHOPPING MIX LTDA IM 15717882
AI nº 1.186.565 06/08/2026	KROA DESIGN ECOMMERCE LTDA. IM 15904895
AI nº 1.186.566 06/08/2026	BAZAR E FLORES LU LTDA IM 01311026
AI nº 1.186.567 06/08/2026	SORVETERIA ALMEIDA DE MARECHAL LTDA IM 06573088
AI nº 1.186.568 06/08/2026	C LUZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 04621565
AI nº 1.186.569 06/08/2026	SF GRAFICA LTDA IM 15197234
AI nº 1.186.571 06/08/2026	A. C. DA CUNHA PIZZARIA IM 10636167
AI nº 1.186.572 06/08/2026	ZAMP S.A. IM 10629713
AI nº 1.186.573 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05038090
AI nº 1.186.574 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05072832
AI nº 1.186.575 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05082900
AI nº 1.186.576 06/08/2026	BASILE ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 05239338
AI nº 1.186.577 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05260566
AI nº 1.186.578 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04937872
AI nº 1.186.579 06/08/2026	BETO TATUAGEM E ESTETICA LTDA IM 05061938

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 03/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 57.501/2026, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2026, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Os autos abaixo listados podem ser impugnados em até 30 dias contados da data de lavratura indicada, conforme art. 24 do Decreto nº 32.244/2010.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>)

AI nº 1.186.580 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05090490
AI nº 1.186.581 06/08/2026	NUR STORE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA IM 15466529
AI nº 1.186.582 06/08/2026	J H PRESENTES BAZAR LTDA IM 14801286

Al nº 1.186.583 06/08/2026	SONHO EM PRATAS LTDA IM 15814268	Al nº 1.186.625 06/08/2026	FERREIRA RAMOS & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 06371078
Al nº 1.186.584 06/08/2026	AMERICAN Z.O. COMERCIO DE COLCHOES E CAMAS LTDA IM 12625596	Al nº 1.186.626 06/08/2026	ANA BAZAR E PRESENTES LTDA IM 12530048
Al nº 1.186.586 06/08/2026	IVONETTE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA IM 01022644	Al nº 1.186.627 06/08/2026	CHOC LUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14959408
Al nº 1.186.587 06/08/2026	QUEBRA MAR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM 05502349	Al nº 1.186.628 06/08/2026	NT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA IM 14793984
Al nº 1.186.588 06/08/2026	A IMPECAVEL ROUPAS LTDA IM 05848342	Al nº 1.186.630 06/08/2026	GELOLANDIA COMERCIO LTDA IM 13775176
Al nº 1.186.589 06/08/2026	INSANO BURGUER CACHAMBI LTDA IM 11357768	Al nº 1.186.631 06/08/2026	BEM BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS REGIONAIS LTDA IM 13477094
Al nº 1.186.590 06/08/2026	JC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA IM 16073067	Al nº 1.186.632 06/08/2026	SORVETERIA DELICIAS DE COPACABANA LTDA. IM 15050985
Al nº 1.186.591 06/08/2026	TUDO A LER JORNAIS E REVISTAS LTDA IM 06327362	Al nº 1.186.633 06/08/2026	AROMAS DIVINO SABOR LTDA IM 15774118
Al nº 1.186.593 06/08/2026	SAMBA ALIMENTOS LTDA IM 13644659	Al nº 1.186.634 06/08/2026	LUXO IPANEMA BIJUTERIAS LTDA IM 14092773
Al nº 1.186.594 06/08/2026	RAMAT AVIV COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 06490379	Al nº 1.186.635 06/08/2026	APIA CARNES MERCEARIA E COMERCIO DE CARNES LTDA IM 13974233
Al nº 1.186.595 06/08/2026	LL ACESSORIOS LTDA IM 11416373	Al nº 1.186.636 06/08/2026	NSCA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 15471182
Al nº 1.186.596 06/08/2026	SAO VICENTE COMERCIO DE CEREAIS LTDA IM 05885493	Al nº 1.186.637 06/08/2026	KABER MOVEIS LTDA IM 13670951
Al nº 1.186.597 06/08/2026	UNIVERSO ACAI DA URCA LTDA IM 13048860	Al nº 1.186.638 06/08/2026	MRT 2 SPE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL IM 11812953
Al nº 1.186.598 06/08/2026	J.A.B MOURA BAR DA PRACA IM 06535178	Al nº 1.186.639 06/08/2026	SORVETERIA E GULOSEIMAS FERNANDES LTDA IM 15256133
Al nº 1.186.599 06/08/2026	NAJU MADUREIRA MODAS LTDA IM 10035953	Al nº 1.186.640 06/08/2026	FERONO E DEMELO COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 15734221
Al nº 1.186.600 06/08/2026	VEPE BOTEQUIM E RESTAURANTE LTDA IM 14300813	Al nº 1.186.641 06/08/2026	ESPACO CHEF'S LTDA IM 15656514
Al nº 1.186.601 06/08/2026	RPV RECICLAR COMERCIO LTDA IM 15391049	Al nº 1.186.642 06/08/2026	ATLANTICA BIOJOIAS LTDA IM 15931094
Al nº 1.186.602 06/08/2026	EMPORIO DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 05492696	Al nº 1.186.643 06/08/2026	J ROZA HARINGER EMBALAGENS LTDA IM 00294357
Al nº 1.186.603 06/08/2026	RNV BAR E PIZZARIA LTDA IM 13438366	Al nº 1.186.645 06/08/2026	HUNGARA LANCHES CIDADE NOVA LTDA IM 15420472
Al nº 1.186.604 06/08/2026	J.M.F. COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10176921	Al nº 1.186.646 06/08/2026	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 12166524
Al nº 1.186.605 06/08/2026	CEFM PAPELARIA E LIVROS EDUCACIONAIS LTDA IM 15944838	Al nº 1.186.647 06/08/2026	PROGETTO MOVEIS E PLANEJADOS LTDA IM 15479043
Al nº 1.186.606 06/08/2026	CAPITAO JACK RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA IM 14522930	Al nº 1.186.648 06/08/2026	INSPIRATION HOME DESIGN LTDA IM 15646314
Al nº 1.186.607 06/08/2026	ESTUDIO PRINT SERVICOS LTDA IM 05915023	Al nº 1.186.649 06/08/2026	MERCEARIA E BAR VAMBORA LTDA IM 15347031
Al nº 1.186.608 06/08/2026	POSTO 9 ACESSORIOS DE COURO LTDA IM 05446546	Al nº 1.186.652 06/08/2026	M B DEPES COMERCIO E CONFECÇOES LTDA IM 12638388
Al nº 1.186.609 06/08/2026	ILHA IMPERIAL COMERCIO DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA IM 15044870	Al nº 1.186.653 06/08/2026	ATL GOURMET LTDA IM 16084387
Al nº 1.186.610 06/08/2026	BOTECO 139 BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14648259	Al nº 1.186.654 06/08/2026	V4 ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 16099376
Al nº 1.186.611 06/08/2026	R F B DE ALMEIDA DEPOSITO DE BEBIDAS IM 11088724	Al nº 1.186.655 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 02067790
Al nº 1.186.612 06/08/2026	LENABIJU ACESSORIOS LTDA IM 15788216	Al nº 1.186.656 06/08/2026	MASSARONI E BULCAO ASSESSORIA LTDA IM 15736720
Al nº 1.186.613 06/08/2026	JDM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO LTDA IM 13372888	Al nº 1.186.657 06/08/2026	SALVATORE ALIMENTOS LTDA IM 15869860
Al nº 1.186.614 06/08/2026	CPG BURGUER LTDA IM 15794097	Al nº 1.186.658 06/08/2026	BD ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM 12685084
Al nº 1.186.616 06/08/2026	CRUSHING BURGER LTDA IM 14054901	Al nº 1.186.659 06/08/2026	GNG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15949520
Al nº 1.186.617 06/08/2026	C & FILHOS AMERICAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 06077846	Al nº 1.186.660 06/08/2026	EMPORIO 77 GASTRONOMIA & CONVENIENCIA LTDA IM 15872900
Al nº 1.186.618 06/08/2026	QUARTA CASA PRESENTES E DECORACAO LTDA IM 06009557	Al nº 1.186.662 06/08/2026	CNL DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA IM 15964871
Al nº 1.186.619 06/08/2026	THE PARADISE BOUTIQUE LTDA IM 10960002	Al nº 1.186.663 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00511170
Al nº 1.186.620 06/08/2026	DE GUSTO PADARIA E LANCHONETE LTDA IM 14632280	Al nº 1.186.664 06/08/2026	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 10829879
Al nº 1.186.621 06/08/2026	VBN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA IM 12272960	Al nº 1.186.665 06/08/2026	BAR E CHOPERIA KARAOKE LTDA IM 16009989
Al nº 1.186.622 06/08/2026	PALADINOS BAR E LANCHONETE LTDA IM 14712976	Al nº 1.186.666 06/08/2026	CURRASCÃO DO PC BAR E RESTAURANTE UNIPESSOAL LTDA IM 04383141
Al nº 1.186.623 06/08/2026	GRIVE E SIMOES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14823620	Al nº 1.186.667 06/08/2026	BEST SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA IM 05084458
Al nº 1.186.624 06/08/2026	BORA CAFE E LANCHONETE LTDA IM 14828664	Al nº 1.186.668 06/08/2026	WIDE HOUSE MOVEIS E DECORACAO LTDA IM 12728646

AI nº 1.186.669 06/08/2026	H ANDRADE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 13482985
AI nº 1.186.670 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05621143
AI nº 1.186.671 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05847117
AI nº 1.186.672 06/08/2026	VIX COMERCIO DE CONFECOES LTDA IM 13673616
AI nº 1.186.673 06/08/2026	BAR PALMEIRAS LTDA IM 01236644
AI nº 1.186.674 06/08/2026	ZOON MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 10426391
AI nº 1.186.675 06/08/2026	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. IM 06160042
AI nº 1.186.676 06/08/2026	MRF MOVEIS PLANEJADOS LTDA IM 13791694
AI nº 1.186.677 06/08/2026	VTs MOVEIS E COLCHOES LTDA IM 13877190
AI nº 1.186.678 06/08/2026	LANCHONETE SILBABY LTDA IM 01261991
AI nº 1.186.679 06/08/2026	BROKAMP MOVEIS LTDA IM 14264140
AI nº 1.186.680 06/08/2026	ESTRELA DO SUL ACOUGUE E MERCEARIA LTDA IM 10947928
AI nº 1.186.681 06/08/2026	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14201785
AI nº 1.186.683 06/08/2026	BAR DOCE CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11406246
AI nº 1.186.684 06/08/2026	R. DO AMARAL PARAISO COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM 15181133
AI nº 1.186.685 06/08/2026	HAOPING COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA IM 10390770
AI nº 1.186.686 06/08/2026	PIZZARIA BUONA PIZZA LTDA IM 04601734
AI nº 1.186.687 06/08/2026	CEDM BISTRO LTDA IM 10723094
AI nº 1.186.688 06/08/2026	RENNARTY MOVEIS PLANEJADOS E SOB MEDIDA LTDA IM 15633174
AI nº 1.186.689 06/08/2026	ARTE CASA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 15646799
AI nº 1.186.690 06/08/2026	ARM 18 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 05889863
AI nº 1.186.691 06/08/2026	PEMIG REFEICOES COLETIVAS LTDA IM 11307337
AI nº 1.186.692 06/08/2026	UNISYS BRASIL LTDA IM 10410860
AI nº 1.186.693 06/08/2026	TFD LANCHONETE LTDA IM 06232400
AI nº 1.186.694 06/08/2026	GUGU LANCHES LTDA IM 15231645
AI nº 1.186.695 06/08/2026	ARTHENTINA BOLCACE LTDA IM 14915931
AI nº 1.186.696 06/08/2026	CLEONICE PIRES GOMES COMERCIO DE BEBIDAS IM 13162530
AI nº 1.186.697 06/08/2026	BOOTEKIN COMERCIO DE BEBIDAS E VAREJO LTDA IM 10707854
AI nº 1.186.698 06/08/2026	DI GREGORIO CAFE E COIFFEUR LTDA IM 10096855
AI nº 1.186.699 06/08/2026	TORINO DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA IM 13498458
AI nº 1.186.700 06/08/2026	PURIFICA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 13126062
AI nº 1.186.701 06/08/2026	ACOUGUE CHICO DO PORCO LTDA IM 14208127
AI nº 1.186.703 06/08/2026	RJ PESCADOS ATACADO E VAREJO LTDA IM 14551859
AI nº 1.186.705 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 13660468
AI nº 1.186.706 06/08/2026	JULIA A C PIRES LTDA. IM 15304065
AI nº 1.186.707 06/08/2026	SHOP AMERICA KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 15307668
AI nº 1.186.708 06/08/2026	RILUCA COMERCIO DE FRUTAS LTDA IM 10285496
AI nº 1.186.709 06/08/2026	JRC BPS ACESSORIOS FEMININOS LTDA IM 15346353
AI nº 1.186.710 06/08/2026	FM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 11699162

AI nº 1.186.711 06/08/2026	CARIOCA ROUPA MASCULINA LTDA IM 15440520
AI nº 1.186.712 06/08/2026	X-JAPAN PASTELARIA E LANCHONETE LTDA IM 11816738
AI nº 1.186.714 06/08/2026	DADI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 10579279
AI nº 1.186.715 06/08/2026	S.S. DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM 10808510
AI nº 1.186.716 06/08/2026	EMPORIO COSTA CAFETERIA LTDA IM 11872549
AI nº 1.186.717 06/08/2026	VDJ ROUPAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 15505443
AI nº 1.186.719 06/08/2026	DU BRONCA BEBIDA E CANTINA LTDA IM 15454873
AI nº 1.186.720 06/08/2026	BALDIN & RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12293160
AI nº 1.186.721 06/08/2026	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO PEDREGOSO LTDA IM 15464330
AI nº 1.186.722 06/08/2026	CHCC RESTAURANTE LTDA IM 13632154
AI nº 1.186.723 06/08/2026	GRAU RIO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 15623586
AI nº 1.186.724 06/08/2026	JESSICA MORAIS F. LANCHONETE IM 12474148
AI nº 1.186.725 06/08/2026	JARDIM SULACAP RESTAURANTE LTDA IM 14114084
AI nº 1.186.726 06/08/2026	ARTE CASA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 15596406
AI nº 1.186.727 06/08/2026	M2F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12705840
AI nº 1.186.728 06/08/2026	LRT KING CAMPO GRANDE RESTAURANTE E BAR LTDA IM 14295810
AI nº 1.186.729 06/08/2026	BOUTIQUE FLOR DA MODA LTDA IM 15790970
AI nº 1.186.730 06/08/2026	FERMAR RECURSOS LTDA IM 14908315
AI nº 1.186.731 06/08/2026	AFONSO & CALAZANS LTDA IM 12879490
AI nº 1.186.732 06/08/2026	VELHA HAVANA TABACARIA E CAFETERIA LTDA IM 14376232
AI nº 1.186.733 06/08/2026	OAKBERRY CASA SHOPPING COMERCIO DE ACAI LTDA IM 12037775
AI nº 1.186.734 06/08/2026	SUSHITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 14639640
AI nº 1.186.735 06/08/2026	RANGEL CSC LTDA IM 15151218
AI nº 1.186.736 06/08/2026	RAR LANCHONETE LTDA IM 13166455
AI nº 1.186.737 06/08/2026	TAREI MOVEIS UTENSILIOS LTDA IM 01408437
AI nº 1.186.738 06/08/2026	HAMBURGUERIA PLANO B LTDA IM 15112433
AI nº 1.186.739 06/08/2026	HAN HAMBURGUERIA E REFEICOES LTDA IM 13260311
AI nº 1.186.740 06/08/2026	NATURALMENTE SUCOS BANGU LTDA IM 13344183
AI nº 1.186.741 06/08/2026	DAS FILHAS LANCHES LTDA IM 13367930
AI nº 1.186.742 06/08/2026	POP BISTRO & CAFE LTDA IM 14789561
AI nº 1.186.743 06/08/2026	CIRCUS TRATTORIA LTDA IM 14853650
AI nº 1.186.744 06/08/2026	A NOVA MIXLOUNGE GINKERIA LTDA IM 14855769
AI nº 1.186.745 06/08/2026	RESTAURANTE E BAR FRANGO NA BRASA LTDA IM 14875891
AI nº 1.186.746 06/08/2026	HOT BOX BARRA RESTAURANTE LTDA IM 11821073
AI nº 1.186.747 06/08/2026	BAR BARIDADE RESTAURANTE LTDA IM 01241214
AI nº 1.186.748 06/08/2026	KAIROS BOUTIQUE E ACESSORIOS LTDA IM 16074519
AI nº 1.186.749 06/08/2026	GO TRAVEL COMERCIO DE BOLSAS E MALAS LTDA IM 16077372
AI nº 1.186.750 06/08/2026	MJJV PIZZA LIDER LTDA IM 13648310
AI nº 1.186.751 06/08/2026	BAR E CAFE LUXO DA MALLETLTDA IM 01205994

Al nº 1.186.752 06/08/2026	EMPORIO SANTA ANA CAFE LTDA IM 13756120	Al nº 1.186.794 06/08/2026	DZM CAFE LTDA IM 15545135
Al nº 1.186.753 06/08/2026	THE GARAGE PIZZARIA TAQUARA LTDA IM 15031786	Al nº 1.186.795 06/08/2026	PARQUE KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA IM 05500281
Al nº 1.186.754 06/08/2026	CDC RJ ANDARAI LTDA IM 16045284	Al nº 1.186.796 06/08/2026	CARLOS & ARRUDA REFRIGERACAO LTDA IM 10203058
Al nº 1.186.756 06/08/2026	HABIBI SHOW LANCHONETE ARABE E LUSO-BRASILEIRA LTDA IM 15405813	Al nº 1.186.797 06/08/2026	OMG COOKIES E ETC LTDA IM 10758190
Al nº 1.186.757 06/08/2026	QUINTAL DO RIO BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15139323	Al nº 1.186.798 06/08/2026	BELHAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 05744903
Al nº 1.186.758 06/08/2026	MOOYO ARTE GASTRONOMIA E CULTURA LTDA IM 15149566	Al nº 1.186.799 06/08/2026	MATTA ALUGUEL DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 10768357
Al nº 1.186.759 06/08/2026	EVOLUCAO CREMES SORVETERIA LTDA IM 14114254	Al nº 1.186.801 06/08/2026	DISTRIBUIDORA REI DOS GELATOS REALENGO LTDA IM 15743050
Al nº 1.186.760 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00338680	Al nº 1.186.802 06/08/2026	CHIKA SHOES - COMERCIO DE CALCADOS LTDA. IM 05881668
Al nº 1.186.761 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 02084511	Al nº 1.186.803 06/08/2026	REFUGIO DO SABOR LANCHONETE LTDA IM 15779047
Al nº 1.186.762 06/08/2026	PTD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14235124	Al nº 1.186.804 06/08/2026	ORIGINAL BECO UNDERGROUND LANCHONETE TIJUCA LTDA IM 15797436
Al nº 1.186.763 06/08/2026	RESTAURANTE CASA AZUL DE CAMPO GRANDE LTDA IM 15480831	Al nº 1.186.805 06/08/2026	TRACK & FIELD CO S.A. IM 06243878
Al nº 1.186.764 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 03836436	Al nº 1.186.806 06/08/2026	TOP INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA IM 11500064
Al nº 1.186.765 06/08/2026	CUP OF TEA COMERCIO DE CHA LTDA IM 14601368	Al nº 1.186.807 06/08/2026	POINT D'ALE SUPLEMENTACAO ALIMENTAR LTDA IM 15999411
Al nº 1.186.767 06/08/2026	DELIVERY CACHAMBI GG LTDA IM 14678824	Al nº 1.186.808 06/08/2026	JFORCE RECREIO CARNES PREMIUM LTDA IM 15047631
Al nº 1.186.768 06/08/2026	CASA HELDER DE PLASTICOS LTDA IM 01136216	Al nº 1.186.809 06/08/2026	AMERICAS FOOD 207 RESTAURANTE LTDA IM 10425883
Al nº 1.186.769 06/08/2026	LE-CAFE ESPECIAL FLAMENGO LTDA IM 14787380	Al nº 1.186.810 06/08/2026	SUPER FISH COMERCIO DE ALIMENTOS E PESCADOS LTDA IM 15199733
Al nº 1.186.770 06/08/2026	MARISA LOJAS S.A. IM 01663992	Al nº 1.186.812 06/08/2026	LANCHONETE VERBENAS LIMITADA IM 00024147
Al nº 1.186.771 06/08/2026	CLUBE GRILL COMERCIO DE CARNES LTDA. IM 10828163	Al nº 1.186.813 06/08/2026	BRASA GALETERIA DELIVERY LTDA IM 10087600
Al nº 1.186.772 06/08/2026	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 13051607	Al nº 1.186.814 06/08/2026	BOCHECHAS LANCHES LTDA IM 01234188
Al nº 1.186.773 06/08/2026	TARJA PRETA HAMBURGUERIA E LANCHONETE LTDA IM 15534192	Al nº 1.186.815 06/08/2026	FGN COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 12773781
Al nº 1.186.774 06/08/2026	TLT RESTAURANTE LTDA IM 15592290	Al nº 1.186.816 06/08/2026	KANPEI RESTAURANTE LTDA IM 11950957
Al nº 1.186.775 06/08/2026	BELLA EMPADA BOULEVARD LTDA IM 15120673	Al nº 1.186.817 06/08/2026	RAY 82 EMPREENDIMENTOS LTDA IM 10858038
Al nº 1.186.776 06/08/2026	CM CAFETERIA LTDA IM 15030089	Al nº 1.186.818 06/08/2026	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA IM 10463017
Al nº 1.186.777 06/08/2026	ARABAD'S SHOPPING BOULEVARD LTDA IM 15073845	Al nº 1.186.820 06/08/2026	CAFE E BAR RAQUETE LTDA IM 01220810
Al nº 1.186.778 06/08/2026	C R SOUZA MERCEARIA E ACOUGUE LTDA IM 11417094	Al nº 1.186.821 06/08/2026	HARMONIQ MOVEIS LTDA IM 14398996
Al nº 1.186.779 06/08/2026	FENIX ALIMENTACAO LTDA IM 15595868	Al nº 1.186.822 06/08/2026	GENTE NOSSA BAR E LANCHONETE LTDA IM 04405706
Al nº 1.186.780 06/08/2026	53.500.238 RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA IM 15446234	Al nº 1.186.824 06/08/2026	HUMAITA LANCHES LTDA IM 11368808
Al nº 1.186.781 06/08/2026	PLANEJARTTY DECORACOES E MOVEIS PLANEJADOS LTDA. IM 14137807	Al nº 1.186.825 06/08/2026	AREA 42 ENTRETENIMENTO LTDA IM 11477453
Al nº 1.186.782 06/08/2026	JDM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO LTDA IM 05594332	Al nº 1.186.826 06/08/2026	CASA DE CARNES ALI GUARATIBA LTDA IM 16013358
Al nº 1.186.783 06/08/2026	KBS COXINHA E LANCHES LTDA IM 15268719	Al nº 1.186.827 06/08/2026	CHITOMATO COMERCIO LTDA IM 14894330
Al nº 1.186.784 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05058031	Al nº 1.186.829 06/08/2026	OITO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA IM 11687920
Al nº 1.186.785 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05004810	Al nº 1.186.831 06/08/2026	BANGU BURGER E LANCHES LTDA IM 11769438
Al nº 1.186.787 06/08/2026	THE MAG PIZZARIA LTDA IM 15869771	Al nº 1.186.832 06/08/2026	YAYA MODAS LTDA IM 11238882
Al nº 1.186.788 06/08/2026	BISTRO NM LTDA IM 15878940	Al nº 1.186.833 06/08/2026	FORNATTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 05823161
Al nº 1.186.789 06/08/2026	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. IM 05944740	Al nº 1.186.834 06/08/2026	COLCHOES E CAMAS CENARIUM LTDA IM 15767090
Al nº 1.186.790 06/08/2026	ACOUGUE JAPOARA 54 LTDA IM 13039054	Al nº 1.186.835 06/08/2026	ECOMERCIO ALIMENTOS LTDA IM 06140203
Al nº 1.186.791 06/08/2026	MARISA LOJAS S.A. IM 04929926	Al nº 1.186.836 06/08/2026	WSB E-COMMERCE LTDA IM 15384506
Al nº 1.186.792 06/08/2026	ORVIETO EMPREENDIMENTOS LTDA IM 15522380	Al nº 1.186.837 06/08/2026	TRUPE DOWNTOWN MODAS LTDA IM 11455069
Al nº 1.186.793 06/08/2026	GEOBIO CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS IM 06733581	Al nº 1.186.838 06/08/2026	GETLOCK CASH SOLUTIONS LTDA IM 15447362

AI nº 1.186.839 06/08/2026	DECOREMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM 15993170
AI nº 1.186.840 06/08/2026	LANCHES IORIO LTDA IM 06551122
AI nº 1.186.841 06/08/2026	F.C. PINHEIRO DE FARIAS CAFE E LANCHES LTDA IM 06577881
AI nº 1.186.842 06/08/2026	CARIOCA NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10050626
AI nº 1.186.843 06/08/2026	JLG SERVICOS E TURISMO LTDA IM 12657838
AI nº 1.186.844 06/08/2026	BURGERS DOIS BROTHERS LTDA IM 13034850
AI nº 1.186.845 06/08/2026	TORRE FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 10241170
AI nº 1.186.846 06/08/2026	PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR PEIXARIA IM 11679013
AI nº 1.186.847 06/08/2026	ECG COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 12356790
AI nº 1.186.848 06/08/2026	BOATE FIRE LTDA IM 13405077
AI nº 1.186.849 06/08/2026	TREMBAO GRILL CAMPO GRANDE LTDA IM 13414394
AI nº 1.186.850 06/08/2026	LEONARDO DE SOUZA DISTRIBUIDORA IM 13385424
AI nº 1.186.851 06/08/2026	LM RIOSUL LTDA IM 11092586
AI nº 1.186.852 06/08/2026	WIN WINE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA IM 12219709
AI nº 1.186.853 06/08/2026	SALADERO BISTRO E CAFETERIA LTDA IM 11082580
AI nº 1.186.854 06/08/2026	CANTINHO DA PIZZA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA IM 11216900
AI nº 1.186.855 06/08/2026	BERGAMASCHI & ASSIS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA IM 11190731
AI nº 1.186.856 06/08/2026	TCAR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 11512143
AI nº 1.186.857 06/08/2026	IM BARRA CALCADOS LTDA IM 12744226
AI nº 1.186.858 06/08/2026	BOTECO 24 HORAS RESTAURANTE E BAR LTDA IM 14341803
AI nº 1.186.859 06/08/2026	DRINKCARIOCA DELIVERY DE BEBIDAS LTDA IM 14198024
AI nº 1.186.860 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 03374092
AI nº 1.186.861 06/08/2026	VITRINE DA VILA LTDA IM 15912707
AI nº 1.186.862 06/08/2026	NEW DELHI MAGIC RESTAURANTE INDIANO LTDA IM 14330194
AI nº 1.186.863 06/08/2026	ANERIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12095678
AI nº 1.186.865 06/08/2026	ESPAMED SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA IM 15925604
AI nº 1.186.866 06/08/2026	RN COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 11188290
AI nº 1.186.867 06/08/2026	ALMEIDA & GUEDES VESTUARIO LTDA IM 13128723
AI nº 1.186.868 06/08/2026	CAMPO GRANDE SAMBA ALIMENTOS LTDA IM 14540989
AI nº 1.186.869 06/08/2026	JFORCE CARNES PREMIUM LTDA IM 14282777
AI nº 1.186.871 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05056349
AI nº 1.186.872 06/08/2026	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14315780
AI nº 1.186.873 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04937864
AI nº 1.186.874 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05002265
AI nº 1.186.875 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04993969
AI nº 1.186.876 06/08/2026	FK23 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14980938
AI nº 1.186.877 06/08/2026	BARREIRA RESTAURANTE E BAR LTDA IM 15121823
AI nº 1.186.878 06/08/2026	JPA BOLSAS E CALCADOS LTDA IM 13680019
AI nº 1.186.879 06/08/2026	VDG USINA SORVETES LTDA IM 13263019

AI nº 1.186.880 06/08/2026	JAK FIT COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 13709327
AI nº 1.186.881 06/08/2026	ARENA GOURMET MADUREIRA BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15199482
AI nº 1.186.883 06/08/2026	CBIER BEBIDAS LTDA IM 15347996
AI nº 1.186.884 06/08/2026	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. IM 06081959
AI nº 1.186.885 06/08/2026	RESTAURANTE E LANCHONETE BG - BAIXO GAGO LTDA IM 15930438
AI nº 1.186.887 06/08/2026	GUGA CAFE E BISTRO LTDA IM 13846502
AI nº 1.186.888 06/08/2026	SANTOS & UVIEGHARA RESTAURANTE E CENTRO CULTURAL LTDA IM 15374608
AI nº 1.186.889 06/08/2026	FM 3 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 13981850
AI nº 1.186.890 06/08/2026	CAAURORA CONFECCOES LTDA IM 14818294
AI nº 1.186.891 06/08/2026	CA & BE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14184627
AI nº 1.186.892 06/08/2026	58.444.018 JOAO AUGUSTO CALMON ALVES IM 15592044
AI nº 1.186.893 06/08/2026	BRASO BAR DE BRASA LTDA IM 15679700
AI nº 1.186.894 06/08/2026	SEDENTOS 2 RESTAURANTES LTDA IM 15706767
AI nº 1.186.895 06/08/2026	GB MODA INFANTIL LTDA IM 15233656
AI nº 1.186.896 06/08/2026	62.350.456 SILVIO CESAR FERREIRA DE AGUIAR IM 15980117
AI nº 1.186.897 06/08/2026	CHUPETA'S BARSQUETE BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15766751
AI nº 1.186.898 06/08/2026	FDC BROTHER COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM 14773436
AI nº 1.186.899 06/08/2026	FELPAS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15875380
AI nº 1.186.900 06/08/2026	AVIARIO SERVE BEM DA PAVUNA LTDA IM 01007092
AI nº 1.186.901 06/08/2026	KN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14979310
AI nº 1.186.902 06/08/2026	ALEGRIA TELECOM LTDA IM 11911935
AI nº 1.186.904 06/08/2026	HNT JPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15107855
AI nº 1.186.905 06/08/2026	FUT AL ESPORTES LTDA IM 15026260
AI nº 1.186.906 06/08/2026	INTENDENTE BURGER LTDA IM 15211660
AI nº 1.186.907 06/08/2026	DEPOSITO DE AGUA IPIABA LTDA IM 05684595
AI nº 1.186.908 06/08/2026	BAR E LANCHONTE ENCONTRO DO VAL LTDA IM 15245212
AI nº 1.186.909 06/08/2026	RUDAGA ALIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA IM 15251662
AI nº 1.186.910 06/08/2026	COMERCIO DE CALCADOS CRESCERE LTDA IM 15126787
AI nº 1.186.913 06/08/2026	PORT CELL COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 14523618
AI nº 1.186.914 06/08/2026	SOL ROSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15256222
AI nº 1.186.915 06/08/2026	BAR E RESTAURANTE SAO GERALDO DO GARDENIA AZUL LTDA IM 01235508
AI nº 1.186.916 06/08/2026	LM COPACABANA LTDA IM 15291958
AI nº 1.186.917 06/08/2026	RESTAURANTE MOIMENTA LTDA IM 01382950
AI nº 1.186.918 06/08/2026	BAR E LANCHONETE AMIGOS DO ZE LTDA IM 15440490
AI nº 1.186.919 06/08/2026	JRC GAVEA ACESSORIOS FEMININOS LTDA IM 15334932
AI nº 1.186.920 06/08/2026	REI DO CHA EXPRESS LTDA IM 15752092
AI nº 1.186.921 06/08/2026	JOSE LUIS RAMOS 96840498700 IM 10740150
AI nº 1.186.922 06/08/2026	OLIVEIRA BOTAFOGO PRAIA LANCHONETE LTDA IM 15465921
AI nº 1.186.923 06/08/2026	RESTAURANTE AMEIREDO LTDA IM 00874396

Al nº 1.186.924 06/08/2026	LA FABRIQUE RESTAURANTES LTDA IM 04945166	Al nº 1.186.965 06/08/2026	GREI APOIO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA IM 15673044
Al nº 1.186.925 06/08/2026	THAIS NDR BAR LTDA IM 15604824	Al nº 1.186.966 06/08/2026	CAFE E RESTAURANTE SIQUEIRA CAMPOS LTDA IM 12705662
Al nº 1.186.926 06/08/2026	PAV COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA IM 15549475	Al nº 1.186.967 06/08/2026	LANCHONETE ACAI DO JURANDIR LTDA IM 05468540
Al nº 1.186.927 06/08/2026	FCM 1974 CONFECCOES LTDA IM 15565969	Al nº 1.186.968 06/08/2026	MKR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA IM 15848278
Al nº 1.186.928 06/08/2026	ACOUGUE E MERCEARIA DA FAMLIA LTDA IM 15657847	Al nº 1.186.969 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05064686
Al nº 1.186.929 06/08/2026	GLICERINA CAFE E GALERIA LTDA IM 05780004	Al nº 1.186.970 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05059356
Al nº 1.186.931 06/08/2026	PENSAO DO SKINAO LTDA IM 05784271	Al nº 1.186.971 06/08/2026	LANCHONETE RECANTO DOS SABORES LTDA IM 04669371
Al nº 1.186.932 06/08/2026	JB PARRILHA LTDA IM 15715090	Al nº 1.186.972 06/08/2026	JVJV HAMBURGUERIA II LTDA IM 13139270
Al nº 1.186.933 06/08/2026	RSFUTT COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15641550	Al nº 1.186.973 06/08/2026	MANO'S CAFE LTDA. IM 06084532
Al nº 1.186.934 06/08/2026	PADANO DA PENINSULA BAR LTDA IM 06431992	Al nº 1.186.974 06/08/2026	HENRIQUE SILVA DANTAS BAR E RESTAURANTE IM 14076751
Al nº 1.186.935 06/08/2026	GLR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 13316287	Al nº 1.186.975 06/08/2026	2D COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA IM 16054828
Al nº 1.186.936 06/08/2026	60.801.960 BEATRIZ COSTA DA ROCHA PEREIRA IM 15856351	Al nº 1.186.976 06/08/2026	TRATTORIA RIOS GASTRONOMIA LTDA IM 15024704
Al nº 1.186.937 06/08/2026	ANSERVE RJ COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA IM 10721199	Al nº 1.186.977 06/08/2026	IPANEMA GELO COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA IM 12492880
Al nº 1.186.938 06/08/2026	RESTAURANTE ARICURI DO SABOR LTDA IM 05920540	Al nº 1.186.978 06/08/2026	B&A PECHINCHA BURGUER E LANCHES LTDA IM 12615337
Al nº 1.186.939 06/08/2026	PORT CELL CENTER SHOPPING LTDA IM 15834285	Al nº 1.186.979 06/08/2026	M GUIMARAES COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 06611095
Al nº 1.186.940 06/08/2026	M&G PIZZA LTDA IM 15924233	Al nº 1.186.980 06/08/2026	MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA IM 12095821
Al nº 1.186.941 06/08/2026	ANSERVE RIO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA IM 13597340	Al nº 1.186.981 06/08/2026	NAZIRA 2024 BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15172428
Al nº 1.186.942 06/08/2026	GRAVIOLA LEBLON COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 10512581	Al nº 1.186.982 06/08/2026	GELATO DEL GIORNO LTDA IM 12887132
Al nº 1.186.943 06/08/2026	46.305.023 ANDERSON DE MACEDO BARROS IM 15649941	Al nº 1.186.983 06/08/2026	ALTAS HORAS TAVARES LTDA IM 14871357
Al nº 1.186.944 06/08/2026	CDC RJ WEST LTDA IM 16048682	Al nº 1.186.984 06/08/2026	H1BPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15375035
Al nº 1.186.945 06/08/2026	SJ GASTRONOMIA LTDA IM 11068790	Al nº 1.186.986 06/08/2026	VITRINE DAS CARNES RJ LTDA IM 14184104
Al nº 1.186.946 06/08/2026	EUROCYCLES COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 01660195	Al nº 1.186.987 06/08/2026	CHOCOLANDIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14146776
Al nº 1.186.947 06/08/2026	GO TRAVEL COMERCIO DE BOLSAS E MALAS LTDA IM 16077364	Al nº 1.186.988 06/08/2026	RESTAURANTE E LANCHONETE CHINESE LTDA IM 15524618
Al nº 1.186.949 06/08/2026	TREND GESTAO DE RESTAURANTES S.A. IM 11710913	Al nº 1.186.990 06/08/2026	MEGGY ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. IM 13758778
Al nº 1.186.950 06/08/2026	SEEDACC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 15042249	Al nº 1.186.991 06/08/2026	PINHEIRO MARTINS LANCHONETE LTDA IM 13803498
Al nº 1.186.951 06/08/2026	CAFE E BAR GARIBALDI LTDA IM 01248880	Al nº 1.186.993 06/08/2026	ZU CASH COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10860660
Al nº 1.186.952 06/08/2026	N. K. UNIFORMES COLEGIAIS LTDA IM 00065633	Al nº 1.186.994 06/08/2026	DANLU BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15686189
Al nº 1.186.953 06/08/2026	GURILANDIA LANCHES LIMITADA M E IM 01149474	Al nº 1.186.995 06/08/2026	ELIZEU CASTRO JUNIOR MODAS IM 10971993
Al nº 1.186.954 06/08/2026	HAMBURGUERIA DO BARBA LTDA IM 12093578	Al nº 1.186.996 06/08/2026	RJMJ RESTAURANTE E DELIVERY LTDA IM 15751894
Al nº 1.186.955 06/08/2026	MDR TELHAS E CONSTRUCAO LTDA IM 11399428	Al nº 1.186.997 06/08/2026	SILENCIO IPANEMA LTDA IM 15775378
Al nº 1.186.956 06/08/2026	CAFE E BAR SILVANA LTDA IM 01144782	Al nº 1.186.998 06/08/2026	CHOPP FAST DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 15627425
Al nº 1.186.957 06/08/2026	NILEA OLIVEIRA VACCARI IM 01203541	Al nº 1.186.999 06/08/2026	VITRINE STORE IMPORTS LTDA IM 15251468
Al nº 1.186.958 06/08/2026	MODAS AQUITEX LTDA IM 01143468	Al nº 1.187.000 06/08/2026	BISTRO EXPRESS RECREIO LTDA IM 14656111
Al nº 1.186.959 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04164687	Al nº 1.187.001 06/08/2026	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZOI LTDA IM 15513136
Al nº 1.186.960 06/08/2026	SBW FIGUEIREDO LANCHONETE LTDA IM 04731239	Al nº 1.187.002 06/08/2026	BPM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14738002
Al nº 1.186.961 06/08/2026	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR LANCHONETE IM 10791537	Al nº 1.187.003 06/08/2026	MG ACAITERIA & SORVETERIA LTDA IM 14788204
Al nº 1.186.962 06/08/2026	ADELAIDE LANCHES LTDA IM 04844696	Al nº 1.187.004 06/08/2026	EMPORIO MERCADAO DE MADUREIRA TABACARIA LTDA IM 11696643
Al nº 1.186.963 06/08/2026	RESTAURANTE E PEIXARIA FRUTO DO MAR DA FREGUESIA LTDA IM 15706279	Al nº 1.187.005 06/08/2026	UNIVERSO ACAI DE COPA LTDA IM 14829881
Al nº 1.186.964 06/08/2026	THAY DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 15725540	Al nº 1.187.006 06/08/2026	FIRST MODA E ACESSORIOS LTDA IM 11761674

AI nº 1.187.007 06/08/2026	PEIXARIA LINDOS OLHOS LTDA IM 15672420
AI nº 1.187.008 06/08/2026	MONTE HOREBE LANCHONETE E CAFETERIA LTDA IM 14896287
AI nº 1.187.009 06/08/2026	REI DO BACALHAU SERVICO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 14502491
AI nº 1.187.010 06/08/2026	343 COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 12020180
AI nº 1.187.011 06/08/2026	JOSE RENNER BEZERRA DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA IM 15852151
AI nº 1.187.012 06/08/2026	CAFE E BAR VERA CRUZ LTDA IM 11542964
AI nº 1.187.013 06/08/2026	POINT DA BRASA DEPOSITO DE BEBIDAS E CHURRASCO LTDA IM 15915609
AI nº 1.187.014 06/08/2026	AR11 VIAGENS E TURISMO LTDA IM 11736297
AI nº 1.187.015 06/08/2026	GIGANTE DEPOSITO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA IM 00750611
AI nº 1.187.016 06/08/2026	LANCHONETE CEPRANO LTDA IM 06374301
AI nº 1.187.017 06/08/2026	MERCADO TOP10 CORDOVIL LTDA IM 15330651
AI nº 1.187.018 06/08/2026	ESTABELECIMENTO FATIMA DE CARNES LTDA IM 01166972
AI nº 1.187.019 06/08/2026	CORES DA FIGUEIREDO BAZAR LTDA IM 12614446
AI nº 1.187.020 06/08/2026	G. R. ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 11773800
AI nº 1.187.021 06/08/2026	EMPORIO LUISA RESTAURANTE LTDA IM 04604890
AI nº 1.187.022 06/08/2026	UZZI COMPANY LTDA IM 12665415
AI nº 1.187.023 06/08/2026	SILBENE MASSAS LTDA IM 15414561
AI nº 1.187.024 06/08/2026	J.RIBEIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 04438060
AI nº 1.187.025 06/08/2026	DISTRIBUIDORA AGUA BELA LTDA IM 11426964
AI nº 1.187.026 06/08/2026	MAFELO CONFEITARIA E CAFETERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15472600
AI nº 1.187.027 06/08/2026	RGC BATIDOS DE FRUTAS LTDA IM 15557656
AI nº 1.187.028 06/08/2026	WS COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA IM 04599055
AI nº 1.187.029 06/08/2026	CAPITAL CENTER COUROS LTDA IM 12970218
AI nº 1.187.030 06/08/2026	CASA DE VO SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15977019
AI nº 1.187.031 06/08/2026	DEPOSITO DE BEBIDAS DIOGO LTDA IM 13015724
AI nº 1.187.032 06/08/2026	CONFEITEIRO CAFE LTDA IM 15634464
AI nº 1.187.033 06/08/2026	NOVA AJES COMERCIAL LTDA IM 11276490
AI nº 1.187.034 06/08/2026	MC RIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 10736609
AI nº 1.187.035 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05062993
AI nº 1.187.036 06/08/2026	GALETO COIMBRA NA BRASA RESTAURANTE LTDA IM 10539080
AI nº 1.187.037 06/08/2026	C & F FOOD LTDA IM 10626277
AI nº 1.187.038 06/08/2026	SEOM APOIO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA IM 15672382
AI nº 1.187.039 06/08/2026	BRAZILIAN S COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA IM 13347026
AI nº 1.187.040 06/08/2026	MERCEARIA E ACOUGUE MR DA TIJUQUINHA LTDA IM 11339140
AI nº 1.187.041 06/08/2026	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA IM 10790697
AI nº 1.187.043 06/08/2026	POP MARKETING LTDA IM 14477772
AI nº 1.187.044 06/08/2026	DELIVERY BROOKLYN LTDA IM 15897040
AI nº 1.187.045 06/08/2026	TRIANGULO - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA IM 13765600
AI nº 1.187.046 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05056330

AI nº 1.187.047 06/08/2026	SOLUCAO COMPLETA INFORMATICA LTDA IM 06341667
AI nº 1.187.048 06/08/2026	DUK BOLSAS E CALCADOS LTDA IM 12314370
AI nº 1.187.049 06/08/2026	T & S GASTRONOMIA LTDA IM 15986867
AI nº 1.187.050 06/08/2026	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. IM 05949220
AI nº 1.187.051 06/08/2026	SFC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. IM 15993375
AI nº 1.187.052 06/08/2026	PECHINCHA BURGER E LANCHES LTDA IM 11769624
AI nº 1.187.053 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05059364
AI nº 1.187.054 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05062306
AI nº 1.187.055 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 03406180
AI nº 1.187.056 06/08/2026	MAMUT CARNES E BEBIDAS LTDA IM 12793200
AI nº 1.187.057 06/08/2026	BOARDSUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14025901
AI nº 1.187.058 06/08/2026	FOGAO DE CASA RESTAURANTE LTDA IM 15235926
AI nº 1.187.059 06/08/2026	REAL FRIO REFRIGERACAO LTDA IM 11899773
AI nº 1.187.060 06/08/2026	PARANAPUA MODA INFANTIL LTDA IM 14329544
AI nº 1.187.061 06/08/2026	ASA TUBOS E CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA IM 11910084
AI nº 1.187.062 06/08/2026	CAUMORATO RESTAURANTE LTDA IM 12708424
AI nº 1.187.063 06/08/2026	MOVE TAQUARA LTDA IM 14555765
AI nº 1.187.064 06/08/2026	BOTAFOGO GRILL LTDA IM 12851871
AI nº 1.187.065 06/08/2026	HIGUERA MODA FEMININA LTDA IM 14589066
AI nº 1.187.067 06/08/2026	BAO CULINARIA AFETIVA RESTAURANTE LTDA IM 12998392
AI nº 1.187.068 06/08/2026	OI CHEGUEI PEIXARIA LTDA IM 14614397
AI nº 1.187.069 06/08/2026	DEPOSITO DE BEBIDAS EM GERAL EDMAR LTDA IM 14675639
AI nº 1.187.072 06/08/2026	DEMOCRATICOS BAR E LANCHONETE LTDA IM 04748476
AI nº 1.187.073 06/08/2026	BALANCA MAIS NAO CAI LANCHONETE LTDA IM 60091722
AI nº 1.187.074 06/08/2026	ZAMP S.A. IM 06606911
AI nº 1.187.075 06/08/2026	OS INCRIVEIS REFEICOES E EMBALAGENS LTDA IM 13572070
AI nº 1.187.076 06/08/2026	RIO COPA SAMBA LTDA IM 13579113
AI nº 1.187.077 06/08/2026	JMGS PIZZARIA LTDA IM 13706980
AI nº 1.187.078 06/08/2026	CASAMICIS DECOR, ARTE E MODA LTDA IM 15004223
AI nº 1.187.079 06/08/2026	RAIZES GASTROBAR LTDA IM 13824886
AI nº 1.187.081 06/08/2026	SEFIROT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 15036427
AI nº 1.187.082 06/08/2026	DISK SEG ELETRONICA LTDA IM 10219930
AI nº 1.187.083 06/08/2026	RESTAURANTE BAR ALBAMAR S.A. IM 14005790
AI nº 1.187.084 06/08/2026	TEMPERO DA TRAVESSA RESTAURANTE LTDA IM 14035338
AI nº 1.187.085 06/08/2026	LRL EMPREENDIMENTO GAMER LTDA IM 13789428
AI nº 1.187.086 06/08/2026	BAR E RESTAURANTE HOUSE BEER OLEGARIO MACIEL LTDA IM 14184775
AI nº 1.187.087 06/08/2026	BURGER MINAS HAMBURGUERIA LTDA IM 14229051
AI nº 1.187.088 06/08/2026	DE MARIAS BOTEQUIM E LANCHONETE LTDA IM 06612466
AI nº 1.187.089 06/08/2026	FAT GUYS HAMBURGUEERS RIO LTDA IM 14305521

Al nº 1.187.090 06/08/2026	KRYPTON COMERCIO BEBIDAS DELIVERY E CONVENIENCIA LTDA IM 15790407	Al nº 1.187.131 06/08/2026	FHAP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 15041641
Al nº 1.187.091 06/08/2026	JOSE C. J. DA SILVA - CAFETERIA E LANCHES IM 10110440	Al nº 1.187.132 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04932129
Al nº 1.187.092 06/08/2026	F R P COMERCIAL LTDA IM 13414890	Al nº 1.187.133 06/08/2026	QUERO MAIS ACAI LTDA IM 14592881
Al nº 1.187.093 06/08/2026	AEROFLA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14653481	Al nº 1.187.135 06/08/2026	FERRAZ FRANCA COMERCIO E BATIDO DE SUCOS LTDA IM 14716866
Al nº 1.187.094 06/08/2026	TLN JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15374675	Al nº 1.187.136 06/08/2026	C&E BONAPPETIT BUFFET LTDA IM 15552956
Al nº 1.187.095 06/08/2026	ED CHEFF'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10460000	Al nº 1.187.137 06/08/2026	REALIZE GOURMET LANCHONETE E CAFETERIA LTDA IM 14771964
Al nº 1.187.096 06/08/2026	ANOX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA IM 00426911	Al nº 1.187.138 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04929179
Al nº 1.187.097 06/08/2026	NCR SORVETERIA LTDA IM 10700370	Al nº 1.187.139 06/08/2026	PATRAO BRUCE TATUAGEM E COMERCIO DE ROUPAS E BIJUTERIAS LTDA IM 04968808
Al nº 1.187.098 06/08/2026	BEBIGEL DISTRIBUIDORA DE GELO E BEBIDAS LTDA IM 00786144	Al nº 1.187.140 06/08/2026	EMPORIO MINEIRO CHEIRIN BAO OLEGARIO LTDA IM 14849955
Al nº 1.187.099 06/08/2026	PORCOZINHA NEW YORK BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14978208	Al nº 1.187.141 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05059380
Al nº 1.187.100 06/08/2026	SOUTH COAST EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 14992006	Al nº 1.187.142 06/08/2026	LANCHES POLI TELL LTDA IM 01289926
Al nº 1.187.101 06/08/2026	LA VEM MARIA SEMIJOIAS LTDA IM 15576537	Al nº 1.187.143 06/08/2026	TRACK & FIELD CO S.A. IM 05068371
Al nº 1.187.102 06/08/2026	ZAMP S.A. IM 11150780	Al nº 1.187.144 06/08/2026	BANGU KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 05169810
Al nº 1.187.103 06/08/2026	RAFAEL SAAD DA SILVA VIANNA 10806576731 IM 13218773	Al nº 1.187.145 06/08/2026	PAULISTA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA IM 15525606
Al nº 1.187.104 06/08/2026	BAR E RESTAURANTE VIVENDA GOURMET LTDA IM 15099364	Al nº 1.187.146 06/08/2026	GARCEZ GELATERIA LTDA IM 15065117
Al nº 1.187.105 06/08/2026	A1 CAFE LTDA IM 10870445	Al nº 1.187.147 06/08/2026	NEVES TEC REFRIGERACAO LTDA IM 06689400
Al nº 1.187.107 06/08/2026	A&M SAMURAI RESTAURANTE JAPONES LTDA IM 15184604	Al nº 1.187.148 06/08/2026	CUNHA COMERCIO DE GELADOS LTDA IM 15240083
Al nº 1.187.108 06/08/2026	CHITOMATO COMERCIO LTDA IM 15591110	Al nº 1.187.149 06/08/2026	NAMERICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15244860
Al nº 1.187.109 06/08/2026	CJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA IM 13382506	Al nº 1.187.150 06/08/2026	H. A. DE MORAIS RESTAURANTE E LANCHONETE IM 04629523
Al nº 1.187.110 06/08/2026	RUBENS E. G. DOS SANTOS LIMITADA IM 12473060	Al nº 1.187.151 06/08/2026	LUBRE 201 CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 05753201
Al nº 1.187.111 06/08/2026	PORTO MARAVILHA CAFETERIA LTDA IM 12656610	Al nº 1.187.152 06/08/2026	HNT BRASIL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 12571356
Al nº 1.187.112 06/08/2026	YAHAIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15518774	Al nº 1.187.153 06/08/2026	ALEGRIA TELECOM LTDA IM 11705030
Al nº 1.187.113 06/08/2026	O BOTEÇO DA GLORIA LTDA IM 15534087	Al nº 1.187.154 06/08/2026	TRIBAS PIZZAS BOTAFOGO LTDA IM 15526742
Al nº 1.187.114 06/08/2026	GO TRAVEL COMERCIO DE BOLSAS E MALAS LTDA IM 16077356	Al nº 1.187.155 06/08/2026	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. IM 12017910
Al nº 1.187.115 06/08/2026	LBM NORDESTINO LTDA IM 15587725	Al nº 1.187.156 06/08/2026	EMPORIO SANTA ANA LEBLON LTDA IM 15696850
Al nº 1.187.116 06/08/2026	ALIMENTI GOURMET LTDA IM 12875428	Al nº 1.187.157 06/08/2026	EMPORIO GRUTAO DO BACALHAU RESTAURANTE LTDA IM 10950929
Al nº 1.187.117 06/08/2026	LL RESTAURANTE JAPONES LTDA IM 15623128	Al nº 1.187.158 06/08/2026	BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA. IM 06597564
Al nº 1.187.118 06/08/2026	FORMIGAS LANCHES E REFEICOES LTDA IM 10858780	Al nº 1.187.159 06/08/2026	BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA. IM 06601952
Al nº 1.187.119 06/08/2026	DAGOSTO BRISTRO SENADOR DANTAS LTDA IM 10416752	Al nº 1.187.160 06/08/2026	BUD BURGUER DELIVERY RECREIO HAMBURGUERIA LTDA IM 15768428
Al nº 1.187.120 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00338664	Al nº 1.187.161 06/08/2026	BIZO I LTDA. IM 15838140
Al nº 1.187.121 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00338737	Al nº 1.187.162 06/08/2026	BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA. IM 10082757
Al nº 1.187.122 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00955841	Al nº 1.187.163 06/08/2026	BENDITO AMERICAS CAFE LTDA IM 15927577
Al nº 1.187.124 06/08/2026	CLAPPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA IM 00607363	Al nº 1.187.165 06/08/2026	NOVA AMERICA KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA IM 06141013
Al nº 1.187.125 06/08/2026	PARTIU TIME PIZZARIA LTDA IM 15900784	Al nº 1.187.166 06/08/2026	CTP REFEICOES LTDA IM 12094175
Al nº 1.187.126 06/08/2026	SB NORTESHOPPING COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13554552	Al nº 1.187.167 06/08/2026	CALABRONX VILA DA PENHA PIZZARIA LTDA IM 16066230
Al nº 1.187.127 06/08/2026	RANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14215743	Al nº 1.187.168 06/08/2026	SYNCRO ELETRONICOS E GAMES LTDA IM 14718761
Al nº 1.187.128 06/08/2026	CHEIRINHO DE FAMILIA FELIZ LTDA IM 14214925	Al nº 1.187.169 06/08/2026	CAFE BAR E RESTAURANTE CANTINHO DE OLARIA LTDA IM 12621795
Al nº 1.187.129 06/08/2026	NOVA CANAA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA IM 04560671	Al nº 1.187.170 06/08/2026	RECREIO KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 10758351
Al nº 1.187.130 06/08/2026	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14331778	Al nº 1.187.171 06/08/2026	SOUL SOLAR COMERCIO DE ARTIGOS LTDA IM 10780373

AI nº 1.187.172 06/08/2026	LA TERNANA 1 RISTORANTE ITALIANO LTDA IM 12759606
AI nº 1.187.173 06/08/2026	SOLDAS SAO CRISTOVAO LTDA IM 12355440
AI nº 1.187.174 06/08/2026	JOSE C DA FONSECA IM 01191934
AI nº 1.187.175 06/08/2026	ZUX PARK COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10670195
AI nº 1.187.177 06/08/2026	FERLHO EATING RESTAURANTE EXPRESS LTDA IM 11729665
AI nº 1.187.178 06/08/2026	RESTAURANTE IRMAOS MARQUES LTDA IM 13170568
AI nº 1.187.179 06/08/2026	CAFE E BAR TORRAO DO LAMEIRO LTDA IM 01230760
AI nº 1.187.181 06/08/2026	CHITOMATO COMERCIO LTDA IM 15591137
AI nº 1.187.182 06/08/2026	LP ORNELAS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 12057318
AI nº 1.187.183 06/08/2026	PORT CELL SHOPP PARQUE LTDA IM 15733314
AI nº 1.187.184 06/08/2026	BAR E RESTAURANTE BUTECO ORIGINAL RIO 2 LTDA IM 13641536
AI nº 1.187.185 06/08/2026	PORT CELL CARIOCA SHOPPING LTDA IM 15884169
AI nº 1.187.187 06/08/2026	TEVA COPACABANA ALIMENTOS LTDA IM 13898456
AI nº 1.187.188 06/08/2026	RAB EMPREENDIMENTOS LTDA IM 14527303
AI nº 1.187.189 06/08/2026	A DANTAS DA COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS IM 06385389
AI nº 1.187.190 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 01995316
AI nº 1.187.191 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 02302357
AI nº 1.187.192 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 02876884
AI nº 1.187.193 06/08/2026	COMIDA DE CASA RESTAURANTE LANCHONETE E BAR LTDA IM 14567291
AI nº 1.187.194 06/08/2026	LARANJEIRAS COMERCIO DE BOLOS LTDA IM 10047242
AI nº 1.187.195 06/08/2026	13.666.626 BRAULIO DE PAULA SILVA IM 11362478
AI nº 1.187.196 06/08/2026	TEMPO DELICATESSEM E BISTRO LTDA IM 14784470
AI nº 1.187.197 06/08/2026	ADL RESTAURANTE LTDA IM 14950885
AI nº 1.187.199 06/08/2026	IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE STORE LTDA IM 12908490
AI nº 1.187.200 06/08/2026	ZAMP S.A. IM 11074154
AI nº 1.187.201 06/08/2026	CANTINHO DA VILA BAR E LANCHONETE LTDA IM 11249361
AI nº 1.187.202 06/08/2026	TOFANI L.P.F. BAZAR LTDA IM 04855302
AI nº 1.187.203 06/08/2026	A TENDA COZINHAS URBANAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11715354
AI nº 1.187.204 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 02082845
AI nº 1.187.205 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 05058058
AI nº 1.187.206 06/08/2026	RESTAURANTE E PIZZARIA BARREIROS LTDA IM 15383712
AI nº 1.187.207 06/08/2026	BRAZ PIZZARIA LTDA IM 11139884
AI nº 1.187.208 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 04929187
AI nº 1.187.209 06/08/2026	STYLUS ONLINE COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 12660219
AI nº 1.187.210 06/08/2026	MIX SUCOS E LANCHES LTDA IM 12513470
AI nº 1.187.211 06/08/2026	WLN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 13627061
AI nº 1.187.213 06/08/2026	SABRITHA COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 13688842
AI nº 1.187.214 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 60304920
AI nº 1.187.215 06/08/2026	HUMANTECH COMERCIAL LTDA IM 13910391

AI nº 1.187.216 06/08/2026	CRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 16017922
AI nº 1.187.217 06/08/2026	J A ROUPA INFANTIL LTDA IM 14200371
AI nº 1.187.218 06/08/2026	HM MEDICAMENTOS LTDA IM 15709081
AI nº 1.187.219 06/08/2026	GANESH MULTIMARCAS LTDA IM 14237054
AI nº 1.187.220 06/08/2026	WM SORVETERIA E DOCES LTDA IM 13425175
AI nº 1.187.221 06/08/2026	SABRINA M PRATES ACESSORIOS LTDA IM 14245200
AI nº 1.187.222 06/08/2026	CREPES DOURADOS LANCHONETE LTDA IM 12610840
AI nº 1.187.223 06/08/2026	MANU LANCHETERIA LTDA IM 13536260
AI nº 1.187.224 06/08/2026	DOLCE VANILLA LTDA IM 14580980
AI nº 1.187.225 06/08/2026	MSZ COMERCIAL AUTOMOTIVOS LTDA IM 11478590
AI nº 1.187.226 06/08/2026	CAFE E BAR MALLET LTDA IM 02827972
AI nº 1.187.227 06/08/2026	DELUMAG PIZZARIA LTDA IM 14173536
AI nº 1.187.228 06/08/2026	FM 4 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 14593250
AI nº 1.187.229 06/08/2026	UNICA SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA IM 04466250
AI nº 1.187.230 06/08/2026	MEBAHIAH IND E COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 15056177
AI nº 1.187.231 06/08/2026	ARDNAS ROUPAS INTIMAS LTDA IM 15078383
AI nº 1.187.232 06/08/2026	UNIVERSAL TEA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 14938451
AI nº 1.187.233 06/08/2026	CAPRICO E CAPRICHADO RESTAURANTE LIMITDA IM 05490847
AI nº 1.187.234 06/08/2026	RESTAURANTE CS 37 LTDA IM 06540872
AI nº 1.187.235 06/08/2026	GC ILHA PLAZA COMERCIO LTDA IM 15291087
AI nº 1.187.236 06/08/2026	VILLES CAFE JPA LTDA IM 15218126
AI nº 1.187.237 06/08/2026	MAIS VOCE ALFANDEGA COMERCIO ROUPAS LTDA IM 15355549
AI nº 1.187.238 06/08/2026	L6 SALAO DE BELEZA LTDA IM 12609167
AI nº 1.187.239 06/08/2026	ISA LANCHETERIA LTDA IM 14260471
AI nº 1.187.240 06/08/2026	CENTER RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15480998
AI nº 1.187.241 06/08/2026	PARADA DO LANCHE DO RECREIO LTDA IM 15365382
AI nº 1.187.243 06/08/2026	UPGRADE INFORMATICA GAMER LTDA IM 15435933
AI nº 1.187.244 06/08/2026	FEROLI RESTAURANTE E GASTRONOMIA LTDA. IM 10337933
AI nº 1.187.245 06/08/2026	CRISVIEIRA CAFETERIA LTDA IM 15434791
AI nº 1.187.246 06/08/2026	MYHA BOUTIQUE LTDA IM 15579706
AI nº 1.187.247 06/08/2026	CHITOMATO COMERCIO LTDA IM 15591145
AI nº 1.187.249 06/08/2026	T.M PLANTZ RESTAURANTE IM 12044100
AI nº 1.187.251 06/08/2026	D'MASI MINI MERCADO E PADARIA LTDA IM 11675816
AI nº 1.187.252 06/08/2026	DAEW BAR E RESTAURANTE LTDA IM 11690246
AI nº 1.187.253 06/08/2026	GENTILEZA DO MERCADO RESTAURANTE LTDA IM 11781748
AI nº 1.187.254 06/08/2026	MELHOR DO CPX ATACADISTA E VAREJISTA LTDA IM 15703067
AI nº 1.187.255 06/08/2026	HIGH COMPANY RIO LTDA IM 15723688
AI nº 1.187.256 06/08/2026	ARMAZEM DAS MARCAS 2 LTDA IM 15907169
AI nº 1.187.257 06/08/2026	SORVETERIO COMERCIO LTDA IM 15873329

Al nº 1.187.259 06/08/2026	FAQUIR BROTHERS JIU-JITSU LTDA IM 15873507	Al nº 1.187.302 06/08/2026	Q CAPITU FREDERICA BAR E LANCHONETE LTDA IM 13799849
Al nº 1.187.260 06/08/2026	GRUPO CASAS BAHIA S.A. IM 00338672	Al nº 1.187.303 06/08/2026	BD3 BAR E RESTAURANTE LTDA IM 04420640
Al nº 1.187.261 06/08/2026	FAZENDA BOTAFOGO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 12605404	Al nº 1.187.304 06/08/2026	DELICIAS DO BEM PRODUTOS ALIMENTICIOS VIGORITO LTDA IM 12925425
Al nº 1.187.262 06/08/2026	ALMEIDA & SANTOS SABORES GOURMET LTDA IM 15998512	Al nº 1.187.305 06/08/2026	JVLM BARES DE COLEHO NETO LTDA IM 13936560
Al nº 1.187.263 06/08/2026	GELATO DEL GIORNO LTDA IM 16001970	Al nº 1.187.306 06/08/2026	CANTO BAR E PIZZARIA ARTESANAL LTDA IM 13964602
Al nº 1.187.264 06/08/2026	GIRLS GARDEN ACESSORIOS LTDA IM 16036552	Al nº 1.187.307 06/08/2026	2F CAFES LTDA IM 13978140
Al nº 1.187.265 06/08/2026	AZULAY ACESSORIOS & CIA LTDA IM 16092134	Al nº 1.187.309 06/08/2026	EMPORIO CAFELANDIA LTDA IM 14299327
Al nº 1.187.266 06/08/2026	VILA ORIENTE RESTAURANTE E DELIVERY LTDA IM 12079745	Al nº 1.187.310 06/08/2026	MRT 2 SPE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL IM 11812996
Al nº 1.187.267 06/08/2026	DBERNARDES MIX NATURA LTDA IM 10327741	Al nº 1.187.311 06/08/2026	CURTY E COSTA RESTAURANTE E PRODUCAO CULTURAL LTDA IM 05948967
Al nº 1.187.268 06/08/2026	TRENDS KITCHEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13263280	Al nº 1.187.312 06/08/2026	URUGUAI WL ICE SORVETERIA LTDA IM 14513620
Al nº 1.187.269 06/08/2026	PRONTO BAR LTDA IM 01074245	Al nº 1.187.313 06/08/2026	CASA DE CARNES BOI TIQUE LTDA IM 14689958
Al nº 1.187.270 06/08/2026	MADRE RESTAURANTE E BARBEARIA LTDA IM 13443998	Al nº 1.187.314 06/08/2026	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 12167164
Al nº 1.187.271 06/08/2026	POUR FEMME MODAS E PRESENTES LTDA IM 01404458	Al nº 1.187.315 06/08/2026	IMACULADA COMERCIO DE SUCOS LTDA IM 14898751
Al nº 1.187.272 06/08/2026	AMANDA DE SANTA CRUZ SAPATARIA LTDA IM 01124315	Al nº 1.187.316 06/08/2026	KCELL ACESSORIOS E MANUTENCAO RJ LTDA IM 12962401
Al nº 1.187.273 06/08/2026	MT 163 COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 01464256	Al nº 1.187.317 06/08/2026	WL MATERIAL DE CONSTRUCAO & BAZAR LTDA IM 12966695
Al nº 1.187.274 06/08/2026	BAR IKA LTDA IM 01294172	Al nº 1.187.318 06/08/2026	PRICILLA SATIRO DA SILVA 27703995860 IM 13839930
Al nº 1.187.275 06/08/2026	KIBURGAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 04615441	Al nº 1.187.320 06/08/2026	AL-DENTE COZINHA ITALIANA LTDA IM 10920884
Al nº 1.187.276 06/08/2026	ESPAMED CONSULTORIOS LTDA IM 14922202	Al nº 1.187.321 06/08/2026	M B S RESTAURANTE LTDA IM 11306780
Al nº 1.187.277 06/08/2026	FLEX CLEANING LTDA IM 05581516	Al nº 1.187.322 06/08/2026	LA COPA RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 11346367
Al nº 1.187.278 06/08/2026	BDMP RIBEIRA RESTAURANTE LTDA IM 14569740	Al nº 1.187.323 06/08/2026	LA DONNA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA IM 15406828
Al nº 1.187.280 06/08/2026	BAR & RESTAURANTE PELLICANOS LTDA IM 15014148	Al nº 1.187.324 06/08/2026	MISTER DOM BAR E LANCHONETE LTDA IM 15415010
Al nº 1.187.281 06/08/2026	GB SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA IM 12801149	Al nº 1.187.325 06/08/2026	M 47 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA IM 12762100
Al nº 1.187.282 06/08/2026	ILHA PIRATA RESTAURANTE LTDA IM 15122170	Al nº 1.187.326 06/08/2026	INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E EMPADAS LTDA IM 15465247
Al nº 1.187.283 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810733	Al nº 1.187.327 06/08/2026	ML RESTAURANTE 2019 LTDA IM 11944574
Al nº 1.187.285 06/08/2026	NEIDA DINIZ DANTAS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM 06068740	Al nº 1.187.328 06/08/2026	EMPORIO ORIENTAL TIJUCANO LTDA IM 11955681
Al nº 1.187.287 06/08/2026	F.S. CARNEIRO COMERCIO E MODAS LTDA IM 06424031	Al nº 1.187.329 06/08/2026	CK ALFA GOURMET LTDA IM 12422458
Al nº 1.187.288 06/08/2026	MARIANA MARTINS COSTA IM 06609589	Al nº 1.187.330 06/08/2026	DIOGO R DE ANDRADE - CANTINA IM 12756208
Al nº 1.187.289 06/08/2026	PINHO E BUENO ROUPA INFANTIL LTDA IM 14619232	Al nº 1.187.331 06/08/2026	CASA DA ARVORE VESTUARIO INFANTIL IM 13556199
Al nº 1.187.290 06/08/2026	TEMPERO DOS IRMAOS RESTAURANTE LTDA IM 15658029	Al nº 1.187.332 06/08/2026	EDELMAN'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12995296
Al nº 1.187.291 06/08/2026	SAGRADA FATIA PIZZA LTDA IM 15667664	Al nº 1.187.333 06/08/2026	LANCHONETE E PIZZARIA DO LARGUINHO LTDA IM 15905123
Al nº 1.187.292 06/08/2026	JAE ACAI JC LTDA. IM 15670088	Al nº 1.187.334 06/08/2026	OS UNIFORMES STORE LTDA IM 13701318
Al nº 1.187.293 06/08/2026	MSR MODAS LTDA IM 06049761	Al nº 1.187.335 06/08/2026	ERRE JUICE ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA IM 15979313
Al nº 1.187.294 06/08/2026	RETBOX GO LTDA IM 15777060	Al nº 1.187.336 06/08/2026	TELERO GASTRONOMIA LTDA IM 11218938
Al nº 1.187.295 06/08/2026	PASTELARIA & LANCHONETE PARADA CERTA LTDA IM 12448406	Al nº 1.187.337 06/08/2026	RESTAURANTE C. GOURMET LTDA IM 14295976
Al nº 1.187.296 06/08/2026	BAZAR FREITAS DE CAMPO GRANDE LTDA IM 10262429	Al nº 1.187.338 06/08/2026	IB SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 13690286
Al nº 1.187.297 06/08/2026	R.V DA PRACA LANCHES LTDA IM 12601921	Al nº 1.187.339 06/08/2026	A BALEIA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 14130098
Al nº 1.187.298 06/08/2026	TASCA DO MERCADO LTDA IM 15997060	Al nº 1.187.340 06/08/2026	GG COOKIES LTDA IM 16097187
Al nº 1.187.300 06/08/2026	ELAINE LANCHES LTDA IM 01074407	Al nº 1.187.341 06/08/2026	M3M RISTORANTE LTDA IM 14235760
Al nº 1.187.301 06/08/2026	R K SAPATOS LTDA IM 11005543	Al nº 1.187.342 06/08/2026	CAFE E BAR GAROTINHA BONSUCESSO LTDA IM 01154079

AI nº 1.187.343 06/08/2026	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA IM 14813144
AI nº 1.187.344 06/08/2026	EXQUININHA GASTRONOMIA LTDA IM 14702628
AI nº 1.187.345 06/08/2026	HORTIFRUT AMENDOEIRA LTDA IM 12404590
AI nº 1.187.346 06/08/2026	WTKIDSINFANTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 14992804
AI nº 1.187.347 06/08/2026	BAR E GALETERIA SANTO ANTONIO LTDA IM 14973982
AI nº 1.187.348 06/08/2026	BROWNIE OESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 05652839
AI nº 1.187.349 06/08/2026	TAHITI MODA FEMININA VIA PARQUE LTDA IM 15049421
AI nº 1.187.350 06/08/2026	LA PARRILLA ZONA SUL RESTAURANTE LTDA IM 15730358
AI nº 1.187.351 06/08/2026	OBA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA IM 15188120
AI nº 1.187.352 06/08/2026	INFINITY LHAN TQ COMERCIO LTDA IM 15889098
AI nº 1.187.354 06/08/2026	RAYSAN MODA FEMININA LTDA IM 15405686
AI nº 1.187.356 06/08/2026	CAFE OUTLET LTDA IM 10497337
AI nº 1.187.357 06/08/2026	ROYAL COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA IM 15557435
AI nº 1.187.358 06/08/2026	OLIVEIRA ARAUJO VESTIDOS & MODA LTDA IM 15590033
AI nº 1.187.360 06/08/2026	KPG COMERCIO DE ALIMENTOS E ASSESSORIA DE SERVICOS LTDA IM 11156436
AI nº 1.187.361 06/08/2026	ZEKAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 15738014
AI nº 1.187.362 06/08/2026	TEMPERO JUSTO BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15945486
AI nº 1.187.363 06/08/2026	JAV CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 15896361
AI nº 1.187.364 06/08/2026	ACAI DO MORRINHO LANCHONETE LTDA IM 12193696
AI nº 1.187.365 06/08/2026	BAR E LANCHONETE BAR EM BAR LTDA IM 12220790
AI nº 1.187.366 06/08/2026	BANGU PIZZAS E LANCHES LTDA IM 12443552
AI nº 1.187.367 06/08/2026	BAR COISA BOA LTDA IM 01192035
AI nº 1.187.368 06/08/2026	NOSSA CREPERIA LTDA IM 13046867
AI nº 1.187.369 06/08/2026	NATURALMENTE SUCOS LTDA IM 12208693
AI nº 1.187.370 06/08/2026	TECIDOS E CONFECCOES CENTO E VINTE LTDA IM 01267221
AI nº 1.187.371 06/08/2026	COOKIE MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13204462
AI nº 1.187.372 06/08/2026	FM 2 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 13430039
AI nº 1.187.373 06/08/2026	TSG ACESSORIOS DE MODAS LTDA IM 01017365
AI nº 1.187.374 06/08/2026	TREVO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 13254281
AI nº 1.187.375 06/08/2026	BAZAR FREITAS DE CAMPO GRANDE LTDA IM 01107453
AI nº 1.187.376 06/08/2026	CHEIRIN BAO LARGO DO MACHADO EMPORIO E CAFETERIA LTDA IM 13356068
AI nº 1.187.377 06/08/2026	LANCHONETE OURO SEREIA LTDA IM 13437246
AI nº 1.187.378 06/08/2026	LM ARABE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12820950
AI nº 1.187.379 06/08/2026	ROCHA E CARMO COMERCIO DE SUCOS E SALGADOS LTDA IM 10828813
AI nº 1.187.380 06/08/2026	ZAMP S.A. IM 11939252
AI nº 1.187.381 06/08/2026	TRACK & FIELD CO S.A. IM 03978613
AI nº 1.187.382 06/08/2026	ABRAHAO E CAMARGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13946345
AI nº 1.187.383 06/08/2026	RDG ADP ALIMENTOS LTDA IM 13963762
AI nº 1.187.384 06/08/2026	VICTORIA MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 04962893

AI nº 1.187.386 06/08/2026	PLAS COMERCIO DE SUCOS NATURAIS LTDA. IM 14424920
AI nº 1.187.388 06/08/2026	DA GRACA DOCERIA LTDA IM 14148140
AI nº 1.187.389 06/08/2026	DOUBLE J & H ACAITERIA LTDA IM 15083549
AI nº 1.187.390 06/08/2026	MODERNINHO SOLUCOES E COMERCIO LTDA IM 15473320
AI nº 1.187.391 06/08/2026	FLOR GUIMARAES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 05571391
AI nº 1.187.392 06/08/2026	BAZAR FREITAS DE CAMPO GRANDE LTDA IM 05921090
AI nº 1.187.393 06/08/2026	VIDALU LANCHES LTDA IM 15087285
AI nº 1.187.394 06/08/2026	ACAITERIA, SORVETERIA E SUCOS DA FRUTA LTDA IM 15195118
AI nº 1.187.395 06/08/2026	MEGA AEREO ROBERTO MARINHO CAFE LTDA IM 15199598
AI nº 1.187.396 06/08/2026	VTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15330090
AI nº 1.187.397 06/08/2026	F. O. SILVEIRA - INHAUMA LTDA IM 15823992
AI nº 1.187.398 06/08/2026	SOUZA CRUZ CAFE LTDA IM 15500107
AI nº 1.187.399 06/08/2026	MANU FILHA CAFETERIA E CONFEITARIA LTDA IM 15663464
AI nº 1.187.400 06/08/2026	VILLES CAFE NS LTDA IM 15216611
AI nº 1.187.401 06/08/2026	BENS ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15684437
AI nº 1.187.402 06/08/2026	DOM COFFEE LTDA IM 15687681
AI nº 1.187.403 06/08/2026	LE CREPE CARIOCA LANCHONETE LTDA IM 15834609
AI nº 1.187.404 06/08/2026	F. O. SILVEIRA - SAO CRISTOVAO LTDA IM 15836881
AI nº 1.187.405 06/08/2026	BIZO I LTDA. IM 15959916
AI nº 1.187.406 06/08/2026	EU ARTISTA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 11136214
AI nº 1.187.407 06/08/2026	BOARDSUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 13862222
AI nº 1.187.409 06/08/2026	DIOGO SALES RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 13417261
AI nº 1.187.410 06/08/2026	LILEX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 00653373
AI nº 1.187.412 06/08/2026	RSPP COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM 12557914
AI nº 1.187.413 06/08/2026	JC EVENTOS ESPORTIVOS LTDA IM 11968090
AI nº 1.187.414 06/08/2026	DUGALO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 12685947
AI nº 1.187.415 06/08/2026	TREVO INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA IM 12110332
AI nº 1.187.416 06/08/2026	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 13558272
AI nº 1.187.417 06/08/2026	RJ RIO DE JANEIRO SHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 14268944
AI nº 1.187.418 06/08/2026	B&B CALCADOS E MODA LTDA IM 14905103
AI nº 1.187.419 06/08/2026	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA IM 15010991
AI nº 1.187.421 06/08/2026	PIPE CONTENT HOUSE - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA IM 15181958
AI nº 1.187.422 06/08/2026	INFINITE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA IM 13478104
AI nº 1.187.423 06/08/2026	EF VESTUARIO LTDA IM 15455187
AI nº 1.187.424 06/08/2026	JM COMERCIO DE MODA EVANGELICA LTDA IM 16100358
AI nº 1.187.425 06/08/2026	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A IM 02485630
AI nº 1.187.426 06/08/2026	LUZI CALCADOS E ROUPAS LTDA IM 01290797
AI nº 1.187.428 06/08/2026	QUIM GUIMARAES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 04376080
AI nº 1.187.429 06/08/2026	A. ALVES FILHO CALCADOS IM 05148030

AI nº 1.187.430 06/08/2026	LAS CHIKAS CARIOCA - COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA. IM 05416469	AI nº 1.187.473 06/08/2026	RECREIO KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 10306698
AI nº 1.187.433 06/08/2026	NEWLUXE GROUP BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA IM 10305152	AI nº 1.187.474 06/08/2026	PROFECTUS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. IM 12818521
AI nº 1.187.434 06/08/2026	HUMANTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 10462142	AI nº 1.187.475 06/08/2026	DONA GO MADUREIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14347410
AI nº 1.187.435 06/08/2026	VIA KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA IM 11624316	AI nº 1.187.476 06/08/2026	M4 CONFEITARIA E CAFE LTDA IM 14562893
AI nº 1.187.436 06/08/2026	DANI LOBATO BOLSAS E CALCADOS LTDA IM 12604637	AI nº 1.187.477 06/08/2026	MAIS NOVA PENHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14068813
AI nº 1.187.437 06/08/2026	BARRA ARVORE MAGICA MODA INFANTIL LTDA IM 12612150	AI nº 1.187.478 06/08/2026	OESTT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA IM 14588787
AI nº 1.187.438 06/08/2026	NORMATAX ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM 13925658	AI nº 1.187.479 06/08/2026	GIRASSOL KIDS MULTIMARCAS LTDA IM 14814329
AI nº 1.187.439 06/08/2026	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 13437661	AI nº 1.187.480 06/08/2026	MARINA ALMEIDA FURTADO IM 14917284
AI nº 1.187.440 06/08/2026	COMERCIO DE CALCADOS FORZA LTDA IM 13688370	AI nº 1.187.481 06/08/2026	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LAMAS IM 14938028
AI nº 1.187.441 06/08/2026	J. E. L. I COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 14011048	AI nº 1.187.482 06/08/2026	ZNSUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15306637
AI nº 1.187.442 06/08/2026	MODA MODERNA ROUPAS LTDA IM 14136240	AI nº 1.187.483 06/08/2026	MP COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E VESTUARIO LTDA IM 15350750
AI nº 1.187.443 06/08/2026	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA IM 14812962	AI nº 1.187.484 06/08/2026	JRC ILHA ACESSORIOS FEMININOS LTDA IM 15356154
AI nº 1.187.444 06/08/2026	EPVAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14920773	AI nº 1.187.485 06/08/2026	GIRASSOL KIDS JPA LTDA. IM 15498331
AI nº 1.187.445 06/08/2026	LE PUAH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 15042575	AI nº 1.187.486 06/08/2026	SEMPRE MULHER MODA INTIMA CAMPO GRANDE LTDA IM 15551844
AI nº 1.187.446 06/08/2026	PHG MODAS LTDA IM 15178965	AI nº 1.187.487 06/08/2026	IZZ COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 14286047
AI nº 1.187.447 06/08/2026	CELLYS FASHION COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM 15200138	AI nº 1.187.488 06/08/2026	SXCG ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM 15682787
AI nº 1.187.448 06/08/2026	AG VALOIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 15242957	AI nº 1.187.489 06/08/2026	MARIANA BARBETTA MODA LTDA IM 15760010
AI nº 1.187.449 06/08/2026	UNIVERSO KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 15264837	AI nº 1.187.490 06/08/2026	MAIS VOCE MADUREIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15843365
AI nº 1.187.450 06/08/2026	LL3 CAMPO GRANDE LTDA IM 15291656	AI nº 1.187.491 06/08/2026	LJUCA PRODUCOES DE CONTEUDO DIGITAL LTDA IM 16099023
AI nº 1.187.451 06/08/2026	PUREZA E MANHAES ACESSORIOS LTDA IM 15353821	AI nº 1.187.492 06/08/2026	HELLO MODAS LTDA IM 01000675
AI nº 1.187.454 06/08/2026	TUCSON 2 CAMISARIA LTDA IM 15479990	AI nº 1.187.493 06/08/2026	C I M F CENTRO EDUCACIONAL LTDA IM 10636183
AI nº 1.187.455 06/08/2026	GOSTINHO DO NORDESTE LTDA IM 14145320	AI nº 1.187.494 06/08/2026	R.AAUTO CENTER LTDA IM 10754267
AI nº 1.187.456 06/08/2026	CALCADOS ARYTI LTDA IM 01302744	AI nº 1.187.495 06/08/2026	ANDRE'S PECAS E ACESSORIOS LTDA IM 10942047
AI nº 1.187.457 06/08/2026	OTTO FARIA & CIA LTDA IM 01627597	AI nº 1.187.496 06/08/2026	RVT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 11382339
AI nº 1.187.458 06/08/2026	SLAGBAAI CONFECCOES LTDA IM 04429044	AI nº 1.187.497 06/08/2026	GARAGEM CENTRAL PARKING LTDA IM 11731937
AI nº 1.187.459 06/08/2026	G M DA SILVA CALCADOS LTDA IM 05138132	AI nº 1.187.498 06/08/2026	LILIAM SIMONEDS LTDA IM 14816240
AI nº 1.187.460 06/08/2026	LUA NOVA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA IM 05459338	AI nº 1.187.499 06/08/2026	IZABEL PODGORSKI MOTTA PILATES E SAUDE LTDA IM 14919970
AI nº 1.187.461 06/08/2026	BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA. IM 05469848	AI nº 1.187.500 06/08/2026	NIRC NUCLEO INTEGRADO DE READEQUACAO CORPORAL LTDA IM 14929452
AI nº 1.187.462 06/08/2026	TCM COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA IM 14283374	AI nº 1.187.501 06/08/2026	PSICOLOGA GRACE TICOM LTDA IM 14974350
AI nº 1.187.463 06/08/2026	BRW COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 14358943	AI nº 1.187.502 06/08/2026	R GERBASSI ESTETICA PESSOAL LTDA IM 13988650
AI nº 1.187.464 06/08/2026	VEST ROSA LTDA IM 14657568	AI nº 1.187.503 06/08/2026	RACE WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 12428618
AI nº 1.187.465 06/08/2026	LILIH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 14862170	AI nº 1.187.504 06/08/2026	MARIA APARECIDA DE SOUZA CASTRO LTDA IM 15096535
AI nº 1.187.466 06/08/2026	ATELIE BONIFACIO LTDA IM 13293554	AI nº 1.187.505 06/08/2026	CGC ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15326620
AI nº 1.187.467 06/08/2026	FARDA OFICIAL LTDA IM 10736358	AI nº 1.187.506 06/08/2026	123 TERAPIAS LTDA IM 15367580
AI nº 1.187.468 06/08/2026	A B VIVIANI ROUPA INFANTIL IM 10868114	AI nº 1.187.507 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA VITALIZZE LTDA IM 15424346
AI nº 1.187.469 06/08/2026	ELZA PERES ROUPAS IM 11514448	AI nº 1.187.508 06/08/2026	MAP CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL LTDA IM 15484675
AI nº 1.187.470 06/08/2026	ESTRELA SOLITARIA COMERCIO DE MODA FEMININA LTDA IM 11571700	AI nº 1.187.509 06/08/2026	CARMO E MELO OTICA LTDA IM 13145806
AI nº 1.187.471 06/08/2026	SILKS TABACARIA LTDA IM 11784330	AI nº 1.187.510 06/08/2026	MICHKIN SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15585412
AI nº 1.187.472 06/08/2026	COMERCIO ATACADISTA DE NUTRACEUTICOS LTDA IM 14444513	AI nº 1.187.511 06/08/2026	TRACTION FISIOTERAPIA LTDA IM 15596449

AI nº 1.187.512 06/08/2026	JOAO BERNARDO CIDADE LTDA IM 15623349
AI nº 1.187.513 06/08/2026	M GAUDENCIO MONTEIRO TERRA & CIA LTDA IM 15627506
AI nº 1.187.514 06/08/2026	ESCOLA DE OSTEOPATIA DE MADRID - BRASIL LTDA IM 12987269
AI nº 1.187.516 06/08/2026	GOMES CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA IM 13349843
AI nº 1.187.518 06/08/2026	FARMACIA CAROLINA DE MIRAI LTDA IM 04463455
AI nº 1.187.519 06/08/2026	DROGARIA PONTO FARMA DO MEIER LTDA IM 04935470
AI nº 1.187.520 06/08/2026	ISABELLA LUIZA IGNACIO DOS SANTOS LTDA IM 15726091
AI nº 1.187.521 06/08/2026	RAFAEL PITANGUY SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15756217
AI nº 1.187.522 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11042805
AI nº 1.187.523 06/08/2026	DROGARIA RAPIDA DE COELHO NETO LTDA IM 11660363
AI nº 1.187.524 06/08/2026	CSTS CIRURGIOES ASSOCIADOS IM 15774720
AI nº 1.187.525 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA VALENTINA LTDA IM 11965792
AI nº 1.187.526 06/08/2026	DROGARIA ETICA DO CACHAMBI LTDA IM 12412860
AI nº 1.187.528 06/08/2026	RM PSIQUIATRIA LTDA IM 15806605
AI nº 1.187.529 06/08/2026	BRIMED BRITO MEDICINA DE TRAFEGO IM 15819146
AI nº 1.187.530 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA EUCLIDES LTDA IM 13294674
AI nº 1.187.531 06/08/2026	ISABELLA CALIXTO ODONTOLOGIA LTDA IM 15824700
AI nº 1.187.532 06/08/2026	DROGARIAS PENIEL LTDA IM 14112464
AI nº 1.187.533 06/08/2026	NAHSER ODONTOLOGIA LTDA IM 15867515
AI nº 1.187.534 06/08/2026	FIRMIFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA IM 15123869
AI nº 1.187.535 06/08/2026	SISTEMA EDUCACIONAL DE EXCELENCIA GEEK LTDA IM 15088737
AI nº 1.187.536 06/08/2026	DROGARIA POPULAR DE COSMOS LTDA IM 15366052
AI nº 1.187.537 06/08/2026	CENTRO ONCOLOGICO E IMUNOLOGICO UNIMED FERJ LTDA IM 15910291
AI nº 1.187.538 06/08/2026	INSTITUTO OMORFIA DE ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15915420
AI nº 1.187.539 06/08/2026	DROGARIA & PERFUMARIA SAUDE TOP LTDA IM 15733713
AI nº 1.187.540 06/08/2026	IVANAVIVIAN SIQUEIRA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA IM 14820671
AI nº 1.187.541 06/08/2026	ABI CLINICA ODONTOLOGICA E ESTETICA LTDA IM 15928360
AI nº 1.187.542 06/08/2026	RIO MAIS CLINICAS LTDA IM 15974680
AI nº 1.187.543 06/08/2026	CLINICA LIVIA LEAL LTDA IM 16022527
AI nº 1.187.544 06/08/2026	DROGARIA & PERFUMARIA MERIN FARMA LTDA IM 15479116
AI nº 1.187.545 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA BARAO DE URUCANIA LTDA IM 10140927
AI nº 1.187.546 06/08/2026	DROGARIA PV LTDA IM 10726786
AI nº 1.187.547 06/08/2026	CLINICA MRICCI LTDA IM 16079219
AI nº 1.187.548 06/08/2026	GC ATENDIMENTO MEDICO LTDA IM 16083640
AI nº 1.187.549 06/08/2026	M&T OTICAS LTDA IM 14014721
AI nº 1.187.550 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA LIDER DO CRYSTAL MALL LTDA IM 13428581
AI nº 1.187.551 06/08/2026	DROGARIA SETE ESTRELAS DE COSMOS LTDA IM 13105006
AI nº 1.187.552 06/08/2026	DROGARIA EBENEZER DO SAO CARLOS LTDA IM 12844972
AI nº 1.187.553 06/08/2026	RJ DIESEL SERVICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA IM 14057552

AI nº 1.187.554 06/08/2026	DROGARIA FARMARIN LTDA IM 13505276
AI nº 1.187.555 06/08/2026	DROGARIA LINDADEIZE LTDA IM 14037055
AI nº 1.187.556 06/08/2026	PAQUEFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA IM 14235604
AI nº 1.187.558 06/08/2026	AQUASHOW FARMA LTDA IM 14762523
AI nº 1.187.559 06/08/2026	DROGARIA DA MALVINAS LTDA IM 15603780
AI nº 1.187.560 06/08/2026	DROGARIA SAUDE RAIZ LTDA IM 15597640
AI nº 1.187.561 06/08/2026	REDE CONSAT FARMA LIMITADA IM 15707488
AI nº 1.187.562 06/08/2026	DROGARIA HEBROM HADDOCK LOBO LTDA IM 15910712
AI nº 1.187.563 06/08/2026	EXTRACTUM FARMACIA ETICA E DERMATOLOGICA LTDA IM 02903300
AI nº 1.187.564 06/08/2026	AUTO PECAS PARIS RIO LTDA IM 14461167
AI nº 1.187.567 06/08/2026	DROGARIA PAGUE BEM DA ROCINHA LTDA IM 10209781
AI nº 1.187.568 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11455077
AI nº 1.187.569 06/08/2026	DROGARIA DO TREVO LTDA IM 12184018
AI nº 1.187.570 06/08/2026	DROGARIA RAINHA DE COSTA BARROS LTDA IM 12981538
AI nº 1.187.571 06/08/2026	JE ODONTOLOGIA LTDA IM 15764856
AI nº 1.187.572 06/08/2026	DROGARIAS VIANA LTDA IM 14047506
AI nº 1.187.573 06/08/2026	DROGARIA INTENSEFARMA DE CAMPO GRANDE LTDA IM 14819134
AI nº 1.187.574 06/08/2026	GRUPO FACE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA IM 04418514
AI nº 1.187.575 06/08/2026	DROGARIA HEITOR E MARIA DO PRE LTDA IM 15217421
AI nº 1.187.576 06/08/2026	PONTO FARMA DGK LTDA IM 15470496
AI nº 1.187.577 06/08/2026	MPE PHARMA GESTAO EM SAUDE LTDA IM 15905719
AI nº 1.187.578 06/08/2026	DROGARIA & PERFUMARIA FARMA RAP LTDA IM 15965444
AI nº 1.187.579 06/08/2026	W DA S PORTELA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA IM 16036854
AI nº 1.187.580 06/08/2026	MAGEN MEDICOS ASSOCIADOS IM 05292913
AI nº 1.187.581 06/08/2026	EVERY PEOPLE ACADEMIA DESPORTIVA LTDA IM 15683198
AI nº 1.187.582 06/08/2026	FERRAZ MEDICOS ASSOCIADOS LTDA IM 05524105
AI nº 1.187.583 06/08/2026	FARMAUMA DROGARIA LTDA IM 10394457
AI nº 1.187.584 06/08/2026	DROGARIA INDEPENDENCIA DE COPACABANA LTDA IM 11358047
AI nº 1.187.585 06/08/2026	DROGARIA TOP BANDEIRA LTDA IM 11453252
AI nº 1.187.586 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA SANTA MARIA DE CG LTDA IM 12825501
AI nº 1.187.587 06/08/2026	DOIS LS AUTO PECA LTDA IM 14786767
AI nº 1.187.588 06/08/2026	DROGARIA NOVA IPANEMA LTDA IM 13578150
AI nº 1.187.589 06/08/2026	DROGARIA FARMCG LTDA IM 14142720

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 04/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 57.501/2026, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2026, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Os autos abaixo listados podem ser impugnados em até 30 dias contados da data de lavratura indicada, conforme art. 24 do Decreto nº 32.244/2010.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>)

Al nº 1.187.590 06/08/2026	BIOFUTURA POSTO DE COLETA LABORATORIAL LTDA IM 04460316	Al nº 1.187.633 06/08/2026	NOVA MUNDIAL FARMACIA E DROGARIA LTDA IM 06696473
Al nº 1.187.591 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 14758550	Al nº 1.187.634 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810610
Al nº 1.187.592 06/08/2026	DRA. LUIZA BRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 06524982	Al nº 1.187.635 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810644
Al nº 1.187.593 06/08/2026	CLINICA DENTARIA ESTACAO DO SORRISO 1096 LTDA IM 04234642	Al nº 1.187.636 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810652
Al nº 1.187.594 06/08/2026	DROGARIA DA FAMILIA DE SAO CONRADO LTDA IM 15388480	Al nº 1.187.637 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810717
Al nº 1.187.595 06/08/2026	DROGARIAS MARQUES DA COSTA LTDA IM 15562919	Al nº 1.187.638 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810695
Al nº 1.187.596 06/08/2026	VELL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA IM 15562579	Al nº 1.187.639 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810709
Al nº 1.187.598 06/08/2026	PROPER BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 14805613	Al nº 1.187.640 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810750
Al nº 1.187.599 06/08/2026	J R DE SOUSA GUIMARAES DROGARIA IM 16002135	Al nº 1.187.641 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 12810725
Al nº 1.187.600 06/08/2026	STUDIO DO DESENVOLVIMENTO SENSORIO MOTOR LTDA IM 10317878	Al nº 1.187.642 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 13228345
Al nº 1.187.602 06/08/2026	FARMACIA AMERICANAS DO R.P LTDA IM 05287553	Al nº 1.187.643 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 13228353
Al nº 1.187.603 06/08/2026	FARMACIA PREFERIDA NOVA MESQUITA LTDA IM 16052256	Al nº 1.187.644 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 13597774
Al nº 1.187.604 06/08/2026	FARMACIA FORMULA MEDICINAL LTDA IM 05438128	Al nº 1.187.645 06/08/2026	RBJL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA IM 13855277
Al nº 1.187.605 06/08/2026	CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA IM 11094457	Al nº 1.187.646 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 14234756
Al nº 1.187.606 06/08/2026	ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA IM 02415410	Al nº 1.187.647 06/08/2026	NULI PARTICIPACOES LTDA IM 14359630
Al nº 1.187.607 06/08/2026	ESPACO MEDICO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRACA SECA LTDA IM 11085156	Al nº 1.187.648 06/08/2026	CLARA GABRIELLE CARDOZO DE OLIVEIRA IM 12524471
Al nº 1.187.608 06/08/2026	PERFUMARIA AMS LTDA IM 05891604	Al nº 1.187.649 06/08/2026	RFH ODONTOLOGIA LTDA IM 12639953
Al nº 1.187.609 06/08/2026	DROGARIA EFRAIM DO BRASIL LTDA IM 11392423	Al nº 1.187.650 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA AMORIM LTDA IM 12716710
Al nº 1.187.610 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11594646	Al nº 1.187.651 06/08/2026	DROGAILHA DO TAUVA LTDA IM 13068160
Al nº 1.187.611 06/08/2026	OTOCOPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA IM 11314384	Al nº 1.187.652 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA TRIUNO LTDA IM 13685410
Al nº 1.187.612 06/08/2026	AUTO MOTO ESCOLA NOVO RIO LTDA IM 00890278	Al nº 1.187.653 06/08/2026	DEBRET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA IM 14013296
Al nº 1.187.614 06/08/2026	DROGARIA RAPIDA DO VILLAGE LTDA IM 10760410	Al nº 1.187.654 06/08/2026	SO 5 ACADEMY LTDA. IM 10015570
Al nº 1.187.615 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 12669151	Al nº 1.187.655 06/08/2026	DROGARIA BETEL DO ESTACIO LTDA IM 14199390
Al nº 1.187.616 06/08/2026	FPX FARMACIA E DROGARIA LTDA IM 13764557	Al nº 1.187.656 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 14758569
Al nº 1.187.617 06/08/2026	DROGARIA COELHO LACERDA LTDA IM 13999759	Al nº 1.187.657 06/08/2026	PHARMATAM DROGARIA LTDA IM 14840257
Al nº 1.187.619 06/08/2026	DROGARIA MADIBA LTDA IM 14744002	Al nº 1.187.658 06/08/2026	CATIRI DRUGSTORE LTDA IM 15171464
Al nº 1.187.620 06/08/2026	MARIANA ARTIMOS DA MATTA TENORIO - AMBULATORIO IM 11727433	Al nº 1.187.659 06/08/2026	DROGARIA E PERFUMARIA UNCAO PERFEITA LTDA IM 15541385
Al nº 1.187.621 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA CLAUDIO LINS LTDA IM 11744800	Al nº 1.187.660 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA III LTDA IM 14928499
Al nº 1.187.622 06/08/2026	OPEN FARMA 1 DROGARIA LTDA IM 14972064	Al nº 1.187.661 06/08/2026	AUTO ESCOLA GUADALUPE LTDA IM 12557035
Al nº 1.187.623 06/08/2026	DROGARIA LEV LTDA IM 15026731	Al nº 1.187.662 06/08/2026	OFICINA PROF. GABIZO LTDA IM 14407014
Al nº 1.187.624 06/08/2026	HMT MEDICINA E SAUDE LTDA IM 10560411	Al nº 1.187.663 06/08/2026	CLINICA VIKTOR FRANKL LTDA IM 13155976
Al nº 1.187.625 06/08/2026	A. DE S. RODRIGUES JUNIOR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA IM 15094133	Al nº 1.187.664 06/08/2026	MARILIA GRIZENDE ORTOPEDIA E EDUCACAO FISICA LTDA IM 13274290
Al nº 1.187.626 06/08/2026	RPH LEIBINGER - SERVICOS MEDICOS LTDA. IM 11805671	Al nº 1.187.665 06/08/2026	INOVASEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA IM 12970269
Al nº 1.187.627 06/08/2026	DROGARIA DONA FARMA DE SEPETIBA LTDA IM 15279028	Al nº 1.187.666 06/08/2026	INOVASEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA IM 14675710
Al nº 1.187.628 06/08/2026	DROGARIA RIO ZONA OESTE MAIS LTDA IM 15836148	Al nº 1.187.667 06/08/2026	CENTRO DE SAUDE E EDUCACAO PREVENTIVA LTDA IM 14590714
Al nº 1.187.629 06/08/2026	MT OTICA LTDA IM 14872620	Al nº 1.187.668 06/08/2026	ULTRASSOM RIO LTDA IM 15389516
Al nº 1.187.630 06/08/2026	RICARDO KRAUSE CLINICA PSIQUIATRICA LTDA IM 12139500	Al nº 1.187.669 06/08/2026	DROGARIA S FARMA DA ROCINHA LTDA ME IM 05624410
Al nº 1.187.631 06/08/2026	L HERBIER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA IM 01009290	Al nº 1.187.670 06/08/2026	DROGARIA CS FARMA LTDA IM 10460794
Al nº 1.187.632 06/08/2026	COACH CENTRO DE LUTAS LTDA IM 05434572	Al nº 1.187.672 06/08/2026	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. IM 16017906

AI nº 1.187.673 06/08/2026	ESPACO CLINICA DE PSICOTERAPIA LTDA IM 00890863	AI nº 1.187.718 06/08/2026	JA VILA ISABEL PIZZAILOES LTDA IM 14489614
AI nº 1.187.674 06/08/2026	DROGARIA MADEIRA LTDA IM 11690530	AI nº 1.187.720 06/08/2026	MERCADO PAIVA DE CAMPO GRANDE LTDA IM 05221471
AI nº 1.187.675 06/08/2026	TM FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA IM 11079873	AI nº 1.187.721 06/08/2026	PADARIA E CONFEITARIA CORACAO DA TIJUCA LTDA IM 06294995
AI nº 1.187.676 06/08/2026	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA IM 15601205	AI nº 1.187.722 06/08/2026	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA IM 06645925
AI nº 1.187.677 06/08/2026	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. IM 15686804	AI nº 1.187.723 06/08/2026	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA LTDA IM 60297479
AI nº 1.187.679 06/08/2026	RX + IMAGEM LTDA IM 06229905	AI nº 1.187.724 06/08/2026	DROGARIA BARRA BONITA LTDA IM 04635353
AI nº 1.187.680 06/08/2026	DROGARIA ROMEU COCCO LTDA IM 12807260	AI nº 1.187.725 06/08/2026	R.P.B. MELLO MERCEARIA IM 10051037
AI nº 1.187.681 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 12820712	AI nº 1.187.726 06/08/2026	BERKELEY CAFETERIA LTDA IM 15713917
AI nº 1.187.682 06/08/2026	DROGARIA LIDER DO TAU LTDA IM 13033250	AI nº 1.187.727 06/08/2026	PHARMAHOME DROGARIA LTDA IM 10906687
AI nº 1.187.683 06/08/2026	DROGARIA NJ DE CURICICA LTDA IM 13090351	AI nº 1.187.728 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11455115
AI nº 1.187.684 06/08/2026	DROGARIAS VELLOSO COMERCIO LTDA IM 13210039	AI nº 1.187.729 06/08/2026	CASA DE LUZIA BAR E GALERIA LTDA IM 11837786
AI nº 1.187.685 06/08/2026	JOICE NEVES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA IM 06666175	AI nº 1.187.730 06/08/2026	BAR E LANCHONETE NAKIA LTDA IM 15853840
AI nº 1.187.686 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 13306362	AI nº 1.187.731 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11557708
AI nº 1.187.687 06/08/2026	KINGDOM ROUPAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM 11050069	AI nº 1.187.732 06/08/2026	MERCEARIA & BAR IRMAOS ROMEIROS LTDA IM 10589932
AI nº 1.187.688 06/08/2026	BT SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA IM 13689415	AI nº 1.187.733 06/08/2026	NOEL DOS SANTOS BAZAR E FERRAGENS LTDA IM 10612071
AI nº 1.187.689 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11501524	AI nº 1.187.734 06/08/2026	ESPAMED CONSULTORIOS LTDA IM 14196854
AI nº 1.187.690 06/08/2026	HORIZONTE ALFA MERCADO LTDA IM 15840552	AI nº 1.187.735 06/08/2026	VIEGAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA IM 14316272
AI nº 1.187.691 06/08/2026	B L FARMACIA E PERFUMARIA LTDA IM 13763089	AI nº 1.187.736 06/08/2026	DANIELLE PIMENTEL NEUROPSICOLOGIA E PSICOLOGIA CLINICA LTDA IM 14219064
AI nº 1.187.692 06/08/2026	DROGARIA RAINHA DA BARRA LTDA IM 13680671	AI nº 1.187.737 06/08/2026	MC MENDES PAPELARIA E PRESENTES LTDA IM 10778751
AI nº 1.187.694 06/08/2026	CAFE E BAR DEMOCRATICOS LTDA IM 14801510	AI nº 1.187.738 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 12820720
AI nº 1.187.695 06/08/2026	DRA LETICIA BUTTI SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13570582	AI nº 1.187.739 06/08/2026	JOAO E DAVI MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM 11633820
AI nº 1.187.696 06/08/2026	DROGARIA MONTEIRO 01 LTDA IM 14362916	AI nº 1.187.740 06/08/2026	DROGARIA FUTURA DA CENTRAL LTDA IM 13225435
AI nº 1.187.697 06/08/2026	DROGARIA SANTA CRUZ RJ LTDA IM 14352139	AI nº 1.187.742 06/08/2026	SARAHFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA IM 13436681
AI nº 1.187.698 06/08/2026	2 S BAR E RESTAURANTE FAST FOOD LTDA IM 15020865	AI nº 1.187.743 06/08/2026	EMPORIO VIANA LTDA IM 11455050
AI nº 1.187.699 06/08/2026	DROGARIA VITORIA DO QUITUNGO LTDA IM 14535799	AI nº 1.187.744 06/08/2026	MARIANA MENEZES GONCALVES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA IM 14032630
AI nº 1.187.700 06/08/2026	CLINICA DRA. VANESSA PRADO LTDA IM 13601283	AI nº 1.187.745 06/08/2026	FARMACIA DE MANIPULACAO POPULAR EXPRESS LTDA IM 14131302
AI nº 1.187.701 06/08/2026	POSTO DE COLETA LABORATORIAL REIS LTDA IM 12484569	AI nº 1.187.746 06/08/2026	DROGARIA VERBO LTDA IM 14199152
AI nº 1.187.702 06/08/2026	DROGARIA CENTRAL DA PEDRA LTDA IM 14710876	AI nº 1.187.747 06/08/2026	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA IM 14270094
AI nº 1.187.703 06/08/2026	RMPIA BAR E LANCHONETE LTDA IM 15153857	AI nº 1.187.748 06/08/2026	ULTRASSONOGRAFIA BOTAFOGO LTDA IM 00527440
AI nº 1.187.704 06/08/2026	54.106.425 ROSEMAR SOUZA DOS SANTOS IM 15221011	AI nº 1.187.749 06/08/2026	DEPOSITO DELIVERY BOTANICO BEBIDAS E GELO LTDA IM 13867356
AI nº 1.187.706 06/08/2026	ESPIRITOSANTO FARMA LTDA IM 14873848	AI nº 1.187.750 06/08/2026	DROGARIA CENTRAL DA AREIA BRANCA LTDA IM 14745513
AI nº 1.187.707 06/08/2026	DROGARIA RAQUEL FARMA LTDA IM 14931031	AI nº 1.187.751 06/08/2026	M.C ARAUJO MERCADINHO LTDA IM 12005415
AI nº 1.187.708 06/08/2026	DROGARIA FLASH LTDA IM 15118997	AI nº 1.187.753 06/08/2026	DROGARIA CARNEIRO E OLIVEIRA LTDA IM 14851453
AI nº 1.187.709 06/08/2026	BRISA CARIOCA BAR E LANCHONETE LTDA IM 15441933	AI nº 1.187.755 06/08/2026	ECO PONTO BAR E DESCARTAVEIS LTDA IM 14468242
AI nº 1.187.710 06/08/2026	CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DA ROCINHA LTDA IM 13409358	AI nº 1.187.756 06/08/2026	V S RODRIGUES MERCEARIA LTDA IM 12316968
AI nº 1.187.711 06/08/2026	REDE DE DROGARIA LIVARTE LTDA IM 15657383	AI nº 1.187.757 06/08/2026	GIULIA F. DE CARVALHO PSICOLOGIA IM 14448896
AI nº 1.187.713 06/08/2026	MEDICINA DIAGNOSTICA MLR PENINSULA LTDA IM 14733540	AI nº 1.187.758 06/08/2026	ULTRASSONOGRAFIA BOTAFOGO LTDA IM 06232310
AI nº 1.187.715 06/08/2026	YPON ALIMENTACAO LTDA IM 14273069	AI nº 1.187.759 06/08/2026	BUTECO BARRA MALL 7700 LTDA IM 15125047
AI nº 1.187.717 06/08/2026	THAIS DANTAS CAMPELO TEIXEIRA LTDA IM 13787395	AI nº 1.187.760 06/08/2026	DROGARIA ECOFARMA DA MUZEMA LTDA IM 16080314

Al nº 1.187.761 06/08/2026	DOIS IRMAOS DAS AMOREIRAS MERCEARIA LTDA IM 12820925	Al nº 1.187.804 06/08/2026	REI DO FEIJAO MERCADO LTDA IM 60295239
Al nº 1.187.762 06/08/2026	DROGARIA CEFAS LTDA IM 00360872	Al nº 1.187.806 06/08/2026	OCEAN KIDS ODONTOLOGIA LTDA IM 15314036
Al nº 1.187.763 06/08/2026	TENDRUNKS COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15295074	Al nº 1.187.807 06/08/2026	PHYSICAL QUALITY SERVICOS EM SAUDE E TREINAMENTO LTDA IM 15356952
Al nº 1.187.764 06/08/2026	LIFELAB - LABORATORIO VETERINARIO LTDA IM 14161163	Al nº 1.187.808 06/08/2026	MERCADO HIPERCOMPRAS LTDA IM 10167396
Al nº 1.187.765 06/08/2026	ASC SILVA SERVICOS LTDA IM 15319828	Al nº 1.187.809 06/08/2026	MERCADO DA MODA DO CADEG LTDA IM 15032251
Al nº 1.187.766 06/08/2026	BAR & MERCEARIA ESTRELA AZUL LTDA IM 01358669	Al nº 1.187.810 06/08/2026	ARVRAO ALTO VIDIGAL BRASIL BAR E EVENTOS LTDA IM 13594961
Al nº 1.187.767 06/08/2026	MBLIMA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14664653	Al nº 1.187.811 06/08/2026	CLINICA DOM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA IM 15419580
Al nº 1.187.768 06/08/2026	PASTA DI COLINA SULACAP BUFFET LTDA IM 15355832	Al nº 1.187.812 06/08/2026	FAG ODONTOLOGIA LTDA IM 15426799
Al nº 1.187.769 06/08/2026	BOTEQUIM BOTECKE LTDA IM 05073332	Al nº 1.187.813 06/08/2026	ESPACO 85 LIMITADA IM 12814127
Al nº 1.187.773 06/08/2026	JEM REFEICOES LTDA IM 15478390	Al nº 1.187.814 06/08/2026	QUITANDA E MERCEARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA IM 10521157
Al nº 1.187.774 06/08/2026	WEBER PSICOLOGIA CLINICA LTDA IM 14791167	Al nº 1.187.815 06/08/2026	CENTRO EDUCACIONAL BARAO III LTDA IM 14431411
Al nº 1.187.775 06/08/2026	VIDA & SORRISOS LTDA IM 14802789	Al nº 1.187.816 06/08/2026	CIRURGIAS BRASIL PLASTICA LTDA IM 15437154
Al nº 1.187.776 06/08/2026	RADIMAGE- RADIOLOGIA MEDICA LTDA. IM 06517412	Al nº 1.187.817 06/08/2026	BOTECO DA REPUBLICA 212 LTDA IM 13910928
Al nº 1.187.777 06/08/2026	BECO REAL HORTIFRUTI LTDA IM 14971181	Al nº 1.187.818 06/08/2026	MADU PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 15045965
Al nº 1.187.778 06/08/2026	CARLOS FRANCISCO FERREIRA 34679294787 IM 14470956	Al nº 1.187.819 06/08/2026	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA LTDA IM 15464771
Al nº 1.187.779 06/08/2026	IMPERIO BAZAR MIX PAPELARIA LTDA IM 15086297	Al nº 1.187.820 06/08/2026	CASAFRUTI DAS AMERICAS S/A IM 15048760
Al nº 1.187.780 06/08/2026	REGIS CARLOS DE CASTRO SERVICO DE SERVIR BEBIDAS IM 11532314	Al nº 1.187.821 06/08/2026	BAROLO BAR LTDA. IM 14201580
Al nº 1.187.781 06/08/2026	PC PILARES COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA IM 15108860	Al nº 1.187.822 06/08/2026	BELY STUDIO DE PILATES LTDA IM 15485817
Al nº 1.187.782 06/08/2026	CENTRO DE ENTRETENIMENTO ARENA CELESTINO DO KASTELLO LTDA. IM 12657250	Al nº 1.187.823 06/08/2026	CLINICA DE PSIQUIATRIA NORMA GAMARRA LTDA IM 15522526
Al nº 1.187.783 06/08/2026	BARRALAB ANALISES CLINICAS LTDA IM 10964008	Al nº 1.187.824 06/08/2026	SEM NOCAO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA IM 15185872
Al nº 1.187.784 06/08/2026	ESPETTO GASTROBEER LTDA IM 12659660	Al nº 1.187.825 06/08/2026	BREGANHA LEBLON COMIDA AFETIVA LTDA IM 15602830
Al nº 1.187.785 06/08/2026	EXQUINA GASTROBAR BAR E RESTAURANTE LTDA IM 13359466	Al nº 1.187.826 06/08/2026	LAPA 50 GRAUS - BAR E COMERCIO LTDA IM 15694696
Al nº 1.187.786 06/08/2026	GESTAO SAUDE OCUPACIONAL CONSULTORIA LTDA IM 13846596	Al nº 1.187.827 06/08/2026	MARIA APARECIDA DE SOUZA CASTRO LTDA IM 15577118
Al nº 1.187.787 06/08/2026	W M COMERCIO DE LANCHES E ALIMENTOS LTDA IM 15751177	Al nº 1.187.828 06/08/2026	TM 21 LTDA IM 16077291
Al nº 1.187.788 06/08/2026	ALE FONSECA FISIO E REABILITACAO LTDA IM 15066423	Al nº 1.187.829 06/08/2026	MALUTAK BAZAR LTDA IM 13301930
Al nº 1.187.789 06/08/2026	PS SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 15081716	Al nº 1.187.830 06/08/2026	MERCANTIL ITAQUE LTDA IM 15888849
Al nº 1.187.790 06/08/2026	FERNANDA MARCOVECCHIO CLINICA MEDICA LTDA IM 15095172	Al nº 1.187.831 06/08/2026	POLICLINICA SOCIAL DE CAMPO GRANDE LTDA IM 15601361
Al nº 1.187.791 06/08/2026	J.B. CAMILO DO NASCIMENTO PENSAO LTDA IM 15403594	Al nº 1.187.832 06/08/2026	MMS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA IM 12369964
Al nº 1.187.792 06/08/2026	SOL DA CHEGADA MINI MERCADO LTDA IM 16042404	Al nº 1.187.833 06/08/2026	MERCADO FIGUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13846383
Al nº 1.187.793 06/08/2026	SABRINA SCHINZEL LTDA IM 15152346	Al nº 1.187.834 06/08/2026	MERCADINHO TEMTUDO E LANCHES LTDA IM 13933987
Al nº 1.187.794 06/08/2026	RIOPRUVODCI BTR AGENCIA DE TURISMO LTDA IM 15004835	Al nº 1.187.835 06/08/2026	BAR SAO BENEDITO LTDA IM 06325289
Al nº 1.187.795 06/08/2026	KPM MODA CIRCULAR LTDA IM 15004347	Al nº 1.187.838 06/08/2026	4N NUCLEO DE NUTRICAO E SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 15663774
Al nº 1.187.797 06/08/2026	45.403.772 KAREN ANDRADE DOS SANTOS IM 13813442	Al nº 1.187.839 06/08/2026	2 P ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA IM 12307500
Al nº 1.187.798 06/08/2026	LCM MARTINI COMERCIO DE SORVETES E ACAI LTDA IM 15616784	Al nº 1.187.840 06/08/2026	MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA COMERCIO LTDA IM 14778179
Al nº 1.187.799 06/08/2026	O MUNDO DAS CHURRASQUEIRAS LTDA IM 04395557	Al nº 1.187.841 06/08/2026	BAR E LANCHONETE R 13 LTDA IM 10588014
Al nº 1.187.800 06/08/2026	PIZZARIA ARABE LTDA IM 16003131	Al nº 1.187.842 06/08/2026	D J RJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM 60287198
Al nº 1.187.801 06/08/2026	RILMA BATISTA SOARES MERCEARIA IM 05194792	Al nº 1.187.843 06/08/2026	PRATA BEAUTY & CARE LTDA IM 15707739
Al nº 1.187.802 06/08/2026	FLAVIA BRAGA DA SILVA BAR IM 05963893	Al nº 1.187.844 06/08/2026	MN ODONTOLOGIA LTDA IM 15732237
Al nº 1.187.803 06/08/2026	CLINICA DRA DAIANE NASCIMENTO LTDA IM 15287314	Al nº 1.187.846 06/08/2026	VITORIA PET SHOP LTDA IM 15211946

AI nº 1.187.847 06/08/2026	GAROTA DO LINS BAR LTDA IM 13255806
AI nº 1.187.848 06/08/2026	LMC SERVICOS DE BUFFET LTDA IM 10922402
AI nº 1.187.849 06/08/2026	GABRIEL FERNANDES FARIA JUNIOR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 15096527
AI nº 1.187.850 06/08/2026	BVM ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA IM 15548762
AI nº 1.187.851 06/08/2026	EDUARDO FERREIRA PEDRO FISIOTERAPIA LTDA IM 15799595
AI nº 1.187.853 06/08/2026	CLINICA TRANSMILE LTDA IM 15829877
AI nº 1.187.854 06/08/2026	FATIMA, BAR E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA IM 13866066
AI nº 1.187.855 06/08/2026	VIVIANE LANGSDORFF SALVIANO DO CARMO LTDA IM 14363092
AI nº 1.187.856 06/08/2026	MERCADO SANTA EDWIGES DO ENCANTADO LTDA IM 15762853
AI nº 1.187.857 06/08/2026	54.736.329 BRUNA GOMES DA ROCHA IM 16163562
AI nº 1.187.858 06/08/2026	FULMINANTE BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15699248
AI nº 1.187.859 06/08/2026	L ATELIER DU VIN LTDA IM 15324120
AI nº 1.187.860 06/08/2026	CONSTRUTORA HUPSEL LTDA IM 00643688
AI nº 1.187.861 06/08/2026	FRANCO BERARDI ENGENHARIA LTDA IM 00250970
AI nº 1.187.862 06/08/2026	R E B SAUDE CORPORAL LTDA IM 15872888
AI nº 1.187.863 06/08/2026	31.560.032 FABIANA PASSOS FERREIRA IM 14984518
AI nº 1.187.864 06/08/2026	ALVES E DE MELLO FISIOTERAPIA LTDA IM 15878487
AI nº 1.187.865 06/08/2026	CLINICA MAGARTRAN LTDA IM 15879637
AI nº 1.187.866 06/08/2026	CENTRO NUTRICIONAL CB LTDA IM 15882077
AI nº 1.187.867 06/08/2026	CFC ANDERSON LTDA IM 15367547
AI nº 1.187.868 06/08/2026	PASTELARIA SIMPATIA DO LEBLON LTDA IM 00857866
AI nº 1.187.869 06/08/2026	ELO PSICOLOGICO LTDA IM 15959061
AI nº 1.187.871 06/08/2026	MADRUGA'S BAR LTDA IM 04714660
AI nº 1.187.873 06/08/2026	COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA IM 04710959
AI nº 1.187.874 06/08/2026	GILBERTO DUARTE FILHO 05324361720 IM 60119341
AI nº 1.187.875 06/08/2026	MINI MERCADO CASA DA PAZ LTDA IM 60321108
AI nº 1.187.876 06/08/2026	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA IM 10081734
AI nº 1.187.877 06/08/2026	BAR SABOR DO CHEFE LTDA IM 11712460
AI nº 1.187.878 06/08/2026	LOJA ATACAREJO AREAL COMERCIO LTDA IM 15039388
AI nº 1.187.879 06/08/2026	BAR AMARELINHO DA MALHA LTDA IM 12461666
AI nº 1.187.880 06/08/2026	59.659.373 BRENO SOUZA DOS SANTOS IM 15710560
AI nº 1.187.881 06/08/2026	AUTO ESCOLA JORDAO LTDA IM 15649100
AI nº 1.187.882 06/08/2026	MAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. IM 12365225
AI nº 1.187.883 06/08/2026	COOL GIRLS SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA IM 15779861
AI nº 1.187.884 06/08/2026	CLINICA HEMATOLOGICA DRA MARIA JOSE MENDES LTDA IM 01529714
AI nº 1.187.885 06/08/2026	FISHART LTDA IM 15844361
AI nº 1.187.886 06/08/2026	JOBE NAUTICOS E TURISMOS LTDA IM 15146680
AI nº 1.187.887 06/08/2026	MALU BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15937653
AI nº 1.187.888 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA V LTDA IM 15180480

AI nº 1.187.889 06/08/2026	CARDOSO E RODRIGUES PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA IM 13394687
AI nº 1.187.890 06/08/2026	NOVA ALIMENTOS CASEIROS LTDA IM 13206805
AI nº 1.187.892 06/08/2026	ROBERTO MANOEL DA SILVA 97505552449 IM 05042933
AI nº 1.187.893 06/08/2026	SO 5 BAR, LANCHONETE E EVENTOS LTDA. IM 05948924
AI nº 1.187.894 06/08/2026	CLINICA NEUROCIRURGICA LEOPOLDO MORAIS FILHO LTDA IM 00689785
AI nº 1.187.895 06/08/2026	MERCADO DUNAMIS LTDA IM 14737871
AI nº 1.187.897 06/08/2026	MARSHMELLO MERCEARIA E PADARIA LTDA IM 15004010
AI nº 1.187.898 06/08/2026	35.944.299 MARIA VALMEIRE SILVA SANTOS IM 12513054
AI nº 1.187.899 06/08/2026	BAR VOCE PODE ESCOLHER LTDA IM 12583591
AI nº 1.187.900 06/08/2026	B2K MARKET LTDA IM 15487550
AI nº 1.187.901 06/08/2026	MK COMERCIO E PADARIA LTDA IM 15494166
AI nº 1.187.902 06/08/2026	NOSSO POINT CHOPERIA LTDA IM 13518858
AI nº 1.187.903 06/08/2026	SEM SANCHEZ RESTAURANTE E BAR LTDA IM 14512390
AI nº 1.187.904 06/08/2026	OTOCARE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05892660
AI nº 1.187.905 06/08/2026	SUPERMERCADO 3 REIS LTDA IM 15878177
AI nº 1.187.906 06/08/2026	SISTERS COZINHA LTDA IM 15226129
AI nº 1.187.907 06/08/2026	52.872.665 ALEXANDRE VINICIOS GONCALVES DE OLIVEIRA IM 15042818
AI nº 1.187.908 06/08/2026	NEW DRINKS BAR LTDA IM 15587857
AI nº 1.187.909 06/08/2026	RECOMECO SERVICOS DE COSTURA LTDA IM 15232986
AI nº 1.187.910 06/08/2026	IRMAOS NETO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 06523501
AI nº 1.187.911 06/08/2026	VALVESON & RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA IM 06639160
AI nº 1.187.912 06/08/2026	ACADEMIA VOZ E VIDA LTDA IM 06734839
AI nº 1.187.913 06/08/2026	PINHEIROS DO TINGUI MERCEARIA LTDA IM 01213156
AI nº 1.187.914 06/08/2026	MERCEARIA BARRADAS LTDA IM 01181840
AI nº 1.187.916 06/08/2026	CMD - CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA IM 11888410
AI nº 1.187.917 06/08/2026	NEMBRIO-GENESIS CURSOS LIVRES LTDA IM 11387454
AI nº 1.187.918 06/08/2026	L F ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 05987814
AI nº 1.187.919 06/08/2026	J C WANZELER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 14729607
AI nº 1.187.920 06/08/2026	MARIA FERNANDES DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS IM 11381995
AI nº 1.187.921 06/08/2026	MONICA DA SILVEIRA VIEIRA GOMES 06876022706 IM 05089760
AI nº 1.187.922 06/08/2026	VOSSA MERCEARIA LTDA IM 05821720
AI nº 1.187.923 06/08/2026	ZEQUE GOULART SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10525446
AI nº 1.187.924 06/08/2026	LUCIA COSTA ESPACO DE TERAPIA CORPORAL E FISIOTERAPIA LTDA IM 10516196
AI nº 1.187.925 06/08/2026	SC CURSOS DE INFORMATICA, IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA IM 05747406
AI nº 1.187.926 06/08/2026	ALICE BATISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IM 13245037
AI nº 1.187.927 06/08/2026	N S VALLE SERVICOS IM 12081324
AI nº 1.187.928 06/08/2026	VRL SERVIR BEM E O NOSSO NEGOCIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11121330
AI nº 1.187.929 06/08/2026	JKS COMERCIAL LTDA IM 10955980
AI nº 1.187.930 06/08/2026	TEM DE TUDO DA 8 COMERCIO LTDA IM 11258379

Al nº 1.187.931 06/08/2026	AUTO ESCOLA COLEGIO LTDA ME IM 10506689	Al nº 1.187.976 06/08/2026	GARDEN MARKET MINI MERCADO LTDA IM 06025277
Al nº 1.187.932 06/08/2026	CLINICA HP SAUDE INTEGRADA LTDA IM 11128220	Al nº 1.187.977 06/08/2026	MN GAZZOLI MERCEARIA LTDA IM 10195322
Al nº 1.187.933 06/08/2026	RESTAURANTE COSTELAS NA BRASA LTDA IM 12882840	Al nº 1.187.978 06/08/2026	CAUDURO CLINICA PEDIATRICA LTDA. IM 10697689
Al nº 1.187.934 06/08/2026	CMR ODONTOLOGIA LTDA IM 11161081	Al nº 1.187.980 06/08/2026	MERCEARIA TATA E XANDE LTDA IM 10800854
Al nº 1.187.935 06/08/2026	MERCADO BARAO DE HIGIENOPOLIS LTDA IM 12157940	Al nº 1.187.982 06/08/2026	MERCADINHO GUIGA LTDA IM 11469647
Al nº 1.187.936 06/08/2026	M MERHY DE SOUZA LTDA IM 11161855	Al nº 1.187.983 06/08/2026	MERCEARIA MASTER CHEFF GRIL LTDA IM 11229042
Al nº 1.187.937 06/08/2026	PRODENTARE ODONTOLOGIA LTDA IM 11238700	Al nº 1.187.984 06/08/2026	AYO SAUDE LTDA IM 13625875
Al nº 1.187.939 06/08/2026	AIMI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA IM 06674810	Al nº 1.187.985 06/08/2026	LEAO DE COPAS BAZAR E CONSTRUCAO LTDA IM 13467838
Al nº 1.187.940 06/08/2026	AGALMA - PSQUIATRIA E SAUDE MENTAL IM 11414613	Al nº 1.187.986 06/08/2026	MERCEARIA MONTEIRO DE SANTISSIMO LTDA IM 13543933
Al nº 1.187.941 06/08/2026	SUPERMERCADOS JEOVA JIRE LTDA IM 13043655	Al nº 1.187.987 06/08/2026	LEVE A MESA COMERCIO E SERVICO LTDA IM 10020000
Al nº 1.187.942 06/08/2026	MRM SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA IM 11710514	Al nº 1.187.988 06/08/2026	SINTHOME PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA IM 13996733
Al nº 1.187.943 06/08/2026	JLG CAFETERIA LTDA IM 15567198	Al nº 1.187.989 06/08/2026	ESPACO DE SAUDE QUALI VITA LTDA IM 14017089
Al nº 1.187.944 06/08/2026	NEW AGE MUZEMA LTDA IM 13779023	Al nº 1.187.990 06/08/2026	GO MARKET MERCADO AUTONOMO LTDA IM 14918132
Al nº 1.187.945 06/08/2026	RESTAURANTE FRIOMENSAO LTDA IM 16103829	Al nº 1.187.991 06/08/2026	GILKATERAPIA COMERCIO DE DOCES LTDA IM 14380590
Al nº 1.187.947 06/08/2026	MERCADO BABALOO LTDA IM 14146415	Al nº 1.187.992 06/08/2026	ANNIBOLETI NUTRICA0 LTDA. IM 14139958
Al nº 1.187.948 06/08/2026	WALUTHI SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15021560	Al nº 1.187.995 06/08/2026	CLINICA DE PSICOLOGIA LEVEMENTE LTDA IM 14511628
Al nº 1.187.949 06/08/2026	MERCEARIA E LANCHONETE CORONEL VIEIRA LIMITADA IM 14743812	Al nº 1.187.996 06/08/2026	ASP REFEICOES LTDA IM 15781580
Al nº 1.187.950 06/08/2026	TOCA DO PASTEL DA TIA LTDA IM 05710030	Al nº 1.187.997 06/08/2026	CASA DO BISCOITO CURICICA 10 LTDA IM 15854910
Al nº 1.187.951 06/08/2026	MERCADO PONTO DA ECONOMIA LTDA IM 15235217	Al nº 1.187.998 06/08/2026	SOL DA ESPERANCA MERCEARIA LTDA IM 16053643
Al nº 1.187.953 06/08/2026	SUPERMERCADOS ADONAI LTDA IM 15272945	Al nº 1.187.999 06/08/2026	AFONSO SILVA SOLUCOES CONTABEIS LTDA IM 15449985
Al nº 1.187.955 06/08/2026	BISCOITOS IPANEMA LTDA IM 15481390	Al nº 1.188.000 06/08/2026	ISIS ORONA CONSULTORIA EM NUTRICAO LTDA IM 14711295
Al nº 1.187.956 06/08/2026	M & J ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA IM 12558376	Al nº 1.188.001 06/08/2026	FAZZIO MEDICINA INTEGRADA LTDA IM 14744991
Al nº 1.187.958 06/08/2026	J&J CLINICA ODONTOLOGICA SEPETIBA LTDA IM 12828969	Al nº 1.188.002 06/08/2026	MARINS PSICOLOGIA E SERVICOS LTDA IM 14850759
Al nº 1.187.959 06/08/2026	PFA FORMACAO PROFISSIONAL LTDA IM 11212573	Al nº 1.188.003 06/08/2026	FRM SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14870113
Al nº 1.187.960 06/08/2026	PROJETO CULTURAL CASARAO DO FIRMINO LTDA IM 15073276	Al nº 1.188.004 06/08/2026	CENTRO OCUPACIONAL INTEGRAR LTDA IM 14918876
Al nº 1.187.961 06/08/2026	J.L.M.R ODONTO CENTER LTDA IM 13016941	Al nº 1.188.005 06/08/2026	LILA BOWLS LTDA IM 13006199
Al nº 1.187.962 06/08/2026	O MATUTO DO CHOPP LTDA IM 15296771	Al nº 1.188.006 06/08/2026	LARISSA CHRISTINNE ODONTOLOGIA LTDA IM 15095164
Al nº 1.187.963 06/08/2026	BAR E RESTAURANTE JEITO BOEMIO LTDA IM 15338245	Al nº 1.188.007 06/08/2026	LETICIA FACCIOLI NUTRICA0 LTDA IM 15107677
Al nº 1.187.964 06/08/2026	MORAIS LANCHES RIO LTDA IM 15946849	Al nº 1.188.008 06/08/2026	CLINICA DE PSICOLOGIA VANNESSA RESENDE LTDA IM 15138017
Al nº 1.187.965 06/08/2026	BAZAR COPA 70 LTDA IM 01357018	Al nº 1.188.009 06/08/2026	CANTINA E CAFE MEL LTDA IM 13203520
Al nº 1.187.966 06/08/2026	VILA ISABEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 14993967	Al nº 1.188.010 06/08/2026	RG CRUZ ELETRONICA LTDA IM 15495782
Al nº 1.187.967 06/08/2026	KAMAQ MAKI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA IM 15349832	Al nº 1.188.011 06/08/2026	MM CLINICA DE EMAGRECIMENTO AVANCA0 LTDA IM 15201126
Al nº 1.187.968 06/08/2026	MERCEARIA NOVAPET DA PONTE LTDA IM 04593286	Al nº 1.188.012 06/08/2026	DUE CLINICA SAUDE ESTETICA E BEM ESTAR LTDA IM 15234458
Al nº 1.187.970 06/08/2026	MFMED SERVICOS MEDICOS IM 13230072	Al nº 1.188.013 06/08/2026	MARFER JL DELIVERY ALIMENTACAO LTDA IM 11286704
Al nº 1.187.971 06/08/2026	NUTRI EXPERT CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA IM 13279292	Al nº 1.188.014 06/08/2026	JULIANA DINIZ CERQUEIRA LTDA IM 15253568
Al nº 1.187.972 06/08/2026	ISABELA DIAS MORAES TERAPEUTA OCUPACIONAL IM 13343012	Al nº 1.188.015 06/08/2026	INTERACAO ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 15255625
Al nº 1.187.973 06/08/2026	IN CLINIC LTDA IM 13385220	Al nº 1.188.016 06/08/2026	MAYER DE ALBUQUERQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA IM 15275979
Al nº 1.187.974 06/08/2026	EMPORIO GOURMET SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. IM 06602398	Al nº 1.188.017 06/08/2026	OFICINA DE BEM-ESTAR LTDA IM 15308923
Al nº 1.187.975 06/08/2026	MINI MERCADO PETER PAN LTDA IM 10330688	Al nº 1.188.018 06/08/2026	REVITA TERAPIAS COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS LTDA IM 15328924

AI nº 1.188.019 06/08/2026	AUTOESCOLA PATRICKS LTDA IM 14942890
AI nº 1.188.020 06/08/2026	MONTE SANTO AB AUTO ESCOLA LTDA IM 14959394
AI nº 1.188.021 06/08/2026	CENTRO TERAPEUTICO FENIX LTDA IM 15399821
AI nº 1.188.022 06/08/2026	ILUMINAMENTE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA IM 15360330
AI nº 1.188.023 06/08/2026	LVL CALZOLARI ODONTOLOGIA LTDA IM 15518480
AI nº 1.188.024 06/08/2026	CFC SAO LUIZ BARRA DA TIJUCA LTDA IM 15154829
AI nº 1.188.025 06/08/2026	V R Z M GONCALVES LTDA IM 13631271
AI nº 1.188.026 06/08/2026	GUARATRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA IM 15539020
AI nº 1.188.028 06/08/2026	CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE PSICOLOGIA PLENAMENTE LTDA IM 15565705
AI nº 1.188.029 06/08/2026	CONSULTORIA JAIRO GAMA LTDA IM 15223170
AI nº 1.188.030 06/08/2026	MCM ODONTOLOGIA LTDA IM 15587830
AI nº 1.188.031 06/08/2026	OSTEOMOV FISIOTERAPIA E OSTEOPATIA LTDA IM 15643153
AI nº 1.188.032 06/08/2026	CONSULTORIO CONEXAO SER LTDA IM 15670746
AI nº 1.188.033 06/08/2026	O4B HAMBURGUERIA LTDA IM 15092289
AI nº 1.188.034 06/08/2026	CAROLINA CARNEIRO ODONTOLOGIA LTDA IM 15694076
AI nº 1.188.035 06/08/2026	ANA PAULA DA COSTA GUEDES GOMES LTDA IM 15695170
AI nº 1.188.036 06/08/2026	RIO ODONTO CLINICAS VALQUEIRE LTDA IM 15738812
AI nº 1.188.037 06/08/2026	SAMPAIO E VELLOSO PSICOLOGIA LTDA IM 15750790
AI nº 1.188.038 06/08/2026	RIOCLINBR SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15558962
AI nº 1.188.039 06/08/2026	UNITRAN CLINICA DE CONDUTORES LTDA IM 15809167
AI nº 1.188.040 06/08/2026	INSTITUTO ODONTOLOGICO CONQUIST LTDA IM 15820063
AI nº 1.188.041 06/08/2026	CATC EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA IM 15650770
AI nº 1.188.042 06/08/2026	SOLEIL SERVICOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 15905824
AI nº 1.188.043 06/08/2026	CLINICA AK LAB LTDA IM 15981814
AI nº 1.188.044 06/08/2026	STUDIO SIMONE TEIXEIRA FOTOGRAFIAS LTDA IM 15595280
AI nº 1.188.045 06/08/2026	NEURODIVERGENTE DIAGNOSTICOS LTDA IM 16076023
AI nº 1.188.046 06/08/2026	CARDIOPROTECAO E SAUDE LTDA IM 16081191
AI nº 1.188.047 06/08/2026	BORDA E LENHA PIZZARIA BARRA LTDA IM 15946873
AI nº 1.188.048 06/08/2026	SERRALHERIA MATIELLI LTDA IM 15622172
AI nº 1.188.049 06/08/2026	REDE DE EDUCACAO ROSSELLO - REDUCAR IM 00894753
AI nº 1.188.050 06/08/2026	CENTRO ESCOLAR DE COPACABANA LTDA IM 01691040
AI nº 1.188.051 06/08/2026	RV SERVICO AUTOMOTIVO LTDA IM 15110279
AI nº 1.188.052 06/08/2026	LC VAL CANTINA LTDA IM 05489130
AI nº 1.188.053 06/08/2026	MENCATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM 15348046
AI nº 1.188.054 06/08/2026	SELF LAVE E SEQUE - TANQUE LTDA IM 15397039
AI nº 1.188.055 06/08/2026	GASTRO-EB SERVICOS MEDICOS LTDA IM 04720296
AI nº 1.188.056 06/08/2026	KTM - KAZ TECNOLOGIA EM MEDICINA DO ESPORTE SS LTDA IM 05407320
AI nº 1.188.057 06/08/2026	LAVANDERIA RECREIO A4 M&R LTDA IM 15569751
AI nº 1.188.058 06/08/2026	31.338.212 LUZIA MARIA LAZARO IM 12487860

AI nº 1.188.059 06/08/2026	DR. ITALO MARSILI CONSULTORIO MEDICO PSIQUIATRICO LTDA IM 10430658
AI nº 1.188.060 06/08/2026	CANTINA SABOR DE MAE LTDA IM 11874932
AI nº 1.188.061 06/08/2026	MJPB ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 10542090
AI nº 1.188.062 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA DRA. PATRICIA BUTKOVSKI LTDA IM 10744920
AI nº 1.188.063 06/08/2026	VLP ODONTOLOGIA LTDA IM 10963591
AI nº 1.188.064 06/08/2026	RESTAURANTE MMA LTDA IM 12378700
AI nº 1.188.065 06/08/2026	BIO-PSYCHE SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM 11048170
AI nº 1.188.066 06/08/2026	JANE APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO 01556188730 IM 10168066
AI nº 1.188.067 06/08/2026	CLINICA DE PSICOLOGIA DRA. RENATA DE AZEVEDO LTDA IM 11173918
AI nº 1.188.068 06/08/2026	NOBLESSE CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA IM 06624200
AI nº 1.188.069 06/08/2026	SUICA SCHAMAR ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 15678518
AI nº 1.188.070 06/08/2026	RENATA FERREIRA MONTEIRO 05599548759 IM 13503826
AI nº 1.188.071 06/08/2026	FABIANA S PEREIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 15705434
AI nº 1.188.072 06/08/2026	VERUS OTICA LTDA IM 15709235
AI nº 1.188.073 06/08/2026	RAISSA SANTOS DE ALBUQUERQUE IM 11118941
AI nº 1.188.074 06/08/2026	GRAVIT SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA IM 15706520
AI nº 1.188.075 06/08/2026	FISIORADIO DIAGNOSTICO GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA IM 12491468
AI nº 1.188.076 06/08/2026	BRIGADEIROS DA NINA BOTAFOGO LTDA IM 14868445
AI nº 1.188.077 06/08/2026	CAMARA ITALO-BRASILEIRA DE COMERCIO E INDUSTRIA IM 02312069
AI nº 1.188.078 06/08/2026	NAYRENE DE CERQUEIRA LIMA DA ROCHA DE PAULA LTDA IM 15716096
AI nº 1.188.079 06/08/2026	OTICA ROSA FLOR LTDA IM 15716347
AI nº 1.188.080 06/08/2026	FISIO CROSSLIMITS LTDA IM 12807511
AI nº 1.188.081 06/08/2026	PRADOS DEPILACAO A LASER LTDA IM 10884403
AI nº 1.188.082 06/08/2026	PM SAUDE ESTETICA LTDA IM 12852886
AI nº 1.188.083 06/08/2026	VBCG SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA IM 13003092
AI nº 1.188.084 06/08/2026	HORTA & FERREIRA ODONTOLOGIA IM 13026181
AI nº 1.188.085 06/08/2026	A FERRAZ COSMESTICOS LTDA IM 15736216
AI nº 1.188.086 06/08/2026	SOS DO AR COMERCIO LTDA IM 15740280
AI nº 1.188.087 06/08/2026	THADEU DE ALBERNAZ SOUZA PONTES LTDA IM 15744464
AI nº 1.188.088 06/08/2026	C.M.BACKX TOLEDO PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA IM 15705884
AI nº 1.188.089 06/08/2026	ALIGNARE ORTODONTIA LTDA IM 13482896
AI nº 1.188.090 06/08/2026	ELVIS DA SILVA MOURA 11044348739 IM 11507417
AI nº 1.188.091 06/08/2026	BCAJB LANCHES LTDA IM 15242841
AI nº 1.188.092 06/08/2026	TAIKIN COMERCIO DE PESCADO E RESTAURANTE LTDA IM 15251506
AI nº 1.188.093 06/08/2026	BARRACA ASA BRANCA COMIDA NORDESTINA LTDA IM 15401494
AI nº 1.188.094 06/08/2026	NOVO VARANDA VIP COIFFEUR LTDA IM 11845339
AI nº 1.188.095 06/08/2026	CAROLINA GERMANO DERMATOLOGIA LTDA IM 13977755
AI nº 1.188.096 06/08/2026	MEU ESPACO CENTRO DE EMBELEZAMENTO LTDA IM 11953972
AI nº 1.188.097 06/08/2026	MARIANA ML LOUBACK SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13982490

Al nº 1.188.098 06/08/2026	CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO MENS CORPORIS LTDA IM 14102620	Al nº 1.188.141 06/08/2026	OCEAN TERApy SERVICOS DE ESTETICA E BELEZA LTDA IM 15581310
Al nº 1.188.099 06/08/2026	CLINICA CARDIOLOGICA DR CASTILHO LTDA IM 14112553	Al nº 1.188.142 06/08/2026	4 PATAS CARE VETERINARIA LTDA IM 12793405
Al nº 1.188.100 06/08/2026	J3M GASTRONOMIA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA IM 15667877	Al nº 1.188.143 06/08/2026	PERFORMACE MIND GLOBAL LTDA IM 14599703
Al nº 1.188.101 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA TANIA MOURA LTDA IM 14147934	Al nº 1.188.144 06/08/2026	FUNCIONALMENTE SERVICOS EM SAUDE LTDA IM 15632437
Al nº 1.188.102 06/08/2026	N K C S SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14489215	Al nº 1.188.145 06/08/2026	PETSISTER RACOES LTDA IM 14217657
Al nº 1.188.103 06/08/2026	GROW CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA IM 14153977	Al nº 1.188.146 06/08/2026	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. IM 14401601
Al nº 1.188.105 06/08/2026	PS LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14410546	Al nº 1.188.147 06/08/2026	ICS PSICANALISE E FORMACAO LTDA IM 15650621
Al nº 1.188.106 06/08/2026	61.564.434 VICTOR CURY DEL PRETE DOS REIS IM 15916869	Al nº 1.188.148 06/08/2026	CENTRO DE BELEZA PETLOVER LTDA IM 14472010
Al nº 1.188.107 06/08/2026	MMG HUMAITA PIZZARIA LTDA IM 15942983	Al nº 1.188.149 06/08/2026	PETSISTER RACOES LTDA IM 14809198
Al nº 1.188.108 06/08/2026	LUIZA VASCONCELLOS ATIVIDADES DE BIOMEDICINA LTDA IM 12442947	Al nº 1.188.150 06/08/2026	LOJA DE FABRICA AUMIAU LTDA IM 15115068
Al nº 1.188.109 06/08/2026	JULIANA MARTINS DERMATOLOGIA LTDA IM 14661298	Al nº 1.188.151 06/08/2026	DENISE RIGUEIRAL DE CARVALHO LTDA IM 15730048
Al nº 1.188.110 06/08/2026	VICTORIA MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15608439	Al nº 1.188.152 06/08/2026	50.961.618 BIANCA DE SOUZA COSTA IM 15772476
Al nº 1.188.111 06/08/2026	CLAUDIA DANIELE PAIVA FERREIRA 68053371272 IM 12709714	Al nº 1.188.153 06/08/2026	LAVOR FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA IM 15741759
Al nº 1.188.112 06/08/2026	SER ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAUDE MENTAL IM 02194252	Al nº 1.188.154 06/08/2026	PULM E COR VETERINARIA LTDA IM 15262214
Al nº 1.188.113 06/08/2026	DEPILE STUDIO DE BELEZA LTDA IM 12720254	Al nº 1.188.155 06/08/2026	MIMA JORNADA ALIMENTAR LTDA IM 13105839
Al nº 1.188.114 06/08/2026	ESPACO ANNA ROLSZT LTDA IM 14828648	Al nº 1.188.156 06/08/2026	LARISSA DE SOUZA VIEIRA PSICOLOGIA IM 15823127
Al nº 1.188.115 06/08/2026	PIZZARIA PART LTDA IM 04811747	Al nº 1.188.158 06/08/2026	PATRICK MORAES VILAO LTDA IM 15865709
Al nº 1.188.116 06/08/2026	CARLA LOPES REIS PSICOLOGIA LTDA IM 14923942	Al nº 1.188.159 06/08/2026	CMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14213155
Al nº 1.188.117 06/08/2026	CENTRO MEDICO E PSICOLOGICO BUNAHUM LTDA IM 15004860	Al nº 1.188.160 06/08/2026	PSICARMA SUELI LTDA IM 15918306
Al nº 1.188.121 06/08/2026	VERONICA GOMES SANTOS GONCALVES LTDA IM 15262486	Al nº 1.188.161 06/08/2026	STETICAL HOF LTDA IM 15073063
Al nº 1.188.122 06/08/2026	CASA DE FESTAS HORA DE BRINCAR KIDS LTDA IM 15937939	Al nº 1.188.162 06/08/2026	CLINIC RIO ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15081228
Al nº 1.188.123 06/08/2026	CIRURGIA DE TODOS OFTALMO LTDA IM 15298588	Al nº 1.188.163 06/08/2026	VIVIANE VIGNE DI SANTO ENDOCRINOLOGIA LTDA IM 15947446
Al nº 1.188.124 06/08/2026	MCH SPA E BELEZA LTDA IM 13720193	Al nº 1.188.164 06/08/2026	STUDIO JAQUELINE MEGA HAIR LTDA IM 15144807
Al nº 1.188.125 06/08/2026	ODONTOLOGIA BEATRIZ BRAGA LTDA IM 15406607	Al nº 1.188.165 06/08/2026	EDUARDO PINHEIRO PSICOLOGIA E ARTE LTDA IM 16004430
Al nº 1.188.126 06/08/2026	KL SAUDE BUCAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 15456566	Al nº 1.188.166 06/08/2026	RESTITUO CENTRO DE NEUROMODULACAO E REABILITACAO LTDA IM 15989203
Al nº 1.188.127 06/08/2026	FM PSICOLOGIA TCC LTDA IM 15468386	Al nº 1.188.167 06/08/2026	ESPACO TERAPEUTICO UNIVERPSI LTDA IM 16042072
Al nº 1.188.128 06/08/2026	PLURAIS SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM 15473150	Al nº 1.188.168 06/08/2026	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO EST DO RIO DE JANEIRO IM 01316737
Al nº 1.188.129 06/08/2026	LUCIANA D ABREU SARMENTO NUTRICIONISTA IM 15477806	Al nº 1.188.169 06/08/2026	LETIERE PATISSERIE LTDA IM 14798897
Al nº 1.188.130 06/08/2026	CLINICA DE PSICOLOGIA CINTIA ZUCARINO CHIBANTE FEA LTDA IM 15492171	Al nº 1.188.170 06/08/2026	ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA CHAVE DO TAMANHO IM 01517589
Al nº 1.188.131 06/08/2026	S P L ALMEIDA ESTETICA AVANCADA IM 14069194	Al nº 1.188.171 06/08/2026	TACOS FRANCES LTDA IM 13561095
Al nº 1.188.132 06/08/2026	BAP FACE LTDA IM 14081100	Al nº 1.188.172 06/08/2026	RMR COMERCIO DE RACOES LTDA IM 05231159
Al nº 1.188.133 06/08/2026	PRECIOSA ESMALTERIA E BELEZA LTDA IM 14164952	Al nº 1.188.173 06/08/2026	COMERCIO DE LATICINIOS SEPETIBA LTDA IM 10052963
Al nº 1.188.134 06/08/2026	CLINICA VETERINARIA VITORIA REGIS LTDA IM 11264999	Al nº 1.188.174 06/08/2026	R CALMONT E ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA IM 01097024
Al nº 1.188.135 06/08/2026	DOUTOR SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 15540389	Al nº 1.188.175 06/08/2026	BILLY RACOES E BAZAR LTDA IM 04747992
Al nº 1.188.136 06/08/2026	ESPACO MULHER UNICA LTDA IM 14356878	Al nº 1.188.176 06/08/2026	KS ESTETICA E BEM ESTAR LTDA IM 15467843
Al nº 1.188.137 06/08/2026	JUCAO PET SHOP LTDA IM 13554820	Al nº 1.188.177 06/08/2026	STUDIO BEAUTY & CO ESTETICA LTDA IM 15603666
Al nº 1.188.138 06/08/2026	CLINICA PURI ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15572744	Al nº 1.188.178 06/08/2026	ATELIE DOS CABELOS LTDA IM 15576626
Al nº 1.188.139 06/08/2026	RIO CLINIC INSTITUTO DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 14224165	Al nº 1.188.180 06/08/2026	PADARIA E CONFEITARIA E MERCEARIA ESPERANCA LTDA IM 11854290
Al nº 1.188.140 06/08/2026	KRT ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA IM 15574739	Al nº 1.188.181 06/08/2026	FAST CARE CLINICA VETERINARIA LTDA IM 14126503

AI nº 1.188.182 06/08/2026	GOAPP SOFTWARE LTDA IM 14556648
AI nº 1.188.183 06/08/2026	PRISMA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM 05414768
AI nº 1.188.184 06/08/2026	JORGE SA REGO PORTO CONSULTORIO VETERINARIO LTDA IM 14622268
AI nº 1.188.185 06/08/2026	PADARIA E MERCEARIA DA LOBO LTDA. IM 12242891
AI nº 1.188.186 06/08/2026	JC RODRIGUES REFEICOES LTDA IM 15782536
AI nº 1.188.187 06/08/2026	FAZ DE CONTA SALAO INFANTIL LTDA IM 15746840
AI nº 1.188.188 06/08/2026	ELEVE BELEZA E ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15761903
AI nº 1.188.189 06/08/2026	LONGEVIDADE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05576903
AI nº 1.188.190 06/08/2026	ROCHA SAUDE BUCAL LTDA IM 05182611
AI nº 1.188.191 06/08/2026	INTERCONSULTA PSIQUIATRICA SERVICOS MEDICOS IM 06248705
AI nº 1.188.192 06/08/2026	ADRIANA C A DA SILVA CLINICA MEDICA IM 11053556
AI nº 1.188.193 06/08/2026	CANTINA PARADA SAUDAVEL BRAVE LTDA IM 15992379
AI nº 1.188.194 06/08/2026	TRINDADE ESTETICA LTDA IM 15835788
AI nº 1.188.195 06/08/2026	INTEGRA MEDICA - ACUPUNTURA E HOMEOPATIA LTDA IM 10123275
AI nº 1.188.196 06/08/2026	ARIADNY C SOUSA ODONTOLOGIA LTDA. IM 10508100
AI nº 1.188.198 06/08/2026	BARBI E COUTINHO COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM 16033723
AI nº 1.188.199 06/08/2026	INFINITY BEAUTY STUDIO LTDA IM 15897449
AI nº 1.188.200 06/08/2026	F & A SABOR DE MERENDA LTDA IM 16098507
AI nº 1.188.201 06/08/2026	PROCATERING SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA IM 16101451
AI nº 1.188.202 06/08/2026	JURA & LU GAVEA BARBEARIA E CAFE LTDA IM 15969792
AI nº 1.188.203 06/08/2026	MED SERVICOS MEDICOS LTDA IM 06646611
AI nº 1.188.204 06/08/2026	PATRICIA FISIOTERAPIA E EMBELEZAMENTO LTDA IM 10371147
AI nº 1.188.205 06/08/2026	CAFE E BAR TAPYOCA LTDA IM 04663799
AI nº 1.188.206 06/08/2026	DANIELE ARDILHA DE LACERDA FORNECIMENTO DE REFEICOES IM 04841050
AI nº 1.188.207 06/08/2026	CONSULTORIO DERMATOLOGICO DRA MARISE BARBOSA IM 10369010
AI nº 1.188.208 06/08/2026	PADARIA E CONFEITARIA CG LTDA IM 12638817
AI nº 1.188.209 06/08/2026	MAGIOS BARBEARIA LTDA IM 16014729
AI nº 1.188.210 06/08/2026	AP GARCIA FISIOTERAPIA LTDA IM 11068901
AI nº 1.188.211 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA BELLO ODONTOLOGIA LTDA IM 11188419
AI nº 1.188.212 06/08/2026	NILZA MARIA DE ARAUJO PINTO IM 00390097
AI nº 1.188.213 06/08/2026	SALAO DE BARBEARIA DEL PRETE LTDA IM 00822027
AI nº 1.188.214 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA DR. FELIPE E DRA. FLAVIA LTDA. IM 11398413
AI nº 1.188.215 06/08/2026	NOVO SORRISO ODONTO IM 11665187
AI nº 1.188.217 06/08/2026	CLINICA HUMANIZAR PSICOLOGIA E SAUDE LTDA IM 11889867
AI nº 1.188.219 06/08/2026	DERMA CEIA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 11974767
AI nº 1.188.220 06/08/2026	23.954.162 IRIS SOARES DA SILVA TEIXEIRA IM 06703976
AI nº 1.188.221 06/08/2026	DARIN ARTESANAIS CONGELADOS LTDA IM 11292836
AI nº 1.188.222 06/08/2026	MARCELA O A M GONCALVES CONSULTORIO MEDICO IM 12400233
AI nº 1.188.223 06/08/2026	MARCELLE MENEZES DURAN 09322660708 IM 12320744

AI nº 1.188.224 06/08/2026	NEW HOPE BARBEARIA LTDA IM 15786779
AI nº 1.188.225 06/08/2026	CLINICA DERMATOLOGICA DR JAIR JESUS DE GODOY LTDA IM 12732295
AI nº 1.188.226 06/08/2026	CLINICA VETERINARIA DRA CEGONHA LTDA IM 11897550
AI nº 1.188.227 06/08/2026	INSTITUTO CURERETT IM 14006761
AI nº 1.188.228 06/08/2026	LFC LANCHES LTDA IM 12237642
AI nº 1.188.229 06/08/2026	MDX SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA IM 13574570
AI nº 1.188.230 06/08/2026	M B P ORAL ODONTOLOGIA LTDA IM 13061564
AI nº 1.188.231 06/08/2026	ALBOAR SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10332915
AI nº 1.188.232 06/08/2026	RISO 2000 ODONTOLOGIA LTDA IM 13074216
AI nº 1.188.233 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA KARIS & CIA LTDA IM 13158185
AI nº 1.188.234 06/08/2026	CRENEM - CENTRO DE REABILITACAO NEUROFUNCIONAL MEIER LTDA IM 11767966
AI nº 1.188.235 06/08/2026	C MONTEIRO SOARES SERVICOS MEDICOS IM 13628793
AI nº 1.188.236 06/08/2026	CLINICA EVOLUTTI LTDA IM 13933324
AI nº 1.188.237 06/08/2026	ABRAMOVITCH & MAY SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14067833
AI nº 1.188.238 06/08/2026	STUDIO ORAL REABILITACAO & IMPLANTODONTIA LTDA IM 14342559
AI nº 1.188.239 06/08/2026	CELSO NAHON CIRURGIA PLASTICA LTDA IM 14389148
AI nº 1.188.240 06/08/2026	INSTITUTO DE ODONTOLOGIA HOFF 360 LTDA IM 14421726
AI nº 1.188.241 06/08/2026	GR FERNANDES CONTABIL LTDA IM 15936410
AI nº 1.188.242 06/08/2026	ARENA THUNDER BEACH LTDA IM 16012939
AI nº 1.188.243 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA VIII LTDA IM 15098295
AI nº 1.188.244 06/08/2026	ISOLDA CECILIA BRAVIN & CIA LTDA IM 14544313
AI nº 1.188.245 06/08/2026	MILLE COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15954531
AI nº 1.188.246 06/08/2026	VITOR COSTA FEDELE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14875930
AI nº 1.188.247 06/08/2026	MATHEUS MENEZES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA IM 14879978
AI nº 1.188.249 06/08/2026	M. ALVES PINTO SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA IM 14934235
AI nº 1.188.250 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA JARDIM AMERICA LTDA IM 14940162
AI nº 1.188.251 06/08/2026	LIFE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR LTDA IM 15026995
AI nº 1.188.252 06/08/2026	IP COSMETICOS RJ LTDA IM 15972050
AI nº 1.188.253 06/08/2026	PSICOLOGIA LETSGO ABA LTDA IM 15210389
AI nº 1.188.254 06/08/2026	ANA REIS SERVICOS MEDICOS DE INFECTOLOGIA LTDA IM 15246545
AI nº 1.188.255 06/08/2026	GLADSTELLA BARCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 16008117
AI nº 1.188.256 06/08/2026	INSTITUTO CARIOCA DE SAUDE E EDUCACAO IM 15442557
AI nº 1.188.257 06/08/2026	TOP RIO VISAO LTDA IM 15504463
AI nº 1.188.259 06/08/2026	PEDRO FILIPE SANTOS DO NASCIMENTO LTDA IM 15528583
AI nº 1.188.260 06/08/2026	SELF PSICOLOGIA & SAUDE INTEGRADA LTDA. IM 15580240
AI nº 1.188.261 06/08/2026	HEITOR RODRIGUES VALENTIM & CIA LTDA IM 15705337
AI nº 1.188.262 06/08/2026	RZ ODONTOLOGIA LTDA IM 15738359
AI nº 1.188.263 06/08/2026	DRA LUCI GELABERT SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15766859
AI nº 1.188.265 06/08/2026	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA IM 15863455

Al nº 1.188.266 06/08/2026	VOLUNTARIO FISIOTERAPIA LTDA IM 15874422	Al nº 1.188.306 06/08/2026	VFM SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14137726
Al nº 1.188.267 06/08/2026	AUREA CLINICA DENTAL LTDA IM 15917555	Al nº 1.188.307 06/08/2026	ROBINFOOD BRASIL HOLDING LTDA IM 13921440
Al nº 1.188.268 06/08/2026	CLINICA VIVER PSICOLOGIA E SAUDE LTDA IM 14838791	Al nº 1.188.308 06/08/2026	FNP LAPA LTDA IM 14538828
Al nº 1.188.269 06/08/2026	INSTITUTO DE PSICOTERAPIA E NUTRICAO RIO DE JANEIRO LTDA IM 15946857	Al nº 1.188.309 06/08/2026	QUIRO&FISIO DR ALEXANDRE CABRAL LTDA IM 14379045
Al nº 1.188.270 06/08/2026	CONCEICAO SANTOS FERNANDES PSICOLOGIA LTDA IM 15964936	Al nº 1.188.310 06/08/2026	MME ODONTOLOGIA LTDA IM 14420355
Al nº 1.188.271 06/08/2026	ARB PSICOLOGIA & DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA IM 16060666	Al nº 1.188.311 06/08/2026	COLETIVO SOLUCOES SAUDE LTDA IM 14427201
Al nº 1.188.272 06/08/2026	ESPACO NEUROASCENSAO LTDA IM 16060780	Al nº 1.188.312 06/08/2026	ROYAL SPA SERVICOS DE ESTETICA E BELEZA LTDA IM 14611215
Al nº 1.188.273 06/08/2026	PIANCASTELLI MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE LTDA IM 16071323	Al nº 1.188.313 06/08/2026	BRUNA FERRO COSTA BORGES PEDIATRIA LTDA IM 14645020
Al nº 1.188.274 06/08/2026	CONSULTORIO DR. CESAR PHILIFE LTDA IM 16073644	Al nº 1.188.314 06/08/2026	COFFEE HEALTH CAFETERIA LTDA IM 15183845
Al nº 1.188.275 06/08/2026	JAPARTIUU BARRAA RESTAURANTE LTDA IM 10880408	Al nº 1.188.315 06/08/2026	RJV PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 01185225
Al nº 1.188.276 06/08/2026	CREDITO CERTO ASSESSORIA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA IM 16093645	Al nº 1.188.316 06/08/2026	THIAGO PESSOA ESTOMATOLOGIA LTDA IM 15000317
Al nº 1.188.277 06/08/2026	HB 82 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14352490	Al nº 1.188.317 06/08/2026	OPTO TAQUARA RJ LTDA IM 15101377
Al nº 1.188.278 06/08/2026	49.211.573 THAIS PASCHE SALES IM 16089214	Al nº 1.188.318 06/08/2026	MOVIMENTE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 15216271
Al nº 1.188.279 06/08/2026	JA HUMAITA PIZZAIOLOS LTDA IM 14489991	Al nº 1.188.319 06/08/2026	CLINICA INTEGRADA VIDA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA IM 15218746
Al nº 1.188.280 06/08/2026	BITES BISTRO LTDA IM 15055839	Al nº 1.188.320 06/08/2026	AUDIONE CLINICA AUDITIVA E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA IM 15241292
Al nº 1.188.281 06/08/2026	ANGIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA IM 04486757	Al nº 1.188.321 06/08/2026	CLINICA HEALTH BARRA LTDA IM 15255013
Al nº 1.188.282 06/08/2026	ID6AS GESTAO E NEGOCIOS NUTRICIONAIS LTDA IM 05834830	Al nº 1.188.322 06/08/2026	MAIS SAUDE MAIS VIDA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA IM 15294230
Al nº 1.188.283 06/08/2026	GOMES E BELLO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA. IM 06336221	Al nº 1.188.324 06/08/2026	METALAK COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA IM 00680907
Al nº 1.188.284 06/08/2026	M. PIOVANELI FISIOTERAPIA IM 10037638	Al nº 1.188.326 06/08/2026	29 SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15299568
Al nº 1.188.286 06/08/2026	FGF ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 10544092	Al nº 1.188.327 06/08/2026	DRA MARIANA GONCALVES DENTAL FACE LTDA IM 15406585
Al nº 1.188.287 06/08/2026	PSICOFISIO MONTENEGRO & C.NETTO LTDA. IM 10687195	Al nº 1.188.328 06/08/2026	MARIANA MAIOLINO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15418524
Al nº 1.188.288 06/08/2026	VAZZOLER & VAZZOLER SERVICOS MEDICOS IM 10822785	Al nº 1.188.329 06/08/2026	A.N.J SOUZA EVENTOS E SERVICOS DE BUFE LTDA IM 04819055
Al nº 1.188.289 06/08/2026	PARADA SAUDAVEL CANTINA BODYTECH SHOPPING TIJUCA LTDA IM 16058769	Al nº 1.188.330 06/08/2026	MARIANA SATHLER PEREIRA DANTAS LTDA IM 15486295
Al nº 1.188.290 06/08/2026	FORNERIA FROTTE DE BOTAFOGO LTDA IM 04586948	Al nº 1.188.331 06/08/2026	CASA FERREIRA FERRAGENS LTDA IM 01574892
Al nº 1.188.291 06/08/2026	CLINICA MEDICA BRITO'S PEDIATRIA IM 11562337	Al nº 1.188.332 06/08/2026	RDS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA IM 15629398
Al nº 1.188.292 06/08/2026	SOLANO GALHEGO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 11787967	Al nº 1.188.333 06/08/2026	SRP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM 10748739
Al nº 1.188.293 06/08/2026	LCC ODONTOLOGIA LTDA IM 11939732	Al nº 1.188.334 06/08/2026	CLINICA AL NORTE OFFICE LTDA IM 15751541
Al nº 1.188.294 06/08/2026	FERNANDA CORREA COUTINHO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA IM 12145551	Al nº 1.188.335 06/08/2026	PATRICIA MACHADO DA SILVA PSICOLOGIA IM 15761776
Al nº 1.188.295 06/08/2026	ALENA SERVICOS MEDICOS E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA IM 12613598	Al nº 1.188.336 06/08/2026	IARA PEIXOTO PSICOLOGIA E PESQUISA LTDA IM 15769572
Al nº 1.188.296 06/08/2026	CLINICA LARICIA FREITAS ODONTOLOGIA LTDA IM 13245940	Al nº 1.188.337 06/08/2026	VIVIANE MARCONDES LARANJA LTDA IM 15821272
Al nº 1.188.297 06/08/2026	LAPERA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA IM 13334277	Al nº 1.188.338 06/08/2026	PRONTOMEDIC SERVICOS CLINICOS E AMBULATORIAIS LTDA IM 15827130
Al nº 1.188.298 06/08/2026	MAYER DE ALBUQUERQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA IM 13337225	Al nº 1.188.339 06/08/2026	VOLARE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA IM 00731560
Al nº 1.188.299 06/08/2026	CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITTA LTDA IM 13417628	Al nº 1.188.340 06/08/2026	KAWAII CLINICA BIOMEDICA LTDA IM 15898798
Al nº 1.188.300 06/08/2026	FSTUDIO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA IM 11614540	Al nº 1.188.341 06/08/2026	CAIO FIOCCHI PITA LTDA IM 15963239
Al nº 1.188.301 06/08/2026	MBUENO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13526940	Al nº 1.188.342 06/08/2026	YASMIM RIBEIRO HSU QUIROPRAXIA IM 16022322
Al nº 1.188.302 06/08/2026	DRA ANA PAULA NAME SHOLNA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13576203	Al nº 1.188.343 06/08/2026	AFETO ODONTO DENTAL CLINIC SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA IM 16023930
Al nº 1.188.303 06/08/2026	MOTIVEMAIIS SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM 13804176	Al nº 1.188.344 06/08/2026	CONSULTORIO ANDERSON LEONE LTDA IM 16053791
Al nº 1.188.304 06/08/2026	PSMED - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DA SAUDE LTDA IM 13891168	Al nº 1.188.345 06/08/2026	EDLF CANTINA LTDA IM 13393656
Al nº 1.188.305 06/08/2026	BILLY CANTINAS LTDA IM 13443530	Al nº 1.188.347 06/08/2026	MJD CATETE DELIVERY LTDA IM 14896562

AI nº 1.188.348 06/08/2026	NAMAJO BOTAFOGO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA IM 14954856
AI nº 1.188.349 06/08/2026	BUFFET 1 GASTRONOMIA E CAFE LTDA IM 14983430
AI nº 1.188.350 06/08/2026	BAZAR ZINHO LTDA IM 01334956
AI nº 1.188.352 06/08/2026	KORSA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 03100685
AI nº 1.188.353 06/08/2026	JFORCE LTDA IM 11845827
AI nº 1.188.354 06/08/2026	SL COFFEE LTDA IM 04635418
AI nº 1.188.355 06/08/2026	CASA BELISY DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA IM 03138321
AI nº 1.188.356 06/08/2026	HL DELIVERY JAPANESE LTDA IM 13149372
AI nº 1.188.357 06/08/2026	FORMA BAR E RESTAURANTE LTDA. IM 14839860
AI nº 1.188.358 06/08/2026	COZINHA JB SPE LTDA IM 13452318
AI nº 1.188.359 06/08/2026	C M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA IM 04315359
AI nº 1.188.360 06/08/2026	SUPORTEC ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA IM 04436067
AI nº 1.188.361 06/08/2026	FARIAS & NADAES ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 04394992
AI nº 1.188.364 06/08/2026	ILUMISHOP RIO ILUMINACAO LTDA IM 04553160
AI nº 1.188.365 06/08/2026	SIMOES VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 04498356
AI nº 1.188.366 06/08/2026	JMR MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS E COMPRESSORES LTDA IM 04434358
AI nº 1.188.367 06/08/2026	CANTINA PARADA SAUDAVEL R7 LTDA IM 15966017
AI nº 1.188.368 06/08/2026	YOGOBOX COMERCIO DE FROZEN YOGURTS LTDA IM 06267750
AI nº 1.188.370 06/08/2026	LPROFIT TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA IM 15770198
AI nº 1.188.371 06/08/2026	MR LABS ME LTDA IM 05335760
AI nº 1.188.372 06/08/2026	FABRICA PREMIUM RECREIO LTDA IM 16041777
AI nº 1.188.373 06/08/2026	SALAO DE BELEZA ELES E ELAS LTDA IM 10315450
AI nº 1.188.374 06/08/2026	BARLETTA MASSAS ARTESANAIS RIO LTDA IM 15880040
AI nº 1.188.375 06/08/2026	MUZEMA GYM LTDA IM 06154417
AI nº 1.188.376 06/08/2026	SAO CONRADO FITNESS LTDA IM 60142009
AI nº 1.188.377 06/08/2026	PERGUS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM 10923115
AI nº 1.188.378 06/08/2026	NV BUSINESS LTDA IM 13434425
AI nº 1.188.379 06/08/2026	AUTOESCOLA KAROBA LTDA IM 15648074
AI nº 1.188.380 06/08/2026	ACADEMIA FERNANDES LTDA IM 00242675
AI nº 1.188.381 06/08/2026	BANGU ATLETICO CLUBE IM 01518526
AI nº 1.188.382 06/08/2026	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA IM 05421705
AI nº 1.188.383 06/08/2026	MAIA PET SHOP COMERCIO E SERVICO LTDA IM 15547383
AI nº 1.188.384 06/08/2026	PET SHOP AMICAO E GATO LTDA IM 04384377
AI nº 1.188.385 06/08/2026	M J ROCHA SALAO DE CABELEREIROS INFANTIL LTDA IM 11472494
AI nº 1.188.386 06/08/2026	16.509.405 DILCILENE SANTOS DE CASTRO IM 06296505
AI nº 1.188.387 06/08/2026	ACQUATELIER AQUARIOS E TERRARIOS LTDA IM 14564705
AI nº 1.188.388 06/08/2026	TEK MIX PET COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM 14970266
AI nº 1.188.389 06/08/2026	JOSEPHS PET LTDA IM 15464186
AI nº 1.188.390 06/08/2026	VIA H 77 CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 04324366

AI nº 1.188.391 06/08/2026	PANIFICACAO E MERCADO SANTOS LTDA IM 16049794
AI nº 1.188.392 06/08/2026	BL DEPILACAO NORTE LTDA IM 12695160
AI nº 1.188.393 06/08/2026	PALEOLITICOS CURSOS E OFICINAS LTDA IM 10144515
AI nº 1.188.394 06/08/2026	SION RECURSOS HUMANOS LTDA IM 06429793
AI nº 1.188.395 06/08/2026	PETDODDY BOUTIQUE LTDA IM 13049165
AI nº 1.188.397 06/08/2026	PEREIRA MUNIZ DE MELLO VETERINARIA LTDA IM 15353490
AI nº 1.188.398 06/08/2026	PET RECREIO VETERINARIO E COMERCIO DE RACOES LTDA IM 15936908
AI nº 1.188.399 06/08/2026	EXCELENCIA BARBEARIA LTDA IM 13790639
AI nº 1.188.400 06/08/2026	PANE DELLA VITA PADARIA LTDA IM 14046020
AI nº 1.188.402 06/08/2026	HANGAR EMPREENDIMENTO LTDA IM 14231099
AI nº 1.188.403 06/08/2026	FB INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 14491090
AI nº 1.188.405 06/08/2026	OBARAM AUTO PECAS LTDA IM 06495176
AI nº 1.188.406 06/08/2026	RASG STUDIO DE BELEZA LTDA IM 14761985
AI nº 1.188.407 06/08/2026	LEBETH CABELEIREIROS LTDA IM 14766324
AI nº 1.188.408 06/08/2026	AUTO CENTER BARRA DA TINDIBA 1640 LTDA IM 04427297
AI nº 1.188.409 06/08/2026	CENTRO EDUCACIONAL DE PAULA SILVA LTDA IM 12878796
AI nº 1.188.410 06/08/2026	NEON STUDIO SALAO DE BELEZA LTDA IM 14924256
AI nº 1.188.411 06/08/2026	PADARIA DA PORTUGUESA LTDA IM 60205817
AI nº 1.188.413 06/08/2026	E.S. BARBOSA COMERCIO DA BELEZA LTDA IM 06020160
AI nº 1.188.414 06/08/2026	MISTER PASTEL LTDA IM 10390150
AI nº 1.188.415 06/08/2026	54.012.696 ALESSANDRA JORDAO ABREU IM 15721529
AI nº 1.188.416 06/08/2026	CAROLLINE RODRIGUES FONTES ESCOVINO LTDA IM 12866097
AI nº 1.188.418 06/08/2026	TUNIS 90 AUTOCENTER LTDA IM 12698348
AI nº 1.188.419 06/08/2026	55.184.686 LILIAN VERGNA SILVA DE JESUS IM 15290862
AI nº 1.188.420 06/08/2026	ESPACO DE BELEZA ELLEGANCE CABELEIREIROS LTDA IM 15397403
AI nº 1.188.421 06/08/2026	JOCA RIO AUTO CENTER LTDA IM 14049134
AI nº 1.188.422 06/08/2026	U I ROCHA PADARIA E LANCHONETE IM 12931190
AI nº 1.188.423 06/08/2026	RODRIGO ROMULO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA IM 15029684
AI nº 1.188.424 06/08/2026	HOLY BARBER LTDA IM 15583614
AI nº 1.188.425 06/08/2026	VELLARI CONFEITARIA LTDA, IM 14750843
AI nº 1.188.426 06/08/2026	59.184.894 GIRLANE DA SILVA FARIA IM 15674776
AI nº 1.188.427 06/08/2026	TIGRAO SERVICES CALIFORNIA LTDA IM 15577053
AI nº 1.188.428 06/08/2026	SERVICOS MMTc LTDA IM 15799374
AI nº 1.188.429 06/08/2026	ESMALTERIA EXPRESS HORTA LTDA IM 15759160
AI nº 1.188.430 06/08/2026	CARVALHO ESPACO MASCULINO LTDA IM 15796294
AI nº 1.188.431 06/08/2026	ESCOVARIA RAPIDA LTDA IM 15839708
AI nº 1.188.432 06/08/2026	61.248.267 VANESSA CARAMES CORREA DE CASTRO IM 15863757
AI nº 1.188.433 06/08/2026	P R P DE FRIAS IM 15868635
AI nº 1.188.434 06/08/2026	NUVANCE CLINICA DE ESTETICA LTDA IM 15832487

Al nº 1.188.435 06/08/2026	INVENTA MUNDO BELEZA SUSTENTAVEL LTDA IM 15874236	Al nº 1.188.476 06/08/2026	NEICHA BRASIL LTDA IM 11389775
Al nº 1.188.437 06/08/2026	SARAH ARAUJO ESTETICA PERSONALIZADA LTDA IM 15890738	Al nº 1.188.478 06/08/2026	OFICINA TROVAO 4X4 AUTO CENTER LTDA IM 13674450
Al nº 1.188.438 06/08/2026	61.502.905 KAMILA ALVES RODRIGUES IM 16070920	Al nº 1.188.479 06/08/2026	BARAO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA IM 60218404
Al nº 1.188.439 06/08/2026	STB BRASIL UNHAS E COSMETICOS LTDA IM 15927259	Al nº 1.188.480 06/08/2026	OTICA LEONA LTDA IM 05820090
Al nº 1.188.440 06/08/2026	REI DO TAXI VEICULOS LTDA IM 04482743	Al nº 1.188.481 06/08/2026	41.053.909 AMANDA DE LUCCA GOMES IM 16114375
Al nº 1.188.441 06/08/2026	DISTRIBUIDORA RIBEIRO E RIBEIROS LTDA IM 15986166	Al nº 1.188.482 06/08/2026	VMV ESTETICA E CAPILAR LTDA IM 12979932
Al nº 1.188.442 06/08/2026	SPA KAMARIM ESTETICA RIO DE JANEIRO LTDA IM 16032484	Al nº 1.188.483 06/08/2026	VISION PLUS COMERCIO DE OTICA LTDA IM 15255536
Al nº 1.188.443 06/08/2026	BRUNA MACEDO ESTETICA AVANCADA LTDA IM 16064580	Al nº 1.188.484 06/08/2026	OTICA ATITUDE VISUAL LTDA IM 15692502
Al nº 1.188.444 06/08/2026	63.279.810 GISELE DA SILVA IM 16075647	Al nº 1.188.485 06/08/2026	CENTRO ESTETICO CIA DA BELEZA LTDA IM 13342652
Al nº 1.188.445 06/08/2026	INSTITUTO SEREIAS MAISON EXCELLENCE LTDA IM 16079677	Al nº 1.188.486 06/08/2026	SUA VISAO OTICA LTDA IM 01500716
Al nº 1.188.446 06/08/2026	NUNES E FILHOS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA IM 10390010	Al nº 1.188.487 06/08/2026	CLINICA NEPUGA LTDA IM 12901321
Al nº 1.188.447 06/08/2026	METAL LINE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA IM 06677304	Al nº 1.188.488 06/08/2026	FML CENTRO AUTOMOTIVO LTDA IM 15444371
Al nº 1.188.448 06/08/2026	SALAO BARRA SUL LTDA IM 00739928	Al nº 1.188.489 06/08/2026	RSX PECAS E ACESSORIOS LTDA IM 15533366
Al nº 1.188.449 06/08/2026	EFATA AUTOMOTIVA GNV PECAS E SERVICOS LTDA IM 10541344	Al nº 1.188.490 06/08/2026	DJM COMERCIO DE PRODUTOS DE OPTICA E SERVICOS LTDA IM 10036984
Al nº 1.188.450 06/08/2026	FS PSIQUIATRIA CLINICA LTDA IM 06539661	Al nº 1.188.491 06/08/2026	PARK DOS OCULOS LTDA IM 11455514
Al nº 1.188.451 06/08/2026	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA 44173571372 IM 05206146	Al nº 1.188.492 06/08/2026	A&V OLIVEIRA SPA E BELEZA SERVICOS E COMERCIO LTDA IM 14427694
Al nº 1.188.452 06/08/2026	AVANTI AGENCIADORA DE SEGUROS E CONTRATOS LTDA IM 10002710	Al nº 1.188.493 06/08/2026	PRAINHA ARTIGOS OTICOS LTDA IM 11956050
Al nº 1.188.453 06/08/2026	19.509.185 BEATRIZ SEBASTIAN LIRA DA SILVA IM 11600131	Al nº 1.188.494 06/08/2026	RC SERVICOS DE ESTETICA LTDA IM 14571841
Al nº 1.188.454 06/08/2026	EXPRESSAO DO OLHAR INSTITUTO DE BELEZA LTDA. IM 06056849	Al nº 1.188.495 06/08/2026	NATLIFE ESTETICA E PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 14719636
Al nº 1.188.455 06/08/2026	CENTRO DO CICLISMO BICICLETAS LTDA IM 10024315	Al nº 1.188.496 06/08/2026	EXPANSAO COMERCIO DE OTICA LTDA IM 15597852
Al nº 1.188.456 06/08/2026	CENTROCAR AUTO CENTER LTDA IM 13983860	Al nº 1.188.497 06/08/2026	SARAS OTICA LTDA IM 15756071
Al nº 1.188.457 06/08/2026	J.I.V PANIFICADORA DO RIO LTDA IM 14768254	Al nº 1.188.498 06/08/2026	RMC OTICAS LTDA IM 11453228
Al nº 1.188.458 06/08/2026	23.833.792 LEANDRO JUSTINO DA CRUZ IM 14989960	Al nº 1.188.499 06/08/2026	FLORAUTO VIDROS E CAPAS LTDA IM 00341762
Al nº 1.188.459 06/08/2026	ALTO TEODORO MECANICA PINTURA E LANTERNAGEM LTDA IM 15133023	Al nº 1.188.500 06/08/2026	FAMILIA VISAO PRODUTOS OTICOS E ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA IM 13561850
Al nº 1.188.460 06/08/2026	BELO LOOK COMERCIO LTDA IM 05988551	Al nº 1.188.501 06/08/2026	DUO L CLINIC LTDA IM 15665220
Al nº 1.188.461 06/08/2026	57.513.039 VALDECI MIGUEL DA SILVA IM 15492090	Al nº 1.188.502 06/08/2026	OTICAS MONIQUE LTDA IM 15203510
Al nº 1.188.462 06/08/2026	MOTORTECH SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 15540958	Al nº 1.188.503 06/08/2026	LC ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA IM 15736984
Al nº 1.188.463 06/08/2026	K&R BEAUTY CLINIC LTDA IM 16084085	Al nº 1.188.504 06/08/2026	LALJ COMERCIO DE ACESSORIOS E INSTALACOES EM AUTOS LTDA IM 05229464
Al nº 1.188.464 06/08/2026	OPANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA IM 11204562	Al nº 1.188.506 06/08/2026	CARDOSOS BOUTIQUE DE OCULOS LTDA IM 01547623
Al nº 1.188.465 06/08/2026	NUCLEO DE ESTETICA ERS LTDA IM 10850711	Al nº 1.188.507 06/08/2026	FERNANDO GODOI DA SILVA JUNIOR OTICA IM 11060595
Al nº 1.188.466 06/08/2026	ANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 05171946	Al nº 1.188.508 06/08/2026	OTICAS MOULIN LTDA IM 14346597
Al nº 1.188.467 06/08/2026	BOTO & LASER LTDA IM 16060542	Al nº 1.188.509 06/08/2026	TEM DE TUDO OTICA LTDA IM 15082801
Al nº 1.188.468 06/08/2026	L & S DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA IM 10172993	Al nº 1.188.511 06/08/2026	MANIA DE BATERIAS LTDA IM 11256384
Al nº 1.188.469 06/08/2026	BOMFIM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA IM 10106940	Al nº 1.188.512 06/08/2026	CENTRO DO OLHO OTICA LTDA IM 01044710
Al nº 1.188.470 06/08/2026	LALJ COMERCIO DE ACESSORIOS E INSTALACOES EM AUTOS LTDA IM 05004446	Al nº 1.188.513 06/08/2026	PRINCESS - LUANA OTICA LTDA IM 01571249
Al nº 1.188.471 06/08/2026	31.597.654 ERIKA FERREIRA DE LIMA IM 11453180	Al nº 1.188.514 06/08/2026	LOB - LABORATORIO OPTICO DA BARRA LTDA IM 05132525
Al nº 1.188.473 06/08/2026	PODOFEET EMBELEZAMENTO DOS PES COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 04564154	Al nº 1.188.516 06/08/2026	BRAINSTORMING SOLUCOES CULTURAIS LTDA IM 10486254
Al nº 1.188.474 06/08/2026	MOR FIGHT CLUB LTDA IM 10358876	Al nº 1.188.517 06/08/2026	OTICA VISAO D' AGUIA LTDA IM 13259828
Al nº 1.188.475 06/08/2026	SO 5 ACADEMY ZONA SUL RJ LTDA IM 10617561	Al nº 1.188.518 06/08/2026	OORTK OTICA LTDA IM 15237686

AI nº 1.188.519 06/08/2026	J.W.M.A CAR INSTALADORA E EQUIPADORA LTDA IM 13996750
AI nº 1.188.521 06/08/2026	D BARBOSA OTICA LTDA IM 10585058
AI nº 1.188.522 06/08/2026	DANIELLE LOPES MIRANDA IM 12528051
AI nº 1.188.523 06/08/2026	FAM PRODUTOS OTICOS LTDA IM 12966369
AI nº 1.188.524 06/08/2026	FABI H BEAUTY MEDICINA INTEGRATIVA E ESTETICA LTDA IM 11091172
AI nº 1.188.525 06/08/2026	F.PINHEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15913355
AI nº 1.188.526 06/08/2026	RIOS OTICAS DO BRASIL LTDA IM 05270120
AI nº 1.188.527 06/08/2026	K-ZA CINCO DIMENSAO PRODUTOS OPTICOS LTDA IM 06627676
AI nº 1.188.528 06/08/2026	TIGRAO SERVICES LOBO JUNIOR 710 LTDA IM 15594381
AI nº 1.188.529 06/08/2026	JARDIM SPA E ESTETICA LTDA IM 14126074
AI nº 1.188.530 06/08/2026	ESPACO VEBELLE LTDA IM 14249419
AI nº 1.188.531 06/08/2026	CLINICA DE ESTETICA AVANCADA DIANA ITALA LTDA IM 14268170
AI nº 1.188.532 06/08/2026	OTICA LEIRINHA 23 COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 13135835
AI nº 1.188.534 06/08/2026	ESPACO SOLLEJU SAUDE ESTETICA CORPORAL E FACIAL LTDA IM 14658688
AI nº 1.188.535 06/08/2026	3 EM 1 GNV COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 15949228
AI nº 1.188.536 06/08/2026	AMODERMA FISIOTERAPIA E ESTETICA AVANCADA LTDA IM 14678425
AI nº 1.188.537 06/08/2026	ATELIER OPTICO LENTES UP LTDA IM 14794000
AI nº 1.188.538 06/08/2026	DRA CAROLINE INGRID CARVALHO BIOMEDICA ESTETA LTDA IM 14919694
AI nº 1.188.539 06/08/2026	OTICA G S NOGUEIRA LTDA IM 01377221
AI nº 1.188.540 06/08/2026	ESTETICA CAROLINA MORAIS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA IM 15106409
AI nº 1.188.541 06/08/2026	OTICA TRAXON LTDA IM 04527860
AI nº 1.188.542 06/08/2026	OTICA FRONTAL LTDA IM 10663407
AI nº 1.188.543 06/08/2026	RA & RE OTICA LTDA IM 10821363
AI nº 1.188.544 06/08/2026	AR OTICA LTDA IM 13177457
AI nº 1.188.545 06/08/2026	D.L. AUTO PECAS LTDA IM 04413431
AI nº 1.188.546 06/08/2026	FOCOTECH COMERCIO DE OPTICA LTDA IM 15913410
AI nº 1.188.547 06/08/2026	BODHI FLOAT CENTER LTDA IM 14284800
AI nº 1.188.548 06/08/2026	I B REALENGO AUTO PECAS LTDA IM 06028217
AI nº 1.188.549 06/08/2026	MAUI RIO ARTIGOS OTICOS E ACESSORIOS LTDA IM 06422446
AI nº 1.188.550 06/08/2026	AALM OTICA, LENTE DE CONTATO E INTRAOCULAR LTDA IM 10289068
AI nº 1.188.551 06/08/2026	MATRIZ COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA IM 15221372
AI nº 1.188.552 06/08/2026	BRAVUS PERFORMANCE LTDA. IM 10966256
AI nº 1.188.553 06/08/2026	OTICA DAVI FRED LTDA IM 16009105
AI nº 1.188.554 06/08/2026	BROTHER'S AUTOPECAS LTDA IM 12344490
AI nº 1.188.555 06/08/2026	LION MANUTENCAO LTDA IM 14805168
AI nº 1.188.556 06/08/2026	FALDELA CLINICA E SPA LTDA IM 14222421
AI nº 1.188.557 06/08/2026	DRA ANA LEE ESTETICA AVANCADA E HARMONIZACAO LTDA IM 14871080
AI nº 1.188.558 06/08/2026	WA MARTELINHO DE OURO EXPRESS LTDA IM 60105006
AI nº 1.188.559 06/08/2026	PLD COMERCIAL LTDA IM 05015898

AI nº 1.188.560 06/08/2026	SHOW ROOM DOS PES CALISTAS LTDA IM 04484339
AI nº 1.188.561 06/08/2026	ACANTO AUTO CENTER LTDA IM 10200288
AI nº 1.188.562 06/08/2026	BEAUTY CORP CENTRO DE ESTETICA LTDA IM 05285160
AI nº 1.188.563 06/08/2026	31.178.240 GIULIANA LIBONATI COELHO MOREIRA IM 11378510
AI nº 1.188.564 06/08/2026	2001 DE TERESOPOLIS OFICINA MECANICA MULTI MARCAS E GNV LTDA IM 13184887
AI nº 1.188.565 06/08/2026	BELEZA DA FLOR INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 05054109
AI nº 1.188.566 06/08/2026	VULCAO COMERCIO DE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA IM 11874428
AI nº 1.188.567 06/08/2026	26.391.106 BARBARA CASTRO DE ALMEIDA IM 10590507
AI nº 1.188.568 06/08/2026	CORUJAO DAS BANDEIRANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 11298842
AI nº 1.188.569 06/08/2026	NINA PISCO INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 10793467
AI nº 1.188.570 06/08/2026	MJPF BATERIASNET COMERCIO LTDA IM 12821514
AI nº 1.188.571 06/08/2026	BELALIS CENTRO DE BELEZA LTDA IM 11649963
AI nº 1.188.572 06/08/2026	SIEL SOLAR SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA IM 11376215
AI nº 1.188.573 06/08/2026	MONICA GLADIS DA LUZ 01891625705 IM 12540230
AI nº 1.188.574 06/08/2026	RMO ELETRONICA VEICULAR 1 LTDA IM 14944303
AI nº 1.188.575 06/08/2026	RR GLOBAL COMERCIO LTDA IM 15222646
AI nº 1.188.576 06/08/2026	ARTHUR CAR OFICINA MECANICA LTDA IM 15658002
AI nº 1.188.577 06/08/2026	SOTL COMERCIO DE BATERIAS LTDA IM 04444418
AI nº 1.188.578 06/08/2026	COMPANY CORRETORA DE SEGUROS E COBRANCA LTDA IM 11179967
AI nº 1.188.579 06/08/2026	ROMAR CLINICA DE ESTETICA LTDA IM 15623233
AI nº 1.188.580 06/08/2026	RPF ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15961376
AI nº 1.188.581 06/08/2026	CLINICA DE ESTETICAS INTEGRADAS AS ESPECILISTA LTDA IM 16001295
AI nº 1.188.583 06/08/2026	WFT 1 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA IM 11893597
AI nº 1.188.584 06/08/2026	28.447.766 TATHIANE RIBEIRO DE MEDEIROS DE FARIA IM 15879173
AI nº 1.188.585 06/08/2026	MN AUTO MECANICA LTDA IM 13268312
AI nº 1.188.586 06/08/2026	CAMILA PERES DE FIGUEIREDO 12587175739 IM 11288782
AI nº 1.188.587 06/08/2026	FORTCAR AUTO CENTER LTDA IM 10886120
AI nº 1.188.588 06/08/2026	JELI CAR AUTO RECUPERADORA LTDA IM 14637354
AI nº 1.188.589 06/08/2026	33.910.451 PAULO GILBERTO DE ALMEIDA COELHO IM 15056436
AI nº 1.188.590 06/08/2026	DNS CENTRO DE EXCELENCIA AUTOMOTIVO LTDA IM 15220163
AI nº 1.188.591 06/08/2026	INTERCAMBIO RIO NITEROI LTDA IM 11893295
AI nº 1.188.593 06/08/2026	L C REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA IM 05184002
AI nº 1.188.594 06/08/2026	PETRY AUTO CENTER LTDA IM 10922623
AI nº 1.188.595 06/08/2026	LUCKY HAIR SALAO DE BELEZA UNISEX LTDA IM 10262151
AI nº 1.188.596 06/08/2026	LUANA URBANO ANGELO 15412405703 IM 10824842
AI nº 1.188.597 06/08/2026	METAL LINE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA IM 13331561

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/ISA- RIO N.º 05/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/ISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 57.501/2026, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2026, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.

Os autos abaixo listados podem ser impugnados em até 30 dias contados da data de lavratura indicada, conforme art. 24 do Decreto nº 32.244/2010.

Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>)

AI nº 1.188.599 06/08/2026	TAYNA DE SOUZA BARRETTO 15546972718 IM 12273770
AI nº 1.188.600 06/08/2026	GABRIELA GIANNINI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA IM 12317824
AI nº 1.188.601 06/08/2026	BRUTOS COMERCIO DE PECAS E REFORMA DE VEICULOS PESADOS LTDA IM 15225203
AI nº 1.188.602 06/08/2026	P9 BLINDAGENS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 15946970
AI nº 1.188.603 06/08/2026	AR12 VIAGENS E TURISMO LTDA IM 12296045
AI nº 1.188.604 06/08/2026	DMM CLINIC STETICA LTDA IM 14116559
AI nº 1.188.605 06/08/2026	ADAFI 2008 COMERCIO DE PECAS LTDA IM 04435923
AI nº 1.188.606 06/08/2026	ESTOCAR DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 04497996
AI nº 1.188.607 06/08/2026	CLASS WORKSHOP MECANICA LTDA IM 05605598
AI nº 1.188.608 06/08/2026	JOYCE DIAS BELEZA E ESTETICA AVANCADA LTDA IM 15404159
AI nº 1.188.609 06/08/2026	VULCAO COMERCIO DE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA IM 06012094
AI nº 1.188.610 06/08/2026	STUDIO CARINA ROSA LTDA IM 15790229
AI nº 1.188.611 06/08/2026	MONIQUE DESIGNER E DEPILACAO LTDA IM 10445809
AI nº 1.188.612 06/08/2026	PET SHOP CAOPEAO LTDA IM 12495420
AI nº 1.188.613 06/08/2026	37.779.908 FERNANDO NUNES DOS SANTOS IM 15615559
AI nº 1.188.614 06/08/2026	28.888.628 LIDIANE AMARAL OLIVEIRA MOREIRA IM 10785081
AI nº 1.188.616 06/08/2026	CM AUTO SERVICOS UNIPessoal LTDA IM 14453369
AI nº 1.188.617 06/08/2026	IBT - INSTITUTO BRASILEIRO DE TERAPIAS LTDA IM 12510080
AI nº 1.188.618 06/08/2026	FEIRAO DO AGRICULTOR LTDA IM 12536607
AI nº 1.188.619 06/08/2026	GPT CLINICA ESTETICA LTDA IM 12590083
AI nº 1.188.620 06/08/2026	ZION CENTRO DE ESTETICA AVANCADA LTDA IM 12582005
AI nº 1.188.621 06/08/2026	GVP DESIGN SERVICOS E VENDAS EM ESTETICA LTDA IM 12687869
AI nº 1.188.622 06/08/2026	ESPACO RHAYSSA CAVALCANTI LTDA IM 12702485
AI nº 1.188.623 06/08/2026	EXPRESS VASQUES AUTO CENTER LTDA IM 15666510
AI nº 1.188.624 06/08/2026	EXPERT AUTO SERVICE LTDA IM 15761130
AI nº 1.188.625 06/08/2026	ANA CAROLINA DE AZEVEDO CISNEIROS REIS LTDA IM 13255423
AI nº 1.188.626 06/08/2026	STUDIO L BEAUTY LTDA IM 12033338
AI nº 1.188.627 06/08/2026	42.953.629 HELLEN CAXIAS DE OLIVEIRA IM 13299315
AI nº 1.188.628 06/08/2026	MECANICA CONTINENTAL LTDA IM 00613525
AI nº 1.188.629 06/08/2026	POINT EXPRESS 287 LTDA IM 00638196
AI nº 1.188.630 06/08/2026	SHAULA FERNANDES SANTOYO ESTETICA E BELEZA LTDA IM 14755934
AI nº 1.188.631 06/08/2026	STUDIO DAS LUAS LTDA IM 14775552

AI nº 1.188.632 06/08/2026	FACESPA ESTETICA LTDA IM 14937633
AI nº 1.188.633 06/08/2026	SIEG SERVICOS DE BEM-ESTAR LTDA IM 15129727
AI nº 1.188.634 06/08/2026	55.288.929 LUZIA HELENA CABRAL BOCKS IM 15906774
AI nº 1.188.636 06/08/2026	DOCTORS SEGUROS LTDA IM 12726740
AI nº 1.188.637 06/08/2026	PRIME ESTETICA AVANCADA LTDA IM 16025305
AI nº 1.188.638 06/08/2026	MISON ESTETICA LTDA IM 00623970
AI nº 1.188.639 06/08/2026	MATTAALUGUEL DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 12819056
AI nº 1.188.640 06/08/2026	SUPER MULHER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM 11103006
AI nº 1.188.641 06/08/2026	HORTIFRUTI EMPORIO DO CAMPO LTDA IM 13542139
AI nº 1.188.642 06/08/2026	ELLOA COMERCIO DE ALIMENTOS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA IM 13967938
AI nº 1.188.644 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA IV LTDA IM 14139710
AI nº 1.188.645 06/08/2026	REIKE ESPACO DE TERAPIAS LTDA IM 14526790
AI nº 1.188.646 06/08/2026	SOCIEDADE BRASILENSE DE BELAS LETRAS E CIENCIAS IM 00909300
AI nº 1.188.647 06/08/2026	MAYRA LIMA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 14646132
AI nº 1.188.649 06/08/2026	DI FACTORY COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIOS ESPORTIVOS LTDA IM 14681787
AI nº 1.188.650 06/08/2026	GOLDENEYE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA IM 14714987
AI nº 1.188.651 06/08/2026	MEDLINK GESTAO INTEGRADA LTDA IM 14828257
AI nº 1.188.652 06/08/2026	STAR PLUS COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA IM 14829156
AI nº 1.188.653 06/08/2026	TROIA MOTORS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA IM 15996137
AI nº 1.188.654 06/08/2026	BIN DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA IM 14871179
AI nº 1.188.655 06/08/2026	M. SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 14882162
AI nº 1.188.656 06/08/2026	SABOR DE INFANCIA CONFEITARIA LTDA. IM 14860380
AI nº 1.188.657 06/08/2026	NF BRASIL DESENVOLVIMENTO E EXPLORACAO DE RESTAURANTES LTDA IM 14939580
AI nº 1.188.658 06/08/2026	STUDIO CASCARDO ARQUITETURA LTDA IM 14963804
AI nº 1.188.659 06/08/2026	COMUNIDADE EVANGELICA RESGATANDO VIDAS IM 15893613
AI nº 1.188.660 06/08/2026	CINTIA E LULA ESPORTES LTDA IM 00753300
AI nº 1.188.661 06/08/2026	EXPRESSO VERA CRUZ LTDA IM 02160102
AI nº 1.188.662 06/08/2026	MARLAN COMERCIO E TRANSPORTE DE AGUA LTDA IM 05627389
AI nº 1.188.663 06/08/2026	HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN IM 10223377
AI nº 1.188.664 06/08/2026	TAQUARA PVFP PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA IM 06021573
AI nº 1.188.666 06/08/2026	M J P FARO ESTACIONAMENTO LTDA IM 60383308
AI nº 1.188.667 06/08/2026	S M COSTA LAVANDERIA LTDA IM 10610672
AI nº 1.188.668 06/08/2026	MS LAVANDERIA EXPRESS LTDA IM 11238017
AI nº 1.188.669 06/08/2026	REDEFORT ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA IM 12341962
AI nº 1.188.670 06/08/2026	MONTEIRO & SILVA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA IM 12945345
AI nº 1.188.671 06/08/2026	VIASIM TRANSPORTES LTDA IM 11119859
AI nº 1.188.672 06/08/2026	AMBIENTAL WASH LC LTDA IM 14649190
AI nº 1.188.673 06/08/2026	DIVERSAO E LAZER THURNARDO LTDA IM 14754490
AI nº 1.188.674 06/08/2026	NEWVIEW 47 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA IM 15072199

AI nº 1.188.675 06/08/2026	GESSO BOM DE VARGEM PEQUENA LTDA IM 15171669
AI nº 1.188.676 06/08/2026	NEW FACE PRODUTOS ESTETICOS LTDA IM 15296380
AI nº 1.188.677 06/08/2026	MEGA MAX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA IM 15319933
AI nº 1.188.678 06/08/2026	M&J HORTIFRUTI LTDA IM 15387866
AI nº 1.188.679 06/08/2026	MARIA QUITERIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA IM 15497130
AI nº 1.188.680 06/08/2026	UNIRUDGE COMERCIO LTDA IM 16034320
AI nº 1.188.681 06/08/2026	SAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM 15534320
AI nº 1.188.682 06/08/2026	CON-FIO CONECTORES E TERMINAIS ELETRICOS LTDA IM 15547650
AI nº 1.188.683 06/08/2026	S&W VIAGENS E TURISMO LTDA IM 15552166
AI nº 1.188.684 06/08/2026	REFUGIO URBANO PLANTAS E DECORACOES LTDA IM 15579927
AI nº 1.188.685 06/08/2026	EFX CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA IM 15588306
AI nº 1.188.686 06/08/2026	VALERIA ROQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15605294
AI nº 1.188.687 06/08/2026	LETICIA ARAUJO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15744987
AI nº 1.188.688 06/08/2026	JOAO PAULO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15762128
AI nº 1.188.689 06/08/2026	MERCEARIA BOM E BARATO DA ILHA LTDA IM 15808152
AI nº 1.188.690 06/08/2026	TRACK & FIELD CO S.A. IM 02472074
AI nº 1.188.691 06/08/2026	TYL ARTE E DANCA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 04348567
AI nº 1.188.692 06/08/2026	WEST DS SPORTWEAR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA IM 05631149
AI nº 1.188.693 06/08/2026	XFR COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 06450369
AI nº 1.188.694 06/08/2026	DMP2 COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA IM 60286639
AI nº 1.188.695 06/08/2026	YANIC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 04703960
AI nº 1.188.696 06/08/2026	RECREIO KIDS MODA E CALCADOS INFANTIS LTDA. IM 10654114
AI nº 1.188.697 06/08/2026	DUVIJU COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10848741
AI nº 1.188.698 06/08/2026	MICHELE ALVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 12263996
AI nº 1.188.700 06/08/2026	VOGANOVA COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 13035423
AI nº 1.188.701 06/08/2026	THG TREINAMENTO E SERVICOS LTDA IM 13956197
AI nº 1.188.702 06/08/2026	NINA&NOAH CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 14197540
AI nº 1.188.704 06/08/2026	MOSHAV COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14534245
AI nº 1.188.705 06/08/2026	HIGUEIRA RS MODA FEMININA LTDA IM 14941622
AI nº 1.188.706 06/08/2026	YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA IM 15281545
AI nº 1.188.707 06/08/2026	JRC TIJUCA ACESSORIOS FEMININOS LTDA IM 15337419
AI nº 1.188.708 06/08/2026	GUEDES INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 15359390
AI nº 1.188.709 06/08/2026	MINDPARK ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA IM 15929049
AI nº 1.188.710 06/08/2026	B M BRUNNER IMOBILIARIA LTDA IM 15951427
AI nº 1.188.712 06/08/2026	TA DANDO PRAIA LTDA IM 15562200
AI nº 1.188.713 06/08/2026	ISAIAS 4323 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA IM 14773975
AI nº 1.188.714 06/08/2026	MAKAI BIKINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15779691
AI nº 1.188.715 06/08/2026	TSS GRAOS DA ROCA LTDA IM 15844205
AI nº 1.188.718 06/08/2026	SANTO ELEMENTO CONFECCAO DE ROUPAS LTDA IM 15963085

AI nº 1.188.719 06/08/2026	PORTARE LOG LTDA IM 15343877
AI nº 1.188.720 06/08/2026	CASA JOSE DE FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 16043010
AI nº 1.188.721 06/08/2026	RAFAEL BARROS LIMA & CIA LTDA IM 16077720
AI nº 1.188.722 06/08/2026	CASA NOVA ARMAZEM DE MOVEIS LTDA IM 05119782
AI nº 1.188.723 06/08/2026	FLESFILME DISTRIBUIDORA LTDA IM 05184908
AI nº 1.188.724 06/08/2026	27.973.977 RENATO MEMORIA DA SILVA IM 11712312
AI nº 1.188.725 06/08/2026	LIBERTY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA IM 01584979
AI nº 1.188.726 06/08/2026	ALA MOANA MODA PRAIA LTDA. IM 01246038
AI nº 1.188.727 06/08/2026	LIN LI PRESENTES LIMITADA IM 01174347
AI nº 1.188.728 06/08/2026	AUDIOTELEMATICA ELETRONICA LTDA IM 00379700
AI nº 1.188.729 06/08/2026	VEGALAVRADO MADEIRAS E MATERIAIS LTDA IM 01413724
AI nº 1.188.730 06/08/2026	ASSURE ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. IM 00632104
AI nº 1.188.731 06/08/2026	COMPANHIA PEBB DE PARTICIPACOES IM 00627801
AI nº 1.188.732 06/08/2026	ELETRONICA MENDES GOMES LTDA IM 00490466
AI nº 1.188.733 06/08/2026	JUNIOR E SILVA DE LEGUMES LTDA IM 02564408
AI nº 1.188.735 06/08/2026	SIRIXAN BAZAR LTDA IM 04444779
AI nº 1.188.736 06/08/2026	FONTES RENOVAVEIS SOLUCOES TECNOLOGICAS E AMBIENTAIS LTDA IM 04963180
AI nº 1.188.737 06/08/2026	MANUTEX MALHAS E TECIDOS LTDA IM 04594614
AI nº 1.188.738 06/08/2026	CASA NOBRE DA TIJUQUINHA LTDA IM 60118566
AI nº 1.188.739 06/08/2026	BENEVENUTO FRANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 05044219
AI nº 1.188.740 06/08/2026	MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA IM 05144329
AI nº 1.188.741 06/08/2026	MONALLIZA FESTAS E EVENTOS LTDA IM 05603110
AI nº 1.188.742 06/08/2026	GAP YEAR AMERICANO LTDA IM 14848630
AI nº 1.188.743 06/08/2026	TRIS 4 RUN MATERIAL ESPORTIVO E COMERCIO LIMITADA IM 05468310
AI nº 1.188.744 06/08/2026	PRW REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. IM 05496799
AI nº 1.188.745 06/08/2026	BMX COMERCIAL ELETRICA LTDA IM 05760470
AI nº 1.188.746 06/08/2026	MARIA ODELIA RODRIGUES 10801300711 IM 05771285
AI nº 1.188.747 06/08/2026	LAC LOCADORA COMPRA E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA IM 05547210
AI nº 1.188.748 06/08/2026	JA SERVICOS CONTABEIS LTDA IM 05903815
AI nº 1.188.749 06/08/2026	S.G GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA IM 05940567
AI nº 1.188.750 06/08/2026	VOSHOO PERFUME E COSMETICOS LTDA IM 06162487
AI nº 1.188.751 06/08/2026	CENTRO IMOBILIARIO MARIA LUIZA FREITAS SANTOS LTDA IM 10095913
AI nº 1.188.754 06/08/2026	CVTRJ TRADING E DISTRIBUIDORA LTDA IM 04652487
AI nº 1.188.755 06/08/2026	TOP HOSE COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA IM 05432448
AI nº 1.188.756 06/08/2026	PAX ADMINISTRADORA DE COBRANCA LTDA IM 04422228
AI nº 1.188.757 06/08/2026	MP PISCINAS LTDA IM 06504280
AI nº 1.188.758 06/08/2026	RIBEIRO E MENDES COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA IM 10250617
AI nº 1.188.759 06/08/2026	LUMINUS SOLUCOES AUDITIVAS LTDA IM 10262682
AI nº 1.188.760 06/08/2026	IMPETUS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA IM 10554632

Al nº 1.188.761 06/08/2026	GARAGEM 64 OFICINA E COMERCIO LTDA IM 13824754	Al nº 1.188.803 06/08/2026	HORTIFRUTIGRANJEIRO L . A DA PASSARELA LTDA IM 15130237
Al nº 1.188.762 06/08/2026	GHB COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA IM 11191240	Al nº 1.188.804 06/08/2026	CONFEITARIA CROISSANT DO JOAO LTDA IM 15168404
Al nº 1.188.764 06/08/2026	FRANCISCO LEANDRO GONCALVES LIMA IM 11315844	Al nº 1.188.805 06/08/2026	PRA NOZ ARQUITETURA LTDA IM 15171634
Al nº 1.188.765 06/08/2026	GGBE EMPREENDIMENTOS LTDA IM 11448496	Al nº 1.188.806 06/08/2026	CAMINHO DAS ALMAS COMERCIO LTDA IM 15184620
Al nº 1.188.766 06/08/2026	THORPE ASSESSORIA E SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA IM 11678165	Al nº 1.188.807 06/08/2026	BG LAVANDERIA LTDA. IM 15282789
Al nº 1.188.767 06/08/2026	YELLOW INVESTIMENTOS S.A. IM 12031459	Al nº 1.188.808 06/08/2026	SALZANO COCOA LTDA IM 15294108
Al nº 1.188.768 06/08/2026	NEWVIEW 24 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA IM 12098480	Al nº 1.188.809 06/08/2026	KOMCRED TRADE BUSINESS LTDA IM 15312700
Al nº 1.188.769 06/08/2026	THIAGO DE O BELIENI FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI IM 12192126	Al nº 1.188.810 06/08/2026	MAYA COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 15619066
Al nº 1.188.770 06/08/2026	MAR-ERI COMERCIO DE COSMETICO LTDA IM 12583966	Al nº 1.188.811 06/08/2026	CSC COMERCIAL SAO CRISTOVAO LTDA IM 15551933
Al nº 1.188.771 06/08/2026	NEWVIEW 28 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA IM 12329083	Al nº 1.188.812 06/08/2026	ROSA E CRUZ ADVOGADOS IM 15537841
Al nº 1.188.773 06/08/2026	LEONARDO SILVA DE SOUZA 05903813771 IM 12479069	Al nº 1.188.813 06/08/2026	MODELLE SKIN CONFECCAO LTDA IM 15559993
Al nº 1.188.774 06/08/2026	SALVADOR MAIFREDE SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 12514271	Al nº 1.188.814 06/08/2026	PARADA VIP ESTACIONAMENTOS LTDA IM 15676450
Al nº 1.188.775 06/08/2026	RV COLOR MIX LTDA IM 12485425	Al nº 1.188.815 06/08/2026	BOM PALLETS LTDA IM 15729252
Al nº 1.188.776 06/08/2026	LSS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA IM 12580126	Al nº 1.188.816 06/08/2026	RENAN ALONSO BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15794828
Al nº 1.188.777 06/08/2026	ZUNGA SOLUCOES LTDA IM 12592078	Al nº 1.188.817 06/08/2026	CARLOS LUIZ DOS SANTOS CARDOSO LTDA IM 15890673
Al nº 1.188.778 06/08/2026	LIMA ADMINISTRADORA LTDA IM 12803320	Al nº 1.188.818 06/08/2026	CAPTURE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA IM 15895667
Al nº 1.188.779 06/08/2026	BEER AND RIBS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA IM 13113866	Al nº 1.188.819 06/08/2026	A&R BOLINI CONFEITARIA LTDA IM 15954795
Al nº 1.188.780 06/08/2026	FELIPE JERZEKOVSKI DE MELO ACESSORIOS DE ELETRONICOS IM 13035440	Al nº 1.188.820 06/08/2026	CXO 2025 DISTRIBUIDORA LTDA IM 15971096
Al nº 1.188.781 06/08/2026	INNOVE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 13130906	Al nº 1.188.821 06/08/2026	PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA IM 01726889
Al nº 1.188.782 06/08/2026	TEM TUDDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 15129875	Al nº 1.188.822 06/08/2026	MOTOCRISS RIO VEICULOS LTDA IM 00454176
Al nº 1.188.783 06/08/2026	ESTANTE 42 LTDA IM 10397880	Al nº 1.188.823 06/08/2026	D AMGEL BOITE E BAR LTDA IM 00025054
Al nº 1.188.785 06/08/2026	ORIGINAIS ITTEN NEGOCIOS E SERVICOS LTDA IM 12683995	Al nº 1.188.824 06/08/2026	MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A IM 00903744
Al nº 1.188.786 06/08/2026	LARTT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA IM 10407850	Al nº 1.188.825 06/08/2026	GLORIA PONTES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 01742400
Al nº 1.188.787 06/08/2026	FABIO SOARES FERNANDES SINDICO PROFISSIONAL LTDA IM 13543380	Al nº 1.188.826 06/08/2026	DIAMANTES BRASILEIROS LTDA IM 01322214
Al nº 1.188.788 06/08/2026	SORVETES E SABORES DU RIO LTDA IM 13556075	Al nº 1.188.827 06/08/2026	SCALA DA PAVUNA MOTOS LTDA IM 00006815
Al nº 1.188.789 06/08/2026	AUDITIV COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA IM 14094660	Al nº 1.188.829 06/08/2026	HIGSAN COMERCIO DE TINTAS LTDA IM 10746914
Al nº 1.188.790 06/08/2026	COMENDADOR DECORACOES UTILIDADES DO LAR LTDA IM 13716870	Al nº 1.188.831 06/08/2026	BAZAR LAGOA LTDA IM 01096915
Al nº 1.188.791 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA VII LTDA IM 13791449	Al nº 1.188.833 06/08/2026	I9 INOVE SOLUCOES CONTABEIS SS LTDA IM 04539990
Al nº 1.188.792 06/08/2026	RIGHETTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 14260846	Al nº 1.188.834 06/08/2026	MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA IM 04698606
Al nº 1.188.793 06/08/2026	COLETAS DE SUCATAS SAO JORGE LTDA IM 14286608	Al nº 1.188.835 06/08/2026	12.965.218 MARCOS FELIPE FIGUEIREDO D ASSUNCAO IM 05305713
Al nº 1.188.794 06/08/2026	TEPEDINO LANCHES LTDA IM 14378529	Al nº 1.188.836 06/08/2026	BEZNS CONTABILIDADE LTDA IM 05162408
Al nº 1.188.795 06/08/2026	RECICLAGEM LEOCADIA DE REALENGO LTDA IM 14455493	Al nº 1.188.837 06/08/2026	SHEILA C. GUEDES PAISAGISMO LTDA IM 04415531
Al nº 1.188.796 06/08/2026	TERRAMAZONIA COSMETICOS LTDA IM 14604715	Al nº 1.188.839 06/08/2026	ESTRELLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 05900212
Al nº 1.188.797 06/08/2026	CHABU ATACADISTA LTDA IM 14684565	Al nº 1.188.840 06/08/2026	JBMK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA IM 10143403
Al nº 1.188.798 06/08/2026	ENGENHO MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 14865861	Al nº 1.188.841 06/08/2026	LEGALIZA IMOVEIS LTDA IM 06125875
Al nº 1.188.799 06/08/2026	L. ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 14923586	Al nº 1.188.842 06/08/2026	JRMENDES INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA IM 05807778
Al nº 1.188.800 06/08/2026	TAYLOR GESTAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 14951504	Al nº 1.188.843 06/08/2026	CONSTRUVERDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA IM 06401651
Al nº 1.188.801 06/08/2026	CASTRO VIEIRA E SILVA COMERCIO DE BISCOITOS LTDA IM 14997741	Al nº 1.188.844 06/08/2026	INSPESERVICE - SERVICO DE INSPECAO VEICULAR LTDA IM 10042836
Al nº 1.188.802 06/08/2026	EQUIPE DA FLORESTA TURISMO LTDA IM 15079711	Al nº 1.188.845 06/08/2026	EMPORIO DO BISCOITO LTDA IM 05407516

AI nº 1.188.846 06/08/2026	CASA AUGUSTA FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 15267488	AI nº 1.188.889 06/08/2026	MAURICIO B BARREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 05108730
AI nº 1.188.847 06/08/2026	RETIFICA SERGINHO DE VASCONCELOS LTDA IM 04950828	AI nº 1.188.890 06/08/2026	MENELETRONICS COMERCIO E SERVICOS ELETROELETRONICOS LTDA IM 05425492
AI nº 1.188.848 06/08/2026	ATACADAO PAPELEX LTDA IM 05629110	AI nº 1.188.891 06/08/2026	MAP DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTVEIS LTDA IM 60190909
AI nº 1.188.849 06/08/2026	OHANA TECIDOS E MALHAS DE CAMPO GRANDE LTDA. IM 10250978	AI nº 1.188.892 06/08/2026	STUDIO WENDY BRASIL LTDA IM 05668980
AI nº 1.188.850 06/08/2026	GESSO DECORHABIL E EMPREITEIRA LTDA IM 10296056	AI nº 1.188.893 06/08/2026	ALELUIA FERRAGENS LTDA IM 05748747
AI nº 1.188.851 06/08/2026	SERRAT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. IM 10417287	AI nº 1.188.894 06/08/2026	CARLA CRIS COMERCIO DE PERFUMES, COSMETICOS E SEMIJOIAS LTDA IM 04461371
AI nº 1.188.852 06/08/2026	PRIME SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA IM 10768853	AI nº 1.188.895 06/08/2026	GAVEA TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA IM 04609026
AI nº 1.188.854 06/08/2026	KENZO COMERCIAL DE DOCES E FESTAS LTDA IM 11457053	AI nº 1.188.896 06/08/2026	C W LEWIS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA IM 05561418
AI nº 1.188.855 06/08/2026	ROSEMARI FERREIRA SOUZA 07845882798 IM 11702813	AI nº 1.188.897 06/08/2026	SCW SALAO DE CABELEIREIROS LTDA IM 05843553
AI nº 1.188.856 06/08/2026	MENDONCA DA FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 12118023	AI nº 1.188.898 06/08/2026	L.ABREU INFORMATICA E TREINAMENTO LTDA IM 11142834
AI nº 1.188.857 06/08/2026	VJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12218486	AI nº 1.188.901 06/08/2026	MITO PONTUAL SERVICOS DE ARTES MARCIAIS LTDA IM 10047307
AI nº 1.188.858 06/08/2026	ESPACO RICHE ET BELLE COIFFURE LTDA IM 12432801	AI nº 1.188.902 06/08/2026	NATURAL FAMILY COMPANY LTDA IM 10058660
AI nº 1.188.860 06/08/2026	PORTUGAL TECIDOS LTDA IM 12547820	AI nº 1.188.903 06/08/2026	ODONTO LOGICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA IM 06360165
AI nº 1.188.861 06/08/2026	NATACHA RAMOS SALLES LIMITADA IM 13276528	AI nº 1.188.904 06/08/2026	REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IV LTDA IM 05583187
AI nº 1.188.862 06/08/2026	WB CONSULTORIA LTDA IM 13297304	AI nº 1.188.905 06/08/2026	ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS BOTELHO LTDA IM 10415217
AI nº 1.188.863 06/08/2026	SRM AGRO COMERCIAL LTDA IM 13303037	AI nº 1.188.906 06/08/2026	M3 ESTACIONAMENTOS VERTICAIS LTDA IM 10416965
AI nº 1.188.864 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA IV LTDA IM 13316236	AI nº 1.188.907 06/08/2026	SO 5 ACADEMY BARRA RJ UNIPESSOAL LTDA. IM 10427479
AI nº 1.188.865 06/08/2026	PERFUMARIA CARIOCA M&B LTDA IM 13664889	AI nº 1.188.908 06/08/2026	BARBEARIA DO NUNES LTDA - IM 10667267
AI nº 1.188.866 06/08/2026	PAJE REALENGO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 12466137	AI nº 1.188.909 06/08/2026	AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 10746930
AI nº 1.188.867 06/08/2026	RPX DIGITAL AGENCIA LTDA IM 13006180	AI nº 1.188.910 06/08/2026	PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL SANTO CRISTO LTDA IM 10911419
AI nº 1.188.868 06/08/2026	ANNADU COMERCIO DE BALAS E DOCES LTDA IM 13126445	AI nº 1.188.911 06/08/2026	STUDIO BOULEVARD BELEZA E ESTETICA LTDA IM 11116809
AI nº 1.188.869 06/08/2026	CONTAIFFER MELO E INACIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 12660278	AI nº 1.188.912 06/08/2026	ALEXANDRE LOMBA DE ARAUJO JUNIOR 13115166702 IM 11609341
AI nº 1.188.870 06/08/2026	JCM ALIMENTOS LTDA IM 12406843	AI nº 1.188.913 06/08/2026	PENA'S DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA IM 11648851
AI nº 1.188.871 06/08/2026	RML COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS TECNICOS LTDA IM 11718183	AI nº 1.188.914 06/08/2026	L M FIGUEIREDO INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 11707734
AI nº 1.188.872 06/08/2026	LAS ELETRICA LTDA IM 12943423	AI nº 1.188.915 06/08/2026	VASCONCELOS & PESTANA LAVANDERIAS LTDA IM 11887449
AI nº 1.188.873 06/08/2026	D BLAK INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA IM 13487456	AI nº 1.188.916 06/08/2026	SMARTECH SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA IM 12050828
AI nº 1.188.874 06/08/2026	TOMOCA INFORMATICA E SERVICOS LTDA IM 04902904	AI nº 1.188.917 06/08/2026	JTAVARES ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA IM 12516010
AI nº 1.188.875 06/08/2026	CARLOS THADEU CONSULTORIA ECONOMICA LTDA IM 02381109	AI nº 1.188.918 06/08/2026	POINT DA CHURRASQUEIRA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA IM 12565283
AI nº 1.188.876 06/08/2026	ESCRITORIO DE ADVOCACIA AVELINO MANOEL LEITE BARBOSA IM 00822418	AI nº 1.188.919 06/08/2026	UNDERTIX MANUTENCAO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA IM 12809450
AI nº 1.188.877 06/08/2026	INFOREGIS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA IM 01521004	AI nº 1.188.920 06/08/2026	40.849.161 STELA FERREIRA LAGES IM 14526943
AI nº 1.188.879 06/08/2026	AJJA MULTISERVICOS LTDA IM 06162290	AI nº 1.188.921 06/08/2026	CAMPBELL CABELEIREIROS ASSOCIADOS LTDA IM 12952767
AI nº 1.188.880 06/08/2026	FEMAR CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LTDA IM 04585399	AI nº 1.188.922 06/08/2026	JGJ PATRIMONIAL LTDA IM 13002460
AI nº 1.188.881 06/08/2026	VIDRACARIA E SERRALHERIA R.P LTDA IM 04636902	AI nº 1.188.923 06/08/2026	NOVA SOLUCOES TECNICAS - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. IM 13041881
AI nº 1.188.882 06/08/2026	UNIMED-RIO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A IM 04709942	AI nº 1.188.924 06/08/2026	PORTS PATRIMONIAL HOLDING LTDA IM 13390290
AI nº 1.188.884 06/08/2026	REI DO PRECO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 11030971	AI nº 1.188.925 06/08/2026	PORTS PARTICIPACOES HOLDING LTDA IM 13389721
AI nº 1.188.885 06/08/2026	MILTON LUIS MARQUES PERDIGAO 36149012204 IM 05188687	AI nº 1.188.926 06/08/2026	SS TAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA IM 13394423
AI nº 1.188.886 06/08/2026	WERNECK E ESTEVES - ADVOGADAS ASSOCIADAS IM 05387620	AI nº 1.188.927 06/08/2026	MG HORTIFRUTI 2017 LTDA IM 12259778
AI nº 1.188.887 06/08/2026	RD3 ENGENHARIA E PROJETOS DE INSTALACOES LTDA IM 04849540	AI nº 1.188.928 06/08/2026	3N PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 12136064
AI nº 1.188.888 06/08/2026	ALEX BARDASSON CONSTRUCOES LTDA IM 05198178	AI nº 1.188.929 06/08/2026	E-FACIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA IM 11177603

Al nº 1.188.930 06/08/2026	WASHTEC MEIER LAVANDERIA LTDA IM 13575398	Al nº 1.188.973 06/08/2026	LOCALIZA RENT A CAR SA IM 14121188
Al nº 1.188.931 06/08/2026	G&F GRAVACOES LTDA IM 13624488	Al nº 1.188.974 06/08/2026	ROBERTO RODRIGUES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA IM 15882492
Al nº 1.188.932 06/08/2026	RCA FERRAMENTAS LTDA IM 13709980	Al nº 1.188.975 06/08/2026	PARADA VIP ESTACIONAMENTOS LTDA IM 15923539
Al nº 1.188.933 06/08/2026	ATEX COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA IM 13803617	Al nº 1.188.976 06/08/2026	KORE BRASIL HOLDING E EMPREENDIMENTOS LTDA IM 15942940
Al nº 1.188.934 06/08/2026	ESPACO BLESS CASA DE FESTAS LTDA IM 13805954	Al nº 1.188.977 06/08/2026	MAGIC LOG LOGISTICA LTDA IM 15946679
Al nº 1.188.935 06/08/2026	45.793.164 MATHEUS VINICIUS DIAS DA SILVA IM 13844127	Al nº 1.188.978 06/08/2026	A L C NASCIMENTO ESTUDIO DE GRAVACOES LTDA IM 16048038
Al nº 1.188.936 06/08/2026	WMC SUPORTE E ANALISE DE REDES LTDA IM 14075704	Al nº 1.188.979 06/08/2026	L.P. CORDEIRO COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO IM 16111678
Al nº 1.188.937 06/08/2026	UNIDAS LOCADORA S.A. IM 14185070	Al nº 1.188.980 06/08/2026	FERNANDO MOTTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 16107123
Al nº 1.188.938 06/08/2026	CRIMB NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM 14216146	Al nº 1.188.981 06/08/2026	DISTRIBUIDORA RIO BELO LTDA IM 00076643
Al nº 1.188.939 06/08/2026	EDRA EXCELENCIA IMOBILIARIA LTDA IM 14278338	Al nº 1.188.982 06/08/2026	CENTRO RIO ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA IM 00702099
Al nº 1.188.940 06/08/2026	LIT SALON LTDA IM 14281967	Al nº 1.188.983 06/08/2026	MENDONCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA IM 01157647
Al nº 1.188.941 06/08/2026	RIOVIX COMERCIO LTDA IM 14298835	Al nº 1.188.984 06/08/2026	HOKMA CONTABILIDADE LTDA IM 00069000
Al nº 1.188.942 06/08/2026	TRIZ ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA IM 15271051	Al nº 1.188.985 06/08/2026	F & F WORK LTDA IM 00701408
Al nº 1.188.943 06/08/2026	PARK DAS ESTRELAS ESTACIONAMENTO LTDA IM 14501550	Al nº 1.188.986 06/08/2026	LEPEME PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA IM 00811157
Al nº 1.188.944 06/08/2026	2V BARBEARIA LTDA IM 14671420	Al nº 1.188.987 06/08/2026	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO R J IM 01337874
Al nº 1.188.945 06/08/2026	50.392.403 RAIMUNDO LEOPOLDINO PERES IM 14679421	Al nº 1.188.988 06/08/2026	PESQUISE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. IM 01512960
Al nº 1.188.946 06/08/2026	PATRICIA LEONOR MARTINS LEAL BIANCARDI DA SILVA LTDA IM 14829059	Al nº 1.188.989 06/08/2026	WILLIS CORRETORES DE SEGUROS LTDA IM 00866601
Al nº 1.188.947 06/08/2026	S2L QUIMICA LTDA IM 14929932	Al nº 1.188.990 06/08/2026	A M VALENCA REPRESENTACOES LTDA IM 00973742
Al nº 1.188.948 06/08/2026	CFC SAO BENTO LTDA IM 14956336	Al nº 1.188.991 06/08/2026	COFERRACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA IM 01681389
Al nº 1.188.950 06/08/2026	E.M.P.M. COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA IM 15067381	Al nº 1.188.992 06/08/2026	BALTRONIC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA IM 01426699
Al nº 1.188.951 06/08/2026	BONFIM VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 15074264	Al nº 1.188.993 06/08/2026	REFRIMEC REFRIGERACAO LTDA IM 00724220
Al nº 1.188.953 06/08/2026	COMERCIO DE FERRO IRMAOS MIRANDA DE CAMPO GRANDE LTDA IM 15158484	Al nº 1.188.995 06/08/2026	TOP MANG 1 MANGUEIRAS E BORRACHAS LTDA IM 04404327
Al nº 1.188.954 06/08/2026	BOTANICA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA IM 15182822	Al nº 1.188.996 06/08/2026	RENOVA TECIDOS LTDA IM 04573137
Al nº 1.188.955 06/08/2026	TOOL BOX LTDA IM 15205024	Al nº 1.188.997 06/08/2026	ACLANYCA COMERCIO DE GAS LTDA IM 04902610
Al nº 1.188.956 06/08/2026	ALVI TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA IM 15217804	Al nº 1.188.998 06/08/2026	12.005.371 FABIANA DA SILVA PRAXEDES IM 14840966
Al nº 1.188.957 06/08/2026	SWEET PEPPER BOUTIQUE DE ALIMENTOS LTDA IM 15225793	Al nº 1.188.999 06/08/2026	R. SIQUEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA IM 60151997
Al nº 1.188.958 06/08/2026	CIA. HERING IM 15240482	Al nº 1.189.000 06/08/2026	FACTO CONSULTORIA EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA IM 06015824
Al nº 1.188.959 06/08/2026	ARENA DE CAMPEOES ESPORTE E LAZER LTDA. IM 15364050	Al nº 1.189.001 06/08/2026	MARCOS VECCHI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 04912250
Al nº 1.188.960 06/08/2026	QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA IM 15244437	Al nº 1.189.002 06/08/2026	AXXION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA IM 05419794
Al nº 1.188.961 06/08/2026	FINNA NUTRITION COMERCIO LTDA IM 15313773	Al nº 1.189.003 06/08/2026	MARIA SOLANIA BATISTA DE ASSIS 69215391720 IM 04930991
Al nº 1.188.962 06/08/2026	INTER SHOP DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA IM 15344130	Al nº 1.189.004 06/08/2026	ZA&LA IMOVEIS LTDA IM 05740983
Al nº 1.188.963 06/08/2026	JANAINA SILVA DE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15366869	Al nº 1.189.005 06/08/2026	BURATTI ESPACO DE BELEZA LTDA IM 05834449
Al nº 1.188.965 06/08/2026	M&M PRODUTOS DE BELEZA LTDA IM 15407085	Al nº 1.189.006 06/08/2026	INSTITUTO DE BELEZA CAROLINE CORREA LTDA IM 06107273
Al nº 1.188.966 06/08/2026	MONICA NOIVAS LOCACOES LTDA IM 15459727	Al nº 1.189.007 06/08/2026	VARGAS FRANKLIN PARTICIPACOES LTDA IM 06092730
Al nº 1.188.968 06/08/2026	EFX CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA IM 15588349	Al nº 1.189.008 06/08/2026	KPN SAFETY LTDA IM 13817570
Al nº 1.188.969 06/08/2026	ALIANCA MATERIAL E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA IM 15652675	Al nº 1.189.009 06/08/2026	MARIA VALDIRANE FEITOSA 05190593444 IM 06205631
Al nº 1.188.970 06/08/2026	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA IM 15752394	Al nº 1.189.011 06/08/2026	INSPECAO VEICULAR BIG FIELD LTDA IM 10033322
Al nº 1.188.971 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA II LTDA IM 14614486	Al nº 1.189.012 06/08/2026	ESTUDIO COR E ART COIFFEUR LTDA IM 10043034
Al nº 1.188.972 06/08/2026	DONA HELENA RACOES ATACADO LTDA IM 15832991	Al nº 1.189.013 06/08/2026	JOIANALEDU SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE IM 10063922

AI nº 1.189.014 06/08/2026	FERNANDA MADUREIRA MARQUES DA SILVA 14174631719 IM 10644836
AI nº 1.189.015 06/08/2026	QUATRO AGUIAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA IM 04780370
AI nº 1.189.016 06/08/2026	J. D. ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO IM 05367077
AI nº 1.189.017 06/08/2026	ELETICE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 05036046
AI nº 1.189.018 06/08/2026	HAOQING3 ARTIGOS DE BAZAR LTDA IM 10816319
AI nº 1.189.021 06/08/2026	VIP ESTACIONAMENTOS LTDA IM 10852102
AI nº 1.189.022 06/08/2026	PARADA SAUDAVEL CANTINA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA IM 15685646
AI nº 1.189.023 06/08/2026	COPA DOCE COMERCIO LTDA IM 15715480
AI nº 1.189.025 06/08/2026	ESPACO DA UNA DONNA LTDA IM 13991600
AI nº 1.189.026 06/08/2026	MARIA JOSE MAGALHAES PAIVA 09484632793 IM 14374507
AI nº 1.189.027 06/08/2026	JPB SALGADOS LTDA IM 14643982
AI nº 1.189.028 06/08/2026	ANNADU COMERCIO DE BALAS E DOCES LTDA IM 14908129
AI nº 1.189.029 06/08/2026	CHARLOTE CHIC LTDA IM 15122579
AI nº 1.189.030 06/08/2026	MAGIA DAS AGUAS LAVANDERIA LTDA IM 15192500
AI nº 1.189.031 06/08/2026	ILIOS 2 LAVANDERIA LTDA IM 15252812
AI nº 1.189.032 06/08/2026	ESMALTERIA E EMBELEZAMENTO DO OLHAR ARCOVERDE LTDA IM 15226820
AI nº 1.189.033 06/08/2026	BELEZA E GLAMOUR COMERCIO DE COSMESTICOS LTDA IM 15385251
AI nº 1.189.034 06/08/2026	JDLG COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA IM 15491744
AI nº 1.189.035 06/08/2026	WP NR CABELEIREIROS LTDA IM 15548193
AI nº 1.189.036 06/08/2026	NAVARRO BARBESHOP LTDA IM 15550350
AI nº 1.189.037 06/08/2026	ANTONIO L. DA SILVA NETO ESTETICA E CABELEIREIRO LTDA IM 15584475
AI nº 1.189.038 06/08/2026	RGL COMERCIO E SEV DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA IM 15646721
AI nº 1.189.039 06/08/2026	LM COMERCIO DE PIPOCAS LTDA IM 15787201
AI nº 1.189.040 06/08/2026	JOYAH BELEZA CUIDADO E BEM ESTAR LTDA IM 16052515
AI nº 1.189.041 06/08/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CDD LTDA IM 05251192
AI nº 1.189.042 06/08/2026	GUEDES & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 14213805
AI nº 1.189.044 06/08/2026	MAXXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA IM 10676592
AI nº 1.189.045 06/08/2026	NOSSA TERRA RIO HORTIFRUTI LTDA IM 14178252
AI nº 1.189.046 06/08/2026	FLNN UM MAIS UM CONSULTORIA LTDA IM 14355030
AI nº 1.189.048 06/08/2026	EFX CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA IM 15312696
AI nº 1.189.049 06/08/2026	BP OFICINA DE CONsertOS LTDA IM 15334487
AI nº 1.189.050 06/08/2026	ESPACO CULTURAL HERMETO PASCOAL IM 15580976
AI nº 1.189.051 06/08/2026	TEK00 TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA IM 16047783
AI nº 1.189.052 06/08/2026	GEN LOCK PRODUCOES LTDA IM 00843482
AI nº 1.189.053 06/08/2026	FRANKLIN MACHADO TECIDOS LTDA IM 01247077
AI nº 1.189.054 06/08/2026	GELOKIM DEPOSITO E COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA IM 01309110
AI nº 1.189.055 06/08/2026	GARRIDO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 00371190
AI nº 1.189.056 06/08/2026	VINI KILESSE SALAO DE BELEZA LTDA IM 04767179
AI nº 1.189.057 06/08/2026	MAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM 04815530

AI nº 1.189.058 06/08/2026	AQUARELA BRASIL TRAVEL LTDA IM 04892062
AI nº 1.189.059 06/08/2026	NAUSCH, HOGAN & MURRAY BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. IM 04453620
AI nº 1.189.060 06/08/2026	BORBA & BERNARDES SOCIEDADE DE ADVOGADAS IM 06005519
AI nº 1.189.061 06/08/2026	DIRETRIZ SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA IM 06053157
AI nº 1.189.062 06/08/2026	RECUPERADORA MENEGATTI LTDA IM 06313370
AI nº 1.189.065 06/08/2026	AQUI O SONHO COMECOU EMBALAGENS LTDA IM 10117194
AI nº 1.189.066 06/08/2026	ORTOPLENO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA IM 06433910
AI nº 1.189.067 06/08/2026	CONSTRUTORA BRASIL INFRAESTRUTURA LTDA IM 12592191
AI nº 1.189.068 06/08/2026	REAL DO ACAI DE BRAS DE PINA LTDA IM 10329728
AI nº 1.189.069 06/08/2026	LQ292 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA IM 11079016
AI nº 1.189.070 06/08/2026	CONSIGNA GESTAO DO PATRIMONIO LTDA IM 10849357
AI nº 1.189.071 06/08/2026	CENTRO CULTURAL ZEEV JABOTINSKY IM 11509290
AI nº 1.189.072 06/08/2026	RIO2PARKING ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA IM 11707386
AI nº 1.189.073 06/08/2026	GEDEON & BRAGANCA ITABIRANO ADVOGADOS IM 11774202
AI nº 1.189.074 06/08/2026	CANANI CENTRO DE ESTUDOS, PSICOTERAPIA E PSICANALISE LTDA IM 11931766
AI nº 1.189.075 06/08/2026	MOAN COMERCIO DE ACESSORIOS DE VESTUARIO LTDA IM 12622325
AI nº 1.189.076 06/08/2026	LUQUE REFRIGERACAO LTDA IM 13053022
AI nº 1.189.077 06/08/2026	ANDRE LA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 13249598
AI nº 1.189.079 06/08/2026	WL & APART PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA IM 13783500
AI nº 1.189.080 06/08/2026	MSA SOLUCOES TECNOLOGICAS, SISTEMA E GESTAO LTDA IM 10949815
AI nº 1.189.081 06/08/2026	CG SOLAR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA IM 11625770
AI nº 1.189.082 06/08/2026	J. V. P. SA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA IM 12243375
AI nº 1.189.083 06/08/2026	ANDRE VALLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 13494398
AI nº 1.189.084 06/08/2026	NOVA PECHINCHA COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS LTDA IM 13855889
AI nº 1.189.085 06/08/2026	POINT MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA IM 13988820
AI nº 1.189.087 06/08/2026	TB SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 14242600
AI nº 1.189.088 06/08/2026	CARDIOLOGIA & ESTETICA LTDA IM 14711503
AI nº 1.189.089 06/08/2026	MINI FASHION PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 14792651
AI nº 1.189.091 06/08/2026	LUZ DA LUA BAZAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM 14985506
AI nº 1.189.092 06/08/2026	BRUNA PERCU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15064684
AI nº 1.189.093 06/08/2026	ZZ TIJUCA LTDA IM 15071818
AI nº 1.189.094 06/08/2026	TOCA DO CASTOR COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15084650
AI nº 1.189.095 06/08/2026	MERCADAO DOS ARAMADOS PRODUTOS PARA LOJISTAS LTDA IM 15100192
AI nº 1.189.096 06/08/2026	STUDIO ARTISTIQUE AE LTDA IM 15148098
AI nº 1.189.097 06/08/2026	CIA. HERING IM 15238968
AI nº 1.189.098 06/08/2026	NAScer E CREScER BABY & KIDS LTDA IM 15250267
AI nº 1.189.099 06/08/2026	3 ESTRELAS COMERCIO E SERVICO DE MARMORARIA LTDA IM 15529334
AI nº 1.189.100 06/08/2026	ACO URBANO LTDA IM 15743239
AI nº 1.189.101 06/08/2026	RM CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA IM 15785470

Al nº 1.189.103 06/08/2026	SRS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA IM 15855720	Al nº 1.189.146 06/08/2026	HORACIO ANDRES LEON ENCINA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA IM 15643749
Al nº 1.189.104 06/08/2026	CAMPOS FILHO E NAVEGA ADVOGADOS IM 15886757	Al nº 1.189.148 06/08/2026	BARRA BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 15714581
Al nº 1.189.105 06/08/2026	ATS FRANCHISING LTDA IM 15920190	Al nº 1.189.151 06/08/2026	FERREIRA, GARCIA E MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 16021040
Al nº 1.189.106 06/08/2026	CIA. HERING IM 15962488	Al nº 1.189.152 06/08/2026	MEDEIROS & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 16034258
Al nº 1.189.107 06/08/2026	CC2 FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 16053996	Al nº 1.189.153 06/08/2026	DIAGNOLINE PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA IM 01376454
Al nº 1.189.108 06/08/2026	IMPORT HOUSE UTILIDADES DO LAR LTDA. IM 16103950	Al nº 1.189.154 06/08/2026	JARDIM ESCOLA SARAH DAWSEY LTDA IM 01313339
Al nº 1.189.109 06/08/2026	COMERCIO DE FERRO IRMAOS MIRANDA LTDA IM 00084476	Al nº 1.189.155 06/08/2026	TRANSBOX LOGISTICA LTDA IM 05925835
Al nº 1.189.111 06/08/2026	ESSATI ENGENHARIA LTDA IM 04377664	Al nº 1.189.156 06/08/2026	NOVA METAIS RECICLADOS EM GERAL LTDA IM 11900828
Al nº 1.189.112 06/08/2026	MBX TECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA IM 12125291	Al nº 1.189.157 06/08/2026	ADMINISTRADORA DE CARTAO DE TODOS CAMPO GRANDE LTDA IM 11119115
Al nº 1.189.113 06/08/2026	CHAME SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 05801494	Al nº 1.189.158 06/08/2026	JRA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 11653782
Al nº 1.189.114 06/08/2026	TECNO CELL INFORMATICA E ACESSORIOS EM GERAL LTDA IM 06443370	Al nº 1.189.160 06/08/2026	BOM SUCESSO EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA IM 11965741
Al nº 1.189.115 06/08/2026	W DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA IM 10859930	Al nº 1.189.161 06/08/2026	AL MAR BELEZA & CUIDADO LTDA IM 12181892
Al nº 1.189.116 06/08/2026	BAZAR E DECORACAO MULTICOR LTDA IM 11056920	Al nº 1.189.162 06/08/2026	CHOCO ILHA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA IM 12236301
Al nº 1.189.117 06/08/2026	FLA RIO SUL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM 11562671	Al nº 1.189.164 06/08/2026	NDA PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 12823576
Al nº 1.189.118 06/08/2026	MATHEUS ANDRADE ADVOGADOS IM 11700470	Al nº 1.189.165 06/08/2026	SMARTCASE BANGU COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA IM 12944381
Al nº 1.189.119 06/08/2026	DENTAL RAJ LTDA IM 12233671	Al nº 1.189.167 06/08/2026	OCEANICO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA IM 11295940
Al nº 1.189.120 06/08/2026	CARBON COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA IM 12420919	Al nº 1.189.168 06/08/2026	RIO BELO COMERCIO VAREJISTA COSMETICOS LTDA IM 11707840
Al nº 1.189.121 06/08/2026	ALMEIDA E CARNEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 12765711	Al nº 1.189.169 06/08/2026	RAMO PARTICIPACOES LTDA IM 13623333
Al nº 1.189.122 06/08/2026	FONTES MAGDALENO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA IM 13147892	Al nº 1.189.170 06/08/2026	BGGN AEROTOWN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA IM 13666822
Al nº 1.189.123 06/08/2026	NOVA CANAA - SORVETERIA LTDA. IM 13394539	Al nº 1.189.171 06/08/2026	FDC BROTHER COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM 13885435
Al nº 1.189.124 06/08/2026	ALMEIDA RAMTHOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 13416087	Al nº 1.189.172 06/08/2026	TENNISLAB RJ LTDA IM 14979662
Al nº 1.189.125 06/08/2026	GRACIE BARRA FIT DEL CASTILHO PROMOCAO DE BEM ESTAR LTDA IM 13401845	Al nº 1.189.173 06/08/2026	MOUTINHO PATRIMONIAL LTDA IM 14218270
Al nº 1.189.127 06/08/2026	KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA IM 11943594	Al nº 1.189.174 06/08/2026	UNIDAS LOCADORA S.A. IM 14432191
Al nº 1.189.128 06/08/2026	UNION INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTDA IM 13468770	Al nº 1.189.175 06/08/2026	BORRACHAS DA PENHA COMERCIAL HIDRAULICA LTDA IM 14680608
Al nº 1.189.130 06/08/2026	ATEX COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA IM 13736812	Al nº 1.189.176 06/08/2026	CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA IM 14744720
Al nº 1.189.131 06/08/2026	GAMBOA & BESSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 14249613	Al nº 1.189.177 06/08/2026	BARBEARIA STILLUX LTDA IM 14781196
Al nº 1.189.132 06/08/2026	ULTRA MAIS RJ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 13950253	Al nº 1.189.179 06/08/2026	W&M CENTRO DE ASSESSORIA LTDA IM 14927930
Al nº 1.189.133 06/08/2026	DYS DA BELEZA LTDA IM 14153900	Al nº 1.189.180 06/08/2026	CAFETERIA E CHOCOLATERIA FERRAZ BUENO LTDA IM 15063980
Al nº 1.189.134 06/08/2026	SORVETERIA TOP OLARIA FABULOSO LTDA IM 14672796	Al nº 1.189.181 06/08/2026	GILSETE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15063505
Al nº 1.189.135 06/08/2026	RDM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM 14840761	Al nº 1.189.182 06/08/2026	FARMACARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS LTDA IM 15099275
Al nº 1.189.136 06/08/2026	LIHAI PARTICIPACOES LTDA IM 14892664	Al nº 1.189.184 06/08/2026	COMERCIAL STAR JL LTDA IM 15302038
Al nº 1.189.137 06/08/2026	MARAPENDI COMERCIAL LTDA IM 14976051	Al nº 1.189.185 06/08/2026	1.21 IMPORT LTDA IM 15535067
Al nº 1.189.138 06/08/2026	RPX DIGITAL AGENCIA LTDA IM 15033703	Al nº 1.189.186 06/08/2026	FORTIFRUTI COMERCIO DE FRUTAS LTDA IM 15586265
Al nº 1.189.139 06/08/2026	P.M MATTOS RJ LTDA IM 15084383	Al nº 1.189.187 06/08/2026	FOX CONFECCAO E COMERCIO LTDA IM 15784881
Al nº 1.189.140 06/08/2026	UNIDAS LOCADORA S.A. IM 15248980	Al nº 1.189.188 06/08/2026	DEEP FREEZE CONGELADOS ARTESANAIS LTDA IM 15805722
Al nº 1.189.141 06/08/2026	PADARIA E MERCEARIA CRUFI PECHINCHA LTDA IM 15324961	Al nº 1.189.189 06/08/2026	BELLADONNA SUBLIMACAO LTA IM 15854022
Al nº 1.189.142 06/08/2026	ELF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM 15409789	Al nº 1.189.190 06/08/2026	TERRAMAZONIA COSMETICOS LTDA IM 15918691
Al nº 1.189.143 06/08/2026	VMH PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 15477288	Al nº 1.189.191 06/08/2026	SJ ESTACIONAMENTO LTDA IM 15922257
Al nº 1.189.145 06/08/2026	MEROS ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA IM 15597208	Al nº 1.189.193 06/08/2026	LATICINIOS FIOR DI LATTE LTDA IM 00841757

AI nº 1.189.194 06/08/2026	FIBRA S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IM 00614483	AI nº 1.189.236 06/08/2026	BAZAR BOULEVARD RIO LTDA IM 14118489
AI nº 1.189.195 06/08/2026	COSTEIRA - ADVOGADOS & CONSULTORES IM 00577065	AI nº 1.189.237 06/08/2026	LUCIANA FELICIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 14269347
AI nº 1.189.196 06/08/2026	C N P COMERCIO E NOVIDADES DE PLASTICOS LTDA IM 01418106	AI nº 1.189.238 06/08/2026	MINI RS PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 14773509
AI nº 1.189.197 06/08/2026	CONTERV ASSESSORIA E PROJETOS LTDA IM 03928217	AI nº 1.189.239 06/08/2026	BLEND SD LTDA IM 14786325
AI nº 1.189.198 06/08/2026	ALELUIA ALUMINIO LTDA IM 00843032	AI nº 1.189.240 06/08/2026	FELIPE JERZEKOVSKI DE MELO ACESSORIOS DE ELETRONICOS IM 14798161
AI nº 1.189.199 06/08/2026	SEJOFER COMERCIO DE FERRO LTDA IM 01045377	AI nº 1.189.241 06/08/2026	FAM FRUITS RIO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA IM 14868348
AI nº 1.189.200 06/08/2026	AUTO ESCOLA REALENGO LTDA. IM 00486752	AI nº 1.189.242 06/08/2026	UNIDAS LOCADORA S.A. IM 14911766
AI nº 1.189.202 06/08/2026	RSMB COMERCIAL LTDA IM 04976037	AI nº 1.189.243 06/08/2026	GUEX CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA IM 15055227
AI nº 1.189.203 06/08/2026	DI FACTORY COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIOS ESPORTIVOS LTDA IM 05105463	AI nº 1.189.244 06/08/2026	FELIPE AZEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15184272
AI nº 1.189.204 06/08/2026	DIBILL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 05191378	AI nº 1.189.245 06/08/2026	3R VIAGENS E TURISMO LTDA IM 15272830
AI nº 1.189.205 06/08/2026	PALMER E SARAMAGO ADVOGADOS IM 05170915	AI nº 1.189.246 06/08/2026	EDUKAR ENSINO LTDA IM 15591960
AI nº 1.189.206 06/08/2026	SPE LUCIO COSTA 6270 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA IM 05558581	AI nº 1.189.247 06/08/2026	CRM CENTRO DE RECICLAGEM MAGARCA LTDA IM 15635762
AI nº 1.189.207 06/08/2026	CONSORCIO RIO PARKING CARIOCA IM 15718951	AI nº 1.189.248 06/08/2026	ESPACO ACUDES LTDA IM 15759704
AI nº 1.189.208 06/08/2026	EXPRESSO BARRA DESCARTAVEIS LTDA IM 04970446	AI nº 1.189.249 06/08/2026	REFUGIO URBANO PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA IM 15824808
AI nº 1.189.210 06/08/2026	ENROLAMENTO DE MOTORES ENGENHO LTDA IM 06172261	AI nº 1.189.250 06/08/2026	FABIO DOS SANTOS GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15837470
AI nº 1.189.211 06/08/2026	AVEPA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA IM 06093167	AI nº 1.189.251 06/08/2026	AIRMARINE ENGENHARIA LTDA IM 15848634
AI nº 1.189.212 06/08/2026	BLUE NIGHT TABACARIA & HEADSHOP LTDA IM 12819587	AI nº 1.189.252 06/08/2026	LOCALIZA RENT A CAR SA IM 14120785
AI nº 1.189.213 06/08/2026	QGB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 10197937	AI nº 1.189.253 06/08/2026	INSTITUTO MOCELIN EDUCACAO E SAUDE LTDA IM 16055751
AI nº 1.189.214 06/08/2026	BARBEARIA CARLOS, O BARBEIRO LTDA IM 10344948	AI nº 1.189.254 06/08/2026	BEIRA ALTA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGENS LTDA IM 00697079
AI nº 1.189.215 06/08/2026	GLOBAL PADARIA E LANCHONETE LTDA IM 15781319	AI nº 1.189.255 06/08/2026	FIRST OLSEN NAVEGACAO DO BRASIL LTDA IM 03251047
AI nº 1.189.216 06/08/2026	COPA INFO MOBILE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA IM 10957656	AI nº 1.189.256 06/08/2026	CIPA - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A IM 00000434
AI nº 1.189.217 06/08/2026	C&D PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 11362877	AI nº 1.189.257 06/08/2026	TUDO DA TERRA ALIMENTOS LTDA IM 15588489
AI nº 1.189.218 06/08/2026	SICLAMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA IM 11462197	AI nº 1.189.258 06/08/2026	DELICIAS E ENCANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 05274060
AI nº 1.189.219 06/08/2026	YESHUA COSMETICOS LTDA. IM 11700578	AI nº 1.189.260 06/08/2026	LAURO'S COIFFEUR CABELEIREIROS LTDA IM 04754921
AI nº 1.189.220 06/08/2026	HELVETIA INVESTIMENTOS S.A. IM 11890121	AI nº 1.189.261 06/08/2026	RL2 SERVICOS TECNICOS DE TI LTDA IM 05843081
AI nº 1.189.221 06/08/2026	ADRIANO COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 12066910	AI nº 1.189.262 06/08/2026	MEGAFER COMERCIO DE BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA IM 05824516
AI nº 1.189.222 06/08/2026	ULTRA TURISMO E VIAGENS LTDA IM 12532687	AI nº 1.189.263 06/08/2026	ACMJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA IM 05960401
AI nº 1.189.223 06/08/2026	ZERO INSECT PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA IM 12795610	AI nº 1.189.264 06/08/2026	CJJ PARTNERS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA IM 04505492
AI nº 1.189.224 06/08/2026	AC3L PARTICIPACOES LTDA. IM 12823517	AI nº 1.189.265 06/08/2026	CASA NOBRE DA MUZEMA LTDA IM 10312060
AI nº 1.189.226 06/08/2026	INSTITUTO LEO LOPES LTDA IM 13012644	AI nº 1.189.266 06/08/2026	IRESTaura SOLUCOES LTDA IM 10477409
AI nº 1.189.227 06/08/2026	PORTA MANIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA IM 13155755	AI nº 1.189.267 06/08/2026	A3 CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 11066119
AI nº 1.189.228 06/08/2026	OCEAN BLUE MEDICAL LTDA IM 13182299	AI nº 1.189.268 06/08/2026	SINGULAR RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA IM 11297137
AI nº 1.189.229 06/08/2026	MIMANU SISTEMAS LTDA IM 13021392	AI nº 1.189.269 06/08/2026	SAO JORGE DO MERCADAO TABACARIA LTDA. IM 12267231
AI nº 1.189.230 06/08/2026	SISAY J.A LTDA IM 13220433	AI nº 1.189.270 06/08/2026	OMEGA 7 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA IM 12530218
AI nº 1.189.231 06/08/2026	DISAMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA IM 13467897	AI nº 1.189.271 06/08/2026	HOSE RUBBER REPAROS LTDA IM 12578970
AI nº 1.189.232 06/08/2026	RACOL PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA IM 13720584	AI nº 1.189.272 06/08/2026	TRANSPORTES NATAL LTDA IM 12619286
AI nº 1.189.233 06/08/2026	M C COUTINHO RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA IM 13740445	AI nº 1.189.273 06/08/2026	VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA IM 12993064
AI nº 1.189.234 06/08/2026	ATEX COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA IM 13822239	AI nº 1.189.274 06/08/2026	PRAIA LINDA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA IM 12690509
AI nº 1.189.235 06/08/2026	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA IM 13891249	AI nº 1.189.276 06/08/2026	BOATE AGYTO LTDA IM 13112630

Al nº 1.189.277 06/08/2026	NEW FLA RIO SUL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. IM 12974086	Al nº 1.189.320 06/08/2026	SEJOFER DE CAMPO GRANDE COMERCIO DE FERRO LTDA IM 15161442
Al nº 1.189.278 06/08/2026	FAMILIA BATOULI HOLDING PATRIMONIAL LTDA IM 13654301	Al nº 1.189.321 06/08/2026	IMPORTS MT COMERCIO LTDA IM 15283394
Al nº 1.189.279 06/08/2026	FMG CONSULTORIA DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA IM 13672946	Al nº 1.189.322 06/08/2026	RIO STAYS LTDA IM 15492414
Al nº 1.189.281 06/08/2026	ESTIMULO E PERSISTENCIA TREINAMENTOS LTDA. IM 14377220	Al nº 1.189.323 06/08/2026	CAIADO E DANTAS VIAGENS E TURISMO LTDA IM 14658157
Al nº 1.189.282 06/08/2026	BARBEIRO NOMADE LTDA IM 14396047	Al nº 1.189.324 06/08/2026	XAMA AI BRASIL LTDA IM 15694513
Al nº 1.189.283 06/08/2026	SENNA DOCE COMERCIO DE DOCES LTDA IM 14643168	Al nº 1.189.325 06/08/2026	CONCEPT INTERIORES DESIGN E DECORACAO LTDA IM 15741341
Al nº 1.189.284 06/08/2026	JOB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 13569649	Al nº 1.189.326 06/08/2026	EXCELLENCE IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA IM 15887850
Al nº 1.189.285 06/08/2026	FUTURA IMOBILIARIA SOCIEDADE LTDA IM 15276843	Al nº 1.189.327 06/08/2026	CASA DELAS LTDA IM 15971401
Al nº 1.189.286 06/08/2026	JN PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 15404051	Al nº 1.189.328 06/08/2026	POLO ENSINO A DISTANCIA LARGO DA BATALHA LTDA IM 15918497
Al nº 1.189.287 06/08/2026	RENATA PAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15408162	Al nº 1.189.329 06/08/2026	GXM CONSULTORIA E ASSESSORIA I LTDA IM 14282122
Al nº 1.189.288 06/08/2026	CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA IM 15442832	Al nº 1.189.330 06/08/2026	OLIVEIRA VIP TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA IM 15959053
Al nº 1.189.289 06/08/2026	ATEX COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA IM 15437189	Al nº 1.189.331 06/08/2026	TALMIDIM SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA IM 16069183
Al nº 1.189.290 06/08/2026	AM 18 CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 15456396	Al nº 1.189.332 06/08/2026	JPP FORNECEDORA DO COM. IND. E NAVEGACAO LTDA IM 01679201
Al nº 1.189.291 06/08/2026	EFX CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA IM 15587598	Al nº 1.189.333 06/08/2026	SER SERVICOS E ESCRITAS RAPIDAS LIMITADA IM 02122049
Al nº 1.189.292 06/08/2026	INOVAR SOLUCOES AUDITIVAS LTDA IM 15640863	Al nº 1.189.334 06/08/2026	FERRAGENS PAPPATERRA LTDA IM 01286188
Al nº 1.189.294 06/08/2026	EITA GIOVANNA LTDA IM 15767200	Al nº 1.189.335 06/08/2026	SHOPPING RIO 2 LOTERIAS LTDA IM 04428528
Al nº 1.189.296 06/08/2026	VISTA PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA IM 15841885	Al nº 1.189.336 06/08/2026	ROBERTO DELEAGE FERREIRA IM 04829735
Al nº 1.189.297 06/08/2026	BLACKFOREST BRASIL LTDA IM 15861037	Al nº 1.189.337 06/08/2026	MUNDO DAS ESQUADRIAS LTDA IM 06110002
Al nº 1.189.298 06/08/2026	ADRIANA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15851856	Al nº 1.189.338 06/08/2026	PATACORI BAZAR AVIAMENTOS E TECIDOS LTDA IM 04990412
Al nº 1.189.299 06/08/2026	UPTOWN MOTOS LTDA IM 15927887	Al nº 1.189.339 06/08/2026	LS COMERCIO DE DESCARTAVEIS E COMESTIVEIS LTDA IM 04358210
Al nº 1.189.300 06/08/2026	STUDIO L BARRA INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 15965061	Al nº 1.189.340 06/08/2026	BARBEARIA CLUB LTDA IM 05835763
Al nº 1.189.301 06/08/2026	TREVO COMERCIO, ACESSORIOS E DECORACOES LTDA IM 16002321	Al nº 1.189.341 06/08/2026	ALEXANDER F TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO IM 60271399
Al nº 1.189.302 06/08/2026	D' AVILA FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 16048712	Al nº 1.189.342 06/08/2026	BP BUSINESS SERVICOS ESPECIAIS LTDA IM 06252150
Al nº 1.189.303 06/08/2026	SUPORTE HOSPITALAR LTDA IM 01573284	Al nº 1.189.343 06/08/2026	NR OFFICE CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA IM 06732780
Al nº 1.189.304 06/08/2026	ERNESTO M RAPOZO & CIA LTDA IM 01637436	Al nº 1.189.344 06/08/2026	ANTRO SANTO LTDA IM 10421055
Al nº 1.189.306 06/08/2026	ASSOCIACAO DE AUTO REALIZACAO IM 01056271	Al nº 1.189.345 06/08/2026	A B DE FREITAS COMERCIO DE ARTE E DECORACAO IM 10422990
Al nº 1.189.307 06/08/2026	FORMACAO FREUDIANA IM 02108500	Al nº 1.189.346 06/08/2026	NOVA ATMA CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA IM 10711185
Al nº 1.189.308 06/08/2026	COSTA, ESPOSEL & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 01029606	Al nº 1.189.347 06/08/2026	BARBER CHOPP CAMPO GRANDE LTDA IM 11267661
Al nº 1.189.309 06/08/2026	COMPANHIA COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO IM 00736210	Al nº 1.189.348 06/08/2026	MATTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA IM 11768253
Al nº 1.189.310 06/08/2026	TRIUNFO LOGISTICA LTDA IM 02764636	Al nº 1.189.349 06/08/2026	HEALTH AND CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA IM 12050470
Al nº 1.189.311 06/08/2026	GGE GRAMPEADORES E GRAMPOS ESPECIAIS LTDA IM 01567292	Al nº 1.189.350 06/08/2026	MRPP ODONTOLOGIA LTDA IM 12063890
Al nº 1.189.312 06/08/2026	YOGABHUMI STUDIO DE YOGA LTDA IM 10298261	Al nº 1.189.351 06/08/2026	CCRNI PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM 12149883
Al nº 1.189.313 06/08/2026	COMERCIAL PERFECTA 09 LTDA IM 05000114	Al nº 1.189.352 06/08/2026	L & GN ODONTOLOGIA LTDA IM 12319789
Al nº 1.189.314 06/08/2026	CONSTRUIR CASA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACESSORIOS LTDA IM 14199292	Al nº 1.189.353 06/08/2026	KLEM SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA IM 12495013
Al nº 1.189.315 06/08/2026	BOARETO FERRAGENS LTDA IM 06418074	Al nº 1.189.354 06/08/2026	SARA DUTRA MEDICINA E VITALIDADE FEMININA LTDA IM 12769075
Al nº 1.189.316 06/08/2026	HORTIFRUTI CENTRAL LIMITES LTDA IM 14186182	Al nº 1.189.355 06/08/2026	STUDIO FERNANDA PAIVA LTDA IM 12778597
Al nº 1.189.317 06/08/2026	LUIZ & ANA MATERIAIS LTDA IM 14241574	Al nº 1.189.356 06/08/2026	ELISABETE C L DE OLIVEIRA - DERMATOLOGIA IM 11224849
Al nº 1.189.318 06/08/2026	NOGUEIRA 2023 CORRETORA E SEGUROS LTDA IM 14462350	Al nº 1.189.357 06/08/2026	THE NATURAL SCIENCE OF AROMATHERAPY COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 13099626
Al nº 1.189.319 06/08/2026	G & E IMOBILIARIA LTDA IM 15057874	Al nº 1.189.358 06/08/2026	SALAO SHALOM CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE LTDA IM 10316952

AI nº 1.189.359 06/08/2026	DELICIA DOCES DA CARIOCA COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 13190542
AI nº 1.189.360 06/08/2026	GABI DOCES E BISCOITOS LTDA IM 13331847
AI nº 1.189.361 06/08/2026	FAD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 13394199
AI nº 1.189.362 06/08/2026	IS ODONTOLOGIA & ESTETICA LTDA IM 13143200
AI nº 1.189.363 06/08/2026	PERFUMARIA NO TRILHO M&B LTDA IM 13816930
AI nº 1.189.364 06/08/2026	REJANE P. C. SAMPAIO PSICOLOGA IM 13887268
AI nº 1.189.365 06/08/2026	FB COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 14052445
AI nº 1.189.366 06/08/2026	IRMAOS SOARES ALIMENTOS LTDA IM 14073736
AI nº 1.189.367 06/08/2026	MP7C LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA IM 14189939
AI nº 1.189.368 06/08/2026	RX CONSULTORIA FINANCEIRA E PREVIDENCIARIA LTDA IM 14261176
AI nº 1.189.369 06/08/2026	CLINICA ODONTOLOGICA DRA JESSICA DUARTE LTDA IM 14349316
AI nº 1.189.370 06/08/2026	ALMEIDA RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA IM 14432418
AI nº 1.189.373 06/08/2026	H2P SOLUCOES ARQUITETONICAS LTDA. IM 14623248
AI nº 1.189.375 06/08/2026	AKIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 14141731
AI nº 1.189.377 06/08/2026	J. LUIZ MOTOS COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA IM 15438703
AI nº 1.189.378 06/08/2026	VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA IM 15614498
AI nº 1.189.379 06/08/2026	NONNUS BARBEARIA LTDA. IM 15669497
AI nº 1.189.380 06/08/2026	GIRASSOL GESTAO LTDA IM 15695188
AI nº 1.189.381 06/08/2026	COLLECT & PLAY BRINQUEDOS LTDA IM 15768347
AI nº 1.189.382 06/08/2026	DEMETRIOS STUDIO LTDA IM 15855495
AI nº 1.189.384 06/08/2026	PRANZO FORTUNATO LANCHONETE E PIZZARIA IV LTDA IM 14396071
AI nº 1.189.386 06/08/2026	CASA LOTERICA TIO PATINHAS LTDA IM 01502573
AI nº 1.189.387 06/08/2026	A ARTSOM PIANOS LTDA IM 01259946
AI nº 1.189.388 06/08/2026	AGINC AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA IM 02895390
AI nº 1.189.389 06/08/2026	ELETRONICA XAVANTES LTDA IM 00617644
AI nº 1.189.390 06/08/2026	MERIDIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA IM 00687049
AI nº 1.189.391 06/08/2026	R J COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA M E IM 01163370
AI nº 1.189.392 06/08/2026	GIL MARTINS CABELEIREIROS LTDA IM 01140655
AI nº 1.189.393 06/08/2026	RIMA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA IM 00003158
AI nº 1.189.394 06/08/2026	ELLEGANCE 1227 SALAO DE CABELEIREIROS LTDA IM 60095400
AI nº 1.189.395 06/08/2026	M2J SERVICOS DE ENTREGAS E LOGISTICA LTDA IM 05085446
AI nº 1.189.396 06/08/2026	ARAUJO IRMAOS COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA IM 05269784
AI nº 1.189.397 06/08/2026	NAIL BEAUTY TIJUCA LTDA IM 05776066
AI nº 1.189.398 06/08/2026	NOVA DMX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA IM 10498848
AI nº 1.189.399 06/08/2026	JANSEN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 10761441
AI nº 1.189.400 06/08/2026	LIVRE ATIVIDADES FUNCIONAIS LTDA IM 11472788
AI nº 1.189.401 06/08/2026	LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS INSTITUTO DE BELEZA IM 11645798
AI nº 1.189.402 06/08/2026	LARGO DA BARRA GELO LTDA IM 12104340
AI nº 1.189.403 06/08/2026	BAZAR E FERRAGENS ESTORIL LTDA IM 12566581

AI nº 1.189.404 06/08/2026	MBO PARK BUENOS AIRES ESTACIONAMENTOS LTDA IM 12801807
AI nº 1.189.406 06/08/2026	BLACK & BLUE LAVANDERIA INVESTMENTS LTDA IM 13075824
AI nº 1.189.407 06/08/2026	BIO SALUTARE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 13081735
AI nº 1.189.409 06/08/2026	FORTE DO GAS INSTALACOES E COMERCIO LTDA IM 13370702
AI nº 1.189.410 06/08/2026	TEAM MORAES C.T. DE MUAY THAI LTDA IM 13442312
AI nº 1.189.411 06/08/2026	A2 TREINAMENTO E AVALIACOES LTDA IM 10239850
AI nº 1.189.412 06/08/2026	SALAO DE BELEZA CRISTINA ASSIS LTDA IM 12679211
AI nº 1.189.413 06/08/2026	V D CENTER DOCES LTDA IM 13790892
AI nº 1.189.415 06/08/2026	BARBEARIA EL CARTEL FERNANDES LTDA IM 14545050
AI nº 1.189.416 06/08/2026	POINT 21 FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA IM 14746307
AI nº 1.189.417 06/08/2026	PRS FESTAS E EVENTOS LTDA IM 14765611
AI nº 1.189.418 06/08/2026	PRS FESTAS E EVENTOS LTDA IM 14829091
AI nº 1.189.419 06/08/2026	BEVALLE IMOVEIS. LTDA IM 15058048
AI nº 1.189.420 06/08/2026	LU MARQUES INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 15279397
AI nº 1.189.421 06/08/2026	UP FITNESS LIFE LTDA IM 15354127
AI nº 1.189.423 06/08/2026	MARIANA ROCHA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA IM 15710136
AI nº 1.189.424 06/08/2026	GUARDA ALTA PERFORMANCE E ESCOLA DE LUTAS LTDA IM 15720212
AI nº 1.189.425 06/08/2026	STUDIO BLESSED LTDA IM 15774061
AI nº 1.189.426 06/08/2026	APARTAMENTOS RIO LEBLON LTDA IM 15775084
AI nº 1.189.427 06/08/2026	3D CONCEPT CABELEIREIROS LTDA IM 15835044
AI nº 1.189.428 06/08/2026	OCZY COSMETICOS LTDA. IM 15847867
AI nº 1.189.429 06/08/2026	PARADA VIP ESTACIONAMENTOS LTDA IM 15923547
AI nº 1.189.430 06/08/2026	AGENCIA DE PUBLICIDADE ZOOM LTDA IM 15962259
AI nº 1.189.432 06/08/2026	WJL STUDIO MASCULINO LTDA IM 16092959
AI nº 1.189.433 06/08/2026	ORGANIZACAO CONTABIL LEVERENSE LTDA IM 00724360
AI nº 1.189.434 06/08/2026	DEISEDEIG CABELEIREIROS LTDA IM 00039926
AI nº 1.189.435 06/08/2026	CRISALIDA CABELEIREIROS LTDA IM 01557980
AI nº 1.189.436 06/08/2026	AVIARIO DO PEDREGOSO LTDA IM 01095056
AI nº 1.189.437 06/08/2026	CALIFE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA IM 01186043
AI nº 1.189.438 06/08/2026	MAR-ERI COMERCIO DE COSMETICO LTDA IM 12273827
AI nº 1.189.439 06/08/2026	CENTRO ODONTOLOGICO DA TIJUCA S/C LTDA IM 00525391
AI nº 1.189.440 06/08/2026	STUDIO BELLA PATY LTDA IM 11091318
AI nº 1.189.441 06/08/2026	PALACE HALL NOIVAS E EVENTOS 9 LTDA IM 11100775
AI nº 1.189.443 06/08/2026	DAN HAIR COMERCIO LTDA IM 11970591
AI nº 1.189.444 06/08/2026	CELIA CACHOS CABELEIREIROS LTDA IM 12133073
AI nº 1.189.445 06/08/2026	M ALVES CARNEIRO COMERCIO LTDA IM 12678525
AI nº 1.189.446 06/08/2026	AZUL ESTACIONAMENTOS LTDA IM 12444028
AI nº 1.189.447 06/08/2026	CACHOS ADONAI LTDA IM 12713614
AI nº 1.189.448 06/08/2026	TRAVASSOS ASSOCIADOS IMOBILIARIA LTDA IM 13231311

AI nº 1.189.449 06/08/2026	PADARIA E RESTAURANTE REALEZA LTDA IM 13432422	AI nº 1.189.492 06/08/2026	ORTOPEDICA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 06030149
AI nº 1.189.450 06/08/2026	YOU MAKEUP BANGU COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 12288530	AI nº 1.189.493 06/08/2026	TEAM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 06219047
AI nº 1.189.451 06/08/2026	ANDERSON MARLON RECICLAGEM LTDA IM 13449252	AI nº 1.189.494 06/08/2026	JEL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA IM 06407382
AI nº 1.189.452 06/08/2026	SERELEPE SALAO DE BELEZA LTDA IM 13455783	AI nº 1.189.495 06/08/2026	EVORA FESTAS & EVENTOS LTDA IM 10888050
AI nº 1.189.453 06/08/2026	JAB RECREIO LIMITADA IM 13576823	AI nº 1.189.496 06/08/2026	TBP DECORACAO DE INTERIORES LTDA IM 06661564
AI nº 1.189.454 06/08/2026	ILHA SMOKE TABACARIA LTDA IM 13831610	AI nº 1.189.497 06/08/2026	AR LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 04868021
AI nº 1.189.456 06/08/2026	SHINE FLAKES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA IM 14064893	AI nº 1.189.498 06/08/2026	HL COMERCIO HOSPITALAR LTDA IM 05036240
AI nº 1.189.457 06/08/2026	HORTIFRUTI ANIL COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM 14274847	AI nº 1.189.499 06/08/2026	AMARAL CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA IM 05369401
AI nº 1.189.459 06/08/2026	MARIA DE FATIMA S.FERRAZ CABELEIREIROS IM 14424229	AI nº 1.189.500 06/08/2026	SJT AGB BOMBONIERE LTDA. IM 10221293
AI nº 1.189.460 06/08/2026	DISTRIBUIDORA NACIONAIS DE ALIMENTOS LTDA IM 14489762	AI nº 1.189.501 06/08/2026	UTILICASA DO GRAJAU LTDA IM 10444080
AI nº 1.189.461 06/08/2026	JOAO LUIZ DOS ANJOS LTDA IM 14581294	AI nº 1.189.502 06/08/2026	LOUCAS POR MAQUIAGEM DE CAMPO GRANDE LTDA IM 10736986
AI nº 1.189.462 06/08/2026	C SANTOS REDE DE ENSINO LTDA IM 14800930	AI nº 1.189.503 06/08/2026	SOTERIO IMOVEIS LTDA IM 10791227
AI nº 1.189.463 06/08/2026	CFC CAMPO GRANDE LTDA IM 14898743	AI nº 1.189.504 06/08/2026	DROGARIA PRECO EM CONTA LTDA IM 10990629
AI nº 1.189.464 06/08/2026	N FERRAZ COSMETICOS LTDA IM 14962050	AI nº 1.189.505 06/08/2026	MR. PRESS EDITORA LTDA IM 11134211
AI nº 1.189.465 06/08/2026	BOTELHO PROJETO LEGAL LTDA IM 15111720	AI nº 1.189.506 06/08/2026	FLORALIFE FLORICULTURA LTDA IM 15174293
AI nº 1.189.466 06/08/2026	PK MILK COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA IM 15277327	AI nº 1.189.507 06/08/2026	B&B DECORACAO E UTILIDADES LTDA IM 11594050
AI nº 1.189.467 06/08/2026	SILENCIO CAFE LTDA IM 15279036	AI nº 1.189.508 06/08/2026	BRINQUEDOTECA ASCSRP LTDA IM 11859364
AI nº 1.189.468 06/08/2026	PEDRA DE ESQUINA ANGULAR MARMORARIA LTDA IM 15614978	AI nº 1.189.509 06/08/2026	ESCOLA DE MUSICA ELITE MUSICAL RECREIO LTDA IM 12082363
AI nº 1.189.469 06/08/2026	BRO LANGUAGE SERVICES LTDA. IM 15728515	AI nº 1.189.510 06/08/2026	CASTELO DO FITNESS RIO DE JANEIRO LTDA IM 12089457
AI nº 1.189.471 06/08/2026	SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA IM 15898372	AI nº 1.189.511 06/08/2026	MPTI SERVICOS LTDA IM 12118147
AI nº 1.189.472 06/08/2026	BAZAR PAGUE MENOS GUARATIBA LTDA IM 15912243	AI nº 1.189.512 06/08/2026	PASTOR PIRATA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA IM 12359853
AI nº 1.189.473 06/08/2026	TRIAGONAL ESCOLA DE LUTAS LTDA IM 15930837	AI nº 1.189.515 06/08/2026	ILUMINADA AGUA POTAVEL LTDA IM 13116687
AI nº 1.189.474 06/08/2026	TATIANNA RODRIGUES DE MORAES LTDA IM 16028746	AI nº 1.189.516 06/08/2026	FOSTER GLOBAL HOLDING SERVICE LTDA IM 13782571
AI nº 1.189.475 06/08/2026	LATRICI LAVANDERIAS LTDA IM 16056812	AI nº 1.189.517 06/08/2026	BOX FERRAGENS LAR & CONSTRUCAO LTDA IM 14015914
AI nº 1.189.476 06/08/2026	MATTER ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 00109002	AI nº 1.189.518 06/08/2026	PADARIA E LANCHONETE PANPAO LTDA IM 14143971
AI nº 1.189.477 06/08/2026	CONTAVS ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM 05179157	AI nº 1.189.519 06/08/2026	ELAINE MARTINS CONCEPT LTDA IM 14397299
AI nº 1.189.478 06/08/2026	REBELLO E REBELLO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 01281780	AI nº 1.189.520 06/08/2026	ILIOS 2 LAVANDERIA LTDA IM 14717218
AI nº 1.189.479 06/08/2026	IMOBILIARIA CAJUTI LTDA IM 00700193	AI nº 1.189.521 06/08/2026	CORTEZ BARBER PRIME LTDA IM 14903305
AI nº 1.189.480 06/08/2026	FAMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 01408666	AI nº 1.189.522 06/08/2026	MB COFFEE TOBACCO LTDA IM 15048379
AI nº 1.189.481 06/08/2026	NOVA ARTIGOS PARA PRESENTES NOVIDADES LTDA IM 00208361	AI nº 1.189.523 06/08/2026	BAR CAFE VETERANOS DA PIEDADE LTDA IM 15057181
AI nº 1.189.483 06/08/2026	FREE LIMP COMERCIO E DISTR DE MATER DE LIMPEZA LTDA IM 01865790	AI nº 1.189.524 06/08/2026	AMANDA CRISTINA DA SILVA CONTABILIDADE IM 15092211
AI nº 1.189.484 06/08/2026	KASARAO DE SANTA CRUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA IM 04389344	AI nº 1.189.525 06/08/2026	ALMEIDA SODRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15761555
AI nº 1.189.485 06/08/2026	DC EMPREENDIMENTOS DE BELEZA LTDA IM 60077860	AI nº 1.189.526 06/08/2026	NEURORGANIK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA IM 15251042
AI nº 1.189.486 06/08/2026	F.L.S. TOMELIN MATERIAL DE CONSTRUCAO IM 04680278	AI nº 1.189.527 06/08/2026	IGBGRAFICA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA IM 15253797
AI nº 1.189.487 06/08/2026	RELIC SALAO DE BELEZA LTDA IM 05005523	AI nº 1.189.528 06/08/2026	STUDIO DELLAS BELEZA E ESTETICA LTDA IM 15274476
AI nº 1.189.488 06/08/2026	FORTE BARAO BAZAR DA CONSTRUCAO LTDA IM 04473485	AI nº 1.189.529 06/08/2026	J H RECICLAGEM LTDA IM 15308150
AI nº 1.189.489 06/08/2026	AINDA MAIS TURISMO LTDA IM 05815088	AI nº 1.189.530 06/08/2026	PROMETHEUS IMOBILIARIA LTDA IM 15309032
AI nº 1.189.490 06/08/2026	LOJAS DAS MAQUINAS LTDA IM 05963125	AI nº 1.189.531 06/08/2026	AUTOESCOLA OSWALDO CRUZ LTDA IM 15406534
AI nº 1.189.491 06/08/2026	AUTO ESCOLA CLASSE A LTDA IM 05975760	AI nº 1.189.532 06/08/2026	CFC WEST IRANI LTDA IM 15464321

AI nº 1.189.533 06/08/2026	ITS ON RJ ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMERCIAIS LTDA IM 15910321
AI nº 1.189.534 06/08/2026	SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 14331204
AI nº 1.189.535 06/08/2026	SULCARIOCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM 15940301
AI nº 1.189.536 06/08/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PARK LTDA IM 16032832
AI nº 1.189.537 06/08/2026	INDUSTRIAL METAL RUBBER LTDA IM 16032980
AI nº 1.189.538 06/08/2026	UYARA AVELAR PORTILHO DE AZEVEDO LTDA IM 16092100
AI nº 1.189.539 06/08/2026	CASA J P AMBROSIO DE TINTAS LTDA IM 01131656
AI nº 1.189.540 06/08/2026	BERNADETH'S BOUTIQUE E CABELEIREIRO LTDA IM 00636940
AI nº 1.189.541 06/08/2026	DEPOSITO CRUZ DE MALTA DE DOCES LTDA IM 01073346
AI nº 1.189.542 06/08/2026	ALESSANDRO V. CHAIBLICH SERVICOS PESSOAIS DE TATUAGEM IM 11309658
AI nº 1.189.543 06/08/2026	INTERVISAS TUR LTDA. IM 04109368
AI nº 1.189.544 06/08/2026	ETEREA PRODUTOS PARA O BEM-ESTAR MODA E ACESSORIOS LTDA IM 04260147
AI nº 1.189.545 06/08/2026	AMIES ESTETICA E CABELEIREIROS LTDA IM 05348498
AI nº 1.189.546 06/08/2026	C N MANHAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 05389640
AI nº 1.189.547 06/08/2026	SAARA TAQUARA PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 04410548
AI nº 1.189.549 06/08/2026	BILL REPARACOES E MANUTENCOES DE FERRAMENTAS DE CORTE LTDA IM 05427975
AI nº 1.189.550 06/08/2026	JOEXPCAR AUTO REBOQUE LTDA IM 06364721
AI nº 1.189.551 06/08/2026	PESTKILLER SAUDE AMBIENTAL LTDA IM 10013496
AI nº 1.189.552 06/08/2026	MARCRIS CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA IM 10029457
AI nº 1.189.553 06/08/2026	IDOLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 10208696
AI nº 1.189.554 06/08/2026	VILA FACIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA IM 06206018
AI nº 1.189.556 06/08/2026	GRACIE KORE - JIUJITSU - DEFESA PESSOAL LTDA IM 11193315
AI nº 1.189.557 06/08/2026	FEIRAO DO AGRICULTOR LTDA IM 11781500
AI nº 1.189.558 06/08/2026	VEGIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 11894119
AI nº 1.189.559 06/08/2026	VIA H 77 CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 12030932
AI nº 1.189.560 06/08/2026	BANDIT HAIR KIDS E FAMILIA LTDA IM 12278934
AI nº 1.189.561 06/08/2026	RD CONTADORES LTDA IM 12337752
AI nº 1.189.562 06/08/2026	R. C. S. OCTAVIO COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS IM 12507402
AI nº 1.189.563 06/08/2026	BASE TATTOO MORRO DA URCA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 12817444
AI nº 1.189.564 06/08/2026	FR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA IM 12936915
AI nº 1.189.565 06/08/2026	CHICCA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 13116814
AI nº 1.189.566 06/08/2026	MINI MERCADO PIZAO LTDA IM 13260982
AI nº 1.189.567 06/08/2026	L S PROMOTORA DE VENDAS LTDA IM 13293422
AI nº 1.189.568 06/08/2026	INSTITUTO GASTRONOMICO SUPERIOR INTERNACIONAL MADUREIRA LTDA IM 14094466
AI nº 1.189.569 06/08/2026	E F GUEDES NETO E CIA LTDA IM 14525173
AI nº 1.189.570 06/08/2026	PRIMORDIAL CARVALHO LTDA IM 14885749
AI nº 1.189.572 06/08/2026	SM COMERCIO DE LANCHES LTDA IM 14959440
AI nº 1.189.573 06/08/2026	ARAUJO E SANTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15008687
AI nº 1.189.574 06/08/2026	RJ - XTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 15028769

AI nº 1.189.575 06/08/2026	GAUTAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 15113855
AI nº 1.189.576 06/08/2026	FABIANO LAVANDERIA LTDA IM 15140305
AI nº 1.189.577 06/08/2026	STUDIO M8 LTDA IM 15157160
AI nº 1.189.578 06/08/2026	CURA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA IM 15218932
AI nº 1.189.579 06/08/2026	ARENA REVERENCIA ENSINO E ESPORTES LTDA IM 15950048
AI nº 1.189.580 06/08/2026	ARD COMERCIO DE TECIDOS EM GERAL LTDA IM 15576510
AI nº 1.189.581 06/08/2026	GABRIEL F. CAVALCANTE DE OLIVEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA IM 15643340
AI nº 1.189.582 06/08/2026	CFC WEST IRANI II LTDA IM 15652462
AI nº 1.189.583 06/08/2026	STUDIO LUZ & COR LTDA IM 15770988
AI nº 1.189.584 06/08/2026	SPA ON LARANJEIRAS LTDA IM 15787465
AI nº 1.189.585 06/08/2026	MILLE COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15866110
AI nº 1.189.586 06/08/2026	PIMENTAS SAUDE E BEM-ESTAR SEXUAL LTDA IM 15893940
AI nº 1.189.587 06/08/2026	MBB COMERCIAL LTDA. IM 15955023
AI nº 1.189.588 06/08/2026	CONFECCOES E BIJOUTERIAS PEQUENA DE OURO LTDA IM 01338455
AI nº 1.189.589 06/08/2026	ESTACIONAMENTO PARE PAG LTDA IM 00803235
AI nº 1.189.590 06/08/2026	LILIANE AZULAY & CIA. LTDA IM 01230948
AI nº 1.189.591 06/08/2026	ALIANCA DA SORTE LOTERIAS LTDA IM 01618121
AI nº 1.189.592 06/08/2026	JARDIM ESCOLA BALDEZ ITALO LTDA IM 01936166
AI nº 1.189.593 06/08/2026	M. GAMEIRO IMOVEIS LTDA IM 00591475
AI nº 1.189.594 06/08/2026	CARVALHO EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA IM 00698865
AI nº 1.189.595 06/08/2026	CHRISTINE CERQUEIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA IM 16155390
AI nº 1.189.597 06/08/2026	63.938.205 SONIA MARIA SOARES IM 16157830
AI nº 1.189.598 06/08/2026	ELO SAUDE CAPILAR INTEGRATIVA LTDA IM 16123692
AI nº 1.189.599 06/08/2026	VIVERE SPA LTDA IM 16114804
AI nº 1.189.600 06/08/2026	ACADEMIA DE ENSINO DE MUSICA LTDA IM 15713208
AI nº 1.189.601 06/08/2026	SABOR CARIOCA BISCOITOS E DOCES LTDA IM 16145971
AI nº 1.189.602 06/08/2026	FV SAUDE MENTAL LTDA IM 16118834
AI nº 1.189.603 06/08/2026	ATCLOREDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 16160504
AI nº 1.189.604 06/08/2026	63.935.709 SARAH PAIVA DE ALMEIDA IM 16143855
AI nº 1.189.605 06/08/2026	EVOGRADE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA IM 16122467
AI nº 1.189.606 06/08/2026	RWC ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM 04636180
AI nº 1.189.607 06/08/2026	ALEXANDRE PORTES CESAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 13137137
AI nº 1.189.608 06/08/2026	EXCALLIBUR RESTAURANTE E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA IM 05367263
AI nº 1.189.609 06/08/2026	SUPERMERCADO FIDELIS LTDA IM 12683774
AI nº 1.189.610 06/08/2026	CENARIO FISCAL SERVICOS CONTABEIS LTDA IM 06483356
AI nº 1.189.611 06/08/2026	M & M RECICLAGEM LTDA IM 15644290
AI nº 1.189.612 06/08/2026	NOVA MAPS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 10214050
AI nº 1.189.613 06/08/2026	SAMS SERVICOS TECNICOS E SOLUCOES LTDA IM 06442218
AI nº 1.189.615 06/08/2026	A F DE MELO - COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO IM 05771293

Al nº 1.189.616 06/08/2026	CLEARHELP ENERGIA SOLAR LTDA IM 13200602
Al nº 1.189.617 06/08/2026	MSH CALMETO LTDA IM 14676961
Al nº 1.189.619 06/08/2026	29.812.572 WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA IM 14692282
Al nº 1.189.620 06/08/2026	37.451.555 JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA IM 15343052

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 150/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 520/2026 Data: 13/07/2026	Sendas Distribuidora S.A. Rua José Higino, 115 - Tijuca
Edital nº 521/2026 Data: 13/07/2026	HNT Comércio de Hortifrutigranjeiros S.A. Rua Uruguai, 213 - Tijuca
Edital nº 536/2026 Data: 15/07/2026	Cochon Rouge Ltda. Rua Maia Lacerda, 474 - Estácio
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 556/2026 Data: 20/07/2026	Mercearia Duvivier Ltda. Rua Bolivar, 134 - Loj A B Rua Barata Ribeiro 739 Loj F - Copacabana
Edital nº 588/2026 Data: 30/07/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda. Rua Nicarágua, 298 num 00302 num 00294 num 00308 - Penha
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 536/2026 Data: 15/07/2026	Cochon Rouge Ltda. Rua Maia Lacerda, 474 - Estácio
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 55778 Data: 23/07/2026	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua São Clemente, 114 Blc 1 Loj A - Botafogo
Edital nº 455/2026 Data: 27/07/2026	Dom Atacarejo S.A. Estrada General Canrobert da Costa, 203 - Realengo

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 013/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 013/2026
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 013/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer na sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)	Dia 10/08/2026, às 9h30min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 01 hora após horário marcado para atendimento (10h30min). Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.2** As documentações apresentadas no momento da comprovação estarão sujeitas à verificação de autenticidade junto ao emissor. Caso a autenticidade do documento não seja confirmada, o ato de classificação será anulado.
- 2.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 10/08/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)	
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA CASTRO
2º	ENEIDA PARENTE BRAZIL
3º	JULIANA S DOMINGUES
4º	DILMA BAPTISTA FERNANDES
5º	MARCO AURÉLIO SOARES SOARES
6º	FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA ROBERTO
7º	LUISA AZEVEDO
8º	MARCIO LOURENÇO
9º	PAULA THEREZINHA DOS SANTOS
10º	FERNANDA NOGUEIRA
11º	CAROLINE PIMENTEL CAMPELLO
12º	MÔNICA DE SOUZA TAVARES
13º	ELIANA MENDONÇA
14º	FLAVIA MASCARENHAS GOMES
15º	VANUSA DOS SANTOS
16º	CANDIDA REGINA BAPTISTA DO ESPÍRITO E
17º	HELOISE MELLO
18º	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA
19º	MONICA VALENTE DOS SANTOS
20º	CLAUDIA MARCIA BODART NORONHA
21º	FERNANDA NOGUEIRA
22º	ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES
23º	ICARO MARTINS
24º	LEILIANE COSTA DOS SANTOS
25º	MARILUCE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
26º	JAQUELINE DA MATA
27º	ADENILDO LEITE FIRMINO FIRMINO
28º	LÉO KLEY DELARUE DE ARAUJO DELARUE
29º	ALINE ALMADA SOUTO
30º	ANDREA SERRA GRANIÇO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 031/2026
ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR
2ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST E ENTREVISTA - EDITAL Nº 031/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 031/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Checklist e Realizar entrevista por competência	Comparecer a Sede da RioSaúde, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 17/08/2026 às 09:30h conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1** O Candidato deverá apresentar a documentação comprobatória autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo referente à análise de documentos prevista no "ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL";
- 3.2** O profissional, após comprobatório, será entrevistado para analisar a adequação das competências junto aos requisitos da vaga; A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH. O procedimento ocorre para os candidatos que foram classificados na etapa comprobatória;
- 3.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Checklist e Realizar entrevista por competência - campo de observações.

ANEXO I	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST E ENTREVISTA POR CATEGORIA/	
DATA E HORÁRIO 17/08/2026 - 09:30 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)	
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Sede da RioSaúde (Rua Dona Mariana 48, Botafogo)	
ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
101º	ANA CRISTINA FRANCISCA DE SOUZA
102º	ELIZANGELA DE FREITAS GUSTAVO
103º	VERONICA NOGUEIRA TEIXEIRA ROCHA
104º	CLAUDIA CANDIDA DA SILVA
105º	GEISA CURTY DE SOUZA
106º	EDILSA DOS SANTOS COUTINHO
107º	VALDENYR SILVA DAS CHAGAS
108º	ANA PAULA MANHÃES DOS SANTOS
109º	ANA PAULA FIALHO AVENA
110º	PAULO ANDERSON ALVES DA MOTTA
111º	LUCELIA CRISTINA ALVES
112º	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES
113º	REGIANE DOS SANTOS
114º	RITA DE CASSIA SOUZA PACHECO
115º	GLAUCILENE MARIA ALVES
116º	BIANCA MENDONÇA DIAS
117º	JAQUELINE MORAES DA SILVA
118º	JAQUELINE MORAES DA SILVA
119º	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
120º	NAIARA DOS SANTOS ALLELUIA DAMA
121º	REJANE QUARESMA DE SOUZA COSTA
122º	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS
123º	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS
124º	NATALINA ELIAS ABREU DA SILVA
125º	TATIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ
126º	MONALISA RODRIGUES DA COSTA
127º	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LEMOS
128º	TATIANA RAMOS
129º	ROSANA DA SILVA GOMES
130º	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
131º	WALLACE SILVA DOS SANTOS
132º	ANA CLEA DA SILVA LOIOLA
133º	NATHALIA XAVIER SANTANA
134º	LUANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
135º	MICHELE SIMÕES AGNELO
136º	INACIO FONSECA PIRES
137º	HELLEN MARTINS PIRES
138º	JULIANA BRANDÃO RIBEIRO DE BRITO
139º	JULIANA PEREIRA DA SILVA VASCONCELLOS
140º	FABIANA DOS SANTOS
141º	LUANA ROSA MEDEIROS
142º	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
143º	TERESA BOMFIM SANTANA
144º	VALTER ALVES BEZERRA
145º	IANAFIAUX
146º	MARLUCE DO CARMO RAIMUNDO
147º	SELMA SANTOS DA SILVA
148º	VANILSON ESMAEL DA SILVA
149º	CARLA LIMA DA CRUZ
150º	JOSELAINE DAMIÃO DE MAGALHÃES
151º	RUAN DAVID FERREIRA
152º	RAYSSA KEROLLANY RIBEIRO DOS SANTOS
153º	MIRLENE MARIA DA SILVA RODRIGUES
154º	LEONARDO COLETA LIMA
155º	EDIVAN FERREIRA DE MEDEIROS
156º	TANIA MARCIA ANDRADE
157º	KATIA RAMOS DOS SANTOS
158º	MARIA DA GLÓRIA CABRAL DIAS DA SENHORA
159º	ANA CRISTINA GONSAGA DOS SANTOS
160º	MONICA GALDINA DE OLIVEIRA
161º	ANA MARIA NUNES
162º	VALESCA DOMINGUES ESCOCARD
163º	CINTIA LIMA DA COSTA
164º	LETÍCIA MEDEIROS CRUZ
165º	LEONARDO PONTES LUCAS
166º	FLAVIA CHIRSTINA SANTOS DE SOUZA

167º	DANNUBIA SANTOS DIAS
168º	EUGÊNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
169º	FERNANDA DE MATOS FREDERICO
170º	BRENO ALEXANDRE DOS SANTOS
171º	PATRÍCIA CASTRO VALVERDE
172º	RODRIGO LUIZ OLEGÁRIO DE JESUS
173º	GRACIEL EZEQUIEL DA SILVA
174º	CAROLINA MEDEIROS DE ASSUNÇÃO
175º	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA
176º	LEONARDO RODRIGUES MIRANDA
177º	LEONARDO DOS SANTOS WANDERLEY DUARTE
178º	PABLO PEREIRA MIRANDA
179º	RAYANA DE ARAÚJO MARINHO DOS SANTOS
180º	CRISTIANE FERNANDES FERREIRA
181º	ANA CLÁUDIA LIMA DA COSTA SILVA
182º	CRISTIANE MACHADO
183º	DÉBORA DE SOUZA CRUZ SILVA
184º	FÁBIO HENRIQUE BEMVINDO DA SILVA
185º	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA
186º	RENATA CARLOS DA SILVA
187º	JANAÍNA FAUSTINO PEDRO
188º	ANA PAULA CAMPOS REIS
189º	LUCIANA MARCELINO LUZ SILVA
190º	LETICIA BARBOSA JERONYMO
191º	CARLOS EDUARDO CARVALHO
192º	VIVIANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
193º	JORDANA PEREIRA CORREA
194º	BARBARA CRISTINA DA SILVA
195º	ADIEL COSTA DE JESUS
196º	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
197º	ANA BEATRIZ GOMES SILVA
198º	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS
199º	ARIANE REIS DE OLIVEIRA
200º	MARIANA MENEZES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EXPEDIENTE DE 12/08/2026

O(A) Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devidamente designado pela PORTARIA “P” AGCRJ N.º 05 DE 27 DE JUNHO DE 2025, Terça-feira, 01 de Julho de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos listados abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela DECRETO RIO No 53907 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

01/002.466/2014	01/000.026/2015	01/002.778/2016	01/001.938/2017	01/901.509/2018
01/002.869/2014	01/000.749/2015	01/003.284/2016	01/004.279/2017	01/901.314/2018
01/005.121/2014	01/000.750/2015	01/003.285/2016	01/004.941/2017	01/901.313/2018
01/005.344/2014	01/000.092/2015	01/003.952/2016	01/004.944/2017	01/901.075/2018
01/002.545/2014	01/002.279/2015	01/003.880/2016	01/902.665/2017	01/901.074/2018
01/002.546/2014	01/002.280/2015	01/003.881/2016	12/001.614/2018	01/900.055/2018
01/003.021/2014	01/002.453/2015	01/004.855/2016	01/901.397/2018	01/902.213/2018
01/002.711/2014	01/002.454/2015	01/004.857/2016	01/901.871/2018	12/001.690/2018
01/002.517/2014	01/002.641/2015	01/004.858/2016	01/901.139/2018	01/901.838/2018
01/003.036/2014	01/003.380/2015	01/004.612/2016	01/900.978/2018	12/001.806/2018
01/003.499/2014	01/003.886/2015	01/003.899/2016	01/900.976/2018	01/901.530/2018
01/003.502/2014	01/004.429/2015	01/003.949/2016	01/900.975/2018	12/001.809/2018
01/002.929/2014	01/004.983/2015	01/003.951/2016	01/900.977/2018	12/001.854/2018
01/002.245/2014	01/005.767/2015	01/004.074/2016	01/901.395/2018	12/001.721/2018
01/002.243/2014	01/006.222/2015	01/002.776/2016	01/901.301/2018	12/001.637/2018
01/002.246/2014	01/006.535/2015	01/003.286/2016	01/901.138/2018	12/001.808/2018
01/002.244/2014	01/002.282/2015	01/003.494/2016	01/901.076/2018	12/001.720/2018
01/002.413/2014	01/005.871/2015	01/003.966/2016	12/001.851/2018	01/902.136/2018
01/003.414/2014	01/005.970/2015	01/004.692/2016	12/001.719/2018	12/001.855/2018
01/002.989/2014	01/005.904/2015	01/006.187/2016	12/001.810/2018	12/001.725/2018

01/002.935/2014	01/003.400/2015	01/001.731/2016	12/001.852/2018	12/000.034/2019
01/002.992/2014	01/005.158/2015	01/004.856/2016	12/001.744/2018	12/000.033/2019
01/002.990/2014	01/006.346/2015	01/004.943/2017	12/001.799/2018	12/000.037/2019
01/003.887/2014	01/005.665/2015	01/902.669/2017	12/001.632/2018	12/000.038/2019
01/002.930/2014	01/001.993/2015	01/902.800/2017	12/001.655/2018	12/000.031/2019
01/002.493/2014	01/006.159/2015	01/002.130/2017	12/001.573/2018	12/000.032/2019
01/002.492/2014	01/004.900/2015	01/003.552/2017	01/901.894/2018	12/300.169/2019
01/004.429/2014	01/003.264/2015	01/002.641/2017	01/901.318/2018	12/300.137/2019
01/005.317/2014	01/003.120/2015	01/004.396/2017	01/901.114/2018	12/300.130/2019
01/004.428/2014	01/002.844/2015	01/003.990/2017	01/901.624/2018	12/300.096/2019
01/002.477/2014	01/006.209/2015	01/003.039/2017	12/001.628/2018	12/300.054/2019
01/002.475/2014	01/006.452/2015	01/002.016/2017	01/902.210/2018	12/300.187/2019
01/005.160/2014	01/006.347/2015	01/001.647/2017	01/902.209/2018	12/300.143/2019
01/005.570/2014	01/001.730/2016	01/004.987/2017	01/901.807/2018	12/300.114/2019

01/001.081/2014	01/002.775/2016	01/902.670/2017	01/901.806/2018	12/300.214/2019
01/000.860/2014	01/002.777/2016	01/004.503/2017	01/901.510/2018	12/300.239/2019
12/300.073/2019	12/300.090/2019	12/300.236/2019	12/300.096/2020	01/006.301/2015
12/300.161/2019	12/300.110/2019	12/300.235/2019	12/300.115/2020	12/300.089/2019
12/300.077/2019	12/300.109/2019	12/300.093/2019	12/300.098/2020	01/001.270/2015
12/300.213/2019	12/300.021/2019	12/300.091/2019	12/300.099/2020	01/001.005/2015
12/300.218/2019	12/300.042/2019	12/300.036/2019	12/300.097/2020	01/001.759/2015
12/300.228/2019	12/300.043/2019	12/300.189/2019	12/300.119/2020	01/000.740/2015
12/300.144/2019	12/300.242/2019	12/300.192/2019	12/300.120/2020	01/006.351/2015
12/000.505/2019	12/000.506/2019	12/300.009/2020	12/300.010/2020	01/005.389/2015
12/300.057/2019	12/000.507/2019	12/300.028/2020	12/300.116/2020	01/002.866/2015
12/300.233/2019	12/300.179/2019	12/300.091/2020	12/001.289/2010	01/003.022/2015
12/000.025/2019	12/300.216/2019	12/300.008/2020	12/000.958/2011	01/005.562/2015
12/300.153/2019	12/300.230/2019	12/300.114/2020	12/002.172/2010	01/003.194/2015
12/300.068/2019	12/300.229/2019	12/300.003/2020	12/001.539/2012	01/000.486/2015
12/300.079/2019	12/300.128/2019	12/300.082/2020	12/001.172/2012	01/000.855/2015
12/300.206/2019	12/300.129/2019	12/300.012/2020	12/000.802/2013	01/001.076/2015
12/300.194/2019	12/300.092/2019	12/300.107/2020	01/005.513/2013	01/005.316/2016
12/300.097/2019	12/300.037/2019	12/300.106/2020	01/005.626/2013	01/003.615/2016
12/300.108/2019	12/300.002/2019	12/300.104/2020	01/003.436/2013	01/005.297/2016
12/300.158/2019	12/300.188/2019	12/300.001/2020	01/004.390/2013	01/005.213/2016
12/300.166/2019	12/300.190/2019	12/300.002/2020	01/005.093/2013	01/005.187/2016
12/300.003/2019	12/300.164/2019	12/300.063/2020	01/005.329/2013	01/004.691/2016
12/300.031/2019	12/300.132/2019	12/300.067/2020	01/003.529/2013	01/004.727/2016
12/300.056/2019	12/300.131/2019	12/300.083/2020	01/002.801/2013	01/002.259/2016
12/300.022/2019	12/300.165/2019	12/300.084/2020	01/005.614/2013	01/005.152/2016
12/300.028/2019	12/300.076/2019	12/300.029/2020	01/004.914/2013	01/005.251/2016
12/300.045/2019	12/300.075/2019	12/300.007/2020	01/005.542/2013	01/004.730/2016
12/300.182/2019	12/300.052/2019	12/300.090/2020	01/002.684/2013	01/005.063/2016
12/300.117/2019	12/300.053/2019	12/300.101/2020	01/005.196/2014	01/004.716/2016
12/300.025/2019	12/300.112/2019	12/300.100/2020	01/001.805/2014	01/004.569/2016
12/300.020/2019	12/300.113/2019	12/300.112/2020	01/002.975/2014	01/002.265/2016
12/300.154/2019	12/000.231/2019	12/300.079/2020	01/000.152/2014	01/002.001/2016
12/300.155/2019	12/300.212/2019	12/300.118/2020	01/005.427/2014	01/005.211/2016

12/300.215/2019	12/300.211/2019	12/300.105/2020	01/002.976/2014	01/004.860/2016
12/300.180/2019	12/300.026/2019	12/300.081/2020	01/005.982/2014	01/002.451/2016
12/300.066/2019	12/300.210/2019	12/300.095/2020	01/003.941/2014	01/002.189/2016
12/300.067/2019	12/300.237/2019	12/300.011/2020	01/005.383/2014	01/003.340/2016
01/004.661/2016	01/901.855/2018	01/004.332/2016	12/001.871/2018	01/005.283/2016
01/000.963/2017	01/901.013/2018	01/005.045/2016	01/901.496/2018	01/001.398/2016
01/004.819/2017	12/001.636/2018	01/003.339/2016	01/900.026/2018	01/002.792/2014
01/000.814/2017	01/900.993/2018	01/004.037/2017	01/900.353/2018	12/300.117/2020
01/004.285/2017	01/902.113/2018	01/003.868/2017	01/900.358/2018	12/300.238/2019
01/001.986/2017	01/902.137/2018	01/901.158/2018	01/900.356/2018	01/004.841/2013
01/002.327/2017	01/900.232/2018	12/300.268/2020	01/900.517/2018	01/005.220/2016
01/902.745/2017	01/901.044/2018	12/300.329/2020	12/300.049/2019	01/005.048/2017
01/902.663/2017	01/900.884/2018	12/300.330/2020	12/000.512/2019	12/001.857/2018
01/001.917/2017	01/900.930/2018	12/300.319/2020	12/300.018/2019	01/901.133/2018
01/003.801/2017	12/001.617/2018	12/300.328/2020	12/000.616/2019	12/001.817/2018
01/004.081/2017	01/901.018/2018	12/300.312/2020	12/000.026/2019	01/005.212/2016
01/902.755/2017	01/902.069/2018	12/300.318/2020	12/300.006/2019	01/004.213/2016
12/000.233/2019	01/902.068/2018	12/300.325/2020	12/300.104/2019	01/004.673/2016
12/000.039/2019	12/001.618/2018	12/300.324/2020	12/300.072/2019	01/004.601/2014
12/300.044/2019	01/902.070/2018	12/300.331/2020	12/300.019/2019	01/003.783/2014

12/300.120/2019	01/901.045/2018	12/300.156/2020	12/300.186/2019	01/000.994/2014
12/300.048/2019	12/000.233/2019	12/300.317/2020	12/300.217/2019	01/000.212/2014
12/300.038/2019	12/000.039/2019	12/300.159/2020	12/300.240/2019	01/003.144/2014
12/300.185/2019	12/300.044/2019	12/300.326/2020	12/000.030/2019	01/003.621/2014
12/000.233/2019	12/300.120/2019	12/300.072/2020	12/000.615/2019	01/003.622/2014
12/000.039/2019	12/300.048/2019	01/003.069/2013	12/300.050/2019	01/005.671/2014
12/300.044/2019	12/300.038/2019	01/003.857/2013	12/300.133/2019	01/001.580/2014
12/300.120/2019	12/300.185/2019	01/005.110/2013	12/300.126/2019	01/000.717/2014
12/300.048/2019	12/000.233/2019	01/004.974/2013	12/300.111/2019	01/000.873/2014
12/300.038/2019	12/000.039/2019	01/000.805/2013	12/300.094/2019	01/001.446/2014
12/300.185/2019	12/300.044/2019	01/001.729/2014	12/300.227/2019	01/001.561/2014
01/005.411/2013	12/300.120/2019	01/005.818/2015	12/300.207/2019	01/006.002/2014
01/002.741/2014	12/300.048/2019	01/000.037/2014	12/300.181/2019	01/004.674/2014
01/002.617/2014	12/300.038/2019	01/004.261/2016	12/300.103/2019	01/004.175/2014
01/005.330/2014	01/003.392/2013	01/902.664/2017	12/000.269/2019	01/003.497/2014

01/005.672/2014	01/005.586/2013	12/001.738/2018	12/300.007/2019	01/005.197/2014
01/002.494/2014	01/004.025/2013	01/005.223/2015	12/300.039/2019	01/006.223/2015
01/002.040/2014	01/004.971/2015	01/902.211/2018	12/300.069/2019	01/002.993/2015
01/001.749/2015	01/001.088/2015	01/901.856/2018	12/300.160/2019	01/001.078/2015
01/001.180/2015	01/901.282/2018	01/901.614/2018	12/300.015/2019	01/000.927/2015
01/003.110/2015	01/003.522/2014	01/901.396/2018	12/300.016/2019	01/001.954/2016
12/300.208/2020	01/001.528/2016	01/001.660/2014	01/002.530/2016	01/003.961/2014
12/300.132/2020	12/300.040/2019	01/001.788/2014	01/002.266/2016	01/004.138/2014
12/300.176/2020	26/400.899/2014	01/004.465/2013	01/002.531/2016	01/002.107/2014
12/300.252/2020	12/300.210/2020	01/004.973/2013	01/002.834/2016	01/001.520/2014
12/300.253/2020	12/300.278/2020	01/000.399/2013	01/002.545/2016	01/003.329/2014
12/300.229/2020	12/300.247/2020	01/001.566/2013	01/001.957/2016	01/001.930/2014
12/300.230/2020	12/300.248/2020	01/004.631/2013	01/002.471/2016	01/000.328/2014
12/300.231/2020	12/300.249/2020	01/004.211/2013	01/000.415/2016	12/300.289/2020
12/300.222/2020	12/300.236/2020	01/004.144/2013	01/004.255/2017	12/300.006/2020
12/300.221/2020	12/300.206/2020	01/005.510/2013	01/004.024/2017	12/300.288/2020
12/300.208/2020	12/300.181/2020	01/003.702/2013	01/003.841/2015	12/300.190/2020
12/300.197/2020	12/300.163/2020	01/005.977/2013	01/003.273/2015	12/300.085/2020
12/300.287/2020	12/300.135/2020	01/004.982/2016	12/001.571/2018	12/300.243/2020
12/300.250/2020	12/300.188/2020	01/004.983/2016	01/901.474/2018	12/300.191/2020
12/300.251/2020	12/300.279/2020	01/004.941/2016	01/901.014/2018	12/300.124/2020
12/300.143/2020	12/300.140/2020	01/004.984/2016	01/901.481/2018	12/300.274/2020
12/300.167/2020	12/300.141/2020	01/004.944/2016	12/001.572/2018	12/300.125/2020
12/300.148/2020	12/300.136/2020	01/001.597/2016	01/901.961/2018	01/002.519/2014
12/300.142/2020	12/300.137/2020	01/001.583/2016	01/001.994/2015	01/003.602/2013
12/300.144/2020	12/300.219/2020	01/001.428/2016	01/000.104/2015	01/002.617/2013
12/300.134/2020	12/300.292/2020	01/001.579/2016	01/003.003/2015	01/004.714/2013
12/300.180/2020	12/300.280/2020	01/001.959/2016	01/001.175/2015	01/004.913/2013
12/300.178/2020	12/300.183/2020	01/002.254/2016	01/003.774/2015	01/003.543/2013
12/300.177/2020	12/300.182/2020	01/004.014/2016	01/005.640/2015	01/003.119/2013
12/300.138/2020	12/300.199/2020	01/001.499/2016	01/000.944/2015	01/004.342/2013
12/300.145/2020	12/300.198/2020	01/001.581/2016	01/003.128/2015	01/005.535/2013
12/300.296/2020	12/300.256/2020	01/004.829/2016	01/002.068/2015	01/002.733/2013
12/300.295/2020	12/300.255/2020	01/004.597/2014	01/006.436/2015	

12/300.225/2020	12/300.211/2020	01/901.418/2018	12/300.059/2019	01/003.063/2014
12/300.203/2020	12/300.217/2020	12/001.762/2018	12/300.118/2019	01/004.183/2014
12/300.201/2020	12/300.216/2020	12/001.845/2018	12/300.195/2019	01/002.882/2014
12/300.200/2020	12/300.215/2020	01/901.017/2018	12/300.121/2019	01/002.872/2014
12/300.189/2020	12/300.220/2020	12/001.578/2018	01/002.942/2013	01/005.651/2014
12/300.160/2020	12/300.223/2020	01/901.212/2018	01/001.582/2013	01/005.408/2014
12/300.129/2020	12/300.121/2020	12/001.674/2018	01/000.827/2013	01/002.974/2014
12/300.186/2020	12/300.146/2020	12/001.774/2018	01/005.355/2013	01/004.836/2014
12/300.187/2020	12/300.139/2020	12/001.853/2018	01/001.581/2013	01/005.666/2014
12/300.128/2020	12/300.308/2020	01/901.238/2018	01/003.617/2013	01/004.557/2014
12/300.127/2020	01/000.204/2015	01/900.768/2018	01/000.533/2014	01/004.813/2014
12/300.126/2020	01/001.516/2015	01/900.448/2018	01/000.563/2014	01/000.167/2014
12/300.094/2020	01/006.348/2015	01/900.347/2018	01/000.641/2014	01/000.168/2014
12/300.131/2020	01/005.872/2015	01/901.563/2018	01/000.564/2014	01/000.169/2014
12/300.130/2020	01/001.003/2015	01/901.697/2018	01/000.535/2014	01/004.556/2014
12/300.103/2020	01/000.509/2015	01/901.996/2018	01/000.683/2014	01/004.424/2014
12/300.133/2020	01/005.678/2015	01/901.674/2018	01/000.628/2014	01/004.274/2014

12/300.192/2020	01/002.845/2015	01/900.963/2018	01/003.644/2014	01/004.463/2014
12/300.193/2020	01/004.002/2015	01/900.346/2018	01/000.640/2014	12/300.004/2019
12/300.194/2020	01/002.196/2015	01/900.440/2018	01/000.684/2014	12/300.035/2019
12/300.212/2020	01/001.733/2016	01/900.915/2018	01/000.673/2014	12/300.080/2019
12/300.213/2020	01/000.238/2016	01/902.094/2018	01/000.671/2014	12/300.058/2019
12/300.254/2020	01/003.287/2016	12/001.684/2018	01/000.653/2014	12/300.101/2019
12/300.290/2020	01/003.879/2016	12/300.179/2020	01/000.652/2014	12/300.081/2019
12/300.283/2020	01/004.859/2016	12/300.242/2020	01/000.651/2014	12/300.219/2019
12/300.166/2020	01/902.797/2017	12/300.246/2020	01/000.562/2014	12/300.162/2019
12/300.165/2020	01/003.932/2017	12/300.069/2020	01/000.534/2014	12/300.201/2019
01/901.597/2018	01/001.054/2017	01/003.955/2017	01/001.484/2017	12/300.170/2020
01/901.595/2018	01/005.003/2017	01/002.481/2017	01/000.803/2017	12/300.207/2020
01/901.598/2018	01/901.104/2018	01/002.328/2017	01/000.860/2017	12/300.224/2020
12/001.858/2018	01/901.448/2018	01/002.323/2017	01/000.696/2017	12/300.275/2020
12/001.695/2018	01/901.447/2018	01/003.954/2017	01/901.850/2018	12/300.276/2020
01/901.456/2018	01/901.446/2018	01/002.329/2017	01/900.095/2018	12/300.327/2020
01/902.112/2018	01/901.445/2018	01/001.937/2017	01/901.988/2018	12/300.286/2020
01/901.596/2018	01/901.458/2018	01/005.005/2017	01/001.330/2017	12/300.310/2020
01/901.605/2018	01/901.457/2018	01/004.980/2017	01/001.331/2017	12/300.309/2020
01/901.604/2018	01/901.106/2018	01/004.723/2017	01/001.935/2017	12/300.307/2020
01/900.634/2018	01/901.107/2018	01/004.286/2017	01/004.978/2017	12/300.306/2020
01/900.633/2018	01/901.100/2018	01/004.391/2017	01/004.931/2017	12/300.305/2020
01/900.635/2018	01/901.093/2018	01/002.951/2017	01/001.936/2017	12/300.304/2020
01/901.603/2018	01/901.092/2018	01/002.954/2017	01/001.050/2017	12/300.303/2020
01/901.593/2018	01/901.105/2018	01/003.551/2017	01/004.930/2017	12/300.302/2020
01/901.602/2018	01/901.096/2018	01/003.550/2017	01/004.937/2017	12/300.332/2020
01/901.601/2018	01/901.097/2018	01/005.021/2017	01/004.935/2017	12/300.314/2020
01/901.599/2018	01/901.098/2018	01/902.721/2017	01/004.977/2017	12/300.323/2020
12/001.638/2018	01/901.099/2018	01/001.305/2017	01/004.929/2017	12/300.322/2020
01/901.449/2018	01/901.095/2018	01/001.332/2017	01/004.934/2017	12/300.321/2020
12/001.784/2018	01/901.090/2018	01/005.000/2017	01/004.933/2017	12/300.316/2020
01/901.646/2018	01/901.091/2018	01/004.938/2017	01/004.932/2017	12/300.315/2020
01/901.450/2018	01/901.089/2018	01/005.002/2017	01/001.049/2017	12/300.313/2020
01/901.451/2018	01/901.101/2018	01/005.001/2017	01/001.051/2017	12/300.311/2020
01/901.454/2018	01/901.102/2018	01/004.998/2017	01/002.952/2017	12/300.301/2020

01/901.452/2018	01/901.103/2018	01/004.982/2017	01/002.953/2017	01/003.333/2015
01/901.453/2018	01/900.639/2018	01/004.981/2017	01/004.394/2017	01/000.133/2015
01/901.455/2018	01/900.641/2018	01/004.979/2017	01/004.504/2017	01/003.581/2015
01/901.600/2018	01/900.640/2018	01/001.052/2017	01/004.288/2017	01/002.286/2015
12/001.710/2018	01/900.638/2018	01/004.997/2017	01/004.287/2017	01/002.079/2015
01/901.592/2018	01/900.637/2018	01/004.983/2017	01/003.953/2017	01/005.907/2015
01/901.857/2018	01/901.810/2018	01/004.984/2017	01/004.390/2017	01/005.992/2015
01/900.636/2018	01/900.964/2018	01/001.053/2017	01/004.389/2017	01/000.462/2015
01/900.609/2018	01/901.809/2018	01/004.985/2017	01/004.388/2017	01/005.994/2015
01/900.595/2018	01/901.317/2018	01/004.999/2017	01/002.959/2017	01/005.757/2015
01/900.591/2018	01/902.134/2018	01/004.996/2017	01/003.548/2017	01/000.434/2015
01/900.590/2018	01/901.594/2018	01/005.004/2017	01/004.393/2017	01/005.229/2015
01/005.566/2014	01/004.918/2014	01/005.122/2014	01/004.321/2015	01/001.233/2017
01/003.096/2014	01/004.915/2014	01/002.991/2014	01/002.643/2015	01/005.855/2014
01/003.295/2014	01/001.055/2013	01/002.493/2015	12/300.098/2019	01/005.729/2014
01/004.283/2014	01/004.555/2014	01/000.460/2016	12/300.150/2019	01/006.007/2016

01/003.348/2014	12/300.135/2019	01/004.722/2017	12/300.141/2019	01/004.733/2016
01/002.392/2014	01/000.464/2014	12/001.818/2018	12/300.011/2019	01/004.732/2016
12/300.083/2019	12/300.231/2019	01/005.040/2013	12/300.224/2019	01/004.717/2016
01/004.753/2016	12/300.232/2019	01/004.786/2013	12/300.088/2019	01/006.008/2016
01/003.539/2016	10/100.197/2021	01/003.435/2013	12/300.010/2019	01/006.009/2016
12/300.178/2019	10/100.195/2021	01/004.709/2014	12/300.012/2019	01/004.731/2016
12/300.046/2019	10/100.194/2021	01/004.980/2015	01/902.135/2018	01/002.780/2016
12/000.234/2019	10/100.074/2021	01/003.307/2015	12/300.140/2019	01/002.779/2016
12/300.177/2019	10/100.006/2021	01/003.834/2016	12/300.142/2019	01/004.207/2016
12/300.176/2019	10/100.188/2021	01/002.822/2017	12/300.014/2019	01/003.762/2016
12/300.174/2019	10/100.183/2021	01/002.880/2017	12/300.017/2019	01/003.763/2016
01/000.868/2014	10/100.026/2021	01/901.926/2018	12/300.013/2019	01/003.137/2016
01/003.392/2014	10/100.118/2021	01/901.183/2018	12/300.077/2020	01/005.686/2016
01/003.880/2014	10/100.003/2021	01/000.510/2017	12/300.076/2020	01/005.254/2016
10/100.023/2021	10/100.117/2021	12/001.870/2018	12/300.075/2020	01/005.685/2016
10/100.202/2021	10/100.174/2021	12/300.116/2019	12/300.074/2020	01/005.687/2016
12/300.084/2019	10/100.128/2021	01/004.688/2016	12/300.241/2019	01/003.882/2017
12/300.055/2019	01/001.750/2014	01/002.772/2016	12/300.209/2020	01/002.627/2013
12/300.245/2019	01/002.278/2014	01/002.594/2016	01/001.146/2013	01/002.082/2013

12/300.099/2019	01/004.975/2014	01/005.296/2016	01/000.256/2013	01/001.127/2013
12/000.230/2019	01/005.613/2014	01/000.717/2016	01/000.846/2013	01/002.350/2013
12/300.001/2019	01/002.961/2014	01/005.084/2016	01/005.580/2013	01/000.549/2013
12/300.152/2019	01/003.652/2014	01/005.188/2016	01/000.258/2013	01/003.314/2013
12/000.433/2019	01/000.714/2014	01/003.540/2016	01/001.145/2013	01/002.943/2013
12/300.033/2019	01/002.495/2014	01/004.368/2016	01/000.593/2013	01/002.203/2013
12/300.159/2019	01/004.415/2014	01/004.698/2016	01/001.147/2013	01/002.944/2013
12/300.139/2019	01/001.150/2014	01/003.605/2016	01/001.148/2013	01/002.182/2013
12/300.047/2019	01/002.262/2014	01/002.998/2016	01/005.367/2013	01/001.979/2014
12/300.205/2019	01/001.447/2014	01/000.864/2016	01/000.205/2014	01/000.763/2014
12/300.148/2019	01/001.594/2014	01/005.300/2016	01/004.796/2015	01/001.344/2014
12/300.024/2019	01/003.296/2014	01/004.706/2016	01/200.058/2008	01/002.421/2015
12/300.183/2019	01/005.644/2014	01/002.723/2016	12/002.538/2012	01/001.273/2015
12/300.225/2019	01/003.940/2014	01/001.408/2016	12/002.257/2012	01/005.442/2015
01/001.969/2016	10/100.178/2021	10/100.064/2021	10/100.178/2021	12/300.078/2019
10/100.041/2021	10/100.160/2021	10/100.063/2021	10/100.160/2021	12/300.124/2019
10/100.015/2021	10/100.144/2021	10/100.091/2021	10/100.144/2021	12/300.082/2019
10/100.175/2021	10/100.121/2021	10/100.127/2021	10/100.121/2021	12/300.138/2019
10/100.156/2021	10/100.085/2021	10/100.034/2021	10/100.085/2021	12/300.208/2019
10/100.042/2021	10/100.060/2021	10/100.024/2021	10/100.060/2021	12/300.226/2019
10/100.051/2021	10/100.033/2021	10/100.009/2021	10/100.033/2021	10/100.115/2021
10/100.032/2021	10/100.022/2021	10/100.005/2021	10/100.022/2021	10/100.025/2021
10/100.061/2021	10/100.013/2021	10/100.164/2021	10/100.013/2021	10/100.107/2021
10/100.097/2021	10/100.012/2021	10/100.187/2021	10/100.012/2021	10/100.106/2021
10/100.134/2021	10/100.081/2021	10/100.206/2021	10/100.081/2021	10/100.171/2021
10/100.143/2021	10/100.055/2021	10/100.004/2021	10/100.055/2021	10/100.102/2021
10/100.014/2021	10/100.176/2021	10/100.020/2021	10/100.176/2021	10/100.110/2021
10/100.150/2021	10/100.040/2021	10/100.152/2021	10/100.040/2021	10/100.111/2021
10/100.132/2021	10/100.039/2021	10/100.181/2021	10/100.039/2021	10/100.105/2021
10/100.089/2021	10/100.035/2021	01/002.529/2016	10/100.035/2021	10/100.103/2021
10/100.200/2021	10/100.031/2021	01/003.561/2016	10/100.031/2021	10/100.112/2021
10/100.070/2021	10/100.142/2021	01/004.212/2016	10/100.142/2021	10/100.101/2021
10/100.069/2021	10/100.123/2021	01/004.333/2016	10/100.123/2021	10/100.133/2021
10/100.068/2021	10/100.157/2021	01/001.460/2016	10/100.157/2021	10/100.168/2021
10/100.067/2021	10/100.198/2021	01/000.676/2016	10/100.198/2021	10/100.169/2021

10/100.047/2021	10/100.129/2021	12/200.006/2003	10/100.129/2021	10/100.002/2021
10/100.017/2021	10/100.094/2021	12/100.010/1997	10/100.094/2021	10/100.193/2021
12/300.234/2019	01/004.826/2016	01/003.942/2013	12/300.199/2019	01/004.938/2016
12/300.204/2019	01/004.837/2016	01/003.439/2013	12/300.197/2019	01/001.599/2016
12/300.175/2019	01/002.338/2016	01/002.857/2013	12/000.495/2012	01/001.613/2016
12/300.151/2019	01/001.594/2016	01/003.530/2013	01/005.602/2013	01/004.840/2016
12/300.125/2019	01/001.609/2016	01/003.011/2013	01/003.666/2013	01/001.568/2016
12/300.105/2019	01/001.608/2016	01/002.318/2013	01/003.594/2014	01/001.569/2016
12/300.106/2019	01/005.009/2016	01/003.858/2013	01/001.768/2014	01/001.592/2016
12/300.095/2019	01/004.838/2016	01/003.966/2013	01/002.465/2014	01/001.627/2016
12/300.062/2019	01/001.603/2016	01/003.982/2013	01/005.252/2014	01/001.426/2016
12/300.041/2019	01/001.604/2016	01/003.721/2013	01/004.828/2016	01/001.429/2016
12/300.249/2019	01/001.601/2016	01/003.434/2013	01/004.830/2016	01/001.607/2016
12/000.232/2019	01/001.586/2016	01/001.636/2014	01/004.946/2016	01/004.893/2016
12/300.209/2019	01/004.942/2016	01/003.839/2014	01/004.841/2016	01/004.892/2016
12/300.221/2019	01/001.606/2016	01/005.667/2014	01/001.584/2016	01/001.510/2016
12/300.248/2019	01/001.578/2016	01/901.282/2018	01/004.835/2016	01/001.953/2016
12/300.200/2019	01/004.834/2016	01/003.522/2014	01/004.836/2016	01/004.980/2016
12/300.196/2019	01/004.832/2016	01/901.282/2018	01/004.940/2016	01/005.239/2013
12/300.198/2019	01/004.943/2016	01/003.522/2014	01/005.007/2016	01/005.069/2013
01/006.095/2013	01/004.334/2013	-		

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria “P” Nº 034/2026, de 30 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, da escola de samba **MIRIM TIJUQUINHA DO BOREL**, referente a apresentação nos eventos durante o carnaval 2026., constante no Processo Administrativo, SEI **006800.000142/2026-85**, atesta para os devidos fins que a escola realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 065/2026.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Mat. 69/557.585-0

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

ELOÍSA REIS
Mat. 45/555.910-8

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria “P” Nº 003/2026, de 07 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, da escola de samba GRES UNIDOS DE VILA ISABEL, referente a incentivo cultural para apoio e aprimoramento de atividades do Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI TUR-PRO-2025/01221, atesta para os devidos fins que a escola realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2026.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Mat. 69/557.585-0

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

MÁRCIO JACKSON DE MELLO
Mat. 69/557.386-9

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - JULHO DE 2026

Aos 09 dias do mês de julho de 2026, às 13:30 horas, foi realizada, por videoconferência, a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF-Rio, presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Cinthya Freitas, com apoio da Secretaria Executiva, representada pelo Sr. Raphael Pinho. Presentes: Arnaldo Lyrio, Caio Sousa, Cheilamar Prates, Cinthya Freitas, Claudia Porto, Danielle de Souza, Edilze Oliveira, Julia Queiroz, Jussara Costa, Luciane Rufino, Marco Sá, Marcio Maciel, Marineia Ferreira, Phe-lipe Pereira, Raphael Pinho, Regina Cohen, Sandra Pacheco, Sérgio Silva - SMTE, Vagner Cherem, Vanessa D'Oliveira, Vítor Gomes.

A reunião foi aberta pela Presidente, que, após a verificação do quórum e apresentação dos conselheiros presentes, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foi aprovada, por unanimidade, a inversão da pauta, priorizando os temas referentes à organização do Fórum Municipal e à acessibilidade dos quiosques da Orla de Copacabana, ficando as falas das comissões para o final da reunião.

Aprovação das atas

As atas das reuniões dos meses de maio e junho foram submetidas à apreciação do Colegiado. A ata de maio foi aprovada sem alterações. Quanto à ata de junho, foi aprovada com a inclusão de manifestação da Conselheira Marinéia, conforme solicitação previamente encaminhada à Secretaria Executiva.

Foi informado que as atas passarão a ser disponibilizadas no blog institucional do COMDEF, no portal da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e, quando possível, também publicadas no Diário Oficial, em atendimento às orientações do Ministério Público e aos princípios da transparência administrativa.

Organização do Fórum Municipal

A Comissão Organizadora apresentou o andamento dos preparativos para o Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência.

Foram informadas as tratativas para definição do local do evento, incluindo contatos com a Biblioteca Parque, CEDAE, espaço localizado na região da Candelária e outras instituições parceiras. Também foi apresentada a possibilidade de utilização da sede da OAB/RJ.

O Colegiado discutiu a realização do evento em 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, ou, alternativamente, em 1º de dezembro, considerando a disponibilidade dos espaços e a concentração de eventos na data comemorativa.

Os conselheiros destacaram a importância de o Fórum também celebrar os 40 anos do COMDEF, valorizando sua trajetória e a contribuição histórica dos movimentos e das pessoas com deficiência para a construção das políticas públicas municipais.

Foi sugerida a inclusão de temas como deficiências ocultas e ampliação dos recursos de acessibilidade, sendo informado que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência estuda disponibilizar recursos de Comunicação Alternativa para atendimento ao público não verbal durante o evento.

A Comissão permanecerá responsável pela definição da programação, local e demais providências necessárias.

Acessibilidade dos quiosques da Orla de Copacabana

A Presidente apresentou ao Colegiado demanda recebida por meio eletrônico referente à falta de acessibilidade nos quiosques da Orla de Copacabana, especialmente quanto aos sanitários.

A Secretaria Executiva relatou que o cidadão foi orientado sobre as competências do COMDEF e informado de que o Conselho possui caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, não sendo responsável pela execução de obras ou intervenções físicas.

Também foi informado que foram encaminhados ofícios à Orla Rio solicitando esclarecimentos, sem que houvesse resposta até o momento, bem como orientado o registro da demanda junto aos canais oficiais da Prefeitura, especialmente a Central 1746.

Durante o debate, os conselheiros reconheceram a legitimidade da reivindicação quanto à necessidade de ampliação da acessibilidade na Orla de Copacabana, mas manifestaram preocupação com o teor das mensagens encaminhadas ao Conselho, consideradas incompatíveis com o respeito institucional devido aos seus membros e às competências legalmente atribuídas ao COMDEF.

A Conselheira Regina Cohen lembrou que, durante os preparativos para os Jogos Olímpicos Rio 2016, participou da elaboração de estudos técnicos de acessibilidade para os quiosques da Orla, destacando que diversas propostas não chegaram a ser implementadas.

Foi ressaltada a importância de a Orla Rio responder aos ofícios encaminhados pelo Conselho, considerando tratar-se de equipamento de grande relevância para o turismo e para a população com deficiência.

Após as discussões, o Colegiado deliberou por reiterar a solicitação de resposta à Orla Rio e avaliar o encaminhamento de ofício ao Ministério Público, informando a ausência de retorno da concessionária, bem como o histórico das tratativas relacionadas às adaptações de acessibilidade previstas para a Orla de Copacabana.

Também foi deliberado que a resposta ao cidadão deverá permanecer fundamentada nas competências legais do COMDEF, preservando o caráter institucional das manifestações do Conselho.

Informes

Foi informado que a Secretaria Municipal de Conservação vem desenvolvendo ações voltadas à implantação de rotas acessíveis, priorizando bairros da Zona Sul, especialmente Copacabana e Ipanema, no âmbito do programa Calçadas Cariocas.

O Colegiado manifestou interesse em acompanhar a evolução dessas intervenções e solicitar informações atualizadas sempre que necessário.

A Comissão de Comunicação informou a continuidade das ações de atualização dos canais institucionais do COMDEF, incluindo blog, redes sociais e portal oficial.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos conselheiros, destacou a importância das deliberações realizadas e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para posterior apreciação e aprovação pelo Colegiado.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MOSAICO SACOPÃ

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e um minuto, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho do Mosaico Sacopã, em formato online, por meio da plataforma Google Meet, sob a presidência de Elisa de Castro, Gestora das unidades de conservação do Mosaico e Presidente do Conselho, que deu início aos trabalhos. Estiveram presentes: Elisa de Castro (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC); Gricel Hor-Meyll (Grupo Ação Ecológica - GAE); Marcelo Aldaher Magalhães (Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO); Waldecy Mathias Lucena (Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEEMERJ); Pablo Goyannes (Instituto Moleque Mateiro); Tayana Barreira (23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - 23º BPM/PMERJ); Claudia Scholte (Associação de Moradores do Alto do Humaitá); Sílvio Neto (Associação Brasileira de Guias de Montanha -

ABGM); e Rogério Jatobá (convidado - Centro de Educação Ambiental - CEA/SMAC). Participou também, como convidado em momento específico, o senhor Luiz Eduardo Salamonde, proprietário de imóvel na Rua Casuarina. Faltaram sem justificativa os representantes das seguintes instituições: 123º Grupo Escoteiro do Mar - Almirante Saldanha; Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA; Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GDA/GM-Rio; 2ª Inspetoria da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - 2ª IGM/GM-Rio; Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB; e Subprefeitura. A Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, especialmente aos novos conselheiros, Claudia Scholte e Sílvio Neto, que participavam pela primeira vez. Em seguida, informou que a pauta trataria de três assuntos principais: a conversa com o Sr. Luiz Eduardo Salamonde sobre a necessidade de elaboração do Plano Diretor da APA de Saopã; a definição de representante da sociedade civil para a Comissão de Fiscalização do contrato de concessão; e a apresentação do relatório da vistoria técnica realizada no Parque Natural Municipal (PNM) da Catacumba em vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis. Foi então convidado a ingressar na reunião o Sr. Luiz Eduardo Salamonde, que se apresentou como proprietário de um terreno na Rua Casuarina, adquirido em mil novecentos e oitenta e oito, e relatou sua situação. O Sr. Luiz Eduardo Salamonde explicou que o principal problema enfrentado atualmente é a impossibilidade de aprovação de projetos urbanísticos em terrenos localizados na área da APA, devido à ausência de um Plano Diretor específico. Por ser qualquer projeto dependente da aprovação de diversos órgãos municipais, relatou que, desde dois mil e treze, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro move uma ação contra a Prefeitura do Rio de Janeiro, alegando que a legislação brasileira exige a elaboração do Plano Diretor das APA. Informou ainda que já existe decisão favorável ao Ministério Público, determinando que a Prefeitura elabore esse documento, sendo passível de multa e com prazo de sessenta dias para a criação de um grupo de trabalho. Ressaltou também que já existem restrições permanentes de construção em determinadas áreas, mas que há trechos onde a legislação permite ocupação limitada, citando como exemplo seu terreno, onde seria possível construir até vinte por cento da área. Por fim, afirmou que, enquanto a Prefeitura não cumprir a determinação judicial e concluir o Plano Diretor, nenhum projeto, reforma ou intervenção em terrenos da APA deverá ser analisado pelos órgãos municipais, o que inviabiliza modificações em seu terreno. Ofereceu-se para auxiliar voluntariamente na elaboração do Plano Diretor, na condição de advogado, e sugeriu que o Plano de Manejo já existente para o PNM da Catacumba poderia servir como ponto de partida, especialmente após a unificação recente das três APA em um Mosaico. A Presidente esclareceu que o contato do Sr. Luiz Eduardo Salamonde foi encaminhado pela SMAC ao Conselho, com a orientação de que este fosse ouvido, e informou que o Plano de Manejo da APA é uma demanda antiga e complexa, envolvendo estudos técnicos, oficinas e participação comunitária, com processo aberto desde dois mil e vinte e dois, sem andamento por falta de verba. Waldecy Lucena manifestou que reconhece a obrigatoriedade legal do Plano de Manejo, mas ponderou que sua criação pode trazer tanto benefícios quanto rigor adicional à proteção ambiental. Sugeriu que o Conselho estudasse melhor os autos do processo antes de deliberar sobre apoio formal à demanda, mas ponderou achar não ser de competência do Conselho a deliberação sobre a criação do Plano de Manejo. Grisel Hor-Meyll compartilhou no grupo de conselheiros a inicial da ação, a notícia sobre a decisão judicial e a sentença, para análise dos membros. Ficou acordado que o Conselho se informará internamente sobre o andamento do processo na SMAC e manterá contato com o Sr. Luiz Eduardo Salamonde para acompanhamento da questão. Dando prosseguimento, a Presidente tratou da vaga remanescente na Comissão de Fiscalização do contrato de concessão, informando que a representação da sociedade civil está vaga, o que fragiliza o poder de deliberação do Conselho frente aos membros da SMAC e da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar). Grisel Hor-Meyll leu a composição da comissão e narrou que, em votação recente, a sociedade civil foi vencida, liberando o evento "Jazz na Catacumba" que violava o Plano de Manejo do Parque. A Presidente solicitou que os novos conselheiros se manifestassem sobre eventual interesse em ocupar a vaga. Claudia Scholte declarou-se leiga nas questões técnicas e burocráticas, mas colocou-se à disposição para ajudar dentro de seus limites. Sílvio Neto informou que pessoalmente não teria disponibilidade, mas que indicaria outro membro da ABGM, possivelmente Mauro Chiara, comprometendo-se a consultar a diretoria e dar retorno breve. Ficou acordado que a Presidente aguardaria a manifestação da ABGM. Na sequência, Waldecy Lucena apresentou o relatório da vistoria técnica realizada em vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis no PNM da Catacumba, com a participação dele, Grisel Hor-Meyll, Marcelo Aldahe Magalhães, Elisa de Castro e o convidado André Ilha, acompanhados do Monitor Ambiental Rogério Jatobá. O objetivo foi acompanhar o cumprimento do contrato de concessão firmado com a Lagoa Aventuras, cujo prazo para execução dos investimentos obrigatórios expirou em trinta de agosto de dois mil e vinte e cinco. Foram constatados os seguintes problemas: vegetação invasora, com presença significativa de leucena; manutenção insuficiente nas trilhas, com drenos entupidos; funcionários da COMLURB realizando parte da limpeza onde a obrigatoriedade é da Concessionária; esculturas deterioradas com risco de queda; lixeiras degradadas e sujas; placas danificadas e calhas obstruídas. A conclusão do relatório aponta que a concessionária concentra manutenção apenas nas áreas de maior visitação e de interesse próprio, em detrimento das menos frequentadas. O Conselho solicita à SMAC e à CCPar que exijam o cumprimento integral do contrato e apliquem as sanções cabíveis, lembrando que a Lagoa Aventuras foi autora do projeto de manifestação de interesse e única concorrente na licitação, tornando a leniência com os atrasos uma afronta à igualdade entre licitantes. A Presidente informou que gerou um processo, de nº 001400.001144/2026-81, com o relatório encaminhado à SMAC e à CCPar para ciência e providências, e que Waldecy Lucena disponibilizará o documento completo em drive compartilhado do Conselho. Sílvio Neto questionou se a concessão abrange todo o Parque ou apenas os brinquedos. A Presidente esclareceu que a concessão é de serviços na área de visitação, incluindo manutenção de toda a área de circulação de visitantes, além das obrigações de construir restaurante, quiosque e nova tirolesa. Claudia Scholte sugeriu que houvesse diálogo e que se desse um prazo para a concessionária resolver os problemas antes de medidas mais severas. A Presidente respondeu que o diálogo existe, mas falta efetividade nas ações, e que a vistoria do Conselho busca fortalecer a pressão pela execução contratual. Em informes gerais, Waldecy Lucena comunicou que o edital de concessão do PNM Dois Irmãos, PNM da Cidade e Parque Urbano Parque Garota de Ipanema pela segunda vez foi cancelado, sem previsão de nova data, diante das dificuldades identificadas no modelo de concessão. Por fim, a Presidente informou que no dia cinco de maio o Parque receberá delegação de sessenta pessoas de cidades estrangeiras no âmbito do Encontro Anual da *Carbon Neutral Cities Alliance* (CNCA), em parceria com a Casa Civil. O encontro tem como objetivo realizar discussões avançadas sobre questões climáticas prioritárias, áreas de ação, definir estratégias para atividade da Aliança, fortalecer intercâmbios de aprendizagem entre pares e conectar-se com os principais parceiros de financiamento da rede CNCA. Dentro da programação sobre discussão climática, terá visita guiada ao Parque e conversa com o biólogo Mário Moscatelli sobre o projeto de renaturalização da margem do manguezal da Lagoa Rodrigo de Freitas. A próxima reunião ordinária ficou agendada para a última segunda-feira do mês de junho de dois mil e vinte e seis, respeitando a periodicidade estabelecida pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Eu, Elisa de Castro, dou fé e assino como verdadeiras essas informações.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

"Defiro o pedido de substituição de lavratura de Auto de Infração na forma do disposto no artigo 147 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800 de 1970".

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO "NAVES DO CONHECIMENTO" (Engenhão).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 04/2026 TEC-PRO-2025/00341

Aos DEZESSETE dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 042.498.733/0001-48, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Prédio Anexo, Ala A, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-110, Rio de Janeiro- RJ, neste ato representada pela Comissão de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMCT "P" nº 27, de 15 de julho de 2026**, em face do que dispõe o Edital de **Chamamento Público nº 04/2026**, cujo objeto é a **Seleção de Organizações da Sociedade Civil de natureza social e/ou educacional, interessadas em apresentar proposta para a celebração de Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, a fim de realizar a execução integral da Gestão Administrativa e Tecnológica da Naves do Conhecimento, Nave do Conhecimento do Complexo Tecnológico do Engenhão, localizado na Rua Arquias Cordeiro, 1516 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, consolidando-o como centro de referência municipal em cultura digital, economia criativa, games, empregabilidade e tecnologias emergentes. O objetivo principal é estruturar a unidade como espaço estratégico para o desenvolvimento de trilhas formativas em Inteligência Artificial, tecnologias imersivas, cultura gamer, empreendedorismo digital, educação midiática e cidadania tecnológica, sempre em consonância com as demandas territoriais e os eixos da política de inovação da SMCT**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento, a Lei Municipal nº. **13.019/2014** regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 42.969/2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos, deu-se início, às 11h12 (onze horas e doze minutos), à Sessão Pública para conferência dos documentos, **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" e ABERTURA DO ENVELOPE "A"**.

Às 11h27 do dia 10 de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução SMCT "P" nº 27, de 15 de julho de 2026 e designada para conduzir o processo seletivo, na modalidade Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinado à celebração de Termo de Colaboração para a execução integral da gestão administrativa e tecnológica Nave do Conhecimento do Complexo Tecnológico do Engenhão, localizado na Rua Arquias Cordeiro, 1516 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, conforme autorização expedida pela à época Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Tatiana Marins Roque, nos autos do Processo Administrativo nº TEC-PRO-2025/00341. Integram a Comissão de Seleção: Jéssica Santos Dias Lage, na qualidade de Presidente; Jacqueline Lara dos Santos, como Vice-Presidente; e Wagner Marques da Costa, como membro titular. Participaram, ainda, na condição de membros técnicos integrantes da Comissão de Apoio, Brenda de Oliveira Lessa, Damian Marzulo Maia Martins e Suellen de Souza da Silva.

Às 11h27, iniciou-se o credenciamento das organizações sociais presentes, sendo elas:

1. INSTITUTO RENASCER, inscrito no CNPJ sob o nº 39.405.039/0001-24, representada pelo Sr. Jean do Nascimento Rosa;
2. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO BRASILEIRA - INOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.399.083/0001-08, representado pelo Sr. Giuliano Gueratto;
3. INSTITUTO DIVERSI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.428.017/0001-29, representado pela Sra. Mariana Uchoa da Fonseca;
4. INSTITUTO ALIANÇA UNIVERSAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.309.984/0001-12, representado pelo Sr. Victor Augusto Nesi;
5. CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.885.320/0001-08, representado pela Sra. Beatriz da Silva Fernandes;
6. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, inscrito no CNPJ sob o nº 32.268.153/0001-00, representado pelo Sr. Ubirajara de Oliveira Telles;
7. CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS), CNPJ nº 02.680.126/0001-80, representado pelo Sr. Christian Campos Travassos do Carmo;
8. INSTITUTO ODEON, inscrito no CNPJ sob o nº 02.612.590/0001-39, representada pela Sra. Raphaela Machado de Souza Siqueira;

A Presidente da Comissão consignou em ata que as seguintes Organizações da Sociedade Civil deverão encaminhar, por meio do correio eletrônico, a complementação da documentação, são elas: INSTITUTO DIVERSI; AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO BRASILEIRA - INOVA; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO e INSTITUTO ALIANÇA UNIVERSAL.

Às 12h12, declarou-se encerrado o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil. Em continuidade ao certame, deu-se início ao recebimento dos Envelopes 'A' e 'B'. Na sequência, a Comissão procedeu à assinatura dos lacres dos envelopes 'B', ato realizado em conjunto com os representantes das organizações presentes.

Em seguida se procedeu a abertura dos envelopes "A", sendo rubricada a documentação conforme determinado no momento da sessão.

A Presidente da Comissão consignou em Ata que:

1. a proposta do INSTITUTO DIVERSI foi entregue com erro na enumeração das páginas, sendo uma página em branco entre as folhas 42 e 43. Além disso, duas folhas estão com a numeração 52, e as folhas 61 a 63 e a partir da folha 93 em diante, vieram sem a numeração das páginas. Razão pela qual foi solicitada a representante que enumerasse na sua vez de rubricar, o que foi feito;

2. não havia numeração nas páginas na planilha de custos parte integrante da proposta do INSTITUTO RENASCER, parando a numeração na página 104. Foi solicitado ao representante legal do Instituto que ele enumerasse as páginas quando for assinar, o que foi feito;

3. a página 90, parte integrante da proposta do INSTITUTO ALIANÇA UNIVERSAL, apesar de legível, veio cortada e, a partir da folha 183 em diante veio sem a numeração das páginas. Razão pela qual foi solicitado ao representante para numerar as folhas na sua vez de rubricar, o que foi feito;

4. a partir da página 248, parte integrante da proposta da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO BRASILEIRA - INOVA, as folhas não se encontram numeradas. Razão pela qual foi solicitado ao representante que numere as folhas na sua vez de rubricar, o que foi feito;

5. após a página 630, parte integrante da proposta do CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS), tem uma folha sem numeração e depois segue para 631. Razão pela qual foi solicitado ao representante para enumerasse as folhas como 631-A na sua vez de rubricar, o que foi feito.

Posteriormente, foi indagado aos representantes credenciados se havia interesse em realizar algum registro em Ata, o que foi negado por todos.

A Presidente da Comissão informou aos representantes credenciados que o resultado da fase de Avaliação das Propostas contidas nos Envelopes 'A' será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro após a realização da segunda sessão de chamamento público o que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2026,no mesmo horário e no seguinte local: Rua Afonso Cavalcanti, 455, prédio anexo, nono andar, ala A, sala 906 (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação). Nesta mesma sessão será realizada a abertura do Envelope 'B' da Organização cuja proposta for classificada em primeiro lugar.

Não havendo mais nada a tratar, às 18h40min, a Comissãoa Comissão declarou encerrados os trabalhos. Lavrou-se a presente ata, a qual foi assinada por todos os membros da Comissão e pelos participantes presentes.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT
JÉSSICA SANTOS DIAS LAGE
Matrícula: 60/324.914-1
Presidente

JACQUELINE LARA DOS SANTOS
Matrícula: 11/291.973-6
Vice-presidente

WAGNER MARQUES DA COSTA
Matrícula: 60/362.736-1
Membro

BRENDA DE OLIVEIRA LESSA
Matrícula:60/396.166-1
Membro Técnico

DAMIAN MARZULO MAIA MARTINS
Matrícula: 60/361.471-6
Membro Técnico

SUELLEN DE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 60/362.759-3
Membro Técnico

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.196.336	BDF COPA RESTAURANTE LTDA	31/07/2026	30/08/2026
1.196.337	RESTAURANTE PRAIAODOFLAADAO LTDA	31/07/2026	30/08/2026
1.196.338	FALA BAR LTDA	31/07/2026	30/08/2026
1.196.339	PENETRAS BAR LTDA	31/07/2026	30/08/2026
1.196.340	BAR E RESTAURANTE RAINHA II LTDA	31/07/2026	30/08/2026
1.196.341	COMERCIO DE BEBIDAS MEXICO 70 LTDA	31/07/2026	30/08/2026
1.196.342	DEJA VU CAFÉ E BAR LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.343	RUSSEL RESTAURANTE LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.344	RUSTIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.345	BAR DOS AMIGOS COMERCIO DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.346	GAROTA DO LEBLON RESTAURANTE E BAR LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.347	CAFÉ E BAR SEREIA DE COPACABANA LTDA	03/08/2026	02/09/2026

1.196.348	LJ RESTAURANTE LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.349	LANCHONETE SIQUEIRA CAMPOS LTDA	03/08/2026	02/09/2026
1.196.350	CASA ARIO LTDA	04/08/2026	03/09/2026
1.196.351	FAUSTO BLOISE	05/08/2026	04/09/2026
1.196.352	LUCIA ASSUNTA MAIONE BLOISE	05/08/2026	04/09/2026
1.196.353	JORGE LUIZ CALVANO FICO	05/08/2026	04/09/2026
1.196.354	MDI 2007 LANCHES LTDA	05/08/2026	04/09/2026
1.196.355	ATAULFO 500 LTDA	05/08/2026	04/09/2026
1.196.356	ATAULFO 500 LTDA	05/08/2026	04/09/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.196.517	CRM BAR E RESTAURANTE LTDA	10/08/2026	09/09/2026
1.196.518	CONEXÃOSPORT BAR LTDA	10/08/2026	09/09/2026
1.196.519	BAR MIUDINHO LTDA	10/08/2026	09/09/2026
1.196.520	DARDANO BAR E LANCHONETE LTDA	10/08/2026	09/09/2026
1.196.521	MPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	10/08/2026	09/09/2026
1.196.522	MPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	10/08/2026	09/09/2026
1.196.523	CUNHA 1960LANCHONETE LTDA	10/08/2026	09/09/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 11/08/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.359	ZN LOUNGE E BAR LTDA	08/08/2026	07/09/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado da emissão da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R\$	Nº GUIA
0001/2026	0.496.847-6	Alto Impacto Mídia Exterior Ltda	351.351,00	16453

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
IZABELA ANDRADE DE JESUS	80257392	1.184.659
LUCIMAR SILVEIRA DOS SANTOS	80129076	1.184.660
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	80292317	1.184.661
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	80292350	1.184.662
MARIA APARECIDA DA SILVA	80227388	1.184.663
PAULO MARTINS FARIAS	80250878	1.184.664
WAGNER VICTORIANO DE SOUZA	80291655	1.184.665
ANGELO SEVERINO DE SOUZA	80261349	1.184.666
ANGELO SEVERINO DE SOUZA	80261349	1.184.667
JOSE CARLOS DA CUNHA	80120095	1.184.668

JOSE PAULINO RAMOS	80136765	1.184.669
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	80244223	1.184.670
RODRIGO VIVEIROS COSTA	80264607	1.184.671
RODRIGO VIVEIROS COSTA	80264607	1.184.672
LUIS EDUARDO DE AS D'APARECIDA	80260644	1.184.673

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM “P” n.º 695, de 12 de dezembro de 2025 - publicada no D.O. Rio em 15 de dezembro de 2025 - pela Senhora Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 04/001.348/2019, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Fiscal de Rendas, servidor aposentado RICARDO ALMEIDA CRUZ, matrícula 088.198-7, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala “A”, sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 095/2022 que trata sobre IRREGULARIDADE. Destaca-se que, o comparecimento é obrigatório na conformidade do artigo 168, inciso XIV da Lei n.º 94 de 14/03/1979.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo nº 040/103.575/2026.
Identificação do Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2026.
Data da assinatura: 04/08/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA-TCERR e TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-TCMRio.
Objeto: Transferência pelo TCMRio da tecnologia social necessária para a replicação do Programa Ciência e Gestão pala Educação (PCGE) nas escolas estaduais e municipais de Roraima.
Prazo: 24 meses.
Fundamento do Instrumento: Art. 184, da Lei Fed. nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2026

Processo Administrativo: 40/100.652/2026
Objeto: Contratação de Serviço de Extração de Corpo de Provas.
Prazo de execução: 60 (sessenta) meses.
Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico 193/2026**, foi declarada vencedora a empresa **OLITHIEM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 269.998,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 25/001.531/2022
2º Termo Aditivo nº 10/2026 ao Contrato nº 27/2022.
Data da assinatura: 24/07/2026
Partes: SEOP e a CLARO S.A
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 01/08/2026 a 31/07/2027
Valor: R\$ 698,86 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122. 0700. 2992
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: nº 2026NE000005 no valor de R\$ 698,86 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: CVL-PRO-2025/00702
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 010010/2021
Data da assinatura: 28/07/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa CLARO S.A.
Objeto: As partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº 010010/2021, com eficácia a partir de 14/04/2026, cujo objeto consiste na contratação de circuitos urbanos nas unidades municipal.
Fundamento: Art. 79, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/12023
Instrumento: 1º Termo Aditivo n.º 016/2026 ao Contrato SMDUE n.º 005/2024
Data da assinatura: 24/07/2026
Partes: PCRJ/SMDU e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Prazo: 24 Meses - 01/08/2026 a 31/07/2028
Valor da Prorrogação: R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil e novecentos e sessenta reais)
Programa de trabalho: 52001.10.5201.15.122.0700.2991

Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000014
Valor Empenho: 22.063,85 (vinte e dois mil, sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamento: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.903/2022
SEI n.º: 000620.000068/2026-39
Instrumento: 05º Termo Aditivo nº 80/2026 ao Contrato Nº 194/2022.
Data da assinatura: 05/08/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2025/04917
Termo Aditivo nº 63/2026 ao Contrato nº 03/2026
Data da assinatura: 07/08/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e a ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: modificação qualitativa (RERRA), sem alteração do valor, correspondendo a 13,83% de itens acrescidos, sendo 0,58% de itens novos e 13,83% de itens reduzidos;
Fundamento: Art.124, I, “a” da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo nº: COM-PRO-2025/00281
Contrato nº: 011/2026
Data de assinatura: 03/08/2026
Partes: PCRJ/SEAC e RSANTANA Construções e Empreendimentos LTDA.
Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia para obras de reforma do Conjunto Habitacional André Filho, localizado na Rua Francisco Enes, nº 222, Penha (AP3)
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos
Valor total: R\$ 1.111.330,81 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 10.5401.14.482.0605.1961
Natureza de Despesa: 4.4.90.39
Nota de Empenho: nº 2026NE000132
Fundamento: art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002600.002678/2026-31
Contrato nº: 31/2026
Data da assinatura: 10/08/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POMAR, LOCALIZADA NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA XXIV REGIÃO ADMINISTRATIVA - AP4.
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 2.801.593,95 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.1359
Natureza da Despesa: 449051
Notas de Empenho nº: 2026NE000381
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001548/2026-89
Contrato MOBI RIO nº: 197/2026
Data da assinatura: 03/08/2026
Partes: MOBI-RIO e GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
Objeto: Fornecimento dos itens 1, 3, 5 e 7, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, a aquisição de módulos de comandos parametrizados, novos e genuínos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos do fabricante MercedesBenz, de chassi 0500, equipados com motores OM457, nos modelos Euro 5 e 6, da Frota dos veículos operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 03/08/2026 a 02/09/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.641/2026,
Valor total: R\$ 94.280,43 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/06189
Termo Aditivo nº 65/2026 ao Contrato nº 04/2024
Data da assinatura: 10/08/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 21/07/2026 até 17/11/2026 b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 2.939.846,11 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000351
Fundamento: Art. 107 e Art. 124, II, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 000184.009294/2026-71
Contrato de Patrocínio CVL nº 2609831/2026
Data da Assinatura: 11/08/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a RÁDIO MUNDO JOVEM S/S LTDA.
Objeto: Realização do evento "LOUVORZÃO 93 FM".
Valor total: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
Programa de Trabalho: 11001.10.1101.04.122.0700.0139
Natureza de Despesa: 339039.26.949
Empenho: 2026NE000518
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/60086
Onde se lê: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº: 2415543
Leia-se: 1º Termo Aditivo nº: 130/26 ao Contrato nº: 2415543
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 100 de 11/08/2026 - pág. 75 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/02749
2º Termo Aditivo N°: 132/2026 ao Contrato nº: 2402020
Data da Assinatura: 10/08/2026
Partes: PCRJ/SMS e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Objeto: Supressão de 7,341990% referente ao Lote I e 7,165108% referente ao Lote II do valor inicial do contrato com supressão parcial do objeto contratual.

Prazo: A partir de 01/04/26 para o chamamento público nº 004/2025 e 005/2025 e dia 10/04/26 para o chamamento público nº 006/2025.
Valor da supressão: R\$ 547.314,04
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alínea b, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 11/08/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: SEI 007100.001123/2026-26
Número da Licitação: 90345/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: Nº 2609514
Data de Assinatura: 15/07/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e CONSTRUTORA COLARES E LINHARES S.A.
Objeto: contratação de frota para coleta seletiva de resíduos orgânicos em escolas, incluindo: motorista, abastecimento com combustível biometano, manutenção, reposição e reparo de peças, seguros e demais insumos necessários aos serviços, bem como apresentar os veículos "zero quilômetro" e garantir toda a infraestrutura necessária para o abastecimento integral da frota contratada, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: O Contrato vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.
Valor: R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais).
Programa de Trabalho: Nº 10.4351.17.452.9803.6014
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Reserva: A nota de reserva está condicionada à abertura do orçamento (PLOA) do exercício de 2027.
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.
Omitido no DO/RIO de 04/08/2026.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**